



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 200/2009 – São Paulo, quinta-feira, 29 de outubro de 2009

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

#### SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

PROC. : 2009.03.00.033926-0- SLAT 2890  
ORIG. : 200961000189393 16 Vr SAO PAULO/SP  
REQTE : UNIÃO FEDERAL  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
REQDO : JUÍZO FEDERAL DA 16 VARA DE SÃO PAULO SP  
INTERES : PRISCILA MARIA MEDEIROS KITNER  
ADV : BRUNO ZILBERMAN VAINER  
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / GABINETE DA PRESIDENTE

Cuida-se de pedido de suspensão de tutela antecipada ajuizado pela União Federal, com fundamento no artigo 4º da Lei nº 8.437/92 face à decisão proferida pelo MM. Juízo Federal da 16ª Vara de São Paulo que, nos autos da ação Ordinária nº 2009.61.00.018939-3, determinou a remoção da interessada, Procuradora Federal do INSS, para uma das unidades da Procuradoria Federal no município de Recife/PE, bem como a concessão do trânsito de 30 dias para o seu efetivo deslocamento, sob a alegação de prejuízo ao regular exercício das atribuições institucionais das Procuradorias Especializadas do INSS, em função do escasso número de procuradores e sobrecarga de trabalho.

Alega que o cumprimento imediato da decisão, além de provocar desorganização no plano de lotação dos membros da Procuradoria Federal, acarretará desfalque na Procuradoria de Santo André, cujo quadro já é reduzido, em prejuízo do cumprimento das atribuições previstas na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Destaca que a interessada submeteu-se a concurso de âmbito nacional, estando ciente de que poderia ser lotada em qualquer unidade da federação. Todavia, estando lotada na Procuradoria Federal especializada do INSS em Ourinhos/SP, foi realocada para a Procuradoria Federal de Santo André, também por força de decisão judicial, proferida nos autos da ação ordinária nº 2008.61.00.002251-2, para fins de acompanhamento do cônjuge (juiz federal) que fora removido, a pedido, para essa última localidade.

Demonstra preocupação com o efeito multiplicador decorrente da r. decisão sustanda, a qual servirá de paradigma para que outros membros da Procuradoria Federal ingressem em juízo pleiteando a lotação em outra localidade, independentemente da existência de vaga, estabelecendo precedente contrário à lei, razão pela qual entende demonstrada a grave lesão à ordem pública, considerada em termos de ordem jurídico-administrativa, na medida em que há ingerência indevida no juízo discricionário de conveniência e oportunidade da Administração. Alerta, ainda, que a concessão da presente remoção implica em preterição de candidata em melhor situação segundo os critérios de remoção na Carreira.

Observa a União Federal que a Administração não praticou ou deu causa a qualquer ato visando interferir na unidade familiar da interessada, o que justificaria sua obrigação de deslocar o outro cônjuge. Ao contrário, o pedido de remoção para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região foi formulada pelo cônjuge varão, o qual judicava na mesma cidade em que lotada a interessada, Santo André, portanto, ciente das conseqüências e do afastamento do seio familiar.

Ressalta a requerente que há excesso de lotação na Procuradoria Federal de Recife/PE, e carência de procuradores na unidade de exercício da interessada, Santo André/SP, motivada pela enorme demanda processual e ainda pelo descredenciamento de Advogados contratados que atuavam nas Procuradorias Federais Especializadas junto ao INSS no Estado de São Paulo. Esclarece que a lotação ideal para a Procuradoria Federal Especializada do INSS em Santo André/SP é de 12 (doze) Procuradores, todavia atualmente conta com apenas 09 (nove) em efetivo exercício na unidade. Acresce que a remoção da interessada agravou, ainda mais, o quadro de carência de Procuradores dessa unidade, considerando que era responsável pela atuação em cerca de 60.000 (sessenta mil) processos.

Requer a União Federal, por fim, a suspensão da eficácia da tutela deferida nos autos do processo nº 2009.61.00.018939-3, até o trânsito em julgado da decisão de mérito a ser proferida na ação principal.

Instado, o representante do Ministério Público Federal opina, em alentado parecer, pelo indeferimento da suspensão pretendida, ao argumento de que a União Federal está se valendo da Suspensão de Segurança como sucedâneo recursal.

#### DECIDIDO.

A suspensão de segurança concedida em ação ajuizada contra Fazenda Pública, por meio de decisão do presidente do tribunal, é medida excepcional que, conforme aponta o artigo 4º, caput da Lei nº 8.437/92, impõe a ocorrência de pressupostos legais específicos, nos seguintes termos:

"Artigo 4º. Compete ao presidente do tribunal, ao qual couber o conhecimento do respectivo recurso, suspender, em despacho fundamentado, a execução da liminar nas ações movidas contra o Poder Público ou pessoa jurídica de direito público interessada, em caso de manifesto interesse público ou de flagrante ilegitimidade, e para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economias públicas".

Por isso, essa contracautela tem como requisito essencial situações excepcionais que coloquem em risco de grave lesão à ordem, à saúde, à segurança, e à economia públicas, razão pela qual, aspectos outros pertinentes à lide, que passam ao largo da ocorrência dos elementos necessários à suspensão da decisão, devem ser objeto de impugnação por meio dos instrumentos recursais ordinários.

Todavia, há casos em que a plausibilidade jurídica do pedido acaba por abrandar a incidência desta regra, autorizando um exame, ainda que superficial, de determinados aspectos condizentes com a matéria de fundo, em sede de contracautela.

Do que consta dos autos, a interessada, Priscila Maria Medeiros Kitner, ao lograr êxito no concurso público para Procurador Federal de 2ª Categoria da Advocacia-Geral da União foi lotada inicialmente na unidade da Procuradoria Federal em Recife/PE, em 2002. Posteriormente, em razão do ingresso do seu cônjuge nos quadros da magistratura federal de São Paulo, foi designada para exercício provisório na unidade da Procuradoria Federal no Estado de São Paulo. Em seguida, em função da remoção do seu cônjuge (juiz federal) para Ourinhos/SP, foi-lhe assegurado o direito ao regime especial domiciliar de trabalho nessa cidade, logrando êxito, mais tarde, no concurso de remoção de procuradores para lotação na PFE de Ourinhos/SP.

Em janeiro de 2008, o marido da procuradora fora removido para a 1ª Vara Federal de Santo André/SP, o que motivou a interessada a pleitear remoção para a Procuradoria Federal nessa localidade, a qual restou indeferida pela Procuradoria Geral Federal, ao fundamento de que não houve deslocamento de seu marido por interesse da Administração.

Por força de decisão concessiva de tutela antecipada, contudo, proferida nos autos da ação ordinária nº 2008.61.00.002251-2 ajuizada pela interessada, esta fora removida para uma das unidades da Procuradoria Federal do Município de Santo André/SP, tal como requerido.

Foi então lotada no Escritório de Representação da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região em Santo André e em exercício na Procuradoria Federal Especializada do INSS no mesmo município. No entanto, seu cônjuge Cláudio Kitner, Juiz Federal Substituto pediu por interesse pessoal, nova remoção, mediante permuta, deste Tribunal Regional para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para o fim de retornar ao convívio dos genitores de ambos, domiciliados em Recife/PE.

Formulou então a interessada, pedido de remoção junto à Procuradoria Geral Federal, para fins de lotação na Procuradoria Federal de Recife, restando todavia indeferido, ao fundamento de que a situação da Procuradora não se enquadraria nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

Diante desse indeferimento, novamente comparece a interessada em Juízo, Processo nº 2009.61.00.018939-3, alcançando seu objetivo, porquanto a MM. Juíza Federal deferiu o pedido de antecipação de tutela garantindo sua remoção para uma das unidades da Procuradoria Federal no município de Recife/PE, bem assim, a concessão do trânsito de 30 dias para o seu efetivo deslocamento, decisão essa objeto do presente pedido de suspensão de segurança.

No caso, considero presentes os pressupostos autorizadores da medida de contracautela, considerando que os efeitos da decisão atacada ameaçam os bens jurídicos protegidos pela norma de regência.

Nada obstante a remoção, prevista no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, pleiteada pela interessada tenha a nobre intenção de acompanhar seu cônjuge, Juiz Federal, mantendo íntegra a unidade familiar, constata-se que a cisão familiar se deu em face da opção feita pelo casal, e não por culpa da Administração.

Demais disso, além do requisito objetivo, há que se aferir, também, da conveniência e oportunidade da transferência para o bom desempenho das atribuições afeitas à Instituição à qual integra a interessada, mérito que, sem dúvida, pertence à esfera discricionária da Administração, como corolário do princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

A remoção fundada no princípio constitucional de proteção à família pelo Estado não é automática nem exclui a discricionariedade da Administração. Esse princípio não pode ser invocado para sujeitar o serviço público a todas as circunstâncias particulares dos servidores, especialmente quando suas conseqüências podem ser previamente avaliadas.

É certo que para o cônjuge varão, juiz federal, por gozar da garantia da inamovibilidade (art.93 da CF), a remoção para outra localidade somente é possível quando presentes o interesse da administração em removê-lo, aliado ao interesse pessoal do magistrado no deslocamento para outra localidade, a não ser no caso de remoção-sanção, depois da aprovação de 2/3 do Tribunal a que se vincula o magistrado.

No caso, a remoção do cônjuge da interessada para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, conquanto jungida à discricionariedade da Administração, decorreu de pedido do magistrado, ciente da situação fática e funcional a que estaria submetido, máxime considerando que a sua mulher e seus filhos menores permaneceriam em Santo André/SP. Além da preservação da unidade familiar, à Administração compete orientar-se também pelos princípios constitucionais da isonomia, da moralidade e da legalidade.

Ressalte-se, ainda, que a concessão da remoção pretendida pela interessada implica em preterição de candidata em melhor situação, segundo critérios de remoção na Carreira, lembrando que a mesma valeu-se de idêntico procedimento, ao pleitear o deslocamento da Procuradoria de Ourinhos para a de Santo André.

Conclui-se, pois, que a norma prevista no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, que prevê o direito à remoção para acompanhamento de cônjuge não é absoluta. Vale dizer, o exercício de tal direito está condicionado a requisitos objetivos e subjetivos, dentre eles, o de conveniência e oportunidade da Administração. Afinal, a regra geral é a da supremacia do interesse público. E verifica-se dos elementos constantes dos autos que o quadro de Procuradores do INSS na cidade de Santo André é reduzido, ao passo que, em Recife, há excedentes de lotação, razão pela qual resta caracterizado, risco de grave lesão à ordem pública administrativa, impondo o deferimento do pedido de suspensão, ainda que a situação seja lamentável, sobretudo em razão dos efeitos sobre os filhos.

Cabe consignar ainda que a controvérsia discutida nos autos originários é daquelas cujo efeito multiplicador, desencadeado pela reiteração de demandas idênticas, gera grave lesão à ordem administrativa, na medida em que impõe a forma como a Administração deve organizar a lotação e distribuição de procuradores federais.

O Colendo Supremo Tribunal Federal vem entendendo que decisões desse jaez ferem a ordem administrativa, por afastar da Administração seu legítimo juízo discricionário de conveniência e oportunidade ao promover concursos de remoção.

Confira-se a propósito:

"Trata-se de pedido de suspensão de tutela antecipada ajuizado pela UNIÃO, com o objetivo de sustar os efeitos do acórdão prolatado pela Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2007.05.00.012709-4/AL (fls.106/121), em que se deferiu tutela antecipada para determinar que a agravante exercesse o cargo de Advogado da União no Estado de Alagoas. ANNA AMÉLIA LISBÔA MARTINS RAPÔSO DA CÂMARA foi aprovada em concurso público para provimento de cargos de Advogado da União realizado em 2005, tendo lotação inicialmente definida em Manaus/AM. Ajuizou ação ordinária, com pedido liminar, a fim de ser designada para exercer as funções do cargo em órgão vinculado à Advocacia-Geral da União no Estado de Alagoas, onde reside com seu cônjuge e seu filho, JOÃO RICARDO LISBOA DA CÂMARA CARVALHO. Indeferida a liminar (fls. 25/33), a autora interpôs agravo de instrumento, que foi provido com fundamento na unidade familiar e na impossibilidade de remoção de seu cônjuge: 'Por essa razão, não vejo como possa indeferir a pretensão da agravante para exercer o cargo de Advogado da União, em Maceió, localidade onde reside com o filho e o cônjuge, o qual exerce neste município o cargo de Procurador Federal e se encontra impossibilitado de ser removido para acompanhamento da agravante pela razão já exposta, pois do contrário estar-se-ia contribuindo para a desagregação do núcleo familiar e, assim, violando o princípio constitucional da unidade familiar. Além disso, como bem alegou e demonstrou a agravante às fls.66, a União não sofrerá nenhum prejuízo com o exercício do cargo de Advogado da União, pela agravante, em Alagoas, tendo em vista a necessidade de pessoal naquele estado. Por último, o deferimento da medida, se justifica até mesmo para manter coerência com a sentença proferida no processo nº 2005.80.00003301-0, que tramitou na 4ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas, o qual determinou a remoção do seu cônjuge RICARDO PATRIOTA DE CARVALHO de Brasília para Maceió, para acompanhar sua filha INGRID SILVA PATRIOTA CARVALHO que apresenta problema de saúde. Ante o exposto, reportando-me aos fundamentos dos precedentes retro transcritos, dou provimento ao presente agravo de instrumento, determinando que a agravante exerça o cargo de Advogado da União no Estado de Alagoas, até que seja proferida sentença definitiva na ação principal' (fls.111/112; grifo nosso). O cônjuge da autora teria sido removido de Brasília para Maceió em razão de sua filha sofrer de Transtorno de Ansiedade de Separação (fl.110). No processo originário, sobrevieram sentença de improcedência (fls.122/130) e acórdão de desprovimento da respectiva apelação, publicado em 29/5/2009, conforme informação constante do sítio eletrônico do TRF da 5ª Região. Há recurso especial e recurso extraordinário retidos nos autos do agravo de instrumento, aguardando ratificação da União, na forma do art. 542, §3º, do CPC. Daí o presente pedido de Suspensão de Tutela Antecipada. A União sustenta haver grave lesão à ordem pública, em razão de haver periodicamente concursos de remoção no âmbito da Advocacia-Geral da União, de modo que a beneficiária da tutela antecipada em comento deveria aguardar os trâmites administrativos próprios para conseguir sua remoção para o Estado de Alagoas. Alega-se, ainda, a possibilidade de ocorrência do efeito multiplicador da decisão impugnada, com potencialidade lesiva à União. Decido. A base normativa que fundamenta o instituto da suspensão (Leis 4.348/64, 8.437/92, 9.494/97 e art.297 do RI-STJ) permite que a Presidência do Supremo Tribunal Federal, para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economias públicas, suspenda a execução de decisões concessivas de segurança, de liminar ou de tutela antecipada, proferidas em única ou última instância, pelos tribunais locais ou federais, quando a discussão travada na origem for de índole constitucional. Assim, é a natureza constitucional da controvérsia que justifica a competência do Supremo Tribunal Federal para apreciar o pedido de contracautela, conforme a pacificada jurisprudência desta Corte, destacando-se os seguintes julgados: Rcl 497-AgR/RS, rel. Min. Carlos Velloso, Plenário, DJ 06.4.2001; SS 2.187-AgR/SC, rel. Min. Maurício Corrêa, DJ 21.10.2003; e SS 2.465/SC, rel. Min. Nelson Jobim, DJ 20.10.2004. Na ação originária, invoca-se a aplicabilidade do art. 226 da Constituição, que foi adotado como fundamento central da decisão ora impugnada. Não há dúvida, portanto, de que a matéria discutida na origem reveste-se de índole constitucional. Feitas essas considerações preliminares, passo à análise do pedido, o que faço apenas e tão-somente com base nas diretrizes normativas que disciplinam as medidas de contracautela. Ressalte-se, não obstante, que, na análise do pedido de suspensão de decisão judicial, não é vedado ao Presidente do Supremo Tribunal Federal proferir um juízo mínimo de deliberação a respeito das questões jurídicas presentes na ação principal, conforme tem entendido a jurisprudência desta Corte, da qual se destacam os seguintes julgados: SS 846-AgR/DF, rel. Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 29.5.96; SS 1.272-AgR/RJ, rel. Ministro Carlos Velloso, DJ 18.5.2001. O art. 1º da Lei nº 9.494/97 autoriza o deferimento do pedido de suspensão da execução da tutela antecipada concedida nas ações movidas contra o Poder Público ou seus agentes, a requerimento da pessoa jurídica de direito público interessada, em caso de manifesto interesse público ou de flagrante ilegitimidade, e para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economias públicas. No caso, entendo que está devidamente demonstrada a grave lesão à ordem pública, na sua acepção jurídico-administrativa. A remoção da Advogada da União ANNA AMÉLIA LISBÔA MARTINS RAPÔSO DA CÂMARA para Alagoas prejudica o normal exercício das atividades administrativas da Procuradoria da União no Estado do Amazonas, pois impossibilita, em princípio, a distribuição de advogados públicos conforme prévia orientação e determinação da Administração. Além disso, tal distribuição de lotação de servidores ocorre no interesse da Administração, para atender ao interesse público. Num juízo mínimo de deliberação sobre o mérito da causa, constata-se que em 28.11.2007 foi publicado edital de remoção e a vaga oferecida para Alagoas foi ocupada pelo candidato da 87ª colocação do concurso homologado em 2005, tendo a impetrante alcançado a 359ª colocação (fl.7). Dessa forma, determinar que a autora seja removida pela Alagoas não só desrespeita a ordem de precedência estabelecida de acordo com a antiguidade das carreiras e de classificação em concurso público, mas também estabelece uma discriminação desfavorável aos demais candidatos. A Presidência desta Corte tem fixado o entendimento, em casos de idêntico conteúdo, de ocorrência de grave lesão à ordem pública. Nesse sentido, inclusive, já se pronunciou a Ministra Ellen Gracie, ao analisar decisões análogas em relação aos Procuradores da Fazenda, na STA 200, DJ 01.02.2008. A grave lesão à ordem pública, verificada ao se determinar remoção de

servidor de uma Seccional da Fazenda Pública para outra Seccional, restou muito bem demonstrada pela então Presidente desta Suprema Corte, ao analisar o pedido de Suspensão de Tutela Antecipada nº 200: '(...) No presente caso, encontra-se devidamente demonstrada a grave lesão à ordem pública, considerada em termos de ordem administrativa, pois a decisão judicial impugnada impõe ao Procurador-Geral da República, independentemente da existência de cargos vagos na localidade pretendida (fls.34-35), a efetivação de lotação de Procurador da República, atribuição que se encontra, em princípio, dentro do seu juízo discricionário de conveniência e oportunidade, interferindo, dessa forma, diretamente na autonomia funcional e administrativa da instituição. Além disso, a remoção imediata do interessado para a Procuradoria da República no Distrito Federal trará sérios prejuízos ao regular exercício das atribuições institucionais da Procuradoria da República no Estado de Goiás, que, consoante afirmado pelo próprio interessado no requerimento administrativo dirigido ao Procurador-Geral da República (fls.43 e 44), já atua com escasso número de procuradores e sobrecarga de trabalho.' (STA 200, Ministra Ellen Gracie, DJ 01.02.2008). Também nesse sentido, destaca-se o seguinte precedente: STA 304, de minha relatoria, DJ 27.4.2009. Ademais, também está presente a probabilidade de concretização do denominado 'efeito multiplicador' (SS-AgR 1;836/RJ, Ministro Carlos Velloso, DJ 11.10.2001), ante a possibilidade de multiplicação de medidas liminares em demandas que contenham o mesmo objeto. Ante o exposto, defiro o pedido para suspender a execução da decisão proferida pela Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2007.05.00.012709-4/AL. Publique-se. Comunique-se com urgência. Brasília, 08 de julho de 2009. Ministro GILMAR MENDES Presidente."

(STA n.324/AL)

De qualquer forma, essas questões, discutidas na ação subjacente serão devidamente analisadas e escandidas nas vias recursais próprias.

Ante o exposto, defiro o pedido de suspensão da execução da tutela antecipada concedida nos autos da ação ordinária nº 2009.61.00.018939-3, até que decisão de membro desta Corte no respectivo órgão fracionário, resolva a matéria em grau de recurso voluntário.

Comunique-se e intime-se.

São Paulo, 27 de outubro de 2009.

DESEMBARGADORA FEDERAL MARLI FERREIRA

PRESIDENTE DO TRF DA 3ª REGIÃO

## **DIVISÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO**

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

DECISÕES

BLOCO: 149.194

PROC : 2003.61.00.024826-7 AMS 263835

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : GOGI GRUPO OBSTETRICIA E GINECOLOGIA S/C LTDA e

outros

ADV : PAULO SERGIO GAGLIARDI PALERMO

ADV : ALEXANDRE DE ALENCAR BARROSO

APDO : CEMGO CENTRO ESPECIALIZADO MEDICO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA S/C LTDA

ADV : PAULO SERGIO GAGLIARDI PALERMO

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA / SEXTA TURMA

PETIÇÃO: AGL 2009057115

RECTE : GOGI GRUPO OBSTETRICIA E GINECOLOGIA S/C LTDA e

outros

Fls. 726/737.

Vistos.

Trata-se de agravo legal interposto por GOGI GRUPO OBSTETRICIA E GINECOLOGIA S/C LTDA e outros em face da decisão de fls. 721/723, que declarou a prejudicialidade do recurso extraordinário de fls. 419/436.

Inconformada, a parte autora interpõe o presente agravo de fls. 726/737, nos termos do § 1º, do artigo 557, do Código de Processo Civil, pleiteando a reforma da decisão recorrida.

Sustenta a agravante, em síntese, que no caso concreto o apelo nobre não poderia ter sido extinto em razão da prejudicialidade, visto que tal decisão fere o princípio da inafastabilidade da jurisdição e o recurso pretende a reforma do acórdão prolatado, porque, em confronto com o entendimento jurisprudencial e doutrinário do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

Pugna, alfim, pela retratação da decisão agravada, ou ainda, a apresentação em mesa do presente agravo para o julgamento pela Turma competente, permitindo-se assim, o encaminhamento do recurso excepcional ao Excelso Supremo Tribunal Federal.

Decido.

O pleito não tem viabilidade.

Com efeito, a decisão recorrida, de fls. 721/723, declarou extinto o procedimento recursal pela prejudicialidade, com fundamento no § 3º, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, posto se encontrar o acórdão recorrido em consonância com o entendimento da Suprema Corte quando apreciou a matéria ora controvertida sob a égide da Lei nº 11.418/2006, que introduziu o regime de repercussão geral no processamento dos recursos extraordinários, consoante precedente do Recurso Extraordinário RE 377.457/PR.

Nessa decisão, a Suprema Corte apreciou e reconheceu a repercussão geral do tema e, no mesmo julgamento, reafirmou a jurisprudência daquela Corte acerca da legitimidade da revogação da isenção do recolhimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social sobre as sociedades civis de prestação de serviços de profissão legalmente regulamentada, prevista no artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 70/91, pelo artigo 56, da Lei 9.430/96, e na mesma oportunidade, rejeitou pedido de modulação temporal dos efeitos da decisão (aplicação meramente prospectiva de efeitos), autorizando-se, portanto, a aplicação do disposto no § 3º, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil.

Ipsu facto, impõe-se a declaração da prejudicialidade do recurso ora interposto, a culminar com a patente inadmissibilidade recursal, por clara afronta a uniforme entendimento de órgão julgador superior, mostrando-se, importante anotar, que acerca do tema versado nestes autos, o Pretório Excelso já teve o ensejo de proclamar, verbis:

"EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. COFINS. ISENÇÃO. POSSIBILIDADE DE REVOGAÇÃO POR LEI ORDINÁRIA. MODULAÇÃO DE EFEITOS AFASTADA. PRECEDENTES. AGRAVO REGIMENTAL IMPROVIDO. I - O Plenário do Supremo Tribunal Federal, no julgamento dos recursos extraordinários 377.457 e 381.964, reconheceu a constitucionalidade do art. 56 da Lei 9.430/96, que revogou a isenção do pagamento da COFINS concedida pelo art. 6º, II, da Lei Complementar 70/91 às sociedades civis prestadoras de serviços. II - A possibilidade de modulação dos efeitos dessa decisão foi afastada na mesma ocasião, não tendo sido objeto do recurso extraordinário, o que impossibilita sua análise visto que a questão não integra a lide, sob pena de julgamento extra petita. III - Ausência de violação ao princípio da hierarquia das leis, consoante orientação fixada desde o julgamento da ADC 1/DF, Rel. Min. Moreira Alves. IV - Agravo regimental improvido." (AI 690450 AgR, Relator(a):

Min. RICARDO LEWANDOWSKI, Primeira Turma, julgado em 30/06/2009, DJe-157 DIVULG 20-08-2009 PUBLIC 21-08-2009 EMENT VOL-02370-13 PP-02725)

Verifica-se, de pronto, que o § 1º, do artigo 557, do Código de Processo Civil, não prevê a possibilidade de interposição de agravo de decisão proferida pelo Vice-Presidente, uma vez que não há órgão colegiado ao qual possa ser submetido qualquer recurso em face de decisão aqui prolatada, revelando ademais, na verdade, a manifestação no presente agravo, mero inconformismo da parte recorrente com a decisão de não admissibilidade ora agravada.

Dessa forma, cuidando-se de recurso cabível nos limites processuais pré-estabelecidos, estreitos e específicos, a alinhada via, equivocadamente manejada, somente me permite avistar a compreensão do incabimento do recurso.

Ante o exposto, mantenho a decisão de fls. 721/723 e, por conseguinte, não conheço do agravo interposto às fls. 726/737, por falta de amparo legal, nos termos do artigo 33, inciso XIII, do RITRF 3ª Região.

Após, cumpra-se a decisão constante de fls. 723, in fine, procedendo-se ao encaminhamento dos autos ao MM. Juízo de origem.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC.	:	2004.03.00.020976-7	AI 205706
AGRTE	:	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	
ADV	:	ACHILE MARIO ALESINA JUNIOR	
AGRDO	:	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	
ADV	:	MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO	
ORIGEM	:	JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP	
RECTE	:	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	
RELATOR	:	VICE-PRESIDÊNCIA	

Vistos.

Trata-se de agravo de instrumento interposto contra decisão interlocutória que, nos autos do mandado de segurança nº 2004.61.14.001776-3, indeferira a liminar, na qual a impetrante pleiteava o processamento do recurso administrativo independentemente da realização do depósito prévio de 30% (trinta por cento) do valor do débito.

Considerando que foi proferida sentença nos autos principais, julgando extinto o mandamus, sem apreciação do mérito, nos termos do artigo 18 da Lei nº 1.533/51, conforme cópia juntada às fls. 354/356, restam prejudicados os recursos especial e extraordinário interpostos, respectivamente, às fls. 377/390 e 392/405, bem como o presente agravo de instrumento ante a ocorrência de falta de interesse para recorrer, posto que, com a decisão proferida na ação originária, revela-se a superveniente perda de objeto deste agravo de instrumento, o qual foi utilizado contra decisão interlocutória.

Cumpridas as formalidades legais, remetam-se estes autos à origem.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

DECISÕES

BLOCO: 149.138

PROC. : 90.03.026840-1 AMS 34399  
APTE : JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO  
ADV : JOSE XAVIER MARQUES  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : LUIZ AUGUSTO DE FARIAS  
RELATOR : JUIZ CONV. CASEM MAZLOUM / TURMA SUPLEMENTAR DA

PRIMEIRA SEÇÃO

PETIÇÃO: MAN 2009172100

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF

ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

Fls. 573/579. Vistos.

Trata-se de pedido da Caixa Econômica Federal - CEF para que lhe seja devolvido o prazo para interposição de agravo de instrumento do art. 544 do Código de Processo Civil, uma vez que a parte adversa, não sucumbente, retirou os autos de cartório no curso de seu prazo recursal, conforme comprovado pela consulta processual que indica a retirada dos autos em 31.08.2009 pela Dra. Daniela Cristina Xavier Marques, OAB/SP 234.621.

Defiro à CEF a devolução do prazo para a eventual interposição de agravo de instrumento.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 97.03.085332-3 AMS 182960  
APTE : VOTOCEL FILMES FLEXIVEIS LTDA e outro

ADV : LEONARDO MUSSI DA SILVA e outros  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : OS MESMOS  
RELATOR : JUIZ CONV. CARLOS MUTA / TERCEIRA TURMA

PETIÇÃO: REC 2009162668

RECTE : VOTOCEL FILMES FLEXIVEIS LTDA

ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

Vistos.

Trata-se de pedido de reconsideração proposto pela empresa VOTOCEL FILMES FLEXIVEIS LTDA e outro, ora recorrentes, em face de decisão monocrática desta Vice-Presidência, que declarou extinto o procedimento recursal pela prejudicialidade, nos termos do artigo 543-B, §3º, do Código de Processo Civil, em função do julgamento de mérito lançado nos autos do RE n.º 344.994/PR, no qual ficou estabelecido que os artigos 42 e 58, ambos da Lei n.º 8.981/95, que limitaram em 30% a compensação dos prejuízos acumulados em anos-bases anteriores para fins de apuração do lucro real e para determinação da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro das empresas, eram constitucionais.

A requerente aduz, em síntese, que o julgamento prolatado pelo Plenário do Colendo Supremo Tribunal Federal, nos autos do RE n.º 344.994/PR, não enfrentou a questão relativa à constitucionalidade do artigo 58 da Lei n.º 8.981/95, que cuida da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSL, matéria que está adstrita ao RE n.º 591.340/SP, ainda pendente de julgamento, e, por isso, inexistente legitimidade para o decreto de extinção do procedimento recursal, já que não foi enfrentado o mérito do presente objeto litigioso.

Decido.

O pleito não merece acolhida.

É que, na verdade, o precedente indicado pela decisão monocrática prolatada por esta Vice-Presidência aborda a questão relativa à constitucionalidade do artigo 58 da Lei n.º 8.981/95, consoante notícia veiculada no Informativo n.º 540 daquela Corte Superior, em trecho que passo a transcrever:

"Em conclusão de julgamento, o Tribunal, por maioria, desproveu recurso extraordinário interposto contra acórdão do TRF da 4ª Região, que reconheceu a validade da limitação da compensação incidente sobre o lucro real, bem como da limitação da compensação para determinação da base de cálculo da contribuição social, conforme estabelecem os artigos 42 e 58 da Medida Provisória 812/94, posteriormente convertida na Lei 8.981/95 ("Art. 42. A partir de 1º de janeiro de 1995, para efeito de determinar o lucro real, o lucro líquido ajustado pelas adições e exclusões previstas ou autorizadas pela legislação do Imposto de Renda, poderá ser reduzido em, no máximo, trinta por cento.... Art. 58. Para efeito de determinação da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro, o lucro líquido ajustado poderá ser reduzido por compensação da base de cálculo negativa, apurada em períodos-base anteriores em, no máximo, trinta por cento.") - v. Informativo 369. Entendeu-se que a lei em exame veio assegurar às empresas um benefício fiscal que viabilizou a compensação de prejuízos apurados em exercícios anteriores. RE 344994/PR, rel. orig. Min. Marco Aurélio, rel. p/ o acórdão Min. Eros Grau, 25.3.2009. (RE-344994)."

Tanto é que o Colendo Supremo Tribunal Federal, em recente julgado, utilizou-se, como ratio decidendi, do aludido paradigma para negar provimento ao recurso de agravo de instrumento, interposto em face de decisão que negou seguimento a recurso extraordinário, nos termos do artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, consoante passo a transcrever:

"DECISÃO AGRAVO DE INSTRUMENTO. TRIBUTÁRIO. LEIS NS. 9.032/95 E 9.129/95: LIMITAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS. CONSTITUCIONALIDADE. PRECEDENTE. AGRAVO AO QUAL SE NEGA SEGUIMENTO. Relatório 1. Agravo de instrumento contra decisão que não admitiu recurso extraordinário, interposto com base no art. 102, inc. III, alínea a, da Constituição da República. 2. O recurso inadmitido tem como objeto o seguinte julgado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região: "CONSTITUCIONAL. PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. PRESCRIÇÃO. CONTRIBUIÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES E AUTÔNOMOS. INCONSTITUCIONALIDADE DA EXAÇÃO. EFEITO EX TUNC. COMPENSAÇÃO. LIMITE.

REPERCUSSÃO ECONÔMICA. PROVA NEGATIVA. JUROS. TAXA SELIC. HONORÁRIOS. CUSTAS. (...) Não é de estranhar que, em vista do interesse público, consubstanciado no equilíbrio da execução orçamentária e em vista da receita esperada, a lei tenha imposto - ou venha a impor - limitações de ordem quantitativa. Assim é que a Lei n. 9.032, de 29.04.95, alterando o art. 89 da Lei n. 8.212/91 (DOU 29.04.95) prescreveu o teto de 25%; e a Lei n. 9.129/95 (DOU de 21.11.95) o de 30%" (fl. 71). 3. A decisão agravada teve como fundamento para a inadmissibilidade do recurso extraordinário a circunstância de que a ofensa à Constituição, se tivesse ocorrido, seria indireta. 4. A Agravante alega que teria sido contrariado o art. 5º, inc. XXXVI, da Constituição da República. Argumenta que "a jurisprudência pátria consolidou entendimento de que as limitações impostas pelas Leis 9.032/95 e 9.129/05 não pode ser aplicadas para as compensações provenientes de pagamentos sobre a remuneração dos autônomos e administradores realizados antes da vigência dessas duas leis" (fl. 6). Analisada a matéria posta à apreciação, DECIDO. 5. Inicialmente, cumpre afastar o fundamento da decisão agravada de que a controvérsia demandaria o exame de legislação infraconstitucional, pois a matéria é de natureza constitucional. Todavia, a superação desse óbice não é suficiente para o acolhimento da pretensão da Agravante. 6. Em caso semelhante ao presente, ao julgar o Recurso Extraordinário n. 344.994, Redator para o acórdão o Ministro Eros Grau, o Plenário do Supremo Tribunal Federal entendeu pela constitucionalidade da limitação em 30% (trinta por cento) da compensação dos prejuízos fiscais do Imposto de Renda sobre a Pessoa Jurídica e da base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a partir de 1º de janeiro de 1995, nos termos seguintes: "Em conclusão de julgamento, o Tribunal, por maioria, desproveu recurso extraordinário interposto contra acórdão do TRF da 4ª Região, que reconheceu a validade da limitação da compensação incidente sobre o lucro real, bem como da limitação da compensação para determinação da base de cálculo da contribuição social, conforme estabelecem os artigos 42 e 58 da Medida Provisória 812/94, posteriormente convertida na Lei 8.981/95 ("Art. 42. A partir de 1º de janeiro de 1995, para efeito de determinar o lucro real, o lucro líquido ajustado pelas adições e exclusões previstas ou autorizadas pela legislação do Imposto de Renda, poderá ser reduzido em, no máximo, trinta por cento.... Art. 58. Para efeito de determinação da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro, o lucro líquido ajustado poderá ser reduzido por compensação da base de cálculo negativa, apurada em períodos-base anteriores em, no máximo, trinta por cento.") - v. Informativo 369. Entendeu-se que a lei em exame veio assegurar às empresas um benefício fiscal que viabilizou a compensação de prejuízos apurados em exercícios anteriores" (Informativo n. 540). 7. Dessa orientação não divergiu o acórdão recorrido, pois, conquanto um pouco diferente dos fatos relatados na ação, não se distancia em nada daquela matéria decidida no caso paradigma e que se contém na espécie em pauta. 8. Pelo exposto, nego seguimento a este agravo (art. 557, caput, do Código de Processo Civil e art. 21, § 1º, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal). Publique-se. Brasília, 23 de junho de 2009. Ministra CÁRMEN LÚCIA Relatora. (grifo nosso).

(STF, AI 617919/SP, Decisão Monocrática, j. 23/06/2009, DJ 01/07/2009, Rel. Ministra Carmén Lúcia)."

Ante o exposto, REJEITO o pedido de reconsideração apresentado às fls. 402/417, a fim de manter o decreto de extinção do procedimento recursal, lançado às fls. 393/397.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 98.03.028312-0 AC 414335  
APTE : FRANCINE TEIXEIRA DE BARROS  
ADV : SERGIO MASSARU TAKOI  
APDO : União Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO / SEXTA TURMA

PETIÇÃO: MAN 2009155336

RECTE : JAYME ALÍPIO DE BARROS

ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

Vistos.

Fls. 114.

Trata-se de requerimento protocolizado pelo Espólio de Jayme Alípio de Barros em face da decisão de fls. 109/111, que não conheceu do agravo regimental de fls. 104/107, protocolizado sob o nº 2009.111236-AGR/UVIP.

Alega em síntese a postulante, que a Vice-Presidente é incompetente para decidir sobre a regularidade da representação processual, argumentando ser nula a decisão do agravo regimental "...porque proferida por autoridade incompetente e com abuso de poder ( violação ao direito líquido e certo ao devido processo legal)."

Às fls. 84 a 85 foi noticiado o falecimento do embargante.

Em atendimento à determinação de fls. 87, o Sr. Oficial de Justiça Avaliador intimou a pessoalmente a viúva Francine Teixeira Barros, para que a mesma regulariza-se sua representação processual, tendo sido esgotado o prazo para tanto em 07 de abril de 2009, sem que a mesma tivesse cumprido com o determinado.

Em razão da parte recorrente não estar mais representada nos autos, e, faltando requisito extrínseco necessário para a admissibilidade recursal, não foi admitido o recuso especial interposto às fls. 67/79.

Inconformada com a decisão ingressou a requerente com agravo regimental, que não foi conhecido.

Da análise detida dos autos, verifica-se que a petição inserta a fls. 114, não possui qualquer esclarecimento, capaz de ensejar neste momento, a prática de ato judicial por parte desta Vice-Presidência, restando, pois, indeferida.

Após, cumpridas as formalidades legais, remetam-se os autos ao MM. Juízo de origem, para os devidos fins.

Dê-se ciência.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 1999.03.99.089549-4 AC 531651  
APTE : JULIO GOMES DE CARVALHO NETO  
ADV : JULIO GOMES DE CARVALHO NETO  
APDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
PETIÇÃO : REX 2009034617  
RECTE : JULIO GOMES DE CARVALHO NETO  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos: Fls. 422/424.

Trata-se de alegação de repercussão geral apresentada posteriormente ao exercício do juízo de admissibilidade do recurso extraordinário interposto pelo ora requerente.

Com efeito, às fls. 419/420 o apelo extremo deixou de ser remetido ao Excelso Pretório pelo fato de lhe faltar requisito de admissibilidade, consubstanciado na alegação preliminar de repercussão geral.

Verifico, todavia, que nada há a decidir.

É que os requisitos de admissibilidade de recurso devem ser verificados e cumpridos no momento da interposição do recurso.

Outrossim, o insurgimento contra a decisão de não admissibilidade de recurso especial ou extraordinário se dá pela via da interposição de agravo de instrumento, nos termos do art. 544, do Código de Processo Civil, não sendo a presente a via adequada para tanto.

Assim sendo, mantenho a decisão anterior.

Cumpra-se a decisão de fls. 419/420, que determinou a não admissão do recurso extraordinário, baixando-se os autos à instância de origem após o decurso de prazo para recurso, nos termos legais.

São Paulo, 08 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC.	:	2000.03.99.059881-9	AMS 207304
APTE	:	GARTRA COM/ EXTERIOR S/A e outros	
ADV	:	ALOYSIO MEIRELLES DE MIRANDA FILHO	
APDO	:	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	
ADV	:	FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES	
PETIÇÃO	:	REX 2007040018	
RECTE	:	GARTRA COM/ EXTERIOR S/A	
ENDER	:	AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL	
RELATOR	:	VICE-PRESIDÊNCIA	

Vistos.

Tendo em vista a interposição do Agravo de Instrumento - processo 2009.03.00.005158-6, pela União Federal (Fazenda Nacional) em face da decisão de fls. 386/389, que não admitiu o recurso extraordinário de fls. 247/257, que o mesmo foi recebido no Supremo Tribunal Federal, onde recebeu o número AI 749.433 e foi sobrestado até decisão do Superior Tribunal de Justiça, em decisão prolatada em 29/04/2009, é a hipótese de manutenção da decisão de fls. 380/385, que sobrestou a análise da admissibilidade do recurso extraordinário interposto pela impetrante.

Assim, aguarde-se os autos na Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência até decisão do AI 749.433. Após, apense-se o referido agravo de instrumento a estes autos principais e retorne os autos conclusos para apreciação nos termos do § 3º do artigo 543-B do Código de Processo Civil.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2001.03.99.058025-0 ApelReex 758690  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : ALCEU GRIGOLETO (= ou > de 65 anos)  
ADV : VALDOMIRO PAULINO  
RELATOR : DES.FED. ANNA MARIA PIMENTEL / DÉCIMA TURMA

PETIÇÃO: AGR 2009166548

RECTE : ALCEU GRIGOLETO

ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

Vistos.

Trata-se de petição anexada nas fls. 209 a 211 em que a parte Embargada apresenta agravo da decisão desta Vice-Presidência que não admitiu o recurso especial apresentado anteriormente, conforme decisão de fls. 201/202.

Dispõe o artigo 544 do Código de Processo Civil que, não admitido o recurso extraordinário ou o recurso especial, caberá agravo de instrumento, no prazo de 10 (dez) dias, para o Supremo Tribunal Federal ou para o Superior Tribunal de Justiça, conforme o caso.

Verifica-se, portanto, que a apresentação de agravo, nos moldes do artigo 557 do Código de Processo Civil, configura-se medida inadequada para fazer valer a pretensão da recorrente em ver seu recurso especial encaminhado à superior instância.

Além do mais, conforme já se posicionou o Egrégio Superior Tribunal de Justiça, por manifestação de sua Corte Especial, a previsão expressa do recurso cabível da decisão que não admite recurso excepcional, o agravo de instrumento, não permite a aplicação do princípio da fungibilidade recursal, haja vista constituir-se em erro grosseiro a utilização de outro instrumento processual:

**AGRAVO REGIMENTAL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO QUE NEGA SEGUIMENTO A AGRAVO REGIMENTAL CONTRA DECISÃO QUE INADMITE RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. RECEBIMENTO DO AGRAVO REGIMENTAL COMO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. ERRO GROSSEIRO.**

Na linha da jurisprudência da Corte Especial, não cabe agravo regimental contra decisão que deixa de admitir recurso extraordinário, devendo o interessado interpor o agravo de instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

O erro grosseiro afasta a possibilidade de incidência do princípio da fungibilidade dos recursos e de, no presente caso, receber o agravo regimental anterior como agravo de instrumento.

Agravo regimental desprovido. (AgRg no AgRg no RE no AgRg no REsp 965246/PE - 2007/0152377-3 - Relator Ministro Cesar Asfor Rocha - Órgão Julgador Corte Especial - Data do Julgamento 01/08/2008 - Data da Publicação/Fonte DJe 25/08/2008)

Posto isso, nego seguimento ao agravo indevidamente apresentado, bem como mantenho a decisão que não admitiu o recurso especial por seus próprios fundamentos.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2001.60.02.001057-9 ApelReex 985067  
APTE : Fundacao Nacional de Saude FUNASA/MS  
ADV : CHRIS GIULIANA ABE ASATO  
APDO : JOSEFA REGINA DE JESUS CANDIDO (= ou > de 65 anos)  
ADV : MARIA DE FATIMA L M SILVA  
RELATOR : DES.FED. RAMZA TARTUCE / QUINTA TURMA

PETIÇÃO: RPT 2009116677

RECTE : JOSEFA REGINA DE JESUS CANDIDO

Vistos.

Fls. 166/179 e 180/184.

Às fls. 166/179 a autora requer a concessão de antecipação da tutela, nos moldes do artigo 273 do Código de Processo Civil, para ver garantido seu direito à imediata implantação de pensão estatutária.

Com efeito, a presente ação foi ajuizada com o escopo de ver declarada a dependência econômica da autora em relação a seu filho, funcionário da Fundação Nacional de Saúde, falecido em 19/12/2000.

Em primeiro grau, a sentença julgou procedente o pedido, por entender que restou comprovada a alegada dependência econômica. (fls. 76/83)

Irresignada, a ré apresentou apelação, que foi recebida apenas no efeito devolutivo pela decisão de fl. 90, decisão esta mantida em sede de agravo de instrumento, sendo certo, ainda, que os recursos excepcionais interpostos naqueles autos não foram admitidos.

Neste processo, a Turma julgadora negou provimento à apelação e à remessa oficial, em razão do conjunto probatório produzido.

Daquele julgado foi interposto recurso especial pela fundação ré, que igualmente não foi admitido por esta Vice-Presidência.

Destarte, tendo em vista o disposto no artigo 544 do Estatuto Processual Civil, que preceitua que, exercido o juízo de admissibilidade dos recursos excepcionais, aí se encerra o ofício jurisdicional dos Tribunais de origem, afigura-se impossível o exame do pedido de antecipação de tutela nesta seara.

Ademais, verifica-se que os efeitos da sentença de procedência não foram suspensos em nenhum momento, daí porque poderia a parte socorrer-se do procedimento previsto no artigo 521, in fine, do Código de Processo Civil, desde o recebimento da apelação, não sendo caso de aplicação do artigo 273 daquele codex.

Neste ponto, não se olvidem as disposições do artigo 575, CPC, bem como o contido no artigo 475-O.

Isto posto, DEIXO DE APRECIAR O PEDIDO FORMULADO ÀS FLS. 166/179.

Quanto às fls. 180/184, ATENDA-SE.

Intime-se. Publique-se.

São Paulo, 05 de agosto de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2002.61.00.025022-1 AMS 255074  
APTE : PIPEK PENTEADO E PAES MANSO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
ADV : JOSE CASSIO DE BARROS P FILHO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

PETIÇÃO: AGL 2009087907

RECTE : PIPEK PENTEADO E PAES MANSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Fls. 376/390.

Vistos.

Trata-se de agravo regimental interposto por PIPEK PENTEADO E PAES MANSO ADVOGADOS ASSOCIADOS em face da decisão de fls. 371/373, que determinou a devolução dos autos à Turma julgadora conforme previsto no artigo 543-B, § 3º, do Código de Processo Civil.

Sustenta a agravante, em síntese, que no caso concreto a interposição do recurso extraordinário pela União Federal, causou ofensa a requisito extrínseco (pressuposto objetivo) de admissibilidade, qual seja, a tempestividade, pois assevera que o entendimento pretoriano hodierno é no sentido de que há intempestividade do recurso interposto quando a parte não o reitera após a publicação de decisão proferida em sede de embargos de declaração.

Pugna, alfim, pelo provimento do presente agravo regimental, visando a não admissão do reclamo, com a consequente certificação do trânsito em julgado do venerando acórdão.

Decido.

A decisão recorrida, de fls. 371/373, determinou a devolução dos autos à Turma julgadora conforme previsto no artigo 543-B, § 3º, do Código de Processo Civil, posto se encontrar o acórdão recorrido em dissonância com o entendimento da Suprema Corte quando apreciou a matéria ora controvertida sob a égide da Lei nº 11.418/2006, que introduziu o regime de repercussão geral no processamento dos recursos extraordinários, consoante precedente do Recurso Extraordinário RE 377.457/PR.

Com efeito, a Suprema Corte apreciou e reconheceu a repercussão geral do tema e, no mesmo julgamento, reafirmou a jurisprudência daquela Corte acerca da legitimidade da revogação da isenção do recolhimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social sobre as sociedades civis de prestação de serviços de profissão legalmente regulamentada, prevista no artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 70/91, pelo artigo 56, da Lei 9.430/96, e na mesma oportunidade, rejeitou pedido de modulação temporal dos efeitos da decisão (aplicação meramente prospectiva de efeitos), autorizando-se, portanto, a aplicação do disposto no § 3º, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, no caso, a remessa dos autos ao relator para retratação.

Inconformada, a parte autora, ora agravante, interpõe o agravo regimental de fls. 376/390, nos termos dos artigos 247 c/c 250; 277 e seguintes, do RITRF 3ª Região, pleiteando a reforma da decisão recorrida.

De início, verifica-se, que intimada do acórdão prolatado nos aclaratórios, a União Federal (Fazenda Nacional), protocolizou o petitório constante de fls. 322, requerendo o regular processamento do recurso excepcional de fls. 327/338.

De outra parte, importa consignar que, o artigo 250, do RITRF 3ª Região, não prevê a possibilidade de interposição de agravo regimental de decisão proferida pelo Vice-Presidente, uma vez que não há órgão colegiado ao qual possa ser submetido qualquer recurso em face de decisão aqui exarada.

Neste sentido, é o entendimento do Colendo Superior Tribunal de Justiça, consoante aresto abaixo transcrito:

"CORTE ESPECIAL. AGRG. INDEFERIMENTO. EFEITO SUSPENSIVO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. VICE-PRESIDENTE.

A Corte Especial, ao prosseguir o julgamento, por maioria, entendeu que é cabível pedido de medida cautelar para obtenção de efeito suspensivo, mesmo em se tratando de recurso extraordinário sobrestado por tratar de matéria de repercussão geral (art. 543-B, § 1º, do CPC), tendo o presidente ou o vice-presidente do Tribunal recorrido competência para a decisão da referida medida (Súm. n. 634-STF). Segundo a jurisprudência do STF, as denominadas medidas cautelares para dar efeito suspensivo ao recurso extraordinário não têm natureza de ação cautelar autônoma, mas de mero incidente no processamento do recurso. Logo, as decisões a respeito, como as relacionadas à retenção ou não do recurso extraordinário (art. 542, § 3º, do CPC) inserem-se no âmbito genérico do juízo prévio de admissibilidade, que, pela lei processual, devem ser proferidas pelo presidente ou vice-presidente (art. 541 do CPC), que nessa condição atuam como órgão delegado do STF. Por conseguinte, das decisões do vice-presidente do STJ proferidas no âmbito do juízo prévio de admissibilidade do recurso extraordinário não cabe agravo regimental, inclusive as que dizem respeito à retenção ou não do recurso (art. 542, § 3º, do CPC) ou à concessão ou não de efeito suspensivo. Precedentes citados do STF: QO na AC 2.177-PE, DJ 20/2/2009; Ag na Pet 1.440-PE, DJ 29/5/1998; QO na Pet 2.466, DJ 26/4/2002; do STJ: AgRg no RE no Ag 890.875-BA, DJ 17/3/2008." (AgRg na MC 14.639-AL, Rel. Min. Ari Pargendler, julgado em 6/5/2009).

Dessa forma, cuidando-se de recurso cabível nos limites processuais pré-estabelecidos, estreitos e específicos, a alinhada via, equivocadamente manejada, somente me permite avistar a compreensão do incabimento do recurso.

Ante o exposto, mantenho a decisão de fls. 371/373 e, por conseguinte, não conheço do agravo regimental interposto às fls. 376/390, por ausência de previsão legal, nos termos do artigo 33, inciso XIII, do RITRF 3ª Região.

Após, cumpra-se a decisão constante de fls. 373, in fine, procedendo-se ao que restou ali determinado.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2002.61.20.001928-2 AMS 246727  
APTE : CORA CENTRO ONCOLOGICO DA REGIAO DE ARARAQUARA S/C  
LTDA  
ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

PETIÇÃO: MAN 2009144997

RECTE : CORA CENTRO ONCOLOGICO DA REGIAO DE ARARAQUARA S/C LTDA

Fls. 504/506.

Vistos.

Trata-se de manifestação protocolizada por CORA CENTRO ONCOLOGICO DA REGIAO DE ARARAQUARA S/C LTDA, em face da decisão de fls. 494/496, que declarou a prejudicialidade do recurso extraordinário de fls. 392/495.

Afirma a requerente, que "...tomado como norte os citados pronunciamentos desta corte (RE 377.457/PR e RE 381.964/MG), tanto no que diz respeito ao mérito quanto no que toca à modulação dos efeitos da decisão, tem-se que ao menos com relação a esse último ponto ainda existe uma possibilidade não analisada e não afastada pelo Plenário."

Pugna, alfim, pela reconsideração do prefalado decisum, requerendo o sobrestamento do feito até o julgamento pelo Excelso Supremo Tribunal Federal dos embargos declaratórios com pedido de efeitos modificativos opostos nos Recursos Extraordinários n°s 377.457/PR e RE 381.964/MG.

Passo ao exame.

O pleito não tem viabilidade.

Com efeito, a decisão recorrida, de fls. 494/496, declarou extinto o procedimento recursal pela prejudicialidade, com fundamento no § 3º, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, posto se encontrar o acórdão recorrido em consonância com o entendimento da Suprema Corte quando apreciou a matéria ora controvertida sob a égide da Lei nº 11.418/2006, que introduziu o regime de repercussão geral no processamento dos recursos extraordinários, consoante precedente do Recurso Extraordinário RE 377.457/PR.

Nessa decisão, a Suprema Corte apreciou e reconheceu a repercussão geral do tema e, no mesmo julgamento, reafirmou a jurisprudência daquela Corte acerca da legitimidade da revogação da isenção do recolhimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social sobre as sociedades civis de prestação de serviços de profissão legalmente regulamentada, prevista no artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 70/91, pelo artigo 56, da Lei 9.430/96, e na mesma oportunidade, rejeitou pedido de modulação temporal dos efeitos da decisão (aplicação meramente prospectiva de efeitos), autorizando-se, portanto, a aplicação do disposto no § 3º, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil.

Ipsu facto, impõe-se a declaração da prejudicialidade do recurso ora interposto, a culminar com a patente inadmissibilidade recursal, por clara afronta a uniforme entendimento de órgão julgador superior, mostrando-se, importante anotar, que acerca do tema versado nestes autos, o Pretório Excelso já teve o ensejo de proclamar, verbis:

"EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. COFINS. ISENÇÃO. POSSIBILIDADE DE REVOGAÇÃO POR LEI ORDINÁRIA. MODULAÇÃO DE EFEITOS AFASTADA. PRECEDENTES. AGRAVO REGIMENTAL IMPROVIDO. I - O Plenário do Supremo Tribunal Federal, no julgamento dos recursos extraordinários 377.457 e 381.964, reconheceu a constitucionalidade do art. 56 da Lei 9.430/96, que revogou a isenção do pagamento da COFINS concedida pelo art. 6º, II, da Lei Complementar 70/91 às sociedades civis prestadoras de serviços. II - A possibilidade de modulação dos efeitos dessa decisão foi afastada na mesma ocasião, não tendo sido objeto do recurso extraordinário, o que impossibilita sua análise visto que a questão não integra a lide, sob pena de julgamento extra petita. III - Ausência de violação ao princípio da hierarquia das leis, consoante orientação fixada desde o julgamento da ADC 1/DF, Rel. Min. Moreira Alves. IV - Agravo regimental improvido." (AI 690450 AgR, Relator(a):

Min. RICARDO LEWANDOWSKI, Primeira Turma, julgado em 30/06/2009, DJe-157 DIVULG 20-08-2009 PUBLIC 21-08-2009 EMENT VOL-02370-13 PP-02725)

Nesse diapasão, mantenho a decisão de fls. 494/496, restando indeferido o petitório retro.

Após, cumpra-se a decisão constante de fls. 496, in fine, procedendo-se ao encaminhamento dos autos ao MM. Juízo de origem.

Dê-se ciência.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2003.61.00.019273-0 AMS 269738  
APTE : FEDERACAO DE SERVICOS DO ESTADO DE SAO PAULO-FESESP  
ADV : RICARDO OLIVEIRA GODOI  
ADV : ALEXANDER GUSTAVO LOPES DE FRANÇA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES / TERCEIRA TURMA

PETIÇÃO: MAN 2009148023

RECTE : FEDERACAO DE SERVICOS DO ESTADO DE SAO PAULO-FESESP

ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

Vistos

Trata-se de petição da impetrante, ora recorrente, interposta em face de decisão de fls. 322/325, que determinou o sobrestamento da análise da admissibilidade do recurso extraordinário interposto, nos termos do parágrafo 1º do artigo 543-B do Código de Processo Civil, até pronunciamento definitivo do Supremo Tribunal Federal acerca do caso paradigma enviado por esta Vice-Presidência.

Alega a requerente que não se justifica o sobrestamento do recurso extraordinário interposto, uma vez que a insurgência da recorrente funda-se em violações a Constituição Federal que não são objeto do caso paradigma, o processo 2003.61.00.002347-6.

Decido.

Primeiramente, cumpre asseverar que os recursos excepcionais, de que o recurso extraordinário é modalidade, são recursos de estrito direito, devendo sua fundamentação, dada essa peculiaridade, ser escorreita e bem demonstrar o modo pelo qual foi maculada a questão constitucional. Nesse sentido, não se pode olvidar o supremo magistério de José Afonso da Silva, in Do Recurso Extraordinário no Direito Processual Brasileiro, Revista dos Tribunais, 1963, página 338/339:

"O recurso extraordinário, por se restringir à simples quaestio iuris, deve ser bem fundamentado, para que fique bastante demonstrada a questão federal que lhe deu causa, sob pena de que o Tribunal dê não conhecer. Não se tratando de recurso que devolva ao juízo ad quem o conhecimento de todas as questões suscitadas na lide, mas apenas as de Direito federal, impossível é ser-lhe dado seguimento sem motivação. "

Nessa linha é a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, consoante aresto abaixo transcrito:

"PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL E AÇÃO ANULATÓRIA DO DÉBITO. CONEXÃO. SUSPENSÃO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO. RECURSO ESPECIAL DEFICIÊNCIA NA FUNDAMENTAÇÃO. RAZÕES DO RECURSO DISSOCIADAS DOS FUNDAMENTOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO. SÚMULA 284/STF. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO."

(REsp nº 879177/RS, Rel. Min. Teori Albino Zavascki, 1ª Turma, j. 13.02.2007, DJ 26.02.2007, p.564)

No mesmo sentido: REsp nº 632515/CE, Relator Min. João Otávio de Noronha, Segunda Turma, j. 17.04.2007, DJ 07.05.2007; AgRg no Resp nº 860629/DF, Relator Min. Paulo Gallotti, Sexta Turma, j. 01.03.2007, DJ 02.04.2007; AgRg no Resp 817383/SC, Relator Min. Hélio Quaglia Barbosa, j. 06.02.2007, DJ 12.03.2007.

Portanto, não assiste razão a requerente, devendo ser mantida a decisão de fls. 322/325, que determinou o sobrestamento da análise da admissibilidade do recurso extraordinário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 543-B do Código de Processo Civil, até pronunciamento definitivo do Supremo Tribunal Federal acerca do caso paradigma enviado por esta Vice-Presidência.

O v. acórdão recorrido, de fls. 235/243, foi assim ementado:

"E M E N T A

TRIBUTÁRIO. PIS. LEI 10.637/02. EXIGIBILIDADE.

O Supremo Tribunal Federal já se manifestou, pacificando o entendimento de que a vigência da lei deve observar a data de publicação da primeira medida provisória que deu origem a ela (RE 232896).

A Lei 10.637/02 é constitucional. Ela não ofende o princípio da isonomia por tratar sociedades empresárias de maneira desigual. É exatamente para atender ao princípio da capacidade contributiva e levando-o em consideração que a lei diferenciou o tratamento

entre as sociedades que calculam o imposto de renda com base no lucro real e aquelas que o fazem com base no lucro presumido.

Não há violação ao art. 246 da Constituição Federal, já que ela não regulamentou o inciso I do art. 195, alterado pela Emenda 20, de 1998, mas promoveu sim modificações na base de cálculo e na alíquota do tributo em virtude da sistemática da não-cumulatividade imposta.

Apelação desprovida."

O recurso extraordinário interposto pela requerente, de fls. 275/286, foi sobrestado a análise da admissibilidade, nos termos do parágrafo 1º do artigo 543-B do Código de Processo Civil, até pronunciamento definitivo do Supremo Tribunal Federal acerca do caso paradigma enviado por esta Vice-Presidência, consoante decisão ora embargada de fls. 322/325.

Sobre a matéria controvertida, esta Vice-Presidência enviou caso paradigma, o processo 2003.61.00.002347-6, consoante anotado na decisão de sobrestamento do recurso excepcional, de fls. 322/325 e nos termos do que determina o artigo 543-B do Código de Processo Civil.

O caso paradigma foi assim ementado:

"E M E N T A

TRIBUTÁRIO. PIS. LEI 10.637/02. LEGITIMIDADE DA TRIBUTAÇÃO. ALTERAÇÕES. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS NÃO VIOLADOS. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO FORMAL POR DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 246 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

I - A contribuição ao PIS, em 1988, foi reconhecida e recepcionada pela Constituição Federal, em seu artigo 239, quando então lhe foi reconhecido o caráter tributário, como contribuição social, destinada a financiar o programa do seguro-desemprego e ao abono anual de um salário mínimo.

II - Com o advento da lei 10.637, de 30 de Dezembro de 2002, seguida pelas leis 10.833, de 29 de Dezembro de 2003, e atualmente pela Lei 10.865, de 30 de abril de 2004, a contribuição ao PIS passou a ser não-cumulativa. Esse princípio, em relação às contribuições, foi reforçado pela Emenda Constitucional nº 42/03.

IV - A Constituição Federal, após as Emendas Constitucionais nºs 20, 33 e 42, consignou claramente o campo de incidência das contribuições, inclusive com a possibilidade de serem instituídas alíquotas e/ou bases de cálculos distintas, para determinados segmentos. Portanto, autorizou tratamentos não isonômicos, diante de um discrimen a ser ditado por lei, consagrando em benefício, nesta última emenda, a não-cumulatividade para as contribuições.

V - A não-cumulatividade é mera técnica de tributação que não se confunde com a sistemática de cálculo do tributo, porquanto, depois de efetuadas as compensações devidas (débito/crédito) pelo contribuinte ter-se-á a base de cálculo,

para a apuração do quantum devido. Consigne-se, por fim, que, para as hipóteses de IPI e ICMS, o legislador constituinte deixou traçados, fixando os limites objetivos de sua ocorrência, os critérios para que se implementasse a não-cumulatividade, dadas as características desses tributos, enquanto para o PIS a lei é que deve se incumbir dessa tarefa.

VI - O fato de a lei 10.637/2002 ter sido editada antes da vigência da Emenda Constitucional nº 42, não implicou em qualquer mácula ou vício ao que ali se disciplinou, tendo sido recepcionada pelo novo comando constitucional.

VII - Não se configurou a afronta ao disposto no artigo 246 da Constituição Federal, pois não houve regulamentação de artigo, nem inovação, criando-se nova figura tributária, haja vista que a previsão expressa da contribuição ao PIS no corpo do Texto Constitucional, por si só autoriza eventuais alterações nos critérios de sua exigência, feitas por lei ordinária, não havendo óbices que sua iniciativa se dê por meio de Medida Provisória, desde que observado o princípio da anterioridade nonagesimal.

VIII - Apelação da impetrante improvida." (grifei)

A Emenda Constitucional nº 45/2004, denominada de Reforma do Judiciário, devidamente acompanhada pela alteração legislativa infraconstitucional (legal e regulamentar), promoveu profundas modificações ao regime de admissibilidade dos recursos extraordinários, dado que passou a exigir inclusive a presença da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no processo.

Com efeito, veja-se o que estabelece o artigo 102, § 3º, da Carta Magna:

"§ 3º - No recurso extraordinário o recorrente deverá demonstrar a repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso, nos termos da lei, a fim de que o Tribunal examine a admissão do recurso, somente podendo recusá-lo pela manifestação de dois terços de seus membros."

Assim, dando maior grau de concreção ao comando constitucional, a Lei nº 11.418, publicada em 19.12.2006, que introduziu a regulamentação do instituto da repercussão geral no estatuto processual e passou a vigorar sessenta dias após a data de sua publicação, determinou que os apelos extremos interpostos contra decisões publicadas a partir de sua vigência devem adequar-se e atender ao novo requisito de admissibilidade que acrescentou à sistemática do recurso extraordinário.

Além disso, a legislação processual disciplinou os denominados processos múltiplos, isto é, a situação em que há multiplicidade de demandas com fundamento em idêntica controvérsia. Tal sistemática é regulamentada no bojo do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, adiante transcrito:

"Art. 543-B - Quando houver multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a análise da repercussão geral será processada nos termos do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, observado o disposto neste artigo."

O artigo 328-A, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, com a redação dada pela Emenda Regimental 23/2008, expressamente determina que, nos casos em que o Tribunal a quo detectar a multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia e remeter um leading case, não mais emitirá juízo de admissibilidade sobre os recursos sobrestados até que o Supremo Tribunal Federal decida o caso paradigma, consoante redação assim anotada:

"Art. 328-A. Nos casos previstos no art. 543-B, caput, do Código de Processo Civil, o Tribunal de origem não emitirá juízo de admissibilidade sobre os recursos extraordinários já sobrestados, nem sobre os que venham a ser interpostos, até que o Supremo Tribunal Federal decida os que tenham sido selecionados nos termos do § 1º daquele artigo." (grifei)

Dessa feita, com o regime de repercussão geral imposto aos recursos múltiplos fundados em idêntica controvérsia, quando o Supremo Tribunal Federal apreciar o caso paradigma impregnado de transcendência de seus motivos determinantes, consoante procedimento a que se refere a Lei 11.418/2006, a referida decisão será aplicada aos casos sobrestados, uma vez que a letra da lei impõe a aplicação da justiça material quando houver multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia.

Assim, na esteira do regime de repercussão geral, decisão de fls. 322/325, sobrestou a análise de admissibilidade do recurso extraordinário interposto pela impetrante, até pronunciamento definitivo do Supremo Tribunal Federal acerca do caso paradigma enviado por esta Vice-Presidência, deve ser mantida, conforme determina o artigo 543-B e § 1, do Código de Processo Civil e artigo 328-A do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

Ademais, não merece prosperar o argumento da recorrente, de que não se justifica o sobrestamento do recurso extraordinário interposto, uma vez que a insurgência da recorrente funda-se em violações a Constituição Federal que não são objeto do caso paradigma.

Consoante se verifica, pelo acórdão do caso paradigma acima transcrito, houve naqueles autos a análise de violações ao texto constitucional, que acabaram sendo afastadas pelo Desembargador Federal Relator, além disso, é indiscutível a multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia a enseja a aplicação do regime de repercussão geral.

Ante o exposto, indefiro o pedido da impetrante, de fls. 330/332, e mantenho a decisão de fls. 322/325, que sobrestou a análise da admissibilidade do recurso extraordinário interposto, nos termos do parágrafo 1º do artigo 543-B do Código de Processo Civil, até pronunciamento definitivo do Supremo Tribunal Federal acerca do caso paradigma enviado por esta Vice-Presidência.

Intime-se

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

VICE-PRESIDENTE.

PROC. : 2004.61.00.013990-2 AMS 267620  
APTE : CLINICA MEDICA NEFROLOCICA DA LAPA LTDA  
ADV : MARCIA VASCONCELLOS VIEIRA  
APDO : União Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO / QUARTA TURMA

PETIÇÃO: DESI 2009124849

RECTE : CLINICA MEDICA NEFROLOCICA DA LAPA LTDA

ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

Fls. 312/313.

Vistos.

Trata-se de pedido de desistência ofertado por CLÍNICA MÉDICA NEFROLÓGICA DA LAPA LTDA.

De pronto, observa-se que a matéria ora controvertida já foi objeto de apreciação pelo Excelso Supremo Tribunal Federal sob a égide da Lei nº 11.418/2006, que introduziu o regime de repercussão geral no processamento dos recursos extraordinários, consoante precedente do Recurso Extraordinário RE 377.457/PR.

Nessa decisão, a Suprema Corte apreciou e reconheceu a repercussão geral do tema e, no mesmo julgamento, reafirmou a jurisprudência daquela Corte acerca da legitimidade da revogação da isenção do recolhimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social sobre as sociedades civis de prestação de serviços de profissão legalmente regulamentada, prevista no artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 70/91, pelo artigo 56, da Lei 9.430/96, autorizando-se a aplicação do disposto no § 3º, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, no caso, a remessa dos autos ao Desembargador Federal Relator para retratação.

Restaria, como alternativa ao desate da questão, a renúncia a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação ou a sobrevinda de manifestação expressa da autora de que não tornará operativo o julgado, seguida de desistência do recurso extraordinário fls. 221/237, interposto pela União Federal (FAZENDA NACIONAL).

Com efeito, o inciso V, do artigo 269, do Código de Processo Civil agasalha a hipótese de renúncia ao direito sobre que se funda a ação, a qual não depende de anuência da parte contrária e, uma vez homologada pelo Poder Judiciário, provoca solução de mérito oposta ao direito do autor, equivalente à sua improcedência, gerando eficácia de coisa julgada material.

Esclareça, pois, a recorrida, no prazo de cinco (05) dias, o teor da prefalada petição.

Após conclusos.

Dê-se ciência.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2004.61.00.014112-0 AMS 306733  
APTE : SAO PAULO ALPARGATAS S/A  
ADV : FERNANDO LOESER  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA / TERCEIRA TURMA

PETIÇÃO: MAN 2009149330

RECTE : SAO PAULO ALPARGATAS S/A

ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

Vistos

Trata-se de pedido de efeito suspensivo a recurso extraordinário sobrestado por esta Vice-Presidência, consoante decisão de fls. 384, sob alegação de que presente à plausibilidade da tese da recorrente no recurso extraordinário, uma vez que o Supremo Tribunal Federal vem concedendo liminares no sentido da tese invocada.

A impetrante pretende assegurar o direito de excluir da base de cálculo da Contribuição Social sobre Lucro - CSL as receitas oriundas de exportação realizadas, bem como valores provenientes da variação cambial, depois da edição da Emenda Constitucional 33/2001.

A sentença recorrida julgou improcedente o pedido da impetrante e denegou a ordem pretendida, consoante fls. 232/241.

Neste egrégio Tribunal, a Terceira Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso de apelação da impetrante, consoante relatório, voto e acórdão de fls. 304/312.

Inconformada, a autora interpôs recurso especial de fls. 317/331 e recurso extraordinário de fls. 332/358, sendo que o primeiro não foi admitido e o segundo determinado o sobrestamento do exame da admissibilidade recursal, até julgamento do precedente RE 564.413, respectivamente, conforme decisões de fls. 382/383 e fl. 384.

Decido.

A concessão de eficácia suspensiva aos recursos excepcionais para legitimar-se depende da conjugação de determinados requisitos, tais como a viabilidade dos recursos especial e extraordinário, com a presença dos requisitos intrínsecos e extrínsecos, bem como a demonstração do periculum in mora.

A Súmula 634 do Supremo Tribunal Federal, por outro lado, determina que a competência dos tribunais superiores para análise da medida cautelar, para atribuir efeito suspensivo aos recursos excepcionais, somente ocorrerá após o juízo de admissibilidade do recurso pela instância a qua.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal entende que:

"AGRAVO REGIMENTAL NA AÇÃO CAUTELAR. CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO EXTRAORDINÁRIO PENDENTE DE JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE PELO TRIBUNAL DE ORIGEM. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULAS 634 E 635. AGRAVO IMPROVIDO.

1. A competência do Supremo para análise de ação cautelar que pretende conferir efeito suspensivo a recurso extraordinário instaura-se após o juízo de admissibilidade do recurso pelo tribunal a quo [Súmula 634].

2. Anteriormente a esse pronunciamento cabe ao presidente do tribunal local a apreciação de qualquer medida cautelar no recurso extraordinário [Súmula 635].

3. Agravo regimental a que se nega provimento."

(STF - AC-AgR 1137/MG - MINAS GERAIS - AG.REG.NA AÇÃO CAUTELAR - Relator(a): Min. EROS GRAU - Julgamento: 23/05/2006 - Órgão Julgador: Segunda Turma - Publicação DJ 23-06-2006 PP-00062 EMENT VOL-02238-01 PP-00020)

"EMENTA: CONSTITUCIONAL. RECLAMAÇÃO. USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA. ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO ATIVO A RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

É da competência do Tribunal recorrido a atribuição de efeito suspensivo a recurso extraordinário quando ainda pendente o seu juízo de admissibilidade (Súmula 635 do STF). Reclamação improcedente."

(STJ - Rcl 3986/AC - ACRE - RECLAMAÇÃO Relator(a): Min. CARLOS BRITTO - Julgamento: 16/11/2006 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação DJ 02-02-2007 PP-00075 - EMENT VOL-02262-02 PP-00434)

Nesse sentido foi sumulado entendimento na corte suprema:

"Súmula 634: NÃO COMPETE AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL CONCEDER MEDIDA CAUTELAR PARA DAR EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO EXTRAORDINÁRIO QUE AINDA NÃO FOI OBJETO DE JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE NA ORIGEM."

Ademais, o Superior Tribunal de Justiça também tem o mesmo posicionamento:

"PROCESSUAL CIVIL - MEDIDA CAUTELAR - INDEFERIMENTO - PRESSUPOSTOS - INOCORRÊNCIA - EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO ESPECIAL - JUÍZO DE

ADMISSIBILIDADE PELO TRIBUNAL A QUO - AUSÊNCIA - USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA - INADMISSIBILIDADE - AGRAVO REGIMENTAL - FUMUS BONI IURIS E PERICULUM IN MORA - INOCORRÊNCIA - INCIDÊNCIA DAS SÚMULAS NS. 634 E 635/STF - DESPROVIMENTO.

1 - O colendo Superior Tribunal de Justiça compartilha da orientação pacificada pelo Pretório Excelso, exigindo o exame de admissibilidade recursal pela Corte Estadual para conhecer de medida cautelar objetivando a concessão de efeito suspensivo a recurso especial interposto. A competência para análise de tal pedido cautelar no período entre a interposição do recurso e a prolação do juízo de admissibilidade é do Presidente do Tribunal a quo e não das Cortes Superiores. Incidência das Súmulas ns. 634 e 635 do STF.

Precedentes.

2 - Inexistência de teratologia (error in judicando ou error in procedendo) da decisão objeto do recurso especial interposto.

3 - AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO."

Ministro MASSAMI UYEDA (1129) - Órgão Julgador

T4 - QUARTA TURMA - Data do Julgamento 12/12/2006 - Data da Publicação/Fonte DJ 16.04.2007 p. 200)

Por fim, o Supremo Tribunal Federal, em recente decisão proferida nos autos da Medida Cautelar nº 2.177 pela Exma Ministra Relatora Ellen Gracie, referendada pelo Pleno, em julgamento realizado em 12/11/2008, entendeu, por maioria de votos, que compete ao tribunal onde foi interposto o recurso extraordinário conhecer e julgar ação cautelar, com a possibilidade de conferir efeito suspensivo quando for reconhecida repercussão geral sobre a questão e sobrestado recurso extraordinário admitido ou não na origem. De sorte que, nos casos de sobrestamento dos recursos excepcionais, determinado nos termos do artigo 543-B do Código de Processo Civil, permanece a competência do tribunal de origem para análise do efeito suspensivo pretendido.

Na situação em tela, como o recurso extraordinário encontra-se sobrestado, aguardando a resolução do caso paradigma, o RE 564.413 e, nos termos do decidido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Questão de Ordem na Medida Cautelar nº 2.177, da Relatoria da Exma Ministra Relatora Ellen Gracie, passo à análise do pedido de efeito suspensivo.

A matéria controvertida consiste na extensão da imunidade prevista no artigo 149, § 2º, inciso I, da Constituição Federal à Contribuição Social sobre Lucro - CSL, de forma assegurar a dedução das receitas sobre exportação da base de cálculo da referida contribuição, por força da redação dada pela Emenda Constitucional 33/2001, ainda é objeto de exame pelo Excelso Supremo Tribunal Federal.

Acerca da questão ora controvertida, verifica-se que o Supremo Tribunal Federal reconheceu a repercussão geral da matéria, de acordo com a presença de questões relevantes do ponto de vista econômico, político, social ou jurídico, que ultrapassam os limites subjetivos da demanda, consoante o decidido no RE 564.413 - RG, conforme ementa abaixo transcrita, verbis:

**IMUNIDADE - EXPORTAÇÕES - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO.** Surge com repercussão geral definir o alcance de imunidade quanto à Contribuição Social sobre o Lucro no que a Corte de origem refutou a não-incidência do tributo.

(RE 564413 RG, Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO, julgado em 12/12/2007, DJe-162 DIVULG 13-12-2007 PUBLIC 14-12-2007 DJ 14-12-2007 PP-00020 EMENT VOL-02303-07 PP-01366)

Posteriormente, em sessões de julgamento realizadas nos dias 03 e 04/12/2008 no Supremo Tribunal Federal, no caso paradigma, RE 564.413, o Ministro Relator Marco Aurelio proferiu voto para negar provimento ao recurso extraordinário do contribuinte, o qual foi acompanhado pelos Senhores Ministros Menezes Direito, Ricardo Lewandowski e Carlos Britto e, no sentido contrário, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes votou no sentido de dar provimento ao recurso extraordinário do contribuinte, o qual foi acompanhado pelos Ministros Cármen Lúcia, Eros Grau e Cezar Peluso. O julgamento encontra-se suspenso com pedido de vista dos autos da Ministra Ellen Gracie, com quatro votos favoráveis à tese do contribuinte e quatro votos contrários. Cumpre transcrever a tira de julgamento publicada no sítio do Supremo Tribunal Federal ([www.stf.jus.br](http://www.stf.jus.br)):

"ELLEN GRACIE. Após o voto do Relator, Ministro Marco Aurélio, negando provimento ao recurso, no que foi acompanhado pelos Senhores Ministros Menezes Direito, Ricardo Lewandowski e Carlos Britto, e os votos dos Senhores Ministros Gilmar Mendes (Presidente), Cármen Lúcia, Eros Grau e Cezar Peluso, dando-lhe provimento, pediu vista dos autos a Senhora Ministra Ellen Gracie. Ausentes, justificadamente, o Senhor Ministro Celso de Mello e, licenciado, o Senhor Ministro Joaquim Barbosa. Plenário, 04.12.2008."

Todavia, o reconhecimento da repercussão geral não sinaliza entendimento do Supremo Tribunal Federal da constitucionalidade ou inconstitucionalidade, apenas indica a transcendência dos motivos determinantes da decisão a ser proferida pelo Pretório Excelso, consideradas questões relevantes do ponto de vista econômico, político, social ou jurídico, que ultrapassem os interesses subjetivos da causa, consoante § 1º do artigo 543-A do Código de Processo Civil. Portanto, a alegação da autora de que o Supremo Tribunal Federal reconheceu a repercussão geral da matéria ora controvertida, nos autos do Recurso Extraordinário RE 564.413, não é o bastante para indicar a existência do *fumus boni iuris*.

A Constituição Federal deve ser interpretada segundo princípios e regras interpretativas, que o Professor J. J. Gomes Canotilho, in Constituição da República Portuguesa Anotada, 3ª edição, Coimbra Editora, 1993, enumera como da

unidade da constituição, do efeito integrador, da máxima efetividade ou da eficiência, da conformidade funcional e da harmonização, segundo os quais os órgãos encarregados da interpretação da norma constitucional não podem chegar a posição que subverta ou altere a ordem constitucional estabelecida pelo Poder Constituinte. A supremacia das normas constitucionais no ordenamento jurídico e a presunção de constitucionalidade das leis exigem que, na hermenêutica de interpretação, seja concedida preferência ao sentido constitucional da norma impugnada.

Ocorre que o guardião da Constituição Federal e órgão responsável pelo controle de constitucionalidade é o Supremo Tribunal Federal, ao qual cabe manifestar-se de forma definitiva acerca da constitucionalidade ou inconstitucionalidade de determinado texto normativo, consoante determina o artigo 102, incisos I e III, da Constituição Federal. Ora, no caso em apreço, a propósito da norma imunizante em espécie, se deveria ser aplicada à Contribuição Social sobre Lucro - CSL a dedução das receitas das exportações, ainda não houve pronunciamento de modo definitivo e pacificado.

Há plausibilidade na arguição de ofensa à Constituição Federal feita no apelo extremo, visto que a decisão recorrida estaria a acarretar violação à Magna Carta, especialmente quanto aos preceitos prequestionados, que expressamente conferem imunidade às receitas decorrentes de exportação, as quais não podem compor a base de cálculo das contribuições sociais, modalidade tributária onde se enquadra a CSL - Contribuição Social sobre o Lucro. Por outro lado, cumpre destacar que a Emenda Constitucional 33/2001 alterou o regramento constitucional das contribuições sociais e contribuições de intervenção no domínio econômico nos seguintes termos:

"Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

(...)

§2º As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico de que trata o caput deste artigo:

I - não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação;"

A imunidade instituída pela Emenda Constitucional 33/2001, no artigo 149, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, objetiva o incentivo das exportações e o incremento do crescimento econômico brasileiro.

O termo "receitas", segundo o professor Roque Antônio Carrazza, in Curso de Direito Constitucional Tributário, Malheiros, 20ª edição, 2004, deve ser entendido em sentido amplo, de modo a albergar não somente contribuições que incidem sobre o faturamento, previstas no artigo 195, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal como aquelas que têm como base de cálculo o lucro, descritas no artigo 195, inciso I, alínea "c", da Carta Magna.

Afigura-se plausível o entendimento de que o dispositivo contido no artigo 149, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, ao referir-se a contribuições sociais, alcança as contribuições para o financiamento da Seguridade Social, regradas pelo artigo 195 da Carta Constitucional, posto que são modalidades de contribuições sociais, que atuam como instrumentos da União na ordem social, na constituição e gestão da Seguridade Social. Assim, o conceito de "receitas", previsto no inciso I do § 2º do artigo 149 da Constituição Federal, deve ser interpretado em seu sentido amplo, com abrangência da base de cálculo da Contribuição Social sobre Lucro - CSL.

O Supremo Tribunal Federal tem concedido liminares e provimentos cautelares referendados em julgamento colegiado, para conceder efeito suspensivo a recurso extraordinário sobre a matéria, consoante arestos abaixo transcritos:

"EMENTA Ação cautelar. Efeito suspensivo. Recurso extraordinário. Liminar referendada. Tributo. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSSL. Incidência sobre as receitas e o lucro decorrentes de exportação. Fumus boni iuris e periculum in mora evidenciados. 1. Com relação ao recolhimento da CSSL, presentes o fumus boni iuris e o periculum in mora, ressaltando-se que a questão está em discussão no julgamento do RE nº 564.413/SC, e a cobrança da contribuição, cuja constitucionalidade está sendo questionada nesta Suprema Corte, implicará transtornos ao exercício regular das atividades da requerente. 2. Medida liminar referendada."

(STF - AC-MC 1890 / SC - SANTA CATARINA MEDIDA CAUTELAR EM AÇÃO CAUTELAR - Relator(a): Min. MENEZES DIREITO Julgamento: 16/12/2008 - Órgão Julgador: Primeira Turma - Publicação DJe-038 DIVULG 26-02-2009 PUBLIC 27-02-2009 EMENT VOL-02350-01 PP-00049)

"EMENTA: TRIBUTO. Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL. Incidência sobre as receitas e o lucro decorrentes de exportação. Inadmissibilidade. Ofensa aparente ao disposto no art. 149, § 2º, inc. I, da CF, incluído pela Emenda Constitucional nº 33/2001. Pretensão de inexigibilidade. Razoabilidade jurídica, acrescida de perigo de dano de reparação dificultosa. Efeito suspensivo ao recurso extraordinário admitido na origem. Liminar cautelar concedida para esse fim. Aparenta ofender o disposto no art. 149, § 2º, inc. I, da Constituição da República, incluído pela Emenda nº 33/2001, a exigência da Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL calculada sobre as grandezas específicas que decorram de receitas de exportação."

(STF - AC-MC 1738 / SP - SÃO PAULO MEDIDA CAUTELAR EM AÇÃO CAUTELAR - Relator(a): Min. CEZAR PELUSO - Julgamento: 17/09/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação DJe-126 DIVULG 18-10-2007 PUBLIC 19-10-2007 DJ 19-10-2007 PP-00027 EMENT VOL-02294-01 PP-00109 RT v. 97, n. 868, 2008, p. 139-143)

"DECISÃO: Trata-se de "medida cautelar inominada, com pedido de medida liminar inaudita altera parte", que busca atribuir efeito suspensivo ao recurso extraordinário interposto pela parte ora requerente, que se insurge contra decisão proferida pelo E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região que negou provimento ao recurso de apelação, também deduzido pela ora requerente (Apenso 02, fls. 424 e 426/432). Assinalo que o recurso extraordinário em questão sofreu juízo positivo de admissibilidade na origem (Apenso 02, fls. 526), achando-se em fase de processamento no Tribunal Regional Federal da 2ª Região. A decisão emanada do E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região, contra a qual foi deduzido o apelo extremo em questão, acha-se consubstanciada em acórdão assim ementado (fls. 432): "IMUNIDADE. ART. 149, § 2º, I, DA CF, INCLUÍDO PELA EC Nº 33/2001. ABRANGÊNCIA. CSLL. 1. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) enquadra-se no § 2º do art. 149 da CF, pois trata de espécie (contribuição social para a seguridade social) das contribuições ali tratadas (contribuições sociais 'gerais'). 2. Não se enquadra, contudo, na dicção do inciso I do referido parágrafo, que trata de exações cujo fato gerador/base de cálculo seja 'receita', conceito contábil que difere do de 'lucro'. 3. Interpretação ampliativa do preceito, defendida pela doutrina, não se coaduna com princípios constitucionais. A desigualdade instituída pela imunidade em relação às empresas exportadoras deve limitar-se ao necessário para a realização do fim a que se destina, qual seja, estimular as exportações. 4. Apelação não provida. Segurança denegada." (grifei) Passo a apreciar o pedido formulado na presente sede processual. Como se sabe, a outorga de efeito suspensivo ao recurso extraordinário reveste-se de excepcionalidade absoluta, especialmente em face do que dispõe o art. 542, § 2º, do CPC, na redação que lhe deu a Lei nº 8.950/94. O Supremo Tribunal Federal, bem por isso, e atento ao caráter excepcional da medida cautelar cujo deferimento importe em concessão de eficácia suspensiva ao apelo extremo (RTJ 110/458 - RTJ 111/957 - RTJ 112/957, v.g.), somente tem admitido essa possibilidade processual, quando satisfeitas determinadas condições. Com efeito, a concessão de medida cautelar, pelo Supremo Tribunal Federal, quando requerida na perspectiva de recurso extraordinário interposto pela parte interessada, supõe, para legitimar-se, a conjugação necessária dos seguintes requisitos: (a) que tenha sido instaurada a jurisdição cautelar do Supremo Tribunal Federal (existência de juízo positivo de admissibilidade do recurso extraordinário, consubstanciado em decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de origem ou resultante do provimento do recurso de agravo); (b) que o recurso extraordinário interposto possua viabilidade processual, caracterizada, dentre outras, pelas notas da tempestividade, do prequestionamento explícito da matéria constitucional e da ocorrência de ofensa direta e imediata ao texto da Constituição; (c) que a postulação de direito material deduzida pela parte recorrente tenha plausibilidade jurídica; e (d) que se demonstre, objetivamente, a ocorrência de situação configuradora do "periculum in mora" (RTJ 174/437-438, Rel. Min. CELSO DE MELLO, v.g.). Assentadas tais premissas, cabe verificar se a fundamentação jurídica em que se apóia a pretensão deduzida pela parte requerente atende, ou não, ao requisito da relevância. Tenho para mim que a postulação cautelar em causa tem suporte em razões que lhe conferem relevo jurídico, especialmente no ponto em que se alega desrespeito ao art. 149, § 2º, inciso I, da Constituição da República, que estabelece que "As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico de que trata o 'caput' deste artigo (...) não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação". Esse entendimento tem o beneplácito de vários autores (CARMEN FERREIRA SARAIVA/SILVIA SARAIVA FONSECA, "A Imunidade da Receita da Exportação em face da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido", "in" Repertório de Jurisprudência IOB nº 2/2004, vol. I; DANIEL GATSNIGG CARDOSO, "Inconstitucionalidade da Inclusão das Receitas de Exportação na Base de Cálculo da CSLL", "in" Repertório de Jurisprudência IOB nº 13/2005, vol. I; FERNANDO DANTAS CASILLO GONÇALVES, "Cofins, PIS e CSLL - Variações Cambiais Ativas e Crédito Presumido do IPI da Lei nº 9.363/96 - Imunidade das Receitas Decorrentes de Exportação - Artigo 149 da Constituição Federal", Repertório de Jurisprudência IOB nº 6/2004, vol. I; FABIANA DEL PADRE TOMÉ, "Alcance da Imunidade das Receitas de Exportação (art. 149, § 2º, I, da Constituição): A Questão da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL", "in" SACHA CALMON NAVARRO COELHO (coord.), "Contribuições para Seguridade Social", p. 319/336, 2007, Quartier Latin), valendo referir, no ponto, o autorizado magistério doutrinário de ROQUE ANTÔNIO CARRAZZA e de EDUARDO D. BOTTALLO, que, em esclarecedora abordagem da matéria ("Operações de Exportação e Equiparadas e Imunidade à Contribuição Social sobre o Lucro", "in" Revista Dialética de Direito Tributário, vol. 91/108-115, 112/113, abril de 2003), justificam a necessidade de se conferir interpretação extensiva (e não restritiva) ao art. 149, § 2º, inciso I, da Constituição: "Deixando de lado detalhes, que não vêm para aqui, o fato é que, da análise destes artigos ressaí nitidamente que 'lucro' - base de cálculo da CSLL - é o 'resultado positivo' experimentado pela

pessoa jurídica, num dado período de apuração, abatidos os valores empregados para obtê-lo. O lucro enseja um acréscimo na capacidade econômica do contribuinte ou, se preferirmos, revela disponibilidade de riqueza nova. Vai daí que ao referir-se a 'lucro', a Constituição, em seu art. 195, I, 'c', quis que a contribuição ali prevista recaia sobre um 'resultado final, que leve em conta as receitas da pessoa jurídica', ajustadas aos ditames legais acima apontados. Em suma, que leve em conta 'modalidade qualificada de receita'. Mas sempre receita. IV - É certo que o art. 195, I, em suas alíneas 'b' e 'c', da Constituição Federal, se literalmente interpretado, pode levar à conclusão de que 'lucro' e 'receita' se contrapõem. Com efeito, o Texto Magno, ao autorizar a criação de contribuições sociais para o custeio da Seguridade Social, apontou-lhes as 'bases de cálculo possíveis' e, dentre elas, 'a receita ou o faturamento' (alínea 'b') e 'o lucro' (alínea 'c'). A prevalecer tal 'interpretação', poder-se-ia eventualmente sustentar que a imunidade criada pela EC nº 33/01, estaria restrita às contribuições que têm por base de cálculo a receita, ficando excluída, pois, do benefício fiscal em tela, a CSLL. Deveras, o § 2º, do art. 149, da Lei das Leis, declara imunes às contribuições sociais, 'as receitas decorrentes de exportação'..... Estas observações crescem de ponto, se levarmos em conta que a matéria objeto deste estudo gravita em torno de imunidade tributária, instituto que, como já demonstrado, exige uma interpretação ampla e, o quanto possível, favorável aos beneficiários. Além do mais, as diferenças entre 'receita' e 'lucro', conquanto existam, não sustentam a assertiva de que se estaria diante de realidades reciprocamente excludentes. Isto porque, a 'receita' não exclui o 'lucro', e vice-versa. Assim, há perfeita compatibilidade entre estes dois conceitos, já que o 'lucro' - sob os ângulos econômico contábil e, sobretudo, tributário - 'nada mais é que a receita depurada', isto é, a receita que teve expungidos os custos e despesas necessários à sua obtenção. Ora, na medida em que a imunidade instituída pela EC nº 33/01 objetiva incentivar operações de exportação, desonerando-as de contribuições sociais, segue-se que o termo 'receitas', empregado no art. 149, § 2º, I, do Diploma Magno, há de ser entendido em sentido amplo, de modo a albergar, não só as contribuições que incidem sobre o 'faturamento' (art. 195, I, 'b', da CF), como a que toma por base de cálculo 'o lucro' (art. 195, I, 'c', da CF). Afinal, como visto, 'lucro' nada mais é que 'receita ajustada de acordo com os dispositivos legais atrás mencionados.'" (grifei) Não foi por outra razão que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, em decisão proferida na AC 1.738-MC/SP, de que foi Relator o eminente Ministro CEZAR PELUSO, referendou, em caso aparentemente idêntico ao que ora se examina, a concessão de efeito suspensivo ao recurso extraordinário interposto contra acórdão que "afrontaria a imunidade das receitas de exportação integrantes do cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), prevista no inc. I do § 2º do art. 149 da Constituição": "TRIBUTOS. Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL. Incidência sobre as receitas e o lucro decorrentes de exportação. Inadmissibilidade. Ofensa aparente ao disposto no art. 149, § 2º, inc. I, da CF, incluído pela Emenda Constitucional nº 33/2001. Pretensão de inexigibilidade. Razoabilidade jurídica, acrescida de perigo de dano de reparação dificultosa. Efeito suspensivo ao recurso extraordinário admitido na origem. Liminar cautelar concedida para esse fim. Aparente ofensa ao disposto no art. 149, § 2º, inc. I, da Constituição da República, incluído pela Emenda nº 33/2001, a exigência da Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL calculada sobre as grandezas específicas que decorram de receitas de exportação." (AC 1.738-MC/SP, Rel. Min. CEZAR PELUSO - grifei) Cumpre referir, por relevante, que tal orientação tem sido observada por eminentes Juízes desta Suprema Corte (AC 1.890-MC/SC, Rel. Min. MENEZES DIREITO - AC 1.891-MC/SC, Rel. Min. CÁRMEN LÚCIA - AC 1.951-MC/PR, Rel. Min. CÁRMEN LÚCIA), tendo o Supremo Tribunal Federal reconhecido, no âmbito do RE 564.413-RG/SC, Rel. Min. MARCO AURÉLIO, a existência de repercussão geral da matéria referente à imunidade prevista no art. 149, § 2º, inciso I, da Constituição. A existência de tais decisões e as razões que venho de expor revelam-se suficientes para conferir, em juízo de estrita deliberação, plausibilidade jurídica à pretensão cautelar deduzida na presente sede processual. Registre-se, finalmente, que a parte ora requerente justificou, de maneira inteiramente adequada, as razões que caracterizam a concreta ocorrência, na espécie, de situação configuradora do "periculum in mora" (fls. 12/16). Desse modo - e considerando, ainda, que também concorrem, na espécie, os demais requisitos necessários à concessão do provimento cautelar requerido (RTJ 174/437-438, Rel. Min. CELSO DE MELLO) -, defiro, "ad referendum" do E. Plenário desta Corte (RISTF, art. 21, V), até final julgamento do apelo extremo em questão, o pedido deduzido pela parte ora requerente, para conferir efeito suspensivo ao mencionado recurso extraordinário, "(...) a fim de suspender a exigibilidade dos créditos tributários questionados através do Mandado de Segurança n.º 2004.50.01.006076-6, até a publicação do acórdão a ser proferido por essa Suprema Corte, que julgar o Recurso Extraordinário", e para determinar, "(...) à União Federal, que se abstenha da prática de qualquer ato tendente a exigir da Requerente os valores referentes aos supostos créditos tributários objeto do 'mandamus' originário, até o julgamento da presente Medida Cautelar (...)" (fls. 17). 2. Deixo de ordenar a citação da parte ora requerida, pelo fato de a outorga da medida cautelar em referência - por se exaurir em si mesma - não depender do ulterior ajuizamento de qualquer ação cautelar, consoante tem enfatizado, em sucessivas decisões, o magistério jurisprudencial desta Suprema Corte (RTJ 167/51, Rel. Min. MOREIRA ALVES - AC 175-QO/SP, Rel. Min. CELSO DE MELLO - AC 1.109/SP, Rel. p/ o acórdão Min. CARLOS BRITTO - Pet 1.158-AgR/SP, Rel. Min. FRANCISCO REZEK - Pet 1.256/SP, Rel. Min. SEPÚLVEDA PERTENCE - Pet 2.246-QO/SP, Rel. Min. MOREIRA ALVES - Pet 2.267/PR, Rel. Min. SEPÚLVEDA PERTENCE - Pet 2.424/PR, Rel. Min. ILMAR GALVÃO - Pet 2.466-QO/PR, Rel. Min. CELSO DE MELLO - Pet 2.514/PR, Rel. Min. CARLOS VELLOSO, v.g.): "MEDIDA CAUTELAR INOMINADA E DESCABIMENTO DA CITAÇÃO. - A outorga ou recusa de eficácia suspensiva a recurso extraordinário, em sede de medida cautelar inominada, constitui provimento jurisdicional que se exaure em si mesmo, não dependendo, por tal motivo, da ulterior efetivação do ato citatório, posto que incabível, em tal hipótese, o oferecimento de contestação, eis que a providência cautelar em referência não guarda - enquanto mero incidente peculiar ao julgamento do apelo extremo - qualquer vinculação com o litígio subjacente à causa. O procedimento cautelar, instaurado com o objetivo de conferir efeito suspensivo ao apelo extremo, rege-se, no

Supremo Tribunal Federal, por norma especial, de índole processual (RISTF, art. 21, V), que, por haver sido recebida, pela nova Constituição da República, com força e eficácia de lei (RTJ 167/51), afasta a incidência - considerado o princípio da especialidade - das regras gerais constantes do Código de Processo Civil (art. 796 e seguintes). Precedentes." (RTJ 181/960, Rel. Min. CELSO DE MELLO) 3. Comunique-se, com urgência, encaminhando-se cópia da presente decisão, para cumprimento, à Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Apelação em Mandado de Segurança nº 2004.50.01.006076-6), ao MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Espírito Santo (Mandado de Segurança nº 2004.50.01.006076-6) e ao Senhor Secretário da Receita Federal do Brasil. 4. Feito o lançamento desta decisão pela Secretaria, voltem-me os autos conclusos, para os fins a que se refere o art. 21, V, do RISTF. Publique-se. Brasília, 25 de junho de 2008. Ministro CELSO DE MELLO Relator."

(STF - AC 2073 MC / ES - ESPÍRITO SANTO - MEDIDA CAUTELAR EM AÇÃO CAUTELAR - Relator(a): Min. CELSO DE MELLO - Julgamento: 25/06/2008 Publicação DJe-119 DIVULG 30/06/2008 PUBLIC 01/07/2008) (grifei)

É caso de se atribuir efeito suspensivo ao recurso extraordinário sobrestado, de fls. 332/356, na linha de orientação do Supremo Tribunal Federal.

Ante o exposto, defiro o pedido de efeito suspensivo ao recurso extraordinário de fls. 332/356, que se encontra sobrestado pela decisão de fl. 384, até o pronunciamento definitivo do Supremo Tribunal Federal nos autos do RE 564.413.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2004.61.00.021102-9 AC 1154930  
APTE : IND/ METALURGICA FONTAMAC LTDA  
ADV : ROGERIO AUGUSTO CAPELO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

PETIÇÃO: DESI 2009172460

RECTE : IND/ METALURGICA FONTAMAC LTDA

ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

Vistos.

Indefiro o pedido de fls. 388/389, tendo em vista que já foi realizado juízo de admissibilidade, do recurso especial (fl. 334), de modo que resta cessada a atribuição desta vice-presidência.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2005.03.00.080821-7 AI 249375  
AGRTE : LAURIVAL LAERCIO GABRIELLI JUNIOR  
ADV : SANDRA REGINA FREIRE LOPES  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
PARTE R : EXCELL S/A TUBOS DE ACO e outro  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE MOGI DAS CRUZES SP  
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW / QUINTA TURMA

PETIÇÃO: AGL 2009163065

RECTE : LAURIVAL LAERCIO GABRIELLI JUNIOR

ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

Vistos.

Cuida-se de agravo interposto com fulcro no art. 557, § 1º, do Código de Processo Civil, contra decisão de fls. 209/210 que decidiu pela negativa de seguimento ao recurso especial nos termos do art. 543-C, § 7º, inc. I, do CPC.

Aduz a agravante, em breve síntese, que aquela decisão deve ser reformada, processando-se regularmente o recurso excepcional que interpôs.

Segundo sua linha de argumentação, a hipótese em tela não se enquadraria à perfeição na hipótese do recurso especial considerado como paradigmático, dado que aborda questões não discutidas naquele recurso especial considerado como representativo da controvérsia.

Decido.

O presente agravo não merece ser conhecido.

Inicialmente, cumpre afirmar que o artigo 543-C, do estatuto processual civil, estabelecido pela Lei nº 11.672/08, introduziu mais do que modificações pontuais no regime processual aplicável ao recurso especial. Foi mais adiante e transformou profundamente toda a sistemática desse recurso excepcional, tonificando as elevadas funções do Colendo Superior Tribunal de Justiça enquanto responsável pela inteireza positiva da legislação federal infraconstitucional.

De fato, a partir da entrada em vigor do art. 543-C, do Código de Processo Civil, aquele sodalício não mais se dedicará a decidir, repetitivamente, a pleora de recursos especiais que desde sua criação lhe é endereçada.

Com efeito, a sistemática processual introduzida pela Lei nº 11.672/08 estabelece a eleição de um recurso especial representativo de determinada controvérsia jurídica, cujo julgamento pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça espraia efeitos em todos os demais recursos especiais que versem sobre a mesma matéria.

Estes, inicialmente suspensos, terão seu seguimento negado, caso convirjam com o posicionamento tomado pela instância superior, ou serão reencaminhados aos órgãos julgadores originários, na hipótese de divergência.

Ora, emerge dessa nova sistemática processual o escopo de fortalecimento do papel constitucional do Superior Tribunal de Justiça como guardião da legislação federal, dada a força vinculante que caracteriza suas decisões a partir da vigência do novo regime.

Delineia-se, portanto, um cenário em que o Egrégio Superior Tribunal de Justiça define a interpretação das questões de Direito Federal Comum (infraconstitucional), independentemente de pronunciar-se sobre este ou aquele preceito normativo.

Em outras palavras: aquele Tribunal da Federação define, em última instância, a interpretação que será aplicada aos grandes temas da legislação federal infraconstitucional, ainda que não se pronuncie sobre determinado dispositivo de lei.

Por essa razão a Resolução nº 08/08, do Superior Tribunal de Justiça, que regulamenta o art. 543-C, do estatuto processual civil, determina seja escolhido como recurso especial paradigmático aquele que contiver maior diversidade de fundamentos no acórdão e de argumentos nas razões de recurso, assim como que se levará em consideração a questão central discutida, sempre que o exame desta torne prejudicada a análise de outras questões aduzidas no mesmo recurso:

"§ 1º Serão selecionados pelo menos um processo de cada Relator e, dentre esses, os que contiverem maior diversidade de fundamentos no acórdão e de argumentos no recurso especial.

§ 2º O agrupamento de recursos repetitivos levará em consideração apenas a questão central discutida, sempre que o exame desta possa tornar prejudicada a análise de outras questões argüidas no mesmo recurso."

Essa mesma compreensão sobre como ocorre a preservação da legislação federal, a partir da vigência do art. 543-C, do Código de Processo Civil, deve ser carreada para o exame de admissibilidade prévio exercido pelos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais.

Neste sentido, não se pode acolher a alegação aduzida pela parte que ora se insurge, consistente no argumento central de que os temas versados em seu recurso especial não se encontram abrangidos no recurso especial adotado pela Corte Superior como paradigmático da controvérsia.

É que não há necessidade de manifestação expressa sobre cada dispositivo normativo ou cada viés interpretativo trazido pelas partes. O Superior Tribunal de Justiça define a interpretação do Direito Federal, considerada quanto às questões de fundo, independentemente da menção expressa a certos dispositivos normativos ou a outras questões eventualmente abordadas, tais como no recurso especial em epígrafe.

Diante de todos os argumentos elencados, portanto, é cediço que a modificação do regime processual operada pela Lei nº 11.672/08 não comporta a interposição de recurso contra a decisão que negou seguimento ao recurso especial que verse sobre matéria repetitiva.

Ante o exposto, deixo de conhecer e nego seguimento ao presente agravo.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2005.61.00.008951-4 AC 1325074  
APTE : MITSUCON TECNOLOGIA S/A  
ADV : RICARDO OLIVEIRA GODOI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA / SEXTA TURMA

PETIÇÃO: MAN 2009103256

RECTE : MITSUCON TECNOLOGIA S/A

Fls. 379/391.

Vistos.

Trata-se de manifestação protocolizada por MITSUCON TECNOLOGIA S/A, em face da decisão de fls. 373/376, que determinou o sobrestamento do exame de admissibilidade do recurso extraordinário de fls. 331/351, porque reconhecida a existência de repercussão geral pela Suprema Corte, no tema versado no RE nº 570.122, ou seja, a inconstitucionalidade da Lei nº 10.833/03.

Afirma a requerente, que apesar de ambas as ações contestarem a sistemática de não-cumulatividade da COFINS, as argumentações expendidas são diferentes, bem como as eventuais inconstitucionalidades alegadas, portanto, se faz necessária a análise da admissibilidade do recurso extraordinário interposto e não o seu simples sobrestamento.

Passo ao exame.

O pleito não tem viabilidade.

Com efeito, impende salientar, de início, que a teor do que preceitua o artigo 543-B, §§ 3º e 4º, do Código de Processo Civil, julgado o mérito do recurso extraordinário, os recursos sobrestados serão apreciados pelos tribunais, que poderão declará-los prejudicados ou retratar-se, bem assim se mantida a decisão e admitido o recurso, poderá o Supremo Tribunal Federal, nos termos do seu Regimento Interno, cassar ou reformar, liminarmente, o acórdão contrário à orientação firmada.

Ademais, colhe-se do entendimento do que ementado no RE 570.122 RG / RS, que ali se discute a constitucionalidade da conversão da Medida Provisória nº 135/2003 na Lei Federal nº 10.833/2003.

Nesse diapasão, torna-se imperioso o sobrestamento do feito, até que o Excelso Supremo Tribunal Federal se pronuncie acerca da matéria constitucional versada no RE nº 570.122, razão pela qual, mantenho a decisão de fls. 373/376, restando indeferido o petitório retro.

Dê-se ciência.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2005.61.00.009955-6 AMS 282189  
APTE : CLINICA E CIR DERMAT SHIRLEI BORELLI S/C LTDA  
ADV : RICARDO SCRAVAJAR GOUVEIA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

PETIÇÃO: REC 2009063961

RECTE : CLINICA E CIR DERMAT SHIRLEI BORELLI S/C LTDA

Fls. 456/461.

Vistos.

Trata-se de pedido de reconsideração formulado por CLINICA E CIR DERMAT SHIRLEI BORELLI S/C LTDA, em face da decisão de fls. 451/453, que declarou a prejudicialidade do recurso extraordinário de fls. 419/432.

Afirma a requerente, em síntese, que é evidente o erro de fato constante do prefalado decisum, uma vez que a matéria ainda se encontra pendente de julgamento no RE 575.093, onde declarada a repercussão geral, o que evidencia a necessidade do sobrestamento do recurso interposto.

Passo ao exame.

O pleito não tem viabilidade.

Com efeito, impende salientar, de início, que a teor do que preceitua o artigo 543-B, §§ 3º e 4º, do Código de Processo Civil, julgado o mérito do recurso extraordinário, os recursos sobrestados serão apreciados pelos tribunais, que poderão declará-los prejudicados ou retratar-se, bem assim se mantida a decisão e admitido o recurso, poderá o Supremo Tribunal Federal, nos termos do seu Regimento Interno, cassar ou reformar, liminarmente, o acórdão contrário à orientação firmada.

Verifica-se, de pronto, que a matéria ora controvertida já foi objeto de apreciação pelo Excelso Supremo Tribunal Federal sob a égide da Lei nº 11.418/2006, que introduziu o regime de repercussão geral no processamento dos recursos extraordinários, consoante precedente do Recurso Extraordinário RE 377.457/PR.

Nessa decisão, a Suprema Corte apreciou e reconheceu a repercussão geral do tema e, no mesmo julgamento, reafirmou sua jurisprudência acerca da legitimidade da revogação da isenção do recolhimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre as sociedades civis de prestação de serviços de profissão legalmente regulamentada, prevista no artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 70/91, pelo artigo 56, da Lei 9.430/96, autorizando-se a aplicação do disposto no § 3º, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, no caso, a declaração da prejudicialidade do recurso ora interposto, mostrando-se, in casu, importante anotar, que acerca do tema versado nestes autos, o Pretório Excelso já teve o ensejo de proclamar, verbis:

"EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. COFINS. ISENÇÃO. POSSIBILIDADE DE REVOGAÇÃO POR LEI ORDINÁRIA. MODULAÇÃO DE EFEITOS AFASTADA. PRECEDENTES. AGRAVO REGIMENTAL IMPROVIDO. I - O Plenário do Supremo Tribunal Federal, no julgamento dos recursos extraordinários 377.457 e 381.964, reconheceu a constitucionalidade do art. 56 da Lei 9.430/96, que revogou a isenção do pagamento da COFINS concedida pelo art. 6º, II, da Lei Complementar 70/91 às sociedades civis prestadoras de serviços. II - A possibilidade de modulação dos efeitos dessa decisão foi afastada na mesma ocasião, não tendo sido objeto do recurso extraordinário, o que impossibilita sua análise visto que a questão não integra a lide, sob pena de julgamento extra petita. III - Ausência de violação ao princípio da hierarquia das leis, consoante orientação fixada desde o julgamento da ADC 1/DF, Rel. Min. Moreira Alves. IV - Agravo regimental improvido." (AI 690450 AgR, Relator(a):

Min. RICARDO LEWANDOWSKI, Primeira Turma, julgado em 30/06/2009, DJe-157 DIVULG 20-08-2009 PUBLIC 21-08-2009 EMENT VOL-02370-13 PP-02725)

Nesse diapasão, mantenho a decisão de fls. 451/453, restando indeferido o petitório retro.

Após, cumpra-se a decisão constante de fls. 453, in fine, procedendo-se ao que restou ali determinado.

Dê-se ciência.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2005.61.00.011271-8 AMS 294496  
APTE : CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO e outro  
ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES / TERCEIRA TURMA

PETIÇÃO: MAN 2009151459

RECTE : CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

Vistos.

Trata-se de pedido de reconsideração, interposto por CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO e outro, em face da decisão de fls. 716/719 que determinou o sobrestamento da análise de admissibilidade do Recurso Extraordinário interposto pela parte.

Ocorre que, como já exposto na decisão atacada, com a recente inovação constitucional introduzida pela Emenda Constitucional nº 45/04, denominada de Reforma do Judiciário, devidamente acompanhada pela alteração legislativa infraconstitucional (legal e regulamentar), profundas modificações foram impostas ao regime de admissibilidade dos recursos extraordinários.

E, nesse passo, cabe destacar a introdução do instituto da repercussão geral, bem como a disciplina aplicável aos denominados processos múltiplos, isto é, a situação em que há multiplicidade de demandas com fundamento em idêntica controvérsia.

E esta sistemática veio regulamentada no bojo do art. 543-B, do Código de Processo Civil, que determina a seleção de um ou mais recursos representativos da da controvérsia, seu encaminhamento à Suprema Corte, e o sobrestando dos demais até o pronunciamento definitivo, inclusive introduzida alteração no Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, a fim de prever a devolução aos Tribunais de origem dos feitos em que se verificar a multiplicidade, para aplicação dos parágrafos do art. 543-B do Código de Processo Civil.

É o que ocorreu no presente feito, não cabendo qualquer alteração da decisão, uma vez que o objetivo primordial das mencionadas alterações legislativas foi o de dinamizar a relevante e excepcional atividade jurisdicional prestada pelo Excelso Pretório, bem como diminuir o excessivo volume de recursos extraordinários que chegam à mais alta Corte e, assim, prejudicam o exercício de sua função essencial.

De sorte que, é o caso de manter a decisão de sobrestamento de fls. 716/719.

Ante o exposto, indefiro o pedido de reconsideração de fls. 722/726.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2006.61.00.023612-6 AC 1349429  
APTE : JORGE EDUARDO DOS SANTOS MORAES e outro  
ADV : CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JOAO AUGUSTO FAVERY DE ANDRADE RIBEIRO  
PETIÇÃO : RESP 2009141349  
RECTE : JORGE EDUARDO DOS SANTOS MORAES

ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Fls. 412/426: Vistos.

A fls. 412/426 o recorrente interpôs novo recurso especial diretamente contra decisão monocrática proferida por membro desta Egrégia Corte.

Compulsando os autos, verifico que, no presente feito, já foi proferido o juízo de admissibilidade quanto aos recursos excepcionais dos mutuários (fls. 402/405), que restaram não admitidos.

Nesse caso, tem-se a ocorrência da preclusão consumativa em relação ao RESP protocolado sob o nº 2009.141349 (fls. 412/426), já que a recorrente exerceu seu direito quando da interposição do primeiro recurso.

Baixem-se os autos à Vara de Origem.

Intime-se.

São Paulo, 08 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2007.03.00.091820-2 AI 313129  
AGRTE : NEUZA MARIA NUNES  
ADV : JUAREZ SCAVONE BEZERRA DE MENESES  
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JULIA LOPES PEREIRA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
RELATOR : DES.FED. RAMZA TARTUCE / QUINTA TURMA

PETIÇÃO: MAN 2009168081

RECTE : NEUZA MARIA NUNES

ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

Vistos.

A fls. 170 a recorrente, NEUSA MARIA NUNES, requer a designação de audiência de tentativa de conciliação.

Ocorre que, compulsando os autos, verifico que o recurso extraordinário não foi admitido, em razão da superveniente perda de objeto (fls. 166/167).

Logo, tendo em vista ter cessado minha atribuição jurisdicional no momento do exercício de admissibilidade do presente recurso, deixo de apreciar referido pleito, nos moldes de reiterada jurisprudência.

Intime-se.

São Paulo, 08 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2007.61.26.000666-6 AC 1319052  
APTE : WOLNEY DINIZ DE SOUZA  
ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : CRISTINA GONZALEZ FERREIRA PINHEIRO  
RELATOR : DES.FED. RAMZA TARTUCE / QUINTA TURMA

PETIÇÃO: EXF 2009047363

RECTE : WOLNEY DINIZ DE SOUZA

ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

Fls. 314/315: Vistos.

Intime-se a Caixa Econômica Federal - CEF para que se manifeste acerca do pedido de renúncia do direito em que se funda a ação e de extinção do feito, nos termos do artigo 269, inciso V, do Código de Processo Civil.

São Paulo, 08 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.00.026699-9 AI 341524  
AGRTE : CLECIO AGUIAR DA SILVA NOVAIS e outro  
ADV : CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS  
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SILVIO TRAVAGLI  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
RELATOR : DES.FED. RAMZA TARTUCE / QUINTA TURMA

PETIÇÃO: E-MAIL 2009152576

RECTE : 5VFSP

ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

Fls. 127/133: Vistos.

1 - O e-mail protocolado sob o nº 2009.152576, acostado a fls. 127/133, informa que nos Autos de Ação Ordinária de nº 2007.61.00.022630-7, foi proferida sentença, julgando improcedente o pedido e decretando a extinção do processo com julgamento do mérito, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Considerando que os recursos excepcionais não foram admitidos, em razão do não esgotamento das instâncias recursais ordinárias, sendo que, em relação ao recurso extraordinário também não foi alegada a preliminar de repercussão geral (fls. 121/125), nada há a decidir.

2 - Por fim, proceda a Subsecretaria a renumeração dos autos a partir das fls. 124.

Após as formalidades de praxe, remetam-se os autos ao Juízo de origem.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.99.013307-0 AC 1291915 0700011229 1 Vr URANIA/SP  
APTE : APARECIDA AUGUSTA DOS SANTOS  
ADV : REGIANE SILVINA FAZZIO GONZALEZ  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR : JUIZ CONV. LEONEL FERREIRA / NONA TURMA

PETIÇÃO: AGR 2009053639

RECTE : APARECIDA AUGUSTA DOS SANTOS

ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

Vistos.

Trata-se de agravo com fundamento no artigo 557, § 1º, do Código de Processo Civil, contra decisão que não admitiu o recurso especial.

Dispõe o artigo 544 do Código de Processo Civil, verbis:

"Art. 544. Não admitido o recurso extraordinário ou o recurso especial, caberá agravo de instrumento, no prazo de dez dias, para o Supremo Tribunal Federal ou para o Superior Tribunal de Justiça, conforme o caso."

A competência do Tribunal de origem, interposto o recurso especial ou extraordinário, é a de emitir o juízo de admissibilidade do apelo extremo, de caráter provisório, que pode ser alterado por um dos Tribunais Superiores. Assim, a competência para conhecimento dos recursos excepcionais é do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça, conforme o caso, sob pena de se estar violando as normas cogentes inscritas no inciso III, dos artigos. 102 e 105, da Constituição Federal, que ditam tais competências.

Por conseguinte, exercido o juízo de admissibilidade pelos Tribunais de origem, aí se encerra o seu ofício jurisdicional. Daí em diante, a competência para dispor se restringe às Cortes Superiores.

Ante o exposto, NÃO CONHEÇO DO AGRAVO.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.99.030339-9 AC 1323487 0700040980 2 Vr  
GUARARAPES/SP  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : IRACI RITA TORRES RAMOS  
ADV : MARCO AURELIO CARRASCOSSI DA SILVA  
PETIÇÃO : PET 2009001194 (PROT. INTEGRADO)  
RECTE : IRACI RITA TORRES RAMOS  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Fls. 107/109.

Vistos.

Trata-se de petição anexada às fls. 107/109 em que a Autora apresenta pedido de reconsideração da decisão desta Vice-Presidência que não admitiu o recurso especial apresentado anteriormente, conforme decisão de fls. 103/104, requerendo, ainda, seja declarado o recebimento do benefício da Aposentadoria Rural em nome da Autora concedido por meio de tutela antecipada pelo Juízo "a quo" como sendo de Boa-Fé.

Decido.

Em relação ao pedido de reconsideração, mantenho a decisão de fls. 103/104, por seus próprios fundamentos.

No que toca ao pedido de declaração de boa-fé da Autora no recebimento do benefício, eis que insuscetível de apreciação, uma vez que, realizado o juízo de admissibilidade, não cabe qualquer providência por parte desta Vice-Presidência, ex-vi, do artigo 22, inciso II, do RITRF 3ª Região.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

VICE-PRESIDENTE

## **DIVISÃO DE RECURSOS**

DESPACHO:

PROC. : 2006.03.00.035704-2 HC 24558

IMPTE : A. Z. T.

IMPTE : E. J. T.  
PACTE : C. B. T. R.  
ADV : ALBERTO ZACHARIAS TORON  
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA  
PETIÇÃO : REX 2009100504  
RECTE : M.P.F.  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

## DECISÃO

Trata-se de recurso extraordinário interposto pelo M.P.F., com fundamento no art. 102, inciso III, 'a', da Constituição Federal, contra o v. acórdão unânime de Turma deste Tribunal, que por unanimidade, acolheu questão de ordem suscitada pela Desembargadora Federal Relatora, e reconheceu a incompetência da Justiça Federal, anulando o v. acórdão prolatado nos autos, determinando o envio do "Habeas Corpus" ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 27 de outubro de 2009.2009.teve expressa :

**"PROCESSUAL PENAL : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR O PROCESSO-CRIME RECONHECIDA NO JULGAMENTO DE OUTRO WRIT ORIGINÁRIO DA MESMA AÇÃO PENAL. NULIDADE DOS ATOS DECISÓRIOS DECLARADA.**

I. O acórdão proferido nos autos do presente writ, HC nº 2006.03.00.035704-2, limitou-se a reconhecer a inexistência de elementos indiciários mínimos que permitam vincular o paciente aos fatos delituosos, sendo omisso quanto à questão da competência, ora enfrentada.

II. Incorrendo o julgado em omissão, não há que se falar em preclusão, tampouco, coisa julgada.

III. Questão de ordem acolhida, para que, uma vez reconhecida a incompetência da Justiça Federal, nos termos do voto proferido nos autos do HC nº 2008.03.00.001673-9, anular o v. acórdão prolatado nestes autos (HC nº 2006.03.00.035704-2), determinando sua remessa ao Egrégio Tribunal de Justiça."

Foram interpostos embargos de declaração, oportunidade em que a Turma Julgadora, à unanimidade, rejeitou o recurso, a saber :

"PROCESSUAL PENAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. CONTRADIÇÃO. INOCORRÊNCIA. CARÁTER INFRINGENTE. QUESTÃO JÁ DECIDIDA. NÃO CABIMENTO.

I - Os presentes embargos ostentam caráter infringente pretendendo o embargante, em verdade, a reapreciação e modificação do julgado, o que não se coaduna com a via processual eleita.

II - A decisão embargada não padece de omissão ou contradição, tendo enfrentado devidamente a questão aduzida.

III - O ponto de insurgência aduzido na questão de ordem não somente foi enfrentada, como foi o cerne da decisão embargada, justamente pela arguição de omissão do julgado no HC nº 2006.03.00.035704-2, que foi omissivo quanto à questão da competência para julgamento da causa.

IV - A decisão embargada expressamente se manifestou sobre a questão da competência, referindo-se ao julgado nos autos do HC nº 2008.03.00.001673-9, por esta 2ª Turma, ao declarar nulidade do julgamento do v. acórdão prolatado nestes autos, por proclamar a incompetência desta Justiça.

V - Descabe, em sede de declaratórios, reabrir-se discussão sobre matéria apreciada e decidida na decisão embargada.

VI - Inadmissibilidade da pretensão de modificação do julgado pela via dos declaratórios.

VII - Embargos rejeitados".

Alega o recorrente, em síntese, que a Turma Julgadora contrariou o artigo 109, IV, da Constituição Federal, na medida em que a denúncia ofertada nos autos da ação penal nº 2005.61.81.002929-6 movida em face do ora recorrido C. B. T. R. contém elementos que demonstram o interesse direto e específico da União, a justificar a competência da Justiça Federal prevista no mencionado dispositivo legal, e que decorre da violação do sigilo de informações contidas em bancos de dados de órgãos federais, bem como do fato da exordial acusatória descrever a ocorrência de interceptação telefônica e divulgação de segredos.

Foram ofertadas contra-razões. Os autos vieram conclusos para juízo de admissibilidade. Passo ao exame.

O presente recurso apresenta-se tempestivo.

É que, consoante pacífico entendimento do Colendo Superior Tribunal de Justiça, a interposição tempestiva dos embargos de declaração, ainda que estes venham a ser rejeitados, interrompem o prazo para interposição de eventual recurso (REsp 762384/SP, Rel. Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI, 1ª Turma, DJ 19/12/2005 p. 262, REsp 800615/SP, Rel. Ministro JORGE SCARTEZZINI, 4ª Turma, DJ 13/03/2006 p. 335).

Desse modo, o recurso de embargos de declaração (fls. 873/vº e 874), que foi rejeitado, interrompeu o prazo recursal.

O respectivo acórdão foi disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 26/03/2009 (fls. 875), considerando-se a data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data em epígrafe, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 11.419/2006.

O M.P.F. teve ciência do v. acórdão em data de 13 de maio de 2009 (fls. 914), enquanto o presente recurso foi por ele protocolado em 28 de maio de 2009 (fls. 920), dentro, portanto, do prazo legal previsto no art. 26, da Lei nº 8.038/90, sendo, in casu, em dobro (30 dias) para a parte recorrente.

Preenchidos, assim, os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, resta, agora examinar os específicos.

Vale ressaltar, ainda, que não se verifica a multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a autorizar a aplicação do artigo 543-C, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.672/2008. Passo, então, ao exame da conformação à hipótese constitucional.

No caso em exame, resulta que a competência da Justiça Federal, art. 109, IV, da Constituição Federal, para o processo e julgamento da ação penal nº 2005.61.81.002929-6 foi fixada, inicialmente, em virtude da violação, em tese, do sigilo de informações contidas em bancos da administração pública federal.

Entretanto, em sede de habeas corpus, a turma julgadora, por maioria, concedeu a ordem para trancar a ação penal em apreço, em relação ao ora recorrido, ao argumento de que, embora a denúncia demonstrasse, de forma suficiente, o suposto cometimento de crimes de interceptação de comunicações telefônicas e divulgação de segredos em relação aos outros réus, que não o ora recorrido, ex vi do disposto no artigo 10, da Lei nº 9.296/96, não teria conseguido evidenciar, com indícios mínimos, nenhuma vinculação deste com os fatos imputados, tendo se amparado, apenas, em meras suposições de seu envolvimento com os fatos delituosos, o que se evidenciaria inconcebível.

Entretanto, posteriormente, nos autos desse habeas corpus, foi acolhida questão de ordem suscitada pela Desembargadora Federal Relatora, para o fim de reconhecer a incompetência da Justiça Federal, anulando o v. acórdão até então prolatado, determinando o envio do "Habeas Corpus" ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos moldes supramencionados.

Desse modo, resulta que, efetivamente, assiste razão ao recorrente, uma vez que a questão de direito tratada nestes autos diz respeito à alegada violação do art. 109, IV, da Constituição Federal, ou seja, trata-se de possível malferimento da regra constitucional referente à competência da justiça federal, que, pelo menos num primeiro momento, foi reconhecida, de forma motivada.

Ora, se na Constituição é que estão expressos os preceitos fundamentais do ordenamento federal, nada mais coerente com o sistema do que o reexame, pela via extraordinária, de qualquer transgressão a esses mesmos preceitos, eventualmente praticada em julgamentos dos tribunais hierarquicamente inferiores (Nesse sentido, Grinover, Ada Pellegrini, Recursos no processo penal : teoria geral dos recursos, recursos em espécie, ações de impugnação, reclamação aos tribunais/Ada Pellegrini Grinover, Antônio Magalhães Gomes Filho, Antônio Scarance Fernandes, 4ª ed., RT, São Paulo, 2005, p. 276).

Verifica-se, pois, presente a plausibilidade da pretensão a qual, justamente por isso, merece prossecução.

Ante o exposto, ADMITO o recurso extraordinário.

Dê-se ciência.

São Paulo, 26 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

DESPACHO:

Bloco 149.185

PROC. : 2004.61.00.009111-5 AMS 291389  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : HERBSTER SANDRO DE BASTOS e outros  
ADV : FREDERICO ALESSANDRO HIGINO  
PETIÇÃO : RESP 2008047780  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fulcro no artigo 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra acórdão deste Egrégio Tribunal que negou provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial, não reconhecendo a incidência de imposto de renda sobre a gratificação espontânea paga por liberalidade da empresa, seja no contexto da rescisão ordinária de contrato de trabalho, por adesão ao plano de demissão voluntária ou de aposentadoria incentivada.

A parte recorrente alega negativa de vigência aos arts. 535 do Código de Processo Civil, 43, inc. I e II, e 111, II, ambos do Código Tributário Nacional, e 6º, V, da Lei n. 7.713/88.

Decido.

Verifica-se que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Passo, então, ao exame da conformação à hipótese constitucional.

Não obstante o presente feito tenha sido suspenso com base no paradigma enviado por esta Vice-Presidência ao Colendo Superior Tribunal de Justiça, processo nº 2006.61.00.007661-5, a matéria versada nestes autos foi objeto de apreciação pelo mencionado Tribunal no regime da Lei nº 11.672/2008, que trata do julgamento de recursos repetitivos, no REsp 1.112.745, conforme acórdão que transcrevo:

"TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO PAGA POR LIBERALIDADE DO EMPREGADOR. NATUREZA REMUNERATÓRIA. INCIDÊNCIA. INDENIZAÇÃO PAGA NO CONTEXTO DE PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV. NATUREZA INDENIZATÓRIA. NÃO INCIDÊNCIA. SÚMULA 215/STJ. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C, DO CPC.

1. Nas rescisões de contratos de trabalho são dadas diversas denominações às mais variadas verbas. Nessas situações, é imperioso verificar qual a natureza jurídica de determinada verba a fim de, aplicando a jurisprudência desta Corte, classificá-la como sujeita ao imposto de renda ou não.

2. As verbas pagas por liberalidade na rescisão do contrato de trabalho são aquelas que, nos casos em que ocorre a demissão com ou sem justa causa, são pagas sem decorrerem de imposição de nenhuma fonte normativa prévia ao ato de dispensa (incluindo-se aí Programas de Demissão Voluntária - PDV e Acordos Coletivos), dependendo apenas da vontade do empregador e excedendo as indenizações legalmente instituídas. Sobre tais verbas a jurisprudência é pacífica no sentido da incidência do imposto de renda já que não possuem natureza indenizatória. Precedentes: EAg - Embargos de Divergência em Agravo 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, DJ 12.06.2006; EREsp 769.118 / SP, Rel. Min. Herman Benjamin, Primeira Seção, DJ de 15.10.2007, p. 221; REsp n.º 706.817/RJ, Primeira Turma, Rel. Min. Francisco Falcão, DJ de 28/11/2005; EAg 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, Primeira Seção, v.u., julgado em 24.5.2006, DJ 12.6.2006 p. 421; EREsp 775.701/SP, Relator Ministro Castro Meira, Relator p/ Acórdão Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 26/4/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 1.8.2006 p. 364; EREsp 515.148/RS, Relator Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 8/2/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 20.2.2006 p. 190 RET vol. 48 p. 28; AgRg nos EREsp. N.º 860.888 - SP, Primeira Seção, Rel. Min. Francisco Falcão, julgado em 26.11.2008, entre outros.

3. "Os Programas de Demissão Voluntária - PDV consubstanciam uma oferta pública para a realização de um negócio jurídico, qual seja a resilição ou distrato do contrato de trabalho no caso das relações regidas pela CLT, ou a exoneração, no caso dos servidores estatutários. O núcleo das condutas jurídicas relevantes aponta para a existência de um acordo de vontades para por fim à relação empregatícia, razão pela qual inexistente margem para o exercício de liberalidades por parte do empregador. [...] Inexistente liberalidade em acordo de vontades no qual uma das partes renuncia ao cargo e a outra a indeniza [...]" (REsp N.º 940.759 - SP, Primeira Seção, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 25.3.2009). "A indenização recebida pela adesão a programa de incentivo à demissão voluntária não está sujeita à incidência do imposto de renda". Enunciado n. 215 da Súmula do STJ.

4. Situação em que a verba denominada "gratificação não eventual" foi paga por liberalidade do empregador e a chamada "compensação espontânea" foi paga em contexto de PDV.

5. Recurso especial parcialmente provido. Acórdão submetido ao regime do art. 543-C do CPC e da Resolução STJ 08/2008." - Grifei.

(REsp 1.112.745-SP - 1ª Seção - rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, j. 23.09.2009, v.u., DJE 01.10.2009)

No mesmo sentido é o julgamento proferido no REsp nº 1.102.575- MG: "PROCESSUAL CIVIL. VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 458 E 535, DO CPC. NÃO OCORRÊNCIA. TRIBUTÁRIO. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO POR LIBERALIDADE DO EMPREGADOR. NATUREZA REMUNERATÓRIA. IMPOSTO DE RENDA. INCIDÊNCIA. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C, DO CPC." (STJ - 1ª Seção, rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, j. 23.09.2009, v.u., DJE 01.10.2009)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Superior, pelo que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo E. Superior Tribunal de Justiça, ou negar seguimento aos recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no art. 543-C, § 7º, incs. I e II, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei n. 11.672/2008.

No caso concreto, verifica-se que o acórdão não reproduz o entendimento da Corte Superior.

Ante o exposto e considerando estar a r. decisão proferida em dissonância com o entendimento consolidado na Corte Superior, determino a devolução dos autos à colenda Turma julgadora para que o Exmo. Sr. Relator proceda conforme previsto no art. 543-C, § 7º, inc. II, do Código de Processo Civil.

Intime-se.

São Paulo, 20 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2004.61.00.031727-0 AMS 296078  
APTE : JOAO BATISTA LACERDA  
ADV : SAMANTHA PRIZMIC ALVES DE MORAES  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : OS MESMOS  
PETIÇÃO : RESP 2008028669  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fulcro no artigo 105, inciso III, alínea a e c, da Constituição Federal, contra acórdão deste Egrégio Tribunal que deu provimento à apelação do impetrante, e negou provimento ao recurso da União Federal e à remessa oficial, não reconhecendo a incidência de imposto de renda sobre a gratificação espontânea paga por liberalidade da empresa, seja no contexto da rescisão ordinária de contrato de trabalho, ou por adesão a plano de demissão voluntária.

A parte recorrente alega negativa de vigência aos arts. 43, inc. I e II, do Código Tributário Nacional, além de dissídio jurisprudencial, apontando entendimento do Superior Tribunal de Justiça acerca da matéria em sentido diverso do adotado pela decisão recorrida.

Decido.

Verifica-se que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Passo, então, ao exame da conformação à hipótese constitucional.

Não obstante o presente feito tenha sido suspenso com base no paradigma enviado por esta Vice-Presidência ao Colendo Superior Tribunal de Justiça, processo nº 2006.61.00.007661-5, a matéria versada nestes autos foi objeto de apreciação pelo mencionado Tribunal no regime da Lei nº 11.672/2008, que trata do julgamento de recursos repetitivos, no REsp 1.112.745, conforme acórdão que transcrevo:

**"TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO PAGA POR LIBERALIDADE DO EMPREGADOR. NATUREZA REMUNERATÓRIA. INCIDÊNCIA. INDENIZAÇÃO PAGA NO CONTEXTO DE PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV. NATUREZA INDENIZATÓRIA. NÃO INCIDÊNCIA. SÚMULA 215/STJ. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C, DO CPC.**

1. Nas rescisões de contratos de trabalho são dadas diversas denominações às mais variadas verbas. Nessas situações, é imperioso verificar qual a natureza jurídica de determinada verba a fim de, aplicando a jurisprudência desta Corte, classificá-la como sujeita ao imposto de renda ou não.

2. As verbas pagas por liberalidade na rescisão do contrato de trabalho são aquelas que, nos casos em que ocorre a demissão com ou sem justa causa, são pagas sem decorrerem de imposição de nenhuma fonte normativa prévia ao ato de dispensa (incluindo-se aí Programas de Demissão Voluntária - PDV e Acordos Coletivos), dependendo apenas da vontade do empregador e excedendo as indenizações legalmente instituídas. Sobre tais verbas a jurisprudência é pacífica no sentido da incidência do imposto de renda já que não possuem natureza indenizatória. Precedentes: EAg - Embargos de Divergência em Agravo 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, DJ 12.06.2006; EREsp 769.118 / SP, Rel. Min. Herman Benjamin, Primeira Seção, DJ de 15.10.2007, p. 221; REsp n.º 706.817/RJ, Primeira Turma, Rel. Min. Francisco Falcão, DJ de 28/11/2005; EAg 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, Primeira Seção, v.u., julgado em 24.5.2006, DJ 12.6.2006 p. 421; EREsp 775.701/SP, Relator Ministro Castro Meira, Relator p/ Acórdão Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 26/4/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 1.8.2006 p. 364; EREsp 515.148/RS, Relator Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 8/2/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 20.2.2006 p. 190 RET vol. 48 p. 28; AgRg nos EREsp. Nº 860.888 - SP, Primeira Seção, Rel. Min. Francisco Falcão, julgado em 26.11.2008, entre outros.

3. "Os Programas de Demissão Voluntária - PDV consubstanciam uma oferta pública para a realização de um negócio jurídico, qual seja a rescisão ou distrato do contrato de trabalho no caso das relações regidas pela CLT, ou a exoneração, no caso dos servidores estatutários. O núcleo das condutas jurídicas relevantes aponta para a existência de um acordo de vontades para por fim à relação empregatícia, razão pela qual inexistente margem para o exercício de liberalidades por parte do empregador. [...] Inexistente liberalidade em acordo de vontades no qual uma das partes renuncia ao cargo e a outra a indeniza [...]" (REsp Nº 940.759 - SP, Primeira Seção, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 25.3.2009). "A indenização recebida pela adesão a programa de incentivo à demissão voluntária não está sujeita à incidência do imposto de renda". Enunciado n. 215 da Súmula do STJ.

4. Situação em que a verba denominada "gratificação não eventual" foi paga por liberalidade do empregador e a chamada "compensação espontânea" foi paga em contexto de PDV.

5. Recurso especial parcialmente provido. Acórdão submetido ao regime do art. 543-C do CPC e da Resolução STJ 08/2008." - Grifei.

(REsp 1.112.745-SP - 1ª Seção - rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, j. 23.09.2009, v.u., DJE 01.10.2009)

No mesmo sentido é o julgamento proferido no REsp nº 1.102.575- MG: "PROCESSUAL CIVIL. VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 458 E 535, DO CPC. NÃO OCORRÊNCIA. TRIBUTÁRIO. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO POR LIBERALIDADE DO EMPREGADOR. NATUREZA REMUNERATÓRIA. IMPOSTO DE RENDA. INCIDÊNCIA. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C, DO CPC." (STJ - 1ª Seção, rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, j. 23.09.2009, v.u., DJE 01.10.2009)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Superior, pelo que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo E. Superior Tribunal de Justiça, ou negar seguimento aos recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no art. 543-C, § 7º, incs. I e II, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei n. 11.672/2008.

No caso concreto, verifica-se que o acórdão não reproduz o entendimento da Corte Superior.

Ante o exposto e considerando estar a r. decisão proferida em dissonância com o entendimento consolidado na Corte Superior, determino a devolução dos autos à colenda Turma julgadora para que o Exmo. Sr. Relator proceda conforme previsto no art. 543-C, § 7º, inc. II, do Código de Processo Civil.

Intime-se.

São Paulo, 20 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2005.61.00.001028-4 AMS 289295  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : DENNIS TADEU PAULO POLI  
ADV : LEILA FARES GALASSI DE OLIVEIRA  
PETIÇÃO : RESP 2007300465  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fulcro no artigo 105, inciso III, alíneas a e c, da Constituição Federal, contra acórdão deste Egrégio Tribunal que deu parcial provimento à apelação e à remessa oficial, não reconhecendo a incidência de imposto de renda sobre a gratificação espontânea paga por liberalidade da empresa, seja a demissão por ato unilateral do empregador, ou por adesão a plano de demissão voluntária ou a plano de incentivo à aposentadora.

A parte recorrente alega negativa de vigência aos arts. 43, inc. I e II, e 111, II, ambos do Código Tributário Nacional, e 6º, V, da Lei n. 7.713/88, além de dissídio jurisprudencial, apontando entendimento do Superior Tribunal de Justiça acerca da matéria em sentido diverso do adotado pela decisão recorrida.

Decido.

Verifica-se que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Passo, então, ao exame da conformação à hipótese constitucional.

Não obstante o presente feito tenha sido suspenso com base no paradigma enviado por esta Vice-Presidência ao Colendo Superior Tribunal de Justiça, processo nº 2006.61.00.007661-5, a matéria versada nestes autos foi objeto de apreciação pelo mencionado Tribunal no regime da Lei nº 11.672/2008, que trata do julgamento de recursos repetitivos, no REsp 1.112.745, conforme acórdão que transcrevo:

"TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO PAGA POR LIBERALIDADE DO EMPREGADOR. NATUREZA REMUNERATÓRIA. INCIDÊNCIA. INDENIZAÇÃO PAGA NO CONTEXTO DE PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV. NATUREZA INDENIZATÓRIA. NÃO INCIDÊNCIA. SÚMULA 215/STJ. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C, DO CPC.

1. Nas rescisões de contratos de trabalho são dadas diversas denominações às mais variadas verbas. Nessas situações, é imperioso verificar qual a natureza jurídica de determinada verba a fim de, aplicando a jurisprudência desta Corte, classificá-la como sujeita ao imposto de renda ou não.

2. As verbas pagas por liberalidade na rescisão do contrato de trabalho são aquelas que, nos casos em que ocorre a demissão com ou sem justa causa, são pagas sem decorrerem de imposição de nenhuma fonte normativa prévia ao ato

de dispensa (incluindo-se aí Programas de Demissão Voluntária - PDV e Acordos Coletivos), dependendo apenas da vontade do empregador e excedendo as indenizações legalmente instituídas. Sobre tais verbas a jurisprudência é pacífica no sentido da incidência do imposto de renda já que não possuem natureza indenizatória. Precedentes: EAg - Embargos de Divergência em Agravo 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, DJ 12.06.2006; EREsp 769.118 / SP, Rel. Min. Herman Benjamin, Primeira Seção, DJ de 15.10.2007, p. 221; REsp n.º 706.817/RJ, Primeira Turma, Rel. Min. Francisco Falcão, DJ de 28/11/2005; EAg 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, Primeira Seção, v.u., julgado em 24.5.2006, DJ 12.6.2006 p. 421; EREsp 775.701/SP, Relator Ministro Castro Meira, Relator p/ Acórdão Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 26/4/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 1.8.2006 p. 364; EREsp 515.148/RS, Relator Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 8/2/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 20.2.2006 p. 190 RET vol. 48 p. 28; AgRg nos EREsp. Nº 860.888 - SP, Primeira Seção, Rel. Min. Francisco Falcão, julgado em 26.11.2008, entre outros.

3. "Os Programas de Demissão Voluntária - PDV consubstanciam uma oferta pública para a realização de um negócio jurídico, qual seja a rescisão ou distrato do contrato de trabalho no caso das relações regidas pela CLT, ou a exoneração, no caso dos servidores estatutários. O núcleo das condutas jurídicas relevantes aponta para a existência de um acordo de vontades para por fim à relação empregatícia, razão pela qual inexistente margem para o exercício de liberalidades por parte do empregador. [...] Inexiste liberalidade em acordo de vontades no qual uma das partes renuncia ao cargo e a outra a indeniza [...]" (REsp Nº 940.759 - SP, Primeira Seção, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 25.3.2009). "A indenização recebida pela adesão a programa de incentivo à demissão voluntária não está sujeita à incidência do imposto de renda". Enunciado n. 215 da Súmula do STJ.

4. Situação em que a verba denominada "gratificação não eventual" foi paga por liberalidade do empregador e a chamada "compensação espontânea" foi paga em contexto de PDV.

5. Recurso especial parcialmente provido. Acórdão submetido ao regime do art. 543-C do CPC e da Resolução STJ 08/2008." - Grifei.

(REsp 1.112.745-SP - 1ª Seção - rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, j. 23.09.2009, v.u., DJE 01.10.2009)

No mesmo sentido é o julgamento proferido no REsp nº 1.102.575- MG: "PROCESSUAL CIVIL. VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 458 E 535, DO CPC. NÃO OCORRÊNCIA. TRIBUTÁRIO. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO POR LIBERALIDADE DO EMPREGADOR. NATUREZA REMUNERATÓRIA. IMPOSTO DE RENDA. INCIDÊNCIA. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C, DO CPC." (STJ - 1ª Seção, rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, j. 23.09.2009, v.u., DJE 01.10.2009)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Superior, pelo que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo E. Superior Tribunal de Justiça, ou negar seguimento aos recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no art. 543-C, § 7º, incs. I e II, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei n. 11.672/2008.

No caso concreto, verifica-se que o acórdão não reproduz o entendimento da Corte Superior.

Ante o exposto e considerando estar a r. decisão proferida em dissonância com o entendimento consolidado na Corte Superior, determino a devolução dos autos à colenda Turma julgadora para que o Exmo. Sr. Relator proceda conforme previsto no art. 543-C, § 7º, inc. II, do Código de Processo Civil.

Intime-se.

São Paulo, 20 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2005.61.06.010031-9 AMS 294016

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 29/10/2009 45/993

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : ROSICLER APARECIDA DIANNI DE PAULA MACHADO  
ADV : SERGIO HENRIQUE FERREIRA VICENTE  
PETIÇÃO : RESP 2008022970  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fulcro no artigo 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra acórdão deste Egrégio Tribunal que deu parcial provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial, não reconhecendo a incidência de imposto de renda sobre a gratificação espontânea paga por liberalidade da empresa, por se tratar de natureza jurídica análoga à decorrente de plano de demissão voluntária (PDV).

A parte recorrente alega negativa de vigência aos arts. 43, inc. I e II, e 111, II, ambos do Código Tributário Nacional, e 6º, V, da Lei n. 7.713/88.

Decido.

Verifica-se que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Passo, então, ao exame da conformação à hipótese constitucional.

Não obstante o presente feito tenha sido suspenso com base no paradigma enviado por esta Vice-Presidência ao Colendo Superior Tribunal de Justiça, processo nº 2006.61.00.007661-5, a matéria versada nestes autos foi objeto de apreciação pelo mencionado Tribunal no regime da Lei nº 11.672/2008, que trata do julgamento de recursos repetitivos, no REsp 1.112.745, conforme acórdão que transcrevo:

"TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO PAGA POR LIBERALIDADE DO EMPREGADOR. NATUREZA REMUNERATÓRIA. INCIDÊNCIA. INDENIZAÇÃO PAGA NO CONTEXTO DE PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV. NATUREZA INDENIZATÓRIA. NÃO INCIDÊNCIA. SÚMULA 215/STJ. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C, DO CPC.

1. Nas rescisões de contratos de trabalho são dadas diversas denominações às mais variadas verbas. Nessas situações, é imperioso verificar qual a natureza jurídica de determinada verba a fim de, aplicando a jurisprudência desta Corte, classificá-la como sujeita ao imposto de renda ou não.

2. As verbas pagas por liberalidade na rescisão do contrato de trabalho são aquelas que, nos casos em que ocorre a demissão com ou sem justa causa, são pagas sem decorrerem de imposição de nenhuma fonte normativa prévia ao ato de dispensa (incluindo-se aí Programas de Demissão Voluntária - PDV e Acordos Coletivos), dependendo apenas da vontade do empregador e excedendo as indenizações legalmente instituídas. Sobre tais verbas a jurisprudência é pacífica no sentido da incidência do imposto de renda já que não possuem natureza indenizatória. Precedentes: EAg - Embargos de Divergência em Agravo 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, DJ 12.06.2006; EREsp 769.118 / SP, Rel. Min. Herman Benjamin, Primeira Seção, DJ de 15.10.2007, p. 221; REsp n.º 706.817/RJ, Primeira Turma, Rel. Min. Francisco Falcão, DJ de 28/11/2005; EAg 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, Primeira Seção, v.u., julgado em 24.5.2006, DJ 12.6.2006 p. 421; EREsp 775.701/SP, Relator Ministro Castro Meira, Relator p/ Acórdão Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 26/4/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 1.8.2006 p. 364; EREsp 515.148/RS, Relator Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 8/2/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 20.2.2006 p. 190 RET vol. 48 p. 28; AgRg nos EREsp. N.º 860.888 - SP, Primeira Seção, Rel. Min. Francisco Falcão, julgado em 26.11.2008, entre outros.

3. "Os Programas de Demissão Voluntária - PDV consubstanciam uma oferta pública para a realização de um negócio jurídico, qual seja a rescisão ou distrato do contrato de trabalho no caso das relações regidas pela CLT, ou a exoneração, no caso dos servidores estatutários. O núcleo das condutas jurídicas relevantes aponta para a existência de um acordo de vontades para por fim à relação empregatícia, razão pela qual inexistente margem para o exercício de liberalidades por parte do empregador. [...] Inexistente liberalidade em acordo de vontades no qual uma das partes renuncia ao cargo e a outra a indeniza [...]" (REsp N.º 940.759 - SP, Primeira Seção, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 25.3.2009). "A indenização recebida pela adesão a programa de incentivo à demissão voluntária não está sujeita à incidência do imposto de renda". Enunciado n. 215 da Súmula do STJ.

4. Situação em que a verba denominada "gratificação não eventual" foi paga por liberalidade do empregador e a chamada "compensação espontânea" foi paga em contexto de PDV.

5. Recurso especial parcialmente provido. Acórdão submetido ao regime do art. 543-C do CPC e da Resolução STJ 08/2008." - Grifei.

(REsp 1.112.745-SP - 1ª Seção - rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, j. 23.09.2009, v.u., DJE 01.10.2009)

No mesmo sentido é o julgamento proferido no REsp nº 1.102.575- MG: "PROCESSUAL CIVIL. VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 458 E 535, DO CPC. NÃO OCORRÊNCIA. TRIBUTÁRIO. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO POR LIBERALIDADE DO EMPREGADOR. NATUREZA REMUNERATÓRIA. IMPOSTO DE RENDA. INCIDÊNCIA. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C, DO CPC." (STJ - 1ª Seção, rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, j. 23.09.2009, v.u., DJE 01.10.2009)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Superior, pelo que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo E. Superior Tribunal de Justiça, ou negar seguimento aos recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no art. 543-C, § 7º, incs. I e II, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei n. 11.672/2008.

No caso concreto, verifica-se que o acórdão não reproduz o entendimento da Corte Superior.

Ante o exposto e considerando estar a r. decisão proferida em dissonância com o entendimento consolidado na Corte Superior, determino a devolução dos autos à colenda Turma julgadora para que o Exmo. Sr. Relator proceda conforme previsto no art. 543-C, § 7º, inc. II, do Código de Processo Civil.

Intime-se.

São Paulo, 21 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2006.61.00.001632-1 AMS 294088  
APTE : MARIA STELA GONCALVES  
ADV : CELSO LIMA JUNIOR  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
PETIÇÃO : RESP 2007326682  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fulcro no artigo 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra acórdão deste Egrégio Tribunal que deu provimento à apelação da impetrante, não reconhecendo a incidência de imposto de renda sobre a gratificação espontânea paga por liberalidade da empresa.

A parte recorrente alega negativa de vigência aos arts. 43, inc. I e II, do Código Tributário Nacional.

Decido.

Verifica-se que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Passo, então, ao exame da conformação à hipótese constitucional.

Não obstante o presente feito tenha sido suspenso com base no paradigma enviado por esta Vice-Presidência ao Colendo Superior Tribunal de Justiça, processo nº 2006.61.00.007661-5, a matéria versada nestes autos foi objeto de apreciação pelo mencionado Tribunal no regime da Lei nº 11.672/2008, que trata do julgamento de recursos repetitivos, no REsp 1.112.745, conforme acórdão que transcrevo:

"TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO PAGA POR LIBERALIDADE DO EMPREGADOR. NATUREZA REMUNERATÓRIA. INCIDÊNCIA. INDENIZAÇÃO PAGA NO CONTEXTO DE PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV. NATUREZA INDENIZATÓRIA. NÃO INCIDÊNCIA. SÚMULA 215/STJ. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C, DO CPC.

1. Nas rescisões de contratos de trabalho são dadas diversas denominações às mais variadas verbas. Nessas situações, é imperioso verificar qual a natureza jurídica de determinada verba a fim de, aplicando a jurisprudência desta Corte, classificá-la como sujeita ao imposto de renda ou não.

2. As verbas pagas por liberalidade na rescisão do contrato de trabalho são aquelas que, nos casos em que ocorre a demissão com ou sem justa causa, são pagas sem decorrerem de imposição de nenhuma fonte normativa prévia ao ato de dispensa (incluindo-se aí Programas de Demissão Voluntária - PDV e Acordos Coletivos), dependendo apenas da vontade do empregador e excedendo as indenizações legalmente instituídas. Sobre tais verbas a jurisprudência é pacífica no sentido da incidência do imposto de renda já que não possuem natureza indenizatória. Precedentes: EAg - Embargos de Divergência em Agravo 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, DJ 12.06.2006; EREsp 769.118 / SP, Rel. Min. Herman Benjamin, Primeira Seção, DJ de 15.10.2007, p. 221; REsp n.º 706.817/RJ, Primeira Turma, Rel. Min. Francisco Falcão, DJ de 28/11/2005; EAg 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, Primeira Seção, v.u., julgado em 24.5.2006, DJ 12.6.2006 p. 421; EREsp 775.701/SP, Relator Ministro Castro Meira, Relator p/ Acórdão Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 26/4/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 1.8.2006 p. 364; EREsp 515.148/RS, Relator Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 8/2/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 20.2.2006 p. 190 RET vol. 48 p. 28; AgRg nos EREsp. Nº 860.888 - SP, Primeira Seção, Rel. Min. Francisco Falcão, julgado em 26.11.2008, entre outros.

3. "Os Programas de Demissão Voluntária - PDV consubstanciam uma oferta pública para a realização de um negócio jurídico, qual seja a rescisão ou distrato do contrato de trabalho no caso das relações regidas pela CLT, ou a exoneração, no caso dos servidores estatutários. O núcleo das condutas jurídicas relevantes aponta para a existência de um acordo de vontades para por fim à relação empregatícia, razão pela qual inexistente margem para o exercício de liberalidades por parte do empregador. [...] Inexiste liberalidade em acordo de vontades no qual uma das partes renuncia ao cargo e a outra a indeniza [...]" (REsp Nº 940.759 - SP, Primeira Seção, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 25.3.2009). "A indenização recebida pela adesão a programa de incentivo à demissão voluntária não está sujeita à incidência do imposto de renda". Enunciado n. 215 da Súmula do STJ.

4. Situação em que a verba denominada "gratificação não eventual" foi paga por liberalidade do empregador e a chamada "compensação espontânea" foi paga em contexto de PDV.

5. Recurso especial parcialmente provido. Acórdão submetido ao regime do art. 543-C do CPC e da Resolução STJ 08/2008." - Grifei.

(REsp 1.112.745-SP - 1ª Seção - rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, j. 23.09.2009, v.u., DJE 01.10.2009)

No mesmo sentido é o julgamento proferido no REsp nº 1.102.575- MG: "PROCESSUAL CIVIL. VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 458 E 535, DO CPC. NÃO OCORRÊNCIA. TRIBUTÁRIO. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO POR LIBERALIDADE DO EMPREGADOR. NATUREZA REMUNERATÓRIA. IMPOSTO DE RENDA. INCIDÊNCIA. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C, DO CPC." (STJ - 1ª Seção, rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, j. 23.09.2009, v.u., DJE 01.10.2009)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Superior, pelo que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo E. Superior Tribunal de Justiça, ou negar seguimento aos recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no art. 543-C, § 7º, incs. I e II, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei n. 11.672/2008.

No caso concreto, verifica-se que o acórdão não reproduz o entendimento da Corte Superior.

Ante o exposto e considerando estar a r. decisão proferida em dissonância com o entendimento consolidado na Corte Superior, determino a devolução dos autos à colenda Turma julgadora para que o Exmo. Sr. Relator proceda conforme previsto no art. 543-C, § 7º, inc. II, do Código de Processo Civil.

Intime-se.

São Paulo, 21 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2006.61.14.000043-7 AMS 292395  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : JULIMAR GARCIA  
ADV : PITERSON BORASO GOMES  
PETIÇÃO : RESP 2007311477  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fulcro no artigo 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra acórdão deste Egrégio Tribunal que deu parcial provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial, não reconhecendo a incidência de imposto de renda sobre a gratificação espontânea paga por liberalidade da empresa, seja no contexto da rescisão ordinária de contrato de trabalho, ou por adesão a plano de demissão voluntária ou de aposentadoria incentivada.

A parte recorrente alega negativa de vigência aos arts. 43, inc. I e II, e 111, II, ambos do Código Tributário Nacional, e 6º, V, da Lei n. 7.713/88.

Decido.

Verifica-se que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Passo, então, ao exame da conformação à hipótese constitucional.

Não obstante o presente feito tenha sido suspenso com base no paradigma enviado por esta Vice-Presidência ao Colendo Superior Tribunal de Justiça, processo nº 2006.61.00.007661-5, a matéria versada nestes autos foi objeto de apreciação pelo mencionado Tribunal no regime da Lei nº 11.672/2008, que trata do julgamento de recursos repetitivos, no REsp 1.112.745, conforme acórdão que transcrevo:

"TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO PAGA POR LIBERALIDADE DO EMPREGADOR. NATUREZA REMUNERATÓRIA. INCIDÊNCIA. INDENIZAÇÃO PAGA NO CONTEXTO DE PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV. NATUREZA INDENIZATÓRIA. NÃO INCIDÊNCIA. SÚMULA 215/STJ. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C, DO CPC.

1. Nas rescisões de contratos de trabalho são dadas diversas denominações às mais variadas verbas. Nessas situações, é imperioso verificar qual a natureza jurídica de determinada verba a fim de, aplicando a jurisprudência desta Corte, classificá-la como sujeita ao imposto de renda ou não.

2. As verbas pagas por liberalidade na rescisão do contrato de trabalho são aquelas que, nos casos em que ocorre a demissão com ou sem justa causa, são pagas sem decorrerem de imposição de nenhuma fonte normativa prévia ao ato de dispensa (incluindo-se aí Programas de Demissão Voluntária - PDV e Acordos Coletivos), dependendo apenas da vontade do empregador e excedendo as indenizações legalmente instituídas. Sobre tais verbas a jurisprudência é pacífica no sentido da incidência do imposto de renda já que não possuem natureza indenizatória. Precedentes: EAg - Embargos de Divergência em Agravo 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, DJ 12.06.2006; EREsp 769.118 / SP, Rel. Min. Herman Benjamin, Primeira Seção, DJ de 15.10.2007, p. 221; REsp n.º 706.817/RJ, Primeira Turma, Rel. Min. Francisco Falcão, DJ de 28/11/2005; EAg 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, Primeira Seção, v.u., julgado em 24.5.2006, DJ 12.6.2006 p. 421; EREsp 775.701/SP, Relator Ministro Castro Meira, Relator p/ Acórdão Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 26/4/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 1.8.2006 p. 364; EREsp 515.148/RS, Relator Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 8/2/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 20.2.2006 p. 190 RET vol. 48 p. 28; AgRg nos EREsp. Nº 860.888 - SP, Primeira Seção, Rel. Min. Francisco Falcão, julgado em 26.11.2008, entre outros.

3. "Os Programas de Demissão Voluntária - PDV consubstanciam uma oferta pública para a realização de um negócio jurídico, qual seja a rescisão ou distrato do contrato de trabalho no caso das relações regidas pela CLT, ou a exoneração, no caso dos servidores estatutários. O núcleo das condutas jurídicas relevantes aponta para a existência de um acordo de vontades para por fim à relação empregatícia, razão pela qual inexistente margem para o exercício de liberalidades por parte do empregador. [...] Inexistente liberalidade em acordo de vontades no qual uma das partes renuncia ao cargo e a outra a indeniza [...]" (REsp Nº 940.759 - SP, Primeira Seção, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 25.3.2009). "A indenização recebida pela adesão a programa de incentivo à demissão voluntária não está sujeita à incidência do imposto de renda". Enunciado n. 215 da Súmula do STJ.

4. Situação em que a verba denominada "gratificação não eventual" foi paga por liberalidade do empregador e a chamada "compensação espontânea" foi paga em contexto de PDV.

5. Recurso especial parcialmente provido. Acórdão submetido ao regime do art. 543-C do CPC e da Resolução STJ 08/2008." - Grifei.

(REsp 1.112.745-SP - 1ª Seção - rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, j. 23.09.2009, v.u., DJE 01.10.2009)

No mesmo sentido é o julgamento proferido no REsp nº 1.102.575- MG: "PROCESSUAL CIVIL. VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 458 E 535, DO CPC. NÃO OCORRÊNCIA. TRIBUTÁRIO. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO POR LIBERALIDADE DO EMPREGADOR. NATUREZA REMUNERATÓRIA. IMPOSTO DE RENDA. INCIDÊNCIA. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C, DO CPC." (STJ - 1ª Seção, rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, j. 23.09.2009, v.u., DJE 01.10.2009)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Superior, pelo que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo E. Superior Tribunal de Justiça, ou negar seguimento aos recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no art. 543-C, § 7º, incs. I e II, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei n. 11.672/2008.

No caso concreto, verifica-se que o acórdão não reproduz o entendimento da Corte Superior.

Ante o exposto e considerando estar a r. decisão proferida em dissonância com o entendimento consolidado na Corte Superior, determino a devolução dos autos à colenda Turma julgadora para que o Exmo. Sr. Relator proceda conforme previsto no art. 543-C, § 7º, inc. II, do Código de Processo Civil.

Intime-se.

São Paulo, 20 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

DESPACHO:

Bloco 149.200

PROC. : 1999.03.99.051301-9 AC 496423  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARIA HELENA PESCARINI  
APDO : CELSO DA SILVA FAVONI e outros  
ADV : STELA MARIA TIZIANO SIMIONATTO  
PETIÇÃO : RESP 2008159884  
RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto pela Caixa Econômica Federal, com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, contra acórdão proferido por Turma deste Tribunal, que negou provimento ao agravo previsto no § 1º, do artigo 557 do Estatuto Processual Civil, mantendo a decisão que negou seguimento ao apelo por ela interposto, deixando de homologar as transações celebradas pelos recorridos com a CEF, nos termos previstos na LC nº 110/01.

Alega a recorrente que o v. acórdão combatido encontra-se em desacordo com os termos da LC nº 110/01, do artigo 104 do Código Civil, dos artigos 269, inciso III, e 794, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, além de negar a aplicação da Súmula Vinculante nº 1 do E. STF.

Contra razões às fls. 403/407.

Decido.

Primeiramente, cumpre esclarecer que foram preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, restando, agora examinar os específicos.

Ademais, não se verifica a multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a autorizar a aplicação do artigo 543-C, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.672/2008.

E, assim, o recurso especial merece ser admitido, visto encontrar-se o v. acórdão recorrido em dissonância com o entendimento sedimentado do Colendo Superior Tribunal de Justiça, quanto à desnecessidade de assistência de advogado como requisito de validade dos termos de adesão previstos na Lei Complementar 110/2001, como se pode depreender do aresto citado:

"PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. FGTS. ART. 842 e 850 CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. ART. 36 CPC. CONTAS VINCULADAS. TERMO DE ADESÃO.

1. A assistência de advogado não é requisito formal de validade do Termo de adesão previsto na LC 110/2001.

2. Precedentes deste Eg. STJ: REsp 669.963/PR, Rel. Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 05.04.2005, DJ 30.05.2005 p. 312; REsp 725.255/SC, Rel. Ministra ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, julgado em 21.06.2005, DJ 15.08.2005 p. 288 e RESP 666328/PR, Rel. Min. Teori Albino Zavascki, DJ 21.03.2005 p. 277.

3. Agravo regimental desprovido."

(AgRg no REsp nº 802752/SC, Rel. Min. Luiz Fux, 1ª Turma, j. 09.05.2006, DJU 29.05.2006, p. 198)

Em igual sentido: AgRg no Resp nº 901993/PR, Relator Min. José Delgado, Primeira Turma, j. 10.04.2007, DJ 07.05.2007; AgRg no Resp nº 889935/SC, Relator Min. Castro Meira, Segunda Turma, j. 15.02.2007, DJ 01.03.2007; Edcl no AgRg no Resp nº 831250/SC, Relator Min. Francisco Falcão, Primeira Turma, j. 17.10.2006, DJ 16.11.2006.

Ademais, o Egrégio Supremo Tribunal Federal, recentemente, editou a Súmula Vinculante n.º 1, que assim tratou a matéria em questão:

"OFENDE A GARANTIA CONSTITUCIONAL DO ATO JURÍDICO PERFEITO A DECISÃO QUE, SEM PONDERAR AS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO CONCRETO, DESCONSIDERA A VALIDADEZ E A EFICÁCIA DE ACORDO CONSTANTE DE TERMO DE ADESÃO INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR 110/2001."

Ante o exposto e considerando estar a r. decisão proferida em desconformidade com o posicionamento do Colendo Superior Tribunal de Justiça e o entendimento cristalizado na citada Súmula Vinculante n.º 1 do Pretório Excelso, ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

Deixo de apreciar o pleito de efeito suspensivo, tendo em vista ter cessado minha atribuição jurisdicional no momento do exercício de admissibilidade do presente recurso, nos moldes de reiterada jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

Intime-se.

São Paulo, 14 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2002.61.26.013308-3 AC 898045  
APTE : MIGUEL ANGELO DOS SANTOS  
ADV : SUELI APARECIDA FREGONEZI PARREIRA  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : DANIEL ALVES FERREIRA  
PETIÇÃO : RESP 2008150732  
RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto pela Caixa Econômica Federal, com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, contra acórdão proferido por Turma deste Tribunal, que deu provimento ao apelo interposto, para anular a sentença que homologou a transação celebrada com a CEF, nos termos previstos na LC nº 110/01, sem a anuência dos advogados, determinando o prosseguimento da execução.

Alega a recorrente haver o v. acórdão combatido negado vigência aos termos da LC nº 110/01, ao artigo 104 do Código Civil e aos artigos 269, inciso III, e 794, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, além de negar a aplicação da Súmula Vinculante nº 1 do E. STF.

Contra razões às fls. 257/271.

Decido.

Primeiramente, cumpre esclarecer que foram preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, restando, agora examinar os específicos.

Ademais, não se verifica a multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a autorizar a aplicação do artigo 543-C, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.672/2008.

E, assim, o recurso especial merece ser admitido, visto encontrar-se o v. acórdão recorrido em dissonância com o entendimento sedimentado do Colendo Superior Tribunal de Justiça, quanto à desnecessidade de assistência de advogado como requisito de validade dos termos de adesão previstos na Lei Complementar 110/2001, como se pode depreender do aresto citado:

"PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. FGTS. ART. 842 e 850 CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. ART. 36 CPC. CONTAS VINCULADAS. TERMO DE ADESÃO.

1. A assistência de advogado não é requisito formal de validade do Termo de adesão previsto na LC 110/2001.
2. Precedentes deste Eg. STJ: REsp 669.963/PR, Rel. Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 05.04.2005, DJ 30.05.2005 p. 312; REsp 725.255/SC, Rel. Ministra ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, julgado em 21.06.2005, DJ 15.08.2005 p. 288 e RESP 666328/PR, Rel. Min. Teori Albino Zavascki, DJ 21.03.2005 p. 277.
3. Agravo regimental desprovido."

(AgRg no REsp nº 802752/SC, Rel. Min. Luiz Fux, 1ª Turma, j. 09.05.2006, DJU 29.05.2006, p. 198)

Em igual sentido: AgRg no Resp nº 901993/PR, Relator Min. José Delgado, Primeira Turma, j. 10.04.2007, DJ 07.05.2007; AgRg no Resp nº 889935/SC, Relator Min. Castro Meira, Segunda Turma, j. 15.02.2007, DJ 01.03.2007; Edcl no AgRg no Resp nº 831250/SC, Relator Min. Francisco Falcão, Primeira Turma, j. 17.10.2006, DJ 16.11.2006.

Ademais, o Egrégio Supremo Tribunal Federal, recentemente, editou a Súmula Vinculante n.º 1, que assim tratou a matéria em questão:

"OFENDE A GARANTIA CONSTITUCIONAL DO ATO JURÍDICO PERFEITO A DECISÃO QUE, SEM PONDERAR AS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO CONCRETO, DESCONSIDERA A VALIDEZ E A EFICÁCIA DE ACORDO CONSTANTE DE TERMO DE ADESÃO INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR 110/2001."

Ante o exposto e considerando estar a r. decisão proferida em desconformidade com o posicionamento do Colendo Superior Tribunal de Justiça e o entendimento cristalizado na citada Súmula Vinculante n.º 1 do Pretório Excelso, ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

Deixo de apreciar o pleito de efeito suspensivo, tendo em vista ter cessado minha atribuição jurisdicional no momento do exercício de admissibilidade do presente recurso, nos moldes de reiterada jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

Intime-se.

São Paulo, 16 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2004.61.10.005545-5 AC 1243120  
APTE : MANOEL PERES  
ADV : IVAN SECCON PAROLIN FILHO  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : NANCI SIMON PEREZ LOPES  
PETIÇÃO : RESP 2008178939

RECTE : MANOEL PERES  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto por Manoel Peres, com fundamento no artigo 105, inciso III, alíneas "a" e "c", da Constituição Federal, contra acórdão proferido por esta Egrégia Corte, que, nos autos de ação ordinária objetivando a correção dos saldos do FGTS, mediante a aplicação da taxa progressiva de juros, negou provimento ao agravo previsto no artigo 557, § 1º, do Estatuto Processual Civil, mantendo a decisão que julgou o autor/recorrente carecedor da ação, por falta de interesse de agir, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do CPC.

Alega a parte recorrente ter o acórdão recorrido contrariado o que dispõem os artigos 7º, inciso I, da Lei nº 8.036/90; 24, do Decreto nº 99.684/90, além do disposto pelos artigos 339, 359 e 399, do Estatuto Processual Civil, salientando que foi apresentada documentação comprobatória da opção ao regime do fundiário.

Destaca, ainda, que cabe à Caixa Econômica Federal, na condição de gestora do FGTS, a apresentação dos extratos das contas fundiárias, conforme tem se manifestado o Colendo Superior Tribunal de Justiça.

Aduz, por fim, a existência de dissídio jurisprudencial sobre a matéria.

Decido.

Primeiramente, cumpre esclarecer que foram preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, restando, agora examinar os específicos.

Ademais, não se verifica a multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a autorizar a aplicação do artigo 543-C, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.672/2008.

Assim, o presente recurso especial merece ser admitido, visto encontrar-se o v. acórdão recorrido em dissonância com o entendimento do Colendo Superior Tribunal de Justiça, no que concerne à responsabilidade da Caixa Econômica Federal, na condição de gestora e centralizadora dos recursos relativos ao FGTS, pela apresentação dos documentos atinentes aos depósitos fundiários, considerados essenciais à resolução da lide, o que configura a contrariedade e a negativa de vigência de lei federal, bem como o dissídio jurisprudencial, como se pode depreender do aresto citado:

**"PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL. JUROS PROGRESSIVOS. DISSÍDIO PRETORIANO NÃO-DEMONSTRADO. FALTA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULAS 282 E 356/STF. VIOLAÇÃO DO ART. 333, II, DO CPC CONFIGURADA. EXTRATOS ANALÍTICOS. EXIBIÇÃO. ÔNUS DA CEF. ANULAÇÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO, CARÊNCIA DA AÇÃO. PRELIMINAR AFASTADA.**

1. Acórdão recorrido que, ao dar provimento à apelação da CEF, reformou sentença na qual se condenou a ré a repor as diferenças resultantes da aplicação da taxa progressiva dos juros do FGTS, e extinguiu o processo, assim, sem exame do mérito, sob o fundamento de serem os autores carecedores do direito de ação, pela falta do interesse de agir, em face da não-demonstração de lesão ao direito pleiteado.

(...)

4. Sendo a CEF 'agente operador' do FGTS e cabendo-lhe, nessa qualidade, 'centralizar os recursos, e emitir regularmente os extratos individuais correspondentes à conta vinculada' (art. 7º, I, Lei nº 8.036/90), não há razão para impor à parte autora, o ônus de apresentar tais documentos, quando imprescindíveis ao julgamento da causa.

5. Desde longa data, assentou-se nesta Corte o entendimento no sentido de que não se pode impor aos correntistas, titulares das contas vinculadas do FGTS, a apresentação de documentos dos quais não dispõem, obstaculizando assim a efetividade da prestação jurisdicional, quando a própria CEF detém prerrogativas legais para tomar tais providências, mesmo que os dados sejam de períodos anteriores à vigência da Lei nº 8.036/90.

6. Recurso especial parcialmente conhecido e, nesta parte, provido para anular o acórdão recorrido e determinar que o Tribunal a quo retome o exame da apelação, afastada a preliminar relativa à carência da ação por inexistência de interesse de agir."

(REsp 844418/SP, Rel. Min. José Delgado, 1ª Turma, j. 17.10.2006, DJ 07.11.2006, p. 266)

Em igual sentido: AgRg no REsp 783469/MA, Relator Min. Luiz Fux, Primeira Turma, j. 21.02.2006, DJ 13.03.2006; REsp nº 858197/SP, Relator Min. Humberto Martins, Segunda Turma, j. 12.12.2006, DJ 05.02.2007; AgRg no REsp nº 669650/PR, Relator Min. Francisco Falcão, Primeira Turma, j. 05.04.2005, DJ 16.05.2005.

Deixo de apreciar a viabilidade dos demais argumentos recursais, nos termos da Súmula 292, do E. Supremo Tribunal Federal

Ante o exposto, ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

Intime-se.

São Paulo, 16 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

Exp 1061 Bloco 149201

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimadas as partes indicadas acerca da CERTIDÃO DE SUSPENSÃO E/OU SOBRESTAMENTO de recurso excepcional interposto, lavrada nos respectivos autos, conforme determinado no paradigma correspondente:

PROC. : 2000.61.00.037743-1 AMS REG:18.09.2001  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : ANDRIELLO S/A IND/ E COM/  
ADV : RICARDO LACAZ MARTINS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
PARADIGMA : REsp nº 1.002.932

PROC. : 2001.61.00.021507-1 AMS REG:16.04.2002  
APTE : BYK QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA  
ADV : FERNANDO ANTONIO CAVANHA GAIA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
PARADIGMA : REsp nº 1.113.159-AM e RE nº 582.525

PROC. : 2002.03.99.033189-7 AC ORI:0100000759/SP REG:19.09.2002  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA SUANA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : APARECIDA FATIMA SOLER  
ADV : ARI DALTON MARTINS MOREIRA JUNIOR  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
PARADIGMA : REsp nº 1.112.557

PROC. : 2005.61.11.003649-8 APELREE REG:29.08.2007  
APTE : MISUKO TAKAHASHI  
ADV : MARCIA REGINA ARAUJO PAIVA  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CLAUDIA STELA FOZ  
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
 APDO : OS MESMOS  
 REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 3 VARA DE MARILIA Sec Jud SP  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : PROC. nº 2006.03.99.036362-4

PROC. : 2006.03.99.037857-3 AC ORI:0300001159/SP REG:17.10.2006  
 APTÉ : JURANDIR PEREIRA  
 ADV : JOSE LUIZ PEREIRA JUNIOR  
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
 ADV : PAULO AFONSO JOAQUIM DOS REIS  
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : PROC. nº 2006.03.99.036362-4

PROC. : 2007.61.00.027774-1 AMS REG:31.08.2008  
 APTÉ : SIUMARA LOPES PANCOTTI  
 ADV : RENATA GABRIEL SCHWINDEN  
 APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
 ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : PROC. nº 2004.61.26.004960-3

Exp 1062 Bloco 149204

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimadas as partes indicadas acerca da CERTIDÃO DE SUSPENSÃO E/OU SOBRESTAMENTO de recurso excepcional interposto, lavrada nos respectivos autos, conforme determinado no paradigma correspondente:

PROC. : 2004.61.00.031808-0 AC REG:10.09.2008  
 APTÉ : UBIRAJARA CARLOS DOS SANTOS e outros  
 ADV : MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA  
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : NAILA AKAMA HAZIME  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201

PROC. : 2004.61.00.032908-9 AC REG:09.05.2006  
 APTÉ : ROSANA APARECIDA FURLAN e outros  
 ADV : CELIO RODRIGUES PEREIRA  
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201

PROC. : 2004.61.00.033489-9 AC REG:28.08.2007  
 APTÉ : JORGE NAKAHARA e outros  
 ADV : CELIO RODRIGUES PEREIRA  
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201

PROC. : 2004.61.00.033965-4 AC REG:27.11.2007  
 APTÉ : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : FRANCISCO VICENTE DE MOURA CASTRO  
 APDO : FLORIANO DE SOUSA CARNEIRO e outros

ADV : CELIO RODRIGUES PEREIRA  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201

PROC. : 2004.61.00.035400-0 AC REG:09.08.2006  
 APTE : VERA LUCIA DA GAMA E SILVA VOLPE e outros  
 ADV : CELIO RODRIGUES PEREIRA  
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201

PROC. : 2005.61.00.002630-9 AC REG:17.04.2008  
 APTE : JOAO LEITE BUENO e outros  
 ADV : JULIO CESAR DE FREITAS SILVA  
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : NAILA AKAMA HAZIME  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201

PROC. : 2005.61.00.004648-5 AC REG:21.11.2006  
 APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES  
 APDO : MARIA DA GRACA MAIA MACHADO e outros  
 ADV : ADNAN EL KADRI  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201

PROC. : 2005.61.00.005296-5 AC REG:17.03.2008  
 APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES  
 APDO : EUCLIDES GIROTTO  
 ADV : CELIO RODRIGUES PEREIRA  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201

PROC. : 2005.61.00.005297-7 AC REG:29.08.2007  
 APTE : IRACEMA APPARECIDA TRAVAGLIA DE MOURA e outros  
 ADV : CELIO RODRIGUES PEREIRA  
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201

PROC. : 2005.61.00.006875-4 AC REG:23.11.2007  
 APTE : ROSA MARIA MAURICIO e outros  
 ADV : CELIO RODRIGUES PEREIRA  
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201

PROC. : 2005.61.04.000177-4 AC REG:06.06.2008  
 APTE : JOAO DE DEUS FREIXO FILHO  
 ADV : VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO  
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : MILENE NETINHO JUSTO  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201

PROC. : 2005.61.04.000197-0 AC REG:17.08.2006  
 APTE : WALMYR MATHIAS TRIBONI  
 ADV : JOSE ABILIO LOPES

APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201

PROC. : 2005.61.04.002495-6 AC REG:26.09.2007  
 APTE : COSME DE OLIVEIRA LIMA e outros  
 ADV : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS  
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201

PROC. : 2005.61.04.008086-8 AC REG:31.07.2007  
 APTE : MARCOS VINICIUS DE JESUS e outros  
 ADV : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS  
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES  
 PARTE A : ODUVALDO VENANCIO MERTINS  
 ADV : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201

PROC. : 2005.61.04.008089-3 AC REG:09.08.2007  
 APTE : JOSE ANSELMO DOS SANTOS e outros  
 ADV : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS  
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201

PROC. : 2005.61.04.009561-6 AC REG:31.07.2007  
 APTE : GELSON CISTOLO  
 ADV : JOSE ABILIO LOPES  
 ADV : ENZO SCIANNELLI  
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201

PROC. : 2005.61.04.010355-8 AC REG:31.07.2007  
 APTE : DOMINGOS SILVA  
 ADV : JOSE ABILIO LOPES  
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201

PROC. : 2005.61.04.010488-5 AC REG:01.07.2008  
 APTE : REGINALDO AGONDI FILHO  
 ADV : VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO  
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : UGO MARIA SUPINO  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201

PROC. : 2005.61.11.005170-0 AC REG:31.07.2007  
 APTE : ADEMIR REIS CAVADAS  
 ADV : HAROLDO WILSON BERTRAND  
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : SONIA COIMBRA  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201

PROC. : 2005.61.11.005501-8 AC REG:13.09.2007  
 APTE : JOAO CANDIDO LEOCADIO  
 ADV : HAROLDO WILSON BERTRAND  
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : SONIA COIMBRA  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201

PROC. : 2006.61.00.009030-2 AC REG:12.09.2007  
 APTE : SERGIO MOREIRA DOS SANTOS  
 ADV : JULIO CESAR DE FREITAS SILVA  
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : FRANCISCO VICENTE DE MOURA CASTRO  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201

PROC. : 2006.61.00.009033-8 AC REG:12.10.2007  
 APTE : ENEIDA REGINA CECCON e outros  
 ADV : JULIO CESAR DE FREITAS SILVA  
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201

PROC. : 2006.61.04.000500-0 AC REG:13.10.2008  
 APTE : AMARO PUPO NETO  
 ADV : VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO  
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : ADRIANO MOREIRA  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201

PROC. : 2006.61.04.008848-3 AC REG:09.04.2008  
 APTE : HELIO BURUAEM MOREIRA  
 ADV : JOSE ABILIO LOPES  
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : MARCIO RODRIGUES VASQUES  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201

PROC. : 2007.61.04.000017-1 AC REG:16.10.2007  
 APTE : ELIAS ALVES DO NASCIMENTO  
 ADV : ENZO SCIANNELLI  
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : MARCIO RODRIGUES VASQUES  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201

PROC. : 2007.61.04.001282-3 AC REG:20.03.2008  
 APTE : REGINALDO PEZZUTTO  
 ADV : JOSE ABILIO LOPES  
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : MILENE NETINHO JUSTO  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201

PROC. : 2007.61.04.006421-5 AC REG:07.05.2008  
 APTE : EUCLIDES DE GODOI FILHO  
 ADV : JOSE ABILIO LOPES  
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : MARCIO RODRIGUES VASQUES  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PARADIGMA : REsp nº 1.111.201  
  
 PROC. : 2007.61.04.006851-8 AC REG:20.05.2008  
 APTE : ANTONIO GOMES MONTEIRO  
 ADV : ENZO SCIANNELLI  
 ADV : JOSE ABILIO LOPES  
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : ADRIANO MOREIRA  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201  
  
 PROC. : 2007.61.04.007514-6 AC REG:07.05.2008  
 APTE : FRANCISCO JORGE  
 ADV : JOSE ABILIO LOPES  
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : ADRIANO MOREIRA  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201  
  
 PROC. : 2007.61.04.007994-2 AC REG:20.05.2008  
 APTE : ROGERIO ROGELIA  
 ADV : JOSE ABILIO LOPES  
 APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : ADRIANO MOREIRA  
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
 PARADIGMA : REsp nº 1.111.201

## SUBSECRETARIA DA 2ª SEÇÃO

PROC. : 2005.03.00.083133-1 CC 8390  
 ORIG. : 200403000445610 SAO PAULO/SP 200061120069636 4 Vr  
 PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
 PARTE A : JORGE M DATE -ME  
 ADV : JULIO CESAR MORAES MANFREDI  
 PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
 SUSTE : DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MARCONDES TERCEIRA  
 TURMA  
 SUSCDO : DESEMBARGADOR FEDERAL NERY JUNIOR TERCEIRA TURMA  
 RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES / SEGUNDA SEÇÃO

### EMENTA

CONFLITO DE COMPETÊNCIA. AGRAVO DE INSTRUMENTO ORIGINÁRIO DE EXECUÇÃO FISCAL. DECISÃO TERMINATIVA SEM EXAME DE MÉRITO. NOVO AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREVENÇÃO. OCORRÊNCIA. PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL.

1.O Órgão Especial desta Corte, como medida de precaução contra a violação do princípio do juiz natural, assentou orientação no sentido de que "A homologação de desistência de ação ou recurso firma a prevenção do Relator, para a análise de quaisquer outros incidentes ou recursos tirados da mesma ação principal, não se podendo invocar a regra do § 5º do artigo 15 do Regimento Interno deste Tribunal, sob pena de permitir ao recorrente a escolha de relator de sua conveniência. Inteligência do artigo 253 do CPC, inciso II do CPC, na redação que emprestou a Lei n. 10.358/2001."

2.O entendimento assentado pelo Órgão Especial resguarda a aplicação do princípio do juiz natural, que deve ser prestigiado na análise da prevenção decorrente de qualquer decisão do gênero terminativa, sem exame de mérito, como determina o inciso II, do artigo 253 do Código de Processo Civil, alterado pela Lei n. 11.280/2006.

3.Conflito de Competência procedente.

#### ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, julgar procedente o Conflito de Competência, nos termos do relatório e voto que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 4 de novembro de 2008.

PROC. : 2006.03.00.024495-8 CC 8883  
ORIG. : 200503000945695 SAO PAULO/SP  
PARTE A : RETAM DIESEL S/A ENGENHARIA IND/ E COM/ e outros  
ADV : EDMUNDO KOICHI TAKAMATSU  
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM  
SUSTE : DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MARCONDES  
TERCEIRA TURMA  
SUSCDO : DESEMBARGADORA FEDERAL REGINA COSTA SEXTA TURMA  
RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES / SEGUNDA SEÇÃO

#### EMENTA

CONFLITO DE COMPETÊNCIA. AGRAVO DE INSTRUMENTO ORIGINÁRIO DE EXECUÇÃO FISCAL. DECISÃO TERMINATIVA SEM EXAME DE MÉRITO. NOVO AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREVENÇÃO. OCORRÊNCIA. PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL.

1.O Órgão Especial desta Corte, como medida de precaução contra a violação do princípio do juiz natural, assentou orientação no sentido de que "A homologação de desistência de ação ou recurso firma a prevenção do Relator, para a análise de quaisquer outros incidentes ou recursos tirados da mesma ação principal, não se podendo invocar a regra do § 5º do artigo 15 do Regimento Interno deste Tribunal, sob pena de permitir ao recorrente a escolha de relator de sua conveniência. Inteligência do artigo 253 do CPC, inciso II do CPC, na redação que emprestou a Lei n. 10.358/2001."

2.O entendimento assentado pelo Órgão Especial resguarda a aplicação do princípio do juiz natural, que deve ser prestigiado na análise da prevenção decorrente de qualquer decisão do gênero terminativa, sem exame de mérito, como determina o inciso II, do artigo 253 do Código de Processo Civil, alterado pela Lei n. 11.280/2006.

3.Conflito de Competência procedente.

#### ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, julgar procedente o Conflito de Competência, nos termos do relatório e voto que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 4 de novembro de 2008.

### **SUBSECRETARIA DA 3ª SEÇÃO**

DESPACHO:

PROC. : 2009.03.00.020032-4 AR 6896  
ORIG. : 200003990390698 SAO PAULO/SP 9800000119 1 Vr  
IPAUCU/SP  
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : YVES SANFELICE DIAS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RÉU : VALDIR MARQUES MARTINS  
RELATOR : DES.FED. VERA JUCOVSKY / TERCEIRA SEÇÃO

Vistos.

1. Desentranhe-se e distribua-se a reconvenção de fls. 354-417 por dependência à presente rescisória.
2. Intime-se o INSS para responder no prazo de 30 (trinta) dias.
3. Manifeste-se o ente previdenciário, na rescisória, sobre a contestação de fls. 349-351. Prazo: 10 (dez) dias.
4. Intimem-se. Publique-se.

São Paulo, 15 de setembro de 2009.

VERA LUCIA JUCOVSKY

DESEMBARGADORA FEDERAL RELATORA

#### PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 26 de novembro de 2009, QUINTA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AR 580 98.03.007176-9 9500000085 SP

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA  
REVISORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA  
AUTOR : LEONOR BONIFACIO MARANGONI (= ou > de 65 anos)  
ADV : ROSA MARIA TREVIZAN  
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00002 AR 1378 2001.03.00.000050-6 97030877982 SP

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA  
REVISORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

AUTOR : HELENA CANDIDA DE QUEIROZ (= ou > de 65 anos)  
ADV : DINOMENDES SEBASTIAO CANDIDO  
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : AUGUSTO DIAS DINIZ  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00003 AR 1765 2001.03.00.027034-0 98030985280 SP

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA  
REVISORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA  
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : SIMONE GOMES AVERSA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RÉU : CANDIDA FERREIRA BIMBATE  
ADV : PEDRO ROBERTO PEREIRA  
Anotações : JUST.GRAT.

00004 AR 2798 2003.03.00.009144-2 199903991069942 SP

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA  
REVISORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA  
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA SUANA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RÉU : PAULINA FERRAZ ALVES

00005 AR 5353 2006.61.06.010564-4

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO  
AUTOR : ISALTINA REDE  
ADV : LUIZ SERGIO SANT ANNA  
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

00006 AR 5467 2007.03.00.069371-0 200303990223448 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO  
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ANTONIO ZAITUN JUNIOR  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RÉU : ONDINA RUSSO DAMICO  
ADV : ERNESTO CORDEIRO NETO

00007 AR 5690 2007.03.00.096225-2 200503990375841 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO

AUTOR : EURIDES ALVES PEREIRA  
ADV : LEONARDO GOMES DA SILVA  
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ROBERTO DE LIMA CAMPOS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

00008 AR 5846 2008.03.00.002502-9 200061070052233 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO  
AUTOR : MANOELITA PROFETISA DE AGUIAR SOUZA  
ADV : HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO  
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

00009 AR 6020 2008.03.00.009311-4 199961040060272 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO  
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RÉU : ADIRCE CHESCA VIEIRA e outros  
ADV : MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO  
RÉU : NILCE DA SILVA VIANA  
RÉU : RENE EUGENIA FREITAS BRANDA  
ADV : MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO  
Anotações : JUST.GRAT.

00010 AR 6150 2008.03.00.015473-5 199961040060272 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO  
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RÉU : CLEIRI SANTOS DIAS e outro  
ADV : IVO ARNALDO CUNHA DE OLIVEIRA NETO  
Anotações : JUST.GRAT.

00011 AR 6261 2008.03.00.022333-2 200661240003035 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO  
AUTOR : JOSEFINA OLIVEIRA SILVA  
ADV : CARINA CARMELA MORANDIN BARBOZA  
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

00012 AR 6416 2008.03.00.033778-7 200361040109321 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO  
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RÉU : BENEDITA WILMA FERREIRA DELGADO  
ADV : ARY GONCALVES LOUREIRO

00013 AR 6430 2008.03.00.035227-2 200361140080675 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO  
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ELIANA FIORINI VARGAS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RÉU : MARIA ARLETE DE CASTRO PALUELLO

00014 AR 6545 2008.03.00.043788-5 200361040134625 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO  
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RÉU : MARIA TERESA YONKIKU MIZUGUTI e outros  
ADV : ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE

00015 AR 6563 2008.03.00.044477-4 200461830008129 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO  
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : PAULO SERGIO DE SOUZA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RÉU : PEDROSINA MARTINS DA SILVA  
ADV : PATRICIA DOS SANTOS RECHE  
Anotações : JUST.GRAT.

00016 EI 1009928 2003.61.04.015162-3

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES

PETIÇÃO: 2009/021999 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO  
EMBGTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE EDUARDO RIBEIRO JUNIOR  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
EMBGDO : BRIZIDA DA CONCEICAO MENDES (= ou > de 65 anos)  
ADV : FLAVIO SANINO

00017 EI 920205 2004.03.99.007690-0 0200000398 SP

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES

PETIÇÃO: 2008/233200 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO  
EMBGTE : JOSE BUENO DE OLIVEIRA  
ADV : EDVALDO LUIZ FRANCISCO  
EMBGDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADVG : FRANCISCO IVO AVELINO DE OLIVEIRA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

00018 AR 1318 2000.03.00.059335-5 96030071811 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA  
REVISOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL  
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : FRANCISCO DE ASSIS GAMA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RÉU : JOAO DIVINO BREVES CONSENTINO  
ADV : FERNANDO TADEU MARTINS

00019 AR 1515 2001.03.00.009923-7 98030296205 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA  
REVISOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL  
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA SUANA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RÉU : GERALDA MARIA PINHEIRO LOPES  
ADV : JOAO APARECIDO PAPASSIDERO  
Anotações : JUST.GRAT.

00020 AR 1642 2001.03.00.017114-3 199903990059254 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA  
REVISOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL  
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : FABIO RUBEM DAVID MUZEL  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RÉU : VALDIR RODOLFO SOARES e outros  
ADV : ADAUTO CORREA MARTINS

00021 AR 1966 2002.03.00.000365-2 199903990903181 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA  
REVISOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL  
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : DEONIR ORTIZ  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RÉU : IOLANDA DE PAULA BERNARDO FACHINI DE CESARE  
ADV : ABDILATIF MAHAMED TUFHAILE

00022 AR 3101 2003.03.00.041876-5 0000000233 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA  
REVISOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL  
AUTOR : LUCIANO POSTELLARO  
ADV : ISIDORO PEDRO AVI  
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ALECSANDRO DOS SANTOS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

00023 AR 4050 2004.03.00.010894-0 200203990340965 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA  
REVISOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL  
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MAURO MARCHIONI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RÉU : ANTONIO MARQUES  
ADV : JOAQUIM BAHU e outro  
Anotações : JUST.GRAT.

00024 AR 4262 2004.03.00.050209-4 199961030019962 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA  
REVISOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL  
AUTOR : JOSE SOARES DA SILVA  
ADV : NEY SANTOS BARROS  
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : EDGAR RUIZ CASTILHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

## SUBSECRETARIA DA 1ª TURMA

### PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 17 de novembro de 2009, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 ACR 17010 1999.60.00.004045-4

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO  
REVISOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA  
APTE : LAUDELINO RODRIGUES DE MELLO  
ADV : FREDERICO PENNA  
APDO : Justica Publica

00002 ACR 24881 2005.61.10.007696-7

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO  
REVISOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA  
APTE : DIRNEI CORREA MARTINS reu preso  
ADV : JOSE DOS PASSOS OLIVEIRA DOS SANTOS  
APDO : Justica Publica

00003 AC 1013767 2003.61.00.021307-1

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : TADAMITSU NUKUI  
APDO : NEUSA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
ADV : LAZARO DE CAMPOS JUNIOR  
Anotações : JUST.GRAT.

00004 AC 970511 2003.61.04.001292-1

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO  
APTE : ALEXANDRE BARROQUEIRO DE CARVALHO e outros  
ADV : LUIS ADRIANO ANHUCI VICENTE  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SHEILA PERRICONE  
Anotações : JUST.GRAT.

00005 AC 762801 2001.03.99.059768-6 0000000733 SP

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : LUDMILA LEJAWSKI  
ADV : LUIZ CARLOS DE ANDRADE ARMIGLIATTO  
INTERES : LELO ART IND/ E COM/ DE REPRESENTACOES LTDA -ME  
Anotações : JUST.GRAT.

00006 AC 703929 2001.03.99.029528-1 0009077472 SP

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO  
APTE : ARPELL IND/ ELETRO METALURGICA LTDA  
ADV : CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

00007 AC 684744 2001.03.99.017420-9 0000001182 SP

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO  
APTE : ARISTIDES AVELINO  
ADV : AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JOSE PAULO NEVES  
Anotações : JUST.GRAT.

00008 AC 975701 2004.03.99.033185-7 0006545980 SP

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO  
APTE : CIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ CPFL  
ADV : PIERRE CAMARAO TELLES RIBEIRO  
ADV : BIBIANA ELLIOT SCIULLI  
APDO : JOSE BENTO SOARES DE OLIVEIRA (= ou > de 65 anos) e outros  
ADV : PEDRO LUIZ PINHEIRO  
Anotações : REC.ADES.

00009 ApelRe 143035 93.03.099236-9 0001291181 SP

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO  
APTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : SHIOSKE TANIGUCHI espolio e outros  
ADV : ROBERTO CAMPANELLA CANDELARIA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00010 ACR 13098 2002.03.99.016432-4 9806087844 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
REVISOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA  
APTE : Justica Publica  
APDO : LUIZ CLAUDIO CAPATTO  
ADV : MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO (Int.Pessoal)

00011 ACR 36763 2007.61.81.008868-6

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
REVISOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA  
APTE : ROMULO DOS SANTOS RIBEIRO reu preso  
ADV : WILLIAM FERNANDES CHAVES  
APTE : ISAIAS FRANCISCO DA SILVA reu preso  
ADVG : ERICO LIMA OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica

00012 ACR 26290 2001.61.09.004650-4

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
REVISOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA  
APTE : MARIO MANTONI  
APTE : MARIO MANTONI FILHO  
ADV : CARMINO ANTONIO PRINCIPE VIZIOLI  
APDO : Justica Publica

00013 AC 397427 97.03.078152-7 9600000467 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
APTE : BERGAMO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA  
ADV : CLAUDE MANOEL SERVILHA e outros  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

00014 AC 738718 2000.61.00.042380-5

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
APTE : CICERA PASTORA DA CONCEICAO  
ADV : KELLY CRISTINA SALGARELLI  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SILVIO TRAVAGLI  
PARTE A : CICERA FERREIRA LOPES e outros  
ADV : KELLY CRISTINA SALGARELLI  
Anotações : JUST.GRAT.

00015 AI 347468 2008.03.00.035064-0 200861000014655 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : ODONTO LORD GRAFICA E EDITORA LTDA  
ADV : WAGNER BAYÃO RESENDE  
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : HEROI JOAO PAULO VICENTE  
PARTE R : PAULINO DOS SANTOS e outro  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00016 AI 374722 2009.03.00.020106-7 200961090030404 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : CCS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA  
ADV : MICHELE GARCIA KRAMBECK  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP

00017 AI 382196 2009.03.00.029138-0 200461820043250 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : LESTE ALICATES DE CUTICULA LTDA e outros  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
AGRDO : FRANCISCO VAELI FERREIRA MARQUES

00018 AI 378920 2009.03.00.025157-5 9900081793 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : SALUS SERVICOS URBANOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
ADV : VANESKA GOMES  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE JUNDIAI SP

00019 AI 375894 2009.03.00.021540-6 200961000103681 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : P M S P V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
ADV : RODRIGO FRANCO MONTORO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00020 AI 354797 2008.03.00.044550-0 200161260051001 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : ALBA TURISMO LTDA e outros  
ADV : EZIQUIEL JOSE DE AZEVEDO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

00021 AI 321709 2007.03.00.103775-8 0006682804 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : MARILENE MARTINEZ RODRIGUEZ  
ADV : HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR  
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CARMEN CELESTE NACEV JANSEN FERREIRA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00022 AI 350455 2008.03.00.039112-5 200761000204701 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : RUI GUIMARAES VIANNA  
AGRDO : CONDOMINIO RESIDENCIAL MORUMBI  
ADV : DIEGO GOMES BASSE  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00023 AI 374842 2009.03.00.020255-2 200961000109154 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
AGRTE : LAIS PEREIRA  
ADV : HENRIQUE VIEIRA SALES  
AGRDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00024 ApelRe 543455 1999.03.99.101712-7 9700017877 MS

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : DALIA PEREIRA BAMBIL e outros  
ADV : PAULO HENRIQUE KALIF SIQUEIRA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPO GRANDE MS  
Anotações : DUPLO GRAU

00025 ApelRe 1298059 2005.61.00.005466-4

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
APTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : ELCY BRAGA LAMANNA (= ou > de 60 anos)  
ADV : CLAUDIA CAMILLO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00026 ACR 14618 2003.03.99.007683-0 9801013770 SP

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA  
REVISOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA  
APTE : Justica Publica  
APTE : JOSE MARIA CERBEL CARNEIRO  
ADV : PATRICIA CARVALHO VALENCIA (Int.Pessoal)

APDO : OS MESMOS

00027 ACR 27666 2006.61.81.008199-7

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA  
REVISOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA  
APTE : DOUGLAS ALVES NEVES reu preso  
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : RAFAELLA MIKOS PASSOS (Int.Pessoal)  
APDO : Justica Publica

00028 ACR 15879 2002.61.81.005504-0

RELATOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA  
REVISOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA  
APTE : Justica Publica  
APDO : CRISTIANO PERETO  
ADV : JOSE LUIZ FILHO (Int.Pessoal)

00029 RSE 5328 2008.61.26.000349-9

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
RECTE : Justica Publica  
RECDO : WANDERLEY DE SOUSA MONTEIRO  
RECDO : DENISE ISABELLA MONTEIRO  
ADV : EDSON ASARIAS SILVA

00030 RSE 5410 2008.61.17.001362-5

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
RECTE : Justica Publica  
RECDO : ROBERTO ADAO DE TOLEDO  
ADV : FABRICIO FAUSTO BIONDI

00031 RSE 5434 2009.61.19.002576-5

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
RECTE : CHARLES CASTELHANO  
ADV : ISAIAS LOPES DA SILVA

RECDO : Justica Publica

00032 ACR 16497 98.03.085699-5 9601005927 SP

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO  
REVISOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA  
APTE : Justica Publica  
APDO : ORIOVALDO COURA DA SILVA  
ADV : OLGA DE ARAUJO CARNIMEO  
APDO : IDALIA DE FRANCA ANTUNES  
ADV : DIVA IRACEMA PASOTTI VALENTE

00033 ACR 13970 1999.61.09.000543-8

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO  
REVISOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA  
APTE : Ministerio Publico Federal  
APDO : VALDIR JOSE DE NOVAES e outro  
APDO : ELZA GOZO DE NOVAES  
ADV : JOSE ANTONIO FRANZIN

00034 ACR 14999 2003.03.99.016705-6 9801060417 SP

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO  
REVISOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA  
APTE : Justica Publica  
APDO : ARIIVALDO WILLIANS NOGUEIRA  
ADV : ROSE APARECIDA NOGUEIRA  
APDO : LUIZ ROBERTO KALLAS  
ADV : DELMO DO CARMO ARNONI

00035 ACR 18418 2005.03.99.005376-0 9813001771 SP

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO  
REVISOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA  
APTE : Justica Publica  
APDO : RENATO CONTI  
ADV : FERNANDA SANTANA MUNHOZ

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28 de outubro de 2009.

DESEMBARGADOR FEDERAL JOHONSOM DI SALVO

Presidente do(a) PRIMEIRA TURMA

em substituição regimental

#### PAUTA DE JULGAMENTOS - ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 10 de novembro de 2009, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00045 ACR 24901 2001.61.81.001743-4

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO  
REVISOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA  
APTE : Justica Publica  
APTE : EDUARDO ROCHA reu preso  
ADV : IVANNA MARIA BRANCACCIO MARQUES (Int.Pessoal)  
APDO : SOLANGE APARECIDA ESPALAO FERREIRA  
APDO : ROSELI SILVESTRE DONATO  
APDO : REGINA HELENA DE MIRANDA  
ADV : JOAQUIM TROLEZI VEIGA

00046 ACR 17140 2003.61.04.005048-0

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO  
REVISOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA  
APTE : NELSON MONTEIRO DA SILVA FILHO reu preso  
ADV : RENATO PORCHAT DE ASSIS OLIVEIRA  
APTE : LEANDRO GUEDES DOS SANTOS PESSOA reu preso  
ADV : EDUARDO JORGE RODRIGUES DE MIRANDA (Int.Pessoal)  
APTE : PETERSON CAMPOS DO NASCIMENTO reu preso  
ADV : JEFFERSON DA SILVA  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO  
APTE : LUCIVALDO MONTEIRO DOS SANTOS reu preso  
ADV : PATRICK RAASCH CARDOSO  
ADV : EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI  
APDO : Justica Publica

00047 ACR 17645 2000.61.02.003756-0

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO

REVISOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA  
APTE : Justica Publica  
APDO : ADOLPHO MORELLI  
ADV : ANGELITA CRISTINA QUEIROZ MARTINS

00048 ACR 18987 2001.60.00.004823-1

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO  
REVISOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA  
APTE : ANDERSON DE ARAUJO MOURA  
ADV : SANDRA MARA DE LIMA RIGO  
APTE : JAIR DE BAIROS PEREIRA  
ADV : WILLIAM MAKSOUD FILHO  
APDO : Justica Publica

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28 de outubro de 2009.

DESEMBARGADOR FEDERAL JOHONSOM DI SALVO

Presidente do(a) PRIMEIRA TURMA

em substituição regimental

## **SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

TERCEIRA TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 19 de novembro de 2009, QUINTA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AC 1160667 2006.03.99.045694-8 0200000626 SP

: DES.FED. CECILIA MARCONDES

RELATORA  
APTE : LOZANO E CIA LTDA  
ADV : ANDRE LUIZ SOUZA TASSINARI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00002 AC 1316598 2006.61.05.000486-7

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : PRATEC PROJETOS E URBANISMO LTDA  
ADV : JOSE EDUARDO QUEIROZ REGINA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00003 AC 1457453 2004.61.15.000289-6

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de  
Sao Paulo CREA/SP  
ADV : RAFAEL AUGUSTO THOMAZ DE MORAES  
APDO : ROSILANGE CONCEICAO LOZANO  
ADV : MARCOS ROBERTO TAVONI  
PARTE R : SAN MARINO IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA

00004 AC 1459885 2006.61.82.054024-1

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : DROGARIA E PERFUMARIA MALVINAS LTDA  
ADV : THIAGO FERRAZ DE ARRUDA  
APDO : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP  
ADV : ANA CRISTINA PERLIN

00005 AC 1279685 2006.61.26.000235-8

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : NEPPE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
ADV : ANDREA GIUGLIANI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00006 AC 1456350 2009.03.99.034022-4 0300000618 SP

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : DECIO FRANCALACCI

00007 AC 1455099 2008.61.05.006267-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de  
Sao Paulo CREA/SP  
ADV : RAFAEL AUGUSTO THOMAZ DE MORAES  
APDO : ALESSANDRO PAYARO JUNIOR

00008 ApelRe 1449993 2009.03.99.031388-9 0300005806 SP

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : PAULO CESAR FERRARI  
ADV : CARLOS EDUARDO DONADELLI GRECHI  
PARTE R : FACTORY COMUNICACAO INTERATIVA LTDA e outros  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SAO CAETANO DO SUL SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00009 AC 1297697 2006.61.10.012222-2

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : TRANSPORTADORA ANDRE LTDA  
ADV : RODRIGO DINIZ SANTIAGO  
APDO : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade Industrial  
INMETRO  
ADV : MARCOS JOAO SCHMIDT

00010 AC 1424821 2006.61.05.002435-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP  
ADV : MARCIO ROBERTO MARTINEZ  
APDO : MUNICIPIO DE CAMPINAS SP  
ADV : JOAO BATISTA BORGES

00011 ApelRe 1264155 2006.61.06.002045-6

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : REDE MIL DROGARIAS LTDA e outro  
ADV : DORIVAL ITA ADAO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE S J RIO PRETO SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00012 AC 1133832 2003.61.00.016942-2

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF  
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE  
APDO : DROGARIA R FERNANDES LTDA e outro  
ADV : CRISTIANE SILVA OLIVEIRA  
Anotações : AGR.RET.

00013 AMS 257504 2002.61.04.010000-3

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : DULCE MARTINS VERNDL (= ou > de 65 anos)  
ADV : VANESSA DE SOUSA LIMA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUIZ ANTONIO LOURENA MELO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT. PRIORIDADE

00014 AMS 319173 2009.61.19.000033-1

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : SEMP TOSHIBA MAQUINAS E SERVICOS LTDA  
ADV : CAROLINA DE ALMEIDA RODRIGUES  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00015 AI 72336 98.03.088763-7 9505092474 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
AGRTE : JOSE TEMPERINI FILHO  
ADV : ANTONIO NIRCILIO DE RAMOS  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00016 AI 74406 98.03.095394-0 9806086597 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
AGRTE : EDSON MIRANDA  
ADV : JOSE LUIS PEDROSO DE LIMA  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

00017 AI 65117 98.03.040229-3 9705285420 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
AGRTE : ALLPAC EMBALAGENS LTDA  
ADV : EDUARDO PEREZ SALUSSE e outros  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00018 AI 60018 98.03.000879-0 9106554474 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
AGRDO : CASA DO PAO DE QUEIJO LTDA e outros  
ADV : ILIDIO BENITES DE OLIVEIRA ALVES e outro  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00019 AI 61622 98.03.012378-5 9300174940 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
AGRTE : TECELAGEM CALUX S/A  
ADV : ANTONIO CARLOS SILVA LEONE e outro  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00020 AI 215281 2004.03.00.047765-8 200161820153739 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : EMPREITEIRA DA CONSTRUCAO CIVIL IRMAOS AVELAR LTDA e  
outro  
ADV : MARIA FERNANDES DA SILVA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00021 AI 183548 2003.03.00.042152-1 9900000250 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
AGRDO : MINITEXTIL TECELAGEM LTDA e outro  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA BARBARA D OESTE SP

00022 AI 254655 2005.03.00.094379-0 0009807195 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
AGRTE : TEXTIL J SERRANO LTDA  
ADV : SIMONE MEIRA ROSELLINI  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00023 AI 106233 2000.03.00.016874-7 199961000562308 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
AGRDO : BRASIMET COM/ E IND/ S/A e outros  
ADV : WALDIR LUIZ BRAGA  
ADV : PLINIO JOSE MARAFON  
AGRDO : BANCO PATENTE S/A  
ADV : MARIA HELENA T PINHO T SOARES  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00024 AI 141721 2001.03.00.032888-3 200161020077366 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
AGRTE : Banco Central do Brasil  
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO  
AGRDO : KARINA GERALDO BELLODI MARAL e outros  
ADV : JOSE ROBERTO BOTTINO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

00025 AI 211157 2004.03.00.036641-1 9700049647 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
AGRTE : MARIA AMALIA BONFANTI DE LEMOS e outros  
ADV : ROBERTO CORREIA DA SILVA GOMES CALDAS  
AGRDO : Banco do Brasil S/A  
ADV : DIMAS DE LIMA  
AGRDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00026 AI 184160 2003.03.00.042972-6 200261820647856 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
AGRTE : CYCIAN S/A  
ADV : VICENTE ROMANO SOBRINHO  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00027 AI 242421 2005.03.00.063649-2 9500000036 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
AGRTE : PRIME MEAT COML/ DE CARNES LTDA e outro  
ADV : FERNANDO JOSE P DE BARROS GONCALVES  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
PARTE R : JOSE ROBERTO MESSINA e outro  
ADV : FERNANDO JOSE P DE BARROS GONCALVES  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJAMAR SP

00028 AI 254166 2005.03.00.091797-3 200561020044690 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
AGRTE : ELETRO TREIS LTDA  
ADV : JOSE LUIZ MATTHES  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

00029 AC 1168048 2003.61.00.028516-1

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : COINVEST CIA/ DE INVESTIMENTOS INTERLAGOS  
ADV : ANA LUCIA VIDIGAL LOPES DA SILVA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00030 AC 1246094 2007.03.99.044808-7 9707120320 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : MANUEL JOAQUIM AMARELO  
ADV : LEONILDO LUIZ DA SILVA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : OS MESMOS

00031 AC 851950 2001.61.06.007415-7

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : JERONIMO DE FREITAS NETO  
ADV : MIGUEL CARDOZO DA SILVA  
INTERES : HELENPROAP PRODUTOS VETERINARIOS LTDA  
Anotações : JUST.GRAT.

00032 AC 840341 2002.03.99.043385-2 0200000125 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : JATHYR DE OLIVEIRA  
ADV : WALTER TOBARUELA FILHO

00033 AC 689132 2001.03.99.020528-0 9900000087 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : AGROPECUARIA COSTA MACHADO LTDA  
ADV : ELIZABETH MARIANO MORAIS  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00034 AC 1136981 2000.61.05.005147-8

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : PAES E DOCES LABOR DEI LTDA

00035 ApelRe 829028 2001.61.06.008307-9

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : NOEL COMAR e outros  
ADV : DOUGLAS FALCO AGUILAR  
INTERES : FERMINO RUIZ e outro  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE S J RIO PRETO SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00036 AC 1447298 2007.61.06.011879-5

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS  
APDO : RAFAEL HAINES e outro  
ADV : RICARDO JOSE FERREIRA PERRONI

00037 AC 1451532 2008.61.06.012138-5

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : CIRCE MELCHIORI DODORICO  
ADV : CARLOS ADROALDO RAMOS COVIZZI  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR

00038 AC 1451846 2007.61.06.009146-7

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR

APDO : JOSE CORREIA SOBRINHO e outro  
ADV : MARCIO EUGENIO DINIZ

00039 AC 1450309 2007.61.09.005120-4

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : FERNANDA MARIA BONI PILOTO  
APDO : JACINTHO RACCANELLI (= ou > de 60 anos)  
ADV : ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA  
Anotações : JUST.GRAT. PRIORIDADE

00040 AC 1449826 2008.61.00.009611-8

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : MARIA CLARA FARGACS TRAVAGLINI e outros  
ADV : RENATA PERES RIGHETO MATTEUCCI  
APTE : DANIELA TRAVAGLINI  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : DANIEL POPOVICS CANOLA

00041 AC 1451528 2008.61.06.009657-3

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : ARQUIMEDES DOMINGUES MARINHO  
ADV : CARLOS ADROALDO RAMOS COVIZZI  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR

00042 AC 1439540 2006.61.10.008856-1

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ROSIMARA DIAS ROCHA TEIXEIRA  
APDO : VILMA MUNHOZ TEIXEIRA  
ADV : CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES  
PARTE A : JOSE CARLOS GAMBARO  
Anotações : JUST.GRAT. REC.ADES.

00043 AC 1436273 2008.61.12.005296-9

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JOAO HENRIQUE GUEDES SARDINHA  
APDO : RUBENS GUIRALDELO  
ADV : JOEL REZENDE JUNIOR  
Anotações : JUST.GRAT.

00044 AC 1437044 2007.60.00.011412-6

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JUNE DE JESUS VERISSIMO GOMES  
APDO : ERMES PAIVA MAIDANA  
ADV : FABIO MOURA RIBEIRO  
Anotações : JUST.GRAT. PRIORIDADE

00045 AC 1436612 2008.61.08.005386-5

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : NELSON FERNANDES RIBEIRO (= ou > de 60 anos)  
ADV : PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JOSE ANTONIO ANDRADE PRIORIDADE

00046 AC 1436611 2008.61.08.004326-4

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : WALDOMIRO FRANCO SIMOES  
ADV : CARLOS ALBERTO MARTINS  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : DANIEL CORREA  
APDO : OS MESMOS  
Anotações : JUST.GRAT.

00047 AC 1450493 2008.61.09.001711-0

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JOSE CARLOS DE CASTRO  
APDO : MARIA DAS DORES PINHO PINTO (= ou > de 60 anos)  
ADV : NELSON PAULO ROSSI JUNIOR  
Anotações : JUST.GRAT. PRIORIDADE

00048 AMS 231143 2000.61.00.024722-5

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : ADVOCACIA DR FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA S/C  
ADV : CELMO MARCIO DE ASSIS PEREIRA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOAO CARLOS VALALA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00049 AC 688587 1999.61.00.037110-2

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : TECSIMI TECNOLOGIA DE SISTEMAS IND/ E COM/ LTDA  
ADV : JOAO CARLOS DIAS PISSI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00050 AC 752620 2000.61.00.001628-8

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : METALURGICA CABOMAT S/A  
ADV : FABIAN MORI SPERLI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00051 AC 943514 1999.61.00.018625-6

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : TRANSNWAY TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA  
ADV : MARCIA MARIA CASSANTI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00052 AC 755882 1999.61.00.019894-5

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : C F DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA  
ADV : CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00053 AC 713766 2000.61.00.000326-9

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : NUT INOX COML/ E IMPORTADORA LTDA  
ADV : ANDRE PORTO PRADE  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00054 ApelRe 973319 2001.61.00.020565-0

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : SAB WABCO DO BRASIL S/A  
ADV : HELGA MARIA GANDARA MORILLO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00055 AC 1233838 2001.61.00.024723-0

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : IRMAOS QUAGLIO E CIA LTDA  
ADV : ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00056 ApelRe 752210 2001.03.99.055053-0 9806096940 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : GRAPIOL IND/ E COM/ LTDA  
ADV : MILTON CARMO DE ASSIS  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00057 ApelRe 754629 2001.03.99.056212-0 9803062654 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS S/A  
ADV : JOSE LUIZ MATTHES e outros  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00058 AMS 314804 2008.61.12.013870-0

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : VITAPELLI LTDA  
ADV : ALFREDO VASQUES DA GRACA JUNIOR  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00059 ApelRe 1367228 2001.61.00.025113-0

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : HERCULES DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
ADV : FERNANDO CALIL COSTA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00060 AMS 263677 2003.61.07.002420-2

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : METALURGICA NATALACO LTDA  
ADV : HENRIQUE LEMOS JUNIOR  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : Servico de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Sao Paulo SEBRAE/SP  
ADV : TATIANA EMILIA OLIVEIRA BRAGA BARBOSA

00061 AMS 307779 2004.61.00.003775-3

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sao Paulo CRC/SP  
ADV : KLEBER BRESANSIN DE AMÔRES  
APDO : ANA CECILIA DIAS MACHADO e outros  
ADV : LEANDRO MACHADO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Anotações : DUPLO GRAU

00062 AMS 294457 2003.61.00.035093-1

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP  
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE  
APDO : EMPORIO ALCACUZ HIPOALERGENICOS E FITOTERAPICOS LTDA  
-ME  
ADV : SAMUEL AUGUSTO FERREIRA BRIGIDO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00063 AMS 300680 2006.61.00.011803-8

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sao Paulo S/A  
ADV : ROBERTO KAISSERLIAN MARMO e outros  
APDO : LUIZ SERGIO DONIZETE RUSSO  
ADV : ELIANE GIL DA FONSECA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00064 AC 1099894 2002.61.08.006192-6

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : EMPRESA JORNALISTA E EDITORA BAURU LTDA  
ADV : ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA  
ADV : RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA  
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO

00065 ApelRe 1398695 2004.61.21.004504-3

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : IVENS SIGNORINI (= ou > de 60 anos)  
ADV : RAQUEL MENDONCA MORAES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TAUBATE - 21ª SSJ - SP  
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT. PRIORIDADE

00066 AMS 224770 2000.61.00.003046-7

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : HIDHARU SATO e outro  
ADV : NOELY MORAES GODINHO  
APDO : BANCO CREFISUL S/A em liquidação extrajudicial  
ADV : EDSON LUIZ VIANNA

00067 AMS 217662 2000.61.00.003043-1

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : PAULO RICARDO DE BARROS MENDES e outro  
ADV : NOELY MORAES GODINHO  
APDO : BANCO CREFISUL S/A em liquidação extrajudicial  
ADV : EDSON LUIZ VIANNA

00068 AMS 252540 2001.61.00.013004-1

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL  
ADV : JORGE LUIZ MACHADO  
APDO : BANCO CREFISUL S/A em liquidação extrajudicial  
ADV : MANUEL ANTONIO ANGULO LOPEZ  
APDO : FUNDO GARANTIDOR DE CREDITO  
ADV : OTTO STEINER JUNIOR

00069 AC 1122682 2002.61.09.006063-3

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : BIOAGRI LABORATORIOS LTDA  
ADV : LUIZ MANUEL FITTIPALDI RAMOS DE OLIVEIRA  
APDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA  
ADV : MURILO ALBERTINI BORBA  
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00070 AMS 234776 2000.61.00.024834-5

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : FACEB FUNDACAO DE ASSISTENCIA DOS EMPREGADOS DA CEB

ADV : MIGUEL PEREIRA NETO  
APDO : BANCO CREFISUL S/A em liquidação extrajudicial  
ADV : ARTHUR SCATOLINI MENTEN  
APDO : FUNDO GARANTIDOR DE CREDITOS FGC  
ADV : OTTO STEINER JUNIOR  
Anotações : REC.ADES.

00071 AMS 203378 1999.61.00.037471-1

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : UNIAO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS  
ADV : ANDRE CASTELLO BRANCO COLOTTO e outros  
APDO : BANCO CREFISUL S/A em liquidação extrajudicial  
ADV : LINO HENRIQUE DE ALMEIDA JUNIOR

00072 AMS 266652 2003.61.00.020404-5

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : BIANCA COM/ IMP/ E EXP/ LTDA  
ADV : ALESSANDRO ORIZZO FRANCO DE SOUZA  
Anotações : REC.ADES.

00073 AC 1453080 2003.61.00.030000-9

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA  
APTE : CAPITAL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA  
ADV : DANIELA DE OLIVEIRA FARIAS  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00074 AMS 219206 2000.61.19.000007-8

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : DOKA BRASIL FORMAS PARA CONCRETO LTDA  
ADV : LUIZ LOUZADA DE CASTRO e outros  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00075 AMS 309148 2007.61.00.001994-6

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DO GRUPO  
BASF  
ADV : PAULO AUGUSTO GRECO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00076 AC 1431135 2007.61.04.012668-3

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA  
APTE : PORTALCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DOS  
PROFISSIONAIS EM PORTARIA E KIMPOEZA  
ADV : FABIO GODOY TEIXEIRA DA SILVA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00077 ApelRe 1267193 2004.61.08.006082-7

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : COOPERATIVA DE CONSUMO DOS FUNCIONARIOS DAS  
EMPRESAS BERTIN LTDA COOFEBER  
ADV : FERNANDO DANTAS CASILLO GONCALVES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SSJ - SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00078 AMS 318884 2009.61.05.001330-4

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA  
APTE : Ordem dos Musicos do Brasil Conselho Regional do Estado de Sao Paulo  
OMB/SP  
ADV : JATYR DE SOUZA PINTO NETO  
APDO : MARCO ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR  
ADV : ROGERIO SOARES FERREIRA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00079 AMS 316776 2008.61.00.011179-0

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA  
APTE : Fazenda do Estado de Sao Paulo  
ADV : MARIA CAROLINA CARVALHO  
APDO : ESSENCIS INCINERACAO S/A e outros  
ADV : MARCOS CEZAR NAJJARIAN BATISTA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU AGR.RET.

00080 ApelRe 1457441 2007.61.82.047986-6

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA  
APTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT  
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA  
APDO : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO  
ADV : JANAINA R LEISTER MARIANO (Int.Pessoal)  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00081 ApelRe 1460174 2007.61.82.047990-8

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA  
APTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT  
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA  
APDO : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP  
ADV : CHRISTIAN KONDO OTSUJI  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00082 ApelRe 1460187 2007.61.82.047989-1

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA  
APTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT  
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA  
APDO : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP  
ADV : SIMONE ANDREA BARCELOS COUTINHO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00083 AC 1442800 2008.61.05.009447-6

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : RESIVIDRO COMERCIO E SERVICOS LTDA  
ADV : EDUARDO GARCIA DE LIMA

00084 AC 1455191 2007.61.00.009557-2

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL S/A  
ADV : MARIA ELIZA ZAIA PIRES DA COSTA

00085 ApelRe 1457319 2007.61.00.035027-4

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA  
APTE : VERA CRUZ CONSULTORIA TECNICA E ADMINISTRACAO DE  
FUNDOS LTDA e outros  
ADV : LUCIANA VILARDI VIEIRA DE SOUZA MIFANO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00086 AC 1381500 2006.61.06.000932-1

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA  
APTE : BROISLER IND/ DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA -ME  
ADV : JOÃO ALBERTO BROISLER FALCÃO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
Anotações : JUST.GRAT. AGR.RET.

00087 AC 1437155 2007.61.26.003513-7

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA  
APTE : LIGIA DEA MACEDO LIGERO  
ADV : OSVALDO DENIS  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
INTERES : COM/ DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LIGERO E LIGERO LTDA

00088 ApelRe 1393632 2002.61.12.003621-4

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : CAIADO PNEUS LTDA  
ADV : LUCIA DA COSTA MORAIS P MACIEL  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE PRES. PRUDENTE SP  
Anotações : DUPLO GRAU REC.ADES.

00089 AI 153378 2002.03.00.015457-5 8700380377 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
AGRTE : OTAVIO LOTUFO e outro  
ADV : JOSE CABRAL PEREIRA FAGUNDES JUNIOR  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00090 AI 186918 2003.03.00.050801-8 9106586201 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
AGRDO : HEMOBAG PRODUTOS CIRURGICOS LTDA  
ADV : FERNANDO LOESER  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00091 AI 191592 2003.03.00.065840-5 9406019450 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
AGRTE : ARBORE AGRICOLA E COM/ LTDA  
ADV : ABELARDO PINTO DE LEMOS NETO  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

00092 AI 212703 2004.03.00.042479-4 9300379437 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
AGRTE : FAST BOATS CONSTRUCOES NAVAIS LTDA  
ADV : IVAR LUIZ NUNES PIAZZETA  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

00093 AI 239180 2005.03.00.053887-1 199903990042382 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
AGRTE : WIELAND KRONER espolio  
REPTE : ILONA KRONER  
ADV : NELSON ESMERIO RAMOS  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
INTERES : ALEXANDRE KRONER e outros  
ADV : NELSON ESMERIO RAMOS  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP

00094 AMS 262168 2003.61.00.014611-2

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : KEIPER DO BRASIL LTDA  
ADV : MARCIO CARNEIRO SPERLING e outro  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00095 AMS 287620 2002.61.00.022182-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : MONTEFERRO AMERICA LATINA LTDA  
ADV : CAMILA CIACCA GOMES  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00096 AC 773957 2002.03.99.005314-9 9700004791 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : SWISSAIR S/A SUISSE POUR LA NAVIGATION AERIENNE  
ADV : JULIO ADRIANO DE OLIVEIRA CARON E SILVA

00097 AC 773956 2002.03.99.005313-7 9600378070 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : SWISSAIR S/A SUISSE POUR LA NAVIGATION AERIENNE  
ADV : OLTEN AYRES DE ABREU JUNIOR  
Anotações : REC.ADES.

00098 AMS 276037 2005.61.14.000005-6

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : AUTOMETAL S/A  
ADV : MARIA RITA FERRAGUT  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00099 AMS 256747 2001.61.00.011929-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : SUMATRA COM/ IND/ EXP/ E IMP/ LTDA  
ADV : MARIO JUNQUEIRA FRANCO JUNIOR  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00100 AC 872549 2003.03.99.013728-3 9800432035 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : BANCO DAS NACOES S/A  
ADV : BRUNO FAGUNDES VIANNA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00101 AC 807279 2002.03.99.023152-0 9712079910 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : R T MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
ADV : SIDINEI MAZETI  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : OS MESMOS

00102 ApelRe 731293 2001.03.99.044915-6 9500038943 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : AMP DO BRASIL CONECTORES ELETRICOS E ELETRONICOS  
LTDA  
ADV : PEDRO APARECIDO LINO GONCALVES e outros  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00103 ApelRe 789838 2002.03.99.014061-7 9400227191 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : EMPRESA FOLHA DA MANHA S/A  
ADV : MARIA ISABEL TOSTES DA COSTA BUENO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00104 AMS 252321 2002.61.11.003832-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : CLAUDIO BANDINI  
ADV : ALEXANDRE ALVES VIEIRA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MARILIA Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00105 AC 681008 2001.03.99.014872-7 9400183445 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : RELIANCE ELETRICA LTDA  
ADV : PLINIO GUSTAVO PRADO GARCIA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00106 AMS 217893 1999.61.00.037671-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00107 AMS 214980 1999.61.10.003245-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : CCE ELETRODOMESTICOS S/A  
ADV : SUSY GOMES HOFFMANN  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00108 AMS 219672 2000.61.00.013426-1

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CANA ACUCAR E ALCOOL  
DO ESTADO DE SAO PAULO LTDA COPERSUCAR  
ADV : ANDREA DA ROCHA SALVIATTI  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00109 REOMS 227202 1999.61.00.025017-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
PARTE A : ALESSANDRA SEINO GRANJA SWENSSON  
ADV : RENATO SWENSSON NETO  
PARTE R : Ordem dos Advogados do Brasil Secao SP  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00110 AC 705632 2000.61.82.011056-6

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : FUTURAMA SUPERMERCADO LTDA  
ADV : LUIZ HENRIQUE FREIRE CESAR PESTANA  
APDO : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade Industrial  
INMETRO  
ADV : VENICIO AMLETO GRAMEGNA

00111 AC 726184 2001.03.99.041832-9 9900002515 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : VIACAO FOLHA TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
ADV : JEFFERSON FERES ASSIS  
APDO : Departamento Nacional Estradas Rodagem DNER  
ADV : PEDRO PAULO DE OLIVEIRA

00112 AMS 229395 2001.61.14.001134-6

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DO  
FUNCIONALISMO IMASF  
ADV : DIONISIO GUIDO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00113 ApelRe 948552 2004.03.99.022427-5 9611019912 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : USINA COSTA PINTO S/A ACUCAR E ALCOOL  
ADV : SIMONE FURLAN  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACICABA SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00114 MC 3360 2003.03.00.015428-2 200261000294777 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
REQTE : AUTO POSTO PRISCILA LTDA  
ADV : ALESSANDRA ENGEL  
REQDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00115 AC 791958 2002.03.99.015336-3 9800000085 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : SPF DO BRASIL IND/ E COM/ LTDA  
ADV : DIRCEU APARECIDO CARAMORE e outros  
APDO : Conselho Regional de Quimica da 4 Regiao CRQ4  
ADV : MARCELO JOSE OLIVEIRA RODRIGUES

00116 AMS 251006 2002.61.00.029477-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : AUTO POSTO PRISCILA LTDA  
ADV : ALESSANDRA ENGEL  
APTE : Ministerio Publico Federal  
ADVG : RICARDO NAKAHIRA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : OS MESMOS

00117 ApelRe 843002 2001.61.00.010937-4

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF  
ADV : PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO  
APDO : CLAUDIO ROSSI  
ADV : PEDRO DE ALCANTARA DA S LEME FILHO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00118 AMS 233944 2001.61.00.017940-6

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF  
ADV : LUIS HENRIQUE SILVEIRA MORAES  
APDO : LUIZ VALDEMAR FOLTRAN e outro  
ADV : JOSE FERRAZ DE ARRUDA NETTO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00119 AMS 236682 1999.61.00.053323-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF  
ADV : LUIS HENRIQUE SILVEIRA MORAES  
APDO : DROGARIA TERRA BRANCA DE BAURU LTDA  
ADV : ANDRE BEDRAN JABR e outros  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00120 ApelRe 999256 1999.61.07.001335-1

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : MUNICIPIO DE LAVINIA  
ADV : JOSE RENATO MONTANHANI  
APDO : Conselho Regional de Enfermagem em Sao Paulo COREN/SP  
ADV : LUIS NOGUEIRA E SILVA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARACATUBA SecJud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00121 AMS 208418 2000.61.12.001030-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Contabilidade CRC  
ADV : FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
APDO : ELVIRA APARECIDA GUINE CARVALHO  
ADV : GILMAR LUIZ TEIXEIRA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE PRES. PRUDENTE SP  
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00122 REOMS 252313 2001.61.00.029305-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
PARTE A : ERIVALDO CALHEIROS COSTA  
ADV : CLARICE DE OLIVEIRA NETO DAVID  
PARTE R : Conselho Regional de Contabilidade CRC  
ADV : FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00123 AMS 235452 2001.61.00.006615-6

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Contabilidade CRC  
ADV : FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS

APDO : MARCOS AUGUSTO BRILHANTE  
ADV : CARLOS PINTO NETO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00124 AC 996779 1999.61.00.058405-5

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Enfermagem em Sao Paulo COREN/SP  
ADV : LUIS NOGUEIRA E SILVA  
APDO : CNT CENTRAL NACIONAL DE TELEVISAO

00125 AC 996778 1999.61.00.057079-2

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Enfermagem em Sao Paulo COREN/SP  
ADV : LUIS NOGUEIRA E SILVA  
APDO : CNT CENTRAL NACIONAL DE TELEVISAO  
ADV : LUCIANO DELL AGNOLO KUHN

00126 AC 1147664 1999.60.00.006767-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Medicina Veterinaria do Estado do Mato Grosso do Sul CRMV/MS  
ADV : LAURA FABIENE G S LOPES  
APDO : R B AGROPECUARIA LTDA  
ADV : CACILDO BAPTISTA PALHARES

00127 AC 812692 2002.03.99.026834-8 0000000098 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF  
ADV : PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO  
APDO : MUNICIPIO DE RIBEIRAO DOS INDIOS  
ADV : GERVALDO DE CASTILHO

00128 AMS 265574 2001.61.00.024965-2

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia  
ADV : FABIANA MOSER  
APDO : ANTONIO CARLOS CATAI  
ADV : ALEX COSTA PEREIRA

00129 AC 741993 2001.03.99.050529-9 9500037971 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : ERCICLIA BILIU DE AMORIM  
ADV : ERCILIA BILIU DE AMORIM  
APDO : Conselho Regional de Servico Social CRESS  
ADV : GABRIEL FELIPE DE SOUZA

00130 AC 743515 2001.03.99.051410-0 9300112996 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : SU IND/ DE FERRAMENTAS LTDA  
ADV : FERNANDO EUGENIO DE QUEIROZ  
APDO : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia  
ADV : SONIA MARIA MORANDI M DE SOUZA

00131 AMS 284433 2000.61.00.037791-1

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP  
ADV : SONIA MARIA MORANDI M DE SOUZA  
APDO : PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA e outro  
ADV : ANNA LUCIA DA MOTTA PACHECO CARDOSO DE MELLO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00132 REOMS 220145 2001.03.99.030867-6 9700064395 MS

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
PARTE A : ALVARO EDUARDO DOS SANTOS  
ADV : SHENIA MARIA R VIDAL LEBARBENCHON  
PARTE R : Ordem dos Advogados do Brasil Secao MS  
ADV : ANDRE LUIZ BORGES NETTO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS  
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00133 AMS 263594 2003.61.00.002750-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : AGRO PECUARIA CAMPO LIMPO LTDA  
ADV : RICARDO LOPES  
APDO : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia  
ADV : SONIA MARIA MORANDI M DE SOUZA

00134 REO 1124372 2000.61.00.046019-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
PARTE A : MARCO POLO TEXTIL IND/ E COM/ LTDA  
ADV : CRISTIAN MINTZ  
PARTE R : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de  
Sao Paulo CREA/SP  
ADV : SONIA MARIA MORANDI M DE SOUZA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00135 REO 718256 2001.03.99.037242-1 9700053261 MS

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
PARTE A : MARIO SERGIO ACOSTA  
ADV : RENATO ARAUJO CORREA  
PARTE R : Conselho Regional de Corretores de Imoveis CRECI  
ADV : CARLOS AUGUSTO VIEIRA DO CARMO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS  
Anotações : DUPLO GRAU

00136 AC 951417 1999.61.04.000760-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Enfermagem em Sao Paulo COREN/SP  
ADV : ANDRE PAULO PUPO ALAYON  
APDO : LAR VICENTINO ASSISTENCIA A VELHICE  
ADV : NATIVIDADE NOLASCO DE OMENA

00137 AMS 266017 2000.61.00.048276-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia  
ADV : FABIANA MOSER  
APDO : MARCELO DE ABREU NERY  
ADV : ALEX COSTA PEREIRA

00138 AMS 244042 2001.60.00.001929-2

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia  
ADV : ANA CRISTINA DUARTE  
APDO : OLMAC COM/ E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA  
ADV : HUGO LEANDRO DIAS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS  
Anotações : DUPLO GRAU

00139 AC 804633 2002.03.99.022366-3 9600000071 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : GILBERTO MUNIZ DE CARVALHO  
ADV : ARMANDO TRENTIN  
APDO : Conselho Regional de Farmacia CRF  
ADV : PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO  
INTERES : EUDENICE APARECIDA PEREIRA VITOR E CIA LTDA -ME

00140 REOMS 236438 2001.61.06.006096-1

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
PARTE A : AGUINALDO JOSE DA TRINDADE  
ADV : ALESSANDRO LUIZ DE OLIVEIRA  
PARTE R : Conselho Regional de Tecnicos em Radiologia da 5 Regiao CRTR/SP  
ADV : KELLEN CRISTINA ZANIN  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00141 AMS 267718 2001.61.00.029256-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Odontologia de Sao Paulo CROSP  
ADV : AMAURI DOS SANTOS MAIA  
APDO : LAERCIO HATSUKI FUDO e outros  
ADV : JULIO CESAR MARTINS CASARIN  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

Anotações : DUPLO GRAU

00142 AMS 244365 2001.61.00.024962-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia  
ADV : SONIA MARIA MORANDI M DE SOUZA  
APDO : EUZENI PEREIRA DA SILVA  
ADV : WALTER PIVA RODRIGUES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU REC.ADES.

00143 AMS 228098 2001.61.00.014949-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF  
ADV : ANNA PAOLA NOVAES STINCHI  
APDO : LEONOR APARECIDA BOVO E SILVA  
ADV : ALEXANDRE DE LIMA PIRES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00144 REOMS 240819 1999.61.00.015364-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
PARTE A : DROGARIA SAO PAULO LTDA  
ADV : SANDRA MARA BERTONI BOLANHO  
PARTE R : Conselho Regional de Farmacia CRF  
ADV : ANNA PAOLA NOVAES STINCHI  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00145 AMS 262856 2004.61.00.006336-3

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : FARMACIA SAO MARTINHO LTDA -ME  
ADV : NATANAEL AUGUSTO CUSTODIO  
APDO : Conselho Regional de Farmacia CRF  
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE

00146 AMS 268009 2003.61.00.023748-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP  
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE  
APDO : DROGARIA MARQUES LTDA  
ADV : NATANAEL AUGUSTO CUSTODIO

00147 AMS 255185 2003.61.00.013313-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF  
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE  
APDO : DROGARIA SAO CARLOS DA NICE LTDA  
ADV : NATANAEL AUGUSTO CUSTODIO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00148 AMS 258407 2000.61.00.024139-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF  
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE  
APDO : LIRA E GENARI LTDA -ME  
ADV : ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00149 AMS 259863 2003.61.00.023626-5

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : POSTO DE MEDICAMENTO JARDIM APURA LTDA  
ADV : ANDRE BEDRAN JABR  
APDO : Conselho Regional de Farmacia CRF  
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE

00150 ApelRe 948582 2004.03.99.022457-3 9600330794 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF  
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE  
APDO : MARCIO VIDAL PEREA MARTINS -ME  
ADV : JOSE FERRAZ DE ARRUDA NETTO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00151 AMS 243195 2001.61.06.009005-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : KM LAMINADORA LTDA  
ADV : ADOLFO NATALINO MARCHIORI

00152 AMS 254725 2001.61.06.006249-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : DJM MOVEIS DE ACO IND/ E COM/ LTDA  
ADV : ADOLFO NATALINO MARCHIORI  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J RIO PRETO SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00153 AMS 270511 2004.61.02.010353-6

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : CALDEIRARIA E TANOARIA MARTELLI LTDA -ME e outros  
ADV : LAERTE POLLI NETO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00154 AMS 248727 2001.61.06.006419-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : METALURGICA MACHADO LTDA  
ADV : ADOLFO NATALINO MARCHIORI  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J RIO PRETO SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00155 AMS 264478 2004.61.02.003869-6

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : ANDRE LUIS RAMIRO -ME  
ADV : LAERTE POLLI NETO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
Anotações : REC.ADES.

00156 AMS 245754 1999.61.06.011232-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : JAMAR IND/ E COM/ DE CALCADOS LTDA  
ADV : JOSE ALBERTO MAZZA DE LIMA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J RIO PRETO SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00157 AMS 252872 2002.61.20.004160-3

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : LUMAGI IND/ METALURGICA LTDA  
ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARARAQUARA - 20ª SSJ - SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00158 AMS 247791 2000.61.00.006359-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : PAN PRODUTOS ALIMENTICIOS NACIONAIS S/A  
ADV : PEDRO WANDERLEY RONCATO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00159 AMS 267135 2004.61.07.002510-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : RYPEL EMBALAGENS LTDA e outro  
ADV : DECIO POLLI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00160 ApelRe 1439700 2006.61.00.026966-1

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : VERA RIBEIRO DE LUCINDA (= ou > de 60 anos)  
ADV : ANTOIN ABOU KHALIL  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU PRIORIDADE

00161 AC 1031643 2000.61.00.012757-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : ESMERALDA ZACCARO SALVADOR e outros  
ADV : JOSE DOMINGOS COLASANTE  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : Fazenda do Estado de Sao Paulo  
ADV : MARIA EMILIA TRIGO (Int.Pessoal)

00162 AC 1296381 2008.03.99.015113-7 9715081266 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : PTA ENGENHARIA IND/ E COM/ LTDA  
ADV : JULIANO RODRIGUES CLAUDINO

00163 ApelRe 1428209 2000.61.82.022763-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : TECHWORK TECNOLOGIA COM/ E REPRESENTACAO LTDA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00164 AC 12591553 2008.03.99.012850-4 9715015360 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : MUNIQUE IND/ E COM/ DE MOVEIS LTDA

00165 ApelRe 1298001 2008.03.99.016070-9 9805158802 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA COOPERATIVA CENTRAL  
(liquidante)  
REPTE : ROLFF MILANI DE CARVALHO  
ADV : ROLFF MILANI DE CARVALHO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00166 ApelRe 1291571 2008.03.99.013881-9 9805218180 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : SUPERMERCADOS FREDY S/A  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00167 AC 1415819 2009.03.99.013731-5 9205109436 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : SOFTEC ENG DE SISTEMAS E COM/ LTDA  
ADV : OLAIR VILLA REAL

00168 AC 969206 2002.60.00.004231-2

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : LUIZ CARLOS BARBOZA MICHIELIN  
ADV : ARMANDO SUAREZ GARCIA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
INTERES : SINUELO AUTO POSTO LTDA

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28 de outubro de 2009.

DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MARCONDES

Presidente do(a) TERCEIRA TURMA

??\_??

## **SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA**

DESPACHO:

PROC. : 2004.61.00.006900-6 AMS 290235  
ORIG. : 5 Vr SAO PAULO/SP  
APTE : ARREPAR PARTICIPACOES S/A e outros  
ADV : HAMILTON DIAS DE SOUZA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : ELYADIR F BORGES e MIRIAM APARECIDA P DA SILVA  
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

Vistos etc.

1.Fls. 576/582 e 584/598:

Expeça-se ofício à CEF, para que proceda, se pertinente, a alteração.

Providencie a Apelante, as cópias para acompanhamento do ofício.

2.Considerando-se a nova denominação social da Apelante Cia União dos Refinadores Açúcar e Café, conforme noticiado, à distribuição para registro e autuação, dando-se ciência a Apelada.

Oportunamente, inclua-se em pauta.

São Paulo, 03 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA FEDERAL - RELATORA SALETTE NASCIMENTO

## **SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA**

PROCESSO N : 2002.61.02.006647-6/SP  
RELATOR : Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

APELANTE : Justica Publica  
APELADO : LUCIANO GUEDES STUKAS  
ADVOGADO : MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA MONACO e outro  
APELADO : SONIA MARIA GARDE  
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MAGDALENA (Int.Pessoal)

#### QUESTÃO DE ORDEM

#### VOTO

Em sessão realizada em 05.10.09, esta 5ª Turma, à unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do relator (cfr. fl. 825).

Ao receber os autos conclusos para entrega do voto e elaboração do acórdão, constatou-se equívoco no voto proferido na sessão (cfr. fl. 828). Com efeito, o voto que se pretendia apresentar não corresponde ao que fora julgado em 05.10.09.

Assim, ante o manifesto equívoco, proponho a presente questão de ordem para anular o julgamento realizado em 05.10.09, a fim de que se proceda a novo julgamento, dispensando-se a lavratura de acórdão, nos termos do inciso IV do art. 84 do Regimento Interno.

É o voto.

ANDRÉ NEKATSCHALOW

DES. FED. RELATOR

#### PAUTA DE JULGAMENTOS - ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 9 de novembro de 2009, SEGUNDA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00071 ACR 35914 2002.61.02.006647-6

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW  
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI  
APTE : Justica Publica  
APDO : LUCIANO GUEDES STUKAS  
ADV : MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA MONACO  
APDO : SONIA MARIA GARDE  
ADV : CARLOS EDUARDO MAGDALENA (Int.Pessoal)

00072 ACR 32847 2000.03.99.072002-9 9801055731 SP

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI  
APTE : Justica Publica

APDO : ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ  
ADV : JOEL HENRIQUE MELNIK

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de outubro de 2009.

DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NEKATSCHALOW

Presidente do(a) QUINTA TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 23 de novembro de 2009, SEGUNDA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AI 321453 2007.03.00.103415-0 0600001840 SP

: DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

RELATOR

AGRTE : IPR IND/ DE PREFABRICADOS RAFARD LTDA e outros  
ADV : MARCUS VINICIUS SIMONETTI RIBEIRO DE CASTRO  
ADV : HAMILTON GONCALVES  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPIVARI SP

00002 AC 759158 2001.03.99.058207-5 9800026800 MS

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : HUVER HERBERSON PEREIRA  
ADV : ELIODORO BERNARDO FRETES  
APDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Anotações : JUST.GRAT.

00003 AMS 261994 2003.61.00.013862-0

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : AUREO LUIZ CONVERSANI  
ADV : APARECIDO INACIO  
APDO : Conselho Regional de Contabilidade CRC  
ADV : NEWTON RUSSO

ADV : HALBA MERY PEREBONI ROCCO  
Anotações : JUST.GRAT.

00004 AMS 209347 2000.03.99.068358-6 0000000504 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : JORGE BARBOSA DOS SANTOS  
ADV : JOSE BARTOLOMEU DE SOUSA LIMA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

00005 AMS 258978 2003.61.07.002365-9

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : LEANDRO MARTINS MENDONCA e outro  
ADV : MARIA APARECIDA CRUZ DOS SANTOS  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUCIO LEOCARL COLLICCHIO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00006 AC 764292 2001.03.99.060381-9 9500026562 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : MANOEL SOARES DA SILVA  
ADV : CLOVIS DE SOUZA BRITO  
APDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Anotações : JUST.GRAT.

00007 AC 722703 2001.03.99.039865-3 9700017168 MS

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : EUCLIDES LANDO NUNES  
ADV : RENATO BARBOSA  
APDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Anotações : JUST.GRAT.

00008 AC 699367 2001.03.99.026713-3 9800000917 MS

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : EDILSON VICENTE PEREIRA e outros  
ADV : MANOEL JOSE DE ARAUJO AZEVEDO NETO  
APDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Anotações : JUST.GRAT.

00009 AC 945559 2002.61.00.008663-9

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : MARCO ANTONIO PROENCA VIEIRA DE MORAES  
ADV : CLAUDIO ENEAS AVALONE  
APDO : Comissao Nacional de Energia Nuclear de Sao Paulo CNEN/SP  
ADV : PLINIO CARLOS PUGA PEDRINI

00010 AC 858507 2003.03.99.006045-6 9300213407 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : MARTA RITTER e outros  
ADV : HUMBERTO CARDOSO FILHO  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : PEDRO PAULO DE OLIVEIRA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00011 AI 88819 1999.03.00.038886-0 9700609510 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AGRTE : ASSOCIACAO DOS JUIZES FEDERAIS DO BRASIL AJUFE  
ADV : SERGIO LAZZARINI  
ADV : RENATO LAZZARINI  
AGRDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00012 AC 466831 1999.03.99.019511-3 0009009515 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : JOSE PRIMO PAMPADO  
ADV : JOSE ERASMO CASELLA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARIA EMILIA CARNEIRO SANTOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00013 AMS 273650 2000.61.10.002065-4

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : RODOLFO FEDELI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : VILMA LUCIA CARMONA GONCALVES  
ADV : LUIZ SALEM  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA >10ª SSJ>SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00014 ApelRe 880444 1999.61.04.007759-4

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : Uniao Federal - MEX  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : CRISTIANO APARECIDO TEODORO  
ADV : ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00015 AMS 270848 2001.61.00.027576-6

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : MARIA INES DOMINGUES FRANCO MARQUES e outro  
ADV : MARCOS ANTONIO BRIZZOTTI

00016 AMS 195829 1999.03.99.099802-7 9700030083 MS

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : CLOVIS RIBEIRO CINTRA NETO e outros  
ADV : ROBINSON BOGUE MENDES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPO GRANDE MS  
Anotações : DUPLO GRAU

00017 AC 1074927 2005.03.99.050652-2 9600137412 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : MARILENE FERNANDES e outros  
ADV : ANA PAULA GIRALDELLO MARQUESIN  
APTE : Comissao Nacional de Energia Nuclear de Sao Paulo CNEN/SP  
ADV : THOMAS AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA  
APDO : OS MESMOS

00018 AC 1101929 2006.03.99.012084-3 9807095476 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
APDO : JOSE ALVES DE MOURA e outros  
ADV : CARLOS JORGE MARTINS SIMOES

00019 RSE 5082 2006.61.06.003764-0

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
RECTE : Justica Publica  
RECDO : NELSON PEREIRA DA SILVA  
ADV : HAMILTO VILLAR DA SILVA FILHO

00020 AI 117878 2000.03.00.053790-0 199961000069082 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : PIRAMIDE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS S/A  
ADV : NEWTON HIDEKI WAKI  
AGRDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00021 AI 251941 2005.03.00.085971-7 200261820108714 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
AGRTE : SALIBA MERHI NETO  
ADV : CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

PARTE R : SIMASA IND/ E COM/ LTDA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00022 AI 249501 2005.03.00.082001-1 9605145863 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
AGRTE : MARIA PIA ESMERALDA MATARAZZO  
ADV : LUIS ANTONIO DA GAMA E SILVA NETO  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
PARTE R : INDUSTRIAS MATARAZZO DE EMBALAGENS S/A e outro  
ADV : DANIELA TAVARES ROSA MARCACINI  
PARTE R : LUIZ HENRIQUE SERRA MAZZILI e outro  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00023 AI 248702 2005.03.00.077945-0 9705510113 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
AGRTE : CENTRO EDUCACIONAL JOAO PAULO I S/C LTDA  
ADV : LUIZ ALBERTO TEIXEIRA  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
PARTE R : CARLOS ALBERTO ORTENCIO e outro  
ADV : MARIA VICTORIA LARA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00024 AI 217984 2004.03.00.052827-7 200361260049260 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
AGRTE : SPECTOR IND/ E COM/ DE CONFECÇOES LTDA  
ADV : RUDI ALBERTO LEHMANN JUNIOR  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SJJ>SP

00025 AI 183760 2003.03.00.042444-3 9708010286 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : FRANCISCO HITIRO FUGIKURA  
AGRDO : IRINEU ALVES MARTINS e outros  
ADV : FATIMA APARECIDA ZULIANI FIGUEIRA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

00026 AI 82155 1999.03.00.018161-9 199961000122291 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
AGRTE : CLOVES PACHECO BRAGA e outros  
ADV : ALMIR GOULART DA SILVEIRA  
AGRDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00027 AMS 261904 2004.60.04.000066-0

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : MARCIO ADALBERTO CAPELLATO  
ADV : ADELMO SALVINO DE LIMA  
APDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CORUMBÁ - 4ª SSJ - MS  
Anotações : DUPLO GRAU

00028 AC 680526 2001.03.99.014577-5 9700052460 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : PAULO FERREIRA DOS SANTOS  
ADV : NEUSA MARIA GOMES FERRER  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : LIDIA MARIA DOS SANTOS EXMAN

00029 AC 680527 2001.03.99.014578-7 9700215881 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : PAULO FERREIRA DOS SANTOS  
ADV : NEUSA MARIA GOMES FERRER  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : LIDIA MARIA DOS SANTOS EXMAN

00030 AC 1454760 2006.61.08.008334-4

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : LUIZ PRIMO

ADV : JOAO CARLOS DE ALMEIDA PRADO E PICCINO  
APDO : COMPANHIA HABITACIONAL POPULAR DE BAURU COHAB  
ADV : ROBERTO ANTONIO CLAUS  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : DENISE DE OLIVEIRA  
APDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Anotações : JUST.GRAT. AGR.RET.

00031 AC 1455065 2006.61.08.007902-0

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : EVARISTO FERNANDO GIMENES  
ADV : JOAO CARLOS DE ALMEIDA PRADO E PICCINO  
APDO : CIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU COHAB BAURU  
ADV : ROBERTO ANTONIO CLAUS  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ELIANDER GARCIA MENDES DA CUNHA  
APDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Anotações : JUST.GRAT. AGR.RET.

00032 AC 1455070 2006.61.08.007998-5

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : FRANCISCO MAGANHA  
ADV : JOAO CARLOS DE ALMEIDA PRADO E PICCINO  
APDO : CIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU COHAB BAURU  
ADVG : ELIANDER JORAIS MENDES C  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ROBERTO ANTONIO CLAUS  
APDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Anotações : JUST.GRAT. AGR.RET.

00033 AC 1456321 2006.61.08.007894-4

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : ISABEL DONIZETTI DE OLIVEIRA  
ADV : JOAO CARLOS DE ALMEIDA PRADO E PICCINO  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ELIANDER GARCIA MENDES DA CUNHA  
APDO : CIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU COHAB  
ADV : ROBERTO ANTONIO CLAUS  
ASSIST : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Anotações : JUST.GRAT. AGR.RET.

00034 AC 488236 1999.03.99.042885-5 9300301241 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : GILBERTO AUGUSTO DE FARIAS  
APDO : JOSE FABRICIO DE OLIVEIRA e outro  
ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ  
APDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00035 AC 658611 2001.03.99.001833-9 9900000555 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : NOROCON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA  
ADV : FABIANO SANCHES BIGELLI

00036 AC 554875 1999.03.99.112601-9 9800000349 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : ANTONIO BORIN S/A IND/ E COM/ DE BEBIDAS E CONEXOS  
ADV : SÉRGIO MINORU OUGUI  
ADV : CESAR REINALDO OFFA BASILE  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

00037 AC 714818 2001.03.99.035392-0 9700000058 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : AGRO IND/ MATAO LTDA  
ADV : ORLANDO STIVENATTO FILHO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
INTERES : WALCY BALLISTA e outro

00038 AC 715046 2001.03.99.035523-0 9800003120 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : CIRUMEDICA LTDA  
ADV : EDSON BALDOINO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

00039 AC 240776 95.03.020983-8 9400000017 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : GRAFICA A CIDADE DE SAO JOAO LTDA  
ADV : ALBERTO JORGE RAMOS  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

00040 AC 330996 96.03.059441-5 9500000087 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : HIMACON CONSTRUTORA LTDA  
ADV : PEDRO ANDRE DONATI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

00041 AC 789705 2002.03.99.014003-4 9708029769 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : AAPAL AVICOLA E AGROPECUARIA ASADA LTDA  
ADV : AUGUSTO CARLOS FERNANDES ALVES  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : CLEUSA MARIA DE JESUS ARADO VENANCIO

00042 AC 1416853 2009.03.99.014125-2 0400000071 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO : PAULO ROBERTO BARBOSA

00043 AC 588272 1999.61.02.012709-9

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

APTE : AGOSTINHO EDUARDO ALVES e outros  
ADV : PAULO ROBERTO PERES  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JOSE PAULO NEVES

00044 AC 1454848 2008.61.00.027909-2

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : FRANCISCO DE CARVALHO  
ADV : GUILHERME DE CARVALHO  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN  
Anotações : JUST.GRAT.

00045 AC 543910 1999.03.99.102160-0 9804014440 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : BENEDITO DE LOURDES NASCIMENTO e outros  
ADV : PAULO CESAR ALFERES ROMERO  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JOSE PAULO NEVES  
Anotações : JUST.GRAT.

00046 AC 598604 2000.03.99.032754-0 9804006421 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : ARLINDA BENVINDA RIBEIRO e outros  
ADV : PAULO CESAR ALFERES ROMERO  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JOSE PAULO NEVES  
Anotações : JUST.GRAT.

00047 AC 629279 2000.03.99.056728-8 9611032935 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARISA SACILOTTO NERY  
APDO : SALVADOR CARBONERO e outros  
ADV : JONAS PEREIRA VEIGA  
Anotações : JUST.GRAT.

00048 AC 542776 1999.03.99.101166-6 9700148165 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ANITA THOMAZINI SOARES  
APDO : JOSE ELIEVANIO RUFINO GOMES e outros  
ADV : CARLOS CONRADO  
Anotações : JUST.GRAT.

00049 ApelRe 378830 97.03.041983-6 9502029682 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : IDACIR DE MOURA e outros  
ADV : CLEITON LEAL DIAS JUNIOR e outros  
APDO : APARECIDO ALVES PEREIRA e outro  
ADV : CLEITON LEAL DIAS JUNIOR e outros  
APDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARGARETH ROSE R DE ABREU E MOURA  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28 de outubro de 2009.

DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NEKATSCHALOW

Presidente do(a) QUINTA TURMA

## **SUBSECRETARIA DA 6ª TURMA**

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 3 de dezembro de 2009, QUINTA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AI 233895 2005.03.00.026151-4 200561000023965 SP

: DES.FED. MAIRAN MAIA

RELATOR  
AGRTE : MARCUS JAIR GARUTTI (= ou > de 60 anos)

ADV : JOSE HORACIO HALFELD R RIBEIRO  
AGRDO : Ministerio Publico Federal  
PROC : LUCIANA DA COSTA PINTO  
PARTE R : VICENTE BUENO GRECO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00002 AI 227943 2005.03.00.005561-6 200461200069853 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
AGRDO : METRON ENGENHARIA E AGRIMENSURA S/C LTDA  
ADV : GESIEL DE SOUZA RODRIGUES  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARARAQUARA - 20ª SSJ - SP

00003 AI 222970 2004.03.00.066012-0 200361150013646 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
AGRDO : INSTITUTO DE ONCOLOGIA CLINICA SAO JUDAS TADEU S/C  
LTDA  
ADV : VITOR DI FRANCISCO FILHO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO CARLOS Sec Jud SP

00004 AI 180503 2003.03.00.031495-9 9300263390 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
AGRTE : BYK QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA  
ADV : WALDIR LUIZ BRAGA  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00005 AI 172680 2003.03.00.005303-9 9500295687 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
AGRTE : FREIOS VARGA S/A  
ADV : CELSO BOTELHO DE MORAES  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACICABA SP

00006 AI 173813 2003.03.00.009047-4 0009434291 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
AGRTE : FUNDACAO ITAUBANCO  
ADV : SANDRO PISSINI ESPINDOLA  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00007 AI 210374 2004.03.00.034526-2 200261000042909 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
AGRDO : OLVEPLAST OLVEBRA EMBALAGENS PLASTICAS LTDA  
ADV : JOSE PAULO DE CASTRO EMSENHUBER  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00008 AC 878845 2002.60.02.002551-4

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : PHONE E BYTE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA -ME  
ADV : TADEU ANTONIO SIVIERO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00009 AC 879333 2002.60.02.002079-6

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : DEA DOURADOS EDUCACIONAL ADMINISTRADORA ESCOLAR  
ADV : TADEU ANTONIO SIVIERO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00010 AC 872379 2003.03.99.013652-7 8900329570 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : USINA COSTA PINTO S/A ACUCAR E ALCOOL  
ADV : HAMILTON DIAS DE SOUZA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00011 REO 788236 2002.03.99.013138-0 0009025383 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
PARTE A : REDIMAC COM/ DE MAQUINAS LTDA  
ADV : JAIR BENATTI  
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00012 AMS 245468 2001.61.21.006875-3

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : GRUPO DE EDUCADORES DO VALE DO PARAIBA S/C LTDA  
GEVAP  
ADV : IVENS ROBERTO BARBOSA GONCALVES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TAUBATE - 21ª SSJ - SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00013 AMS 242445 2001.61.20.007502-5

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : COMPER TRATORES LTDA  
ADV : ANTONIO PAULO GRASSI TREMENTOCIO  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : RIVALDIR D APARECIDA SIMIL  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00014 AMS 239618 2001.61.00.029121-8

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : FINAMPAR ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA  
ADV : JOSENILDO HARDMAN DE FRANCA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00015 AMS 270023 2003.61.00.027760-7

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : EMBRASERV EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS  
TERCEIRIZADOS S/C LTDA  
ADV : HELIANE DE QUEIROZ  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00016 AMS 244594 2001.61.00.018442-6

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : MARITIMA SAUDE SEGUROS S/A  
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00017 MC 2919 2002.03.00.006773-3 200161000184426 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
REQTE : MARITIMA SAUDE SEGUROS S/A  
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO  
REQDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00018 AMS 263347 2004.61.07.005090-4

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : C E C IMAI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA -ME  
ADV : GERALDO SONEGO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00019 AC 820059 2001.61.02.005466-4

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : BRASIL SALOMAO E MATTHES S/C ADVOCACIA  
ADV : PAULO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA  
APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : Cia Paulista de Forca e Luz CPFL  
ADV : FELIPE RODRIGUES DE ABREU

00020 AC 784352 2000.61.04.007839-6

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : SOMAG COML/ AGRICOLA LTDA  
ADV : MARIO JUNQUEIRA FRANCO JUNIOR  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00021 AC 976017 2004.03.99.033205-9 9600009139 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : KIYOSI KASSA e outros  
ADV : ROBERTO CORREIA DA SILVA GOMES CALDAS  
APDO : Banco Central do Brasil  
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO  
APDO : CIA REAL DE CREDITO IMOBILIARIO  
Anotações : JUST.GRAT. AGR.RET.

00022 AMS 251616 2002.61.02.011064-7

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : ASSOCIACAO COML/ E INDL/ DE PIRANGI  
ADV : REGINALDO MARTINS DE ASSIS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00023 AC 799177 2002.03.99.018582-0 8800006582 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : BANCO BRADESCO S/A e outros  
ADV : GERALDO DE CAMARGO VIDIGAL  
APDO : Banco Central do Brasil  
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO  
APDO : MUNICIPIO DE LIMEIRA SP  
ADV : SILVANA CRISTINA BARBI

00024 ApelRe 889836 2002.61.00.026992-8

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : KARL STRIBL e outros  
ADV : NELSON ESMERIO RAMOS  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00025 AMS 263643 2004.61.26.000673-2

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : TADEU ALVES COPOLA e outros  
ADV : MARIA HELENA PURKOTE  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª Ssj>SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00026 AMS 262580 2004.61.26.000671-9

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : ALEXANDRE NATAL DE MIRANDA e outros  
ADV : MARIA HELENA PURKOTE  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª Ssj>SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00027 AMS 258756 2003.61.10.004951-7

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : LOURDES DALTIM  
ADV : LUIS CESAR THOMAZETTI  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00028 AMS 261379 2003.61.00.009713-7

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : CASSIO FERNANDO NOBRE  
ADV : ANA CRISTINA CASANOVA CAVALLO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00029 AMS 262495 2003.61.00.011020-8

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : EDUARDO ESTANISLAU CHUPAK  
ADV : DOUGLAS GONCALVES DE OLIVEIRA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00030 AMS 252341 2002.61.00.019986-0

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : WILLIAM GURZONI  
ADV : WILLIAM GURZONI  
APDO : Ordem dos Advogados do Brasil Secao SP  
ADV : CARLOS MIGUEL CASTEX AIDAR

00031 AC 896796 2001.60.03.000454-0

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : JOELSON CANDIDO DIAS  
ADV : RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

00032 AMS 232060 2001.61.11.001837-5

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : CASA DI CONTI LTDA  
ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE MARILIA Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00033 AMS 246486 1999.61.00.031752-1

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : UNICLIN ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/C LTDA  
ADV : MAURO CESAR DA SILVA BRAGA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00034 AC 796219 2000.61.04.010043-2

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : EXPRESSO MERCANTIL AGENCIA MARITIMA LTDA  
ADV : NILO DIAS DE CARVALHO FILHO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00035 AC 836096 2002.61.82.000001-0

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : BOMMARITO E BOMMARITO LTDA  
ADV : ENIO JOSE DE ARAUJO  
APDO : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade Industrial  
INMETRO  
ADV : ORLANDO LOURENCO NOGUEIRA FILHO

00036 ApelRe 327796 96.03.054419-1 9405076612 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : FENIL QUIMICA S/A  
ADV : MARCIA MARTINS MIGUEL HELITO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00037 ApelRe 582647 2000.03.99.019126-4 9800000003 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaveis  
IBAMA  
ADV : JOSE AUGUSTO PADUA DE ARAUJO JUNIOR

APDO : A J SALEMI E CIA LTDA  
ADV : MARCIO ANTONIO VERNASCHI  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAMBAU SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00038 AC 778157 2002.03.99.007728-2 9600000257 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : RUDNEY FRACARO  
ADV : HENRIQUE COSTA  
INTERES : CONSTRUTORA R F LTDA

00039 AC 553486 1999.03.99.111276-8 9509028940 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : ANTONIO CARLOS SILVANO  
ADV : JOAQUIM MONTEIRO GOMES  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : OS MESMOS

00040 AC 769253 2000.60.04.000464-7

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : EDMILSON GUIMARAES DE LIMA  
ADV : MARTINHO APARECIDO XAVIER RUAS  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00041 AC 815548 2002.03.99.028919-4 9800000232 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : SHEILA SILVIA PAZZOTO DA COSTA e outro  
ADV : LUIZ CARLOS BORDINASSI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
INTERES : GOOT CONFECÇOES LTDA -ME  
Anotações : JUST.GRAT.

00042 ApelRe 836364 2001.61.04.005219-3

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
ADV : SANTIAGO MOREIRA LIMA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE SANTOS Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00043 ApelRe 840599 2002.03.99.043654-3 9800000226 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : IND/ E COM/ DE ALUMINIO NATURAL LTDA e outro  
ADV : MARCOS ALMIR GAMBERA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TANABI SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00044 AC 770721 2002.03.99.003223-7 9808051685 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : ARLINDO FERREIRA BATISTA  
ADV : ELIZABETE ALVES MACEDO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00045 ApelRe 767365 2002.03.99.000853-3 9200040977 MS

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia  
ADV : ALMIR FERREIRA JUNIOR  
APDO : ANTONIO DITUO HATTORI  
ADV : MEIRE DAS GRACAS OLIVEIRA LOPES FERREIRA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPO GRANDE MS  
Anotações : DUPLO GRAU

00046 ApelRe 838535 2001.61.82.010697-0

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP  
ADV : CYNTHIA THAIS DE LIMA SINISGALLI  
APDO : Conselho Regional de Corretores de Imoveis CRECI  
ADV : JOSE EDUARDO AMOROSINO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00047 AC 774728 2002.03.99.005772-6 0000000420 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : APARECIDA ALVARES GUARIZA  
ADV : CARLOS JOSE BARBAR CURY  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00048 ApelRe 139018 93.03.093715-5 9200000017 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : CANINHA DA ROCA IND/ E COM/ LTDA  
ADV : SANTO JOAQUIM LOPES ALARCON e outro  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RIO DAS PEDRAS SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00049 AC 814200 2002.03.99.027849-4 9900000307 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : THORNTON INPEC ELETRONICA LTDA  
ADV : JOSE RICARDO BIAZZO SIMON  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00050 AC 814368 2002.03.99.028016-6 0000012107 SP

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
APTE : G C COML/ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
ADV : PAULO JOSE IASZ DE MORAIS  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00051 AI 107616 2000.03.00.020756-0 199961120098140 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
AGRTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
AGRDO : MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO SP  
ADV : SANDRA CRISTINA NUNES JOPPERT MINATTI  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

00052 AC 624726 1999.61.04.006956-1

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : GEVISA S/A  
ADV : MARCELO VIDA DA SILVA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00053 AMS 204577 1999.61.04.009115-3

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : TEMA TRADING COM/ EXTERIOR LTDA  
ADV : PETER FREDY ALEXANDRAKIS  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00054 AMS 191868 1999.03.99.063363-3 9700395090 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : COTIA TRADING S/A e outro  
ADV : ENRIQUE DE GOEYE NETO  
APDO : COTIA BR SERVICOS E COMERCIO SA  
ADV : GILBERTO SOUZA DE TOLEDO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00055 AMS 191832 1999.03.99.063327-0 9800411232 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : CIRUMEDICA S/A e outro

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00056 AMS 194316 1999.61.09.000185-8

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : N M COM/ E REPRESENTACOES LTDA  
ADV : FABRICIO HENRIQUE DE SOUZA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00057 ApelRe 680240 2001.03.99.014292-0 9702082536 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : WALTER GERAIGIRE E CIA LTDA  
ADV : CRISTINA LINO MOREIRA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00058 AC 1287640 2004.61.10.010066-7

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : SUPERMERCADO TEZOTO LTDA  
ADV : FABRICIO HENRIQUE DE SOUZA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00059 ApelRe 1279136 2000.61.00.050488-0

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : MERCANTE TUBOS E ACOS LTDA  
ADV : SANDRO DALL AVERDE  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00060 ApelRe 943711 2001.61.06.005995-8

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DOS FORNECEDORES DE  
CANADA REGIAO DE CATANDUVA LTDA COFOCRED  
ADV : JOSE VICENTE CERA JUNIOR  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J RIO PRETO SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00061 AMS 289760 2003.61.00.018335-2

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : SINDICATO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE SAO PAULO  
SINDICOOPERATIVAS  
ADV : ALVARO TREVISIOLI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
Anotações : AGR.RET.

00062 AMS 227081 2000.61.07.003625-2

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PENAPOLIS SP  
ADV : CLAUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00063 AMS 214021 1999.61.10.005019-8

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO BENTO LTDA  
ADV : FABRICIO HENRIQUE DE SOUZA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00064 AMS 205512 1999.61.00.025759-7

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : MOZARTEUM BRASILEIRO ASSOCIACAO CULTURAL  
ADV : FATIMA LUIZA ALEXANDRE  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00065 ApelRe 767987 1999.61.00.019528-2

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : DM9 DDB PUBLICIDADE LTDA  
ADV : MARCELO BELTRÃO DA FONSECA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00066 AMS 213887 1999.61.00.015265-9

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : SINDICATO DOS HOSPITAIS CLINICAS CASAS DE SAUDE  
LABORATORIOS DE PESQUISAS E ANALISES CLINICAS  
INSTITUICOES BENEFICENTES RELIGIOSAS E FILANTROPICAS  
DO ESTADO DE SAO PAULO SINDHOSP  
ADV : LUCINEIA APARECIDA NUCCI  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00067 AMS 291050 2005.61.00.011294-9

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA  
ADV : NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00068 AMS 292563 2005.61.00.010748-6

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A  
ADV : FERNANDO ANTONIO CAVANHA GAIA

00069 AMS 271708 2004.61.00.010937-5

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : TEMON TECNICA DE MONTAGENS E CONSTRUCOES LTDA  
ADV : ADAUTO NAZARO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00070 AMS 290170 2004.61.00.012314-1

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : ALG TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA  
ADV : THIAGO MOREDO RUIZ  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00071 AMS 299490 2003.61.00.032644-8

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : FEDERACAO DE SERVICOS DO ESTADO DE SAO PAULO FESESP  
ADV : RICARDO OLIVEIRA GODOI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00072 ApelRe 673351 2001.03.99.009990-0 9107343582 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : RAFIMEX COML/ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA e outros  
ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00073 ApelRe 374430 97.03.034589-1 9107231334 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : RAFIMEX COML/ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA e outros  
ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR e outros  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00074 AC 965533 1999.61.12.008944-8

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO SP  
ADV : SANDRA CRISTINA NUNES JOPERT MINATTI

00075 AC 1460968 2004.61.04.008019-0

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : S MAGALHAES S/A DESPACHOS SERVICOS MARITIMOS E  
ARMAZENS GERAIS  
ADV : MARCOS FLAVIO FARIA

00076 ApelRe 1209066 2005.61.14.900073-9

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : BOAINAIN IND/ E COM/ LTDA  
ADV : ROMEU DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00077 ApelRe 986307 2001.61.04.003202-9

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : AGENCIA MARITIMA SINARIUS S/A  
ADV : ADRIANO NERIS DE ARAÚJO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTOS Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00078 AMS 263751 1999.61.00.056241-2

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA  
ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00079 AC 480725 1999.03.99.033693-6 9512054736 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : PROLUB RERREFINO DE LUBRIFICANTES LTDA  
ADV : MARCUS ERNESTO SCORZA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00080 AMS 288906 1999.61.00.059668-9

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : AUTO POSTO SOUZA LTDA e outros  
ADV : JOSE CARLOS BARBUIO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00081 AC 690291 1999.61.02.009973-0

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : REVALDERE DE CASTRO e outros  
ADV : LUIZ AUGUSTO FERREIRA GERMANI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00082 AC 350524 96.03.094385-1 9408022840 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : SIMA CONSTRUTORA LTDA  
ADV : CELSO DOSSI e outros  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00083 AC 262241 95.03.054581-1 9300001327 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : ZILMAR IND/ E COM/ DE CALCADOS LTDA e outro  
ADV : ADELFO VOLPE  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : OS MESMOS

00084 ApelRe 841415 2000.61.14.010628-6

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR  
ADV : ACHILE MARIO ALESINA JUNIOR  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S B DO CAMPO SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00085 AMS 267670 1999.61.00.005697-0

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : SOCIEDADE HOSPITAL SAMARITANO  
ADV : SERGIO FARINA FILHO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00086 AMS 191997 1999.61.00.001938-8

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF  
ADV : ANNA PAOLA NOVAES STINCHI  
APDO : JULIO RICARDO SARTORI e outro  
ADV : LEANDRO HENRIQUE CAVARIANI  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00087 AMS 231630 1999.61.00.029872-1

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : JOSE ANTONIO DIAS LEITE  
ADV : SIMONE MONTEIRO DE CARVALHO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00088 AMS 319334 2008.61.00.015888-4

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : JERONIMO INACIO PEREIRA  
ADV : JAIME DOS SANTOS PENTEADO  
Anotações : JUST.GRAT.

00089 REOMS 317145 2008.61.00.029455-0

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
PARTE A : CAROLINE MONTEIRO SPINOLA LINS e outros  
ADV : PRISCILLA LIMENA PALACIO PEREIRA  
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00090 AMS 318185 2008.61.00.023193-9

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : RUBENS BURATTO  
ADV : FERNANDA APARECIDA ALVES  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

Anotações : AGR.RET.

00091 REOMS 319580 2009.61.05.003447-2

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
PARTE A : AUGUSTO ANTONIO MENESES DE ALMEIDA  
ADV : RICARDO LUIS AREAS ADORNI  
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00092 ApelRe 507065 1999.03.99.062904-6 9200061451 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : OLINDO MARTINS e outros  
ADV : FERNANDA FELICISSIMO DE ALMEIDA LEITE  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00093 AC 807272 2002.03.99.023145-3 9800459405 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : JOAQUIM CASARI e outros  
ADV : WILSON LUIS DE SOUSA FOZ  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00094 ApelRe 1202606 2003.61.00.012379-3

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : NELIS JULIETA MICHELON BREDA  
ADV : SONIA MARCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00095 AC 1239521 2003.61.00.012593-5

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : JOAO ROBERTO TAVARES DE MENDONCA  
ADV : JOAQUIM DE ALMEIDA BAPTISTA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00096 ApelRe 1042330 2003.61.00.012597-2

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : JOSE ROSA DOS SANTOS  
ADV : SONIA MARCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00097 ApelRe 1461651 2003.61.09.005650-6

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : DIRCEU IGNACIO BERNARDINO DE OLIVEIRA  
ADV : TABATA FABIANA DE OLIVEIRA JACOBUSI  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACICABA SP  
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00098 AC 1344594 2008.61.06.001576-7

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : JOSE CUSTODIO FILHO  
ADV : MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE AZEVEDO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
Anotações : JUST.GRAT.

00099 ApelRe 1211922 2005.61.03.000275-7

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : TECTELCOM TECNICA EM TELECOMUNICACOES LTDA

ADV : RONEI LOURENZONI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J CAMPOS SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00100 ApelRe 1445211 2009.03.99.029092-0 0300000155 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP  
ADV : ANA CRISTINA PERLIN  
APDO : SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMITAL  
ADV : JOAO APARECIDO PEREIRA NANTES  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PALMITAL SP  
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00101 AC 1445300 2009.03.99.029118-3 0800000065 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA  
ADV : FABIO AUGUSTO RODRIGUES BRANQUINHO  
APDO : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP  
ADV : ANA CRISTINA PERLIN

00102 AC 855193 1999.61.82.021644-3

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : PINNOTEK ENGENHARIA DE REVESTIMENTO LTDA massa falida  
ADV : ALFREDO LUIZ KUGELMAS  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00103 AC 347885 96.03.090274-8 9400000253 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : DISDROGA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA massa falida  
ADV : GESUS GRECCO

00104 AC 1460454 2005.61.82.008777-3

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : CAPACITRON ELETRONICA LTDA massa falida  
SINDCO : TADEU LUIZ LASKOWSKI  
ADV : TADEU LUIZ LASKOWSKI

00105 ApelRe 1410656 1999.61.82.032480-0

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : SALUD ASSISTENCIA MEDICA A TURISMO E EVENTOS S/C LTDA  
ADV : RENATA DINIZ LAMIN  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00106 AMS 226360 1999.61.00.053154-3

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : NESTLE BRASIL LTDA  
ADV : HELCIO HONDA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00107 AC 764198 1999.61.00.023040-3

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA  
APTE : MARCIO PIEDADE BUSTOS  
ADV : HORACIO GUILHERME DOS SANTOS  
APDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00108 AI 133623 2001.03.00.019952-9 200160000013370 MS

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
AGRTE : EDGAR RICARDO PEREZ FRANCISCO  
ADV : PAULO ROBERTO PEGOLO DOS SANTOS  
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : BERNARDO JOSE BETTINI YARZON  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPO GRANDE MS

00109 AMS 264856 2004.61.00.010563-1

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : NIVALDO SILVA PEREIRA  
ADV : MARIA RAQUEL MENDES GAIA  
APDO : Ordem dos Advogados do Brasil Secao SP

00110 AMS 264624 2004.61.00.016053-8

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : ALPHA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA  
ADV : LUIS HENRIQUE DA SILVA

00111 AC 652356 2000.03.99.074676-6 9803140817 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : USINA ACUCAREIRA GUAIRA LTDA  
ADV : EDUARDO DIAMANTINO BONFIM E SILVA  
APDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : Agencia Nacional do Petroleo Gas Natural e Biocombustiveis ANP  
ADV : MARCO ANTONIO DE ALMEIDA CORREA

00112 AC 773560 1999.61.12.008282-0

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : FRANCISCO JOSE FERREIRA JACINTHO  
ADV : RUBENS DE AGUIAR FILGUEIRAS  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00113 AC 806989 1999.61.12.008288-0

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : PAULO DUARTE DO VALLE  
ADV : RUBENS DE AGUIAR FILGUEIRAS  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00114 AC 681687 2000.61.00.001036-5

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : TEXTIL ASSEF MALUF LTDA  
ADV : NELSON LOMBARDI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00115 ApelRe 688290 2001.03.99.020041-5 9600055556 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : WILLET LTDA  
ADV : JOSE ROBERTO PISANI  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00116 AC 361610 97.03.012880-7 9500033186 MS

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : TELEVISAO MORENA LTDA  
ADV : CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES  
Anotações : REC.ADES.

00117 AC 574546 2000.03.99.012130-4 9500038048 MS

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : TELEVISAO MORENA LTDA  
ADV : CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES

00118 ApelRe 854677 2000.61.00.016407-1

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF  
ADV : LUIS HENRIQUE SILVEIRA MORAES  
APDO : DROGARIA CENTRAL DE CONCHAS LTDA e outro  
ADV : JOSE FERRAZ DE ARRUDA NETTO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00119 AC 854678 1999.61.00.031419-2

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF  
ADV : LUIS HENRIQUE SILVEIRA MORAES  
APDO : DROGARIA CENTRAL DE CONCHAS LTDA -ME  
ADV : JOSE FERRAZ DE ARRUDA NETTO

00120 ApelRe 846007 1999.61.09.001095-1

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : A F CONSTRUTORA LTDA  
ADV : FABIO GUARDIA MENDES  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00121 AC 880967 1999.61.00.014237-0

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : MERCERAUTO DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E  
EXPORTADORA DE AUTO PECAS LTDA  
ADV : ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00122 AMS 227698 2001.03.99.055080-3 9600090971 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : BANCO REAL S/A e outros

ADV : VINICIUS BRANCO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00123 REO 546317 1999.03.99.104398-9 9106970753 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
PARTE A : MARTINS COSTA IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA  
ADV : YOSHISHIRO MINAME  
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SJJ>SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00124 AC 532149 1999.03.99.090047-7 9709055690 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : PLINIO DE TOLEDO MORAES E CIA LTDA  
ADV : MARISTELA FERREIRA DE S MIGLIOLI SABBAG  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00125 REO 647380 2000.03.99.070086-9 9500356597 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
PARTE A : DARK MONTAGEM MECANICA ELETRICA E MANUTENCAO INDL/  
LTDA  
ADV : PIO PEREZ PEREIRA  
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SJJ>SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00126 AC 647381 2000.03.99.070087-0 9500356597 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : DARK MONTAGEM MECANICA ELETRICA E MANUTENCAO INDL/  
LTDA  
ADV : PIO PEREZ PEREIRA

00127 AC 355565 97.03.002576-5 9606013340 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : PRODOME QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA  
ADV : MARCELO SALLES ANNUNZIATA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00128 AC 1039178 2005.03.99.027600-0 9606018237 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : MERCK SHARP E DOHME INDL/ E FARMACEUTICA LTDA  
ADV : MARCELO SALLES ANNUNZIATA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00129 ApelRe 596441 2000.03.99.030977-9 9800451749 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : DIRCEU ZAPPA e outro  
ADV : CELSO SPITZCOVSKY  
PARTE R : Fazenda do Estado de Sao Paulo  
ADV : PASQUAL TOTARO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00130 AC 572711 1999.61.00.001797-5

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : ANA MARIA DELDUQUE LA FERREIRA e outros  
ADV : JULIO CESAR DE FREITAS SILVA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00131 AMS 262175 2003.61.00.007764-3

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : ALEXANDRE MARCELO MARQUES CRUZ  
ADV : HEITOR VITOR FRALINO SICA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00132 AC 645033 1999.61.00.018154-4

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : MARIA CRISTINA CALVIELLI PARETO e outros  
ADV : NELSON PLANET JUNIOR

00133 AC 440791 98.03.086100-0 9511034596 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JOSE CARLOS DE CASTRO  
APDO : SHIRLEY MARIA FAUSTINO  
ADV : VANDERLEI PINHEIRO NUNES  
Anotações : REC.ADES.

00134 AC 373201 97.03.032415-0 9502035879 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : NEI MIRANDA DA ROCHA CORREA (= ou > de 65 anos)  
ADV : CELESTINO VENANCIO RAMOS  
APDO : Banco Central do Brasil  
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO e outros  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
ADV : DANIEL AMORIM ASSUMPCÃO NEVES  
APDO : BANCO ITAU S/A  
ADV : MARCIAL BARRETO CASABONA

00135 AC 419324 98.03.036456-1 9500097036 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : ROSIRIS UMBELINA DE PONTE DE PAULA E SILVA e outro  
ADV : ROSIRIS UMBELINA DE PONTE DE PAULA E SILVA  
APDO : Banco Central do Brasil  
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

APDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JAMIL NAKAD JUNIOR  
APDO : UNIBANCO S/A UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS  
ADV : RAFAEL RODRIGUES MALACHIAS

00136 AC 415872 98.03.030009-1 9500213974 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADV : FELIPE LEGRAZIE EZABELLA  
APDO : JACYRA RIBEIRO DE ARAUJO  
ADV : JOAQUIM DE ALMEIDA BAPTISTA  
APDO : Banco Central do Brasil  
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

00137 AI 138982 2001.03.00.028880-0 9600003044 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
AGRDO : JULIO DE OLIVEIRA E CIA  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA SP

00138 AI 139707 2001.03.00.029998-6 9900007639 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
AGRTE : MB COM/ E PARTICIPACOES LTDA  
ADV : ROBERTO FARIA DE SANT ANNA JUNIOR  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF I DE INDAIATUBA SP

00139 AI 368336 2009.03.00.011726-3 200561820219288 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
AGRDO : ADCONT ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA e outros  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00140 AI 367522 2009.03.00.010649-6 200661820027021 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
AGRDO : MAXI PRINT ETIQUETAS E ROTULOS LTDA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00141 AI 368566 2009.03.00.012208-8 200561820197281 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
AGRDO : JONAS LOPES SALVADOR e outro  
ADV : ANTONIO MANUEL FERREIRA  
AGRDO : NAZA IMPORT LTDA e outros  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00142 AI 244002 2005.03.00.066516-9 200261820388772 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
AGRDO : TATIJO PRODUCOES LTDA -ME  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00143 AI 214747 2004.03.00.047081-0 200261820519040 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
AGRDO : JAIR PASSETI -ME  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00144 AI 244023 2005.03.00.066537-6 200061820915647 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
AGRDO : EBC EMPREITEIRA BRASILEIRA DE CONSTRUCOES S/C LTDA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00145 AI 241241 2005.03.00.061229-3 200461820474417 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
AGRDO : PETROFORTE BRASILEIRO PETROLEO LTDA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00146 AI 242907 2005.03.00.064261-3 200361820437957 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
AGRDO : ORGASTEC PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00147 AI 368140 2009.03.00.011506-0 200361820455042 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
AGRDO : PANIFICADORA E CONFEITARIA RAINHA DO SABARA LTDA -EPP  
ADV : PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00148 AI 378165 2009.03.00.024240-9 200561000081412 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
AGRTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
AGRDO : FRANCISCO BOTELHO MENDONCA  
ADV : MARLON CARLOS MATIOLI SANTANA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00149 AI 378989 2009.03.00.025231-2 200661820146733 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : COPY LASER RIBEIRAO PRETO LTDA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00150 AI 371408 2009.03.00.015637-2 200361070067158 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
AGRDO : JOAO BATISTA DE SOUZA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

00151 AI 370379 2009.03.00.014428-0 9605258790 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
AGRDO : LASER GRAFICS S/A e outros  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00152 AI 376080 2009.03.00.021772-5 200561820007923 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
AGRTE : Superintendencia de Seguros Privados SUSEP  
ADV : ANDREA APARECIDA FERNANDES BALI  
AGRDO : GRANDE PORTE ADMR CORR SEGUROS LTDA e outro  
PARTE R : ALCINO CLAUDIO DOS SANTOS  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00153 AI 378350 2009.03.00.024463-7 200561110020752 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
AGRTE : FRANCISCO STELVIO VITELLI  
ADV : ALESSANDRA FRANCISCO DA MATA  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
PARTE R : REVISE INTERMEDIACOES E PARTICIPACOES S/C LTDA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

00154 AI 373757 2009.03.00.018818-0 200861820288755 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
AGRTE : RIGOR ALIMENTOS LTDA  
ADV : MARCELO FROES DEL FIORENTINO  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00155 AI 343697 2008.03.00.029676-1 0700003072 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
AGRTE : APARECIDA LUCIA MARTON  
ADV : KLINGER ARPIS  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
PARTE R : SOLVOIL IND/ QUIMICA LTDA e outros  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SALTO SP

00156 AI 134306 2001.03.00.021737-4 200061190234739 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
AGRTE : Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuaria INFRAERO  
ADV : CELIA REGINA ALVARES AFFONSO DE LUCENA SOARES  
AGRDO : MUNICIPALIDADE DE GUARULHOS SP  
ADV : RICARDO YAMAGUTI LIMA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

00157 AI 134307 2001.03.00.021738-6 200061190235227 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
AGRTE : Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuaria INFRAERO  
ADV : SACHA CALMON NAVARRO COELHO  
AGRDO : MUNICIPALIDADE DE GUARULHOS SP  
ADV : RICARDO YAMAGUTI LIMA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

00158 ApelRe 535878 1999.03.99.093756-7 8400000167 SP

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : JOSE DO NASCIMENTO BORGES  
ADV : SIDINEI MAZETI  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CARDOSO SP

Anotações : DUPLO GRAU

00159 AC 733907 1999.61.04.009900-0

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : PEPASA PLASTICOS DE ENGENHARIA S/A  
ADV : ROGERIO DO AMARAL S MIRANDA DE CARVALHO

00160 AC 956008 1999.61.82.047392-0

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : ROLLMATIC DO BRASIL LTDA  
ADV : MARCELO PINTO FERNANDES  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00161 AC 717537 1999.60.00.003837-0

RELATOR : DES.FED. LAZARANO NETO  
APTE : Departamento Nacional Estradas Rodagem DNER  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : MADEIREIRA VIAMONENSE LTDA  
ADV : RAQUEL CANZI DUALIBI

00162 AI 255808 2005.03.00.096835-0 0009027203 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
AGRTE : BUZOLIN CONSTRUTORA LTDA  
ADV : ROBERTO FARIA DE SANT ANNA JUNIOR  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00163 AI 316835 2007.03.00.097042-0 9500152754 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
AGRDO : TINSLEY E FILHOS S/A  
ADV : JOSE ANTONIO BALIEIRO LIMA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00164 AI 140479 2001.03.00.031252-8 0006487386 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
AGRTE : PRODUBON IND/ E COM/ DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
ADV : LEO KRAKOWIAK  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00165 AI 96280 1999.03.00.054554-0 0007424671 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
AGRTE : FOSFANIL S/A  
ADV : CUSTODIO DA PIEDADE U MIRANDA  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

00166 AI 385179 2009.03.00.032911-4 9200022790 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
AGRDO : NATALICIO DIAS DE SOUZA e outro  
ADV : GERALDO GONCALVES DE SOUZA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00167 AI 143311 2001.03.00.035361-0 0006664679 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
AGRTE : MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA e outros  
ADV : CARLOS EDUARDO FERREIRA CESARIO  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00168 AI 206145 2004.03.00.022529-3 8900078410 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
AGRDO : OSORIO LUIZ FERREIRA  
ADV : SYLVIA BUENO DE ARRUDA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00169 AI 161532 2002.03.00.035513-1 9200502652 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
AGRDO : J R CONSTRUCOES CIVIL S/C LTDA  
ADV : SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00170 AI 387903 2009.03.00.036303-1 0700078492 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
AGRDO : SERV GEM SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA -EPP  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DA FAZENDA PUBLICA DE LIMEIRA

00171 AI 387905 2009.03.00.036305-5 9600190555 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
AGRDO : SUPERMERCADO BOM DIA LIMEIRA LTDA e outros  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DA FAZENDA PUBLICA DE LIMEIRA

00172 AI 380836 2009.03.00.027491-5 200961050061669 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
AGRTE : LOG E PRINT GRAFICA E LOGISTICA S/A  
ADV : GUSTAVO FRONER MINATEL

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

00173 AI 373615 2009.03.00.018642-0 200861180019570 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
AGRTE : ANTONIO GALVAO DE CASTRO (= ou > de 60 anos)  
ADV : HELENA RODRIGUES JORDAN TAKAHASHI  
AGRDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARATINGUETA Sec Jud SP  
PRIORIDADE

00174 AI 313605 2007.03.00.092458-5 9000041198 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
AGRTE : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS  
ADV : PAULO BARBOSA DE CAMPOS NETTO  
AGRDO : PHILIPS DO BRASIL LTDA  
ADV : PEDRO APARECIDO LINO GONCALVES  
INTERES : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SILVIO TRAVAGLI  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00175 AI 239092 2005.03.00.053750-7 200461090084233 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
AGRTE : ARMANDO ZANGIROLAMI FILHO e outro  
ADV : RENATO DE ALMEIDA CALDEIRA  
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SILVIO TRAVAGLI  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACICABA SP

00176 AC 326815 96.03.052737-8 9500304740 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : MANOEL SANTIAGO DA SILVA LEITE e outros  
ADV : CARLOS LEDUAR DE MENDONCA LOPES e outros  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00177 AC 563354 2000.03.99.002199-1 9800000319 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : MOTEL CASA BRANCA LTDA  
ADV : MARCIO ANDRE COSENZA MARTINS  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : OS MESMOS

00178 AC 838651 2000.61.82.009661-2

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : BENTOMAR IND/ E COM/ DE MINERIOS LTDA  
ADV : PATRICIA OLIVALVES FIORE  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00179 AC 535870 1999.03.99.093749-0 9800000050 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : TRANSPORTADORA QUATRO S MAGDA LTDA  
ADV : MILTON ARVECIR LOJUDICE  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : OS MESMOS

00180 AC 556320 1999.03.99.114049-1 9800000059 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : G LUZ IND/ E COM/ DE REFRIGERACAO LTDA  
ADV : PEDRO COGO

00181 AC 834012 2000.61.82.000897-8

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : JURANDIR MULLER DE ALMEIDA espolio  
REPTE : JURANDIR MULLER DE ALMEIDA JUNIOR  
ADV : ANTONIO CARLOS TELO DE MENEZES  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00182 AC 758880 2001.03.99.058081-9 9705317143 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : RAMBERGER E RAMBERGER LTDA  
ADV : WILAME CARVALHO SILLAS  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00183 AC 401579 97.03.086485-6 9603103934 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : J MIKAWA E CIA LTDA  
ADV : FLAVIA REGINA HEBERLE SILVEIRA e outros

00184 AC 429506 98.03.061619-6 9600000252 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : STRECH COML/ E INDL/ TEXTIL LTDA  
ADV : JOSE ANTONIO FRANZIN  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00185 AC 879310 2000.61.02.007645-0

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : SDP MARKETING E COMUNICACAO S/C LTDA  
ADV : JOSE AUGUSTO GARDIM  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00186 AC 556543 1999.03.99.114251-7 9600000145 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : PUCCI SUPERMERCADOS LTDA -ME  
ADV : SIDINEI MAZETI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00187 AC 692258 2001.03.99.022377-4 9405176196 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : S/A INDUSTRIAS REUNIDAS F MATARAZZO  
ADV : ROBERTA DE TINOIS E SILVA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00188 AC 585826 2000.03.99.021597-9 9815062700 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : AVEL APOLINARIO RUDGE RAMOS VEICULOS LTDA  
ADV : LETICIA MARIA PEZZOLO GIACAGLIA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00189 AC 621196 1999.61.14.005145-1

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : SILIBOR IND/ E COM/ LTDA  
ADV : GISELE WAITMAN  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00190 AC 529888 1999.03.99.087738-8 9405132920 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : INDUSTRIAS MATARAZZO DE EMBALAGENS LTDA  
ADV : ROBERTA DE TINOIS E SILVA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00191 AC 561613 2000.03.99.000351-4 9805435172 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : BIANCO E BLU ITALIA COM/ DE MOBILIARIO LTDA  
ADV : NELSON LOMBARDI e outros  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00192 AC 860576 2003.03.99.006975-7 980000028 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : USINA MARTINOPOLIS S/A ACUCAR E ALCOOL  
ADV : QUENDERLEI MONTESINO PADILHA  
APDO : Instituto do Acucar e do Alcool IAA  
ADV : JOSE CLAUDIO DE SEIXAS

00193 AC 1161972 2001.61.82.018044-5

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : MENSINGER CIA LTDA  
ADV : ROGERIO DA CRUZ SANTOS

00194 AC 562554 2000.03.99.001371-4 9600006322 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : LABORATORIO DINAFARMA LTDA  
ADV : MARCELLO SOUZA MORENO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00195 AC 605987 2000.03.99.038633-6 9800004673 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : TEC STIL INDL/ LTDA -ME  
ADV : RENATO LUIZ DIAS  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00196 AC 604132 2000.03.99.037184-9 9805601200 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : COM/ DE CALCADOS KOLANIAN LTDA  
ADV : ANDRE CIAMPAGLIA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00197 ApelRe 732292 2001.03.99.045508-9 000000151 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : APARECIDA PIRONDI LUCIO  
ADV : MILTON EDGARD LEAO  
INTERES : GERALDO MIOTTO FERNANDOPOLIS  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE FERNANDOPOLIS SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00198 AC 801818 2002.03.99.020857-1 9900004200 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : GRAFICA JUNDIA LTDA  
ADV : HELDER DE SOUSA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00199 ApelRe 638922 2000.03.99.063512-9 9600006364 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : LABORATORIO DINAFARMA LTDA  
ADV : MARCELLO SOUZA MORENO  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE ATIBAIA SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00200 ApelRe 638074 2000.03.99.062836-8 9600006363 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : LABORATORIO DINAFARMA LTDA  
ADV : MARCELLO SOUZA MORENO  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE ATIBAIA SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00201 AC 803879 2002.03.99.021974-0 9600000186 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : CLINICA DE REPOUSO MOCOCA S/A  
ADV : ORESTES MAZIEIRO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00202 ApelRe 612756 2000.03.99.044038-0 9708031011 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : JOSE LUIZ ZANCO  
ADV : HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO  
INTERES : CICOL COM/ DE COUROS LTDA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00203 REO 1415066 2000.61.10.000297-4

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
PARTE A : TECNOMECANICA PRIES IND/ E COM/ LTDA  
ADV : CARLOS ROBERTO TURACA  
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SOROCABA > 10ª SSJ> SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00204 AC 619062 2000.03.99.049198-3 9900001257 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : JOAO VALTER MARCUSSI  
ADV : CESAR EDUARDO CUNHA  
INTERES : SO BRILHO IND/ E COM/ LTDA

00205 AC 850016 2000.61.82.039361-8

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : TECELAGEM MANAUS LTDA  
ADV : MARIA JOSE DOS SANTOS PRIOR

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00206 AC 556131 1999.03.99.113860-5 9500003230 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : IND/ E COM/ DE CORRENTES REGINA LTDA  
ADV : VAGNER APARECIDO ALBERTO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00207 AC 1298659 2001.61.04.004385-4

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : TRANSIT-TIME TRANSPORTES INERNACIONAIS LTDA  
ADV : JOSE ANTONIO QUINTELA COUTO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00208 AC 1079597 2001.60.00.006204-5

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA e outros  
ADV : JORGE LUIZ MARTINS PEREIRA

00209 AC 854453 2001.61.82.006289-8

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : MULTIPLAST IND/ E COM/ DE PLASTICOS LTDA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00210 AC 838859 2000.61.82.029867-1

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : CIA ELETROQUIMICA DO BRASIL ELQUIMBRA  
ADV : DANIEL RODRIGO DE SA E LIMA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00211 AC 859224 2000.61.82.035055-3

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : SATIERF IND/ COM/ IMP/ EXP/ DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA  
ADV : AMANDA SILVA PACCA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

00212 AC 635203 2000.03.99.060576-9 9800000451 SP

RELATORA : DES.FED. REGINA COSTA  
APTE : FRIGORIFICO MARTINI LTDA  
ADV : DANIEL HENRIQUE CACIATO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de outubro de 2009.

REGINA COSTA

Presidente do(a) SEXTA TURMA

## **SUBSECRETARIA DA 8ª TURMA**

### ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2009.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. MARIANINA GALANTE

Representante do MPF: Dr(a). MARIA LUISA RODRIGUES DE LIMA CARVALHO

Secretário(a): PEDRO BONASSI NETO

Às 14:22 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais  
NEWTON DE LUCCA, THEREZINHA CAZERTA e MARIANINA GALANTE, foi aberta a  
sessão.

Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal Vera  
Jucovsky.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão  
anterior.

Ao iniciar a Sessão, a Senhora Presidente da Oitava Turma,  
Desembargadora Federal Marianina Galante felicitou o Desembargador  
Federal Newton De Lucca, pela passagem de seu aniversário, ocorrido em  
09 de outubro. Com a palavra, o Desembargador Federal Newton De Lucca  
agradeceu os votos proferidos por Sua Excelência.

Em seguida, foi deferido pela Relatora, Desembargadora  
Federal Marianina Galante, pedido de preferência e sustentação oral do  
advogado em causa própria, Dr. José Luiz Fontoura, OAB/SP nº 171.771,  
na Apelação Cível nº 1999.61.05.013253-0, item 45 da pauta de  
19/10/2009.

0001 AI-SP 356868 2008.03.00.047072-4(200861060112736)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

AGRTE : JOAO JOSE DA SILVA (= ou > de 60 anos)

ADV : LEANDRO ALVES PESSOA

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J RIO PRETO SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao recurso.

0002 AI-SP 371422 2009.03.00.015655-4(0900000521)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

AGRTE : JOSE BRAS RIBEIRO incapaz

REPTE : MARIA JOSE RIBEIRO

ADV : THIAGO HENRIQUE ASSIS DE ARAUJO

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao recurso.

0003 ApelReex-SP 1192240 2007.03.99.017023-1(0600000322)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADV : DEONIR ORTIZ

APDO : JORGE CABRAL DE OLIVEIRA (= ou > de 60 anos)

ADV : IRACI PEDROSO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE FERNANDOPOLIS SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e não conheceu da remessa oficial.

0004 AC-SP 1421071 2009.03.99.016268-1(0800000251)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : LINDAURA CORREA MARTINS DA SILVA

ADV : REGIS FERNANDO HIGINO MEDEIROS

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação.

0005 AC-MS 1426704 2009.03.99.019320-3(0900001180)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : SILVIO AUGUSTO DE MOURA CAMPOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA ABADIA DE SOUZA

ADVG : ARISTIDES LANSONI FILHO

A Oitava Turma, por maioria, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator, com quem votou a Desembargadora Federal Marianina Galante, vencida a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, que lhe dava provimento, para reformar a sentença e julgar improcedente o pedido, e revogava a antecipação da tutela concedida.

Lavrará o acórdão o Relator.

0006 AC-SP 915381 2004.03.99.003789-0(0200000204)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA

ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS ANTONIO DIAS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0007 AC-SP 1026734 2005.03.99.020340-9(0200001053)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : ROSALINA DA SILVA

ADV : EDVALDO LUIZ FRANCISCO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MOYSES LAUTENSCHLAGER

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, não conheceu da matéria preliminar e, no mérito, negou provimento à apelação.

0008 AC-SP 1444214 2009.03.99.028397-6(0600001691)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : ELIZABETE GRAL BARBOSA PINTO

ADV : CLORIS ROSIMEIRE MARCELLO VITAL

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LIVIA MEDEIROS DA SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação, negando-lhe provimento.

0009 ApelReex-SP 1445712 2009.03.99.029417-2(0700001940)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : VICENTE TOLEDO LEITE JUNIOR

ADV : GILSON BENEDITO RAIMUNDO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : EDGARD DA COSTA ARAKAKI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação, sendo que a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta o fazia em menor extensão, para fixar o termo inicial do benefício em 02/12/08.

Prosseguindo, também por unanimidade, não conheceu da remessa oficial.

Lavrará o acórdão o Relator.

0010 AC-SP 885091 2003.03.99.020644-0(9500000653)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : ALZIRA FRANCKEIRA DA SILVA e outros

ADV : ANTONIO JOSE PANCOTTI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANTONIO CASSIANO DO CARMO RODRIGUES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por maioria, julgou "ex officio" extinto o processo sem exame do mérito, ficando prejudicada a apelação, nos termos do voto do Relator, com quem votou a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, vencida a Desembargadora Federal Marianina Galante, que conhecia da apelação.

Lavrará o acórdão o Relator.

0011 AC-MS 1156742 2006.03.99.043580-5(0500011414)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : SILLAS COSTA DA SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ANTONIA PEREIRA ALVES

ADV : DIVANEI ABRUCEZE GONCALVES

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação.

0012 ApelReex-SP 1210260 2007.03.99.030454-5(0600001192)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RENATO URBANO LEITE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ROSARIA RIBEIRO DA SILVA AZEVEDO

ADV : MARILENA APARECIDA SILVEIRA

REMETE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRACAIA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação, dando-lhe parcial provimento e não conheceu da remessa oficial.

0013 AC-SP 1239033 2007.03.99.042207-4(0600000224)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : ALICE APARECIDA DE CARVALHO NUNES

ADV : MIGUEL BATISTA DE SOUZA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ALINE ANGELICA DE CARVALHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e indeferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

0014 ApelReex-SP 1266370 2007.03.99.050885-0(0600000705)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DEONIR ORTIZ SANTA ROSA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ANTONIA JANDIRA MODULO PADOVANI

ADV : HERALDO PEREIRA DE LIMA

REMETE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ESTRELA D OESTE SP

A Oitava Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação, dando-lhe parcial provimento, não conheceu da remessa oficial e, de ofício, concedeu a tutela específica.

0015 AC-SP 1385783 2007.61.24.000557-7

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CAROLINA GUERRA DE ALMEIDA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA ROSA DA SILVA

ADV : ARISTIDES LANSONI FILHO

A Oitava Turma, por maioria, deu provimento à apelação do INSS, para reformar a sentença e julgar improcedente o pedido, revogando a antecipação da tutela concedida, e julgou prejudicado o recurso adesivo da autora, nos termos do voto da Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, com quem votou a Desembargadora Federal Marianina Galante, vencido o Relator, que negava provimento à apelação do INSS e dava parcial provimento ao recurso adesivo da autora.

Fará declaração de voto e lavrará o acórdão a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

0016 AC-SP 1274755 2008.03.99.004369-9(0500000335)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : OSMAR MASSARI FILHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : RAQUEL AMARO DA SILVA

ADV : CLAUDEMIR GIRO

A Oitava Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação, negando-lhe provimento.

0017 AC-SP 1278708 2008.03.99.006704-7(0700000322)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE ALFREDO GEMENTE SANCHES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ONDINA DE CAMARGO CORREA

ADV : MICHELLE APARECIDA BUENO CHEDID BERNARDI

ADV : ANTONIO BERNARDI

A Oitava Turma, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e, no mérito, conheceu parcialmente da apelação, dando-lhe parcial provimento.

0018 AC-SP 1305836 2008.03.99.020176-1(0700000120)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RODRIGO DE AMORIM DOREA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA DE LOURDES CASTILHO MEREGE

ADV : ANA CLAUDIA FURQUIM

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação.

0019 ApelReex-SP 1307871 2008.03.99.021193-6(0600001581)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS RICARDO SALLES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA LUCIA DE JESUS SANTOS

ADV : JOAO SOARES GALVAO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e não conheceu da remessa oficial.

0020 AC-SP 1309914 2008.03.99.022181-4(0700000145)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : APARECIDA DONIZETE DOS SANTOS SILVA

ADV : DANIEL SILVA FARIA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SUSANA NAKAMICHI CARRERAS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0021 ApelReex-SP 1306451 2004.61.04.006571-1

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MAURO FURTADO DE LACERDA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MANOEL DA SILVA SOARES

ADV : SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Oitava Turma, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e, no mérito, deu provimento à remessa oficial e à apelação, revogando a tutela anteriormente concedida.

0022 AC-SP 1133507 2006.03.99.028003-2(0400000775)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE CARLOS LIMA SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOAO ANTONIO TASSO

ADV : ADALBERTO GODOY

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à remessa oficial, tida por interposta, e à apelação, sendo que o Desembargador Federal Newton De Lucca, inicialmente, não conhecia da remessa oficial

e, vencido, deu-lhe parcial provimento, assim como à apelação, em menor extensão, pois mantinha também o reconhecimento dos períodos de 1º/01/69 a 31/12/72 e 1º/01/77 a 02/06/82, acompanhando, no mais, o voto da Relatora.

Lavrará o acórdão a Relatora.

0023 AC-SP 1135314 2006.03.99.029079-7(0500000530)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SUZETE MARTA SANTIAGO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOAO MARQUES DOS SANTOS (= ou > de 60 anos)

ADV : MARCO ANTONIO DE MORAIS TURELLI

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo retido e deu parcial provimento à remessa oficial, tida por interposta, e à apelação, sendo que o Desembargador Federal Newton De Lucca, inicialmente, não conhecia da remessa oficial e, vencido, acompanhou o voto da Relatora.

Lavrará o acórdão a Relatora.

0024 AC-SP 1137507 2006.03.99.030522-3(0500000523)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : RIVALTE CEREZO ZIGART

ADV : APARECIDO DONIZETI CARRASCO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ADEVAL VEIGA DOS SANTOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação, sendo que os Desembargadores Federais Marianina Galante e Newton De

Lucca o faziam em maior extensão, a primeira, para determinar a expedição da respectiva certidão, sem prejuízo de constar que a utilização do tempo certificado para fins de aposentadoria em regime diverso do geral poderia gerar indenização das contribuições correspondentes, acompanhando, no mais, o voto da Relatora, e o segundo, para reconhecer também os períodos de 1º/01/70 a 31/12/75 e 1º/01/79 a 31/10/81, acompanhando, no mais, o voto da Relatora.

Lavrará o acórdão, pelo voto-médio, a Relatora.

0025 AC-SP 1141483 2006.03.99.033447-8(0500000577)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS RICARDO SALLES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : WILSON BATISTA DE MATTOS

ADV : AUGUSTINHO BARBOSA DA SILVA

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à remessa oficial, tida por interposta, e à apelação, sendo que o Desembargador Federal Newton De Lucca, inicialmente, não conhecia da remessa oficial e, vencido, deu-lhe parcial provimento, assim como à apelação, em menor extensão, pois mantinha também o reconhecimento dos períodos de 1º/01/73 a 31/12/73 e 1º/01/82 a 30/05/82, acompanhando, no mais, o voto da Relatora.

Lavrará o acórdão a Relatora.

0026 AC-SP 1154850 2006.03.99.042558-7(0500001474)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : LAERCIO FERREIRA DE MELO

ADV : LEANDRO FERNANDES DE CARVALHO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE CARLOS LIMA SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação do autor e deu parcial provimento à remessa oficial, tida por interposta, e à apelação do INSS, sendo que o Desembargador Federal Newton De Lucca, inicialmente, não conhecia da remessa oficial e, vencido, deu-lhe parcial provimento, assim como à apelação do INSS, em menor extensão, pois mantinha também o reconhecimento do período de 1º/01/82 a 31/12/93 e a verba honorária fixada na sentença, acompanhando, no mais, o voto da Relatora.

Lavrará o acórdão a Relatora.

0027 AC-SP 1158308 2006.03.99.044418-1(0400001015)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : WILSON JOSE GERMIN

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOSE MANOEL MARTINS COELHO

ADV : LILIA RIZATTO

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo retido, rejeitou a matéria preliminar e, no mérito, deu parcial provimento à apelação.

0028 AC-SP 1359354 2007.61.09.000979-0

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : BALBINO APARECIDO BECHTOLD

ADV : LUIZA BENEDITA DO CARMO BARROSO MOURA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CLAUDIO MONTENEGRO NUNES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação.

0029 AC-SP 1167770 2007.03.99.001114-1(0500000603)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ALBERTO GUIRALDELO COSTA

ADV : CINTIA BENEDITA DURAN GRIAO

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e negou provimento ao recurso adesivo.

0030 AC-SP 1168640 2007.03.99.001540-7(0600000173)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : APARECIDO GALVAO DE OLIVEIRA

ADV : HUMBERTO NEGRIZOLLI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ROBERTO TARO SUMITOMO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação.

0031 AC-SP 1181530 2007.03.99.009101-0(0600000173)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ANTONIO LUIZ BERTIPAGLIA

ADV : MARITIZA CARDOSO ROSADO VIEIRA (Int.Pessoal)

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à remessa oficial, tida por interposta, e à apelação, sendo que o Desembargador Federal Newton De Lucca, inicialmente, não conhecia da remessa oficial e, vencido, acompanhou o voto da Relatora.

Lavrará o acórdão a Relatora.

0032 AC-MS 1418488 2009.03.99.014595-6(0800023289)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SILVIO AUGUSTO DE MOURA CAMPOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ANTONIA FERRERA DE SOUZA

ADV : NELMI LOURENCO GARCIA

A Oitava Turma, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e, no mérito, negou provimento à apelação, mantendo a tutela concedida.

0033 AC-SP 1419040 2009.03.99.015042-3(0600000811)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : ALINE BARBOSA SOUZA

ADV : GEOVANE DOS SANTOS FURTADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : RODRIGO DE AMORIM DOREA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação da autora, deu parcial provimento à apelação do INSS e, de ofício, concedeu a tutela específica.

0034 AC-SP 1421512 2009.03.99.016496-3(0700012758)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : PAULO MEDEIROS ANDRE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOSE ROBERTO DA ROCHA CORDEIRO

ADV : CIRINEU NUNES BUENO

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e, de ofício, concedeu a tutela específica.

0035 AC-SP 1424631 2009.03.99.018289-8(0700001169)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : BENEDITO CARPINE

ADV : REGIS FERNANDO HIGINO MEDEIROS

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e, de ofício, concedeu a tutela específica.

0036 AC-SP 1411039 2009.03.99.010486-3(0700001133)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANTONIO CASSIANO DO CARMO RODRIGUES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : BENTO BENEVIDES DA SILVA (= ou > de 65 anos)

ADV : IVANI MOURA

A Oitava Turma, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e, no mérito, deu provimento à apelação, revogando a tutela concedida.

0037 AC-SP 1412612 2009.03.99.011601-4(0700001572)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANTONIO CASSIANO DO CARMO RODRIGUES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA DO ROSARIO RIBEIRO

ADV : IVANI MOURA

A Oitava Turma, por maioria, deu provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora, com quem votou a Desembargadora Federal Marianina Galante, vencido o Desembargador Federal Newton De Lucca, que lhe negava provimento.

Lavrará o acórdão a Relatora.

0038 AC-MS 1067849 2001.60.00.003723-3

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : MARIA TEREZA DA SILVA

ADV : EDIR LOPES NOVAES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RIVA DE ARAUJO MANNIS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e, no mérito, negou provimento à apelação.

0039 AC-MS 1413632 2009.03.99.012429-1(0700004150)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : GUSTAVO FERREIRA ALVES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : INOCENTA CASANOVA SABIA

ADV : HERICO MONTEIRO BRAGA

A Oitava Turma, por maioria, deu provimento à remessa oficial, tida por interposta, e à apelação e revogou a antecipação dos efeitos da tutela, nos termos do voto da Relatora, com quem votou a Desembargadora Federal Marianina Galante, vencido, parcialmente, o Desembargador Federal Newton De Lucca, que lhes dava parcial provimento e mantinha a antecipação dos efeitos da tutela.

Lavrará o acórdão a Relatora.

0040 AC-SP 1352083 2001.61.06.003834-7

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : APARECIDO DO NASCIMENTO

ADV : ANA PAULA CORREA LOPES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS PAULO SUZIGAN MANO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0041 AC-SP 772321 2001.61.02.004527-4

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : MARIA EDILEUZA COSTA DA SILVA

ADV : OLINDA GALVAO PIMENTEL

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOANA CRISTINA PAULINO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e, no mérito, negou provimento à apelação.

0042 AI-SP 375862 2009.03.00.021499-2(0800000139)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : ELIANA COELHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : RODRIGO ALEXANDRE ROBERTO

ADV : RICARDO ALEXANDRE DA SILVA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MOGI MIRIM SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0043 AMS-MS 311488 2007.60.00.010421-2

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUCIANNE SPINDOLA NEVES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA CRISTINA DA SILVA

ADVG : ANA LUCIA QUIRINO ANTUNES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO E À APELAÇÃO DO INSS.

0044 AC-MS 896621 2001.60.00.003265-0

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : DJALMA MOREIRA DE ANDRADE

ADV : HELIO DE OLIVEIRA MACHADO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ADRIANA MARIA DE CASTRO RODRIGUES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR.

0045 AC-SP 924493 1999.61.05.013253-0

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : JOSE LUIZ FONTOURA

ADV : JOSÉ LUIZ FONTOURA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR.

0046 ApelReex-SP 872889 2003.03.99.013955-3(0100001013)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ORISON MARDEN JOSE DE OLIVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

ADV : SILVIA WIZIACK SUEDAN

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, COM QUEM VOTOU A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, VENCIDO, PARCIALMENTE, O DESEMBARGADOR FEDERAL NEWTON DE LUCCA, QUE LHE DAVA PARCIAL PROVIMENTO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA. .

0047 ApelReex-SP 1043639 2005.03.99.030279-5(0300001175)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SUZETE MARTA SANTIAGO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOSE CLAUDIO DE MORAES

ADV : JOSE CLAUDIO DE MORAES

ADV : ISABEL DE FATIMA COSTA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO INSS.

0048 AC-SP 1138299 2006.03.99.031128-4(0500001688)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : EDGARD PAGLIARANI SAMPAIO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA NEUZA PREVEDEL

ADV : FABIO OZELOTO LEMES

A OITAVA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, COM QUEM VOTOU A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, VENCIDO, PARCIALMENTE, O DESEMBARGADOR FEDERAL NEWTON DE LUCCA, QUE LHE DAVA PROVIMENTO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA. .

0049 AC-SP 1360239 2008.03.99.049648-7(0700001178)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : APARECIDA BEPE AGUIAR (= ou > de 65 anos)

ADV : HELIO LOPES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE ANTONIO BIANCOFIORE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO DA AUTORA E CONCEDER, DE OFICIO, A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA.

0050 AC-SP 1386005 2009.03.99.000606-3(0700000075)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ROMEU TANQUE incapaz

REPTE : ALCIDIA PELICOLI TANQUE

ADVG : DIEGO ORTIZ DE OLIVEIRA

A OITAVA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTARQUIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, COM QUEM VOTOU A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, VENCIDO, PARCIALMENTE, O DESEMBARGADOR FEDERAL NEWTON DE LUCCA, QUE LHE DAVA PARCIAL PROVIMENTO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA. .

0051 ApelReex-SP 1395095 2009.03.99.003683-3(0600001652)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JAMIL JOSE SAAB

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ADRIANA CRISTINA MORAIS

ADV : OSCAR MASAO HATANAKA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PINDAMONHANGABA SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA

AUTARQUIA E CASSAR A TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, COM QUEM VOTOU A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, VENCIDO, PARCIALMENTE, O DESEMBARGADOR FEDERAL NEWTON DE LUCCA, QUE LHE DAVA PARCIAL PROVIMENTO E MANTINHA A TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA. .

0052 ApelReex-SP 1438556 2009.03.99.025651-1(0500001708)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDO ONO MARTINS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : FABIO JUNIOR DE AGUIAR

ADV : EMIL MIKHAIL JUNIOR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO, DAR PROVIMENTO AO APELO DA AUTARQUIA E CASSAR A TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA.

0053 AC-SP 1146618 2006.03.99.036347-8(0500001541)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : FRANCIELE APARECIDA DE ALMEIDA incapaz

REPTE : VERA LUCIA DIAS

ADV : ZACARIAS ALVES COSTA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA AUTORA.

0054 ApelReex-SP 606590 2000.03.99.039032-7(9700000993)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE RENATO BIANCHI FILHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE : JOSE FAUSTO DE OLIVEIRA

ADV : HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PONTAL SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO  
RETIDO, AO RECURSO DO AUTOR, AO REEXAME NECESSÁRIO E À APELAÇÃO DO  
INSS.

0055 ApelReex-SP 981702 1999.61.06.007047-7

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LAURO ALESSANDRO LUCCHESI BATISTA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA

ADV : LUCIANO HENRIQUE GUIMARAES SA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J RIO PRETO SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO REEXAME  
NECESSÁRIO E À APELAÇÃO DO INSS E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO  
ADESIVO.

0056 ApelReex-SP 814228 2002.03.99.027877-9(0100000148)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIZ ANTONIO LOPES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ANTONIO MIGUEL COSTA

ADV : JOSE BRUN JUNIOR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO  
E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO E AO APELO DO INSS.

0057 AC-SP 868481 1999.61.17.005377-2

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ADOLFO FERACIN JUNIOR

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : VALTER JULIAN

ADV : JOSE MASSOLA

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO  
REEXAME NECESSÁRIO E À APELAÇÃO DO INSS.

0058 ApelReex-SP 960347 1999.61.13.000308-3

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : REGIANE CRISTINA GALLO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOAQUIM TORNICH (= ou > de 65 anos)

ADV : JOSE GONCALVES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO  
REEXAME NECESSÁRIO E À APELAÇÃO DO INSS.

0059 ApelReex-SP 1159582 2006.03.99.045057-0(0100000974)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FABIANA BUCCI BIAGINI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MERCEDES SPOMCHIADO ZOLIN

ADV : HILARIO BOCCHI JUNIOR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SERTAOZINHO SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO E AO APELO DO INSS.

0060 ApelReex-SP 1430612 2004.61.83.001479-8

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOAO CHRYSOSTOMO FILHO

ADV : ELENICE JACOMO VIEIRA VISCONTE

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PREJUDICADA A PRELIMINAR, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO E AO APELO DO INSS E CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA.

0061 ApelReex-SP 1413618 2009.03.99.012415-1(0800000646)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : GLAUCIA VIRGINIA AMANN

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : HOSMAR ALVES NATAL

ADV : HELGA ALESSANDRA BARROSO

REMETE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RIO GRANDE DA SERRA SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO E À APELAÇÃO DO INSS E MANTER A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA.

AI-SP 372775 2009.03.00.017508-1(0900000482)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : MARIA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA (= ou > de 60 anos)

ADV : RODRIGO VICENTE FERNANDEZ

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AI-SP 372347 2009.03.00.016903-2(0900000410)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS PAULO SUZIGAN MANO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : MAURO APARECIDO FALLA

ADV : CLAUDIO LISIAS DA SILVA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AURIFLAMA SP

A OITAVA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, COM QUEM VOTOU O DESEMBARGADOR FEDERAL NEWTON DE LUCCA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, QUE LHE DAVA PROVIMENTO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA. .

AI-SP 372487 2009.03.00.017098-8(200861200056116)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : ISAURA MONEGATO DE OLIVEIRA

ADV : ELIAS EVANGELISTA DE SOUZA

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARARAQUARA - 20ª SSJ - SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AI-SP 373524 2009.03.00.018520-7(0900011400)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS ALBERTO PIAZZA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : WAGNER APARECIDO DOS SANTOS

ADV : RINALDO LUIZ VICENTIN

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JAGUARIUNA SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AI-SP 374102 2009.03.00.019238-8(0900000579)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : MARIA DE LOURDES BOSSARINO FINOTI

ADV : ALEXANDRE JOSE CAMPAGNOLI

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MOGI MIRIM SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE

INSTRUMENTO.

AI-SP 372696 2009.03.00.017444-1(200561030015510)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FLAVIA CRISTINA MOURA DE ANDRADE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : GRAZIELE HALINE ALVES DOS SANTOS incapaz

REPTE : MARCIA REGINA ALVES DOS SANTOS

ADV : DANIELA PINTO DA CUNHA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AI-SP 373944 2009.03.00.019092-6(0900000761)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : MARINA JOSE DOS SANTOS

ADV : RHOBSON LUIZ ALVES

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AI-SP 372266 2009.03.00.016849-0(200761830047460)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUCIANE SERPA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : TANIA REGINA DA SILVA e outro

ADV : ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

A OITAVA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, COM QUEM VOTOU O DESEMBARGADOR FEDERAL NEWTON DE LUCCA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, QUE LHE DAVA PROVIMENTO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA. .

AI-SP 369259 2009.03.00.013067-0(0900000168)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : SARA SCHNEIDER SOARES DA SILVA

ADV : EDVALDO LUIZ FRANCISCO

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CONCHAS SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AI-SP 374230 2009.03.00.019440-3(200861210004666)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : MARIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS (= ou > de 60 anos)

ADV : PATRICIA MAGALHÃES PORFIRIO SANTOS

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TAUBATE - 21ª SSJ - SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AI-SP 374335 2009.03.00.019538-9(0900001110)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : ADILSON ANTONIO ANEZIO

ADV : JOSE APARECIDO BUIN

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA BARBARA D OESTE SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, SENDO QUE A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA ACOMPANHOU O VOTO DA RELATORA, PELA CONCLUSÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA.

AI-SP 366006 2009.03.00.008595-0(200961270006775)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : CARLOS ALBERTO DA SILVA

ADV : RICARDO ALEXANDRE DA SILVA

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J DA BOA VISTA>27ª SSJ>SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AI-SP 372622 2009.03.00.017315-1(200961270015650)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : APARECIDO TRINDADE DA MATA

ADV : RICARDO ALEXANDRE DA SILVA

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J DA BOA VISTA>27ª SSJ>SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AI-SP 373669 2009.03.00.018706-0(0800000706)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANGELICA CARRO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : DIVANES FONTES DA SILVA

ADV : JOSE MARIA ZAGO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AI-SP 373402 2009.03.00.018376-4(0800001188)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : ELIANA COELHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : BENEDITA DA SILVA SOBREIRO

ADV : ALEXANDRE JOSE CAMPAGNOLI

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MOGI MIRIM SP

A OITAVA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, COM QUEM VOTOU O DESEMBARGADOR FEDERAL NEWTON DE LUCCA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, QUE LHE DAVA PROVIMENTO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA. .

AI-SP 373519 2009.03.00.018515-3(0900000327)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS ALBERTO PIAZZA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : MARIA APARECIDA GUILHERME ZAPPAROLI

ADV : RAFAEL LANZI VASCONCELOS

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JAGUARIUNA SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AI-SP 373921 2009.03.00.019070-7(0900000741)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DANILO TROMBETTA NEVES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA

ADV : MARCELLA CRISTHINA PARDO STRELAU

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO REGIMENTAL.

AI-SP 373354 2009.03.00.018345-4(0900000230)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : RODRIGO FERREIRA DA SILVA

ADV : LUCAS SCALET

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AI-SP 371813 2009.03.00.016214-1(0900000740)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANTONIO CESAR DE SOUZA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : ANTONIA DE OLIVEIRA NETA BARBOSA

ADV : CELSO DE SOUSA BRITO

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJAMAR SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AI-SP 376526 2009.03.00.022261-7(200961070043259)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : CONCEICAO DE SOUZA RIBEIRO (= ou > de 60 anos)

ADV : CARLA MARIA WELTER BATISTA

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AI-SP 373807 2009.03.00.018897-0(0900001128)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : ILDACI CANDIDA DA CUNHA ANGELO

ADV : JULIANA HELENA ROSSI DESANI

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AI-SP 364850 2009.03.00.006994-3(0900000139)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ADRIANA OLIVEIRA SOARES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : MARIA APARECIDA ANDRADE FERREIRA

ADV : CELSO DE SOUSA BRITO

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJAMAR SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AI-SP 375396 2009.03.00.020925-0(200961120062797)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : EVELYN DOS SANTOS

ADV : EMIL MIKHAIL JUNIOR

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AC-SP 479104 1999.03.99.032044-8(9800000393)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : ISaura ALVES DE AGUIAR

ADV : JOSE CICERO CORREA JUNIOR

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA AUTORA.

AI-SP 373265 2009.03.00.018223-1(0900001292)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : BELARMINA DUTRA DA SILVA

ADV : LUIZ AUGUSTO MACEDO

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

ApelReex-SP 655294 2000.03.99.076753-8(0000000024)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VINICIUS DA SILVA RAMOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ENIVALDO APARECIDO DA SILVA

ADV : ZILDO PORTALUPPI

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO INSS, SENDO QUE, NESTE ÚLTIMO, A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA O FAZIA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA RECONHECER O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE URBANA DO REQUERENTE, COMO OFFICE-BOY, NO PERÍODO DE 29/12/81 A 27/12/83, PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS, ACOMPANHANDO, NO MAIS, O VOTO DA RELATORA.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA. .

AC-SP 995741 2003.61.16.000290-6

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : MARIA RIBEIRO MORO

ADV : VALDEMAR GARCIA ROSA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA AUTORA.

AI-SP 372600 2009.03.00.017291-2(0900000182)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANTONIO CARLOS DA MATTA NUNES DE OLIVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : SILVIO TROMBINI

ADV : MARIA LUCIA DELFINA DUARTE SACILOTTO

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

ApelReex-SP 631519 2000.03.99.058309-9(9900000764)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ERALDO AUGUSTO DE CARVALHO

ADV : ZILDETE ANDRE CAMPOS DE CARVALHO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PARAGUACU PAULISTA SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO, REJEITAR A PRELIMINAR E DAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS.

AC-SP 1428499 2009.03.99.020214-9(0700002858)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : MARIA COSTA DANTAS

ADV : REGIS FERNANDO HIGINO MEDEIROS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA E, DE OFÍCIO, CONCEDER A TUTELA ANTECIPADA.

AC-SP 989766 2003.61.20.006718-9

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : ALZIRA DE MELO OLIVEIRA

ADV : IVANISE OLGADO SALVADOR SILVA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LAERCIO PEREIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA.

AC-SP 1144364 2002.61.11.004125-0

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : FABIO JOSE LISBOA

ADV : NEUSA REGINA REZENDE ELIAS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CLAUDIA STELA FOZ

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR E DO INSS.

AC-SP 1386909 2009.03.99.000326-8(0700003970)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RENATO URBANO LEITE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS incapaz

REPTE : BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS

ADV : MASSAKO RUGGIERO

A OITAVA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E CASSAR A TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, COM QUEM VOTOU A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, VENCIDO, PARCIALMENTE, O DESEMBARGADOR FEDERAL NEWTON DE LUCCA, QUE LHE DAVA PARCIAL PROVIMENTO E MANTINHA A TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA. .

ApelReex-SP 1423371

2005.61.12.008703-0

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : EDILSON PEREIRA DA SILVA

ADV : MILZA REGINA FEDATTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA AUTARQUIA.

AC-SP 1433171 2008.61.23.001213-9

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ELISA ALVES DOS SANTOS LIMA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ADELICIO GERALDO PENHA

ADV : CLAUDEMIR GIRO

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS.

ApelReex-SP 757208 2001.03.99.057357-8(9613003207)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VALERIA DALVA DE AGOSTINHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : WANTOIR DONATO

ADV : GASTAO DE MOURA MAIA NETO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE BAURU Sec Jud SP

A OITAVA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA, RESTANDO PREJUDICADOS O REEXAME NECESSÁRIO E A APELAÇÃO DO INSS E, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 515, § 3º, DO CPC JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO.

EM MESA AI-SP 375726 2009.03.00.021306-9(200961030003871)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : JURANDI PEREIRA DE SOUZA

ADV : PRYSCILA PORELLI FIGUEIREDO MARTINS

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAMPOS SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 373830 2009.03.00.018936-5(0900000284)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ELIANA COELHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : MARIA HELENA DA SILVA

ADV : EVELISE SIMONE DE MELO

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MOGI MIRIM SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 376015 2009.03.00.021681-2(0900000631)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MIGUEL HORVATH JUNIOR

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : MARIA GRACIENE DA SILVA

ADV : EDIVALDO DOS SANTOS

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DIADEMA SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 376372 2009.03.00.022036-0(0900000710)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DANIEL DE FREITAS TRIDAPALLI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : COSMO PINHEIRO NOGUEIRA

ADV : VILMA DE CAMARGO

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBIUNA SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 377115 2009.03.00.022911-9(0900004911)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : AVERIZA CARLOS DE NOVAES

ADV : ADRIANA DOS SANTOS

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RIO GRANDE DA SERRA SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-MS 970634 2001.60.00.001520-1

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : CLOVES DIAS RAMOS

ADV : RENATO RODRIGUES GUALBERTO JUNIOR

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RIVA DE ARAUJO MANNIS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 689046 2001.03.99.020442-1(0000000126)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : IRACEMA MARIA SICONELLI PEREZ

ADV : WALTER AUGUSTO CRUZ

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MOISES RICARDO CAMARGO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 715654 2001.03.99.035833-3(9800000748)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIZ ANTONIO LOPES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA DE LOURDES PAULO

ADV : JOSE BRUN JUNIOR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-MS 1013325 2001.60.00.003160-7

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : RUBENS DIAS DA ROSA

ADV : GUILHERME ASSIS DE FIGUEIREDO (Int.Pessoal)

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIA CRISTINA DE BARROS MIGUEIS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 936835 2002.61.06.008774-0

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : SUELI JOSE DE PAULA

ADV : SONIA MARA MOREIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : KLEBER AUGUSTO TAGLIAFERRO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-MS 1387666 2009.03.99.000836-9(0700009873)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : IGOR PEREIRA MATOS FIGUEIREDO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : IVONE APARECIDA DOS SANTOS

ADV : ALCI FERREIRA FRANCA

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AMS-SP 316751 2008.61.09.004299-2

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : ROBERTO FLAUZINO

ADV : LUCIANA CRISTINA DANTAS REIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIA ARMANDA MICOTTI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE PIRACICABA SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 1247148 2006.61.23.000027-0

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : MARIO TORRES SALEMA FILHO

ADV : EURICO NOGUEIRA DE SOUZA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : GUSTAVO DUARTE NORI ALVES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BRAGANÇA PAULISTA-23ª SSJ-SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 1247476

1999.61.15.004584-8

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ISABEL CRISTINA BAFUNI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : PEDRO CORREA RIBEIRO

ADV : RONALDO JOSE PIRES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO CARLOS Sec Jud SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 614021 2000.03.99.045082-8(9900000989)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIZ CARLOS BIGS MARTIM

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : NIVALDO ANTONIO BERTINI

ADV : ANTONIO FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA FE DO SUL SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 1106266 2006.03.99.014816-6(0300001015)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOEL GIAROLA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ANTONIO AFONSO DE BRITO

ADV : PETERSON PADOVANI

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FRANCISCO MORATO SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 617588 2000.03.99.048009-2(9900001088)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ARMELINDO ORLATO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MONOACIR EZEQUIEL BORTOLIN

ADV : ANTONIO DE MORAIS

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 568488 2000.03.99.006512-0(9900000357)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RODRIGO DE CARVALHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : GERSON KREPSKI

ADV : JOSE JOAO DEMARCHI

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TIETE SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1365936 2008.03.99.051788-0(0800000455)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : MERCEDES BARON MUCIO

ADV : SONIA LOPES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIO LUCIO MARCHIONI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 1173859 2002.61.83.003110-6

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUCIANA BARSILOPES PINHEIRO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : PAULO RUBENS EMILIANO (= ou > de 60 anos)

ADV : MARCIO ANTONIO DA PAZ

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 376768 2009.03.00.022549-7(0900000757)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : MARLI CALDAS PONCIANO DA SILVA

ADV : ZELIA DA SILVA FOGACA LOURENCO

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 377175 2009.03.00.022988-0(200961270020358)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : MARIO SERGIO DONIZETE FERREIRA

ADV : DANIEL FERNANDO PIZANI

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J DA BOA VISTA>27ª SSJ>SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 377473 2009.03.00.023370-6(0900000417)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : SONIA MARIA DORNELAS DO NASCIMENTO

ADV : JOÃO VINICIUS RODIANI DA COSTA MAFUZ

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FERRAZ DE VASCONCELOS SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 377041 2009.03.00.022871-1(200961830017979)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : BRASILINO BERNARDES DE OLIVEIRA

ADV : IVAN FRANCISCO DA SILVA MUNIS

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 374580 2009.03.00.019954-1(0900000355)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : MANOEL RODRIGUES PEREIRA

ADV : CLAUDIA IWAKI

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNQUEIROPOLIS SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 814248 2002.03.99.027897-4(0000000508)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : EUZA OKIISHI

ADV : MARIO JORGE SANTOS LEITE

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE AVARE SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 509477 1999.03.99.065688-8(9700000106)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIO BATISSOCO

ADV : MARIO ROQUE SIMOES FILHO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MANUEL SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 869371 2003.03.99.011767-3(0200000093)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SUZETE MARTA SANTIAGO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : CLOVIS FRANCISCO DE MORAES

ADV : JOSE CLAUDIO DE MORAES

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1347765 2008.03.99.044131-0(0600000470)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS ENRIQUE MARCHIONI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : VALENTIM SECCHI

ADV : EDGAR JOSE ADABO

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1329116 2008.03.99.033913-8(0500001027)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : VANESSA ALMEIDA CASTRO incapaz

REPTE : LUZIA NATALINA SELOTO DE CASTRO

ADVG : EDVALDO APARECIDO CARVALHO

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1439596 2009.03.99.026056-3(0600000670)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ALBERTINA MARIA AMERICO DE OLIVEIRA

ADV : ZACARIAS ALVES COSTA

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1442303 2009.03.99.027422-7(0700001046)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : LUZIA SILVA DOS SANTOS

ADV : GLEIZER MANZATTI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1440911 2009.03.99.026607-3(0700000127)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : LUCIA APARECIDA MENDES

ADV : JOSE CARLOS MACHADO SILVA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SOLANGE GOMES ROSA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 608422 2000.03.99.040625-6(9900000565)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VINICIUS DA SILVA RAMOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : FRANCISCO PEREIRA TRAVA

ADV : LUIZ INFANTE

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 660040 2001.03.99.002698-1(0000000684)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ROGERIO DO AMARAL

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ROBERTO OLIVERIA DE MORAIS

ADV : CLAUDIO AURELIO SETTI

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 5 VARA DE TAUBATE SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1226758 2007.03.99.037853-0(0600001048)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : ODINEIA RITA MANJEIRAO PEREIRA

ADV : SONIA LOPES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIO LUCIO MARCHIONI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 889566 2003.03.99.023864-6(0200002118)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : EDSON MARQUES

ADV : CARLOS APARECIDO DE ARAUJO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ISRAEL CASALINO NEVES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 880233 2003.03.99.017948-4(0100001193)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ARMELINDO ORLATO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : AUDALIA ANA DA SILVA

ADV : JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JUNDIAI SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 954681 2003.61.14.002436-2

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DANIELLE MONTEIRO PREZIA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : COSME PAULO FREITAS

ADV : ELIZETE ROGERIO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 586698 2000.03.99.022492-0(9800002204)

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RICARDO ROCHA MARTINS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : PAULO ANTONIO GONCALVES

ADV : BENEDITO APARECIDO ALVES

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CATANDUVA SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 364857 2009.03.00.007001-5(0900000131)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ADRIANA OLIVEIRA SOARES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : ALICE FREIRE DA SILVA

ADV : CELSO DE SOUSA BRITO

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJAMAR SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 365653 2009.03.00.008046-0(0900005863)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ADRIANA OLIVEIRA SOARES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : JOSINA MARIA DA SILVA

ADV : CELSO DE SOUSA BRITO

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJAMAR SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 1139183 2006.03.99.031946-5(0500000266)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ROBERTO DE LIMA CAMPOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : CATARINA JERSON DE OLIVEIRA

ADV : DULCILINA MARTINS CASTELAO

REMETE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MACAUBAL SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1173370 2007.03.99.004122-4(0600000058)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RENATO URBANO LEITE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MANOELA FRANCO DE ALMEIDA PINHEIRO

ADV : ERICA APARECIDA PINHEIRO

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1317733 2008.03.99.027162-3(0700000603)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ANNA TACONI FERRACINI

ADV : LUIZ AUGUSTO MACEDO

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1325011 2008.03.99.030678-9(0700000290)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE CARLOS LIMA SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : VALMERINDA DA COSTA (= ou > de 60 anos)

ADV : NEUSA MAGNANI

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1347812 2008.03.99.044178-4(0800000052)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CAMILA BLANCO KUX

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : LEONORA MANFRIM SANCHES

ADV : RUBENS DE CASTILHO

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1434874 2009.03.99.023733-4(0700001121)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DINARTH FOGACA DE ALMEIDA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ANELI DIAS DUARTE QUIRINO

ADV : ABIMAELE LEITE DE PAULA

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1436083 2009.03.99.024389-9(0500001659)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : FELICIO DOS REIS ANDRADE

ADV : WATSON ROBERTO FERREIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FRANCISCO PINTO DUARTE NETO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1417909 2006.61.22.001272-9

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : OSMAR MASSARI FILHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

ADV : GUSTAVO HEIJI DE PONTES UYEDA

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1390378 2009.03.99.001986-0(0700001740)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DEONIR ORTIZ

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOAO MARCASSI

ADV : RUBENS PELARIM GARCIA

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1414159 2009.03.99.012934-3(0800001002)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE ANTONIO BIANCOFIORE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOAO MALTA

ADV : NILTON CEZAR DE OLIVEIRA TERRA

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1402291 2009.03.99.007316-7(0400001656)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE ANTONIO BIANCOFIORE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ABILIO GONCALVES DE SOUZA

ADV : HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1407172 2009.03.99.008917-5(0800000956)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RONALDO SANCHES BRACCIALLI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : PAULO AURELIO DA SILVA

ADV : CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA FERNANDES

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 1068605 2005.03.99.047333-4(0200003033)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOEL GIAROLA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MIGUEL ANTERO

ADV : PETERSON PADOVANI

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FRANCISCO MORATO SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1322952 2008.03.99.030086-6(0600001058)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : DANILA DE GODOY

ADV : EVELISE SIMONE DE MELO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FABIANA CRISTINA CUNHA DE SOUZA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1394677 2007.61.03.002263-7

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : NATHALIA CAROLINE DOS SANTOS incapaz

REPTE : SANDRA PEREIRA DOS SANTOS

ADVG : MARISA DA CONCEICAO ARAUJO

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1184849 2007.03.99.011378-8(0500000419)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : OSMAR MASSARI FILHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ZENAIDE VIANA CORREIA

ADV : ELSA MARTINS VILLATOR

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1355962 2008.03.99.047984-2(0700000394)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : APARECIDA ODETE ROCHA (= ou > de 65 anos)

ADV : ELISANDRA GARCIA CARVALHO

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 1430328 2009.03.99.021281-7(0400001097)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SIMONE GOMES AVERSA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA incapaz

REPTE : BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA

ADV : RENATA FALCO SOTTANO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LENCOIS PAULISTA SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 1430232 2009.03.99.021185-0(0800000882)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : ARIIVALDA BOTELHO NOGUEIRA

ADV : JAQUELINE NOGUEIRA FERREIRA KOBAYASHI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA SUANA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SANTA FÉ DO SUL SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação da autora, sendo que a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, inicialmente, julgava-a prejudicada e, vencida, acompanhou o voto do Relator.

Prosseguindo, por maioria, negou provimento à apelação do INSS, nos termos do voto do Relator, com quem votou a Desembargadora Federal Marianina Galante, vencida a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, que lhe dava provimento, para reformar a sentença e julgar improcedente o pedido, e revogava a antecipação da tutela concedida, e, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial.

Lavrará o acórdão o Relator.

EM MESA AC-MS 809167 2001.60.00.007722-0

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ADRIANA MARIA DE CASTRO RODRIGUES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : BENEDITO DONIN

ADV : ADEZIA DA SILVA LIMA

A Oitava Turma, por unanimidade, restringiu, de ofício, a sentença aos limites do pedido e, por maioria, rejeitou a matéria preliminar e, no mérito, deu provimento à apelação, nos termos do voto do Relator, com quem votou a Desembargadora Federal Marianina Galante, vencida, parcialmente, a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, que acolhia a matéria preliminar para conhecer da remessa oficial, tida por interposta, e dava parcial provimento à apelação.

Lavrará o acórdão o Relator.

EM MESA AC-MS 1440894 2009.03.99.026586-0(0900011100)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SILVIO AUGUSTO DE MOURA CAMPOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : LUCIR ASSIS DE OLIVEIRA DIAS

ADV : MARCEL MARTINS COSTA

A Oitava Turma, por maioria, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator, com quem votou a Desembargadora Federal Marianina Galante, vencida a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, que lhe dava provimento, para reformar a sentença e julgar improcedente o pedido, e revogava a antecipação dos efeitos da tutela.

Lavrará o acórdão o Relator.

EM MESA AC-SP 960393 2004.03.99.026976-3(9600000276)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARMEN LUCIA PASSERI VILLANOVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA GIRLENE DA SILVA PERMANHANI

ADV : EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA

A Oitava Turma, por maioria, não conheceu da apelação, nos termos do voto do Relator, com quem votou a Desembargadora Federal Marianina Galante, vencida a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, que reconhecia, de ofício, a ocorrência de erro material no cálculo acolhido pelo juízo "a quo", anulava a sentença e julgava prejudicada a apelação.

Lavrará o acórdão o Relator.

EM MESA AC-SP 1361747 2005.61.16.001726-8

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : THEREZA DE LIMA APOLINARIO

ADV : PAULO ROBERTO MAGRINELLI

A Oitava Turma, por maioria, deu provimento à apelação e revogou a antecipação dos efeitos da tutela, nos termos do voto da Relatora, com quem votou a Desembargadora Federal Marianina Galante, vencido, parcialmente, o Desembargador Federal Newton De Lucca, que lhe dava parcial provimento e mantinha a antecipação dos efeitos da tutela.

Lavrará o acórdão a Relatora.

EM MESA AC-SP 1352478 2008.03.99.046443-7(0700001049)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA MOREIRA DA SILVA CARDOSO

ADV : DANILO BERNARDES MATHIAS

A Oitava Turma, por maioria, deu provimento à apelação do INSS, nos termos do voto da Relatora, com quem votou a Desembargadora Federal Marianina Galante, vencido o Desembargador Federal Newton De Lucca, que lhe negava provimento.

Lavrará o acórdão a Relatora.

EM MESA AC-SP 1434721 2009.03.99.023627-5(0800000848)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DANIEL DE FREITAS TRIDAPALLI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : IRENE DOMINGUES VIEIRA

ADV : DALBERON ARRAIS MATIAS

A Oitava Turma, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e, no mérito, por maioria, deu provimento à apelação e revogou a antecipação dos efeitos da tutela, nos termos do voto da Relatora, com quem votou a Desembargadora Federal Marianina Galante, vencido, parcialmente, o Desembargador Federal Newton De Lucca, que lhe dava parcial provimento e mantinha a antecipação dos efeitos da tutela.

Lavrará o acórdão a Relatora.

AC-SP 890583 2002.61.06.006545-8

RELATORA: DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : ADRIANO MATOS DIAS

ADV : JOSE FRANCISCO PASCOALAO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS FABIANO CERQUEIRA CANTARIN

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao apelo do autor.

EM MESA AI-SP 370711 2009.03.00.014769-3(0900000755)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

AGRTE : MARIA FATIMA DOS SANTOS

ADV : LUCAS SCALET

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA SP

Retirado de pauta por indicação do Relator.

EM MESA AI-SP 365131 2009.03.00.007374-0(200961270005217)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

AGRTE : VIVIANE DE CASSIA NOGUEIRA incapaz

REPTE : VERA MARIA VENTURELLI NOGUEIRA

ADV : RICARDO ALEXANDRE DA SILVA

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J DA BOA VISTA>27ª SSJ>SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

EM MESA AI-SP 357986 2008.03.00.048523-5(0800001670)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIA LUCIA MARTINS BRANDAO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : ISABELLA DE OLIVEIRA

ADV : RAFAELA PEREIRA DE ARAUJO

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE VICENTE DE CARVALHO SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

EM MESA AI-SP 364336 2009.03.00.006362-0(0800002515)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

AGRTE : CELINA MARIA DE ARRUDA JOB

ADV : VALTER LUIS DE MELLO

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

EM MESA AI-SP 369397 2009.03.00.013426-1(200961260014180)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

AGRTE : MOISES ALVES DOS SANTOS incapaz

REPTE : MIRIAN DE OLIVEIRA CANNAS

ADV : GLAUCIA CRISTIANE BARREIRO

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento ao recurso.

EM MESA AC-SP 881886 2003.03.99.018641-5(0200000434)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CRISTIANE MARIA MARQUES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA ALICE DAS CHAGAS SEREMETA

ADV : CARMENCITA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação.

EM MESA AC-SP 1441889 2003.61.08.008474-8

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : DIVINA APARECIDA DA SILVA

ADV : JURACY LOPES

ADV : ANTONIO JOSE PANCOTTI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : KARLA FELIPE DO AMARAL

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

AC-SP 1316833 2008.03.99.026632-9(0800000137)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : IRENE BARBOSA MARTINS

ADV : CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : GUSTAVO RICCHINI LEITE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

EM MESA AC-SP 1443204 2009.03.99.028008-2(0800001487)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : DIRCE MARTINS SOARES

ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RONALDO SANCHES BRACCIALLI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

EM MESA AC-SP 1072156 2005.03.99.049034-4(0300001252)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : MARIA APARECIDA SOARES DE PAULA

ADV : LAURO AUGUSTO NUNES FERREIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CLAUDIO RENE D AFFLITTO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

EM MESA AC-SP 1401498 2007.61.27.004377-5

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : ANA MARIA GALHARDE

ADV : CARLOS ALBERTO CIACCO DE MORAES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

EM MESA AC-SP 1406590 2000.61.09.001101-7

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : MARIA FRANCISCA FERREIRA ANTONIO

ADV : THAIS HELENA TEIXEIRA AMORIM FRAGA NETTO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : GLAUCIA GUEVARA MATIELLI RODRIGUES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

EM MESA AC-SP 965027 2004.03.99.028575-6(0300001004)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : YOSHIKAZU SAWADA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA DO CARMO BAIA VARANDA

ADV : CRISTOVAM ALBERT GARCIA JUNIOR

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação.

EM MESA AC-SP 1443655 2009.03.99.028356-3(0800000344)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : MARIA LUIZA BITTENCOURT DE FREITAS

ADV : RONALDO ARDENGHE

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUCAS GASPAR MUNHOZ

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação.

EM MESA AC-SP 1327871 2008.03.99.032772-0(0600000278)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : OSMAR MASSARI FILHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : GINA NUNES ARENGUE

ADV : CLAUDEMIR GIRO

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, revogando a antecipação dos efeitos da tutela concedida.

EM MESA AC-SP 1429016 2009.03.99.020505-9(0800000332)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : PAULO SERGIO BIANCHINI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ANTONIA MARIACE PEREIRA

ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN

A Oitava Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação, dando-lhe parcial provimento.

EM MESA AC-SP 1443182 2009.03.99.027986-9(0700001169)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VITOR JAQUES MENDES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA ONDINA CRISPIM DA CRUZ

ADV : JOEL GONZALEZ

A Oitava Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação,  
dando-lhe parcial provimento.

EM MESA AC-SP 1432676 2009.03.99.022627-0(0600000793)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIO LUCIO MARCHIONI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ANATALIA PIRES VARJAO

ADV : MARTA CRISTINA BARBEIRO

Retirado de pauta por indicação do Relator.

EM MESA AC-SP 1010736 2005.03.99.009003-2(0200001450)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : WALMIR RAMOS MANZOLI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA JOAQUINA DE SOUZA

ADV : SANDRA CRISTINA NUNES JOPPERT MINATTI

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação do INSS e  
julgou prejudicado o recurso adesivo da autora.

EM MESA AC-SP 1416856 2009.03.99.014128-8(0800000637)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : NAIR COSTA BASSO

ADV : RONALDO ARDENGHE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MOISES RICARDO CAMARGO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento às apelações.

EM MESA AC-SP 1434384 2009.03.99.023383-3(0800002341)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : TIAGO BRIGITE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : APARECIDA GIOLI LAZZARINE

ADV : ACIR PELIELO

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação.

EM MESA AC-SP 1444907 2009.03.99.028887-1(0800001201)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DANIEL DE FREITAS TRIDAPALLI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : SIDONA CAETANO RAMALHO

ADV : ROSE MARY SILVA MENDES

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação.

EM MESA AC-SP 1445770 2009.03.99.029475-5(0900000250)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS FABIANO CERQUEIRA CANTARIN

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : GENI MOREIRA DA SILVA

ADV : MARCELO IGRECIAS MENDES

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação.

EM MESA ApelReex-SP 1436779 2009.03.99.024868-0(0800000208)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : EDGARD DA COSTA ARAKAKI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : CARMEN DE JESUS VICENTINI BOLSON

ADV : ANTONIO MARIO DE TOLEDO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e não conheceu da remessa oficial.

EM MESA AC-MS 1441502 2009.03.99.027018-0(0700017406)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : CLARINDO COSTA DA SILVA

ADV : HERICO MONTEIRO BRAGA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : AUGUSTO DIAS DINIZ

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

EM MESA AC-SP 1445088 2009.03.99.028990-5(0700000306)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : MARIA NIETE SILVA DE OLIVEIRA

ADV : REINALVO FRANCISCO DOS SANTOS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : MAURICIO TOLEDO SOLLER

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

EM MESA AC-SP 1216496 2005.61.13.003007-6

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : CARLOS THOME

ADV : MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : WANDERLEA SAD BALLARINI BREDA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

EM MESA AC-SP 955730 2001.61.13.002990-1

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ALEXANDRE MAGNO BORGES PEREIRA SANTOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : DENISE MAIA LUTFALA SIMOES e outros

ADV : MARIA ELISABETE MOREIRA EWBANK

A Oitava Turma, por unanimidade, acolheu a preliminar arguida pelo INSS

e, no mérito, negou provimento à apelação.

EM MESA AC-SP 1062136 2005.03.99.044555-7(0200000225)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : GERALDO GONCALVES DE AGUILAR

ADV : GABRIELA BENEZ TOZZI CARANI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo retido e negou provimento à apelação.

EM MESA ApelReex-SP 872027 2003.03.99.013348-4(0100000885)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MOYSES LAUTENSCHLAGER

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : NEUZA DA SILVA MARQUES MIRANDA

ADV : MARCOS BATISTA DOS SANTOS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TIETE SP

A Oitava Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e deu provimento à apelação.

EM MESA AC-SP 1337222 2005.61.07.013471-5

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : ILDA ALVES LOPES

ADV : IDALINO ALMEIDA MOURA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DIEGO PEREIRA MACHADO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e, de ofício, concedeu a tutela específica.

EM MESA AC-SP 1213711 2005.61.13.001853-2

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : MARIA ANGELICA DIAS DE SOUZA

ADV : MAYSIA KELLY SOUSA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : REGIANE CRISTINA GALLO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e, de ofício, concedeu a tutela específica.

EM MESA AC-SP 1194724 2007.03.99.019099-0(0600000466)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DEONIR ORTIZ

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA APARECIDA RECIO ALVES

ADV : ANTONIO JOSE PANCOTTI

A Oitava Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e deu provimento à apelação do INSS.

EM MESA AC-SP 1196893 2007.03.99.020736-9(0600000635)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE LUIZ SFORZA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : BENEDITO MACIEL DA SILVA

ADV : JUVERCI ANTONIO BERNADI REBELATO

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo retido, rejeitou a matéria preliminar e, no mérito, deu provimento à apelação do INSS, revogando a tutela concedida.

EM MESA AC-MS 1219070 2007.03.99.034156-6(0600005826)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JANDIRA RODRIGUES

ADV : CARLOS HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação.

EM MESA AC-SP 1428460 2009.03.99.020175-3(0800004591)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : VICENTINA DE SOUZA BOTELHO

ADV : EVELISE SIMONE DE MELO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : HENRIQUE GUILHERME PASSAIA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação da autora e, de ofício, concedeu a tutela específica.

EM MESA ApelReex-SP 1434121 2009.03.99.023215-4(0800000652)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DANIEL DE FREITAS TRIDAPALLI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : PAULINA PINTO PEDROSO DE OLIVEIRA

ADV : ROSE MARY SILVA MENDES

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBIUNA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e deu

provimento à apelação do INSS.

EM MESA AC-SP 1428513 2009.03.99.020228-9(0700001250)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : JOSE ANTONIO DE AZEVEDO

ADV : GILSON BENEDITO RAIMUNDO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : ANDRE DE CARVALHO MOREIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

EM MESA AC-SP 1428989 2009.03.99.020478-0(0800000640)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : MARIA GLORIA COSTA ANANIAS

ADV : CARLOS APARECIDO DE ARAUJO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : DANIELLE FELIX TEIXEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

EM MESA AC-SP 1429759 2009.03.99.020900-4(0800006604)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DEONIR ORTIZ SANTA ROSA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : LEONOR ALVES DA SILVA (= ou > de 60 anos)

ADV : RODRIGO DA SILVA MARANGONI

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à remessa oficial e à apelação.

EM MESA ApelReex-SP 924707 2004.03.99.010103-7(0300000071)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : VALDIR BELINI

ADV : CASSIANO RICARDO FERREIRA MARRONI

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CANDIDO MOTA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial, deu parcial provimento à apelação e corrigiu, de ofício, erro material constante da sentença.

EM MESA AC-SP 1426387 2009.03.99.019119-0(0800034269)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : JOSE RICARDO RIBEIRO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : IZABEL ALVES TEIXEIRA MAGAO

ADV : SILVIA WIZIACK SUEDAN

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e, de ofício, concedeu a tutela específica.

EM MESA AC-SP 1430225 2009.03.99.021178-3(0600000872)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : ELITA BATISTA VALENTE

ADV : JOSE CARLOS MACHADO SILVA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ALYSSON IDE RIBEIRO DA SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação do INSS e julgou prejudicada a apelação da autora.

EM MESA AC-SP 1431065 2009.03.99.021607-0(0800000476)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : RAFAEL SERGIO L DE OLIVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : CLARICE DA SILVA DAMADA

ADV : RENATA RUIZ RODRIGUES

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, mantendo a tutela concedida.

EM MESA AC-SP 1443364 2009.03.99.028126-8(0800000130)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : JOANA DARC DA SILVA BERNARDINELLI

ADV : JOEL MOISES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : MARCIO CHAVES DE CASTRO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

EM MESA ApelReex-SP 1443249 2009.03.99.028052-5(0800000629)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : DANIELLE FELIX TEIXEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : THOMAZ ACASSIO TOLONI

ADV : MARCIO ANTONIO DOMINGUES

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL SP

A Oitava Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e deu provimento à apelação.

EM MESA AC-SP 1438483 2009.03.99.025577-4(0700000671)

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : REGIANE CRISTINA GALLO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARCOS ANTONIO SCHIABEL

ADV : SANDRA MARA DOMINGOS

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação.

EM MESA AI-SP 371594 2009.03.00.015876-9(200461830066970)

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

AGRTE : WALDIR LANCONI

ADV : WILSON MIGUEL

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

Encerrou-se a sessão às 15:05 horas, tendo sido julgados 151

processos.

São Paulo, 26 de outubro de 2009.

DESEMBARGADORA FEDERAL MARIANINA GALANTE

Presidente do(a) OITAVA TURMA

PEDRO BONASSI NETO

Secretário(a) do(a) OITAVA TURMA

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## **PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

#### **DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: WILSON ZAUHY FILHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.00.023266-3 PROT: 26/10/2009

CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA

ROGANTE: MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

ROGADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.023308-4 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00152 - OPCAÇÃO DE NACIONALIDADE  
REQUERENTE: RUNILDO LEITE RUIZ  
ADV/PROC: PROC. DANIEL CHIARETTI  
NAO CONSTA: NAO CONSTA  
VARA : 26

PROCESSO : 2009.61.00.023340-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANÇA  
IMPETRANTE: Z-TREZE AUTO POSTO LTDA  
ADV/PROC: SP234297 - MARCELO NASSIF MOLINA  
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.00.023341-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANÇA  
IMPETRANTE: Z-DEZESSEIS AUTO POSTO LTDA  
ADV/PROC: SP234297 - MARCELO NASSIF MOLINA  
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT  
VARA : 17

PROCESSO : 2009.61.00.023342-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANÇA  
IMPETRANTE: Z-DOZE AUTO POSTO LTDA  
ADV/PROC: SP234297 - MARCELO NASSIF MOLINA  
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT  
VARA : 15

PROCESSO : 2009.61.00.023343-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANÇA  
IMPETRANTE: Z-ONZE AUTO POSTO LTDA  
ADV/PROC: SP234297 - MARCELO NASSIF MOLINA  
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.00.023344-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANÇA  
IMPETRANTE: Z-QUATORZE AUTO POSTO LTDA  
ADV/PROC: SP234297 - MARCELO NASSIF MOLINA  
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT  
VARA : 26

PROCESSO : 2009.61.00.023345-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANÇA  
IMPETRANTE: Z-DEZENOVE AUTO POSTO LTDA  
ADV/PROC: SP234297 - MARCELO NASSIF MOLINA  
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT  
VARA : 24

PROCESSO : 2009.61.00.023346-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANÇA  
IMPETRANTE: Z-DEZOITO AUTO POSTO LTDA  
ADV/PROC: SP234297 - MARCELO NASSIF MOLINA  
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT  
VARA : 24

PROCESSO : 2009.61.00.023347-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: MILTON MANGINI  
ADV/PROC: SP149222 - MARLY COSMO DE SIQUEIRA E SILVA

REQUERIDO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO  
VARA : 16

PROCESSO : 2009.61.00.023348-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 24 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 24

PROCESSO : 2009.61.00.023349-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE NATAL-RN  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.023350-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ADAO DE OLIVEIRA DA PAZ  
ADV/PROC: SP212184 - ALINE RODRIGUES DA SILVA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 24

PROCESSO : 2009.61.00.023351-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO VELHO - RO  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.023352-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: WELLIGTON MOREIRA DOS SANTOS  
ADV/PROC: PROC. JULIANA BASTOS NOGUEIRA SOARES  
IMPETRADO: GERENTE CORPORATIVO DE RECURSOS HUMANOS DA LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A E  
OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.00.023353-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: DALVA AZEVEDO MAIA  
ADV/PROC: SP116181 - LUIZ GONZAGA CARVALHO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 14

PROCESSO : 2009.61.00.023354-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: QUALY DISTRIBUIDORA DE CESTAS E ALIMENTOS LTDA  
ADV/PROC: SP130653 - WESLAINE SANTOS FARIA  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP E OUTRO  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.00.023356-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.023357-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GOIANIA - GO  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.023358-8 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MILTON BENTO DA SILVA E OUTRO  
ADV/PROC: SP268201 - ALEXANDRE NAVES SOARES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.00.023359-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE VITORIA - ES  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.023360-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 24 VARA DO FORUM FEDERAL DE CARUARU - PE  
DEPRECADO: JUIZO DA 15 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 15

PROCESSO : 2009.61.00.023361-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.023362-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: RENATA GOMES GILIOLI  
ADV/PROC: SP214185 - ADRIANA CRISTINA PEREIRA  
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL GERENCIA FILIAL FGTS GIFUG EM SAO PAULO  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.00.023363-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00241 - ALVARA JUDICIAL  
REQUERENTE: LAIS BRUNI BEZERRA - MENOR INCAPAZ  
ADV/PROC: SP192193 - ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 15

PROCESSO : 2009.61.00.023364-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: DAVIS MIZAEAL DA SILVA E OUTRO  
ADV/PROC: SP207004 - ELOIZA CHRISTINA DA ROCHA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 21

PROCESSO : 2009.61.00.023365-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.023366-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.023367-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS  
ADV/PROC: SP216872 - EGMAR GUEDES DA SILVA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 24

PROCESSO : 2009.61.00.023368-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 22 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 22

PROCESSO : 2009.61.00.023369-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: JOSE RICARDO REZEK E OUTRO  
ADV/PROC: SP130580 - JOSE EDUARDO VUOLO E OUTRO  
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO DO ESTADO DE SAO PAULO - SP  
VARA : 22

PROCESSO : 2009.61.00.023370-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MARIA WANDA LOBO SMITH DE VASCONCELLOS  
ADV/PROC: SP130580 - JOSE EDUARDO VUOLO E OUTRO  
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO DO ESTADO DE SAO PAULO - SP  
VARA : 20

PROCESSO : 2009.61.00.023371-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: RADIODIFUSAO RADIO 810 LTDA  
ADV/PROC: SP257482 - OLGA MARIA DO ROSÁRIO MACKAY DUBUGRAS  
REU: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.00.023372-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: B&F ASSESSORIA E PROPAGANDA ESPORTIVA LTDA  
ADV/PROC: SP246872 - LISA MARIA LAVECHIA LACERDA  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BARUERI-SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.00.023373-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: B&F ASSESSORIA E PROPAGANDA ESPORTIVA LTDA  
ADV/PROC: SP246872 - LISA MARIA LAVECHIA LACERDA  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BARUERI-SP  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.00.023374-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: B&F ASSESSORIA E PROPAGANDA ESPORTIVA LTDA  
ADV/PROC: SP246872 - LISA MARIA LAVECHIA LACERDA  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BARUERI-SP  
VARA : 25

PROCESSO : 2009.61.00.023375-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: SALO PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA  
ADV/PROC: SP197140 - MIRCIO TEIXEIRA JUNIOR  
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL SECRETARIA PATRIMONIO UNIAO - GERENCIA REG EST SP  
VARA : 24

PROCESSO : 2009.61.00.023376-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MARISA LAPETINA  
ADV/PROC: SP197140 - MIRCIO TEIXEIRA JUNIOR  
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO DO ESTADO DE SAO PAULO - SP  
VARA : 13

PROCESSO : 2009.61.00.023377-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.023378-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.023379-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: AYDE GENNY GONCALVES PEREIRA  
ADV/PROC: SP221729 - PETRONILIA APARECIDA GUIMARÃES E OUTRO  
REU: DELEGACIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ADMINIST TRIBUTARIA EM SAO PAULO  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.00.023380-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.023381-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.023382-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 12 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.00.023383-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CESARIO FIUZA DE ANDRADE  
ADV/PROC: SP134031 - CARLOS EDUARDO PEIXOTO GUIMARAES E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.00.023384-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: REGINALDO PERES  
ADV/PROC: SP221566 - ANDRÉ LUIZ AUGUSTO COELHO  
IMPETRADO: GERENTE DA SUPERINT TRABALHO EMPREGO EM SP - SEGURO DESEMPREGO  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.00.023385-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.023386-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.00.023387-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.00.023388-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FLORIANOPOLIS - SC  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.023389-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: RODRIGO BAGGIO BARBOSA  
ADV/PROC: SP160208 - EDISON LORENZINI JÚNIOR  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 13

PROCESSO : 2009.61.00.023390-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE TANIGUTI  
ADV/PROC: SP188483 - GLAUCO GOMES MADUREIRA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.00.023391-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ANDRE PONGELUPPE CESAR  
ADV/PROC: SP188483 - GLAUCO GOMES MADUREIRA  
REU: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO  
VARA : 23

PROCESSO : 2009.61.00.023392-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. ANDREA VISCONTI PENTEADO CASTRO  
EXECUTADO: FILIP ASZALOS E OUTRO  
VARA : 22

PROCESSO : 2009.61.00.023393-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. ANDREA VISCONTI PENTEADO CASTRO  
EXECUTADO: FILIP ASZALOS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.00.023394-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00241 - ALVARA JUDICIAL  
REQUERENTE: ROSA MARIA CONDEZ  
ADV/PROC: SP052130 - IVANILDE LEME DE SIQUEIRA  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 23

PROCESSO : 2009.61.00.023395-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ZODIAC PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A  
ADV/PROC: SP173773 - JOSÉ ANTENOR NOGUEIRA DA ROCHA  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP  
VARA : 16

PROCESSO : 2009.61.00.023396-5 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: NILTON CESAR LEITE BARBOSA  
ADV/PROC: PROC. FABIANA GALERA SEVERO  
REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.00.023397-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA GVT  
ADV/PROC: SP131913 - PATRICIA LEITE PASSARELLI JOYCE E OUTRO  
IMPETRADO: PREGOEIRO PREGAO ELETRONICO 014/2009 INCRA SUPERINTENDENCIA SAO PAULO  
VARA : 20

PROCESSO : 2009.61.00.023398-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ARMANDO MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO  
ADV/PROC: SP188483 - GLAUCO GOMES MADUREIRA  
REU: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
VARA : 15

PROCESSO : 2009.61.00.023399-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: ALCLARE PINTURAS INDUSTRIAS E ANTICORROSIVOS LTDA E OUTROS  
ADV/PROC: SP195877 - ROBERTO GENTIL NOGUEIRA L JUNIOR  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 23

PROCESSO : 2009.61.00.023400-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: YZIPLAS IND/ E COM/ DE ESQUADRIAS DE PLASTICOS E ALUMINIO LTDA  
ADV/PROC: SP220843 - ALEXANDRE DOMINGUES GRADIM  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM OSASCO - SP  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.00.023401-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARTA CRISTINA LEISTER MARCELINO DE OLIVEIRA VERONESI  
ADV/PROC: SP158454 - ANDRÉ LUIS TARDELLI MAGALHÃES POLI E OUTRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.00.023402-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: PALHARES ADVOGADOS ASSOCIADOS  
ADV/PROC: SP138047A - MARCIO MELLO CASADO E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.00.023403-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: TEKNO S/A IND/ E COM/  
ADV/PROC: SP011961 - FELIPPE DE PAULA C DE A LACERDA FILHO E OUTROS  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 7

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.00.023355-2 PROT: 28/09/2009  
CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
PRINCIPAL: 2009.61.00.016080-9 CLASSE: 73  
IMPUGNANTE: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. KAORU OGATA E OUTRO  
IMPUGNADO: OLIVIA GONCALVES E OUTROS

ADV/PROC: SP175419 - ALIK TRAMARIM TRIVELIN  
VARA : 12

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.08.005194-3 PROT: 31/05/2007  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CARMEN DIAZ PARRA  
ADV/PROC: SP059105 - ADALBERTO DOS SANTOS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADV/PROC: SP251470 - DANIEL CORREA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.10.002254-0 PROT: 19/02/2009  
CLASSE : 00137 - EXIBICAO - PROCESSO CAUTELAR  
REQUERENTE: ISRAEL FERREIRA DE BRITO  
ADV/PROC: SP113829 - JAIR RODRIGUES CANDIDO DE ABREU  
REQUERIDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL EM SAO PAULO  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.007417-3 PROT: 25/06/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MARCIA MACEDO  
ADV/PROC: SP267218 - MARCIA MACEDO  
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DO INSS EM SAO PAULO - CENTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.08.008411-4 PROT: 10/10/2008  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
EXCIPIENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL  
ADV/PROC: PROC. OSWALDO LUIS CAETANO SENGER E OUTRO  
EXCEPTO: CARMEN DIAZ PARRA  
ADV/PROC: SP059105 - ADALBERTO DOS SANTOS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.00.019243-4 PROT: 25/08/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ALEXANDRE VANNUCCI DE CAMPOS E OUTRO  
ADV/PROC: SP217992 - MARCIO CAMILO DE OLIVEIRA JUNIOR  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.00.022791-6 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: APS-ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE  
ADV/PROC: SP146964 - RAFAEL FRANCISCO LORENSINI ADURENS DINIZ  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM OSASCO -SP  
VARA : 14

PROCESSO : 2009.61.00.022839-8 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: EUDES ALEXANDRE DAS NEVES E OUTROS  
ADV/PROC: SP276980 - JOSE CICERO LEITE DOS SANTOS  
REU: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.00.022927-5 PROT: 20/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA HELENA CASEMIRO JORDAO  
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 21

PROCESSO : 2009.61.00.023118-0 PROT: 22/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS  
LTDA  
ADV/PROC: SP211052 - DANIELA DE OLIVEIRA FARIAS  
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT  
VARA : 23

PROCESSO : 2009.61.00.023206-7 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: UNIMED SEGURADORA S/A  
ADV/PROC: SP099113A - GUSTAVO MIGUEZ DE MELLO E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT E  
OUTRO  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.10.009316-8 PROT: 27/07/2009  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
EXCIPIENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL EM SAO PAULO  
ADV/PROC: PROC. ROSEMEIRE MITIE HAYASHI CARDOSO E OUTRO  
EXCEPTO: ISRAEL FERREIRA DE BRITO  
ADV/PROC: SP113829 - JAIR RODRIGUES CANDIDO DE ABREU  
VARA : 5

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000065

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000011

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000077

Sao Paulo, 27/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 14ª VARA CÍVEL

Por determinação verbal do Juiz desta 14ª Vara Federal Cível, Dr. José Carlos Francisco, ficam os advogados abaixo relacionados intimados, pelo Diário Eletrônico do E. TRF desta 3ª Região, da expedição do alvará de levantamento feita em seu nome, a fim de que ao dele se cientificar, o retire na Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias:

Dr(a). MARIA CONCEIÇÃO DE MACEDO , OAB nº 53.556 Ação ORDINÁRIA, processo nº 2003.61.00.026372-4; alvará(s) nº(s) 581/09.Dr(a). PRISCILA DE LOURDES CLAL, OAB nº 177.348 Ação ORDINÁRIA, processo nº 2008.61.00.017743-0; alvará(s) nº(s) 582 E 582/09.Dr(a). EMERSON BRUNELLO, OAB nº 133.921 Ação CAUTELAR INOMINADA, processo nº 91.0708294-0; alvará(s) nº(s) 585, 586 E 587/09.Dr(a). TATIANA DOS SANTOS CARMADILLA, OAB nº 130.874 Ação ORDINARIA, processo nº 97.0012565-3; alvará(s) nº(s) 591/09.Dr(a). GEISE DAIANE CARDOSO DE OLIVEIRA, OAB nº 235.405 Ação SUMARIO, processo nº 2005.61.00.028949-7; alvará(s) nº(s) 592 E 593/09.Dr(a). PAULO ROBERTO ANNONI BONADIES, OAB nº 78.244 Ação ORDINÁRIA, processo nº 93.0005612-3; alvará(s) nº(s) 595, 597 E 598/09.Dr(a). CLAUDIO LUIZ ESTEVES, OAB nº 102.217 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 2005.61.00.018061-0; alvará(s) nº(s) 599/09.Dr(a). SIMONITA FELDMAN BLIKSTEIN, OAB nº 27.244 Ação ORDINARIA, processo nº 97.0054984-8; alvará(s) nº(s) 600/09.

Dr(a). FABIO TEIXEIRA DE MACEDO FILGUEIRAS, OAB nº 78.355 Ação ORDINARIA, processo nº 00.0910448-8; alvará(s) nº(s) 601, 602, 603, 604, 605, 606 E 607/09.

## 12ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE KLUIVERT COPIADORA LTDA ME, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DIVERSA N.º 2006.61.00.001952-8, QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP.

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, MM. JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, expedido nos autos da EXECUÇÃO DIVERSA N.º 2006.61.00.001952-8, que lhe move CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 5º andar, Cerqueira César/SP, QUE a KLUIVERT COPIADORA LTDA ME inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º

04.500.777/0001-76, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, conforme consta dos autos à fl. 204 e 324 por certidão lavrada pela Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente CITADA, nos termos do art. 652 do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 03 (três) dias: efetue o pagamento do valor de R\$ 109.183,22 (cento e nove mil, cento e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), calculados em 29.05.2009, acrescido de juros moratórios e acréscimos legais até a data do efetivo pagamento, e, querendo, ofereça embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente da garantia do Juízo, que só terão efeito suspensivo se o Juiz assim decidir, a pedido da embargante, cientificando-a que o pagamento realizado dentro do prazo de três dias a isentará do pagamento dos honorários advocatícios da exequente. FAZ SABER, ainda, que não efetuado o pagamento, serão penhorados e avaliados bens suficientes à satisfação da execução, nos termos do art.652 e seguintes do CPC. O prazo de quinze dias para apresentação de embargos corre a partir do transcurso do prazo do presente edital. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de setembro de 2009. Eu, Fumiohi Nakandakari, Técnico Judiciário, RF 3404, digitei, e, eu, Viviane Cristina Ferreira Fiorini Barbosa, Diretora de Secretaria, RF 4533, conferi.

## 17ª VARA CIVEL - EDITAL

- EDITAL COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS -

O Dr. José Marcos Lunardelli - MM. Juiz Federal da 17ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

F a z S a b e r - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este r. Juízo tramita nos termos legais um Mandado de Segurança n.º 2000.61.00.006720-0, requerido por ZILDA MARIA DANILENCO GALLEGOS PERALTA em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, objetivando, em síntese, a aposentadoria por tempo de serviço com proventos proporcionais. Pelo fato de que a autora ZILDA MARIA DANILENCO GALLEGOS PERALTA encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, foi determinada a intimação por edital, devendo a parte autora responder ao despacho de fls. 109: Convento o julgamento em diligência. Intime-se pessoalmente a impetrante para manifestar-se sobre o interesse no processamento do feito, sob pena de extinção. Não sendo localizada a impetrante, expeça-se edital para a mesma finalidade.. E, para que o presente edital produza seus efeitos de direito será o mesmo afixado e publicado na forma da Lei.

São Paulo, 23 de outubro de 2009.

JOSÉ MARCOS LUNARDELLI  
Juiz Federal

## DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CRIMINAL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ALEXANDRE CASSETTARI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.81.012796-2 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.81.012799-8 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR

DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.81.012800-0 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE FOZ DO IGUACU - PR

DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.81.012801-2 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO LUIS - MA

DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.81.012802-4 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PARANAGUA - PR

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.012803-6 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE RECIFE - PE

DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.81.012804-8 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CUIABA - MT

DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.81.012805-0 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE MANAUS - AM  
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.81.012806-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 17 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.012807-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA FEDERAL DO FORUM DE ARACAJU - SE  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.012808-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA CRIMINAL DO FORUM FEDERAL DE LONDRINA - PR  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.012809-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELO HORIZONTE - MG  
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.81.012810-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.81.012811-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1ª VARA DO FORUM FEDERAL DE CHAPECÓ - SC  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.012812-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.81.012813-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.81.012814-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARACATUBA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.81.012815-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: MINISTRO DA CORTE ESPECIAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA  
ORDENADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.012816-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.81.012817-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00104 - EXECUCAO PROVISORIA - CRIMIN  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
CONDENADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.012818-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00104 - EXECUCAO PROVISORIA - CRIMIN  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
CONDENADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.012842-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO ALEGRE - RS  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.012849-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE  
AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO  
INDICIADO: SIDNEY GALANTE SPAZIANI  
ADV/PROC: SP228739 - EDUARDO GALIL  
VARA : 6

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.81.012797-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00240 - ACAO PENAL  
PRINCIPAL: 2006.61.81.002977-0 CLASSE: 240  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
REU: CARLOS ROBERTO PEREIRA DORIA  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.81.012798-6 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00108 - HABEAS CORPUS  
PRINCIPAL: 2007.61.81.011728-5 CLASSE: 120  
IMPETRANTE: SARA SANCHEZ SANCHEZ  
ADV/PROC: SP163220 - CRISTIANO ISAO BABA  
IMPETRADO: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.012819-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU  
PRINCIPAL: 2009.61.81.012743-3 CLASSE: 64  
REQUERENTE: MARCIO AMARASCO E OUTROS  
ADV/PROC: SP232332 - DANIELA VONG JUN LI  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.81.012841-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU  
PRINCIPAL: 2009.61.81.012396-8 CLASSE: 64  
REQUERENTE: LENILDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
ADV/PROC: SP242146 - MARCIO ALEXANDRE PESCE DE CARA  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.012851-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU  
PRINCIPAL: 2009.61.81.012849-8 CLASSE: 64  
REQUERENTE: SIDNEY GALANTE SPAZIANI  
ADV/PROC: SP228739 - EDUARDO GALIL  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 6

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2009.61.06.008396-0 PROT: 09/10/2009  
CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
CONDENADO: VALDECI DOS SANTOS CORREIA  
ADV/PROC: SP105150 - ANA PAULA CORREA DA SILVA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.010389-4 PROT: 09/10/2009  
CLASSE : 00108 - HABEAS CORPUS  
IMPETRANTE: STELLA KAMINSKI VASSIMON BARBOSA  
ADV/PROC: SP075575 - CLAUDINEI ANTONIO MONTEIRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM PIRACICABA - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.010389-4 PROT: 09/10/2009  
CLASSE : 00108 - HABEAS CORPUS  
IMPETRANTE: STELLA KAMINSKI VASSIMON BARBOSA  
ADV/PROC: SP075575 - CLAUDINEI ANTONIO MONTEIRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM PIRACICABA - SP  
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000023  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000005  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000003

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000031

Sao Paulo, 27/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **1ª VARA CRIMINAL - EDITAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
A MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DA 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, faz saber aos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que correm os termos nesta Seção, dos autos da Execução Penal nº. 2006.61.81.014217-2 que a Justiça Pública move a ALBERTO SERGIO ANIBAL PERDOMO, filho de Candelario Perdomo Dorta e Tereza Elza Alberto Perdomo, natural de Uruguai, nascido aos 08/12/1957, RG nº. Y089395-U, CPF nº. 147.660.768-00, procurado e não encontrado nos endereços constantes dos autos (Av. Flora, nº. 981, Jaguaribe; R. Maria Joana Rosa, nº. 18, j. de Abril, ambos em Osasco/SP), condenado nos autos do processo-crime nº. 2002.03.99.035443-5, oriundo da 2ª Vara Criminal Federal em São Paulo, por sentença publicada aos 03/05/2002, à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e pagamento de

16 (dezesesseis) dias-multa, sendo que a pena privativa de liberdade foi substituída pela pena de prestação pecuniária, consistente no pagamento à Receita Federal do valor de 100 (cem) salários mínimos, e pela pena de prestação de serviços à comunidade, como incurso no artigo 1º, incisos I, II, IV e V, da Lei nº. 8.137/90, a qual transitou em julgado para o Ministério Público Federal em 02/07/2002 e para a defesa em 28/03/2006, devendo o apenado tomar ciência de que deverá comparecer perante este Juízo, sito à Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 1º andar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para iniciar o cumprimento da pena imposta. E por não ter sido possível intimá-lo pessoalmente, expediu-se o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado, nas formas da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 26 de outubro de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, (Simone H. Saito), Téc. Jud., RF 5576, digitei. E eu, \_\_\_\_\_, (Tânia Aranzana Melo), Diretora de Secretaria, subscrevo.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAS DA 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, faz saber aos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que correm os termos nesta Seção, dos autos da Execução Penal nº 2008.61.81.005004-3 que a Justiça Pública move a ROBERTO LUIZ BUCCIARELLI, brasileiro, filho de Armando J. Bucciarelli e Nair A. Bucciarelli, natural de São Paulo/SP, nascido aos 29/11/1940, RG nº. 2.569.987-SSP/SP e CPF 019.153.988-00, procurado e não encontrado nos endereços constantes dos autos ( Alameda dos Araés, 1299, Planalto Paulista, Alameda Aicás, 40, Moema, Rua Roque Petrônio Júnior, 1089, loja 50), condenado nos autos do processo-crime n.º 2000.61.81.006322-1, oriundo da 7ª Vara Criminal Federal em São Paulo, por sentença proferida aos 23/06/2004, à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e pagamento de 16 (dezesesseis) dias-multa, sendo que a pena privativa de liberdade foi substituída pela pena de prestação de serviços à comunidade ou a entidades filantrópicas ou assistenciais, como incurso no artigo 168-A, c.c. art. 71, ambos do Código Penal, a qual transitou em julgado para o Ministério Público Federal em 29/06/2004 e para a defesa em 23/01/2007, devendo o apenado tomar ciência de que deverá comparecer perante este Juízo, sito à Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 1º andar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para iniciar o cumprimento da pena imposta. E por não ter sido possível intimá-lo pessoalmente, expediu-se o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado, nas formas da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 20 de outubro de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, (Acácio Luiz A. Santos Júnior), Téc. Jud., RF6472, digitei. E eu, \_\_\_\_\_, (Tânia Aranzana Melo), Diretora de Secretaria, subscrevo.

## DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RENATO LOPES BECHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.82.043735-2 PROT: 25/09/2009

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA

EXECUTADO: ALL MEDICAL CONSULTORIA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.043736-4 PROT: 25/09/2009

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA

EXECUTADO: JEDDAH PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA

VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.043737-6 PROT: 25/09/2009

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: NOVAREDE-PROPAGANDA E MARKETING LTDA.  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.043738-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: BANCO PONTUAL S/A - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.043739-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: G. YUWEI  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.043740-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: HQ INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENER  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.043741-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CONSTRUTORA LIDER LTDA  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.043742-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: INDUSTRIA DE MOVEIS MAPLE LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.043743-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: AMABEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.043744-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: BEN MEIR ASSOCIADOS PUBLICIDADE LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.043745-5 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: COLEGIO MADRE THEODORA S/C LTDA  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.043746-7 PROT: 25/09/2009

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: NIPPON CONTABILIDADE E CONSULT EMPRESARIAL S C LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.043747-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: PANTHER FRIENDS CONFECÇOES LTDA - ME  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.043748-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: M & C TRABALHO TEMPORARIO E EFETIVO LTDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.043749-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE HOMEOPATIA IBEHE S/S LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.043750-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.043751-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: LUMAF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.043752-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: SYLAM COMERCIAL LTDA.  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.043753-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: UNITEC UNIDADE TECNICA DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.043754-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: PRODOTTI LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.043755-8 PROT: 25/09/2009

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CASSINO SAO VICENTE ILHA PORCHAT S A  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.043756-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: STE SISTEMAS SC LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.043757-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CONSTRUESP CONSTRUCOES LTDA.  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.043758-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: SETAL TELECOM S/A  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.043759-5 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MPC INFORMATICA SA  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.043760-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: C HERNANDEZ ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.043761-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: JUBRAN ENGENHARIA S A  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.043762-5 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CONSTRUTORA ALBUQUERQUE TAKAOKA S A  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.043763-7 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ANA FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA SANDEN  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.043764-9 PROT: 25/09/2009

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: HERMOGENES GIL DE ALMEIDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.043765-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: JOSIVAL MARIANO DA SILVA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.043766-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: JOSE ADOLPHO CHAVES DE AMARANTE  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.043767-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ELIZABETE NEVES CORREIA  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.043768-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: LUZIA DA SILVA DA COSTA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.043769-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE AGUIAR  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.043770-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ELITE JOSE SANDRI  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.043771-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: DIEGO ALEXANDRE MONTEIRO DA LAGE  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.043772-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MANOEL RIBEIRO SOBRAL E OUTRO  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.043773-0 PROT: 25/09/2009

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: FRANCISCO CARNEIRO LEITE E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.043774-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MARISA LETICIA MORAIS  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.043775-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: HENRIQUE DE SOUZA DIAS  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.043776-5 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CLAUDIO MAIA DI CELIO  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.043777-7 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: PEDRO MASSEI MODESTO  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.043778-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ISRAEL FRANCISCO CASSIANO  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.043779-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: COPAN INFORMATICA LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.043780-7 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: FEMA SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA - EPP  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.043781-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: COMERCIAL LUCIO ARMARINHOS LTDA. - EPP  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.043782-0 PROT: 25/09/2009

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: LAURINDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.043783-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ROSANGELA APARECIDA DA SILVA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.043784-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: BIAGIO TADEU CARDONE  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.043785-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: FINEST MOVEIS E DECORACOES LTDA  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.043786-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: SILMAR DE ALMEIDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.043787-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: PASINI REPRESENTACOES S/S LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.043788-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: NOVA AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.043789-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: TRANSPORTE DE MAQUINAS LAPA LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.043790-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: OVOS FARTURA LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.043791-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: LUIZ CARLOS GIANETTI  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.043792-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ENGEMOLDE USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.043793-5 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: UNIFLON INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.043794-7 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: PAPEIS JARAGUA LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.043795-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MONTICELLI BREDA ADVOGADOS S/C  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.043796-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: JURANDIR MULLER DE ALMEIDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.043797-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: COPENAG ARMAZENS GERAIS LTDA  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.043798-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: PRINT CENTER COMERC. DE SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.043799-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CRISTIANE MARISA MALUF QUEDAS NUNES  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.043800-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: GRAFICA ALVORADA LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.043801-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CILASI ALIMENTOS S/A  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.043802-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ALFREDO FANTINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.043803-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: INDUSTRIA E COM DE VIDROS SANTA TEREZINHA LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.043804-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ALCANTARILLA MORUMBI EMPREENDIMENTOS S/C LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.043805-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: FUNDACAO SAO PAULO  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.043806-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ENIGMA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.043807-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CONCEICAO MENA - ADVOGADOS ASSOCIADOS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.043808-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ATACADISTA AMARAL LTDA - EPP  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.043809-5 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: EUCARIO DE JESUS CANTANHEDE NETO  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.043810-1 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: WARDY SOARES JUSTINIANO DOS SANTOS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.043811-3 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: PADO S A INDUSTRIAL COMERCIAL E IMPORTADORA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.043812-5 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ARON ULRYCH  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.043813-7 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: SIMAR CIRCUITOS E REPRESENTACOES LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.043814-9 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MATEC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.043815-0 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CARLOS ROBERTO DANTAS  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.043816-2 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: VANDETE CORCINO DE SOUZA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.043817-4 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: HELOISA DE FREITAS BRITTO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.043818-6 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ROSENDO JOSE SENE NETO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.043819-8 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: LUCIANO VICENTE MODESTO  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.043820-4 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: PLINIO REZENDE  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.043821-6 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MARCOS FERREIRA PINHEIRO JUNIOR  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.043822-8 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: SILVIA SABOYA LOPES  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.043823-0 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MIRIAM SALVATIERRA BUSTAMANTE  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.043824-1 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MARIA ALICE FERREIRA DE CASTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.043825-3 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: RUDELLI SERGIO ANDREA ARISTIDE  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.043826-5 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ONIVALDO CABRINI  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.043827-7 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: TIYOKO YOSHIMURA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.043828-9 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: FABRICA DE PAPEL E PAPELAO NOSSA SENHORA DA PENHA SA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.043829-0 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CICERO RODRIGUES DE ARAUJO  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.043830-7 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ELIANA LEMOS POMME  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.043831-9 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: EXPRESSO DE PRATA LTDA  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.043832-0 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: LAUDEMIR DE OLIVEIRA LANDIM  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.043833-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CARLOS ROBERTO GRANDESE  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.043834-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: JOSE BASSO  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.043835-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: GUSTAVO EID BIANCHI PRATES  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.043836-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: JULIO JOSE MARQUES LOPES  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.043837-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: HENRIQUE JOSE ALVES MELLO  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.043838-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: LEVI DE SOUZA  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.043839-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: DIRCE OLIVEIRA DE SOUZA TOPAM  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.043840-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: PAULO BENEDITO LAZZARESCHI  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.043841-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: NORMA FONSECA NARDINI  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.043842-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: PAULO EMILIO VANZOLINI  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.043843-5 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CELSO OLIVETTI  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.043844-7 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CARLOS ANTONIO BEZERRA DA SILVA  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.043845-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: NIVALDO DE OLIVEIRA LIMA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.043846-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: LAZARO DALIAO ESPANGA  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.043847-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: EDITH PUDLES MARCHI  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.043848-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: JOSE RIBAMAR BRITO VELOSO  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.043849-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: JAIME MAIA NETO  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.043850-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: VICTOR SANCHES NAVARRO FILHO  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.043851-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: PROLAN SOLUCOES INTEGRADAS SA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.043852-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: SILVANDIRA RIBEIRO LIUZZI  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.043853-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: JOSE RUBENS SALLES DE CAMARGO JUNIOR  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.043854-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MARIA CLAUDIA RIBEIRO MARTINS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.043855-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: KLEBER MEJORADO GONZAGA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.043856-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ANA DIOGO DA COSTA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.043857-5 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MERCEDES SAMPAIO DE OLIVEIRA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.043858-7 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ALEXANDRE RAYMUNDO  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.043859-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: JULIO ADRIANO ANDRADE  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.043860-5 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ROSENI MORAIS VITZEL  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.043861-7 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: RODRIGO TACLA DURAN  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.043862-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CLAUDIO BATISTELA JUNIOR  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.043863-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MARCOS TOBIAS MACHADO  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.043864-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: KAZUHIRO MATSUDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.043865-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MILTON FLAVIO AFARELLI  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.043866-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: RITA GONZAGA NUNES  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.043867-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: VALTER SORANSO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.043868-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: IVETE RAMOS DA SILVA SANTOS  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.043869-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: PAULO DE TARSO AUGUSTO JUNIOR  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.043870-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: JOSE BENEDITO TAVARES  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.043871-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: FRANCISCO DE ASSIS ALVES  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.043872-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: FRANCISCO CARLOS DE CAMPOS  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.043873-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: VERA LUCIA TRAFANIUC  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.043874-5 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: OSWALDO DA CRUZ OLIVEIRA JUNIOR  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.043875-7 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ANA EMILIA AMENDOLA CARDOSO  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.043876-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: RENATO ZANCANELLA DE FIGUEIREDO  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.043877-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: JOSE BENTO FLORES HENRIQUES  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.043878-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: RENATO PASCHOAL STAIBANO  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.043879-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ROBERTO DE CAMARGO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.043880-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: OSWALDO FIGUEIREDO  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.043881-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: EDUARDO DE MAGALHAES COUTINHO DUTRA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.043882-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CHARLES KROPP - ME  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.043883-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: SABATO CLAUDIO LANDI VISCONTI  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.043884-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: NELSON ANSARAH  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.043885-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: INEPAR S A INDUSTRIA E CONSTRUCOES  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.043886-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: DRUGSTORE MAGAZINE AUGUSTA LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.043887-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CONSTRUTORA C.E.C. LTDA  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.043888-5 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: SK POOLPARK ESTACIONAMENTOS S/C LTDA ME  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.043889-7 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: G.B.C. GENERAL BRAS CARGO LTDA

VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.043890-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ODILON GABRIEL SAAD ADVOCACIA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.043891-5 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ENGEPOINT GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.043892-7 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: KISAR & DIAS COMUNICACAO LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.043893-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MAXICOR DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA S/C LTDA  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.043894-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ENIDE NAZARETH FRANZINI  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.043895-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: HOSPYCENTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.043896-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: FIEL AMERICA CRIACOES LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.043897-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: AMEC ASSISTENCIA MEDICA LTDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.046560-8 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: MASTERDOM ENGENHARIA LTDA

VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.046562-1 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: MONTES AUREOS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS L  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.046715-0 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.82.046716-2 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.82.046717-4 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.82.046718-6 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.82.046719-8 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.82.046720-4 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.82.046721-6 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.82.046767-8 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS  
ADV/PROC: PROC. TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO  
EXECUTADO: VOE CANHEDO S/A  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.046768-0 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.82.046769-1 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE CAMPO GRANDE - MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.046770-8 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE CAMPO GRANDE - MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 12 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.046771-0 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.046772-1 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.046773-3 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.046774-5 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.046775-7 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.046776-9 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.046777-0 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.046778-2 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.046779-4 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP  
REU: DAPSA DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA CAMINHOS E AUTOS LTDA E OUTRO  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.046780-0 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.046781-2 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.046782-4 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL DE GOIANIA - GO  
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.046783-6 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DESCALVADO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.046784-8 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.82.046788-5 PROT: 22/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.046789-7 PROT: 22/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.82.046790-3 PROT: 22/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS  
ADV/PROC: PROC. DANIELA CAMARA FERREIRA  
EXECUTADO: CASSIO GAMA AMARAL  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.046791-5 PROT: 22/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP/SP  
ADV/PROC: PROC. DANIELA CAMARA FERREIRA  
EXECUTADO: ACLIMACAO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.046792-7 PROT: 22/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP/SP

ADV/PROC: PROC. DANIELA CAMARA FERREIRA  
EXECUTADO: POSTO DE SERVICOS CLELIA LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.046793-9 PROT: 22/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS  
ADV/PROC: PROC. DANIELA CAMARA FERREIRA  
EXECUTADO: MEDICOL MEDICINA COLETIVA S/A  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.046794-0 PROT: 22/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
ADV/PROC: PROC. ANDREA APARECIDA FERNANDES BALI  
EXECUTADO: AURELIANO GONCALVES CERQUEIRA  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.046795-2 PROT: 22/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM  
ADV/PROC: PROC. ANDREA APARECIDA FERNANDES BALI  
EXECUTADO: MTA MINERACAO LTDA  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.046796-4 PROT: 22/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
ADV/PROC: PROC. WANIA MARIA ALVES DE BRITO  
EXECUTADO: TGO DO BRASIL LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.046797-6 PROT: 22/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
ADV/PROC: PROC. WANIA MARIA ALVES DE BRITO  
EXECUTADO: BUCK TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.046798-8 PROT: 22/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
ADV/PROC: PROC. WANIA MARIA ALVES DE BRITO  
EXECUTADO: SOL INVEST HOTEL JARAGUA LTDA  
VARA : 8

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.82.046786-1 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
PRINCIPAL: 2003.61.82.006302-4 CLASSE: 99  
EXCIPIENTE: NOROBRAS IMPERMEABILIZACOES LTDA  
ADV/PROC: SP172838A - EDISON FREITAS DE SIQUEIRA  
EXCEPTO: INSS/FAZENDA  
ADV/PROC: PROC. SUELI MAZZEI  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.046787-3 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2009.61.82.037013-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: NESTLE BRASIL LTDA  
ADV/PROC: SP154280 - LUÍS HENRIQUE DA COSTA PIRES

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. CRISTIANE LOUISE DINIZ  
VARA : 8

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000201  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000002  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000203

Sao Paulo, 22/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 23/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RENATO LOPES BECHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos  
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.82.043898-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ENXOVAIS HARMONIA LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.043899-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: AQUI MOVEIS LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.043900-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: EMCOPI-EMPRESA COMERCIAL DE PINTURAS LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.043901-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: SERVICO DE CONTROLE DE SAUDE SCS LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.043902-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA

EXECUTADO: KACC - KORTAS AVALIACAO CARDIOLOGICA COMPUTADORIZADA LT  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.043903-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: JOMAG MAQUINAS E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.043904-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: RECOFERS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.043905-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: BRAZIL BUSINESS EVENTOS SC LTDA  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.043906-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ANGAR COM.E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.043907-5 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CAO COMERCIO DE VEICULOS IMPORTADOS LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.043908-7 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MAX SERVICOS DE APOIO DE RECURSOS HUMANOS S/C LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.043909-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ELIEZER MANCINI  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.043910-5 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.043911-7 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA

EXECUTADO: FERNANDO IGLESIAS ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.043912-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: INDUSTRIA METALURGICA FONTAMAC LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.043913-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: LABORATORIO SCHILLING DE ANALISES E PESQUISAS CLIN LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.043914-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: OFFICE TEL COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.043915-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ROBERTO PENTEADO MASAGAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.043916-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CONTABILAR CONTABILIDADE E ASSUNTOS FISCAIS SC LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.043917-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ALBERTO JORGE DE SOUZA GUIMARAES  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.043918-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: THERMEC ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.043919-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CLINICA DE OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA MARCELO FERNANDO C  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.043920-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA

EXECUTADO: TRANSCOB TRANSPORTES E ARMAZENAGEM EM GERAL LTDA  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.043921-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: PAULINVEL VEICULOS LTDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.043922-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ESCRITORIO TECNICO DE ENGENHARIA ETEMA LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.043923-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ATRIUM S/A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIAR  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.043924-5 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: J DUARTE EMPREENDIMENTOS LTDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.043925-7 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: SILED FONGARO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES S/A  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.043926-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: FERNANDA AMARAL BRAGA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.043927-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: FORMAPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEIS LT  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.043928-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTOS S.A.  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.043929-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA

EXECUTADO: BANCO ITAUSAGA S.A.  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.043930-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MULTI LABOR RECURSOS HUMANOS LIMITADA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.043931-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: GTI-COMERCIO E REPRESENTACAO,LTDA.  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.043932-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: YOSHIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE SISTEMAS DE EXAUSTAO LT  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.043933-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: BSH BRASIL SERVICE & HOLDING LTDA  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.043934-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: LOKITA CONFECÇÕES LTDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.043935-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: INDUSTRIAS REUNIDAS DONDENT LTDA  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.043936-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: AMERICA DE PUBLICIDADE LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.043937-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CENTRO DE DIAGNOSTICOS COMPLEMENTARES SC LTDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.043938-5 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA

EXECUTADO: AIRUS INDUSTRIA E COMERCIO DE RESISTENCIAS LTDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.043939-7 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: GANESH SERVICOS DE TRADUCAO E INTERPRETACAO LTDA.  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.043940-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: HAGANA SERVICOS ESPECIAIS LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.043941-5 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: KOCH SAO PAULO CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.043942-7 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: TICION COMERCIO DE ROUPAS LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.043943-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ATEGEL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.043944-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: METAL SERRA COMERCIAL LTDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.043945-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: FUNDACAO JOSE DE PAIVA NETTO  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.043946-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: PROFICENTER PLANEJAMENTO DE OBRAS LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.043947-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA

EXECUTADO: PROCEDE DIRECT CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS S/C  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.043948-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: GRAFICA ALVORADA LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.043949-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CTI CONSULTORIA TURISTICA INTEGRADA SC LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.043950-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: VERTEX TELEINFORMATICA LTDA.ME  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.043951-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MAGAZINE DEMANOS LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.043952-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: LAZULI CONFECÇÕES LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.043953-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ANDRE CARASSO ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTD  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.043954-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: BANCO GMAC S.A.  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.043955-5 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ANBAR COMERCIO DE PINTURAS LTDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.043956-7 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: APPRI COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIP INDUSTRIAIS LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.043957-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: OKADA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.043958-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ARTELL EMPREENDIMENTOS PROMOCOES ARTISTICAS E EDITORA L  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.043959-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: GARNER COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.043960-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CADAL - IMPORTACAO EXPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.043961-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: K S 2 COMERCIAL LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.043962-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: TRANSPORTADORA MATUPA LTDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.043963-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: JAPAN COMPUTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.043964-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: AGRENCO DO BRASIL S.A.  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.043965-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: FABANQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.043966-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CRISTAL COMPONENTES TECNICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.043967-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: LUJAN INSTALACOES COMERCIAIS LTDA ME  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.043968-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: INFO TRADING COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.043969-5 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ARAUTO CONSULTORIA INFORMACOES E MARKETING S/C LTDA  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.043970-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MODULITE SISTEMAS DE ILUMINACAO LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.043971-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: QUEBECOR WORLD SAO PAULO S.A.  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.043972-5 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: EPILIFE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.043973-7 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ADRENALINA IMPORTACAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.043974-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: R. S. G. R. ENGENHARIA S/C LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.043975-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: DHJ COMERCIO DE VEICULOS LTDA.  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.043976-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CARDIO CLINICA DR. JOAO BOSCO FREUA S/C LTDA.  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.043977-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: RMCL PARTICIPACOES LTDA.  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.043978-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: SCOSTA-PLAST APLICACAO DE RESINAS PLASTICAS LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.043979-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: COMERCIAL VARRICHIO LTDA. - EPP  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.043980-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: AMBOISE - INSPECOES TECNICAS LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.043981-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: PARANA CIA DE SEGUROS  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.043982-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: YELLOWS CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.043983-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: F.A. DOS SANTOS IMPRESSORAS - ME  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.043984-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MARIA JOSE DOS SANTOS CARDOZO ENTREGAS - ME  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.043985-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ARLAN COMERCIO DE EMBALAGENS E VASILHAMES LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.043986-5 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: L.G. AUTO SOCORRO LTDA - ME  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.043987-7 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ITAU XL SEGUROS CORPORATIVOS S.A.  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.043988-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ANTONIO MIGUEL COTRIM - ME  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.043989-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: INFOMARK TWO INFORMATICA LTDA.  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.043990-7 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ARCO IRIS ASSESSORIA EM CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR LTDA  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.043991-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: DOMENICA DE ANDRADE ALVES ASSESSORIA  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.043992-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ACCACIO LEME & CIA. LTDA.  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.043993-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: PANAMERICAN RISK SERVICES - ADMINISTRACAO E CORRETAGEM  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.043994-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MAIN METAIS COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.043995-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: GBR CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.043996-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: SANTA ESTELA PARTICIPACOES S.A.  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.043997-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: SANTA PRUDENCIA PARTICIPACOES S.A.  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.043998-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: SANTA IRENE PARTICIPACOES S.A.  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.043999-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CALIFORNIA COMERCIO E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.044000-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: S-BRACO PARTICIPACOES S.A.  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.044001-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: SANTA JUDITH PARTICIPACOES S.A.  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.044002-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ESCOLA VIVA: ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO S/A  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.044003-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: D&M PROMOCOES E EVENTOS LIMITADA  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.044004-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.044005-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: EMPRESA PAULISTA DE ONIBUS LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.044006-5 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: INDUSTRIA E COM DE VIDROS SANTA TEREZINHA LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.044007-7 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: LIDERANCA CAPITALIZACAO SOCIEDADE ANONIMA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.044008-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: VILA ROMANA VEICULOS LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.044009-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: BUNGE FERTILIZANTES S A  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.044010-7 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.044011-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: BANCO DIBENS S/A  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.044012-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: TEXTIL TABACOW SA  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.044013-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CONFECÇÕES KIRIN LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.044014-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ISAPA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.044015-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MALHARIA CASSIA LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.044016-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: SOMOPAR - SOCIEDADE MOVELEIRA PARANAENSE LTDA - ME  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.044017-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: WESTSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.044018-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CTS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.044019-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: WOW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.044020-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: IGS SERVICOS EMPRESARIAIS TERCEIRIZADOS LTDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.044021-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: SANTOS & ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.044022-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CASA 21 DESIGN LTDA  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.044023-5 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CONDIMENTOS NATURAIS IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO LT  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.044024-7 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LINO LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.044025-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CENTRO INTEGRADO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE ENFERM  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.044026-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: REPLAS NEWS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.044027-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: S3 EDITORA E CONSULTORIA EM COMUNICACAO LTDA  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.044028-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: OTHIMA OTIMIZACOES DE PROJETOS E OBRAS LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.044029-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: FAVO DE MEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS LTDA.-EPP  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.044030-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: SPG COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.044031-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: TAVOBRAS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.044032-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: AGROPASTORIL SUCURIU LTDA  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.044033-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: DALLACQUA ENGENHARIA INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.044034-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: THRIP DESENVOLVIMENTO & CONSULTORIA LTDA.  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.044035-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: INTERNATIONAL SEALS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.044036-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CRAGNOTTI & PARTNERS CAPITAL INVESTMENT BRASIL S/A  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.044037-5 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: URUPESCA COMERCIO DE PESCADOS LTDA -EPP  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.044038-7 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: JURAN IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.044039-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: DEDALUS PESQUISA EM RH LTDA. - ME  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.044040-5 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ELIZABETE PEREIRA - ELETRONICOS - ME  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.044041-7 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: FINDER TREINAMENTO E EDICOES LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.044042-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: FADA CONTABILIDADE S/C LTDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.044043-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: FRIGONOVA LTDA  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.044044-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: EDITORA FRJ LTDA-ME  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.044045-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: RAIMUNDO BORGES DE SOUSA GAMES - ME  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.044046-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: SANCHEZ E MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.044047-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: WORLD SIGN COMERCIO E COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.044048-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: L/SP 63 SERVICOS DE LIMPEZA LTDA  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.044049-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: PORTUGAL & ASAHARA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.044050-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: FLAVEL REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA ME  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.044051-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MK HOLDING DE COMUNICACAO LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.044052-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: OM ASSESSORIA CONTABIL LTDA.  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.044053-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CW-POLICON COM E ASS TEC DE MAQ P/ESCRIT LTDA ME  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.044054-5 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CARINHOSA PAES E DOCES LTDA EPP  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.044055-7 PROT: 25/09/2009

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: SUN FOODS INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.044056-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: BON BEEF INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.044057-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: M.L INDUSTRIA ELETRONICA S/A  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.045948-7 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.046799-0 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNDIAI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.82.046800-2 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNDIAI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
VARA : 99

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000163  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000163

Sao Paulo, 23/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RENATO LOPES BECHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.82.044058-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: COLORPEL ARTES GRAFICAS LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.044059-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: SERVICOS AUTOMOTIVOS SAFARI LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.044060-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: RIO BRANCO CONTABILIDADE LTDA.  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.044061-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CHEZ MONIQUE BOUTIQUE LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.044062-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RENESCAR S C LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.044063-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA S/A  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.044064-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MHT SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.044065-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: FLAXXON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.044066-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA

EXECUTADO: BELO GARDEN LOCACOES E COMERCIO DE PLANTAS LTDA-EPP  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.044067-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CHARONEL AGROPECUARIA S A  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.044068-5 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: GERDAU ACOMINAS S/A  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.044069-7 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.044070-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: JIZ COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.044071-5 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: PAM AMERICANO COMERCIO DE BOLSAS E BRINQUEDOS LTDA. - E  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.044072-7 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ANTONIO VALDECO MACIEL HIDRAULICA ME  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.044073-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: PAGETTI & SILVA UTENSILIOS PARA COZINHAS LTDA. EPP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.044074-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: POLIMENTOS MANINE LTDA - ME  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.044075-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA

EXECUTADO: LINCER SERVICOS DE LIMPEZA E DEDETIZACAO LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.044076-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: SM2 PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.044077-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MIDIAMIX PROPAGANDA LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.044078-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MIDIAMIX PROMOCOES E EVENTOS LTDA  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.044079-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MIDIAMIX MARKETING LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.044080-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: DYLCE MARIA P. LOPES ALVES-ME  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.044081-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: LA CHICHINALENSE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.044082-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: INSTITUTO AVALON LTDA. - ME.  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.044083-1 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: TECNOLABOR PROD HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.044084-3 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA

EXECUTADO: COFFI CENTRO DE ORTOPEDIA FRATURAS E FISIOT S/C LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.044085-5 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MEGAZON ELETROMETALURGICA LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.044086-7 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VILA NOVA CONCEICAO LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.044087-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: QUALITY ENGENHARIA DE AVALIACOES LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.044088-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CAR-CENTRAL DE AUTOPECAS E ROLAMENTOS LTDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.044089-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: JEHEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.044090-9 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ZOGAIB ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO S  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.044091-0 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: DALLURE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.044092-2 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: LUNE ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.044093-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA

EXECUTADO: UNION CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.044094-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: SAO PAULO MEDICAL CONFERENCES LTDA.  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.045949-9 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: GRANERO TRANSPORTES LTDA  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.045950-5 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MEDIDATICA ASSES DIDATICA INF E COM MAT AUDIOV LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.045951-7 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.045952-9 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: BANCO PAULISTA S.A.  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.045953-0 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: LITO PRODUCOES E EVENTOS LTDA.  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.045954-2 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: DEAGAPE PROPAGANDA LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.045955-4 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: EPICO DECORACOES LTDA  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.045956-6 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA

EXECUTADO: INTRAG DISTR DE TITULOS EVALORES MOBILIARIOS LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.045957-8 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: COMERCIO DE VEICULOS BIGUACU LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.045958-0 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: LAVORO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.045959-1 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ATLANTICA SEPARADORES LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.046843-9 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: EDITORA PEIXES S.A.  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.046844-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: NEON TECH BRINQUEDOS LTDA. EPP.  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.046845-2 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: PAULO CESAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA - ME  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.046846-4 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: PESOTECNICA BALANCAS LTDA - ME  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.046847-6 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: PSE SERVICOS E INSTALACOES LTDA -EPP  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.046848-8 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF

ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: RH SOLUCOES EMPRESARIAL LTDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.046849-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: SININHO ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.046850-6 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: SMS INSTALACAO E COM/ LTDA - EPP  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.046851-8 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: SR IND/ DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.046852-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: VETTORE INFORMATCIA LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.046853-1 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: VITAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.046854-3 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: TRANSPORTE TURISMO CONCEICAO LTDA-ME  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.046855-5 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: AMATO MOVEIS E DECORACOES LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.046856-7 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: ANTONIO GALUCCI ME  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.046857-9 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF

ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: ARMANDO SOM E LUZ PROFISSIONAL S/C LTDA-ME  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.046858-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: ASSOC LAR TERNURA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.046859-2 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: BON TON EDITORA LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.046860-9 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA-ME  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.046861-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: DESEERT EAGLE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.046862-2 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: DL IND/ DE ALIMENTOS LTDA-EPP  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.046863-4 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: BIOFORMA FARMACIA MAGISTRAL LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.046864-6 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: CASA DE SAUDE VILA MATILDE LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.046865-8 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: COLOPOL COLOCACOES E POLIMENTOS S/C LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.046866-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF

ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: MELLSBURGER BAR E RESTAURANTE LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.046867-1 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: POLIFER POLIMENTOS TECNICOS E COMERCIO LTDA. EPP.  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.046868-3 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: ROSCAPLAS COM/ E IND/ LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.046869-5 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF  
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO  
EXECUTADO: RODERSTAR SEGURANCA ESPECIALIZADA S/C LTDA  
VARA : 9

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.82.046801-4 PROT: 08/10/2009  
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 1999.61.82.002325-2 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CNC COMERCIO DE CAMINHOS LTDA  
ADV/PROC: SP179097 - ROBERTO CHAIM MANSUR JUNIOR  
EMBARGADO: INSS/FAZENDA  
ADV/PROC: PROC. MIRIAM NORONHA MOTA GIMENEZ  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.046802-6 PROT: 07/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2006.61.82.003926-6 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: INDUSTRIA E COMERCIO DE CALHAS OLIMPIA LTDA  
ADV/PROC: SP166423 - LUIZ LOUZADA DE CASTRO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. SIMONE ANGHER  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.046803-8 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 97.0525462-1 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: SILAINE CALCADOS LTDA  
ADV/PROC: SP149687A - RUBENS SIMOES  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LISA TAUBEMBLATT  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.046804-0 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 97.0536846-5 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: SILAINE CALCADOS LTDA  
ADV/PROC: SP149687A - RUBENS SIMOES  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. SOLENI SONIA TOZZE  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.046805-1 PROT: 09/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2008.61.82.023389-4 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: OFICINA DAS DELICIAS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
ADV/PROC: SP177097 - JEFFERSON DOUGLAS CUSTODIO BARBOSA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.046806-3 PROT: 09/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2006.61.82.047483-9 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: PAULO DA CONCEI O ANDRADE  
ADV/PROC: SP287472 - FABIO LLIMONA  
EMBARGADO: INSS/FAZENDA  
ADV/PROC: PROC. SUELI MAZZEI  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.046807-5 PROT: 13/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2008.61.82.023385-7 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CAMARGO & BARBARO LTDA  
ADV/PROC: SP267494 - MARCO FOLLA DE RENZIS  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.046808-7 PROT: 13/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2008.61.82.034803-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: SUL AMERICA AETNA SEGUROS E PREVIDENCIA S/A  
ADV/PROC: SP249937 - CAROLINA NEVES DO PATROCINIO NUNES  
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.046809-9 PROT: 20/08/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2005.61.82.046895-1 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: MAPPIN ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA(MASSA FALIDA)  
ADV/PROC: SP059453 - JORGE TOSHIHIKO UWADA  
EMBARGADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL  
ADV/PROC: SP157960 - ROGÉRIO EDUARDO FALCIANO  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.046810-5 PROT: 22/09/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 1999.61.82.037278-7 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: MERONI FECHADURAS LTDA  
ADV/PROC: SP061593 - ISRAEL MOREIRA AZEVEDO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LIGIA SCAFF VIANNA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.046811-7 PROT: 14/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2009.61.82.024937-7 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: GIESECKE & DEVRIENT BRASIL LTDA.  
ADV/PROC: SP163594 - FABIO DA ROCHA GENTILE  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.046812-9 PROT: 07/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.040717-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: DROG VIVABEM LTDA - EPP  
ADV/PROC: SP095826 - MONICA PETRELLA CANTO  
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO  
ADV/PROC: SP132302 - PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.046813-0 PROT: 08/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 1999.61.82.053319-9 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: VIVIANA MINERBO  
ADV/PROC: SP054195 - MARIA BETANIA RODRIGUES B ROCHA DE BARROS  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LIGIA SCAFF VIANNA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.046814-2 PROT: 09/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2006.61.82.056350-2 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: BUNGE FERTILIZANTES S A  
ADV/PROC: SP163605 - GUILHERME BARRANCO DE SOUZA E OUTRO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.046817-8 PROT: 02/09/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2009.61.82.013305-3 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: PREF MUN SAO PAULO  
ADV/PROC: SP062146 - GERBER DE ANDRADE LUZ  
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO  
ADV/PROC: SP104858 - ANNA PAOLA NOVAES STINCHI  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.046818-0 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2008.61.82.025160-4 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: FUNDACAO ANTONIO E HELENA ZERRENNER INST. NAC. DE BENEF  
ADV/PROC: SP094972 - MARTA KABUOSIS E OUTRO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.046819-1 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2009.61.82.038423-2 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - UNIFESP  
ADV/PROC: PROC. DANIELA CAMARA FERREIRA  
EMBARGADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO  
ADV/PROC: SP206141 - EDGARD PADULA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.046820-8 PROT: 20/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 96.0535238-9 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: PNEUAC COML/ E IMPORTADORA LTDA  
ADV/PROC: SP147502 - ANDREA DA ROCHA SALVIATTI  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. ANDREA CRISTINA DE FARIAS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.046821-0 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2009.61.82.011209-8 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: PREF MUN SAO PAULO  
ADV/PROC: SP062146 - GERBER DE ANDRADE LUZ  
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO  
ADV/PROC: SP104858 - ANNA PAOLA NOVAES STINCHI  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.046822-1 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2000.61.82.020800-1 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CPI ENGENHARIA LTDA  
ADV/PROC: SP115888 - LUIZ CARLOS MAXIMO  
EMBARGADO: INSS/FAZENDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.046823-3 PROT: 20/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2005.61.82.039396-3 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: LOURIVAL BAZ  
ADV/PROC: PROC. RODRIGO LUIS CAPARICA MODOLO  
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI  
ADV/PROC: SP081782 - ADEMIR LEMOS FILHO  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.046824-5 PROT: 20/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 91.0506433-3 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: MARIA FATIMA MARQUES SIMAO NUNES  
ADV/PROC: SP111018 - LEONEL RAMOS  
EMBARGADO: INSS/FAZENDA  
ADV/PROC: PROC. VERA MARIA PEDROSO MENDES  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.046825-7 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2000.61.82.097672-7 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. FREDERICO POMPEO PARREIRA  
EMBARGADO: JOSE CARLOS DA SILVA TRANSLEITE ME  
ADV/PROC: SP168709 - MIGUEL BECHARA JUNIOR  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.046826-9 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2003.61.82.053730-7 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: ELOY COGUETTO  
ADV/PROC: PROC. FREDERICO POMPEO PARREIRA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. SIMONE ANGHER  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.046827-0 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2004.61.82.021594-1 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: FAZENDA NACIONAL  
EMBARGADO: SUPERMERCADO GOYA LIMITADA  
ADV/PROC: SP033125 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.046828-2 PROT: 21/10/2009

CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2004.61.82.040010-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. FREDERICO POMPEO PARREIRA  
EMBARGADO: QUILOMBO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.  
ADV/PROC: SP126764 - EDUARDO SECCHI MUNHOZ  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.046829-4 PROT: 20/10/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2003.61.82.071985-9 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: FAZENDA NACIONAL  
EMBARGADO: RAPHAEL WLAOIMIR DELLAPE BAPTISTA  
ADV/PROC: SP162608 - GEORGE AUGUSTO LEMOS NOZIMA  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.046830-0 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2009.61.82.028811-5 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: JORGE PAULO PINHEIRO  
ADV/PROC: SP047353 - FERNANDO DE MATTOS AROUCHE PEREIRA  
EMBARGADO: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS  
ADV/PROC: PROC. ALMIR CLOVIS MURETTI  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.046831-2 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2006.61.82.008576-8 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: SUN POINT PROMOCOES LTDA  
ADV/PROC: SP273951 - LEONARDO DE MORAES CASEIRO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. SIMONE ANGHER  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.046832-4 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2009.61.82.013126-3 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: MARIA JOSINEIS SANDES MED ME  
ADV/PROC: SP065605 - ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO  
ADV/PROC: SP104858 - ANNA PAOLA NOVAES STINCHI  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.046833-6 PROT: 13/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2002.61.82.043964-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: GERALDO MARCELINO VIEIRA DE SOUZA E OUTRO  
EMBARGADO: INSS/FAZENDA  
ADV/PROC: PROC. LENIRA RODRIGUES ZACARIAS  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.046834-8 PROT: 14/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2004.61.82.005307-2 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: FAZENDA NACIONAL  
EMBARGADO: ITAPETI MATERIAL ELETRICO INDUSTRIAL LTDA  
ADV/PROC: SP089262 - JOSE HUMBERTO DE SOUZA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.046835-0 PROT: 22/05/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2005.61.82.052770-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: JOSE FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

ADV/PROC: SP181061 - VALÉRIA FERREIRA CAVALHEIRO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. SIMONE ANGHER  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.046836-1 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2009.61.82.016196-6 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: RUFFINO & ALVIM EMPREENDIMENTOS LTDA.  
ADV/PROC: SP054307 - ARNALDO PESCARMONA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.046837-3 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2009.61.82.013228-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: PREF MUN SAO PAULO  
ADV/PROC: SP065975 - GILBERTO SILBERSCHMIDT  
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO  
ADV/PROC: SP104858 - ANNA PAOLA NOVAES STINCHI  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.046838-5 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2009.61.82.013053-2 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: PREF MUN SAO PAULO  
ADV/PROC: SP065975 - GILBERTO SILBERSCHMIDT  
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO  
ADV/PROC: SP104858 - ANNA PAOLA NOVAES STINCHI  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.046839-7 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2009.61.82.013052-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: PREF MUN SAO PAULO  
ADV/PROC: SP065975 - GILBERTO SILBERSCHMIDT  
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO  
ADV/PROC: SP104858 - ANNA PAOLA NOVAES STINCHI  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.046840-3 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2009.61.82.038426-8 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - UNIFESP  
ADV/PROC: PROC. MONICA ITAPURA DE MIRANDA  
EMBARGADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO  
ADV/PROC: SP206141 - EDGARD PADULA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.046841-5 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2009.61.82.027165-6 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: PREF MUN SAO PAULO  
ADV/PROC: SP065975 - GILBERTO SILBERSCHMIDT  
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO  
ADV/PROC: SP104858 - ANNA PAOLA NOVAES STINCHI  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.046842-7 PROT: 20/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2009.61.82.038435-9 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - UNIFESP

ADV/PROC: PROC. MARIA DA GRACA S GONZALES  
EMBARGADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO  
ADV/PROC: SP206141 - EDGARD PADULA  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000075  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000040  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000115

Sao Paulo, 26/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RENATO LOPES BECHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos  
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.82.045960-8 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: GANG STREET CONFECÇOES LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.045961-0 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: FOCCUS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.045962-1 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CONSTRUTORA KR LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.045963-3 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: GOLDEN FOX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.045964-5 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ILOMAR CONFECÇÕES LTDA-EPP  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.045965-7 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ITIBAN S/C LTDA ME  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.045966-9 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: AEROVIAS DE MEXICO SA DE C V AEROMEXICO  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.045967-0 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: VAN HELDEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.045968-2 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ANTONIO LUIZ DA MATTA - A.L.M. TRANSPORTES  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.045969-4 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ADC TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.045970-0 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MORENO E CONSONI ADVOCACIA S/C  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.045971-2 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: OBRA 1 - GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA.  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.045972-4 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: GUIA MAIS PUBLICIDADE LTDA.  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.045973-6 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CALMON MARATA ADVOGADOS  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.045974-8 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: OMEGA SYSTEM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-EPP  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.045975-0 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: RETA ENGENHARIA LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.045976-1 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ITAU COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.045977-3 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CONTHOUSE CONTABIL LTDA.  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.045978-5 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: BONI S REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.045979-7 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: QUALISERV SERVICOS E LOCACOES S/C LTDA.  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.045980-3 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: BRAUL MOTEL LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.045981-5 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: HECTA CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.045982-7 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: TESC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.045983-9 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ASTECA CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.045984-0 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: FERROMETAL COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.045985-2 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ACOS ITAMARATI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.045986-4 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: REQUEST IT CONSULTORIA EM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.045987-6 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: POMPEO E SOUZA CONTABILIDADE LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.045988-8 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ENGEA ENGENHARIA LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.045989-0 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CHAGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.045990-6 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: TRICURY EMPREENDIMENTOS S/C LTDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.045991-8 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: SOUZA ANDRADE CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.045992-0 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: LPAP COMERCIO E REPRESENTACOES DE VEICULOS AUTOMOTIVOS  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.045993-1 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: ALLPAC LTDA.  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.045994-3 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: JRVA CARVALHO REPRESENTACOES LTDA.  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.045995-5 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: COMERCIAL J. STRAMBECK LTDA. EPP.  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.045996-7 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: 2M DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA - EPP  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.045997-9 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: LESTE DISTRIBUIDORA DE ARAMES E FERROS LTDA - EPP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.045998-0 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: TELETAL TELEFONICA LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.045999-2 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: TIE E SHIRTS INDUSTRIAM E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.046000-3 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: HIDROBRAS TUBOS E ACESSORIOS PARA SANEAMENTO E IND LTDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.046001-5 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: COLEGIO PENTAGONO LTDA  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.046002-7 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CIENTIFIC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.046003-9 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: MISP MIAMI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.046004-0 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: SOCIALE POLE COMERCIAL LTDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.046005-2 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: KALLRUBBER COMERCIO DE BORRACHAS E PLASTICOS LTDA.  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.046006-4 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: RECON EDITORA CONGRESSOS E EVENTOS LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.046007-6 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: NIPPON CONTABILIDADE E CONSULT EMPRESARIAL S C LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.046008-8 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: SCORPIUS EDIFICACOES LTDA  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.046009-0 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: KADUNA CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.046010-6 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: C I A CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.046011-8 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: GRINTA PUBLICITARIA LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.046012-0 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: METON ENGENHARIA SC LTDA  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.046013-1 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: EMPRESA METROP DE TRANSP URBANOS DE S PAULO S/A EMTU/SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.046014-3 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: COMERCIO E REPRESENTACAO TIMES LTDA.  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.046015-5 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: TEXTONOVO EDITORA E SERVICOS EDITORIAIS LTDA  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.046016-7 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: IMOBILIARIA TRABULSI LIMITADA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.046017-9 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: FRIESE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.046018-0 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES FINDERS SA  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.046019-2 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: AGRIMENSURA TECNICA MARIN S/S LTDA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.046020-9 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: CALCADOS OURO NEGRO LTDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.046870-1 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: DECISAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.046871-3 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: JOSE ARGIBAY SEOANE  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.046872-5 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: ALFATEST IND E COM DE PRODUTOS ELETRONICOS S/  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.046873-7 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: FORTE S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.046875-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO COREANA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.046876-2 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: SONCKSEN E BANNWART COM.E REPRES.MATER.ADESIV  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.046877-4 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: GRANITEX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA-ME.  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.046878-6 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: FABRICA DE ESTOPAS SAO JUDAS TADDEU LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.046879-8 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: TYNEX COMERCIO E SUPORTE PARA INFORMATICA LTD  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.046880-4 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: COLEGIO MARCO POLO SS LTDA-EPP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.046881-6 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: DECISAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.046882-8 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: VISA LIMPADORA SOCIEDADE COMERCIAL LTDA  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.046883-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: SONCKSEN E BANNWART COM.E REPRES.MATER.ADESIV  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.046884-1 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: SONCKSEN E BANNWART COM.E REPRES.MATER.ADESIV  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.046885-3 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: SONCKSEN E BANNWART COM.E REPRES.MATER.ADESIV  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.046886-5 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: FABRICA DE ESTOPAS SAO JUDAS TADDEU LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.046887-7 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: TRANSBRASIL SA LINHAS AEREAS  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.046888-9 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE INDUS  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.046889-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: EMPRESVI EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA SC  
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.046890-7 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: INDUSTRIAL JTV LTDA  
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.046891-9 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: VISIONTIME TERCEIRIZACAO LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.046892-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: CHECK -UP ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.046893-2 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: MOPLAN S/C LTDA.  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.046894-4 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: BAMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.046895-6 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: FEPAME SOLDAGENS ESPECIALIZADAS LTDA  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.046896-8 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: BAMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.046897-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: NORT PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.046898-1 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: TELEVOX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.046899-3 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: CLUBE AQUATICO DO BOSQUE  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.046900-6 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: CENTRO DE ESTUDOS PSICO-PEDAGOGICOS S/C LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.046901-8 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
EXECUTADO: PROMONEWS PROMOCOES MERCHANDISING REPRES. E C  
VARA : 6

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_: 000092  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_: 000000  
Redistribuídos \_\_\_\_\_: 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_: 000092

Sao Paulo, 27/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 31/2009 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 14/2008, publicada no DOE de 12 de setembro de 2008 e da Portaria 21/2009, publicada no DOE de 02 de setembro de 2009;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora Eliana Perón Garcia Cargano - Técnico Judiciário - RF 1500 - Diretora de Secretaria - CJ-03, do período de 03/11/2009 a 20/11/2009 (ref. a 2ª parcela de 2009) para o período de 18/01/2010 a 04/02/2010, por absoluta necessidade de serviço. Fazer também a alteração das parcelas de férias referente ao ano de 2010: ref. a 1ª parcela de férias, alterar de 18/01/2010 a 05/02/2010 para 17/02/2010 a 26/02/2010 e da 2ª parcela de férias, alterar de 29/06/2010 a 09/07/2010 para 28/06/2010 a 17/07/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DISTRIBUIÇÃO DE ARAÇATUBA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CLAUDIA HILST MENEZES PORT

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.07.010064-4 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE MARINGA - PR

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.07.010065-6 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: LUIZ JACOBINO

ADV/PROC: SP144661 - MARUY VIEIRA E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.07.010095-4 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO

AUTOR: ANTONIO ALVES SENA

ADV/PROC: SP065035 - REGINA SCHLEIFER PEREIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.07.010097-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO  
AUTOR: JESUS ARAUJO DE SENA  
ADV/PROC: SP136939 - EDILAINÉ CRISTINA MORETTI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.07.010098-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO  
AUTOR: JOAO PEREIRA DA SILVA  
ADV/PROC: SP136939 - EDILAINÉ CRISTINA MORETTI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.07.010094-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
PRINCIPAL: 2009.61.07.008663-5 CLASSE: 126  
IMPETRANTE: DEZIDERIO ABRAMO TOZZI FILHO  
ADV/PROC: SP102258 - CACILDO BAPTISTA PALHARES E OUTRO  
IMPETRADO: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL EM ARACATUBA - SP  
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_: 000005

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_: 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_: 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_: 000006

Aracatuba, 27/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

### **DISTRIBUIÇÃO DE ASSIS**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.16.001885-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA HELENA PORTES CAETANO

ADV/PROC: SP102644 - SIDNEI RIBEIRO DOS SANTOS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001886-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE ESTEVAO COELHO  
ADV/PROC: SP120748 - MARIA LUCIA CANDIDO DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001887-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP170668 - EMERSON DIAS PAYÃO  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001888-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP170668 - EMERSON DIAS PAYÃO  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001889-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP055068 - JORGE LUIZ SPERA  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001890-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP170668 - EMERSON DIAS PAYÃO  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001891-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP170668 - EMERSON DIAS PAYÃO  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001892-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP170668 - EMERSON DIAS PAYÃO  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001893-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP170668 - EMERSON DIAS PAYÃO  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001894-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP

ADV/PROC: SP170668 - EMERSON DIAS PAYÃO  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001895-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP055068 - JORGE LUIZ SPERA  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001896-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP055068 - JORGE LUIZ SPERA  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001897-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP055068 - JORGE LUIZ SPERA  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001898-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP055068 - JORGE LUIZ SPERA  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001899-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP055068 - JORGE LUIZ SPERA  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001900-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP055068 - JORGE LUIZ SPERA  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001901-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP055068 - JORGE LUIZ SPERA  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001902-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP055068 - JORGE LUIZ SPERA  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001903-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP

ADV/PROC: SP170668 - EMERSON DIAS PAYÃO  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001904-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP170668 - EMERSON DIAS PAYÃO  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001905-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP198457 - HELIO LONGHINI JUNIOR  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001906-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP198457 - HELIO LONGHINI JUNIOR  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001907-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP198457 - HELIO LONGHINI JUNIOR  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001908-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP198457 - HELIO LONGHINI JUNIOR  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001909-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP198457 - HELIO LONGHINI JUNIOR  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001910-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP198457 - HELIO LONGHINI JUNIOR  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001911-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP198457 - HELIO LONGHINI JUNIOR  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001912-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP

ADV/PROC: SP198457 - HELIO LONGHINI JUNIOR  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001913-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP055068 - JORGE LUIZ SPERA  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001914-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP055068 - JORGE LUIZ SPERA  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001915-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP055068 - JORGE LUIZ SPERA  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001916-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP055068 - JORGE LUIZ SPERA  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001917-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP055068 - JORGE LUIZ SPERA  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001918-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP055068 - JORGE LUIZ SPERA  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001919-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP055068 - JORGE LUIZ SPERA  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001920-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP055068 - JORGE LUIZ SPERA  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001921-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP

ADV/PROC: SP055068 - JORGE LUIZ SPERA  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001922-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP170668 - EMERSON DIAS PAYÃO  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001923-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP170668 - EMERSON DIAS PAYÃO  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001924-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP170668 - EMERSON DIAS PAYÃO  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001925-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP170668 - EMERSON DIAS PAYÃO  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001926-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001927-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001928-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP170668 - EMERSON DIAS PAYÃO  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001929-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP170668 - EMERSON DIAS PAYÃO  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001930-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSIS - SP  
ADV/PROC: SP170668 - EMERSON DIAS PAYÃO  
EXECUTADO: FAZENDA NACIONAL

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000046

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000046

Assis, 27/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DISTRIBUIÇÃO DE BAURU

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 01/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: HERALDO GARCIA VITTA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.08.008638-3 PROT: 30/09/2009

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: PEDRO SEBASTIAO ALVES

ADV/PROC: MS004279 - ALCIDES JOSE FALLEIROS

IMPETRADO: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM BAURU - SP

VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008639-5 PROT: 30/09/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: WALDEMAR PEREIRA DE SOUZA

ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008640-1 PROT: 30/09/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JESUINO JOSE LUIZ

ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008641-3 PROT: 30/09/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ORLANDO VICENTE RODRIGUES

ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008642-5 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ARLINDO TURTO  
ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008643-7 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIO PADIM  
ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008644-9 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOAO FELISBERTO PIRES  
ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008645-0 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: WILSON RODRIGUES DA CONCEICAO  
ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008646-2 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CARLOS ROBERTO LAZARI  
ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008647-4 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: SERGIO AGOSTINHO DE ARAUJO  
ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008656-5 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE  
AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM BAURU - SP  
INDICIADO: WILLIAM RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008657-7 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE UMUARAMA - PR  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008658-9 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: DIRCEU APARECIDO NAVE E OUTROS  
ADV/PROC: SP091820 - MARIZABEL MORENO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_: 000013

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_: 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_: 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_: 000013

Bauru, 01/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 02/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: HERALDO GARCIA VITTA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.08.008597-4 PROT: 30/09/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008598-6 PROT: 30/09/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008600-0 PROT: 30/09/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BOTUCATU - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008603-6 PROT: 30/09/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008604-8 PROT: 30/09/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 26 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008605-0 PROT: 30/09/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008606-1 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008607-3 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008608-5 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008609-7 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008610-3 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008611-5 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008612-7 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008613-9 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008614-0 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008615-2 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008616-4 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008617-6 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008618-8 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008619-0 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008620-6 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008621-8 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008622-0 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008623-1 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008624-3 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008625-5 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008626-7 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008627-9 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008628-0 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008629-2 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008630-9 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008631-0 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008632-2 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008633-4 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008634-6 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008635-8 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008636-0 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008637-1 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008648-6 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: IVALDO QUIRINO  
ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008649-8 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: NELSON TEIXEIRA DE MORAES  
ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008650-4 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: HELIO DUARTE  
ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008651-6 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LAZARO LEITE DE OLIVEIRA FILHO  
ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008652-8 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ANTONIO MANOEL DE SOUZA  
ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008653-0 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: PEDRO APARECIDO DA SILVA  
ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008654-1 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JORGE MIGUEL FERREIRA  
ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008655-3 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: AIRTON BRUMATTI  
ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008659-0 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1VARA DE NEVES PAULISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008670-0 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008671-1 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008673-5 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008697-8 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PORTO FERREIRA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008700-4 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: AGOSTINHO LEAO PERES FILHO  
ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008701-6 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ELIAS DA SILVA CHRISPIM  
ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008702-8 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: URSULA DE OLIVEIRA MOREIRA  
ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008703-0 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: APARECIDA RIBEIRO KNEPPER RUFINO  
ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008704-1 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS BARROS  
ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008705-3 PROT: 01/10/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: FRANCISCO CARLOS FURTADO  
ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008706-5 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: DANILTON NOGUEIRA DOS REIS  
ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008707-7 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: AUGUSTO CESAR ALTIERI  
ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008708-9 PROT: 02/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ANA PATRICIA RIO  
ADV/PROC: SP139543 - MARCELO TADEU KUDSE DOMINGUES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008709-0 PROT: 02/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MIRIAM HELENA BELANCIERI  
ADV/PROC: SP155666 - LUIZ ANTONIO CORREIA DE SOUZA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_: 000061  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_: 000000  
Redistribuídos \_\_\_\_\_: 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_: 000061

Bauru, 02/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: HERALDO GARCIA VITTA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos  
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.08.008319-9 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: MAURICIO GALVAO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008320-5 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: TANIA MARA GOMES DOS SANTOS GUERRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008321-7 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: EDILEUZA SILVA DO CARMO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008322-9 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: HILTON LUCIANO DOS SANTOS GASPARINI  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008323-0 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: SILVIA HELENA LEMOS DE ALMEIDA MARTHA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008324-2 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: MONICA NICOLAS BIRELLO  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008325-4 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: MARIA EUGENIA VELLUDO FERRAZ  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008326-6 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: LEILA TEBET  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008327-8 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: SAMPEI YAMADA E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008328-0 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: NORIVAL FURLAN  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008329-1 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: RONALDO MASCARROZ GORRIS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008330-8 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: EDUARDO JOSE DE PAULA COSTA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008331-0 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: ANTONIO SERGIO MARSOLA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008332-1 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: RENATA SILVESTRE ROCHA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008333-3 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: JORGE ROBERTO CURY  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008334-5 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: ADEMIR MARTIN GONZALES  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008335-7 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: ANGELICA FERREIRA GARRIDO  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008336-9 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: VICENTE LODEIRO BORTOLETTO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008337-0 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: JOSE ABILIO QUEIROZ  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008338-2 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: EUDES SOARES DE SA NOBREGA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008339-4 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: JOSE ROBERTO DE ANDRADE MERLI  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008340-0 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: VEDRA INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA.  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008341-2 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: AVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008342-4 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: FELIPE & BRANDAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008343-6 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: TRANSPROLAR TRANSPORTES RODOV DE PRODUTOS P/ O LAR LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008344-8 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: SOU-MAR REPRESENTACOES S/C LTDA-ME  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008345-0 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: CHIMBO LTDA.  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008346-1 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: ADI-NIL COM E REP DE MAT P CONSTRUCOES LTDA ME  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008347-3 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: JEFFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008348-5 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: M S ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008349-7 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: HELOISA DE CARVALHO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008350-3 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: REGINA CAVALCANTE DE ANDRADE ME  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008351-5 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008352-7 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: WENCESLAU LOPES NEVES-ME  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008353-9 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: HABITAR ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008354-0 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: SAO GERALDO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008355-2 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: LUIZ ROBERTO BOTINI ME  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008356-4 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: CARLOS EDUARDO DE FRANCISCO TEPEDINO-ME  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008357-6 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: CARLOS ALBERTO GIANANTE E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008358-8 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: SEAGRO ENGENHARIA DE IMPERMEABILIZACAO LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008359-0 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: JOZZI DO BRAZIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008360-6 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: ANTONIO DAL BOM FILHO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008361-8 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: NILTON SANTIAGO  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008362-0 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: DORIVAL JOSE CRUZ  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008363-1 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: MARIA JOSE BARBOSA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008364-3 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: TABA & KANASHIRO LTDA ME  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008365-5 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: BENEDITO NEVES RIBEIRO DE CAMPOS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008366-7 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: CINTIA FURTADO SANCHEZ  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008376-0 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: ELCIMEC CONSTRUTORA LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008660-7 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008661-9 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008672-3 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008674-7 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008675-9 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008676-0 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008677-2 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008678-4 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008679-6 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008680-2 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008681-4 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008682-6 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008683-8 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008684-0 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008685-1 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008686-3 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008687-5 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008688-7 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008689-9 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008690-5 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008691-7 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008692-9 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008693-0 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008694-2 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008695-4 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GETULINA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008696-6 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GETULINA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008698-0 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE AVARE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008714-4 PROT: 02/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: REGINA HELENA FERREIRA  
ADV/PROC: SP153313B - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008716-8 PROT: 02/10/2009  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
REU: ARACELIA BISCAYA RODRIGUES  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008717-0 PROT: 02/10/2009  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
REU: OSVALDO JOSE PICOLO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008718-1 PROT: 02/10/2009  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
REU: OSMAR MOREIRA JUNIOR  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008720-0 PROT: 02/10/2009  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
AVERIGUADO: IDALVA PEREIRA SANTOS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008722-3 PROT: 02/10/2009  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO  
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008724-7 PROT: 02/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: BRAULINO DOS SANTOS FERREIRA  
ADV/PROC: SP092010 - MARISTELA PEREIRA RAMOS E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008726-0 PROT: 02/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CIBELE LOPES DE MOURA  
ADV/PROC: SP134577 - LUCILENE DULTRA CARAM  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008727-2 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: IRACEMA ZANGALLI DAMETTO  
ADV/PROC: SP169093 - ALEXANDRE LUÍS MARQUES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008729-6 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA

ROGANTE: MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA  
ROGADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008730-2 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008731-4 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008732-6 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008733-8 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008734-0 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008735-1 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008736-3 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008737-5 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008738-7 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008739-9 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008740-5 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008741-7 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008742-9 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008743-0 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008744-2 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008745-4 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008746-6 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DOIS CORREGOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008747-8 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DOIS CORREGOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008748-0 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008749-1 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008750-8 PROT: 05/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008751-0 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
REU: JOAO ALEXANDRE JUNIOR  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008752-1 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: REGINA MAURA BAZZO  
ADV/PROC: SP291272 - SUELEN SANTOS TENTOR  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008753-3 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MANUEL CARLOS FERRARIS  
ADV/PROC: SP291272 - SUELEN SANTOS TENTOR  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008754-5 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: GESTAOCOMSAUDE CONSULTORIA E ASSESSORIA HOSPITALAR LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008755-7 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: ANTONIO GALHARDO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008756-9 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: MARIA SILVIA DE SOUZA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008757-0 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: TREVILLE CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008758-2 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO  
EXECUTADO: WITZLER SISTEMAS DE TELECOMUNCAOES LTDA.  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008759-4 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE DO TRF DA 3 REGIAO  
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008760-0 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE DO TRF DA 3 REGIAO  
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.08.008710-7 PROT: 28/09/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2008.61.08.004813-4 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CHIMBO LTDA.  
ADV/PROC: SP025745 - WALFRIDO AGUIAR  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008711-9 PROT: 29/09/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2008.61.08.004527-3 CLASSE: 98  
EMBARGANTE: LYCIO FERNANDO DE PAULA TEIXEIRA  
ADV/PROC: SP139903 - JOAO CARLOS DE ALMEIDA PRADO E PICCINO  
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008712-0 PROT: 17/08/2009  
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DE ASSISTENCIA JU  
PRINCIPAL: 2009.61.08.003735-9 CLASSE: 29  
IMPUGNANTE: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. SARAH SENICIATO  
IMPUGNADO: WILLIAN MARQUES CANARIN  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008715-6 PROT: 24/09/2009  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
PRINCIPAL: 2009.61.08.004659-2 CLASSE: 29  
EXCIPIENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: PROC. SIMONE GOMES AVERSA ROSSETTO  
EXCEPTO: OSCAR YAMAGUTI  
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2009.61.25.003251-3 PROT: 26/08/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: HALLYSON CHRYSIANO PASCHOALINO DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADV/PROC: SP182981B - EDE BRITO  
IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DA ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2006.61.08.011097-9 PROT: 22/11/2006  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ANTONIO VIEIRA DE MORAES E OUTRO  
ADV/PROC: SP100883 - EZEO FUSCO JUNIOR E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000117

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000004

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000002

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000123

Bauru, 05/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: HERALDO GARCIA VITTA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.08.008538-0 PROT: 25/09/2009

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-DIRETORIA REG SP INTERIOR

ADV/PROC: SP181339 - HAMILTON ALVES CRUZ

EXECUTADO: PAULO RUEDA

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008539-1 PROT: 25/09/2009

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-DIRETORIA REG SP INTERIOR

ADV/PROC: SP228760 - RICARDO UENDELL DA SILVA

EXECUTADO: ANA PAULA RIBEIRO TAVANTE - ME

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008564-0 PROT: 28/09/2009

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-DIRETORIA REG SP INTERIOR

ADV/PROC: SP181339 - HAMILTON ALVES CRUZ

EXECUTADO: GORRE IND/ E COM/ IMP/ E EXP/ LTDA EPP

VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008565-2 PROT: 28/09/2009

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-DIRETORIA REG SP INTERIOR

ADV/PROC: SP181339 - HAMILTON ALVES CRUZ

EXECUTADO: C E R M E - CENTRO DE REABILITACAO MUSCULO ESQUELETICO E FUNCIONAL

SOCIEDADE SIMPLES LTDA E OUTROS

VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008566-4 PROT: 28/09/2009

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-DIRETORIA REG SP INTERIOR

ADV/PROC: SP243787 - ANDERSON RODRIGUES DA SILVA

EXECUTADO: IVETE DA SILVA BEIRO INSTRUMENTOS - ME

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008581-0 PROT: 29/09/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ZULMIRA FERNANDES DE GOES

ADV/PROC: SP206259 - LETICIA JEAN DO AMARAL ARANTES DARÉ  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008662-0 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: BASILIO GONCALVES  
ADV/PROC: SP158939 - HELOISA HELENA SILVA PANCOTTI E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008663-2 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: WALDERLI FERRAZ ARRUDA  
ADV/PROC: SP095272 - JOAO BOSCO SANDOVAL CURY  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008664-4 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOAO DE SOUZA  
ADV/PROC: SP095272 - JOAO BOSCO SANDOVAL CURY E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008665-6 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE STOCCO  
ADV/PROC: SP095272 - JOAO BOSCO SANDOVAL CURY  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008666-8 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ALINO COPPI  
ADV/PROC: SP095272 - JOAO BOSCO SANDOVAL CURY  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008667-0 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA FREGULHO  
ADV/PROC: SP095272 - JOAO BOSCO SANDOVAL CURY  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008668-1 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ELAIDE APARECIDA DOS SANTOS  
ADV/PROC: SP095272 - JOAO BOSCO SANDOVAL CURY  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008669-3 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: GENILTON AUGUSTO  
ADV/PROC: SP095272 - JOAO BOSCO SANDOVAL CURY  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008699-1 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: SUELI SEMENTILLE RINALDI

ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008713-2 PROT: 02/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA PILON  
ADV/PROC: SP277116 - SILVANA FERNANDES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008719-3 PROT: 02/10/2009  
CLASSE : 00233 - REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE P  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
REU: JOAN GABRIEL ZAMMATARO FERNANDEZ E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008721-1 PROT: 02/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA  
ADV/PROC: SP020813 - WALDIR GOMES  
EXECUTADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008723-5 PROT: 02/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE FERRARI  
ADV/PROC: SP291272 - SUELEN SANTOS TENTOR  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008761-2 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AGUDOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008762-4 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008763-6 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008764-8 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00137 - EXIBICAO - PROCESSO CAUTELAR  
REQUERENTE: ROMILAINE TEREZINHA BONJOLO CAVALLI  
ADV/PROC: SP204781 - EDMO CARVALHO DO NASCIMENTO  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008766-1 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008767-3 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE NAVIRAI - MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008768-5 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: HILTON GOMES  
ADV/PROC: SP169336 - ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA MENDES  
IMPETRADO: CHEFE DO SETOR DE BENEFICIOS DA AGENCIA DO INSS EM BAURU - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008769-7 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CATHARINA APPARECIDA DE ALMEIDA  
ADV/PROC: SP210051 - CARLOS ROBERTO NESPECHI JUNIOR  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008812-4 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA ANTONINA SARTORI MENDONCA E OUTROS  
ADV/PROC: SP229824 - LUCIANO ROGERIO QUESSADA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.08.008571-8 PROT: 22/09/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2006.61.08.006118-0 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: SP159103 - SIMONE GOMES AVERSA  
EMBARGADO: PAULO DONATO ALVES DO NASCIMENTO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008579-2 PROT: 22/09/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2007.61.08.011339-0 CLASSE: 98  
EMBARGANTE: VINCENZO PRESTACAO DE SERV MAT CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA E OUTRO  
ADV/PROC: SP109636 - RUBEM DARIO SORMANI JUNIOR  
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008582-2 PROT: 29/09/2009  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
PRINCIPAL: 2009.61.08.008581-0 CLASSE: 29  
EXCIPIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP085931 - SONIA COIMBRA  
EXCEPTO: ZULMIRA FERNANDES DE GOES  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008765-0 PROT: 29/09/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2008.61.08.004527-3 CLASSE: 98  
EMBARGANTE: AUTO POSTO PSG LTDA  
ADV/PROC: SP152915 - MIRELE PAIVA  
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008818-5 PROT: 28/09/2009  
CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU

PRINCIPAL: 2009.61.08.006677-3 CLASSE: 240  
REQUERENTE: EDIMILSON DE SOUSA LUZ  
ADV/PROC: SP136099 - CARLA BASTAZINI  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
ADV/PROC: PROC. FABIO BIANCONCINI DE FREITAS  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000028  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000005  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000033

Bauru, 06/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: HERALDO GARCIA VITTA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.08.008601-2 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: BENEDITO TOLEDO NETO  
ADV/PROC: DF012409 - JOSE CARLOS DE ALMEIDA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008725-9 PROT: 02/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ANTONIO CARLOS BONADIO  
ADV/PROC: SP161472 - RAFAEL SOUFEN TRAVAIN  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008770-3 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008771-5 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008772-7 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJU - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008773-9 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AGUDOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008774-0 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AGUDOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008775-2 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AGUDOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008776-4 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008777-6 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DUARTINA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008778-8 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008779-0 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008780-6 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008781-8 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AGUDOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008782-0 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AGUDOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008783-1 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AGUDOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008784-3 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AGUDOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008785-5 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AGUDOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008786-7 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AGUDOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008787-9 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AGUDOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008788-0 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AGUDOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008789-2 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008790-9 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008791-0 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008792-2 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008793-4 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008813-6 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JESSYCA LETICIA DOS SANTOS AQUINO - INCAPAZ E OUTRO  
ADV/PROC: SP248924 - RICARDO MANOEL SOBRINHO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008815-0 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA  
ADV/PROC: SP161796 - JOÃO BATISTA DE SOUZA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008820-3 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: GENI APARECIDA SOARES  
ADV/PROC: SP189797 - GERUSA DA COSTA MARTINS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008821-5 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE CURITIBA - PR  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008822-7 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AGUDOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008823-9 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BOTUCATU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008825-2 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AGUDOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008837-9 PROT: 07/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: RHEMAX COM/ E SERVICO DE VENDAS E POS VENDAS LTDA  
ADV/PROC: SP137546 - CASSIANO TEIXEIRA P GONCALVES DABRIL  
IMPETRADO: ADMINISTRADOR DO ESCRITORIO REGIONAL DA JUCESP EM BAURU - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008840-9 PROT: 07/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: GILMAR FERREIRA  
ADV/PROC: SP198855 - RODRIGO LUCIANO SOUZA ZANUTO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008842-2 PROT: 07/10/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: EDNA RODRIGUES PINHEIRO  
ADV/PROC: SP122374 - REYNALDO AMARAL FILHO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008843-4 PROT: 07/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: SILVIA VASCONI ARAUJO E OUTRO  
ADV/PROC: SP122374 - REYNALDO AMARAL FILHO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008892-6 PROT: 07/10/2009  
CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE  
AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: LEANDRO DA SILVA RAIMUNDO E OUTROS  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.08.008602-4 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2009.61.08.008601-2 CLASSE: 29  
REQUERENTE: BENEDITO TOLEDO NETO  
ADV/PROC: DF017184 - MARCOS ANTONIO ZIN ROMANO  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008816-1 PROT: 28/09/2009  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
PRINCIPAL: 2009.61.08.006713-3 CLASSE: 29  
EXCIPIENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO  
ADV/PROC: SP197777 - JULIANA NOGUEIRA BRAZ  
EXCEPTO: COML/ AGROPECUARIA SCARPARO LTDA  
ADV/PROC: SP271763 - JOSE EDUARDO CASTANHEIRA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008817-3 PROT: 10/09/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 94.1303134-7 CLASSE: 148  
EMBARGANTE: H BIANCONCINI & CIA LTDA  
ADV/PROC: SP204555 - SÍLVIA GEBARA FRIGIERI  
EMBARGADO: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008819-7 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2009.61.08.007414-9 CLASSE: 98  
EMBARGANTE: PRANDINI INDL/ LTDA ME E OUTROS  
ADV/PROC: SP139903 - JOAO CARLOS DE ALMEIDA PRADO E PICCINO  
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
VARA : 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2004.61.08.008024-3 PROT: 01/09/2004  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: J. PIRES JORNAIS E REVISTAS LTDA  
ADV/PROC: SP160481 - FÁBIO AUGUSTO MUNIZ CIRNE E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP067217 - LUIZ FERNANDO MAIA E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.003182-4 PROT: 01/04/2008  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JEISEBEL BEATRIZ RODRIGUES  
ADV/PROC: SP205005 - SERGIO TADEU HENRIQUES MARQUES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
VARA : 2

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000038  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000004  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000002

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000044

Bauru, 07/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: HERALDO GARCIA VITTA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.08.008794-6 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008795-8 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008796-0 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008839-2 PROT: 07/10/2009  
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBARGANTE: CLAUDIOMAR GUARDA E OUTRO  
ADV/PROC: SP212087 - LAURINDO DE OLIVEIRA  
EMBARGADO: NILDA APARECIDA MIQUELINI  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008841-0 PROT: 07/10/2009  
CLASSE : 00011 - CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR: ALINE CRISTINA DA SILVA PAIVA  
ADV/PROC: SP149649 - MARCO AURELIO UCHIDA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008890-2 PROT: 07/10/2009  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-DIRETORIA REG SP INTERIOR  
ADV/PROC: SP210479 - FERNANDA HENRIQUE BELUCA  
EXECUTADO: NUTRI FOOD - REFEICOES COLETIVAS LTDA - EPP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008891-4 PROT: 07/10/2009  
CLASSE : 00241 - ALVARA JUDICIAL  
REQUERENTE: MARCOS ANTONIO GEDO DA SILVA  
ADV/PROC: SP165882 - ANDRÉA MOZER BISPO DA SILVA  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008893-8 PROT: 07/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JURANDY ORTIZ  
ADV/PROC: SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008894-0 PROT: 07/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ALICE PEREIRA MAIA RODRIGUES  
ADV/PROC: SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008895-1 PROT: 07/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE SEVERINO DE SOUZA  
ADV/PROC: SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008896-3 PROT: 07/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LEONINA DE LIMA LOPES  
ADV/PROC: SP218170 - MARCOS PAULO ANTONIO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008897-5 PROT: 07/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARILSA SALES BRAGA  
ADV/PROC: SP249519 - EVANDRO DE OLIVEIRA GARCIA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008898-7 PROT: 07/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008899-9 PROT: 07/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008900-1 PROT: 07/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008901-3 PROT: 07/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008902-5 PROT: 08/10/2009  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP111749 - RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO E OUTRO  
EXECUTADO: COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008903-7 PROT: 08/10/2009  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP111749 - RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO E OUTRO  
EXECUTADO: COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008904-9 PROT: 08/10/2009  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP111749 - RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO E OUTRO  
EXECUTADO: COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008905-0 PROT: 08/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MACATUBA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.08.008728-4 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2009.61.08.001759-2 CLASSE: 126  
REQUERENTE: GUERINO PIMENTEL FILHO  
ADV/PROC: SP258201 - LUCIANO AUGUSTO FERNANDES FILHO  
REQUERIDO: DIRETOR FACULDADE ITEANA DE BOTUCATU  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008838-0 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2009.61.08.000865-7 CLASSE: 98  
EMBARGANTE: AMETISTA INDL/ E COML/ LTDA  
ADV/PROC: SP157044 - ANDRÉ EDUARDO LOPES  
EMBARGADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-DIRETORIA REG SP INTERIOR  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008907-4 PROT: 15/07/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 97.1306299-0 CLASSE: 29

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. RENATA TURINI BERDUGO  
EMBARGADO: VILMA APARECIDA CASSAVARA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008908-6 PROT: 15/07/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 97.1305461-0 CLASSE: 148  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. RENATA TURINI BERDUGO  
EMBARGADO: VILMA APARECIDA CASSAVARA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008909-8 PROT: 08/10/2009  
CLASSE : 00240 - ACAO PENAL  
PRINCIPAL: 2004.61.08.009197-6 CLASSE: 240  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADV/PROC: PROC. PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO  
REU: FARLEY SOBRAL NUNES E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008923-2 PROT: 08/10/2009  
CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU  
PRINCIPAL: 2009.61.08.008892-6 CLASSE: 64  
REQUERENTE: GILSON RODRIGUES  
ADV/PROC: PR026216 - RONALDO CAMILO  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 1

## II - Redistribuídos

PROCESSO : 2008.61.08.006310-0 PROT: 06/08/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000020  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000006  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000027

Bauru, 08/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: HERALDO GARCIA VITTA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.08.008797-1 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008798-3 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008799-5 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008800-8 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008801-0 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008802-1 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008803-3 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008804-5 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008805-7 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008806-9 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008807-0 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008808-2 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008809-4 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008810-0 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008811-2 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008814-8 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008824-0 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
AUTOR: LAURENTINO FLORENCIO DE ANDRADE  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008826-4 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008827-6 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008828-8 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008829-0 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008830-6 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008831-8 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AGUDOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008832-0 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PROMISSAO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008833-1 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008834-3 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008835-5 PROT: 06/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008910-4 PROT: 08/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LUCIA LAURIS  
ADV/PROC: SP173969 - LUIZ GUSTAVO BOIAM PANCOTTI E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008911-6 PROT: 08/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ALCIDES PARDO  
ADV/PROC: SP173969 - LUIZ GUSTAVO BOIAM PANCOTTI E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008912-8 PROT: 08/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE ROBERTO TAYANO  
ADV/PROC: SP173969 - LUIZ GUSTAVO BOIAM PANCOTTI E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008913-0 PROT: 08/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: IVANILDA LUZIA TURINI SAGGIORO  
ADV/PROC: SP173969 - LUIZ GUSTAVO BOIAM PANCOTTI E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008914-1 PROT: 08/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CARLOS CUSTODIO PINTO  
ADV/PROC: SP173969 - LUIZ GUSTAVO BOIAM PANCOTTI E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008915-3 PROT: 08/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LUIZ AUGUSTO RUIZ CANAVESI  
ADV/PROC: SP095272 - JOAO BOSCO SANDOVAL CURY  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008916-5 PROT: 08/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: EVARISTO RIBEIRO  
ADV/PROC: SP095272 - JOAO BOSCO SANDOVAL CURY  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008917-7 PROT: 08/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: DORIVAL ANDRADE DOS SANTOS  
ADV/PROC: SP173969 - LUIZ GUSTAVO BOIAM PANCOTTI E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008918-9 PROT: 08/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: OSVALDO MODESTO  
ADV/PROC: SP095272 - JOAO BOSCO SANDOVAL CURY  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008919-0 PROT: 08/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LUIZ CARLOS MARCOLONGO  
ADV/PROC: SP095272 - JOAO BOSCO SANDOVAL CURY  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008920-7 PROT: 08/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: AGENOR DE SOUZA  
ADV/PROC: SP095272 - JOAO BOSCO SANDOVAL CURY  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008921-9 PROT: 08/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: SIDNEI GOMES  
ADV/PROC: SP095272 - JOAO BOSCO SANDOVAL CURY  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008922-0 PROT: 08/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JAIR PERES  
ADV/PROC: SP095272 - JOAO BOSCO SANDOVAL CURY  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008924-4 PROT: 08/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MANOEL FERNANDES DA SILVA  
ADV/PROC: SP121530 - TERTULIANO PAULO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008961-0 PROT: 08/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ALTA FLORESTA-MT  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008962-1 PROT: 08/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008976-1 PROT: 09/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: DAIANE PRISCILA DOS SANTOS  
ADV/PROC: SP094976 - JOAO GILBERTO SIMONE  
IMPETRADO: DIRETOR DA FACULDADE AUXILIUM DE FILOSOFIA CIENCIAS LETRAS DE LINS SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008977-3 PROT: 09/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: PAULO SERGIO MOREIRA E OUTRO  
ADV/PROC: SP139543 - MARCELO TADEU KUDSE DOMINGUES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008979-7 PROT: 09/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARILDA DO ROSARIO FERREIRA SABIAO  
ADV/PROC: SP265423 - MARIO SERGIO GONÇALVES TRAMBAIOLLI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008984-0 PROT: 09/10/2009  
CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE  
AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: EDSON APARECIDO DOS SANTOS  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.08.008974-8 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2002.61.08.001994-6 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: SANTOS MONTEIRO PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA  
ADV/PROC: SP122982 - LUCIANE DAL BELLO BARBOSA DE OLIVEIRA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008975-0 PROT: 09/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.08.010976-3 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: WALDEREZ MONTEIRO TOMAINE  
ADV/PROC: SP117413 - WALDEREZ MONTEIRO TAMAINAINE

EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 9 REG - SAO PAULO  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008978-5 PROT: 09/10/2009  
CLASSE : 00157 - PEDIDO DE BUSCA E APREENSAO  
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008992-0 PROT: 09/10/2009  
CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU  
PRINCIPAL: 2009.61.08.008892-6 CLASSE: 64  
REQUERENTE: LEANDRO DA SILVA RAIMUNDO E OUTROS  
ADV/PROC: PR026216 - RONALDO CAMILO  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000047  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000004  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000051

Bauru, 09/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: HERALDO GARCIA VITTA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos  
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.08.008925-6 PROT: 08/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008963-3 PROT: 09/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008973-6 PROT: 09/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CELIA DA SILVA TEIXEIRA E OUTRO  
ADV/PROC: SP122374 - REYNALDO AMARAL FILHO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008981-5 PROT: 09/10/2009  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO  
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008982-7 PROT: 09/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: FERNANDO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO  
ADV/PROC: SP251813 - IGOR KLEBER PERINE  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008983-9 PROT: 09/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: RENATA RODRIGUES DOS SANTOS  
ADV/PROC: SP251813 - IGOR KLEBER PERINE  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008987-6 PROT: 09/10/2009  
CLASSE : 00001 - ACAO CIVIL PUBLICA  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO  
REU: INSTITUICAO TOLEDO DE ENSINO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008989-0 PROT: 09/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008990-6 PROT: 09/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008991-8 PROT: 09/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: BENEDITO CARLOS JERONIMO  
ADV/PROC: SP021042 - ANTONIO SERGIO PIERANGELLI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009020-9 PROT: 13/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE FERREIRA PAIVA E OUTRO  
ADV/PROC: SP139543 - MARCELO TADEU KUDSE DOMINGUES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009021-0 PROT: 13/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: SEVERINO FORTUNATO DE LIMA  
ADV/PROC: SP242191 - CAROLINA OLIVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009024-6 PROT: 13/10/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA SANTOS MACIEL  
ADV/PROC: SP100053 - JOSE ROBERTO DE MATTOS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009033-7 PROT: 13/10/2009  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO  
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.08.009035-0 PROT: 13/10/2009  
CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU  
PRINCIPAL: 2009.61.08.006126-0 CLASSE: 240  
REQUERENTE: CARLETE ROSELI PIANISSOLI  
ADV/PROC: SP097130 - ROSANGELA APARECIDA TONINI  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 3

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_: 000014  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_: 000001  
Redistribuídos \_\_\_\_\_: 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_: 000015

Bauru, 13/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 2ª VARA DE BAURU

P O R T A R I A N.º 16/2009

O DOUTOR HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL, DA 2ª VARA DE BAURU - 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO que os servidores, abaixo relacionados, participaram do curso PDG DIRETORES E SUPERVISORES 2009 , nos dias 01 e 02.10.09:

- Maria Cristina Nardy, Analista Judiciária, RF 2249, Supervisora do Setor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - FC5.- Ethel Clotilde da Silva, RF 4698, Técnica Judiciária, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-5),  
- Cláudia Eugênia de Sena Melo, Analista Judiciário - RF 2921, Supervisora de Processamento do Setor Criminal (FC-5),

RESOLVE:Designar, para substituir a servidora Maria Cristina Nardy, Analista Judiciária, RF 2249, o servidor Rodolfo Marcos Sganzela, RF 2248, Analista Judiciário;

Designar, para substituir a servidora Ethel Clotilde da Silva, RF 4698, Técnica Judiciária, a servidora Vera Lucia Ávila Escudero, RF 2464;Designar, para substituir a servidora Cláudia Eugênia de Sena Melo, Analista Judiciário, RF 2921, o servidor José Ricardo Dal Cim Oliveira, RF 6289, Técnico Judiciário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Bauru, 24 de outubro de 2009.

HERALDO GARCIA VITTA  
Juiz Federal

P O R T A R I A N.º 17/2009

O DOUTOR HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DE BAURU - 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor Gilson Fernando Zanetta Herrera, Técnico Judiciário, RF 3606, Diretor de Secretaria - CJ3, esteve de licença médica no período de 23.09.09 a 24.09.09;

RESOLVE :

Designar a servidora Cláudia Eugênia de Sena Melo, Analista Judiciária, RF 2921, para substituí-lo, no respectivo período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
Bauru, 24 de outubro de 2009.

HERALDO GARCIA VITTA  
Juiz Federal

P O R T A R I A N.º 18/2009

O DOUTOR HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DE BAURU - 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias regulamentares da servidora Mariza Inês Mortari Renda, Técnica Judiciária - RF 2168, Supervisora de Processamento Diversos (FC-5), no período de 12.10.09 a 25.10.09;

CONSIDERANDO as férias regulamentares da servidora Ethel Clotilde da Silva, RF 4698, Técnica Judiciária, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 12.10.09 a 26.10.09;

CONSIDERANDO as férias regulamentares da servidora Cláudia Eugênia de Sena Melo, Analista Judiciária, RF 2921, Supervisora de Processamento do Setor Criminal - FC5, no período de 12.10.09 a 26.10.09,

RESOLVE: Designar, para substituir a servidora Mariza Inês Mortari Renda, Técnica Judiciária - RF 2168, a servidora Eliana Naomi Matsumoto Brisot, RF 2389, Técnica Judiciária;

Designar, para substituir a servidora Ethel Clotilde da Silva, RF 4698, Técnica Judiciária, a servidora Vera Lúcia Avila Escudero, RF 2464, Técnica Judiciária;

Designar, para substituir a servidora Cláudia Eugênia de Sena Melo, Analista Judiciária, RF 2921, o servidor José Ricardo Dal Cim Oliveira, RF 6289, Técnico Judiciário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
Bauru, 24 de outubro de 2009.

HERALDO GARCIA VITTA  
Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: HAROLDO NADER

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.05.014564-6 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014565-8 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JAGUARIUNA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014566-0 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014567-1 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JAGUARIUNA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014568-3 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
AVERIGUADO: NORBERTO ESTEVAO KOSO VINHEDO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.05.014569-5 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
AVERIGUADO: RAPHAEL REA BELINELLO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.05.014570-1 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.05.014571-3 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.05.014572-5 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.05.014573-7 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.05.014574-9 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.05.014575-0 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: WILLIAM ADAMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.05.014577-4 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREIRA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014578-6 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014579-8 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEDREIRA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014580-4 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014581-6 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE INDAIATUBA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014582-8 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE INDAIATUBA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014583-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014584-1 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014585-3 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014586-5 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014587-7 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014588-9 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014589-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014590-7 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014591-9 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014592-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014593-2 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014594-4 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: OTACILIO DE CAMARGO JUNIOR E OUTRO  
ADV/PROC: SP095044 - SILVINA APARECIDA REBELLO FERNANDES DA CUNHA CANTO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.05.014595-6 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00241 - ALVARA JUDICIAL  
REQUERENTE: FILIPE BATISTA DEMETER E OUTROS  
ADV/PROC: SP250498 - MATHEUS DE MAGALHÃES BATTISTONI E OUTRO  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.05.014596-8 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA DE LOURDES GONCALVES E OUTROS  
ADV/PROC: SP202665 - PAULA ARACELI DOS SANTOS PEREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.05.014597-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.05.014598-1 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO  
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014599-3 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014600-6 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014601-8 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ROGE DISTRIBUIDORA E TECNOLOGIA S/A  
ADV/PROC: SP197111 - LEONARDO RAFAEL SILVA COELHO E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.05.014603-1 PROT: 26/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014604-3 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.05.014605-5 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ENXUTO SUPERMERCADOS LTDA  
ADV/PROC: SP120050 - JOAO CARLOS DE FIGUEIREDO NETO E OUTRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.05.014606-7 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ESMERALDA FINI  
ADV/PROC: SP268785 - FERNANDA MINNITTI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.05.014607-9 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: FRANCISCO ROBERTO CARVALHO TAVARES  
ADV/PROC: SP268785 - FERNANDA MINNITTI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.05.014608-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ELIAS PINTO DA SILVA  
ADV/PROC: SP268785 - FERNANDA MINNITTI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.05.014609-2 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: FRANCISCO HERCULANO PENHA MENA  
ADV/PROC: SP268785 - FERNANDA MINNITTI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 7

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.05.014602-0 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00117 - RESTITUCAO DE COISAS APREEN  
PRINCIPAL: 2007.61.05.000804-0 CLASSE: 120  
REQUERENTE: DIVINO BARBOSA DOS SANTOS  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000044  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000045

Campinas, 26/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **4ª VARA DE CAMPINAS**

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 26/2009

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora MARGARETE JEFFERSON DAVIS RITTER, RF 2973, Diretora de Secretaria, esteve de férias, no período de 13 a 23 de outubro do presente,

RESOLVE DESIGNAR a servidora NIDA LASCANI DARDAQUE, RF 3052, Analista Judiciária, para substituí-la no período supra mencionado. CONSIDERANDO que a servidora NIDA LASCANI DARDAQUE, Analista Judiciária, RF 3052, estará de licença médica, no período de 26 a 30 de outubro do presente, RESOLVE designar para substituí-la na função de Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-05), o servidor EDSON BONIFÁCIO BARBOSA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, RF 4942.

CUMpra-SE. Publique-SE.

Campinas, 27 de outubro de 2009.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Juiz Federal

## **6ª VARA DE CAMPINAS**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 21/2009

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal dos magistrados do Fórum Federal de Campinas,

RESOLVE

Designar os funcionários abaixo relacionados

para o comparecimento ao Plantão Judiciário relativo aos dias 30/10/2009, 31/10/2009, 01/11/2009 e 02/11/2009, no horário compreendido entre 9h00 às 12h00:

DIA 30/10/2009

Lilian Cristina Oliveira Gonçalves

Técnico Judiciário

RF 5417

DIA 31/10/2009

Adriano Ribeiro da Silva

Técnico Judiciário

RF 4866

DIA 01/11/2009

Juliana Fenz

Técnico Judiciário  
RF 5341

DIA 02/11/2009

Juliana Fenz  
Técnico Judiciário  
RF 5341

Campinas, 28 de outubro de 2009

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR  
JUIZ FEDERAL

Nos termos dos artigos 210 e seguintes do Provimento COGE nº 64/2005, fica(m) o(s) requerente(s) abaixo relacionados(s) intimado(s) para no prazo de 05 (cinco) dias regularizar(em) a petição de desarquivamento, instruindo-a com comprovante de recolhimento na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em guia DARF, código 5762, no valor de R\$ 8,00 (oito reais), ou esclarece(em), mencionando expressamente, a hipótese de isenção em que se enquadra(m). Decorrido o prazo sem manifestação do(s) requerente(s) e não tendo o(s) mesmo(s) comparecido junto à Secretaria da 6ª Vara Federal de Campinas para proceder a retirada da petição, a mesma deverá ficar arquivada em pasta própria.

2007.61.05.000443-4 - MANDADO DE SEGURANÇA - ANTONIO AYRES PEREIRA PROJETOS INDUSTRIAIS X PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS-SP - ADV. MARCOS VINÍCIUS ZENUN - OAB/SP nº 278.524.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **DISTRIBUIÇÃO DE FRANCA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FABIOLA QUEIROZ

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.13.002816-6 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00203 - TERMO CIRCUNSTANCIADO  
AUTORIDADE POLICIAL: POLICIA AMBIENTAL DE FRANCA  
AUTOR DO FATO LEI 9099/95: FRANCISCO MARTINS DOS REIS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.13.002829-4 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.13.002830-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.13.002831-2 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL DE GOIANIA - GO  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.13.002832-4 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002833-6 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002834-8 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002837-3 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BATATAIS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP  
VARA : 1

## 2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.13.002835-0 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2006.61.13.003231-4 CLASSE: 206  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: PROC. FABIO VIEIRA BLANGIS  
EMBARGADO: SERGIO CANTERUCIO RIBEIRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.13.002836-1 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2006.61.13.002210-2 CLASSE: 206  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: PROC. FABIO VIEIRA BLANGIS  
EMBARGADO: WANDERLEI RIBEIRO FILHO  
ADV/PROC: SP022048 - EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS  
VARA : 1

## II - Redistribuídos

PROCESSO : 2009.61.02.012238-3 PROT: 16/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000008  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000002  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000001  
  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000011

Franca, 26/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **2ª VARA DE FRANCA - EDITAL**

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

2ª VARA FEDERAL EM FRANCA - SP

EDITAL DE CITAÇÃO

(Art. 231, inciso II, do CPC)

A Dra. Daniela Miranda Benetti, MMª Juíza Federal, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos da Ação Monitória nº 2008.61.13.000075-9, movido(a) pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF em face de FLÁVIA BALDOINO DE SOUZA, CARLOS ROBERTO DOS SANTOS CORREA e LUCI HELENA DE ARAÚJO CORREA estando o co-executado CARLOS ROBERTO DOS SANTOS CORREA, CPF: 183.130.946-72 em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo CITADO e INTIMADO, para no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito corrigido, no valor de R\$ 13.572,47 (treze mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos) atualizado em 07/11/2007, e acréscimos legais, a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento, nos termos da decisão de fl.105 e da petição inicial, referente ao Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento Estudantil - FIES n.º 24.0304.185.0000081-27, ou oferecer embargos, caso queira, ficando advertida de que, não sendo efetuado o pagamento e nem oferecidos embargos, no prazo legal, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, nos termos do art. 1.102c do Código de Processo Civil. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado na Avenida Presidente Vargas, 543 Cidade Nova, nesta cidade de Franca (SP), CEP 14401-110, telefone (016) 2104-5600, no horário das 11:00 às 19:00 horas. Dado e passado nesta cidade, aos 27 dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

### **DISTRIBUIÇÃO DE GUARATINGUETÁ**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: TATIANA CARDOSO DE FREITAS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.18.001825-9 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00203 - TERMO CIRCUNSTANCIADO

AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA

AUTOR DO FATO LEI 9099/95: FRED MARCO RODRIGUES DO NASCIMENTO

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.18.001827-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.18.001824-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DE ASSISTENCIA JU  
PRINCIPAL: 2009.61.18.001415-1 CLASSE: 29  
IMPUGNANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: PROC. EVARISTO SOUZA DA SILVA  
IMPUGNADO: MOISES DOS SANTOS  
ADV/PROC: SP136887 - FREDERICO JOSE DIAS QUERIDO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.18.001828-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2008.61.18.001371-3 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: LUCAS DE MOURA GUIMARAES  
ADV/PROC: SP235756 - CARLOS AUGUSTO PEIXOTO SOARES  
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO  
ADV/PROC: SP050862 - APARECIDA ALICE LEMOS  
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2008.61.18.001879-6 PROT: 22/10/2008  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOANA FERREIRA RAMOS  
ADV/PROC: SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.03.002737-1 PROT: 17/04/2009  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
REU: SILVIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA VESTUARIO ME E OUTRO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000002

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000002

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000002

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000006

Guaratingueta, 27/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**1ª VARA DE GUARULHOS**

PORTARIA Nº 11/2009

A DOUTORA CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e,  
CONSIDERANDO, ainda, a absoluta necessidade de serviço,  
RESOLVE:

ALTERAR, as férias das servidoras, a seguir indicadas, como segue:

5145 ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA

DE:

1a.Parcela: 04/05/2009 a 15/05/2009

PARA:

1a.Parcela: 27/07/2009 a 07/08/2009

5770 MARCELA MIRANDOLA

DE:

2a.Parcela: 22/06/2009 a 01/07/2009

PARA:

2a.Parcela: 13/10/2009 a 22/10/2009

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
GUARULHOS, 07 de julho de 2009.

CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA  
JUÍZA FEDERAL

Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2009.

PORTARIA Nº 12/2009

A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de PLANTÃO JUDICIÁRIO por esta Vara nos períodos a seguir indicados, nos meses de agosto a novembro e, ainda, a realização de plantão no período de recesso, nos dias 19, 20 e 21/12/09,  
RESOLVE:

ESTABELEECER a ESCALA DE SERVIDORES (OU DE SEUS SUBSTITUTOS) que auxiliarão no PLANTÃO JUDICIÁRIO no período, das 09:00 às 12:00 horas, de agosto a setembro e.

AGOSTO - DE 01/08 A 07/08/09

01/08 - SÁBADO

Marcela Mirandola

Renato Nepomuceno Dias

02/08 - DOMINGO

Lucy Yumi Fujita

Luis Carlos Martins

Encaminhe-se uma cópia da presente ao MM Juiz Federal Diretor do Fórum.

Ciência aos servidores indicados na presente.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, 29 de junho de 2009.

IVANA BARBA PACHECO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2009.

PORTARIA Nº 13/2009

A DOUTORA CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e,

CONSIDERANDO, ainda, a absoluta necessidade de serviço,  
RESOLVE:

ALTERAR, as férias do servidor GUY SALLA CLEMENTE - RF 5528, como segue:

EXERCICIO 2009:

DE:

31/08/2009 a 29/09/2009 - Portaria 07/2009

PARA:

05/08/2009 a 03/09/2009

ALTERAR, as férias da servidora VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE - RF 3301, como segue:

EXERCICIO 2009:

DE:

20/07/2009 a 07/08/2009 - Portaria 24/2008

PARA:

16/07/2009 a 03/08/2009

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
GUARULHOS, 13 de agosto de 2009.  
CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA  
JUIZA FEDERAL

Publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2009.

Considerando que o dia 30 de outubro de 2009 é feriado, conforme Portaria n.º 1341/2008 do Conselho da Justiça Federal, intime-se a parte autora informando que não ocorrerá a perícia designada às fls..

Após, tornem os autos conclusos para redesignação da perícia judicial.

Int-se.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### DISTRIBUIÇÃO DE JAÚ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RODRIGO ZACHARIAS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.03.99.029635-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA AMALIA PAGLIARINI BARONI E OUTRO  
ADV/PROC: SP067846 - JAIR ANTONIO MANGILI E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003199-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE JAU - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003200-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: ANA CLAUDIA SABINO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003201-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: ANISIO ROMAGNOLI  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003202-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: CAROLINA CRISTIANE GONCALVES  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003203-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: CRISTIANO ROBERTO OLIBONI  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003204-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: EVANDRO AVILA FRANCO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003205-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: JEFFERSON IRINEU VALENZOLA DE CHICO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003206-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: PEDRO LUIZ DI GIACOMO NETO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003207-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: VALENTINA LUZIA LIMA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003208-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LUCIANE APARECIDA PETIAN E OUTRO  
ADV/PROC: SP201318 - ADRIANA CONCEIÇÃO DA SILVA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003210-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00241 - ALVARA JUDICIAL  
REQUERENTE: SILVANA TEREZINHA CORADI LAUDELINO  
ADV/PROC: SP053295 - JOSE ROBERTO ARTIGOSO  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003211-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ANDREI ALAN DE OLIVEIRA - INCAPAZ  
ADV/PROC: SP202017 - ROGERIO RIBEIRO DE CARVALHO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: PROC. RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.17.003209-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
PRINCIPAL: 2009.61.17.003197-8 CLASSE: 29  
EXCIPIENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: PROC. FLAVIA MORALES BIZUTTI  
EXCEPTO: DJALMA JAIME DA SILVA  
ADV/PROC: SP103996 - MILTON CARLOS BAGLIE  
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2009.61.08.007883-0 PROT: 08/09/2009  
CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA  
ROGANTE: MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA  
ROGADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008729-6 PROT: 05/10/2009  
CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA  
ROGANTE: MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA  
ROGADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000013  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000002

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000016

Jau, 27/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.11.005809-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOAO BATISTA COELHO  
ADV/PROC: SP131014 - ANDERSON CEGA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.11.005810-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO 1 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL DE FOZ DO IGUACU - PR  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.005811-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO ALEGRE - RS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.005812-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TUPA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.005813-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: NICOLA JOSE REVERETE  
ADV/PROC: SP058552 - MARCO AURELIO BAPTISTA MATTOS E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.11.005814-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ANTONIO APARECIDO BELISSIMO  
ADV/PROC: SP167597 - ALFREDO BELLUSCI E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.11.005816-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.005817-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TUPA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.005818-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: PEDRO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA - INCAPAZ  
ADV/PROC: SP202593 - CELSO FONTANA DE TOLEDO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.11.005819-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ISMAEL MARQUES ANDRE  
ADV/PROC: SP181102 - GUSTAVO ABIB PINTO DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.11.005820-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LAERCIO PEDRO MARTINS  
ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES  
REU: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.11.005821-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MOIZES DE CASTRO  
ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.11.005822-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MOIZES DE CASTRO  
ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES  
REU: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.11.005823-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: IRINEU CAMPOS ZANGARINI  
ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.11.005824-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MAURILIO PEREIRA DE SOUZA  
ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.11.005825-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ALBERTO MARTINS CORALLE  
ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES  
REU: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.11.005826-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: TOSHIYASU MINEMURA  
ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.11.005827-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: TOSHIYASU MINEMURA  
ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES  
REU: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.11.005828-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: TERESINHA DE JESUS MOURA  
ADV/PROC: SP263352 - CLARICE DOMINGOS DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.11.005829-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA DE FATIMA DA ROCHA CELIO  
ADV/PROC: SP263352 - CLARICE DOMINGOS DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.11.005830-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: YOSHIKO HICANO HONDA  
ADV/PROC: SP061433 - JOSUE COVO E OUTROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.11.005831-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: APPRECIADA MARIA PIOZEVAN MARCHEZINI  
ADV/PROC: SP142831 - REGINALDO RAMOS MOREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.11.005832-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CRISTINA RODRIGUES RUIBAL - INCAPAZ  
ADV/PROC: SP142831 - REGINALDO RAMOS MOREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.11.005815-3 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2002.61.11.002086-6 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: ADALGIZA VICENTE ALVES E OUTROS  
ADV/PROC: SP131796 - GILBERTO DE BAPTISTA CAVALLARI E OUTRO

EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2009.61.11.001454-0 PROT: 17/03/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA AUGUSTA DE JESUS DIAS  
ADV/PROC: SP185418 - MARISTELA JOSE  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000023

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000025

Marilia, 27/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEONARDO JOSE CORREA GUARDA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.09.010999-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MIGUEL DE ALMEIDA LARA  
ADV/PROC: SP099148 - EDVALDO LUIZ FRANCISCO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011000-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011001-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011002-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011003-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: TATIANA CRISTINA BOBBO GARCIA  
ADV/PROC: SP178616 - LEVY FERREIRA DE SOUZA E OUTROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011004-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: VILMA NATALINA MARRARA BRANDAO  
ADV/PROC: SP149920 - ROSA MARIA PISCITELLI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011005-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: JOSE ROBERTO DE GASPARI  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011006-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: JOSE OTAVIO BENATO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011007-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: JOSE MARCOS DE CARVALHO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011008-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: JOSE DARCI FUZATTO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011009-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: JOAO EUDOXIO DA SILVA NETO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011010-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: IARA FERNANDA FRONZA

VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011011-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: FABIO ROGERIO DANTAS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011012-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: EMILIO ANTONIO AMSTALDEN  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011013-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: ELIANA APARECIDA BAZANELI ROSA PEREIRA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011014-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: EDSON MARIO CHIARANDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011015-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: EDILENE APARECIDA ROCHA DA SILVA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011016-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: DANIELA GARCIA CASTILHO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011017-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: CHANDLEIA FATIMA DO CARMO BONATTO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011018-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: CARLOS SIDINEI CARCA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011019-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: ARY MARCIO DE CAMARGO

VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011020-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: ALESSANDRO RODRIGUES MORAIS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011021-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: NOEDIMIR JOSE QUILLES  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011022-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: VITOR DE CAMPOS FRANCISCO  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011023-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: JOAO CARLOS GARCIA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011024-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: EDILENE APARECIDA ROCHA DA SILVA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011025-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: RB CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/C LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011026-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: NEW CONT AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011027-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: WASHINGTON LUIZ ALVES ANTONIO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011028-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: VITAL PIRES

VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011029-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: TANIA MARIA REIMER GALVAO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011030-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: SONIA REGINA RAFANELLI F RIBEIRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011031-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: MARIA APARECIDA DIAS DA SILVEIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011032-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: MARCOS ROBERTO MUNHOZ DE OLIVEIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011033-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: LUCIMARA MANDRO CORREIA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011034-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: SILMARA CRISTINA MAZZERO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011035-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: SHIRLEY CRISTINA DOS SANTOS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011036-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: ROSEANE PAVAN  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011037-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: ROGERIO SPOLIDORO PRIMO

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011038-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: ROGERIO BENEDITO FRANCO DA ROCHA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011039-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: ROBISON ADAIR CORREIA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011040-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: PAULO CESAR MIRANDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011041-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: MARIA JOSE FRANCO  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011042-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: MARIA APARECIDA PALAURO ZOCCA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011043-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO  
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011044-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: SP156616 - CLÁUDIO MONTENEGRO NUNES  
EXECUTADO: JOAO FRANCO  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011045-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011046-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011047-3 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011048-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CAVICCHIOLLI E CIA/ LTDA  
ADV/PROC: SP059676 - LUIZ CARLOS SCAGLIA E OUTROS  
REU: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SAO PAULO - IPEM/SP E OUTRO  
ADV/PROC: SP134457 - CARLA FREITAS NASCIMENTO E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011050-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PONTA PORA - MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011051-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CASCAVEL - PR  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011052-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LBC CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA - EPP  
ADV/PROC: SP126519 - MARCELO FRIZZO  
REU: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011053-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA  
ADV/PROC: SP237149 - LUCIANA PINHANELLI RIBEIRO CAVASAN  
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011054-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LARANJAL PAULISTA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011055-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: DIRCE RODRIGUES ANTEDOMENICO E OUTROS  
ADV/PROC: SP228611 - GIOVANNI COELHO FUSS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011056-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADV/PROC: PROC. HELOISA MARIA FONTES BARRETO PRETURLAN  
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011057-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE ROQUE SEVERINO RODRIGUES

ADV/PROC: SP080984 - AILTON SOTERO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011058-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA VALENTINA CRUZ DE CAMARGO  
ADV/PROC: SP279488 - ALVARO DANIEL HENRIQUE ALEXANDRE HEBBER FURLAN E OUTROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011059-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: EDISON ROBERTO SOTTO  
ADV/PROC: SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI E OUTROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011060-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: APARECIDO ALIRIO GIACOMELLI  
ADV/PROC: SP279488 - ALVARO DANIEL HENRIQUE ALEXANDRE HEBBER FURLAN  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011061-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: GERALDO DARCI DE FAVARI  
ADV/PROC: SP279488 - ALVARO DANIEL HENRIQUE ALEXANDRE HEBBER FURLAN E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011062-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE ROBERTO DA SILVA  
ADV/PROC: SP279488 - ALVARO DANIEL HENRIQUE ALEXANDRE HEBBER FURLAN E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011064-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: VALDECIR FERNANDES DA SILVA  
ADV/PROC: SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.63.10.000794-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JULIO LAZARO SIERRA  
ADV/PROC: SP262778 - WAGNER RENATO RAMOS E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.09.011049-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
PRINCIPAL: 2009.61.09.011048-5 CLASSE: 29  
EXCIPIENTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SAO PAULO - IPEM/SP  
ADV/PROC: SP134457 - CARLA FREITAS NASCIMENTO  
EXCEPTO: CAVICCHIOLLI E CIA/ LTDA  
ADV/PROC: SP059676 - LUIZ CARLOS SCAGLIA E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011063-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2003.61.09.000818-4 CLASSE: 126  
REQUERENTE: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LAB-CLIN S/C LTDA  
ADV/PROC: SP208678 - MARCELO MOREIRA MONTEIRO E OUTRO  
REQUERIDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM LIMEIRA-SP  
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2009.61.00.009129-0 PROT: 15/04/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MOISES DA LUZ COELHO E OUTRO  
ADV/PROC: SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.00.013993-6 PROT: 09/06/2009  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
EXCIPIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP181297 - ADRIANA RODRIGUES JÚLIO  
EXCEPTO: MOISES DA LUZ COELHO  
ADV/PROC: SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR  
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000065  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000002  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000002

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000069

Piracicaba, 27/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **2ª VARA DE PIRACICABA - EDITAL**

### EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 200961090068031, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de CIPATEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 54009378/0001-85, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA CIPATEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 54009378/0001-85, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de R\$ 153.191,07, atualizado até 25/02/2009, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 22 de setembro de 2009. Eu \_\_\_\_\_ (Luiz Eduardo Casseb de Oliveira Abbas), Analista Judiciário, RF 6290, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conferi.

Rosana Campos Pagano  
Juíza Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO MM<sup>a</sup>. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 200961090068389, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de M J FRANCO ME, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA M J FRANCO ME, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de R\$ 31.433,84, atualizado até 25/02/2009, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 22 de setembro de 2009. Eu \_\_\_\_\_ (Luiz Eduardo Casseb de Oliveira Abbas), Analista Judiciário, RF 6290, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conferi.

Rosana Campos Pagano  
Juíza Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO MM<sup>a</sup>. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 200761090033690, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de CESAR AUGUSTO MONTEIRO DE MAGALHÃES, CPF: 110.066.248-05, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA CESAR AUGUSTO MONTEIRO DE MAGALHÃES, CPF: 110.066.248-05, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de R\$ 26.233,01, atualizado até 12/09/2008, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 22 de setembro de 2009. Eu \_\_\_\_\_ (Luiz Eduardo Casseb de Oliveira Abbas), Analista Judiciário, RF 6290, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conferi.

Rosana Campos Pagano  
Juíza Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO MM<sup>a</sup>. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 200761090027408, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de EMPREITEIRA SANTANA S/C LTDA ME, CNPJ: 0189390/0001-12, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA EMPREITEIRA SANTANA S/C LTDA ME, CNPJ: 0189390/0001-12, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de R\$ 19.078,29, atualizado até 02/12/2008, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação

o da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 22 de setembro de 2009. Eu \_\_\_\_\_ (Luiz Eduardo Casseb de Oliveira Abbas), Analista Judiciário, RF 6290, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conferi.

Rosana Campos Pagano  
Juíza Federal

#### EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 200861090068889, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de CONTAFISC CONTABILIDADE AUDITORIA E PERÍCIA S/C LTDA. CNPJ: 01546576/0001-11, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA CONTAFISC CONTABILIDADE AUDITORIA E PERÍCIA S/C LTDA. CNPJ: 01546576/0001-11, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de R\$ 10.035,37, atualizado até 02/12/2008, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 22 de setembro de 2009. Eu \_\_\_\_\_ (Luiz Eduardo Casseb de Oliveira Abbas), Analista Judiciário, RF 6290, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conferi.

Rosana Campos Pagano  
Juíza Federal

#### EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 200861090068993, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PLUS LTDA. CNPJ: 54395462/0001-84, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PLUS LTDA. CNPJ: 54395462/0001-84, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de R\$ 141.026,70, atualizado até 02/12/2008, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 22 de setembro de 2009. Eu \_\_\_\_\_ (Luiz Eduardo Casseb de Oliveira Abbas), Analista Judiciário, RF 6290, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conferi.

Rosana Campos Pagano  
Juíza Federal

#### EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 200361090081963, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de DIOLINDA CARVALHO DE SOUZA, CPF: 079.031.098-80; LUIZ ANTONIO

CARVALHO DE SOUZA, CPF: 437.371.968-34, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA DIOLINDA CARVALHO DE SOUZA, CPF: 079.031.098-80; LUIZ ANTONIO CARVALHO DE SOUZA, CPF: 437.371.968-34, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de R\$ 25.685,84, atualizado até 19/03/2008, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 22 de setembro de 2009. Eu \_\_\_\_\_ (Luiz Eduardo Casseb de Oliveira Abbas), Analista Judiciário, RF 6290, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conferi.

Rosana Campos Pagano  
Juíza Federal

#### EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO MM<sup>a</sup>. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL D

E PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 200861090088840, proposta pelo(a) AGENCIA NACIONAL DE ELECOMUNICAÇÕES-ANATEL em face de MERCONET PIRACICABA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 00.797.906/0001-89, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA MERCONET PIRACICABA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 00.797.906/0001-89, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de R\$ 3.564,09, atualizado até 11/09/2008, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 22 de setembro de 2009. Eu \_\_\_\_\_ (Luiz Eduardo Casseb de Oliveira Abbas), Analista Judiciário, RF 6290, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conferi.

Rosana Campos Pagano  
Juíza Federal

#### EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO MM<sup>a</sup>. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 200861090088852, proposta pelo(a) INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA em face de AUTO POSTO IRMÃOS COSTA LTDA, CNPJ: 53.540.516/0001-02, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA AUTO POSTO IRMÃOS COSTA LTDA, CNPJ: 53.540.516/0001-02, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de R\$ 11.173,50, atualizado até 19/09/2008, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 22 de setembro de 2009. Eu \_\_\_\_\_ (Luiz Eduardo Casseb de Oliveira Abbas), Analista Judiciário, RF 6290, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conferi.

Rosana Campos Pagano  
Juíza Federal

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO MM<sup>a</sup>. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL N° 200761090068540, proposta pelo(a) INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALID INDL/ INMETRO em face de ANDERSON MANZANO BACHIEGA-ME, CNPJ: 55.740.013/0001/99, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA ANDERSON MANZANO BACHIEGA-ME, CNPJ: 55.740.013/0001/99, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de R\$ 6.533,48, atualizado até 18/07/2007, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 22 de setembro de 2009. Eu \_\_\_\_\_ (Luiz Eduardo Casseb de Oliveira Abbas), Analista Judiciário, RF 6290, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conferi.

Rosana Campos Pagano  
Juíza Federal

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO MM<sup>a</sup>. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL N° 200561090085382, proposta pelo(a) INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALID INDL/ INMETRO em face de DELAN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 04.840.553/0001-03; ANTONIO CLEOMAR RAMOS BRAGA, CPF: 257.542.398-82, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA DELAN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 04.840.553/0001-03; ANTONIO CLEOMAR RAMOS BRAGA,

CPF: 257.542.398-82, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de R\$ 10.035,65, atualizado até 05/12/2009, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 22 de setembro de 2009. Eu \_\_\_\_\_ (Luiz Eduardo Casseb de Oliveira Abbas), Analista Judiciário, RF 6290, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conferi.

Rosana Campos Pagano  
Juíza Federal

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO MM<sup>a</sup>. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL N° 200961090024726, proposta pelo(a) CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVÉIS ESTADO SÃO PAULO CRECI 2 REGIÃO em face de CRISTINA MARIA CORREA ALTAFIM BAASSETO, CPF: 020.312.518-56, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA CRISTINA MARIA CORREA ALTAFIM BAASSETO, CPF: 020.312.518-56, para que, no

prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de R\$ 1.338,29, atualizado até 25/02/2009, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 22 de setembro de 2009. Eu \_\_\_\_\_ (Luiz Eduardo Casseb de Oliveira Abbas), Analista Judiciário, RF 6290, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conferi.

Rosana Campos Pagano  
Juíza Federal

#### EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO MM<sup>a</sup>. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL N° 200661090022984, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de VALENTIM DONIZETI TOZZI, CPF: 776.187.428-04; JOÃO CARLOS TEIXEIRA, CPF: 603.699.658-68, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA VALENTIM DONIZETI TOZZI, CPF: 776.187.428-04; JOÃO CARLOS TEIXEIRA, CPF: 603.699.658-68, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de R\$ 23.010,72, atualizado até 18/08/2008, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 22 de setembro de 2009. Eu \_\_\_\_\_ (Luiz Eduardo Casseb de Oliveira Abbas), Analista Judiciário, RF 6290, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conferi.

Rosana Campos Pagano  
Juíza Federal

#### EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO MM<sup>a</sup>. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL N° 9711021072, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de PAULO FRANCO DO NASCIMENTO, CPF: 304.199.488-72, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA PAULO FRANCO DO NASCIMENTO, CPF: 304.199.488-72, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de R\$ 33.246,42, atualizado até 05/09/2008, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 22 de setembro de 2009. Eu \_\_\_\_\_ (Luiz Eduardo Casseb de Oliveira Abbas), Analista Judiciário, RF 6290, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conferi.

Rosana Campos Pagano  
Juíza Federal

#### EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO MM<sup>a</sup>. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE

PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 200761090076640, proposta pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS em face de EMPREMIL EMPRESA DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTD, CNPJ: 50.473.800/0001-06, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA EMPREMIL EMPRESA DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTD, CNPJ: 50.473.800/0001-06, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de R\$ 369,31, atualizado até 09/06/2008, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 22 de setembro de 2009. Eu \_\_\_\_\_ (Luiz Eduardo Casseb de Oliveira Abbas), Analista Judiciário, RF 6290, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conferi.

Rosana Campos Pagano  
Juíza Federal

#### EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 200761090076870, proposta pelo(a) INTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de FIRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.417.162/0001-92; CLOVIS PENTEADO DE CASTRO, CPF: 665.064.418-87, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA FIRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.417.162/0001-92; CLOVIS PENTEADO DE CASTRO, CPF: 665.064.418-87, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de R\$ 1.985.544,60, atualizado até 01/08/2007, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 22 de setembro de 2009. Eu \_\_\_\_\_ (Luiz Eduardo Casseb de Oliveira Abbas), Analista Judiciário, RF 6290, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conferi.

Rosana Campos Pagano  
Juíza Federal

#### EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 9811014531, proposta pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de HELIO RIBAS MAZZEI, CPF: 052.519.388-02; FRANCISCO MAZZEI, CPF: 910.875.978-20, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA HELIO RIBAS MAZZEI, CPF: 052.519.388-02; FRANCISCO MAZZEI, CPF: 910.875.978-20, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de R\$ 354.229,66, atualizado até 17/12/2002, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 22 de setembro de 2009. Eu \_\_\_\_\_ (Luiz Eduardo Casseb de Oliveira Abbas), Analista Judiciário, RF 6290, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Carlos Alberto Pilon), Diretor de

Secretaria, RF 2176, conferi.  
Rosana Campos Pagano  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ALEXANDRE ALBERTO BERNO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.02.012485-9 PROT: 23/10/2009

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/SP

ADV/PROC: SP028329 - WILSON NOBREGA DE ALMEIDA

EXECUTADO: DOMUS CONSTRUTORA LTDA

VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012488-4 PROT: 23/10/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JHONATAN REIS QUEIROZ E OUTRO

ADV/PROC: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.02.012532-3 PROT: 26/10/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: RITA DE CASSIA CREPALDI

ADV/PROC: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.02.012533-5 PROT: 26/10/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: IVO CANDIDO DE SOUZA

ADV/PROC: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.02.012534-7 PROT: 26/10/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: SILVIO SGOBBI

ADV/PROC: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.02.012542-6 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: GLORIA MARIA DE OLIVEIRA  
ADV/PROC: SP139543 - MARCELO TADEU KUDSE DOMINGUES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.02.012543-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012544-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE MANAUS - AM  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.02.012545-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELO HORIZONTE - MG  
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.02.012546-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.02.012547-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MANUEL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012548-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012549-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012550-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ORLANDIA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012551-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ORLANDIA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012552-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PONTAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012553-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PONTAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012554-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PONTAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012555-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PONTAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012556-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PONTAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012557-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PONTAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012558-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PONTAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012559-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PONTAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012560-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ALTINOPOLIS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012561-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012562-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012563-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012564-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012565-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012566-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012567-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012568-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012569-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012570-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012571-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012572-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012573-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012574-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012575-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012576-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012577-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VIRADOURO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012578-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CRAVINHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012579-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CRAVINHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012580-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CRAVINHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012581-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CRAVINHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012582-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CRAVINHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012583-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CRAVINHOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012584-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ANTONIO CARLOS MAFRA  
ADV/PROC: SP258351 - JOAO ANSELMO ALVES DE OLIVEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.02.012585-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00157 - PEDIDO DE BUSCA E APREENSAO  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.02.012586-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CLAUDEMIRO MARIANO DA SILVA  
ADV/PROC: SP267664 - GUILHERME CASTRO ALVES CARDOSO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.02.012588-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: HENFEL IND/ METALURGICA LTDA  
ADV/PROC: SP249028 - FERNANDO DE CASTRO DA SILVEIRA  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIBEIRAO PRETO-SP  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.02.012589-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO  
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012590-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ANTONIO EDSON PUTI  
ADV/PROC: SP196088 - OMAR ALAEDIN  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.02.012535-9 PROT: 20/10/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2009.61.02.008208-7 CLASSE: 98  
EMBARGANTE: JUSCELINO BORGES DA SILVA RIBEIRAO PRETO ME E OUTRO  
ADV/PROC: SP135036 - FABIANA BICHUETTE RIBEIRO  
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.02.012536-0 PROT: 20/10/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2002.61.02.000972-9 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: PROC. FELIPE ALEXANDRE DE MORAIS SOBRAL  
EMBARGADO: DEVANIR MARTINS DE SOUSA  
ADV/PROC: SP190709 - LUÍZ DE MARCHI  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.02.012537-2 PROT: 22/10/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 2009.61.02.001513-0 CLASSE: 98  
EMBARGANTE: LUIZ FIGUEIREDO E OUTROS  
ADV/PROC: SP112895 - JOSE BORGES DA SILVA  
EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.02.012538-4 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2008.61.02.011202-6 CLASSE: 28  
EMBARGANTE: RUBIANA DOS SANTOS RODRIGUES E OUTROS  
ADV/PROC: SP286049 - CARINA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.02.012539-6 PROT: 20/10/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2009.61.02.007644-0 CLASSE: 98  
EMBARGANTE: WESTERN BARRETOS MODA LTDA EPP E OUTROS  
ADV/PROC: SP190663 - HANAÍ SIMONE THOMÉ SCAMARDI  
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.02.012540-2 PROT: 01/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2005.61.02.010774-1 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: TRANSPORTADORA TAPIR LTDA E OUTROS  
ADV/PROC: SP060088 - GETULIO TEIXEIRA ALVES E OUTRO  
EMBARGADO: INSS/FAZENDA  
ADV/PROC: PROC. SERGIO LUIS RODOLFO CAJUELLA  
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012541-4 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2003.61.02.013540-5 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: LUCI SILVA PROBST JUNG E OUTRO  
ADV/PROC: SP157370 - EDUARDO DE ANDRADE PEREIRA MENDES  
EMBARGADO: INSS/FAZENDA  
ADV/PROC: PROC. ANA LUISA TEIXEIRA DAL FARRA BAVARESCO  
VARA : 9

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000053  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000007  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000060

Ribeirao Preto, 27/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

PORTARIA Nº 22/2009

O DR. RENATO DE CARVALHO VIANA, JUIZ SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP - 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP -, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

CONSIDERANDO que no período compreendido entre 29 de outubro e 06 de novembro do ano em curso será realizado Plantão Judiciário pela 6ª Vara Federal,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviço nos dias escalados:

dias 30 e 31.10, 1º e 02.11.09:

ANTÔNIO SÉRGIO RONCOLATO RF 1860

ANA ROSA DE AGUIAR B. DA SILVEIRA RF 5364

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rib. Preto, 27 de outubro de 2009.

RENATO DE CARVALHO VIANA

Juiz Federal Substituto

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### DISTRIBUIÇÃO DE SANTO ANDRÉ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.26.005065-2 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. EVERTON BEZERRA DE SOUZA  
EXECUTADO: BALTAZAR JOSE DE SOUZA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.005090-1 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. EVERTON BEZERRA DE SOUZA  
EXECUTADO: ADEMAR RIBEIRO DA SILVA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.26.005100-0 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. EVERTON BEZERRA DE SOUZA  
EXECUTADO: ODETE MARIA FERNANDES SOUSA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.005106-1 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. EVERTON BEZERRA DE SOUZA  
EXECUTADO: LILIA MIRIAN RIVERO ASTRUE  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.005127-9 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. EVERTON BEZERRA DE SOUZA  
EXECUTADO: HEITOR PINTO DA LUZ  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.005149-8 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. EVERTON BEZERRA DE SOUZA  
EXECUTADO: MANOEL JUSTINO DE BRITO FILHO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.005209-0 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. EVERTON BEZERRA DE SOUZA  
EXECUTADO: DIERLY BALTASAR FERNANDES SOUSA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.26.005249-1 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. EVERTON BEZERRA DE SOUZA  
EXECUTADO: WELLINGTON OLIVEIRA SILVA FLEMING  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.005282-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: SERGIO EUSTAQUIO F DE OLIVEIRA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.005283-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: NELSON OLIVEIRA GUERRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.26.005284-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: JUAREZ CELESTINO MAIA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.005285-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: ALCEU FRANCISCO DA COSTA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.005286-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: MILTON VICENTE  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.005287-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ANTONIO DANTE BERTI  
ADV/PROC: SP215373 - RONALD FAZIA DOMINGUES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.26.005288-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE VITORIA - ES  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.26.005289-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUZANO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.005290-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.26.005291-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MARIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS  
ADV/PROC: SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SANTO ANDRE - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.005292-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA E OUTRO  
REU: FERNANDA BOLSARIN  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.26.005293-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: ALEXANDRE ESTEVES ALVES  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.005294-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: RAQUEL BRAZ DE OLIVEIRA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.005295-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ANTONIO LUIZ  
ADV/PROC: SP175838 - ELISABETE MATHIAS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_: 000022  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_: 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000022

Sto. Andre, 27/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **2ª VARA DE SANTO ANDRÉ\* - EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Juíza Federal da Segunda Vara Federal de Santo André, Vigésima Sexta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutora RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação penal n.º 2007.61.26.001082-7, que a Justiça Pública move em face de MARCELO LACERDA LARANGEIRA, brasileiro, nascido aos 03.11.1970, natural de São Paulo/SP, filho de Manoel Laranjeira Neto e Francisca Lacerda Laranjeira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.651.096-7 e CPF n.º 166.312.098-62, constando dos autos os seguintes endereços: Rua Joaquim Ribeiro, n.º 606, Bairro Freguesia do Ó, São Paulo/SP; Rua Caranguejo, n.º 75, Bairro Tucuruvi, São Paulo/SP; Avenida Copacabana, n.º 291, apto. 142, Bairro Empresarial do Forte, Barueri/SP. O réu foi denunciado pelo Ministério Público Federal em 11.01.2007, como incurso no artigo 171, 3º, do Código Penal. A denúncia foi recebida aos 30.03.2007. E por encontrar-se o referido acusado em lugar desconhecido, pelo presente edital fica o mesmo citado dos termos da referida ação penal, a fim de que responda à acusação, por escrito, consoante os termos dos artigos 396 e 396-A, do Código de Processo Penal. E para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital com prazo de quinze dias, nos termos dos artigos 361 e 365, do Código de Processo Penal, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal. Santo André, 26 de outubro de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, RF. 3.334, Técnico Judiciário, digitei, e eu \_\_\_\_\_ (Marco Aurélio de Moraes, RF. 1.701), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Juíza Federal

2ª Vara - Santo André

## **3ª VARA DE SANTO ANDRÉ\* - EDITAL**

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove contra o executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 2001.61.26.004519-0 inscrito em 26/11/1996, requerida pela FAZENDA NACIONAL contra CASA CARRO DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA E OUTROS, inscrito no CGC n.º 71.688.709/0001-70, Certidão da Dívida Ativa n.º 80 6 96 015258-00, no valor de R\$ 218.425,46 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), em 01/10/2008 (fls. 132).

Encontrando-se o(s) executado SERGIO CRUCI, CPF n.º 007.563.118-02, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua: INTIMAÇÃO acerca da PENHORA pelo sistema BACEN/JUD às fls. 139, em 21/09/2009, no valor de R\$ 3.805,99 (três mil oitocentos e cinco reais e noventa e nove centavos); Cientificando-o, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos

terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, Bairro Paraíso - Santo André, SP. Santo André, 21 de outubro de 2009.

#### EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove contra o executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL nº 2001.61.26.004787-3 e apenso 2001.61.26.010691-9 inscritos em 10/01/1996, requerida pela FAZENDA NACIONAL contra REAL IGUAÇU AUTO PEÇAS LTDA E OUTROS, inscrito no CGC n.º 77.597.318/0001-26, Certidão da Dívida Ativa nº 80 6 95 043805-76 e 80 7 95 001941-98, no VALOR TOTAL de R\$ 220.185,46 (duzentos e vinte mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), em 07/08/2008 (fls. 208/209).

Encontrando-se a(as) co-responsável ODETE CARDOSO BERTI, CPF nº 325.851.109-82, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua: INTIMAÇÃO acerca da PENHORA pelo sistema BACEN/JUD às fls. 228 vº, em 21/09/2009, no valor de R\$ 3.910,69 (três mil novecentos e dez reais e sessenta e nove centavos); Cientificando-o, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, Bairro Paraíso - Santo André, SP. Santo André, 21 de outubro de 2009.

#### EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove contra o executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL nº 2002.61.26.001686-8 inscrito em 29/11/2000, requerida pela FAZENDA NACIONAL/CEF contra LAUNDRY MACHINE IND/ E COM/ LTDA E OUTROS, inscrito no CGC n.º 54.524.541/0001-48, Certidão da Dívida Ativa nº FGSP 199903466, no valor de R\$ 13.516,94 (treze mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), em 31/10/2007 (fls. 81).

Encontrando-se o executado HELIO TAIRA, CPF nº 003.814.558-82, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua: INTIMAÇÃO acerca da PENHORA pelo sistema BACEN/JUD às fls. 99, em 21/09/2009, no valor de R\$ 295,11 (duzentos e noventa e cinco reais e onze centavos); Cientificando-o, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, Bairro Paraíso - Santo André, SP. Santo André, 21 de outubro de 2009.

#### EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove contra o executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL nº 2002.61.26.014168-7 e apenso 2002.61.26.015842-0 inscrito em 12/11/2002 e 09/12/2002, requeridos pela FAZENDA NACIONAL contra OLIGON IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA ME E OUTROS, inscrito no CGC n.º 001.477.293/0001-65, Certidão da Dívida Ativa nº 80 4 02 005561-02 e 80 4 02 020538-84, no VALOR TOTAL de R\$ 16.117,71 (dezesseis mil cento e dezessete reais e setenta e um centavos), em 09/03/2009 (fls. 100/101).

Encontrando-se o co-responsável GERSON GONÇALVES, CPF nº 637.277.498-49, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua: INTIMAÇÃO acerca da PENHORA pelo sistema BACEN/JUD às fls. 103 vº, em 21/09/2009, no valor de R\$ 16.117,71 (dezesseis mil cento e dezessete reais e setenta e um centavos); Cientificando-o, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, Bairro Paraíso - Santo André, SP. Santo André, 21 de outubro de 2009.

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)(s) executado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s):

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2001.61.26.005679-5, inscrito(s) em 28/08/1997, requerido(s) pela FAZENDA NACIONAL contra FAVA BRASIL S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E OUTROS CGC nº 60.872.959/0001-49, Certidões da Dívida Ativa nº 80 2 97 000107-79 e Processo Administrativo nº 10805 001014/93-01, no(s) VALOR DE R\$ 263.387,26 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) em 22/04/2009 (fls. 385).

Encontrando-se a(o)(s) co-responsável CLAUDIO PALCICH, CPF 614.471.538-04, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do (s) mesmo (s) por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/ SP, 22 de outubro de 2009.

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)(s) executado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s):

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2001.61.26.009059-6, inscrito(s) em 09/08/2000, requerido(s) pela FAZENDA NACIONAL/CEF contra GRAVURA INDUSTRIAL ROMATEC LTDA E OUTROS CGC nº 53.490.058/0001-27, Certidões da Dívida Ativa nº FGSP200001444 no(s) VALOR DE R\$ 7.832,62 (sete mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos) em 29/07/2009 (fls. 131).

Encontrando-se a(o)(s) EXECUTADA(o)(s) e os co-responsáveis GERMINIO SOUZA BITTENCOURT, CPF 000.067.928-39, JOSÉ AIRES MONTHAY, CPF 364.860.948-34, e ELIO VIVO PERFEITO, CPF 472.175.888-04, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do (s) mesmo (s) por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/ SP, 22 de outubro de 2009.

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)(s) executado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s):

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2001.61.26.010886-2, inscrito(s) em 20/06/1999, requerido(s) pela FAZENDA NACIONAL contra TRANSPORTADORA COMBOIO LTDA CGC nº 51.136.737/0001-77, Certidões da Dívida Ativa nº 80 2 99 008808-90 e Processo Administrativo nº 10805 200031/99-14, no(s) VALOR DE R\$ 65.245,04 (sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) em 21/01/2009 (fls. 83).

Encontrando-se a(o)(s) EXECUTADA(o)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do (s) mesmo (s) por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/ SP, 22 de outubro de 2009.

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)(s) executado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s):

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2002.61.26.000060-5, inscrito(s) em 27/01/1998, requerido(s) pela INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra PRESTASERVICE SERV. EMPRESARIAIS E RECUROS

HUMANOS LTDA E OUTROS CGC nº 64.144.520/0001-50, Certidões da Dívida Ativa nº 32.441.256-8 e 32.441.257-6 e Processo Administrativo nº 324412568 e 324412576, no(s) VALOR DE R\$ 46.951,59 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) em 23/07/2009 (fls. 111/112).

Encontrando-se a(o)(s) EXECUTADA(o)(s) e ROQUE JOSÉ MARTINS, CPF 28.628.428-69, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do (s) mesmo (s) por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/ SP, 22 de outubro de 2009.

#### EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)(s) executado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s):

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2002.61.26.006552-1, inscrito(s) em 03/07/1992, requerido(s) pela FAZENDA NACIONAL contra LAUNDRY MACHINE IND/ E COM/ LTDA E OUTROS CGC nº 54.524.541/0001-48, E OUTROS, Certidões da Dívida Ativa nº 80 2 91 000690-04 e Processo Administrativo nº 10805 002798/89-63, no(s) VALOR DE R\$ 12.000,36 (doze mil reais e trinta e seis centavos) em 22/07/2009 (fls. 250).

Encontrando-se a(o)(s) EXECUTADA(o)(s) e os co-responsáveis HELIO DI LELI, CPF nº 005.919.298-48 e RIVELINO DI LELI, CPF nº 119.536.068-14, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do (s) mesmo (s) por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/ SP, 22 de outubro de 2009.

#### EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)(s) executado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s):

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2005.61.26.004950-4 e apenso 2005.61.26.005008-7, ambos inscrito(s) em 11/06/1997, requerido(s) pela FAZENDA NACIONAL contra FAVA BRASIL S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E OUTROS CGC nº 60.872.959/0001-49, Certidões da Dívida Ativa nº 80 6 96 145727-98 e 80 7 96 010359-58 e Processo Administrativo nº 10805 207440/96-91 e 10805 207442/96-16, no(s) VALOR DE R\$ 974.008,46 (novecentos e setenta e quatro mil oito reais e quarenta e seis centavos) em 27/04/2009 (fls. 162/163).

Encontrando-se o(s) co-responsáveis ARMANDO VILARDI, CPF nº 033.461.458-91 e CLÁUDIO PALCICH, CPF 614.471.538-04, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do (s) mesmo (s) por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/ SP, 22 de outubro de 2009.

#### EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)(s) executado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s):

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2007.61.26.000282-0 e apenso 2007.61.26.000313-6, inscrito(s) em 25/01/2007 e 26/01/2007, requerido(s) pela INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra TRANSPORTADORA HELU LTDA E OUTROS CGC nº 59.726.497/0001-72, Certidões da Dívida Ativa nº 37.017.106-3 e 37.017.105-5 e Processo Administrativo nº 370171063 e 370171055, no(s) VALOR DE R\$ 491.774,06 (quatrocentos e noventa e um mil setecentos e setenta e quatro reais e seis centavos) em 22/07/2009 (fls. 63/64).

Encontrando-se (o)(s) co-responsáveis MARIA DA GLÓRIA SOARES AFONSO CAMARGO, CPF 042.586.398-00 e SERGIO VALENTIM CAMARGO, CPF 008.572.088-70, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do (s) mesmo (s) por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro

Paraíso - Santo André/ SP, 22 de outubro de 2009.

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)(s) executado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s):

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2007.61.26.000754-3, inscrito(s) em 01/03/2007, requerido(s) pela FAZENDA NACIONAL contra COMÉRCIO DE LINHAS BOM DIA LTDA EPP E OUTROS CGC nº 57.616.351/0001-49, Certidões da Dívida Ativa nº 80 4 06 005574-32, 80 4 06 005575-13, 80 4 06 005839-48 e 80 4 06 005884-00 e Processo Administrativo nº 10805 001922/2001-11, 10805 001923/2001-66, 10805 001918/2001-53 e 13804 007475/2002-93, no(s) VALOR DE R\$ 56.624,62 (cinquenta e seis mil seiscientos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) em 22/07/2009 (fls. 98/101).

Encontrando-se a(o)(s) EXECUTADA(o)(s) e os co-responsáveis MANOEL DOS SANTOS, CPF nº 344.911.125-68 e MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, CPF 488.726.799-15, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do (s) mesmo (s) por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/ SP, 22 de outubro de 2009.

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERA

L DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)(s) executado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s):

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2008.61.26.005377-6, inscrito(s) em 16/12/2008, requerido(s) pela CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra UNIVERSO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA CGC nº 00.597.274/0001-00, Certidões da Dívida Ativa nº 1188/08, no(s) VALOR DE R\$ 2.491,04 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e quatro centavos) em 30/11/2008 (fls. 02).

Encontrando-se a(o)(s) EXECUTADA(o)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do (s) mesmo (s) por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/ SP, 22 de outubro de 2009.

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove contra o executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL nº 2002.61.26.008870-3 inscrito em 19/01/1989, requerida pela FAZENDA

NACIONAL contra CALÇADOS RUIZ IND/ COM/ LTDA E OUTROS, inscrito no CGC n.º 44.225.506/0001-74, Certidão da Dívida Ativa nº 30.981.327-1, no valor de R\$ 14.826,47 (catorze mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), em 04/2009 (fls. 220).

Encontrando-se o co-responsável JOÃO CANTERAS COLLADO, CPF nº 081.457.418-15, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua: INTIMAÇÃO acerca da PENHORA pelo sistema BACEN/JUD às fls. 224, em 17/09/2009, no valor de R\$ 748,76 (setecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos); Cientificando-o, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, Bairro Paraíso - Santo André, SP. Santo André, 22 de outubro de 2009.

#### EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove contra o executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL nº 2007.61.26.003854-0 inscrito em 12/07/2007, requerida pela FAZENDA NACIONAL contra TRANSPORTADORA DUARTE SANTO ANDRÉ LTDA E OUTROS, inscrito no CGC n.º 01.879.256/0001-83, Certidão da Dívida Ativa nº 80 2 06 085969-20, 80 6 02 063678-45, 80 6 04 065840-68, 80 6 06 179814-23 e 80 7 06 046095-28, no valor de R\$ 63.759,93 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta e nove reais noventa e três centavos), em 25/06/2009 (fls. 138/139).

Encontrando-se a(as) co-responsável MARIA APARECIDA PETA DUARTE, CPF nº 272.649.888-48, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua: INTIMAÇÃO acerca da PENHORA pelo sistema BACEN/JUD às fls. 121, em 21/10/2008, no valor de R\$ 263,57 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos); Cientificando-o, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, Bairro Paraíso - Santo André, SP. Santo André, 22 de outubro de 2009.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DISTRIBUIÇÃO DE SANTOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: EDVALDO GOMES DOS SANTOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.04.010903-7 PROT: 22/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ELDORADO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010915-3 PROT: 23/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010917-7 PROT: 23/10/2009

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO  
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010918-9 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ELDORADO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010919-0 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGISTRO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010921-9 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACUPIRANGA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010922-0 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACUPIRANGA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010923-2 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACUPIRANGA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010924-4 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACUPIRANGA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010925-6 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACUPIRANGA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010926-8 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACUPIRANGA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010927-0 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACUPIRANGA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010928-1 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACUPIRANGA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010929-3 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACUPIRANGA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010930-0 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACUPIRANGA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010932-3 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACUPIRANGA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010933-5 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACUPIRANGA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010934-7 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACUPIRANGA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010935-9 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACUPIRANGA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010936-0 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACUPIRANGA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010937-2 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACUPIRANGA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010938-4 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACUPIRANGA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010939-6 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACUPIRANGA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010940-2 PROT: 23/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ELDORADO - SP  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010941-4 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACUPIRANGA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010942-6 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGISTRO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010962-1 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: FELIPE RODRIGUES CORREA  
ADV/PROC: SP149329 - RAIMUNDO ARILO DA SILVA GOMES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.04.010963-3 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ERIO FERNANDO FLANDOLI  
ADV/PROC: SP149329 - RAIMUNDO ARILO DA SILVA GOMES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.04.010964-5 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ELENI CARDOSO LOPES  
ADV/PROC: SP149329 - RAIMUNDO ARILO DA SILVA GOMES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.04.010965-7 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: EDUARDO DELESORTE MENDONCA  
ADV/PROC: SP149329 - RAIMUNDO ARILO DA SILVA GOMES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.04.010966-9 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOAO GONCALVES BICUDO  
ADV/PROC: SP149329 - RAIMUNDO ARILO DA SILVA GOMES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.04.010967-0 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE LUIZ FERREIRA  
ADV/PROC: SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.010968-2 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOAO GOMES DE OLIVEIRA  
ADV/PROC: SP282723 - SUELLEN VANESSA XAVIER COSTA RUIZ HORACIO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.010969-4 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: OSEIAS ANTONIO COSTA  
ADV/PROC: SP282723 - SUELLEN VANESSA XAVIER COSTA RUIZ HORACIO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.010970-0 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ELIAZAR CABRAL DE VASCONCELOS  
ADV/PROC: SP149329 - RAIMUNDO ARILO DA SILVA GOMES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.04.010976-1 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 6 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO  
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010991-8 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: AGOSTINHO ANDRE AVELINO  
ADV/PROC: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES E OUTROS  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.04.010992-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ANTONIO SERAFIM GOMES  
ADV/PROC: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES E OUTROS  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.04.010993-1 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00025 - USUCAPIAO  
AUTOR: ARNALDO SPRENGEL E OUTRO  
ADV/PROC: SP108740 - SERGIO LUIZ RODRIGUES  
REU: GIUSE GARCIA COSTA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.04.010994-3 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00145 - PROTESTO - PROCESSO CAUTELAR  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REQUERIDO: JOSE PEDRO DAMASCENO E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.04.010995-5 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00145 - PROTESTO - PROCESSO CAUTELAR  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REQUERIDO: CLODOALDO SILVERIO  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.04.010996-7 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.010997-9 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011000-3 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSECAO DE SAO VICENTE  
ADV/PROC: SP131240 - DANIEL DA SILVA OLIVEIRA  
REU: BANCO NOSSA CAIXA S/A  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.04.011010-6 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS CRA/MG  
ADV/PROC: MG057918 - ABEL CHAVES JUNIOR  
EXECUTADO: ITAMAR REVOREDO KUNERT  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011011-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: SP226653 - BRUNO NASCIMENTO AMORIM  
EXECUTADO: RUY BARBOSA SARAIVA JUNIOR BERTIOGA - ME  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011012-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: SP226653 - BRUNO NASCIMENTO AMORIM  
EXECUTADO: SUELI FIORI COLICHINI MATERIAIS - ME  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011013-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: SP226653 - BRUNO NASCIMENTO AMORIM  
EXECUTADO: CONDOMINIO AMARILIS FLAT SERVICE  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011014-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: SP226653 - BRUNO NASCIMENTO AMORIM  
EXECUTADO: JORNAL DA BAIXADA EDITORA E GRAFICA LTDA EPP  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011015-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: SP226653 - BRUNO NASCIMENTO AMORIM  
EXECUTADO: EMPREITEIRA BERTIOGA LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011016-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. OSWALDO SAPIENZA  
EXECUTADO: DKPRADO EMPRESARIAL LOGISTICA E ASSESSORIA EM AQUISICAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011017-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. OSWALDO SAPIENZA  
EXECUTADO: MARCELO BLANK PROJETOS E SISTEMAS S/C LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011018-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. OSWALDO SAPIENZA  
EXECUTADO: TERRA MAR ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA-EPP  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011019-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. OSWALDO SAPIENZA  
EXECUTADO: LOSTADO XAVIER ADVOCACIA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011020-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. OSWALDO SAPIENZA  
EXECUTADO: ALFREDO FORTES - INTERMEDIACAO DE VENDAS DE SERVICOS LT  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011021-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. OSWALDO SAPIENZA  
EXECUTADO: PFJ CONSULTORIA E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011022-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. OSWALDO SAPIENZA  
EXECUTADO: B & K EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011023-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. OSWALDO SAPIENZA  
EXECUTADO: ELIAS E ELIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011024-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. OSWALDO SAPIENZA  
EXECUTADO: TEC - FAX TELEINFORMATICA LTDA ME  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011025-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. OSWALDO SAPIENZA  
EXECUTADO: SHJ SAGA - EXPORTACAO E IMPORTADORA LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011026-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. OSWALDO SAPIENZA  
EXECUTADO: EXECUTIVO - ESCRITORIO DE NEGOCIOS LTDA.  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011027-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. OSWALDO SAPIENZA  
EXECUTADO: ALMEIDA LEITE E ADVOGADOS ASSOCIADOS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011028-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. OSWALDO SAPIENZA  
EXECUTADO: CAUCOMEX PH - ASSESSORIA E COMERCIO EXTERIOR LTDA.  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011029-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. BRUNO NASCIMENTO AMORIM  
EXECUTADO: FIBASA - FINANCIAMENTOS DA BAIXADA SANTISTA L  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011030-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. BRUNO NASCIMENTO AMORIM  
EXECUTADO: RIO PRETO AUTOMOBILES LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011031-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011032-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011033-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 25 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP  
ADV/PROC: SP222865 - FABRIZIA GUEDES RICCELLI ALLEVATO SILVA  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.04.011034-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LUIZ FERNANDO ANSELMO DA SILVA E OUTRO  
ADV/PROC: SP230239 - JULIANO DOS SANTOS ALVES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.04.011035-0 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA BATISTA DA CONCEICAO  
ADV/PROC: SP278808 - MARCOS ALMEIDA DE ALBUQUERQUE  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP156147 - MARCIO RODRIGUES VASQUES  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.04.011036-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARCOLINO APPARECIDO PEREIRA - ESPOLIO  
ADV/PROC: SP091508 - JOSE CARLOS TURELLA BORGES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.04.011037-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: VANDIR MONTEIRO  
ADV/PROC: SP153054 - MARIA DE LOURDES D AVILA VIEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011038-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00025 - USUCAPIAO  
AUTOR: LINEU CARRAMILLO E OUTROS  
ADV/PROC: SP158383 - SANDRO EDMUNDO TOTI  
REU: OCIAN ORGANIZACAO CONSTRUTORA INCORP ANDRAUS LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.04.011039-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: L A M DE SOUZA MOURA - PEIXES - ME  
ADV/PROC: SP112888 - DENNIS DE MIRANDA FIUZA  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.04.011040-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00241 - ALVARA JUDICIAL  
REQUERENTE: JOAO TEODORO FILHO  
ADV/PROC: SP212242 - ELISEU SAMPAIO SANTOS SEGUNDO  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.04.011041-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011042-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: NEUSA MARIA LOPES E OUTRO  
ADV/PROC: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.04.011043-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: NEUSA MARIA LOPES E OUTRO  
ADV/PROC: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.04.011044-1 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE LAVRAS - MG  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
ADV/PROC: SP262348 - CONSUELO PEREIRA DO CARMO CAETANO  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011045-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: FRANCISCO IVO ARLINDO  
ADV/PROC: SP247551 - ADRIANA DOS SANTOS SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011046-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: SP226653 - BRUNO NASCIMENTO AMORIM  
EXECUTADO: CLUBE DE REGATAS SANTISTA  
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011065-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: RAFAEL PAGOTTO CARNAZ  
ADV/PROC: SP249471 - RAFAEL PAGOTTO CARNAZ  
IMPETRADO: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA E OUTRO  
VARA : 4

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.04.010972-4 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
PRINCIPAL: 2009.61.04.010581-0 CLASSE: 148  
AUTOR: RENATO COSTA PEREIRA E OUTRO  
ADV/PROC: SP197163 - RICARDO JOVINO DE MELO JUNIOR E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2006.61.81.002980-0 PROT: 13/03/2006  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: IOLANDA LOURO DE OLIVEIRA  
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_: 000082  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_: 000001  
Redistribuídos \_\_\_\_\_: 000001

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_: 000084

Santos, 27/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

## DISTRIBUIÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.14.008477-4 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: MINISTRO RELATOR DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.14.008484-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ANA CRISTINA DA SILVA LIMA  
ADV/PROC: SP107999 - MARCELO PEDRO MONTEIRO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.008485-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: SAMBERCAMP IND/ DE METAL E PLASTICO S/A  
ADV/PROC: SP173205 - JULIANA BURKHART RIVERO E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO BERNARDO DO CAMPO - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.008486-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: Z QUINZE AUTO POSTO LTDA  
ADV/PROC: SP234297 - MARCELO NASSIF MOLINA  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO BERNARDO DO CAMPO - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.008487-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.008488-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 13 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.008490-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ACLAER EVARISTO CAMILO  
ADV/PROC: SP287796 - ANDERSON EVARISTO CAMILO  
IMPETRADO: GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM SAO BERNARDO DO CAMPO - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.008491-9 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: PAULO SERGIO MARTINS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.008492-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: VIRGINALDA MARIA DE SA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.008493-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: VERONICA MARIA PINTO BEZERRA  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.008494-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: FLAVIO CESAR GARCIA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.008495-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: FABIANA JANES DOS ANJOS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.008496-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS  
EXECUTADO: RENATO MARINHO DE PAIVA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.008497-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00121 - INTERDITO PROIBITORIO  
AUTOR: JACK GOMES DA SILVA  
ADV/PROC: SP181384 - CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.008499-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MATEUS ALVES  
ADV/PROC: SP226218 - OTAVIO LAZZURI ORMONDE BONICIO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.008500-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: WILMAN THEREZINHA FABRI RAMOS  
ADV/PROC: SP090357 - LUIS ANTONIO DE MEDEIROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.008501-8 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00145 - PROTESTO - PROCESSO CAUTELAR  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA E OUTRO  
REQUERIDO: JOSE GARCIA DOS SANTOS FILHO E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.008502-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00145 - PROTESTO - PROCESSO CAUTELAR  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA E OUTRO  
REQUERIDO: MOZART DA GUARDA PEREIRA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.008503-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00028 - MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
REU: REFLEX IND/ E COM/ DE MOVEIS LTDA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.008504-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA  
EXECUTADO: AGUINALDO SEVERINO DE OLIVEIRA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.008505-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL RIBEIRAO PIRES-SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.008506-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL RIBEIRAO PIRES-SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.008507-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CAETANO LHACER  
ADV/PROC: SP149919 - PATRICIA MARIA VILLA LHACER  
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.008508-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: OLIVIO VIEIRA DE BRITO JUNIOR  
ADV/PROC: SP182946 - MIRELLE DELLA MAGGIORA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.008509-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: DELFINO DOMINGOS VILAS BOAS  
ADV/PROC: SP167824 - MARCIA DE OLIVEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.008511-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO

ADV/PROC: SP283725 - EDVANILSON JOSE RAMOS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.008512-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: WERTON CARLOS SOUSA SANTOS  
ADV/PROC: SP169165 - ANA LÚCIA FREDERICO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.008513-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA DA GLORIA BARBOSA  
ADV/PROC: SP067547 - JOSE VITOR FERNANDES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.008514-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: WANDERLEY DE MOURA  
ADV/PROC: SP254487 - ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.14.008510-9 PROT: 22/10/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2002.61.14.001244-6 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: SP252417 - RIVALDO FERREIRA DE BRITO  
EMBARGADO: RAIMUNDO SANTOS  
ADV/PROC: SP051858 - MAURO SIQUEIRA CESAR E OUTRO  
VARA : 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2009.61.14.008356-3 PROT: 20/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ELIO MACCAFERRI  
ADV/PROC: SP260801 - REGINA HELENA GREGORIO MARINS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.008372-1 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CLEVERANDA REIS DE JESUS  
ADV/PROC: SP226218 - OTAVIO LAZZURI ORMONDE BONICIO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000029  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000002

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000032

S.B.do Campo, 27/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### DISTRIBUIÇÃO DE SÃO CARLOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.15.002058-6 PROT: 23/10/2009

CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: 1 VARA FEDERAL DE EXECUCOES PENAIIS DE SAO CARLOS - SP

CONDENADO: MARCIO FERNANDO LEME

ADV/PROC: SP239250 - RAMON CORREA DA SILVA

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.15.002068-9 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.15.002069-0 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA CRIMINAL DO FORUM FEDERAL DE LONDRINA - PR

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.15.002070-7 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.15.002071-9 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA : 99

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_: 000005

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_: 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_: 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_: 000005

Sao Carlos, 27/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **6ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

P O R T A R I A Nº 016/2009

A DOUTORA OLGA CURIAKI MAKIYAMA SPERANDIO, JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo do 2º período de férias de 13 a 30/10/2009 e a necessidade da presença na Secretaria desta Vara da servidora FLÁVIA ANDRÉA DA SILVA (RF 1732) - Diretora de Secretaria,

RESOLVE:

INTERROMPER por absoluta necessidade de serviço, as férias do exercício 2008/2009, 2ª parcela, da servidora FLÁVIA ANDRÉA DA SILVA (RF 1732) - Diretora de Secretaria, anteriormente designada para gozo no período de 13 a 30/10/2009, a partir de 14/10/2009 e DESIGNAR o período de férias remanescente, 17 dias, para gozo no período de 11 a 27/11/2009, mantendo o servidor MATHEUS MOREIRA MARQUES (RF 3294) - Técnico Judiciário para substituí-la conforme designação realizada na Portaria 13/2009 deste Juízo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

S.J.RIO PRETO, 26 de outubro de 2009.

OLGA CURIAKI MAKIYAMA SPERANDIO Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.03.008549-8 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: RICARDO FERRER ANDRADE E SILVA

ADV/PROC: SP082696 - ANTONIO GUIMARAES ANDRADE

IMPETRADO: MINISTERIO DA EDUCACAO - MEC

VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.03.008550-4 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: CATARINA DE JESUS OSORIO DE SOUZA  
ADV/PROC: SP208706 - SIMONE MICHELETTO LAURINO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.03.008551-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: IRIVALDO MENDONCA  
ADV/PROC: SP266004 - ELIANA RIBEIRO DE SOUZA E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.03.008552-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MICHELLE DE SOUZA TEIXEIRA  
ADV/PROC: SP178864 - ERIKA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.03.008553-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE PARAIBUNA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.03.008554-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.03.008555-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.03.008556-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE SAO SEBASTIAO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.03.008557-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE SAO SEBASTIAO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.03.008558-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ISABEL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.03.008559-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ISABEL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.03.008560-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ISABEL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.03.008561-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELO HORIZONTE - MG  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.03.008562-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: NATANAEL FERREIRA SANTIAGO  
ADV/PROC: SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.03.008563-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA DE FATIMA TAVARES DA SILVA  
ADV/PROC: SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.03.008564-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE BENEDITO BARROS DOS SANTOS  
ADV/PROC: SP175140 - JOSÉ CLAUDIO MARCONDES PAIVA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.03.008565-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPEKERICA SERRA-SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.03.008566-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA BRANCA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.03.008567-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA BRANCA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.03.008568-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.03.008569-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.03.008570-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.03.008571-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008572-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008573-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ADILSON ROBERTO DE MORAES  
ADV/PROC: SP250104 - ANNE KATHERINE SARAIVA FARIAS FERNANDES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.03.008574-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: BENEDICTO JOSE DE SOUZA FILHO  
ADV/PROC: SP264660 - WILLIAM MIRANDA DOS SANTOS  
IMPETRADO: GERENCIA EXECUTIVA INSS SAO PAULO - CENTRO E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.03.008575-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: JORGE LUIZ DE SOUZA PEREIRA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008576-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: GIL CESAR BAPTISTA MARQUES  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008577-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: JULIEN RENE LOUIS DEAGOSTINI  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008578-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: GEFERSON SOUZA DE OLIVEIRA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008579-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: CARLOS PEREIRA DE MACEDO

VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008580-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: SIDNEY LUIZ MARQUES  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008581-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: CLAUDIO MARCIO PENA DE MORAES  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008582-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: ELIANA PIEDADE FERNANDES TURQUETTO  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008583-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: RANIERI VERISSIMO DA SILVA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008584-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: PAULO ROBERTO VIEIRA RECCO  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008585-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: FLAVIO SANTOS DA COSTA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008586-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: LOIDE EUNICE DE OLIVEIRA SANCHES  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008587-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: EDSON CESARIO PIMENTA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008588-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: CLAUDIO FOSSARI TOSTA

VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008589-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: ALAIDE APARECIDA SANTOS  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008590-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: ADALBERTO JOSE DA SILVA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008591-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: MARIA DE LOURDES BRANDAO SANTOS  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008592-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: MARTHA CAROLINA DE ALMEIDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008593-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: DOUGLAS VIEIRA SBABO  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008594-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: AURELIANO GONCALVES  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008595-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: FERDINANDO SALERNO  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008596-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: ROBERTO BOLDRIN JUNIOR  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008597-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: MARISA DANIEL PACINI

VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008598-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: ANTONIO DE SOUZA AGUIAR NETTO  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008599-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: VENCESLAU OLIVEIRA SORIANO  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008600-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LAZARO ALVES PEREIRA  
ADV/PROC: SP220678 - MARIA LUIZA DE MELLO GUIMARÃES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.03.008601-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: DEBORA DE ASSIS COSTA  
ADV/PROC: SP283014 - DENIZE DE ASSIS COSTA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.03.008602-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA DIRCE RIBEIRO  
ADV/PROC: SP224631 - JOSE OMIR VENEZIANI JUNIOR  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.03.008603-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA DE FATIMA NEGRAO CUBAS  
ADV/PROC: SP224631 - JOSE OMIR VENEZIANI JUNIOR  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.03.008604-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ORACIO DA SILVA  
ADV/PROC: SP224631 - JOSE OMIR VENEZIANI JUNIOR  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.03.008605-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA AVELAR RODRIGUES NEVES  
ADV/PROC: SP224631 - JOSE OMIR VENEZIANI JUNIOR  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.03.008606-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PONTA PORA - MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.03.008607-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL RIBEIRAO PIRES-SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.03.008608-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008609-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE FLAVIO  
ADV/PROC: SP164576 - NAIR LOURENÇO RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.03.008610-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.03.008611-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JAIME RICARDO DOS SANTOS JUNIOR  
ADV/PROC: SP174989 - ED LAMARA WATER DE OLIVEIRA MORAIS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.03.008612-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO  
AUTOR: CAMILA ESPRICIGO GHIZONI  
ADV/PROC: SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS  
REU: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SAO JOSE DOS CAMPOS - SP  
VARA : 3

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000064  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000064

Sao Jose dos Campos, 27/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 029/2009  
A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, MM. JUÍZA FEDERAL DESTA SEGUNDA

VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

C O N S I D E R A N D O

que o servidor EMERSON FERRAZ - Técnico Judiciário - RF 4783, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor do Setor de Processamentos Criminais (FC-05), encontra-se em gozo de:

. Licença Gala no período de 11-10-2009 a 18-10-2009 e

. Férias regulamentares no período de 19-10-2009 a 06-11-2009;

R E S O L V E

I N D I C A R o servidor RICARDO FERREIRA PEIXOTO - Técnico Judiciário - RF 5526 - para substituir o servidor Emerson Ferraz em referida Função Comissionada (FC-05), nos períodos de Licença Gala e férias acima mencionados. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 27 de outubro de 2009.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA

JUÍZA FEDERAL

## 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - EDITAL

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, MMa. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS) nº(s) 2003.61.03.007827-3 movido(s) pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / FAZENDA NACIONAL contra BADAR DO BRASIL LTDA e RODOLFO OSCAR BADARACCO. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) BADAR DO BRASIL LTDA e RODOLFO OSCAR BADARACCO, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) BADAR DO BRASIL LTDA - CNPJ/MF N. 02.720.315/0001-39 e RODOLFO OSCAR BADARACCO - CPF/MF N. 886.157.159-04, devidamente CITADO(S) na qualidade de RESPONSÁVEL(IS) TRIBUTÁRIO(S), nos termos do art 135,III, do Código Tributário Nacional para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 87.529,45 (oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), em 10/08, relativo a CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA referente(s) ao(s) período(s) de 04/2001 a 02/2002, com juros, custas e demais encargos legais, inscrito(s) em Certidão(ões) de Dívida(a)s Ativa(s), sob nº(s) 60.145.814-1 e processo(s) administrativo(s) nº(s) 601458141 ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ciente de que este Juízo funciona na Av. Cassiano Ricardo, n. 521 - Jd. Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 13:00 às 17:00 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, em 14 de outubro de 2009. Eu, ..... Fernando Togashi, técnico judiciário, digitei e conferi. E eu,..... Ricardo Aurino dos Santos, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, MMa. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS) nº(s) 2001.61.03.002777-3 movido(s) pelo(a) INSS / FAZENDA contra QUALIMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E OUTROS (ADAO CECILIO DA PAIXAO e SILVIA DA PAIXAO). E para que chegue ao conhecimento do(s) sócio(s) da executada ADAO CECILIO DA PAIXAO e SILVIA DA PAIXAO, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) ADAO CECILIO DA PAIXAO- CPF/MF N. 001.897.368-01 e SILVIA DA PAIXAO - CPF/MF N. 128.589.188-05, devidamente CITADO(S) na qualidade de RESPONSÁVEL(IS) TRIBUTÁRIO(S), nos termos do art 135, III, do Código Tributário Nacional para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 4.864.801,02 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e um reais e dois centavos), em 07/08, relativo a CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA referente aos períodos de 07/1994 a 11/1998, 06/1994 a 06/1994, 12/1994 a 13/1998, 01/1999 a 03/2000, 09/1996 a 12/1998 e 02/1996 a 06/1996, com juros, custas e demais encargos legais, inscrito(s) respectivamente em Certidão(ões) de Dívida(a)s Ativa(s), sob nº(s) 35.039.766-0, 35.112.205-2, 35.112.214-1, 35.112.215-0, 35.112.340-7 e processo(s) administrativo(s) nº(s) 350397660, 351122052, 351122141, 351122150, 351123407 ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados

tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ciente de que este Juízo funciona na Av. Cassiano Ricardo, n. 521 - Jd. Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 13:00 às 17:00 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, em 14 de outubro de 2009. Eu, ..... Fernando Togashi, técnico judiciário, digitei e conferi. E eu,..... Ricardo Aurino dos Santos, Diretor de Secretaria , reconferi e subscrevo.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, MMa. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS) nº(s) 2005.61.03.005903-2 movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra BARBARA THEREZA DE OLIVEIRA BRAGA SUPERMERCADO - EPP E BARBARA TEREZA DE OLIVEIRA BRAGA. E para que chegue ao conhecimento do(s) sócio(s) da executada BARBARA TEREZA DE OLIVEIRA BRAGA, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) BARBARA TEREZA DE OLIVEIRA - CPF/MF N. 252.707.908-31, devidamente CITADO(S) na qualidade de RESPONSÁVEL(IS) TRIBUTÁRIO(S), nos termos do art 135, III, do Código Tributário Nacional para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 143.787,16 (cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), em 08/08, referente a IMPOSTOS, da(s) série(s) TD/2005, relativo ao ano base/exercício de 2003/2004, com juros, custas e demais encargos legais, inscrito(s) em Certidão(ões) de Dívida(a)s Ativa(s), sob nº(s) 80 4 05 057208-79 e processo(s) administrativo(s) nº(s) 13884 200659/2005-21 ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ciente de que este Juízo funciona na Av. Cassiano Ricardo, n. 521 - Jd. Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 13:00 às 17:00 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, em 14 de outubro de 2009. Eu, .....

..... Fernando Togashi, técnico judiciário, digitei e conferi. E eu,..... Ricardo Aurino dos Santos, Diretor de Secretaria , reconferi e subscrevo.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, MMa. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS) nº(s) 2002.61.03.004044-7 movido(s) pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / FAZENDA NACIONAL contra RESINTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA, VANESSA VIEIRA BRIGAGAO e DONIZETTI BORGES. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) RESINTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA e DONIZETTI BORGES, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) RESINTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA - CNPJ/MF N. 74.521.592/0001-23 e DONIZETTI BORGES - CPF/MF N. 739.298.598-15, devidamente CITADO(S) na qualidade de RESPONSÁVEL(IS) TRIBUTÁRIO(S), nos termos do art 135,III, do Código Tributário Nacional para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 1.406.148,05 (um milhão, quatrocentos e seis mil, cento e quarenta e oito reais e cinco centavos), em 08/08, relativo a CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA referente(s) ao(s) período(s) de 02/2001 a 02/2001 e 01/1999 a 13/2000, com juros, custas e demais encargos legais, respectivamente inscrito(s) em Certidão(ões) de Dívida(a)s Ativa(s), sob nº(s) 35.212.484-9 e 35.212.798-8 e processo(s) administrativo(s) nº(s) 352124849 e 352127988 ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ciente de que este Juízo funciona na Av. Cassiano Ricardo, n. 521 - Jd. Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 13:00 às 17:00 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, em 14 de outubro de 2009. Eu, ..... Fernando Togashi, técnico judiciário, digitei e conferi. E eu,..... Ricardo Aurino dos Santos, Diretor de Secretaria , reconferi e subscrevo.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, MMa. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS) n°(s) 2005.61.03.001916-2 movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra BADAR DO BRASIL LTDA E OUTRO (RODOLFO OSCAR BADARACCO). E para que chegue ao conhecimento do(s) sócio(s) da executada atualmente ausente(s) do país, expediu-se o presente edital, com prazo de 60(sessenta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) RODOLFO OSCAR BADARACCO - CPF/MF N. 886.157.159-04, devidamente CITADO(S) na qualidade de RESPONSÁVEL(IS) TRIBUTÁRIO(S), nos termos do art 135,III, do Código Tributário Nacional para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 79.381,18 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e dezoito centavos), em 10/08, referente a IMPOSTOS, da(s) série(s) DO/2005 e PIS/2005, relativo ao ano base/exercício 01/02/2000 a 01/05/2000, 01/07/2000 a 01/09/2000, 01/05/2001, 01/06/2001, 01/04/2000, 01/05/2000, 01/12/2000, 01/05/2001, 01/07/2001, 01/09/2001 a 01/11/2001, com juros, custas e demais encargos legais, inscrito(s) respectivamente em Certidão(ões) de Dívida(a)s Ativa(s), sob n°(s) 80 6 05 046025-08 e 80 7 05 014280-08 e processo(s) administrativo(s) n°(s) 13884 500776/2005-91 e 13884 500775/2005-47 ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ciente de que este Juízo funciona na Av. Cassiano Ricardo, n. 521 - Jd. Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 13:00 às 17:00 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, em 14 de outubro de 2009. Eu, ..... Fernando Togashi, técnico judiciário, digitei e conferi. E eu,..... Ricardo Aurino dos Santos, Diretor de Secretaria , reconferi e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, MMa. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS) n°(s) 2005.61.03.001163-1 movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra O KAIPIRA RESTAURANTE LTDA EPP. E para que chegue ao conhecimento do executado, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) O KAIPIRA RESTAURANTE LTDA EPP - CNPJ /MF N. 56.004.385/0001-10, devidamente CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 109.947,80 (cento e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), em 12/08, referente a IMPOSTOS, da(s) série(s) TD/2004, relativo ao ano base/exercício de 1997/1998, 1999/2000, 2000/2001, 2002/2003, com juros, custas e demais encargos legais, inscrito(s) em Certidão(ões) de Dívida(s) Ativa(s), sob n°(s) 80 4 04 062400-97 e processo(s) administrativo(s) n°(s) 13884 201221/2004-89 ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ciente de que este Juízo funciona na Av. Cassiano Ricardo, n. 521 - Jd. Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 13:00 às 17:00 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, em 14 de outubro de 2009. Eu, ..... Fernando Togashi, técnico judiciário, digitei e conferi. E eu,..... Ricardo Aurino dos Santos, Diretor de Secretaria , reconferi e subscrevo.

ELIANA PARISI E LIMA  
Juíza Federal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, MMa. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS) n°(s) 1999.61.03.007235-6 movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra CONSTRUFORTE SJCAMPOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTROS (ARILSON DINIZ e ANTONIO REGINALDO DINIZ). E para que chegue ao conhecimento do(s) sócio(s) da executada ARILSON DINIZ, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) ARILSON DINIZ - CPF/MF N. 072.415.288-16, devidamente CITADO(S) na qualidade de RESPONSÁVEL(IS) TRIBUTÁRIO(S), nos termos do art 135, III, do Código Tributário Nacional para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 21.655,68 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), em 09/08, referente a IMPOSTOS, da(s) série(s) IRPJ/97, relativo ao ano base/exercício de

94/95, com juros, custas e demais encargos legais, inscrito(s) em Certidão(ões) de Dívida(a)s Ativa(s), sob nº(s) 80 2 97 034843-30 e processo(s) administrativo(s) nº(s) 13884 207294/97-49 ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ciente de que este Juízo funciona na Av. Cassiano Ricardo, n. 521 - Jd. Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 13:00 às 17:00 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, em 14 de outubro de 2009. Eu, .....  
Fernando Togashi, técnico judiciário, digitei e conferi. E eu,..... Ricardo Aurino dos Santos, Diretor de Secretaria , reconferi e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, MMa. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS) nº(s) 2007.61.03.002596-1 movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra F & B INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. E para que chegue ao conhecimento do executado, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) F & B INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/MF N. 02.302.018/0001-73, devidamente CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 41.076,21 (quarenta e um mil, setenta e seis reais e vinte e um centavos), em 06/09, referente a IMPOSTOS, da(s) série(s) TD/2006, relativo ao ano base/exercício de 04/2003 A 05/2004, com juros, custas e demais encargos legais, inscrito(s) em Certidão(ões) de Dívida(s) Ativa(s), sob nº(s) 80 4 06 004421-04 e processo(s) administrativo(s) nº(s) 13884 400192/2004-36 ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ciente de que este Juízo funciona na Av. Cassiano Ricardo, n. 521 - Jd. Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 13:00 às 17:00 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, em 14 de outubro de 2009. Eu, ..... Fernando Togashi, técnico judiciário, digitei e conferi. E eu,..... Ricardo Aurino dos Santos, Diretor de Secretaria , reconferi e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, MMa. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS) nº(s) 2003.61.03.004350-7 movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra MARCIANO NASCIMENTO. E para que chegue ao conhecimento do executado, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) MARCIANO NASCIMENTO - CPF/MF N. 581.287.438-72, devidamente CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 116.389,45 (cento e dezesseis mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), em 10/08, referente a IMPOSTOS, da(s) série(s) IRPF/2003, relativo ao ano base/exercício de 1991/1992, com juros, custas e demais encargos legais, inscrito(s) em Certidão(ões) de Dívida(s) Ativa(s), sob nº(s) 80 1 03 000355-44 e processo(s) administrativo(s) nº(s) 13884 000002/95-87 ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ciente de que este Juízo funciona na Av. Cassiano Ricardo, n. 521 - Jd. Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 13:00 às 17:00 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, em 14 de outubro de 2009. Eu, ..... Fernando Togashi, técnico judiciário, digitei e conferi. E eu,..... Ricardo Aurino dos Santos, Diretor de Secretaria , reconferi e subscrevo.

ELIANA PARISI E LIMA  
Juíza Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, MMa. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS) nº(s) 2003.61.03.009521-0 movido(s) pelo(a) INSS / FAZENDA contra AUTO POSTO BOSQUE SATÉLITE LTDA, MARCOS PAULO LOPEZ GARCIA e JUAN LOPEZ GARCIA. E para que chegue ao conhecimento do(s) sócio(s) da executada MARCOS PAULO LOPEZ GARCIA e JUAN LOPEZ GARCIA, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) MARCOS PAULO LOPEZ GARCIA - CPF/MF N. 252.169.418-51 e JUAN LOPEZ GARCIA - CPF/MF N. 608.479.138-72, devidamente CITADO(S) na qualidade de RESPONSÁVEL(IS) TRIBUTÁRIO(S), nos termos do art 135,III, do Código Tributário Nacional para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 110.727,08 (cento e dez mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos), em 10/08, relativo a CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA referente(s) ao(s) período(s) de 06/1999 a 04/2003, com juros, custas e demais encargos legais, inscrito(s) em Certidão(ões) de Dívida(a)s Ativa(s), sob nº(s) 35.446.840-5 e processo(s) administrativo(s) nº(s) 354468405 ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ciente de que este Juízo funciona na Av. Cassiano Ricardo, n. 521 - Jd. Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 13:00 às 17:00 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, em 14 de outubro de 2009. Eu, ..... Fernando Togashi, técnico judiciário, digitei e conferi. E eu,..... Ricardo Aurino dos Santos, Diretor de Secretaria , reconferi e subscrevo.

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, MMa. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS) nº(s) 2007.61.03.002501-8 movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra G & R COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. E para que chegue ao conhecimento do executado, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) G & R COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ /MF N. 04.239.822/0001-80, devidamente CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 38.162,01 (trinta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e um centavo), em 06/09, referente a IMPOSTOS, da(s) série(s) IRPJ/2006, DO/2006, relativos aos anos bases/exercícios de 01/01/2002, 01/04/2002, 01/07/2002, 01/10/2002, 01/01/2003, 01/04/2003, 01/07/2003, 01/10/2003, 01/01/2004, 01/04/2004, 01/07/2004, 01/10/2004, 01/04/2004, com juros, custas e demais encargos legais, inscrito(s) em Certidão(ões) de Dívida(s) Ativa(s), sob nº(s) 80 2 06 056791-83 e 80 6 06 127002-48 e processo(s) administrativo(s) nº(s) 13884 502215/2006-16 e 13884 502216/2006-52, respectivamente ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ciente de que este Juízo funciona na Av. Cassiano Ricardo, n. 521 - Jd. Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 13:00 às 17:00 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, em 14 de outubro de 2009. Eu, ..... Fernando Togashi, técnico judiciário, digitei e conferi. E eu,..... Ricardo Aurino dos Santos, Diretor de Secretaria , reconferi e subscrevo.

ELIANA PARISI E LIMA  
Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE DENILSON BRANCO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.10.013022-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013023-2 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013024-4 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013025-6 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013026-8 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013027-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013028-1 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013029-3 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013030-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013031-1 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013032-3 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013033-5 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013034-7 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013035-9 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013036-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013037-2 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013038-4 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013039-6 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013040-2 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013041-4 PROT: 26/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013042-6 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013043-8 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013044-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013045-1 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013046-3 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013047-5 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013048-7 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013049-9 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013050-5 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013051-7 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013052-9 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013053-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013054-2 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013055-4 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013056-6 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013057-8 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013058-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013059-1 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013060-8 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013061-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013067-0 PROT: 26/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013068-2 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013069-4 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013070-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013071-2 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013072-4 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013073-6 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013074-8 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013075-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013076-1 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013077-3 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013078-5 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013079-7 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013080-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.10.013081-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.10.013082-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.10.013083-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.10.013084-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.10.013085-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ELISABETE ROMANO MOCO  
ADV/PROC: SP198510 - LUCIANA SOARES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.10.013088-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.10.013089-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.10.013090-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORTO FELIZ - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013091-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00152 - OPCAÇÃO DE NACIONALIDADE  
REQUERENTE: LUIZ HIROSHI KYUTOKU  
ADV/PROC: SP254427 - THIAGO ANTONIO FERREIRA  
NAO CONSTA: NAO CONSTA  
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.10.013092-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANÇA  
IMPETRANTE: MIGUEL ANTONIO TADEU DIEBE  
ADV/PROC: SP212871 - ALESSANDRA FABIOLA FERNANDES DIEBE  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SOROCABA-SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.10.013093-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013094-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SALTO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013095-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013096-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013097-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SALTO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013098-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013099-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013100-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013101-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013102-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013103-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013104-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013105-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013106-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013107-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013108-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013109-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CAPITAL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA  
ADV/PROC: SP075845 - BENEDICTO DE TOLOSA FILHO E OUTROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.10.013111-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013112-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013113-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PILAR DO SUL - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013114-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013115-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SALTO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013116-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013117-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SALTO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013118-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013119-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITU - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013120-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MIGUEL ARCANJO - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013121-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITARARE - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013128-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: FRANTIK PROMOCOES E PARTICIPACOES LTDA  
ADV/PROC: SP173205 - JULIANA BURKHART RIVERO E OUTRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 3

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.10.013086-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2007.61.10.005486-5 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: PROC. RODOLFO FEDELI  
EMBARGADO: GILBERTO CARLOS DOS SANTOS E OUTROS  
ADV/PROC: SP047780 - CELSO ANTONIO DE PAULA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.10.013087-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
PRINCIPAL: 2008.61.10.015633-2 CLASSE: 29  
EXCIPIENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL  
ADV/PROC: SP176066 - ELKE COELHO VICENTE  
EXCEPTO: LEONILDO SOBREIRA LIMA E OUTRO  
ADV/PROC: SP146941 - ROBSON CAVALIERI  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.10.013110-8 PROT: 19/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.10.002598-1 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CONS-PRE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA  
ADV/PROC: SP229796 - FERNANDA APARECIDA PEREIRA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADV/PROC: PROC. REINER ZENTHOFER MULLER  
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2009.61.02.000202-0 PROT: 09/01/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ALMEIDA MARIN - CONSTRUCOES E COM/ LTDA  
ADV/PROC: SP195970 - CARLOS FREDERICO PEREIRA OLEA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.02.007229-0 PROT: 27/05/2009  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
EXCIPIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI  
EXCEPTO: ALMEIDA MARIN - CONSTRUCOES E COM/ LTDA  
ADV/PROC: SP195970 - CARLOS FREDERICO PEREIRA OLEA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.02.009983-0 PROT: 30/07/2009  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
EXCIPIENTE: COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB BANDEIRANTE  
ADV/PROC: SP101562 - ALCIDES BENAGES DA CRUZ E OUTROS  
EXCEPTO: ALMEIDA MARIN - CONSTRUCOES E COM/ LTDA  
ADV/PROC: SP195970 - CARLOS FREDERICO PEREIRA OLEA  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000093  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000003  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000003

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000099

Sorocaba, 27/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 2ª VARA DE SOROCABA - EDITAL

### EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DE LAERCIO DONIZETE DE SOUZA e VANILZA APARECIDA SALES DE SOUZA nos autos da AÇÃO MONITÓRIA, processo nº 2003.61.10.013661-0, que lhes move CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com o prazo de vinte (20) dias.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MMª. Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Sorocaba /10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos réus LAERCIO DONIZETE DE SOUZA, CPF 094.939.268-50, RG 20.284.974 e VANILZA APARECIDA SALES DE SOUZA, CPF 119.181.418-19, RG 22.370.854 que por este Juízo tramita regularmente uma ação MONITÓRIA, processo nº 2003.61.10.013661-0, que lhes move CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para a cobrança da importância de R\$ 7.150,51 (12/2003) mais os acréscimos legais, referentes a contrato de crédito rotativo em conta corrente - cheque Azul e estando os réus acima em lugar incerto e não sabido foi expedido o presente EDITAL com a finalidade de serem os mesmos CITADOS, nos termos do artigo 1102 b do CPC, para que NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, efetuem o pagamento dos valores devidos, podendo oferecer EMBARGOS no mesmo prazo, ficando cientificados de que a não oposição de embargos constituirá de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo nos termos do artigo 1102 c do CPC. E, para que não aleguem ignorância no futuro, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Sorocaba, 27 de outubro de 2009. Eu, (a.) (Francine Solange Camargo Mendes), Técnico Judiciário, digitei e conferi. Eu, (a.) (Marcelo Mattiazo), Diretor de Secretaria, reconferi, subscrevo e assino por determinação judicial.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### DISTRIBUICAO PREVIDENCIARIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.63.01.005651-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: INEZ DA CRUZ LOZANO  
ADV/PROC: SP153094 - IVANIA APARECIDA GARCIA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.63.01.006532-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: SEBASTIAO LUIZA RIBEIRO  
ADV/PROC: SP130874 - TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.63.01.007836-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MAURO MASSAYUKI KAWAMURA  
ADV/PROC: SP191768 - PATRICIA APARECIDA BORTOLOTO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.63.01.015364-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: AMANCIO BRAGA  
ADV/PROC: SP244894 - JULIANA SIQUEIRA MOREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.63.01.024116-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: BERNARDA ANGEL MARIA DIAZ ERRAZ  
ADV/PROC: SP134342 - RITA DE CASSIA DE PASQUALE E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.63.01.042342-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE CARLITO DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.63.01.061876-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: SARAH APARECIDA ORDAKJI  
ADV/PROC: SP270596B - BRUNO DESCIO OCANHA TOTRI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.013857-6 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: VILMA MARIA ALVES CRUZ  
ADV/PROC: SP238568 - ADRIANA DA SILVA COELHO  
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DO INSS EM SAO PAULO - CENTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.013858-8 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: DIONISIO VITALINO DOS SANTOS  
ADV/PROC: SP261310 - DIONICE APARECIDA SOUZA DE MORAES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.013859-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: HEMERSON DERALDO DE SOUZA  
ADV/PROC: SP166193 - ADRIANA PISSARRA NAKAMURA  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SP - SANTO AMARO  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.013860-6 PROT: 26/10/2009

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: JAQUELINE DE SOUZA OLIVEIRA  
ADV/PROC: SP215830 - KÁTHIA REGINA LIMA DA SILVA  
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL APS EM ITAPECERICA DA SERRA -SP  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.013861-8 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: RINALDO CHAIBUB  
ADV/PROC: SP224501 - EDGAR DE NICOLA BECHARA E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.013862-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: BERNARDINO AUGUSTO VILARICA E OUTROS  
ADV/PROC: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.013863-1 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: RUDIVAL RAIMUNDO DE CRISTO  
ADV/PROC: SP203641 - ELIANDRO LOPES DE SOUSA E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.013864-3 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ROMULO DA SILVA  
ADV/PROC: SP160551 - MARIA REGINA BARBOSA E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.013865-5 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: EDVALDO JORGE DE CARVALHO  
ADV/PROC: SP229593 - RUBENS GONÇALVES MOREIRA JUNIOR  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.013866-7 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MANOELITO ALVES NUNES  
ADV/PROC: SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.013867-9 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ADELIA DIRCE CIRILO  
ADV/PROC: SP275569 - SEBASTIAO TADEU DE OLIVEIRA VALENCIO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.013868-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: JAURO PASSOS  
ADV/PROC: SP277820 - EDUARDO LEVIN  
IMPETRADO: GERENTE DA GERENCIA EXECUTIVA DO INSS EM SP - OESTE  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.013869-2 PROT: 26/10/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ETEVALDO JOSE DOS SANTOS  
ADV/PROC: SP183583 - MÁRCIO ANTONIO DA PAZ  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.013870-9 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LAUDETUR FERREIRA DO NASCIMENTO  
ADV/PROC: SP212583A - ROSE MARY GRAHL  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.013871-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: NELSON CILENSE  
ADV/PROC: SP212583A - ROSE MARY GRAHL  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.013872-2 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: NELSON DE GIULIO  
ADV/PROC: SP212583A - ROSE MARY GRAHL  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.013873-4 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ORACY BRIANI  
ADV/PROC: SP212583A - ROSE MARY GRAHL  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.013874-6 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: OSCARLINO JORGE DE SOUZA  
ADV/PROC: SP212583A - ROSE MARY GRAHL  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.013875-8 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: OSWALDO GUILHERME RACIUNAS  
ADV/PROC: SP212583A - ROSE MARY GRAHL  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.013876-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ROBERTO GARBIN  
ADV/PROC: SP212583A - ROSE MARY GRAHL  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.013877-1 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: TIAKI UEDA  
ADV/PROC: SP212583A - ROSE MARY GRAHL  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.013878-3 PROT: 26/10/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: TOYOICHI OYAKAWA  
ADV/PROC: SP212583A - ROSE MARY GRAHL  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.013879-5 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE ERNESTO CRUDI  
ADV/PROC: SP212583A - ROSE MARY GRAHL  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.013880-1 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ADILSON RODRIGUES MORAES  
ADV/PROC: SP212583A - ROSE MARY GRAHL  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.013881-3 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ALCIDES ANTONIO TRONQUINI  
ADV/PROC: SP212583A - ROSE MARY GRAHL  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.013882-5 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ANTONIO LUIZ DI GIACOMO  
ADV/PROC: SP212583A - ROSE MARY GRAHL  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.013883-7 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ARENILDA VIANA DE PAULA  
ADV/PROC: SP212583A - ROSE MARY GRAHL  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.013884-9 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: DANIEL TROVA  
ADV/PROC: SP212583A - ROSE MARY GRAHL  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.013887-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: OLAVO MORENO  
ADV/PROC: SP253598 - DANIELA LACERDA LEDIER PEDRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.013888-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ESDRAS RODRIGUES DE SOUZA  
ADV/PROC: SP267218 - MARCIA MACEDO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.013889-8 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA APARECIDA VITOR  
ADV/PROC: SP138649 - EUNICE MENDONCA DA SILVA DE CARVALHO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.013891-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA SILVIA DE CARVALHO  
ADV/PROC: SP043547 - GENOVEVA DA CRUZ SILVANO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.013892-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: UBIRATAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA  
ADV/PROC: SP138410 - SERGIO GOMES ROSA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.013893-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ANGELA MARIA LEITE DA SILVA  
ADV/PROC: SP223915 - ANA CLAUDIA AVILA DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.013894-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: DAVI DO VALE VIANA  
ADV/PROC: SP261062 - LEANDRO ANGELO SILVA LIMA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.013895-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: FRANCISCO GONCALVES PAIZINHO  
ADV/PROC: SP102767 - RUBENS ROBERTO DA SILVA E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.013896-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARCIA BATISTA RAMOS  
ADV/PROC: SP191761 - MARCELO WINTHER DE CASTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.63.01.021158-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA APARECIDA ALVAREZ  
ADV/PROC: SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.63.01.028818-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: RINALDO VENTURI NETTO  
ADV/PROC: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.63.01.034155-6 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: OSIEL DO CARMO  
ADV/PROC: SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.83.013885-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.83.006179-4 CLASSE: 29  
REQUERENTE: ANA FRANCELINA  
ADV/PROC: SP254475 - SORAIA LEONARDO DA SILVA  
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.013886-2 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.012676-7 CLASSE: 29  
REQUERENTE: JOSE ROBERTO FERNANDES E OUTROS  
ADV/PROC: SP035065 - ANGELO EDEMUR BIANCHINI  
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.013890-4 PROT: 22/10/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2006.03.99.032136-8 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: PROC. SONIA MARIA CREPALDI  
EMBARGADO: NILSON DE ASSIS BRAGA DA SILVA  
ADV/PROC: SP066940 - ANA MARIA PAPPACENA LOPES  
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 00.0047525-4 PROT: 30/09/1969  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: HERMINIA SCHIMID  
ADV/PROC: SP014511 - RUBENS DE CASTRO CARNEIRO  
REU: ROBERTO WINKLER E OUTROS  
ADV/PROC: SP009456 - PEDRO SIQUEIRA DO AMARAL E OUTROS  
VARA : 5

PROCESSO : 00.0752144-8 PROT: 21/01/1986  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: RAMIRO RODRIGUES  
ADV/PROC: SP084034 - ANITA MARIA MEINBERG PERECIN  
REU: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS  
VARA : 2

PROCESSO : 91.0086911-2 PROT: 20/05/1991  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: BEATRIZ NOGUEIRA GUIMARAES E OUTROS  
ADV/PROC: SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: PROC. ALFREDO MARTINS DA GAMA NETO  
VARA : 7

PROCESSO : 94.0011229-7 PROT: 12/05/1994  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CARLOS ALBERTO CORCIOLI  
ADV/PROC: SP086621 - NANSI DA SILVA LATERZA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: SP070043 - ROSANGELA PEREZ DA SILVA RIBEIRO  
VARA : 2

PROCESSO : 95.0008784-7 PROT: 10/03/1995  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOAO BARROS CAVALCANTE  
ADV/PROC: SP068182 - PAULO POLETTO JUNIOR  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: PROC. MARCIA RIBEIRO PAIVA  
VARA : 7

PROCESSO : 95.0034735-0 PROT: 11/05/1995  
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: ORLANDO JOSE LUCIANO  
ADV/PROC: SP083247 - DENNIS PHILLIP BAYER  
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: PROC. CECILIA DA C D GROHMANN DE CARVALHO  
VARA : 1

PROCESSO : 96.0020984-7 PROT: 23/07/1996  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MAURINO MENDES FERREIRA  
ADV/PROC: SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: SP145724 - FRANCISCO DE ASSIS SPAGNUOLO JUNIOR  
VARA : 4

PROCESSO : 2002.61.00.020130-1 PROT: 05/09/2002  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CARMEM BARBOSA  
ADV/PROC: SP150084 - THAIS CRISTINA OLIVEIRA PASSOS  
REU: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
ADV/PROC: SP199817 - JOAO PAULO DALMAZO BARBIERI E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.00.026049-2 PROT: 13/09/2007  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JORGE OLIVA  
ADV/PROC: SP077609 - JOSE DOMINGOS COLASANTE  
REU: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S/A E OUTROS  
ADV/PROC: SP128998 - LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.014467-8 PROT: 19/06/2008  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: UMBELINA BORTOLIN ZAROS E OUTROS  
ADV/PROC: SP072625 - NELSON GARCIA TITOS  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.00.021432-6 PROT: 25/09/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: WILMA TABOSA GROPP  
ADV/PROC: SP040285 - CARLOS ALBERTO SILVA  
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO INSS EM SAO PAULO E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2005.61.00.003802-6 PROT: 21/03/2005  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ADELINA MARIA DE JESUS E OUTROS  
ADV/PROC: SP101950 - ANA ELISA BRANT DE CARVALHO ARBEX E OUTROS  
REU: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: SP073217 - OTAVIO PENTEADO COTRIM  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000434-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LIA GODOY PEREIRA E OUTROS  
ADV/PROC: SP072625 - NELSON GARCIA TITOS  
REU: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: SP136825 - CRISTIANE BLANES  
VARA : 7

PROCESSO : 95.0050151-1 PROT: 25/09/1995  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ORLANDO JOSE LUCIANO  
ADV/PROC: SP083247 - DENNIS PHILLIP BAYER  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: PROC. CECILIA DA C D GROHMANN DE CARVALHO  
VARA : 1

PROCESSO : 2005.61.00.003805-1 PROT: 21/03/2005  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: SP156207 - ISABELA SIMÕES ARANTES  
EMBARGADO: ADELINA MARIA DE JESUS E OUTROS  
ADV/PROC: SP072625 - NELSON GARCIA TITOS E OUTROS  
VARA : 7

PROCESSO : 2005.61.00.003806-3 PROT: 21/03/2005  
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. YONNE ALVES CORREA STEFANINI  
EMBARGADO: ADELINA MARIA DE JESUS E OUTROS  
ADV/PROC: SP072625 - NELSON GARCIA TITOS E OUTROS  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000480-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. ANTONIO LEVI MENDES E OUTRO  
EMBARGADO: LIA GODOY PEREIRA E OUTROS  
ADV/PROC: SP072625 - NELSON GARCIA TITOS  
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.009786-0 PROT: 12/08/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSEFA JOSITA DA SILVA - INTERDITADA  
ADV/PROC: SP045683 - MARCIO SILVA COELHO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.013831-0 PROT: 30/09/2009  
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: PROC. BERNARDO BISSOTO QUEIROZ DE MORAES  
EMBARGADO: MARIA APARECIDA FERRO  
ADV/PROC: SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA  
VARA : 4

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_: 000047  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_: 000003

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000019

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000069

Sao Paulo, 27/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA N.º 14/2009

A Doutora TATIANA RUAS NOGUEIRA, MM. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 09/2008 e alterações posteriores, bem como n. 13/2009, todas deste Juízo Federal, as quais instituíram a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal para os anos de 2008 e 2009; CONSIDERANDO a necessidade de retificação dos termos da Portaria n. 13/2009, bem como de adequação das escalas de férias estabelecidas, em virtude de absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as Portarias n. 09/2008 e 13/2009 em relação aos servidores abaixo indicados da seguinte forma:

a) Paula Loureiro da Cruz, Técnica Judiciária, RF 3012: - período aquisitivo de 2008: Onde se lê: 23/11/2009 a 05/12/2009 (13 dias), Leia-se: 21/09/2009 a 03/10/2009 (13 dias), e - período aquisitivo de 2009: 1ª. parcela:

13/10/2009 a 23/10/2009 (11 dias), 2ª. parcela: 23/11/2009 a 11/12/2009 (19 dias), - antecipação da remuneração mensal: Não, - antecipação do 13º. Salário: Sim.

b) Elizabeth Soares Barrozo, Técnica Judiciária, RF 3765: - período aquisitivo de 2008: Onde se lê: 09/12/2009 a 18/12/2009 (10 dias), Leia-se: 26/04/2010 a 05/05/2010 (10 dias), - período aquisitivo de 2009: Onde se lê: 19/04/2010 a 30/04/2010 (12 dias), Leia-se: 06/05/2010 a 17/05/2010 (12 dias).

c) Aline Koroglouyan, Técnica Judiciária, RF 5497: - período aquisitivo de 2008, Onde se lê: 18/01/2010 a 04/02/2010 (18 dias), Leia-se: 11/01/2010 a 28/01/2010 (18 dias).

d) Marília Cruz da Silva, Técnica Judiciária, RF 6130: - período aquisitivo de 2009: 1ª. parcela: 08/09/2010 a 07/10/2010 (30 dias), - antecipação da remuneração mensal: Não, - antecipação do 13º. Salário: Não.

e) Jorge William Permaguani Valinha, Técnico Judiciário, RF 6236: - período aquisitivo de 2009, Onde se lê: 19/01/2011 a 28/01/2011, Leia-se: 10/01/2011 a 28/01/2011 (19 dias).

f) Vanessa Vanzella, Técnica Judiciária, RF 6306: - período aquisitivo de 2009, Onde se lê: 25/03/2011 a 24/04/2011, Leia-se: 25/03/2011 a 23/04/2011 (30 dias).

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 15 de setembro de 2009.

TATIANA RUAS NOGUEIRA

Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### 1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 24/2009

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DESTA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 21/2009, de 23 de setembro de 2009, da Diretoria da 20ª Subseção Judiciária em Araraquara,

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 19/2009, de 01 de outubro de 2009, e 23/2009, de 16 de outubro de 2009, deste Juízo,

R E S O L V E,

1. RETIFICAR o item 2 da Portaria n. 23/2009, de 16 de outubro de 2009, deste Juízo, para o fim de que: ONDE SE LÊ: ... nos períodos de 07/12/2009 a 18/12/2009 e 15/04/2010 a 01/05/2010. LEIA-SE: ... no período de 03/04/2010 a 01/05/2010.

2. ALTERAR a servidora designada para atuar no plantão judiciário dos dias 31/10, 01 e 02/11/2009, de modo que passe a constar a servidora CINTIA FERNANDES MIKLOS OLIVEIRA, RF 5532, em substituição à servidora Susilaine Aparecida Vieira Okada, RF 5276.

3. COMUNIQUE-SE a Diretoria da 20ª Subseção Judiciária em Araraquara dos termos da presente Portaria. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Araraquara, 26 de outubro de 2009.  
VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA  
Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

### 1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA nº 18/2009

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena desta 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 772/2009 SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, que alterou a lotação da servidora Angela Pinheiro de França para esta 1ª Vara Federal, bem como a adequação das referidas férias com o bom andamento do serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 19/2008 que aprovou a escala geral de férias dos servidores desta 1ª Vara Federal, bem como a adequação das referidas férias com o bom andamento do serviço;

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidades dos serviços cartorários, o período de férias do servidor ADÉLCIO GERALDO PENHA, RF.2684, Diretor de Secretaria (CJ 3), anteriormente designadas para o período de 10/11 a 09/12/2009, para serem usufruídas nos períodos de 30/11 a 09/12/2009; 18 a 27/01/2010 e; de 21 a 30/07/2010, respectivamente.
2. INDICAR, para substituir o servidor ADÉLCIO GERALDO PENHA, RF.2684, Diretor de Secretaria (CJ 3), no período de 30/11 a 09/12/2009, a servidora Simone Fujita, RF. 3747.
3. INCLUIR, nas escalas de férias dos exercícios de 2009/2010, instituídas através das Portarias 19/2008 e 14/2009, o período de férias da servidora ANGELA PINHEIRO DE FRANÇA, RF. 6484, como se segue:  
6484 ANGELA PINHEIRO DE FRANÇA (EXERCÍCIO DE 2009)2a.Parcela: 09/12/2009 a 18/12/2009  
3a.Parcela: 22/04/2010 a 01/05/2010

6484 ANGELA PINHEIRO DE FRANÇA (EXERCÍCIO DE 2010)1a.Parcela: 12/07/2010 a 26/07/2010  
2a.Parcela: 03/12/2010 a 17/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Bragança Paulista, 21 de outubro de 2009.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE  
Juiz Federal Substituto

PORTARIA nº 19/2009

O Dr. MAURO SALLES FERREIRA LEITE, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 18/2009, expedida nesta 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP;  
RESOLVE:

a) RETIFICAR o item 03 da referida Portaria, no tocante ao período de gozo de férias da servidora ANGELA PINHEIRO DE FRANÇA, RF 6.484:onde se lê:

6484 ANGELA PINHEIRO DE FRANÇA (EXERCÍCIO DE 2009)2a.Parcela: 09/12/2009 a 18/12/2009  
3a.Parcela: 22/04/2010 a 01/05/2010

leia-se:

6484-ANGELA PINHEIRO DE FRANÇA (EXERCÍCIO DE 2009)2a.Parcela: 30/11/2009 a 19/12/2009

Publique-se, Comunique-se.

Bragança Paulista, 27 de outubro de 2009.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE  
Juiz Federal Substituto

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DISTRIBUIÇÃO DE TAUBATÉ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CARLA CRISTINA FONSECA JORIO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.21.004108-4 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CRUZEIRO - SP  
ADV/PROC: SP250817 - SANDRA MARIA LUCAS  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004109-6 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP  
ADV/PROC: SP199301 - ANA MARTA SILVA MENDES SOUZA E OUTRO  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004110-2 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP  
ADV/PROC: SP252352 - EDILENE FERREIRA SANTOS  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004111-4 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP  
ADV/PROC: SP217591 - CINTHYA APARECIDA CARVALHO DO NASCIMENTO

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004112-6 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP  
ADV/PROC: SP150162 - MARCELA POSSEBON CAETANO COSTA  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004113-8 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP  
ADV/PROC: SP199301 - ANA MARTA SILVA MENDES SOUZA E OUTRO  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004114-0 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP  
ADV/PROC: SP279431 - VIVIANE APARECIDA EUGENIO DE MENEZES  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004115-1 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP  
ADV/PROC: SP199301 - ANA MARTA SILVA MENDES SOUZA E OUTRO  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004116-3 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP  
ADV/PROC: SP150161 - MARCEL AFONSO BARBOSA MOREIRA  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004117-5 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP  
ADV/PROC: SP199301 - ANA MARTA SILVA MENDES SOUZA E OUTRO  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004118-7 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP  
ADV/PROC: SP199301 - ANA MARTA SILVA MENDES SOUZA  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004119-9 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP  
ADV/PROC: SP290198 - CARLOS EDUARDO PEREIRA  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004120-5 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP  
ADV/PROC: SP097321 - JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004121-7 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP  
ADV/PROC: SP199301 - ANA MARTA SILVA MENDES SOUZA  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004122-9 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP  
ADV/PROC: SP057865 - BENEDITA MARIA BERNARDES E OUTRO  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004123-0 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP  
ADV/PROC: SP279348 - MARCO ANTONIO DE PAULA SANTOS  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004124-2 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP  
ADV/PROC: SP185853 - ANA PAULA MIRANDA BODRA  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004125-4 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP  
ADV/PROC: SP122008 - MARIA FRANCISCA ALVES DA CRUZ GOMES  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004126-6 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP  
ADV/PROC: SP279348 - MARCO ANTONIO DE PAULA SANTOS E OUTRO  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004127-8 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LORENA - SP  
ADV/PROC: SP250817 - SANDRA MARIA LUCAS  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004128-0 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP  
ADV/PROC: SP150161 - MARCEL AFONSO BARBOSA MOREIRA  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004129-1 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LORENA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004130-8 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LORENA - SP  
ADV/PROC: SP250817 - SANDRA MARIA LUCAS  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004131-0 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CRUZEIRO - SP  
ADV/PROC: SP173803 - PAULO ROBERTO DE CARVALHO ROSAS  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004132-1 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE APARECIDA - SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004133-3 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: SILVIO ANASTACIO EUZEBIO  
ADV/PROC: SP159444 - ANA CAROLINA ROCHA DOS SANTOS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004134-5 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: BENEDITA RODRIGUES  
ADV/PROC: SP214981 - BRUNO ARANTES DE CARVALHO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004135-7 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: HORACIO PEREIRA DA SILVA  
ADV/PROC: SP269841 - ANA STELLA RIBEIRO MEDEIROS NEVES E OUTROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004136-9 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LOURDES LUCINDO DOS SANTOS  
ADV/PROC: SP269841 - ANA STELLA RIBEIRO MEDEIROS NEVES E OUTROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004137-0 PROT: 21/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP  
ADV/PROC: SP150161 - MARCEL AFONSO BARBOSA MOREIRA  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_: 000030  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_: 000000  
Redistribuídos \_\_\_\_\_: 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000030

Taubate, 21/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CARLA CRISTINA FONSECA JORIO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.21.004180-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MILTON FONTES MACHADO  
ADV/PROC: SP254585 - RODRIGO MOREIRA SODERO VICTORIO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004181-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: RUBENS FERREIRA  
ADV/PROC: SP254585 - RODRIGO MOREIRA SODERO VICTORIO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004182-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE CUSTODIO BARBOSA  
ADV/PROC: SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO PENA RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004183-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: IVONE TELLES PINHEIRO SANCHES  
ADV/PROC: SP266112 - REGIMAR LEANDRO SOUZA PRADO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004184-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: DARIO DA SILVA FILHO  
ADV/PROC: SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO PENA RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004185-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE BENEDITO RODRIGUES  
ADV/PROC: SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO PENA RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004186-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: SATURNINO SANTOS FARIA  
ADV/PROC: SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO PENA RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004187-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSEFA MAIA DE SOUZA DELGADO  
ADV/PROC: SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO PENA RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004188-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: BENEDITA DA CONCEICAO OLIVEIRA  
ADV/PROC: SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO PENA RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004189-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA VALDETE DE SOUZA  
ADV/PROC: SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO PENA RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004190-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE FARIAS RIBEIRO  
ADV/PROC: SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO PENA RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004191-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: DIRCEU PEREIRA LEITE  
ADV/PROC: SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO PENA RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004192-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: DIRCEU LOPES DA SILVA  
ADV/PROC: SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO PENA RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004193-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: AGENOR DA SILVA  
ADV/PROC: SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO PENA RIBEIRO E OUTROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004194-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE DA PAZ  
ADV/PROC: SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO PENA RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004195-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ABEL DO CARMO FILHO  
ADV/PROC: SP266112 - REGIMAR LEANDRO SOUZA PRADO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004196-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE ALVES FILHO  
ADV/PROC: SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO PENA RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004197-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: APARECIDA CELIRIA MARQUES  
ADV/PROC: SP179077 - JONAS BATISTA RIBEIRO JÚNIOR  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004198-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CRUZEIRO - SP  
ADV/PROC: SP250817 - SANDRA MARIA LUCAS  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP  
ADV/PROC: PROC. JOAO EMANUEL MORENO DE LIMA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004199-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CRUZEIRO - SP  
ADV/PROC: SP215547 - FERNANDA COTRIM LOMBARDI  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004200-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ROGERIO LEMES DA SILVA E OUTROS  
ADV/PROC: SP171745 - OSMAR CARVALHO DE OLIVEIRA E OUTRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.21.004154-0 PROT: 14/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2009.61.21.000110-4 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE SP  
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO  
ADV/PROC: SP104858 - ANNA PAOLA NOVAES STINCHI  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000021  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000022

Taubate, 27/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

### DISTRIBUIÇÃO DE TUPÃ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VANDERLEI PEDRO COSTENARO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.22.001622-0 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE BAPTISTA  
ADV/PROC: SP250537 - RHANDALL MIO DE CARVALHO E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.22.001623-2 PROT: 23/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: NILMA SOARES DA SILVA  
ADV/PROC: SP161507 - RENATA MARTINS DE OLIVEIRA E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: PROC. JULIO DA COSTA BARROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.22.001626-8 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 6 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO  
ADV/PROC: PROC. GUSTAVO PENHA LEMES DA SILVA  
ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TUPA - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.22.001627-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP  
ADV/PROC: SP157613 - EDVALDO APARECIDO CARVALHO  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TUPA - SP  
ADV/PROC: PROC. JULIO DA COSTA BARROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.22.001629-3 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ADAMANTINA - SP  
ADV/PROC: SP131918 - SILVIA HELENA LUZ CAMARGO  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TUPA - SP  
ADV/PROC: PROC. JULIO DA COSTA BARROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.22.001631-1 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ADEMAR ANTONIO DA SILVA  
ADV/PROC: SP150559 - EDER ANTONIO BRANDAO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: PROC. JULIO DA COSTA BARROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.22.001632-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: NEIDE BEVILACQUA  
ADV/PROC: SP119093 - DIRCEU MIRANDA E OUTROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV/PROC: PROC. JULIO DA COSTA BARROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.22.001633-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: CESAR AUGUSTO ANDAKU E OUTROS  
ADV/PROC: SP090506 - GUSTAVO ADOLFO CELLI MASSARI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.22.001634-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP  
ADV/PROC: SP100314 - JOAO CASTILHO RECHE E OUTROS  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TUPA - SP  
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRA KURIKO KONDO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.22.001635-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PONTA PORÁ - MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TUPA - SP  
VARA : 1

## 2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.22.001628-1 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2002.61.22.000291-3 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: SANDRO MANZANO  
ADV/PROC: SP074817 - PEDRO DE OLIVEIRA  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
ADV/PROC: PROC. JULIO DA COSTA BARROS E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.22.001630-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2001.61.22.000428-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: FRANCISCO S S NETO TUPA ME E OUTRO  
ADV/PROC: SP143870 - ADRIANO GUEDES PEREIRA  
EMBARGADO: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. KLEBER AUGUSTO TAGLIAFERRO  
VARA : 1

## II - Redistribuídos

PROCESSO : 2009.61.11.004926-7 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: OTAVIO DE OLIVEIRA  
ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES

REU: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.11.004934-6 PROT: 18/09/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: OTAVIO DE OLIVEIRA  
ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000010  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000002  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000002

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000014

Tupa, 27/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DE OURINHOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCIA UEMATSU FURUKAWA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.25.004012-1 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ALDIVINO RODRIGUES DE MENDONCA E OUTROS  
ADV/PROC: SP159458 - FÁBIO MOIA TEIXEIRA E OUTROS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.004013-3 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ALCINO GARCIA MIRANDA E OUTROS  
ADV/PROC: SP159458 - FÁBIO MOIA TEIXEIRA E OUTROS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.25.004014-5 PROT: 15/10/2009  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2001.61.25.001612-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: JOAO JOAQUIM DE ALMEIDA BRAGA  
ADV/PROC: SP186000A - MARIA EMILIA ELEUTERIO LOPES  
EMBARGADO: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000002

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000003

Ourinhos, 27/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **1ª VARA DE OURINHOS**

P O R T A R I A n.º 033/2009

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n. 18/2009, reletiva ao período de férias da servidora MARTA PENTEADO DE ANDRADE, RF 3614, anteriormente marcadas de 30.11.2009 a 19.12.2009 (exercício 2009), para os períodos de 09.12.2009 a 18.12.2009 e de 07.01.2010 a 16.01.2010.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n. 29/2009, relativamente às férias da servidora SANDRA APARECIDA RODRIGUES GIOLO, RF 4324, referente ao 1º período, anteriormente marcadas de 04/12/2009 a 18/12/2009, para 18/01/2010 a 01/02/2010.

Publique-se. Cumpra-se.

Ourinhos, 26 de outubro de 2009.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA  
Juíza Federal

## **1ª VARA DE OURINHOS - EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O(A) DOUTOR(A) MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM OURINHOS-SP, NA FORMA DA LEI.

F A Z S A B E R a RAIR ISAAC PEREIRA, portador do CPF n. 305.377.248-50, filho de Carlos Ribeiro da Silva e Aparecida B. Pereira, nascido aos 14/05/1983, com endereço à Rua Huet Bacelar, n. 1780, Salto Grande/SP, que, por este Juízo da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária em Ourinhos - SP, tramita a ação penal n. 2006.61.25.000704-9, onde foi(ram) denunciado(a)(s) como incurso(a)(s) na(s) pena(s) do artigo 34, parágrafo único, II da Lei n. 9.605/98 c.c. artigo 1º, IV, c da Lei n. 7.679/88 e artigo 2º, I da Instrução Normativa n. 36/04-N do IBAMA, tendo em vista que no dia 25 de março de 2005, por volta das 10:45 horas, às margens do rio Paranapanema, próximo ao local conhecido por Bica, nas proximidades da Usina Hidrelétrica Lucas Nogueira Garcez, no município de Salto Grande/SP, o denunciado foi surpreendido por Policial Militar praticando atos de pesca, utilizando-se de uma tarrafa de nylon, com 2,20 metros de altura e malha de 45mm, por não ter(em) sido encontrado(s) pessoalmente, pelo presente fica(m) CITADO(S) a fim de que apresente resposta, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, acerca das acusações narradas na denúncia apresentada nos autos em epígrafe (cópia anexa), consoante o disposto nos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal. Deverá o réu ser CIENTIFICADO, de que se, no prazo acima, não apresentar(em) resposta ou não constituir(em) advogado, ser-lhe(s)-á nomeado defensor por este Juízo Federal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não venha a ser alegada ignorância, expediu-se o presente Edital, que vai publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS.

Expedido, nesta cidade de Ourinhos-SP, em 27 de Outubro de 2009. Eu, Ana Paula Marchesini Dias Delatorre, Analista Judiciário, RF 6007, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_ (Ubiratan Martins), Diretora de Secretaria, reconferi.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

### 1ª VARA DE S J BOA VISTA

PORTARIA Nº 051/2009

O DR. GILBERTO MENDES SOBRINHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Aprovar o deslocamento do Oficial de Justiça-Avaliador João Batista Caldeira de Oliveira Júnior, RF 4463, ao município de Piracicaba nos dias:- 19 de dezembro de 2008, para cumprimento dos dois mandados de citação e intimação coletivos, que visavam a citação e intimação da Caixa Econômica Federal na pessoa de seu representante legal de todos os termos e atos de 285 (duzentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, cujos números de processos seguem em anexo.

- 23 de outubro de 2009, para cumprimento de um mandado de citação e intimação coletivo, que visava a citação e intimação da Caixa Econômica Federal na pessoa de seu representante legal de todos os termos e atos de 79 (setenta e nove) ações ordinárias, cujos números de processos seguem em anexo.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

São João da Boa Vista, 26 de outubro de 2009.

GILBERTO MENDES SOBRINHO  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**  
**SEDI CAMPO GRANDE**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.60.00.012754-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL RELATOR(A)  
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012755-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL RELATOR(A)  
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012756-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE TRES LAGOAS/MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012757-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A. VARA CIVEL DA COMARCA DE AQUIDAUANA-MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012758-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE MATO GROSSO  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012759-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2ª VARA ESTADUAL DA COMARCA DE CAMAPUA - MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012760-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A. VARA DA COMARCA DE MIRANDA - MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012761-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A. VARA DA COMARCA DE MIRANDA - MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012762-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA DA COMARCA DE MIRANDA - MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012763-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE NIOAQUE - MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012764-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2A. VARA DA COMARCA DE BONITO - MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012765-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A. VARA DA COMARCA DE SIDROLANDIA - MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012766-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRO GOMES/MS  
ADV/PROC: MS005547 - SILVANA DE CARVALHO TEODORO ZUBCOV  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012767-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA FEDERAL DE UMUARAMA - SJPR  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012952-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: SEGREDO DE JUSTICA  
DEPRECADO: SEGREDO DE JUSTICA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.012979-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00241 - ALVARA JUDICIAL  
REQUERENTE: TEREZINHA VIEIRA DOS SANTOS  
ADV/PROC: MS006523 - COARACI NOGUEIRA DE CASTILHO  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.60.00.012980-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: NILTON PAZ DO NASCIMENTO  
ADV/PROC: MS012252 - MARIANA DI GIORGIO MARZABAL  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.60.00.012981-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: EDEVALDO SOUZA PRADO  
ADV/PROC: MS005198 - ANA ROSA GARCIA MACENA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.012982-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: VALTER LEITE BATISTA  
ADV/PROC: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.012983-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: RODINEY ALVES  
ADV/PROC: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.60.00.012984-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: LUIS CARLOS BARRIOS SALES  
ADV/PROC: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012985-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE MANOEL DA SILVA BRANDAO  
ADV/PROC: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.012986-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: PEDRO MARQUES DE SOUZA SOBRINHO  
ADV/PROC: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.60.00.012987-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: WANDIR NAVARRO ARRIAZA CHAVES  
ADV/PROC: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.60.00.012988-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: JOSE MARIA DE SOUZA  
ADV/PROC: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.012989-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: OIR PESSOA  
ADV/PROC: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012990-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ELEONOR DA CONCEICAO VEIGA  
ADV/PROC: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.012991-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ROBERTO VICENTE CORREIA  
ADV/PROC: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.60.00.012992-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: EDEMIR CHALES  
ADV/PROC: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012993-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ROBERTO CARLOS DUARTE  
ADV/PROC: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012994-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: ROBSON CARLOS FRANCISCO CARVALHO  
ADV/PROC: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012995-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00020 - IMISSAO NA POSSE  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV/PROC: MS013654 - LUIS FERNANDO BARBOSA PASQUINI  
REU: MARCOS KHADUR ROSA PIRES  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.012996-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARCOS JONES CALAZANS  
ADV/PROC: MS013481 - ROSELEIA DA CUNHA NEVES SOUZA GOMIDE  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2009.60.00.012997-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00220 - EXCESSO OU DESVIO - INCIDENT  
REQUERENTE: CLODOALDO DO NASCIMENTO SENA  
ADV/PROC: PROC. JAIR SOARES JUNIOR  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.012998-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00220 - EXCESSO OU DESVIO - INCIDENT  
REQUERENTE: PAULO SERGIO ALVES VIEIRA  
ADV/PROC: MS008195 - LUIZ GUSTAVO BATTAGLIN MACIEL E OUTRO  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.012999-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA HELENA GEHLEN BALBINOT  
ADV/PROC: MS011808 - ANTENOR BALBINOT FILHO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.013000-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
AUTOR: MARIA IZABEL ANDERSON BORBA - INCAPAZ  
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO CALS DE VASCONCELOS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.013001-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00152 - OPCA0 DE NACIONALIDADE  
REQUERENTE: MIRIAN VILASANTI CANDIDO  
ADV/PROC: PROC. OSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA  
NAO CONSTA: NAO CONSTA  
VARA : 4

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.60.00.012948-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS  
ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS  
EXECUTADO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012949-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS  
ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS  
EXECUTADO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012950-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS  
ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS  
EXECUTADO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012953-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS  
ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS  
EXECUTADO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012954-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS  
ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS  
EXECUTADO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012955-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS  
ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS  
EXECUTADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012956-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS  
ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS  
EXECUTADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012957-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS  
ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS  
EXECUTADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012958-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS  
ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS  
EXECUTADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012959-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS  
ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS  
EXECUTADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012960-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS  
ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS  
EXECUTADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012961-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS  
ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS  
EXECUTADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012962-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS  
ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS  
EXECUTADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS

VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012963-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS  
ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS  
EXECUTADO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012964-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS  
ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS  
EXECUTADO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012965-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS  
ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS  
EXECUTADO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012966-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS  
ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS  
EXECUTADO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012967-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS  
ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS  
EXECUTADO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012968-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS  
ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS  
EXECUTADO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012969-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS  
ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS  
EXECUTADO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012970-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS  
ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS

EXECUTADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012971-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS  
ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS  
EXECUTADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012972-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS  
ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS  
EXECUTADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012973-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS  
ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS  
EXECUTADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012974-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS  
ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS  
EXECUTADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012975-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS  
ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS  
EXECUTADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012976-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS  
ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS  
EXECUTADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012977-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS  
ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS  
EXECUTADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012978-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
PRINCIPAL: 93.0002781-6 CLASSE: 127  
EXEQUENTE: SISTA-SINDICATO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUFMS

ADV/PROC: MS001597 - JOAO JOSE DE SOUZA LEITE E OUTROS  
EXECUTADO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.013002-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DE ASSISTENCIA JU  
PRINCIPAL: 2009.60.00.000040-3 CLASSE: 25  
IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
IMPUGNADO: CLAUDIONOR PEREIRA E OUTRO  
ADV/PROC: MS010187 - EDER WILSON GOMES  
VARA : 1

#### II - Redistribuídos

PROCESSO : 2009.60.00.012997-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00220 - EXCESSO OU DESVIO - INCIDENT  
REQUERENTE: CLODOALDO DO NASCIMENTO SENA  
ADV/PROC: PROC. JAIR SOARES JUNIOR  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.012998-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00220 - EXCESSO OU DESVIO - INCIDENT  
REQUERENTE: PAULO SERGIO ALVES VIEIRA  
ADV/PROC: MS008195 - LUIZ GUSTAVO BATTAGLIN MACIEL E OUTRO  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 5

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000038

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000030

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000002

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000070

CAMPO GRANDE, 27/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

### 1A VARA DE CORUMBA

EDITAL DE CITAÇÃO

N.º 16/2009 - SC

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

Classe Ação Penal Pública

Processo 2005.60.04.000240-5

Partes MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X JAVIER RICHARD CALLISAYA PAJSI

1ª) Pessoa a ser citada.

JAVIER RICHARD CALLISAYA PAJSI, boliviano, solteiro, estudante, portador do passaporte Boliviano n 5998993, expedido pelo Serviço de Imigração da Bolívia, filho de Augustin Callisaya Lucan e Jofina Olga Pajsi Quispe, residente e domiciliado na localidade de Barco Belem, Província de Omasuyos, Cantão Achacacchi do Departamento de La Paz-BO.

Endereço: Local incerto e não sabido

Prazo do Edital: 15 DIAS.

A Doutora ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando portanto em lugar incerto ou não sabido. Desta forma, pelo presente Edital para a CITAÇÃO do acusado, nos termos da r. denúncia em seu desfavor ofertada pelo Ministério Público Federal contendo o seguinte teor: O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício de suas funções institucionais, através de um dos seus representantes competentes para officiar perante esse Juízo, vem à presença de V. Exa. oferecer DENÚNCIA contra JAVIER RICHARD CALLISAYA PAJSI, boliviano, solteiro, estudante, portador do Passaporte Boliviano n. 5998993, expedido pelo Serviço de Imigração da Bolívia, filho de Augustin Callisaya Lucan e Jofina Olga Pajsi Quispe, residente e domiciliado na localidade de Barco Belem, Província de Omasuyos, Cantão Achacachi do Departamento de La Paz/BO pela prática do fato delituoso a seguir descrito e ulterior classificação legal: 1. Infere-se do incluso Inquérito Policial que, no dia 22 de março de 2005 o Agente Administrativo da Polícia Federal BENEDITO PAULINO DE ARRUDA percebeu que dois estrangeiros, após desembarcarem de um ônibus procedente de São Paulo, tomaram um táxi sem antes terem passado pelo posto de imigração para receberem o carimbo de saída do País, procedimento obrigatório para estrangeiros. 2. Ao abordar os dois estrangeiros verificou que um deles possuía autorização de permanência no Brasil, enquanto o outro, o denunciado Javier, apresentou um passaporte original com carimbo de entrada da Polícia Federal, datado de 04/03/05, aparentemente falso. O carimbo possuía numeração que já não era mais usada pela Polícia Federal, falsidade perceptível por uma pessoa habituada a lidar com tais tipos de carimbos.

3. Javier foi conduzido à Delegacia de Polícia Federal, onde lavrou-se Auto de Prisão em Flagrante, f. 02/04. Ao ser interrogado pela Autoridade Policial, o denunciado revelou que, pretendendo viajar para São Paulo, conheceu em Puerto Quijarro/Bolivia um homem brasileiro que, alegando trabalhar na polícia brasileira, disse que poderia carimbar seu passaporte por US\$200,00 (duzentos dólares). Então, pagou o preço e recebeu seu passaporte carimbado, aduzindo que desconhecia a falsidade do carimbo utilizado, apesar de já ter vindo ao Brasil anteriormente uma vez, e ter adquirido o carimbo junto a imigração da Polícia Federal.

4. Em que pese a alegada falta de conhecimento do denunciado, as circunstâncias em que afirma ter obtido o carimbo de entrada (com a ajuda de terceiro e fora do guichê da Polícia Federal existente no local para efetuar o controle da entrada/saída de estrangeiros) denotam claramente que tinha ele plena condição de saber que se tratava de meio ilícito de obtenção de autorização para ingresso no território nacional.

5. Enfim, Javier usou documento público que tinha gravado carimbo de entrada no País falsificado, a fim de entrar em território nacional sem a devida autorização, praticando dolosamente conduta criminosa. 6. A autoria do delito é incontroversa, restando a materialidade demonstrada pelo laudo de exame documentoscópico de f. 41-45, que informa ser o passaporte apreendido verdadeiro mas o carimbo de entrada falsificado. Isto posto, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL denuncia a V. Exa. JAVIER RICHARD CALLISAYA PAJSI pela conduta típica descrita no artigo 296, 1º, inciso I, do Código Penal, sujeitando-a às sanções penais ali previstas. Requer que, recebida a presente, seja o acusado citado para os termos da ação penal, que deverá prosseguir até a prolação de sentença. Arrola, ao final, as testemunhas que deverão ser inquiridas para prestarem depoimento na fase processual adequada. De Campo Grande para Corumbá, 21 junho de 2005. Blal Yassine Dalloul PROCURADOR DA REPÚBLICA ROL DE TESTEMUNHAS: 1. BENEDITO PAULINO DE ARRUDA (f. 02); e 2. SANDRO AUGUSTO DE LIMA DUMAS (f. 02).

Para não alegarem ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e dos referidos acusados, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste fórum e publicado pela imprensa oficial, com o fundamento no art. 392, IV, do Código de Processo Penal. DADO E PASSADO nesta cidade de Corumbá, em 13 de outubro de 2009. Eu, Francisco Pereira Paredes, Técnico Judiciário, RF5204, (\_\_\_\_\_), digitei e conferi. E eu, Gracielle David Damásio de Melo, Diretora de Secretaria, (\_\_\_\_\_), reconferi.

ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO

Juíza Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

N.º 17/2009 - SC

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

Classe Ação Penal Pública

Processo 2005.60.04.000315-0

Partes MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X JUAN CARLOS HUANCA LIMACHI

1ª) Pessoa a ser citada:

JUAN CARLOS HUANCA LIMACHI, boliviano, solteiro, estudante, filho de Benito Huanca Calisea e Pilar Laura Limachi, nascido em 28/04/1984, Passaporte Boliviano nr. 025100, série EC-01, residente e domiciliado em local incerto e não sabido.

Endereço: Local incerto e não sabido

Prazo do Edital: 15 DIAS.

A Doutora ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando portanto em lugar incerto ou não sabido. Desta forma, pelo presente Edital para a CITAÇÃO do acusado, nos termos da r. denúncia em seu desfavor ofertada pelo Ministério Público Federal contendo o seguinte teor: o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 129, I, da CRFB/88, oferece DENÚNCIA em face de: JUAN CARLOS HUANCA LIMACHI, boliviano, solteiro, estudante, filho de Benito Huanca Calisea e Pilar Laura Limachi, nascido em 28/04/1984, identificado criminalmente à fi. 18, com domicílio declarado no endereço de fi. 52;

1. No dia 6 de abril de 2005, por volta das dez horas, na Rodoviária de Corumbá, o Agente de Polícia Federal Sandro Augusto de Lima Dumas percebeu que JUAN CARLOS HUANCA LIMACHI, ao contrário do que fizeram vários bolivianos que desembarcaram do ônibus da empresa Crucena que fazia a linha com origem em São Paulo/SP, não se apresentou no guichê da Polícia Federal. Portanto, abordou o ora denunciado que lhe apresentou, espontaneamente, passaporte boliviano (fi. 07) onde estava apostado carimbo inautêntico, supostamente do DPF-MJ, e ainda onde estava colocada fotografia com a imagem de outrem. 2.. A materialidade delitiva é inconteste frente à conclusão, exposta no laudo pericial de fls.41/44, pela inautenticidade do carimbo apostado no documento apreendido.

3. O fato de o documento possuir foto de pessoa diversa e, ainda, o fato de o denunciado ter evitado o guichê da PF denotam, claramente, que tinha representação e vontade de utilizar documento contrafeito, incorrendo no tipo do artigo 304 do Código Penal.

Vencida a análise no plano da tipicidade, e inexistindo qualquer causa de exclusão da ilicitude e da culpabilidade, forçoso qualificar a conduta narrada como criminosa.

Expostos assim os fatos, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL denuncia JUAN CARLOS HUANCA LIMACHI pela prática da conduta descrita no artigo 304 e art. 297, ambos do Código Penal, sujeitando-os às sanções penais previstas nos dispositivos legal mencionados.

Requer que, recebida a presente, seja o denunciado devidamente citado para os termos da ação penal, que deverá prosseguir até a prolação de sentença, julgando-se procedente este pedido para condená-lo às penas legalmente cominadas. Arrola, ao final, as testemunhas que deverão ser inquiridas para prestarem depoimento na fase processual adequada. Campo Grande para Corumbá, 26 de julho de 2005.

Alexandre Colares Barbosa PROCURADOR DA REPÚBLICA ROL DE TESTEMUNHAS:

1. SANDRO AUGUSTO DE LIMA DUMAS (fl. 02);2. BENEDITO PAULINO DE ARRUDA (fl. 03). Para não alegarem ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e dos referidos acusados, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste fórum e publicado pela imprensa oficial, com o fundamento no art. 392, IV, do Código de Processo Penal.DADO E PASSADO nesta cidade de Corumbá, em 13 de outubro de 2009.Eu, Francisco Pereira Paredes, Técnico Judiciário, RF5204, (\_\_\_\_\_), digitei e conferi. E eu, Gracielle David Damásio de Melo, Diretora de Secretaria, (\_\_\_\_\_), reconferi.

ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO  
Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

### SEDI PONTA PORA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRA. LISA TAUBEMBLATT

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.60.05.005777-9 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: LUCIMAR RIBEIRO PEREIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005778-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: VALDIR VALTER GALDINO ROMERO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005779-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: MARLI DE SOUZA ALVARENGA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005780-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: MARCO ANTONIO SILVA MACHADO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005781-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: LUIS HENRIQUE MARTINS DE CASTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005782-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: DIEGO MARLON PISSINATI PESSOA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005783-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: JULIANO AYRES GENOVA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005784-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE  
AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE PONTA PORA / MS  
INDICIADO: ALBINO OLIMPIO MENDOZA VALIENTE E OUTRO  
ADV/PROC: MS006855 - FALVIO MISSAO FUJII E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005785-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: ROSEMARY ROMERO DE OLIVEIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005786-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: CARLOS FAUSTINO SOLIS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005787-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: MODESTA ARTETA AJALA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005788-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: TIAGO SILVA SANTOS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005789-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: SILVIO RAUL ESPINDOLA SANCHES  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005790-1 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: DIEGO DA SILVA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005791-3 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: GISLAINA VOLASQUES BRITES  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005792-5 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: MARIA DE FATIMA CAMPOS SOUZA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005793-7 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: PAULO CEZAR NUNES RIOS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005794-9 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: MARIA MARTINS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005795-0 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: FERNANDO DE ALMEIDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005796-2 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: JOAO FRANCISCO DE BRITO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005797-4 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: JISELI MIRIAN ARCE  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005798-6 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: MARIO DE MATOS OVIEDO  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005799-8 PROT: 27/10/2009  
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ  
AVERIGUADO: AUREA CONCEICAO CARNEIRO DA SILVA  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000023  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000023

PONTA PORA, 27/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI**

### **SEDI NAVIRAI**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.60.06.001013-9 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ANDRES CACERES GONZALES  
ADV/PROC: PR030774 - SERGIO ROCHA DE OLIVEIRA  
IMPETRADO: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL DE MUNDO NOVO/MS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.06.001014-0 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE PONTA PORA/MS  
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE NAVIRAÍ - MS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.06.001015-2 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA CRIM., JURI E EXEC. PENAS DE SAO PAULO/SP  
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL DE NAVIRAÍ - MS  
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.06.001016-4 PROT: 26/10/2009  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON  
EXECUTADO: JOSE WALTER DE ANDRADE PINTO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000004  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000004

NAVIRAI, 26/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM**

### **1A VARA DE COXIM**

PORTARIA N 28 / 2009 - S E 0 1

O Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum e Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente com fundamento na norma contida no artigo 62, inciso V, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005; CONSIDERANDO a necessidade de organização dos trabalhos internos desta Vara Federal e a padronização da prestação jurisdicional e com vistas a racionalizar o sistema de normatização das rotinas cartorárias e outros procedimentos desta Subseção; CONSIDERANDO o disposto no art. 93, XIV, da Constituição da República Federativa do Brasil onde prevê que os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter

decisório; CONSIDERANDO a Portaria 22/2008 deste Juízo que consolidou as portarias e Ordens de Serviço da Subseção Judiciária de Coxim e as alterações que se fazem necessárias para a agilização no andamento dos processos e nas rotinas da Secretaria;

RESOLVE:

I - Estabelecer a presente Portaria, a qual entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, ficando revogadas todas as disposições em contrário;

II - Encaminhem-se cópias da presente ao Exmo. Sr. Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região. Em Mato Grosso do Sul, ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Procurador Chefe do Ministério Público Federal; ao Procurador-Chefe da Fazenda Nacional; à Procuradora-Chefe do Instituto Nacional de Seguro Social; à Procuradora-Chefe da Advocacia-Geral da União e ao Presidente da 9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil. CUMpra-SE. Coxim (MS), 09 de outubro de 2009.

José Luiz Paludetto  
Juiz Federal Substituto

## TÍTULO I - DAS NORMAS GERAIS

Artigo 1º. Esta Portaria estabelece diretrizes à Vara Federal de Coxim, com vistas a simplificar, dinamizar e racionalizar os serviços cartorários prestados e de outros procedimentos adotados nesta 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, revogando as disposições em sentido contrário da Portaria 22/2009.

Artigo 2º. As atribuições da Seção de Apoio Judiciário - SUAJ consubstanciam as questões relacionadas à distribuição de processos, certidões judiciais e protocolos.

Artigo 3º. As atribuições da Seção de Apoio Administrativo - SUAP referem-se às questões administrativas da Vara Federal, tais como serviços gerais, arquivo, cuidados com o prédio, contratos, suprimentos, almoxarifado. Parágrafo único. Na ausência de supervisão da SUAJ, o servidor responsável pela supervisão da SUAP exercerá tais atribuições.

Artigo 4º. Para fins de comunicação institucional entre o juiz, o diretor de secretaria e os demais servidores, será adotado, preferencialmente e sempre que cabível, o correio eletrônico. Para tanto, incumbe a cada servidor verificar diariamente a sua conta de email funcional e de comunicações oficiais da vara (coxim\_vara01@trf3.jus.br).

Artigo 5º. Fica revogado o 3º do artigo 20, da Portaria 22/2008, de sorte que as autorizações para eventuais compensações dos servidores ficam condicionadas ao bom andamento da Vara e ao interesse do serviço, com base em critérios de conveniência e oportunidade, tratando-se de faculdade do juiz e não de direito subjetivo do servidor.

## TÍTULO II - DA OTIMIZAÇÃO DO TRABALHO DA VARA

Artigo 6º. Considerando o pequeno número de ações cautelares e de mandados de segurança em trâmite nesta Subseção, serão de responsabilidade da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares todos os feitos cíveis, à exceção das execuções fiscais, permanecendo na Seção de Processamentos Diversos, doravante denominada de Seção de Feitos Previdenciários, somente as ações de natureza previdenciária.

Artigo 7º. No que concerne à pasta obrigatória de ofícios expedidos prevista no artigo 247, inciso VI, do Provimento 64/2005, ela adotará o formato eletrônico, composto de arquivos de texto salvos em pastas da rede, com fulcro na faculdade prevista no artigo 250, caput, daquele provimento. Parágrafo único. Cada seção será responsável por manter uma pasta virtual dos ofícios expedidos, a qual possuirá numeração própria, iniciando-se do 001 a partir da publicação desta portaria, devendo observar a ordem cronológica. Artigo 8º. Poderão ser mantidas as seguintes pastas necessárias ao regular andamento dos serviços da Subseção, as quais obedecerão a norma contida no caput do artigo 247 do Provimento nº 64/2005:

01 - PASTA DE CARTAS DE CITAÇÃO

02 - PASTA DE CARTAS DE INTIMAÇÃO

03 - PASTA DE CARTAS PRECATÓRIAS

04 - PASTA DE CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ OU DE INTEIRO TEOR

05 - PASTA DE EDITAIS

06 - PASTA DE MANDADOS DE CITAÇÃO

07 - PASTA DE MANDADOS DIVERSOS

08 - PASTA DE MANDADOS DE INTIMAÇÃO

09 - PASTA DE TERMOS DE PENHORA

10 - PASTAS DE DILIGÊNCIAS DOS EXECUTANTES DE MANDADOS

11 - PASTA DE CORREIO ELETRÔNICO

12 - PASTA DE BOLETINS ESTATÍSTICOS

13 - PASTA DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

14 - PASTA DE PROCESSOS RETIFICADOS

15 - PASTA DE PROCESSOS RECEBIDOS DO ARQUIVO

16 - PASTA DE PROCESSOS RECEBIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS

17 - PASTA DE PROCESSOS RECEBIDOS DE OUTRAS VARAS

18 - PASTA DE PROCESSOS RECEBIDOS DO TRF DA 3ª REGIÃO

19 - PASTA DE PETIÇÕES RECEBIDAS PELO PROTOCOLO GERAL20 - PASTA DE PETIÇÕES RECEBIDAS PELO PROTOCOLO INTEGRADO21- PASTA DE ASSUNTOS DIVERSOS  
22 - PASTA DE ATOS NORMATIVOS DO JUÍZO  
23 - PASTA DE ATOS NORMATIVOS DE INTERESSE DA VARA24 - PASTA DE SERVIDORES  
25 - PASTA DE TABELAS E PEDIDOS DE COMPENSAÇÃO26- PASTA DE ESTAGIÁRIOS  
27 - PASTA DE CURRÍCULOS DE ESTAGIÁRIOS28 - PASTA DE ADVOGADOS DATIVOS  
29 - PASTA DE PERITOS  
30 - PASTA DE CURRÍCULOS DE PERITOS  
31 - PASTA DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS32 - PASTA DE AVISOS DE RECEBIMENTO  
33 - PASTA DE AUTORIZAÇÕES PARA CARGA DE AUTOS34- PASTA DE PAGAMENTO EFETUADO AOS PERITOS E ADVOGADOS DATIVOS 1º. Em se tratando de pastas não obrigatórias, e tendo em vista a simplificação do arquivamento dos documentos expedidos, a partir da entrada em vigor desta Portaria, apenas as pastas descritas nos itens 21 e 24 a 30 serão mantidas fisicamente. As demais serão gravadas em formato eletrônico, medida esta que será implementada assim que esta Vara Federal receber os recursos tecnológicos necessários para lograr tal intento.  
2º. Cada setor será responsável pelo arquivamento virtual, em pasta própria na rede, dos documentos mais expedidos, a exemplo das pastas descritas nos itens 01 a 09, observadas as respectivas peculiaridades, devendo possuir uma numeração própria, que deverá ser reiniciada a partir do documento de número 001, ficando o setor responsável pela observância da ordem cronológica na expedição dos respectivos documentos.  
3º. Aqueles documentos que forem expedidos e tiverem original assinado em processo deverão ser salvos, em formato de documento do Word, na pasta respectiva do setor responsável, respeitada a ordem cronológica de expedição. Todavia, em se tratando de documento que não possua original assinada em processo, deverá ser escaneado e salvo na pasta virtual correspondente do setor responsável pela sua expedição.  
4º. No que concerne às solicitações de pagamento de perito e de dativos, elas deverão ser impressas em uma única via, que será colacionada no processo que lhe deu origem. Todavia, antes dessa providência, a via assinada pelo juiz deverá ser escaneada e salva em arquivo virtual na pasta correspondente do setor responsável por sua expedição, de sorte que este arquivo será enviado à Seção Financeira da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul pelo servidor que o expediu, por meio do correio eletrônico oficial da vara (coxim\_vara01@trf3.jus.br), sendo que no assunto do email deverá constar o número da solicitação, do processo em que foi expedida e o nome do beneficiado, seja dativo ou perito. Observe-se que, após a Seção Financeira acusar o recebimento da solicitação, o servidor deverá salvar essa comunicação, em pasta virtual própria do seu setor, para fins de controle.  
5º. As pastas auxiliares atualmente existentes que não contenham números sequenciais deverão ser encerradas quando atingida a capacidade máxima de armazenagem (250 a 300 folhas, nos termos do artigo 238, 3º, do Provimento COGE 64/2005) e remetidas ao arquivo.  
6º. As pastas auxiliares que utilizam números sequenciais deverão ser encerradas no último dia de expediente do ano em curso, independentemente do número de folhas, as quais serão remetidas ao arquivo. 7º. Fica determinado o imediato arquivamento das pastas facultativas não contempladas neste artigo. As demais pastas também poderão ser arquivadas definitivamente, a qualquer tempo, por sugestão do Diretor de Secretaria, acolhida pelo Juiz, quando não mais úteis aos serviços cartorários. 8º. Na primeira semana do expediente anual, as pastas virtuais referentes ao ano anterior deverão ser gravadas em arquivos multimídia, facultando-se a manutenção de cópia do último período anual na pasta de trabalho dos respectivos setores, com o escopo de possibilitar a sua utilização como modelo. Artigo 9º. Poderão ser mantidas as seguintes pastas necessárias ao regular andamento dos serviços da Seção de Apoio Administrativo, as quais obedecerão à norma contida no caput do artigo 247 do Provimento nº 64/2005:01 - PASTA DE ATAS DE DISTRIBUIÇÃO  
02 - PASTA DE RELATÓRIO DE PETIÇÕES ENCAMINHADAS A OUTROS JUÍZOS OU TRIBUNAIS PELO PROTOCOLO INTEGRADO  
03 - PASTA DE RELAÇÃO DE PROVÁVEIS (TERMO DE PREVENÇÃO)04 - PASTA DE CONTROLE DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES DE DISTRIBUIÇÃO05 - PASTA DE ATOS NORMATIVOS DO JUÍZO DIRETOR DA SUBSEÇÃO06 - PASTA DE OFÍCIOS RECEBIDOS PELA SUAP07 - PASTA DE OFÍCIOS EXPEDIDOS PELA SUAP08 - PASTA DE ASSUNTOS DIVERSOS  
09 - PASTA DE PUBLICAÇÕES DA SUAP  
10 - PASTA DE GUIAS REFERENTES AOS CORREIOS E TELÉGRAFOS11 - PASTA DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS12 - PASTA DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS  
13 - PASTA DE FAX-SÍMILES EXPEDIDOS  
14 - PASTA DE CONTROLE INTERNO DO CORPO DE SEGURANÇA15 - PASTA DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DO ARQUIVO16 - PASTA DE CONTROLE DE EMPRÉSTIMOS DA BIBLIOTECA 1º. As pastas 04, 06 e 08 deverão ser mantidas fisicamente, ao passo que as demais deverão ser escaneadas e mantidas virtualmente pelo setor responsável, o que ocorrerá assim que esta Vara Federal dispuser de recursos tecnológicos que permitem a adoção dessa providência.  
2º. Fica determinado o imediato arquivamento das pastas facultativas não contempladas nesse artigo. As demais pastas também poderão ser arquivadas definitivamente, a qualquer tempo, por sugestão do servidor responsável, acolhida pelo Juiz, quando não mais úteis aos serviços. 3º. Na primeira semana do expediente anual, as pastas virtuais referentes ao ano anterior deverão ser gravadas em arquivos multimídia e retiradas da rede, de sorte a não comprometer a capacidade total de armazenagem da rede, facultando-se a manutenção de uma pasta com os modelos que interessarem aos

respectivos setores.

### TÍTULO III - DAS EXPEDIÇÕES DE DOCUMENTOS

Artigo 10. Anualmente, os documentos serão expedidos a partir do número 01 (um), precedidos do ano de expedição, da sigla do Setor respectivo e das iniciais dos servidores responsáveis, utilizando-se, para este fim, as siglas empregadas

as no sistema MUMPS do SIAPRO, e vedando-se a utilização das siglas dos estagiários contratados pelo CIEE.

Parágrafo único - Para tal fim, serão utilizadas as seguintes siglas:01 - SE (documentos expedidos pela Direção de Secretaria, referentes a assuntos administrativos);

02 - GAB (documentos expedidos pelo Gabinete);03 - MCD (documentos expedidos pela Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares);

04 - PREV (documentos expedidos pela Seção de Feitos Previdenciários);05 - CRIM (documentos expedidos pela Seção de Processamentos Criminais);06 - SF (documentos expedidos pela Seção de Processamento das Execuções Fiscais);

07 - SUAP (documentos expedidos pela Seção de Apoio Administrativo);08 - SUAJ (documentos expedidos pela Seção de Apoio Judiciário).Artigo 11. Os documentos serão expedidos em quantidade que assegure uma via para o processo, e demais para envio ao destinatário, via de regra, no mínimo em 02 (duas) vias.

### TÍTULO IV - DOS ATOS ORDINATÓRIOS

Artigo 12. Além dos casos previstos em lei, os servidores da Secretaria poderão, independentemente de despacho judicial, proceder à intimação: I - da parte:

a) na hipótese de juntada de documentos (art. 398 do Código de Processo Civil);

b) das partes, inclusive pela via telefônica, para que se pronunciem sobre a citação ou intimação frustradas, de seu interesse;c) nos casos dos artigos 326 e 327 do Código de Processo Civil;d) nos casos de juntada de documentos encaminhados ao Juízo, em atendimento a determinação judicial;

e) tão logo se esgote o prazo de suspensão do feito;f) quando da apresentação de informação ou cálculo pela Contadoria deste Juízo;

g) nos casos em que for anexado laudo pericial, complementação a laudo ou parecer de assistente técnico;

h) para recolher as custas judiciais devidas no âmbito da Justiça Estadual, nos casos de depreciação de ato judicial; i) no caso de retorno dos autos do Egrégio Tribunal Regional Federal;j) após a devolução de carta precatória, para as manifestações que se apresentarem pertinentes, tais como alegações finais, memoriais;k) no caso de pedido de extinção

ou desistência da ação, se já houve citação;l) para apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas em juízo;m) uma das partes sobre proposta de acordo formulada pela parte contrária;n) nas hipóteses em que o procedimento penal assim o determinar.II - do agravado, para os fins do artigo 523, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil;

III - do exequente:

a) se o Executante de Mandados não localizar o executado ou bens para realizar a constrição;

b) para que se manifeste a respeito da nomeação de bens feita pelo executado;c) se restar negativa a segunda tentativa de alienação pública (leilão ou praça);

d) para se manifestar acerca de cumprimento de ordens judiciais por intermédio de convênios;

IV - do Ministério Público Federal:

a) para que se pronuncie sobre a tentativa frustrada de intimação;b) para que se pronuncie sobre o não-comparecimento de testemunha de acusação à audiência designada;

c) para que se pronuncie sobre a não-localização de testemunha de acusação;d) para que se manifeste sobre a tentativa frustrada de citação;e) para que se pronuncie sobre o término do prazo de suspensão condicional do processo;

f) para que se pronuncie sobre o término do prazo de suspensão condicional da pena;

g) para que se pronuncie sobre o não-comparecimento do beneficiário da suspensão condicional do processo em juízo ou sobre o não-cumprimento das demais condições fixadas;

h) para que se pronuncie sobre o não-cumprimento das condições fixadas pelos beneficiários da suspensão condicional da pena;i) para que se pronuncie sobre o não-cumprimento das penas restritivas de direitos nas execuções penais;

j) para que se pronuncie sobre o efetivo cumprimento das condições fixadas na suspensão condicional do processo, na suspensão condicional da pena e na execução penal de penas restritivas de direito;k) quando restar configurada a hipótese prevista no artigo 75 da Lei nº 10.741/2003 e no artigo 31 da Lei 8.742/93, exceto se já apresentado parecer nos autos pelo parquet, no sentido de que o caso não justificaria sua intervenção obrigatória, ressalvando-se a hipótese de nova vista quando verificada a ocorrência de fato superveniente relevante, que configure, em tese, uma situação de risco para a parte;

l) para que se manifeste sobre inquérito relatado;m) para que se manifeste sobre pedido de dilação de prazo em inquérito policial;

n) para falar sobre documentos acostados aos autos;o) nas hipóteses em que o procedimento penal assim o determinar;p) nas ações em que a sua intervenção for obrigatória, por força de lei, tendo em vista a natureza das partes ou da relação jurídica processual. 1º. Em qualquer das hipóteses previstas neste artigo será possível a lavratura do termo de vista, para que a parte, por meio de seu advogado, Procurador da AGU, Procurador Federal e membro do Ministério Público Federal, se manifeste por meio de cota nos próprios autos, ficando o respectivo titular do jus postulandi responsável

pela legibilidade da referida cota. 2º. Na ausência de previsão legal específica quanto ao prazo, a parte deverá manifestar-se em cinco dias (artigo 185 do CPC).Artigo 13. Além de outros casos previstos neste normativo, poderão também os servidores, independentemente de despacho:I - atender aos ofícios relativos a andamento processual e demais requisições expedidas por Ministros do Supremo Tribunal Federal, Ministros do Superior Tribunal de Justiça, Desembargadores federais e estaduais, Juízes e membros do Ministério Público, por meio dos quais é solicitado o encaminhamento de certidão

s ou de cópias reprográficas de peças que instruem feitos que tramitam neste Juízo, desde que tais processos não estejam sujeitos a sigilo;II - atender aos ofícios de outros juízos que solicitam informações acerca do cumprimento de carta precatória ou sobre o andamento processual de autos em trâmite nesta Vara Federal;

III - solicitar informações periódicas aos Juízos deprecados, acerca do cumprimento das cartas precatórias expedidas, inclusive em feitos de natureza criminal;

IV - solicitar informações a Juízes e outras autoridades acerca de ofícios expedidos e não respondidos, ou efetuar a sua reiteração, caso haja necessidade;V - solicitar devolução de carta precatória, independentemente de cumprimento, no caso de suspensão do processo em virtude do parcelamento do débito.Artigo 14. Independe de despacho, a prática dos seguintes atos pelos servidores:

I - a juntada aos autos de petições em geral; cartas precatórias expedidas e devolvidas, devendo ser inutilizadas as cópias de peças e documentos já existentes nos autos, salvo se contiverem termos lavrados no Juízo deprecado; ofícios, e demais expedientes diversos;

II - a juntada aos autos de petições que encaminham procuração e/ou substabelecimento, procedendo à devida atualização junto ao SIAPRO; e a respectiva carga do feito ao advogado, para fins de análise dos autos fora de Secretaria, desde que em termos;

III - a expedição de certidão de objeto e pé ou de inteiro teor requerida pela própria parte, por seu advogado, ou por terceiro, desde que o processo não esteja sujeito ao sigilo;

IV - o pedido de desarquivamento de autos não-sigilosos formulado pela própria parte ou por advogados constituídos;

V - a remessa ao arquivo de agravo de instrumento, recurso em sentido estrito, embargos à execução, incidentes processuais cíveis e criminais, findos, depois de trasladadas para os autos principais, se deles já não constar, cópias da decisão neles proferida e da certidão de decurso de prazo para interposição de eventual recurso pela parte, procedendo à atualização das rotinas pertinentes no SIAPRO;

VI - a remessa de autos ao arquivo, após o retorno dos autos do TRF3ª Região, se, 10 (dez) dias depois de científicas as partes, não houver qualquer manifestação;

VII - a remessa dos autos ao arquivo se, 10 (dez) dias após intimação das partes acerca da disponibilização do pagamento de RPV ou Precatório, não houver nenhuma manifestação em sentido contrário;VIII - a remessa de autos ao arquivo, após o trânsito em julgado da sentença;IX - a remessa de autos ao arquivo após efetuada a restituição dos bens, quando for o caso;

X - a remessa de autos ao SEDI, para sobrestamento, após a expedição de Ofício Requisitório de Precatório ou de RPV - Requisição de Pequeno Valor;XI - a expedição de ofícios, mandados ou qualquer outra providência necessária à liberação das penhoras eventualmente lavradas, no caso de, por qualquer motivo, ser julgada extinta a execução;

XII - a expedição de cartas ou mandados de citação, quando, intimado o autor acerca da não-localização do réu, apresentar novo endereço para a realização do ato;

XIII - a expedição de solicitação de pagamento a peritos e dativos, quando chegar o momento oportuno para tanto, ausência de pedidos de esclarecimentos, no primeiro caso, e trânsito em julgado da decisão, no segundo;XIV - dar vista dos autos ao Ministério Público Federal, sempre que for necessário;

XV - dar vista ao INSS, sempre que lhe couber se manifestar nos autos, mas não houver determinação judicial nesse sentido.Parágrafo único. A expedição de carta precatória para a realização de qualquer ato processual dependerá sempre de prévia determinação judicial a respeito, cuja fotocópia obrigatoriamente instruirá a deprecata.Artigo 15. No que concerne ao procedimento de processamento de cartas de mera ciência, adotado doravante pela Vara Federal de Coxim, nos termos da Portaria 772/2009 da Corregedoria-Geral, fica autorizado o seu cumprimento independentemente de despacho, sendo que a Seção de Apoio Judiciário deverá encaminhá-las diretamente ao Analista Judiciário Executante de Mandados imediatamente após a distribuição.

Parágrafo único. Será necessário despacho apenas nas hipóteses previstas no artigo 405, incisos II e III, do Provimento COGE 64/2005.Artigo 16. Quando houver petições a serem juntadas em processos que se encontrem conclusos para decisão ou para sentença, aptas a interferir no andamento do feito, o servidor responsável deverá juntá-las aos autos ou entregá-la ao Oficial de Gabinete para fazê-lo, independentemente de despacho, mantendo-se, contudo, a data de conclusão.

Parágrafo único. Em se tratando de petições que não influam no andamento da demanda, o servidor responsável poderá apenas lançar um lembrete de juntada no sistema de acompanhamento processual, devendo efetuar a assim que os autos baixarem em Secretaria, facultando-se, contudo, a adoção também para essa hipótese do procedimento previsto no caput.

Artigo 17. As certidões cartorárias de feitos em tramitação por este Juízo, quando solicitadas por outros Juízos, serão expedidas independentemente de despacho, arquivando-se em pasta virtual própria o pedido do solicitante, devidamente escaneado.

Artigo 18. Fica autorizada a utilização de cópias de despachos e decisões servindo como ofícios ou mandados, quando o

caso o comportar e mostrar-se conveniente essa providência, devendo-se, para tanto, utilizar a numeração sequencial do setor responsável no cabeçalho do respectivo texto, fazendo-se referência a esta autorização, quando não houver determinação judicial nesse sentido no próprio despacho ou decisão.

Artigo 19. Devem ser enviados, por meio de correio eletrônico, além das comunicações elencadas no artigo 149 do Provimento 64/2006, as comunicações dos demais atos judiciais:

I - entre Varas Federais da Terceira Região, sempre que possível; II - a outros Juízos, ao MPF, AGU, FN, INSS, DPF e entidades assemelhadas, desde que haja anuência destes e correio eletrônico oficial do respectivo órgão. 1º. A comunicação por meio de correio eletrônico não se aplica aos atos judiciais de natureza sigilosa.

2º. Essa comunicação será realizada por meio da conta `coxim_vara01@trf3.jus.br`, ou por outra que venha a ser criada para esse fim, cabendo aos supervisores dos setores a comunicação dos atos judiciais pertinentes às suas áreas de atuação e a verificação diária do email, com o intuito de averiguar as respostas

eventualmente enviadas.

Artigo 20. É de responsabilidade dos supervisores de cada Seção o lançamento da conclusão para a prolação de sentença. Artigo 21. Uma vez constatada a necessidade de devolução de documentos às partes, o supervisor do setor responsável deverá guardá-los, em arquivo próprio, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Findo este prazo, caso a parte interessada não compareça na sede desta Vara Federal para recuperar tais documentos, fica autorizada a sua inutilização e encaminhamento para instituição que realize reciclagem, exceto no caso de tratar-se de documento pessoal original, quando então será diligenciado para intimação pessoal do interessado para sua retirada ou mesmo para sua devolução.

Artigo 22. Recebida em Secretaria carta precatória criminal cumprida, cujo objeto seja a inquirição de testemunhas, interrogatório do réu, ou qualquer outra audiência gravada em sistema audiovisual, nos termos do artigo 405, 1º, do Código de Processo Penal, o Supervisor de Processamentos Criminais deverá proceder a gravação de cópia da mídia eletrônica que deverá ser acautelada na Secretaria do Juízo, e outra cópia, em arquivo eletrônico, deverá ser salva em pasta própria gravada na unidade de rede deste juízo. Parágrafo único. Igual procedimento será adotado nas hipóteses de recebimento de autos que contenham audiências gravadas por meio eletrônico, redistribuídos ou recebidos de outras esferas do Poder Judiciário em face de declínio de competência.

## TÍTULO V - DAS EXECUÇÕES PENAIS

Artigo 23. Transitada em julgado a sentença condenatória, será imediatamente expedida a Carta de Guia, a qual será instruída nos termos do artigo 292 do Provimento COGE 64/2005.

Artigo 24. Expedida a Carta de Guia, será ela imediatamente remetida ao servidor responsável pelo SEDI para distribuição. 1º. Nos autos da ação penal respectiva, será certificada a sua expedição e juntada via com protocolo do Setor de Distribuição, remetendo-se estes autos ao arquivo com baixa, após cumpridas todas as providências cabíveis, tais como: lançamento do nome do réu no Livro do Rol dos Culpados, por intermédio do SISCJF - Sistema de Informações do Conselho da Justiça Federal; encaminhamento de Boletim de Decisão Judicial ao Instituto Nacional de Identificação - INI e Instituto de Identificação do Estado; expedição de ofício ao Tribunal Regional Eleitoral para os fins do artigo 15, inciso III, da Constituição Federal; intimação do réu para pagamento das custas processuais, caso não seja beneficiário da Assistência Judiciária Gratuita.

2º. É desnecessária a expedição de ofício à Procuradoria da Fazenda Nacional para inscrição em dívida ativa, nos casos de valores inferiores a R\$ 1.000,00 (hum mil reais), nos termos da Portaria 49/2004 do Ministro da Fazenda e do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.5669/77 cumulado com o parágrafo único do artigo 65 da Lei nº 7.799/89.

Artigo 25. Com a distribuição da Carta de Guia terá início a execução penal, devendo ser registrado no livro próprio em Secretaria e proceder a abertura de vista ao Representante do Ministério Público Federal para ciência e outros requerimentos que entender cabíveis.

Artigo 26. Retornando do Ministério Público Federal, a Carta de Guia somente será processada neste Juízo em caso de réu domiciliado na sede deste juízo se a pena privativa de liberdade for substituída por pena restritiva de direitos e/ou multa, ou a pena privativa de liberdade a qual tenha sido concedido o sursis, após regular realização de audiência admonitória, desde que aceitas pelo réu as condições fixadas pelo Juízo para seu cumprimento. Parágrafo único. Em se tratando de réu condenado a pena privativa de liberdade em regime aberto, semi-aberto ou fechado, em que não haja a substituição por pena restritiva de direitos, a Carta de Guia será remetida à Justiça Estadual da comarca respectiva, inclusive quando o réu for domiciliado na sede desta subseção.

Coxim (MS), 09 de outubro de 2009.

José Luiz Paludetto  
Juiz Federal Substituto

# JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

## PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIA PROFERIDA PELA JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 63010000111/2009, de 15 de outubro de 2009.

A Doutora MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, MM. Juíza Federal Presidente, deste Juizado Especial Federal, 1ª

Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 108/2009, datada de 05/10/2009,

CONSIDERANDO que o servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750 - Supervisor da Seção de Controle de Mandados - FC 05,

estará em férias no período de 19/10 a 07/11/2009,

CONSIDERANDO que a servidora ELAINE SANTOS PAES, RF 3823, esteve em gozo de licença médica no período de

11/08 a 09/10/2009,

CONSIDERANDO que a servidora NARIKO KIKUCHI - RF 1256, Diretora da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais - CJ-

1, esteve em férias durante o período de 30/09 a 09/10/2009,

CONSIDERANDO que o servidor SIDNEY PETTINATI SYLVESTRE, RF 2863 - Diretor de Secretaria - CJ 03, estará em

férias no período de 13/10 a 27/10/2009,

CONSIDERANDO que a servidora CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS - RF 3236 - Chefe de Gabinete - CJ01 -

esteve em férias no período de 13/10 a 15/10/2009,

CONSIDERANDO que a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO - RF 5307 - Oficial de Gabinete - FC 05 da 1ª a

12ª Varas Gabinetes estará em Licença Médica no período de 20/10 a 18/11/2009,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias do servidor DOUGLAS SALES DE ARAUJO, RF 2904, anteriormente marcado para 21/10 a 30/10/2009 e fazer constar o período de 03/11 a 12/11/2009.

II - ALTERAR o período de férias da servidora MARCIA KEIKO MIAMOTO - RF 3117, anteriormente marcado para 03/11 a

20/11/2009 e fazer constar o período de 01/12 a 11/12/2009.

III - ALTERAR os períodos de férias do servidor PAULO KOITI SAYAMA - RF 3713, anteriormente marcados para 03/11 a

12/11/2009 e 09/12 a 18/12/2009 e fazer constar o período de 16/11 a 05/12/2009.

IV - ALTERAR o período de férias da servidora FILOMENA FERNANDES SUTILLO - RF 948, anteriormente marcado para

18/01 a 27/01/2010 e fazer constar o período de 07/01 a 16/01/2010.

V - ALTERAR os períodos de férias do servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750, anteriormente marcados para 03/11 a

12/11/2009 e 07/01 a 16/01/2010 e fazer constar o período de 19/10 a 07/11/2009

VI - INCLUIR na Portaria 108/2009, o item " Considerando a absoluta necessidade de serviço..."

VII - DESIGNAR a servidora FILOMENA FERNANDES SUTILLO - RF 948, para substituir o servidor TAKACHI ISHIZUKA

- RF 750, no período de férias supra citado.

VIII - ALTERAR PARA GOZO OPORTUNO, o período de férias da servidora ELAINE SANTOS PAES, RF 3823, anteriormente marcado para 13/10 a 22/10/2009.

IX - DESIGNAR a servidora MARISA SCATENA RAPOSO - RF 5061, para substituir a servidora NARIKO KIKUCHI,

durante o referido período de férias.

X- DESIGNAR a servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA SANTOS - RF 1411, para substituir o servidor SIDNEY PETTINATI SYLVESTRE, RF 2863, no período de férias supra citado.

XI - 1- INTERROMPER a partir de 16/10/2009, o período de férias da servidora CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE

CAMPOS, RF 3236, anteriormente marcado para 13/10 a 22/10/2009 e fazer constar o saldo de 07( sete) dias, para o período de 07/01 a 13/01/2010. 2- ALTERAR o período de férias da servidora CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS, RF 3236, anteriormente marcado para 07/01 a 16/01/2010 e fazer constar o período de 14/01 a 23/01/2010

XII - DESIGNAR o servidor DOUGLAS SALES DE ARAUJO -RF 2904, para substituir a servidora CRISTINA APARECIDA

FERRAZ DE CAMPOS - RF 3236, no período de férias de 13/10 a 15/10/2009

XIII - DESIGNAR a servidora DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS RF 5426, para substituir a servidora ROSA MARIA

DE MOURA MOUTINHO - RF 5307, no período de Licença Médica supra citado.

XIV - ALTERAR o período de férias da servidora EVA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA ARRAES, RF 5325, anteriormente marcado para 07/01 a 21/01/2010 e fazer constar o período de 09/11 a 23/11/2009

XV - ALTERAR o período de férias do servidor ANDERSON CAETANO DE MOURA - RF 5365, anteriormente marcado

para 03/11 a 13/11/2009 e fazer constar o período de 26/01 a 05/02/2010.

XVI - ALTERAR o período de férias do servidor MAURICIO AUGUSTO L. DOS SANTOS - RF 5210, anteriormente marcado para 01/12 a 12/12/2009 e fazer constar o período de 30/11 a 11/12/2009.

XVII - ALTERAR para 06/11 a 19/11/2009 e 07/01 a 22/01/2010, os períodos de férias da servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA SANTOS - RF 1411, anteriormente marcados para 13/10 a 22/10/2010 e 11/01 a 30/01/2010, referentes ao exercício 2010.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

PORTARIA Nº 63010000113/2009, de 19 de outubro de 2009.

A Doutora, MARISA CLAUDIA GONÇALCES CUCIO, MM Juíza Federal Presidente, deste Juizado Especial Federal, 1ª

Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 3 de 10

de março de 2008, publicada em 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I - DESIGNAR em substituição, o servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA - RF 5625 , para exercer as atividades atribuídas à

função comissionada de Supervisor de Atendimento I e II Cível - FC 5, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a partir de 28/09/2009, até a publicação de sua designação para a referida função comissionada.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**

#### **EXPEDIENTE N.º 1385/2009**

LOTE Nº 93894/2009

2002.61.84.012839-1 - ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BARROS E OUTRO (ADV. SP277257 - KELLY CRISTINA TRIGO BARROS); GERALDO CARDOSO BARROS - PP. KELLY CRISTINA TRIGO BARROS X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a petição da parte autora, manifeste-se o INSS,

no prazo de 20 (vinte) dias, comprovando-se o alegado. Intime-se.

2003.61.84.047928-3 - BENEDITO ANTUNES DA SILVA (ADV. SP081817 - PAULO KUNTZ e ADV. SP192653 - ROSANA GOMES DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Esmael

e outros

formulam pedido de habilitação nesse processo, em razão do falecimento da parte autora, ocorrido em 04/01/2004. (...). Analisando os autos, verifico que no caso em tela não há dependentes habilitados à pensão por morte conforme se depreende da carta de inexistência de dependentes fornecida pela Autarquia-ré. Assim, diante da comprovação dos requerentes das suas qualidades de herdeiros do autor, têm direito ao recebimento dos valores reconhecidos na sentença transitada em julgado, que não foram percebidos por ele em vida. Com efeito, defiro o pedido de habilitação de Margarida

Antunes de Camargo, Inez Antunes de Camargo, Israel Antunes da Silva, Esmael Antunes da Silva, Lais Antunes da Silva,

Zeila Antunes da Silva, Hilda Antunes da Silva Nunes, Juraci Antunes da Silva, Jolice Maria Antunes Alves e Gislane Antunes da Silva, na qualidade de dependentes do autor falecido, nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91 corroborado com o Enunciado nº. 70 da CJF e artigo 1060 do CPC vigente, conforme requerido em petição anexada aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Considerando que o montante apurado a título de atrasados encontra-se depositado na Caixa Econômica Federal, e diante da manifestação dos requerentes, oficie-se à Caixa Econômica Federal para que libere o referido numerário, em nome do habilitado, Esmael Antunes da Silva, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 002.952.888-76, que ficará responsável a destinação dos valores aos outros herdeiros habilitados. Intimem-se. Cumpra-se.

2003.61.84.059840-5 - RUBENS GILLES D ALESSANDRO (ADV. SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Mantenho a decisão de 07/08/2009 por seus próprios fundamentos.

2004.61.84.008213-2 - MARIA NYDIA MANZANO DE FREITAS (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE

e ADV. SP186855 - ELISÂNGELA GARCIA BAZ e ADV. SP205542 - SERGIO ANGELOTTO JUNIOR e ADV. SP222968 -

PRISCILA RIOS SOARES e ADV. SP238847 - LAURELISA PROENÇA PEREIRA ) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Baixem os autos à Contadoria deste Juizado para que efetue os cálculos neste

feito conforme proposta de acordo homologada. Sem prejuízo, providencie a parte autora a juntada de cópia do seu CPF,

tendo em vista que o CPF que consta nos autos pertence a João Baptista de Freitas. Com a juntada do documento, remetam-se os autos ao setor competente para que proceda a correção no cadastro da autora. Com a apresentação dos cálculos pela contadoria e se em termos, expeça-se a requisição para pagamento dos atrasados. Intime-se. Cumpra-se.

2004.61.84.022355-4 - ENEAS AROLDO ARTICO (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a petição do autor anexa aos autos

em 02.06.2009, bem como o parecer da contadoria, intime-se o INSS para o cumprimento da obrigação de fazer. Int.

2004.61.84.026071-0 - HENRY ROLF MULFAIT (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA e ADV. SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA e ADV. SP180379 - EDUARDO AUGUSTO FELLI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifeste-se o INSS sobre a petição de habilitação anexada aos

autos, em 05 (cinco) dias. Intime-se com urgência.

2004.61.84.040184-5 - NILSON CARDOSO BILHA (ADV. SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Inicialmente, observo que consta do r. acórdão a imposição de

multa diária em caso de descumprimento da obrigação de fazer, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos dos arts. 461, § 4º e 14, V, par. Único, do CPC. (...). Diante disso, e considerando a indisponibilidade do patrimônio público, a vedação ao enriquecimento sem causa, o grande volume de benefícios e as dificuldades de operacionalização do INSS em cumprir as decisões judiciais em poucos dias, bem como que a obrigação de fazer já foi cumprida no caso dos autos, de modo que se perdeu a motivação da multa aplicada no caso de seu descumprimento, indefiro o pedido contido na petição. Intime-se. Após, diante do exaurimento da prestação jurisdicional, archive-se o processo.

2004.61.84.127363-2 - MARIA APARECIDA MILOZO (ADV. SP167526 - FABIO ROBERTO PIOZZI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Inicialmente, tendo em vista o processo apontado no

Termo de

Prevenção anexado aos autos (nº200361840888171), verifico que não há identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada eis que os objetos das demandas são diversos, conforme se verifica através de consulta àquele processo através do sistema informatizado JEF. Em prosseguimento, em consulta formulada no banco de dados da DATAPREV, verifico que já houve revisão do benefício previdenciário objeto da presente lide em face da parte autora ter ajuizado ação anterior à presente com o mesmo objeto (autos nº 1000492), conforme se verifica do arquivo "DADOS DATAPREV". Ante o exposto, determino que se intime o exequente para manifestar-se no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento. Ressalto que a discordância da parte autora deverá estar amparada em documentos e planilhas de cálculos que demonstrem que a referida revisão não foi realizada. Decorrido em branco o prazo de dez dias, arquivar-se. Intime-se.

2004.61.84.221780-6 - DULCE CARDINALI DEDINI (ADV. SP066502 - SIDNEI INFORCATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Deixo de homologar os cálculos apresentados pela Contadoria, pois a forma de cálculo pretendida pelo autor não encontra respaldo no título judicial, que determina a aplicação da tabela de Santa Catarina. A sentença que assim dispôs não foi objeto de recurso, pelo que transitou em julgado. Assim, reputo adequada a revisão promovida pelo INSS, e determino, ante a satisfação da obrigação contida no título, o arquivamento do feito. O valor da condenação, objeto de ofício requisitório, poderá ser levantado pelo autor, observadas as formalidades de praxe. Int.

2004.61.84.236119-0 - ROQUE WALDEMAR DE COME (ADV. SP154877 - REJANE BELLISSI LORENSETTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "1- Inicialmente, proceda-se a retificação dos cadastros desse processo, para o fim de excluir os advogados que apresentaram petição de renúncia, devidamente informada à parte autora, conforme se verifica da petição anexada ao feito em 11/09/09. 2- Intime-se a parte autora do teor da decisão proferida em 20/06/08, para que a mesma se manifeste no prazo de 10 (dez) dias, podendo constituir novo procurador nos autos caso entenda necessário. 3- Cumpra-se integralmente o teor da decisão proferida em 20/06/08. Int.

2004.61.84.254750-8 - YVONI PAGLIUCA DE ALBUQUERQUE (ADV. SP164824 - CARLOS AUGUSTO DE ALBUQUERQUE PAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante do parecer da Contadoria Judicial anexado aos autos, manifeste-se a autora, no prazo de 20 (vinte) dias, sobre os cálculos elaborados, sob pena de preclusão. Decorrido o prazo, tornem conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

2004.61.84.255291-7 - FRANCISCA MEDEIROS DOS SANTOS (ADV. SP137382 - DANIELE MARIA DE FAZZIO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Reitere-se o ofício 0606/2009 ao INSS. Int.

2004.61.84.259616-7 - AGOSTINO SGARBI (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a dilação de prazo requerida em 02/07/2009. Intime-se.

2004.61.84.320817-5 - MARIA JOSE PIRES DE CAMARGO MORAES (ADV. SP163484 - TATIANA CRISTINA SOUTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante da petição protocolizada aos autos e considerando que os documentos pessoais juntados à petição coincidem com os anexados à peça inicial, defiro o requerido e determino a expedição de memorando à Caixa Econômica Federal para que proceda ao desbloqueio da conta. Anote-se a constituição de advogado. Tendo em vista que a procuração ad juditia é posterior à expedição da requisição de pagamento, eventual levantamento deverá ser feito pessoalmente pela autora. Intime-se.

2004.61.84.331674-9 - PEDRO BONI (ADV. SP154160 - CELSO FRANCISCO BRISOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Petição anexada em 10/09/2009: diante das decisões proferidas em

01/06/2009 e 04/09/2009, encaminhe-se o feito ao referido magistrado, para deliberação. Int.

2004.61.84.404932-9 - JOSE NEWTON BIASIN (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ainda que haja a presunção de veracidade dos atos praticados pela Administração Pública, considerando as peculiaridades que envolvem o processo judicial, mormente no que tange ao não cumprimento de título executivo judicial, determino que o INSS comprove, por documentos, que houvera o anterior cumprimento do objeto da condenação, no prazo de trinta dias, sob as penas da lei. Intime-se.

2004.61.84.410003-7 - ALCIDES BONIFACIO DE OLIVEIRA (ADV. SP136433 - LINCOLN PASCHOAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ainda que haja a presunção de veracidade dos atos praticados pela Administração Pública, considerando as peculiaridades que envolvem o processo judicial, mormente no que tange ao não cumprimento de título executivo judicial, determino que o INSS comprove, por documentos, que foi cumprida a obrigação fixada em sentença, no prazo de trinta dias, sob as penas da lei. Intime-se.

2004.61.84.421017-7 - JOSE FRANCISCO DA SILVEIRA (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ainda que haja a presunção de veracidade dos atos praticados pela Administração Pública, considerando as peculiaridades que envolvem o processo judicial, mormente no que tange ao não cumprimento de título executivo judicial, determino que o INSS comprove, por documentos, que houvera o anterior cumprimento do objeto da condenação, no prazo de trinta dias. Intime-se.

2004.61.84.431805-5 - WILSON TORQUATO (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Oficie-se à 2ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí/SP solicitando que envie a este juízo cópias do processo nº. 109/95 (nr. 1995.03.01.054029-5 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região). Cumpra-se. Intime-se.

2004.61.84.434973-8 - JOSE MARIA SOBRAL (ADV. SP210124A - OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ainda que haja a presunção de veracidade dos atos praticados pela Administração Pública, considerando as peculiaridades que envolvem o processo judicial, mormente no que tange ao não cumprimento de título executivo judicial, determino que o INSS comprove, por documentos, que houvera o anterior cumprimento do objeto da condenação, no prazo de trinta dias. Intime-se.

2004.61.84.435232-4 - SILIGRIFEDES BELTRAME (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ainda que haja a presunção de veracidade dos atos praticados pela Administração Pública, considerando as peculiaridades que envolvem o processo judicial, mormente no que tange ao não cumprimento de título executivo judicial, determino que o INSS comprove, por documentos, que houvera o anterior cumprimento do objeto da condenação, no prazo de trinta dias, sob as penas da lei. Intime-se.

2004.61.84.435607-0 - JOAO APHRODISIO RIBEIRO (ADV. SP210124A - OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ainda que haja a presunção de veracidade dos atos praticados pela Administração Pública, considerando as peculiaridades que envolvem o processo judicial, mormente no que tange ao não cumprimento de título executivo judicial, determino que o INSS comprove, por documentos, que houvera o anterior cumprimento do objeto da condenação, no prazo de trinta dias, sob as penas da lei. Intime-se.

2004.61.84.491372-3 - MARIA IZABEL DA SILVA (ADV. SP237274 - ALDO AUGUSTO DE SOUZA LIMA JUNIOR) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ciência às partes do retorno dos autos da Turma Recursal. Arquive-se.

2004.61.84.494394-6 - LUIZ ANTONIO SERIO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ana Angélica e seus filhos formulam pedido de habilitação nesse processo, em razão do falecimento da parte autora, ocorrido em 30/08/2005. (...). Analisando os autos, verifico que no caso em tela apenas a viúva provou sua qualidade de dependente da pensão por morte do autor, tendo, portanto, o direito de receber os valores reconhecidos na sentença transitada em julgado que não foram percebidos por ele em vida. Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Ana Angélica dos Santos Sério, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 743.204.248-91, na qualidade de dependente do autor falecido, nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91, corroborado com o Enunciado n.º 70 da CJF, conforme requerido em petição acostada aos autos e devidamente instruída da documentação necessária e indefiro o pedido dos demais requerentes pelas razões já explicitadas. Expeça-se o necessário para o levantamento do montante apurado a título de atrasados. Intime-se. Cumpra-se.

2004.61.84.511037-3 - JOSE ANTONIO FELIPE (ADV. SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Observo que deve ser utilizada a Tabela de Santa Catarina - valores fictícios, quando não há informação a respeito dos salários de contribuição no período postulado, ou seja, de forma subsidiária, o que não ocorre nos presentes autos. Em havendo . deverá ser utilizado o valor efetivo da contribuição, para realização dos cálculos, sendo esta a hipótese deste processo. Destarte, homologo os cálculos apresentados pela Doutra Contadoria, devendo o INSS revisar o benefício da parte autora, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, em conformidade com os cálculos deste juízo, sob pena das medidas legais cabíveis.. Intime-se. Oficie-se. Cumpra-se.

2004.61.84.514566-1 - GESSES FERNANDES LIMA (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A ação foi julgada procedente e o INSS intimado para elaboração de cálculos do benefício revisado e a apuração dos valores devidos a título de atrasados. (...). Em consulta feita no Sistema DATAPREV, foi juntado aos autos em 15.09.2009, documento denominado "HISAE", em que consta que o benefício objeto da presente ação, de nº 42/068415168-5, com DIB: 13.12.1995, já foi revisto pelo Código 14 - AÇÃO JUDICIAL - Processo nº 2004.61.84.310169-1, além da consulta feita no Sistema de Gerenciamento de Processos deste Juizado, haja vista ter sido cadastrado naquele processo, tendo como parte autora GESSES FERNANDES LIMA, autor do presente feito. (...). No presente caso, da análise das provas trazidas aos autos, observa-se que a revisão pleiteada pela parte autora foi efetuada nos autos do processo em epígrafe, inclusive com o pagamento dos atrasados. Diante de todo o exposto, tenho por cumprida a tutela jurisdicional. Providencie a serventia a certificação do trânsito em julgado e a baixa definitiva dos autos virtuais no sistema eletrônico deste Juizado. Cumpra-se. Intimem-se. Dê-se baixa.

2004.61.84.554302-2 - ADEMIR DE ABREU FAGUNDES (ADV. SP163899 - CÁSSIO APARECIDO SCARABELINI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A ação foi julgada procedente e o INSS intimado para cumprimento da condenação. (...). Em consulta feita junto ao Sistema DATAPREV, foi anexado aos autos em 14.09.2009, documento denominado "HISCRE" do benefício objeto da presente ação, de nº 42/105659604-7, com DIB: 27.01.1997 que, inclusive, já foi revisto através de outra ação judicial - Processo nº 2004.61.84.402187-3, além da consulta feita no Sistema de Gerenciamento de Processos deste Juizado, em que também consta o cadastramento deste número de benefício, tendo como parte autora ESSIO SCARABELINI. (...). Diante do erro de cadastramento naquele processo, o mesmo foi remetido eletronicamente ao INSS para cálculo e devolvido com cálculos, conforme se verifica nas fases processuais nºs 3 e 9 "REMESSA AO RÉU PARA CÁLCULOS (6301000013/2004)" e "RECEBIMENTO COM CÁLCULO (6301000013/2004) EM 07/12/2004 - DATA CALC: 30/09/2004 - VLR ATRASADO: R\$ 3639,23 - VLR RM

ATUAL: R\$ 1248,38" (...). No presente caso, da análise das provas trazidas aos autos, observa-se que a revisão pleiteada pela parte autora foi efetuada nos autos do processo em epígrafe, inclusive com o pagamento dos atrasados àquela parte autora. Posto isso, determino: 1 - remetam-se os autos à contadoria judicial para que elabore os cálculos e parecer contábil nos termos em que foi decidido em sentença deste processo e daquele em questão. 2 - Com a anexação dos cálculos, intimem-se as partes para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestem, comprovando documentalmente suas alegações, bem como, caso o valor dos atrasados ultrapassem os 60 (sessenta) salários mínimos, que a parte autora se manifeste sobre seu interesse em receber o montante através de precatório, ou se renuncia ao excedente e venha a receber através de requisitório. 3 - Com a anexação dos cálculos, oficie-se ao INSS para que cumpra com a obrigação de fazer, concernente à revisão no benefício de aposentadoria por tempo de contribuição da parte autora (42/105659604-7, com DIB: 27.01.1997). 4 - Decorrido o prazo "in albis", remetam-se os autos à Seção de RPV/PRC para as devidas providências. 5 - Sem prejuízo das determinações acima, providencie a serventia a alteração cadastral nos autos do processo nº 2004.61.84.402187-3, em nome de ESSIO SCARABELINI e faça constar o número de benefício correto no cadastro (Código nº 559830), NB: 32/001691371-0 - DIB: 01.02.1983. 6 - Translade-se cópia desta decisão para aquele processo. 7 - Intime-se a parte autora daquele processo para que proceda a devolução ao erário do valor recebido a maior do que de direito, haja vista revisão efetuada em benefício pertencente a autora do presente processo. Int.

2005.63.01.001989-6 - TERESA DE JESUS TORRANO (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se seguimento normal ao feito, vez que a ação mais antiga apresenta pedido sobre benefício de número diverso.

2005.63.01.003010-7 - ANTONIO JACINHO BRUN (ADV. SP110110 - VALTER LUIS DE MELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Considerando que valor depositado pela CEF atendeu aos exatos termos da sentença transitada em julgado - "Correção monetária e juros na forma prevista no Provimento n.º 64/2005 da E. Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, a partir da data em que a correção foi devida nos termos desta decisão" - conforme parecer da contadoria judicial, tenho por cumprida a obrigação a que condenada. Assim, dê-se baixa. Int.

2005.63.01.016106-8 - MARY ZACARO MIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O feito foi julgado procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado. (...) No presente caso, da análise das provas trazidas aos autos, observa-se que a espécie do benefício da parte autora, não tem direito à revisão pela aplicação do índice ORTN. Desse modo, o título executivo obtido é inexequível, pois a ordem de corrigir os salários-de-contribuição decorrente da variação da ORTN não se aplica. Acrescento que eventuais pedidos anteriormente formulados versando sobre o retorno sem cálculos restam prejudicados em razão da presente decisão. Diante do exposto, não existe qualquer valor a ser pago a parte autora em epígrafe, já que existe um impedimento à presente execução, nos termos do artigo 267, inc. IV, 741 inc. II e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2005.63.01.023008-0 - DORA LICCIARDI NOCE (ADV. SP182346 - MARIA DE FATIMA ALVES PINHEIRO CORVINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O feito foi julgado procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado. (...) No presente caso, da análise das provas trazidas aos autos, observa-se que a espécie do benefício da parte autora, não tem direito à revisão pela aplicação do índice ORTN. Desse modo, o título executivo obtido é inexequível, pois a ordem de corrigir os salários-de-contribuição decorrente da variação da ORTN não se aplica. Acrescento que eventuais pedidos anteriormente formulados versando sobre o retorno sem cálculos restam prejudicados em razão da presente decisão. Diante do exposto, não existe qualquer valor a ser pago a parte autora em epígrafe, já que existe um impedimento à presente execução, nos termos do artigo 267, inc. IV, 741 inc. II e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Int.

2005.63.01.049813-0 - UBIRAJARA DE SIQUEIRA VERSIANI (ADV. SP095900B - WAGNA MARISE PALMEIRA DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se o INSS para manifestar-se, em 05 ( cinco) dias, sobre a petição de habilitação. Após, tornem conclusos. Int.

2005.63.01.193194-5 - EUTHIMIOS DEMETRE DIMITROPOULOS (ADV. SP087100 - LUCIA MARIA DE MORAIS VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Não merece prosperar os argumentos trazidos pela patrona do autor em sua petição de 21/09/2009, tendo em vista que aponta elementos estranhos ao pedido inicial. Da análise dos autos verifico que o autor pretende neste feito a correção monetária devida aos salários-de-contribuição utilizados para o cálculo da renda mensal inicial de seu benefício de aposentadoria especial, nos termos da ORTN. (...). É certo que a revisão dos salários-de-contribuição acarreta alteração da renda mensal inicial, mas os cálculos apresentados pelo INSS estão em consonância com o pedido formulado nos autos, de forma que a Contadoria Judicial, ao ratificá-lo observou justamente o benefício em questão (aposentadoria especial), seu coeficiente de cálculo (95%) e a limitação ao maior e menor valor teto, considerada legal pela jurisprudência pacífica de nossos tribunais. Por fim, segundo apontou o parecer contábil, o valor apresentado pela Autarquia-ré nos autos do processo foi mais benéfico à parte, razão pela qual homologo os cálculos efetuados pelo INSS e lançados no sistema informatizado deste Juizado Especial Federal. Expeça-se, se necessário, memorando à CEF para desbloqueio dos valores. Intime-se. Cumpra-se.

2005.63.01.197082-3 - EGIDIA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP184492 - ROSEMEIRY SANTANA AMANN DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTROS ; REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A ; UNIÃO FEDERAL (AGU) : "Petição anexada em 28/09/2009: com razão a parte autora. Oficie-se à ré (RFFSA), para que junte aos autos a documentação apontada no parecer da Contadoria Judicial, anexado em 21/09/2009, que deverá instruir o ofício. Prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento. Int.

2005.63.01.244892-0 - WERNER FRANZ LIEDMANN (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de pedido de habilitação formulado por FREDDY ARTHUR LIEDMANN, em razão do falecimento do autor, ocorrido em 06.01.2004. (...). Para a apreciação do pedido, é necessário ainda juntar os seguintes documentos: 1) certidão de (in)existência de dependente habilitados à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios); 2) carta de concessão da pensão por morte quando for o caso; 3) cópia legível do documento de identidade RG, tendo em vista que a cópia acostada aos autos está ilegível (arquivo "petição de habilitação", pág. 04); 4) comprovante de endereço com CEP do interessado. Esclareço, outrossim, que a certidão de dependentes poderá ser requerida na Agência da Previdência Social (APS), situada na rua Cel. Xavier de Toledo, 280 - 3º andar - Centro - SP/SP - CEP 01048-000, para os casos de dificuldade na obtenção em outra Agência da Previdência. Diante do exposto, determino a intimação do interessado para providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, a juntada dos documentos acima mencionados sob pena de arquivamento do feito. Com a complementação dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, archive-se. Intime-se e cumpra-se.

2005.63.01.250618-0 - RETIFICADORA JOALWA LTDA (ADV. SP144959A - PAULO ROBERTO MARTINS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "O pedido foi julgado improcedente em primeiro e segundo grau de jurisdição. Em sede de embargos declaratórios, anulou-se a sentença e o acórdão por serem extra petita e determinou-se o retorno dos autos ao juízo de origem para julgamento, depois de saneado o vício de representação da ré. Para prosseguimento do feito, cite-se, com urgência, a União, representada pela Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN), para que apresente defesa no prazo de 30

(trinta) dias. Após a citação, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento, Distribuição e Protocolo, para que providencie a alteração da data do protocolo da petição inicial, tendo em vista que o feito foi redistribuído por outro juízo.

Em seguida, tornem os autos conclusos. Intime-se a parte autora. Cumpra-se.

2005.63.01.254223-7 - CARMEN LIGIA CARNIELLI BIANCHI (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO

FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Traga aos autos a parte autora, no prazo

de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento, cópias da petição inicial, sentença e acórdãos (eventualmente proferidos), bem como certidão de objeto e pé, dos autos do processo nº 906/93, que tramitou na 1ª Vara de Descalvado/SP, constante nas pesquisas anexadas aos autos, para fins de comprovação da inexistência de identidade de pedidos e/ou causa de pedir a ensejarem possível litispendência ou coisa julgada. Intime-se.

2005.63.01.280725-7 - JOSE MENDES ROSA (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "No caso dos autos, restou provado que não há dependentes

habilitados junto ao INSS (fls. 02 da petição de 17.09.2009), sendo certo que nos termos da norma supracitada a legitimação para o presente pedido de habilitação deve recair sobre os sucessores previstos na forma da legislação civil, quais sejam os requerentes Solange Mendes Rosa, Nelson Mendes Rosa Júnior e Renato Custódio Mendes Rosa, netos do autor, aos quais se confere o direito de representação conferido pelo art. 1.851 e ss. do Código Civil. Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Solange Mendes Rosa, Nelson Mendes Rosa Júnior e Renato Custódio Mendes Rosa, inscritos no cadastro de pessoas físicas respectivamente sob o nº. 217.964.928-25, 338.635.428-94 e 227.371.048-79, na qualidade de sucessores do autor falecido, nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91, conforme requerido em petição acostada aos autos e devidamente instruída com a documentação necessária. Nos termos da sentença proferida em 26.05.2006, intime-se o INSS para cumprimento da condenação imposta. Após, ciência à parte autora para requerer o que

de direito, no prazo de 15 dias. Anote-se no sistema a inclusão dos habilitados no polo ativo. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.300270-6 - CLARISSA SANTALIESTRA (ADV. SP151460 - PAOLA FURINI PANTIGA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Da análise dos autos, verifico que a autora ajuizou a presente

ação em 25/05/2005, objetivando a conversão do benefício de auxílio-doença (NB 504.294.927-1) em aposentadoria por invalidez. (...). Assim, considerando o teor do acórdão transitado em julgado, observo que o pedido da autora não tem como ser atendido, até porque já houve o encerramento da prestação jurisdicional nesta ação. Ressalto, por fim, que após

a cessação do benefício em questão, em 30/10/2007, já foram concedidos outros benefícios à autora, conforme informações constantes do sistema Dataprev, sendo certo que eventual pedido de restabelecimento desses benefícios devem ser formulados em outra ação. Intimem-se e, nada mais sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

2005.63.01.307560-6 - MARIA JOSE PEREIRA MACEDO (ADV. SP169187 - DANIELLA FERNANDES APA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ainda que haja a presunção de veracidade dos

atos praticados pela Administração Pública, considerando as peculiaridades que envolvem o processo judicial, mormente

no que tange ao não cumprimento de título executivo judicial, determino que o INSS comprove, por documentos, que houve o anterior cumprimento do objeto da condenação, no prazo de trinta dias, sob as penas da lei. Oficie-se.

2005.63.01.333353-0 - GUMERCINO JOSE DA SILVA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Reputo prejudicado o pedido de desentranhamento

de documentos efetuado na petição protocolada em 21.10.2009, tendo em vista que se trata de processo informatizado, devendo a parte autora dirigir-se ao setor competente deste Juizado tão somente para a retirada de eventuais documentos apresentados no original que, porventura, tenham sido entregues quando da propositura da demanda. Advirto que, em havendo petições meramente procrastinatórias, que dificulte a baixa dos autos virtuais no sistema informatizado deste Juizado, poderão ser interpretadas como litigância de má-fé. Intimem-se. Após, arquivem-se o feito.

2005.63.01.334326-1 - WALNOIR TRINDADE (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Reputo prejudicado o pedido de desentranhamento de documentos efetuado na petição protocolada em 14.10.2009, tendo em vista que se trata de processo informatizado,

devendo a parte autora dirigir-se ao setor competente deste Juizado tão somente para a retirada de eventuais documentos apresentados no original que, porventura, tenham sido entregues quando da propositura da demanda bem como para solicitação de cópias dos demais documentos e peças processuais. Intimem-se. Após, arquivem-se o feito.

2005.63.01.343835-1 - JOSE CARLOS LEMOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA e ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

: "Ante o lapso temporal transcorrido, defiro o prazo improrrogável de trinta dias, para cumprimento integral da r. decisão datada de 17/09/2009. Int. com urgência.

2005.63.01.352107-2 - ALESSANDRO JOSE PISA (ADV. SP205956A - CHARLES ADRIANO SENSI e ADV. SP193514A

- FABIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Manifestem-se as partes a respeito do parecer anexado ao feito em 10 (dez) dias. Int.

2005.63.01.355653-0 - FRANCISCO ANTONIO PONCHIROLI NETO (ADV. SP179301 - AZNIV DJEHDIAN) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Indefiro a petição anexada pela

parte autora, por nada provar, acrescentar ou esclarecer à esta demanda cujo rito é sumaríssimo, próprio dos Juizados Especiais. (...). Acrescento ainda que as questões correlatas à execução, conteúdo ou validade do acordo, deverão ser objeto, se for o caso, de ação autônoma, anulatória, em face do exaurimento do objeto desta demanda cujo objeto é a atualização da conta de FGTS, não competindo a este Juízo nem mesmo a expedição de ordem de liberação para levantamento do saldo da conta vinculada de FGTS, nesta demanda. Assim, em respeito ao ato jurídico perfeito, não se pode afastar a eficácia do ajuste, por meio do qual as partes compuseram validamente seus interesses. Ante o exposto, dê-

se ciência às partes e, cumpridas as formalidades legais, baixa no sistema. Int.

2006.63.01.004035-0 - KAORI SHIBATA (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o processo 2005.63.01.013786-8 , não verifico identidade entre

as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada. Assim, dê-se normal prosseguimento ao feito.

2006.63.01.004645-4 - LUIZA PACCES SEPULVEDA (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Consultando os autos do processo nº 200663010449317, verifico ter havido extinção sem resolução do mérito, com trânsito em julgado já certificado. Com relação ao processo nº

200563012498364, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada. Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito.

2006.63.01.005752-0 - CRISTOVAO JOSE DE ALMEIDA (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante dos documentos anexados, esclareça o

autor qual o benefício a ser revisado no presente feito, tendo em vista a sentença proferida no processo 2004.61.84.470203-7. Prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. Int.

2006.63.01.007341-0 - REGINA KNALL FERNANDEZ (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Não verifico identidade entre o presente feito e o de nº 200563012447484, em razão de tratarem de benefícios diferentes. Consultando os autos do processo

200663010541635, verifico ter havido extinção sem resolução do mérito, com trânsito em julgado já certificado. Assim, nos termos do art. 268

do CPC, dê-se prosseguimento ao feito.

2006.63.01.007768-2 - PIO DE CARVALHO (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o processo 2003.61.84.001569-2, não verifico identidade

entre

as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito.

2006.63.01.008270-7 - SEBASTIAO MARTINS (ADV. SP167526 - FABIO ROBERTO PIOZZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ainda que haja a presunção de veracidade dos atos praticados pela Administração Pública, considerando as peculiaridades que envolvem o processo judicial, mormente no que tange ao não cumprimento de título executivo judicial, determino que o INSS comprove, por documentos, que houvera o anterior cumprimento do objeto da condenação, no prazo de trinta dias, sob as penas da lei. Intime-se.

2006.63.01.011595-6 - MIGUEL ELIAS CALIL BOASSALY (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o processo nº 2002.61.84.000549-9, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito.

2006.63.01.018071-7 - MARIA DE LOURDES DOS REIS (ADV. SP142116 - HELIO CAETANO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas apta a configurar litispendência ou coisa julgada (benefício diverso) entre aquele processo e o presente. Retifique-se o cadastro para constar o benefício NB 068.149.241-4, conforme documento anexado à inicial. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito.

2006.63.01.020247-6 - FRANCISCO PINHA MONTOIA (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A hipótese é de coisa julgada, pois a parte autora já exerceu o seu direito de ação para discutir a matéria perante o Poder Judiciário. Posto isso, em razão da existência de coisa julgada, extingo o processo sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, inc. V, do Código de Processo Civil, quanto ao pedido de revisão do benefício nos termos do art. 1º da Lei nº 6.423/77 e art. 58 do ADCT. À Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição para alteração do assunto, em relação aos pedidos remanescentes (não limitação ao teto do salário de benefício e renda mensal inicial, correção monetária de acordo com a variação do indexador que melhor reflita a perda inflacionária do período, incorporação ao benefício, no primeiro reajuste, da diferença percentual entre a média e o limite nos termos do art. 21, § 3º da Lei nº 8.880/94, bem como a atualização do benefício aplicando-se o percentual do INPC de maio de 1997, junho de 1998, 1999, 2000, 2001, 2002 e 2003). Após, cite-se. Intimem-se.

2006.63.01.020257-9 - ALBERTO ELIE MORENO (ADV. SP103216 - FABIO MARIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o processo 2004.61.84.253215-3, verifico haver identidade apenas quanto ao pedido aplicação da ORTN/OTN sobre os salários-de-contribuição. Assim, dou prosseguimento ao feito relativamente aos demais pedidos. Ative-se a ferramenta "não julgar em lote" em rotina de alteração de dados do processo. Cumpra-se.

2006.63.01.021162-3 - MARIO FONTES BACCARO (ADV. SP174679 - MARILENA DA SILVA TREVISAN e ADV. SP235021 - JULIANA FRANÇOSO MACIEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Oficie-se ao INSS para cumprimento do julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

2006.63.01.038290-9 - ANTONIO LUNARDON (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ e ADV. SP155875 - RICARDO LUIS DE CAMPOS MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifeste-se o INSS em cinco dias sobre pedido de habilitação. Intime-se.

2006.63.01.045500-7 - VALDIR DA SILVA (ADV. SP118041 - IRAN EDUARDO DEXTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que até o momento não consta nos autos virtuais a juntada de ofício por parte do INSS informando sobre o cumprimento da obrigação de fazer, providencie a Secretaria com urgência, a reiteração do Ofício nº 2308/2009-SA-SESP, de 20 de março de 2009, encaminhado eletronicamente ao INSS em 27 de março de 2009, conforme certidão de mesma data. Int.

2006.63.01.049995-3 - FRANCISCA LEITE CARDOSO (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o processo 2004.61.84.294491-1 , não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito.

2006.63.01.071946-1 - DEILMA DE SOUZA NEVES (ADV. SP220489 - ANDREILSON BARBOSA BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "À Contadoria Judicial para elaboração dos cálculos conforme acordo celebrado entre as partes. Após, expeça-se RPV. Int.

2006.63.01.078079-4 - JOSE DOS SANTOS (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que no laudo socioeconômico a renda per capita foi aferida , considerando o grupo familiar composto por 5 (cinco) pessoas, intime-se a parte autora para, no prazo de 30 (dias), fornecer o nome, data nascimento e o nome da mãe dos integrantes.

2006.63.01.087111-8 - JASEL NEME (ADV. SP055101 - NINA ROSA DE ALMEIDA LOPES FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Indefiro a remessa do feito à douta contadoria. Cabe a parte analisar se concorda com a proposta de acordo, nos termos em que feito, não cabendo ao juízo diligenciar quanto ao valor devido. Caso não haja acordo, o feito será julgado, no estado em que se encontra. Neste sentido, defiro o prazo derradeiro de 10 (dez) dias, para que a parte se manifeste quanto à proposta de acordo, nos termos em que formulado. No silêncio ou restando negativa a resposta, remeta-se o presente feito à pasta 6.1.181.1, onde deverá aguardar julgamento oportuno, através livre distribuição. Intime-se. Cumpra-se.

2007.63.01.009002-2 - VERA LUCIA ALVES DO NASCIMENTO (ADV. SP231912 - EVERALDO MARQUES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTROS ; PALOMA ALVES DE ALMEIDA (ADV. SP231912-EVERALDO MARQUES DE SOUZA) ; PABLO ALVES DE ALMEIDA (ADV. SP231912-EVERALDO MARQUES DE SOUZA) ; PAMELA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA (ADV. SP231912-EVERALDO MARQUES DE SOUZA) : "Defiro a dilação de prazo requerida por mais 30 (trinta) dias para cumprimento integral da audiência de 07/08/2009. Intimem-se.

2007.63.01.024756-7 - NOEL TRINDADE BARBOSA (ADV. SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Indefiro o pedido de reconsideração apresentado pelo autor, vez que não se trata do meio adequado para impugnação de sentença. Ademais, ressalto que a audiência que havia sido agendada era de instrução e julgamento e não de pauta extra como afirma o patrono do autor. Int.

2007.63.01.035250-8 - ANTONIO FLORIANO (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Verifico que o processo apontado no termo de prevenção abrange objeto distinto daquele veiculado na presente ação, conforme se verifica dos documentos acostados

aos autos em 01.10.2009. Dessa forma, não restou caracterizada a identidade exigida pelo CPC para a configuração de litispendência ou coisa julgada. Em prosseguimento, tendo em vista que o presente processo é passível de julgamento em lote, faça-se conclusão para sentença no Gabinete Central deste Juizado Especial Federal. Intime-se.

2007.63.01.035330-6 - MARIA DE LOURDES CORTE NASCIMENTO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Reputo prejudicado o pedido de desentranhamento de documentos efetuado na petição protocolada em 14.10.2009, tendo em vista que se trata de processo informatizado, devendo a parte autora dirigir-se ao setor competente deste Juizado tão somente para a retirada de eventuais documentos apresentados no original que, porventura, tenham sido entregues quando da propositura da demanda bem como para solicitação de cópias dos demais documentos e peças processuais. Intimem-se. Após, arquivem-se o feito.

2007.63.01.043588-8 - GERALDINA BARBOSA DA SILVA (ADV. SP095805 - JACYRA COSTA RAVARA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) ; BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN : "Tendo em vista a documentação juntada, não vislumbro a ocorrência de litispendência/ coisa julgada, com os autos indicados no termo de prevenção. Neste sentido, dê-se regular prosseguimento ao feito. Intime-se. Cumpra-se.

2007.63.01.044515-8 - JEFFERSON FERREIRA (ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Petição do autor anexa aos autos em 23.09.2009: impertinente, haja vista a sentença de improcedência do pedido. Certifique-se o trânsito em julgado. Após, dê-se baixa e archive-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2007.63.01.046251-0 - NEUSA FOGAÇA RIOS (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Concedo o derradeiro prazo de 90 (noventa) dias para que a parte autora cumpra a decisão proferida em 26.02.2009, ou comprove a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Intime-se.

2007.63.01.046469-4 - ALICE REIS SILVA (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "1 - Em atenção ao termo de prevenção anexado, verifica-se de consulta ao sistema informatizado deste juízo que o processo apontado foi extinto sem resolução do mérito, com trânsito em julgado, não havendo óbice ao prosseguimento deste feito. 2 - Aguarde-se o julgamento. Int.

2007.63.01.055131-1 - ROBERTO CARLOS MIRANDA (ADV. SP055425 - ESTEVAN SABINO DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante do fixado no dispositivo da sentença de 29/07/2009, encaminhe-se o feito à magistrada prolatora da sentença, tendo em vista as alegações constantes da petição anexada em 16/09/2009. Int.

2007.63.01.058562-0 - DANIELA VIEIRA (ADV. SP286790 - TIAGO VIEIRA e ADV. SP163981 - ANDREZA CANDIDO DE SOUZA e ADV. SP248762 - MARCO ANTÔNIO ROSSINI JÚNIOR e ADV. SP259709 - GREGÓRIO ZI SOO KIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em audiência realizada foi deferida a antecipação de tutela para que o INSS não cessasse o benefício da autora, tendo o INSS sido intimado desta decisão em 19.11.08 (ofício 9203/2008). Em descumprimento a tal determinação, o INSS cessou o benefício da autora em 03.06.09 (31/128.778.767-0). Determinado o cumprimento daquela decisão, o INSS restabeleceu o benefício apenas em outubro

de  
2009, quando deveria tê-lo feito com efeitos de junho de 2009. Diante disso, oficie-se o INSS Central para que, no prazo de 15 (quinze) dias adote as medidas necessárias para o pagamento do benefício desde a data determinada por decisão judicial (03.06.09), creditando-se os atrasados no próximo pagamento do benefício, sob pena de desobediência e multa diária de R\$ 20,00. Int.

2007.63.01.061250-6 - ANNY RODRIGUES GARCIA (ADV. SP188163 - PEDRO FELÍCIO ANDRÉ FILHO e ADV. SP192462 - LUIS RODOLFO CRUZ E CREUZ e ADV. SP221984 - GABRIEL HERNAN FACAL VILLARREAL) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "In casu, versa o feito sobre correção de saldo de caderneta de poupança, tendo como fundamento expurgos de planos econômicos ocorridos entre os anos de 1987 e 1989, vindo a parte autora a juízo somente no ano de 2007, elemento este que afasta o caráter de urgência. Assim, aguarde-se o julgamento do feito. Dê-se regular andamento ao feito. Intimem-se.

2007.63.01.061830-2 - MASAKO TOMINAGA (ADV. SP232323 - BIANCA TIEMI DE PAULA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Expeça-se ofício à CEF para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia dos extratos relativos aos meses de junho e julho de 1987 das contas poupança nºs 00044385-3; 00040458-0 e 00007941-8, todas da agência 0657, sob pena de responsabilização por descumprimento de ordem judicial. Int.

2007.63.01.063331-5 - IRINEU JOAO RODRIGUES (ADV. SP137828 - MARCIA RAMIREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Aguarde-se a realização da perícia na área de psiquiatria, após inclua-se o processo em pauta de julgamento. Int.

2007.63.01.064173-7 - ODETE DIAS MAGGIERI (ADV. SP198419 - ELISÂNGELA LINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Segundo aponta o parecer contábil, o valor apresentado pela Autarquia-ré nos autos do processo foi mais benéfico à parte, razão pela qual homologo os cálculos efetuados pelo INSS e lançados no sistema informatizado deste Juizado Especial Federal. Considerando que já houve a expedição de pagamento, resta encerrada a prestação jurisdicional. Assim, determino a remessa para o setor competente para que, observadas as formalidades necessárias, proceda ao arquivamento do feito. Intime-se. Cumpra-se.

2007.63.01.065591-8 - AVELINO SANTO DE GODOY (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Não há óbice ao acolhimento do pedido de exibição dos extratos. (...). De todo modo, considerando o acima exposto, a parte possui direito à obtenção dos extratos rogados, sendo, em verdade, dever da instituição financeira informar acerca das contas bancárias. No caso em tela, a parte autora postula o recebimento de diferenças de saldos decorrentes de correções devidas e não-pagas em face de planos econômicos. Para efetivação de seu direito, alega a necessidade da apresentação de extratos, já solicitados à ré, mas ainda sem notícia de sua entrega à parte. Além disso, é direito da parte, como consumidora, obter as informações necessárias perante a instituição financeira e, isso, sem que lhe possam ser opostas condicionantes ou custos. (...). Dessume-se, assim, do exposto, que nada impede a determinação à ré para que exiba os extratos reclamados. Convém, aliás, que os documentos estejam desde logo nos autos, tendo em vista o rito célere dos Juizados e que a demora apenas possibilitaria que os dados da conta viessem a ser perdidos, não havendo razão, assim, para procrastinar a juntada. Ante o exposto, reconsidero a decisão proferida em 02.07.2009 e defiro o pedido de liminar para determinar à CEF que exiba, no prazo de 60 (sessenta) dias, os extratos da conta de poupança da parte autora identificada pelo nº 00074022-2 (agência 0332), referente aos períodos mencionados na inicial. Intimem-se. Cumpra-se.

2007.63.01.067580-2 - WLADIMIR DE ALMEIDA (ADV. SP100352 - WLADIMIR DE ALMEIDA) X BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN : "Em nenhum momento da petição se insurgiu contra o conteúdo da sentença proferida. Requer,

agora,  
que a referida petição seja tomada como recurso. Entendo impossível deferir o pedido do autor na medida em que a petição de 18.09.09 não é formal nem materialmente um recurso, na medida em que não se insurge contra a sentença proferida. Int., certifique-se o trânsito em julgado e dê-se baixa definitiva

2007.63.01.073083-7 - HEDY WALDO HANNA E OUTRO (ADV. SP222536 - GUILHERME SANTOS HANNA); WALKIRIA NEME HANNA SANTOS (ADV. SP222536 - GUILHERME SANTOS HANNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Manifeste-se a parte autora acerca da petição da ré, no prazo de 30 dias, trazendo dados e/ou documentos que possam comprovar a abertura da conta poupança, objeto da correção pretendida, no período que se pretende revisar, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Int.

2007.63.01.074294-3 - LAURECY OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA e ADV. SP109729 - ALVARO PROIETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a petição anexada, manifeste-se o INSS no prazo de 20 (vinte) dias, comprovando-se o alegado. Intime-se.

2007.63.01.076642-0 - CLEONALDO NAZARIO COUTINHO (ADV. SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se o INSS para que, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifeste acerca da contra proposta de acordo formulada pela parte autora, conforme petição acostada aos autos em 15.09.2009. Após, tornem conclusos. Intime-se.

2007.63.01.082896-5 - AURELITA CARDOSO DE ARAUJO (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifestem-se as partes sobre o laudo, no prazo de 10 dias. Após, venham os autos conclusos.

2007.63.01.084606-2 - CECILIA MARIA DE OLIVEIRA (ADV. SP149266 - CELMA DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Aguarde-se a audiência designada.

2007.63.01.092940-0 - RINALDO PIRO (ADV. SP216438 - SHELA DOS SANTOS LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2007.63.01.093663-4 - JENNY MARTINS SANTOS (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "À contadoria para cálculo.

2007.63.20.002415-2 - MAYSE FERRAZ ABRAHAO (ADV. SP179168 - MARCELO MARCOS DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO) : "Defiro mais 30 (trinta) dias para cumprimento da determinação judicial, como requerido. Int.

2008.63.01.000228-9 - CECILIA DA SILVA GOMES (ADV. SP211944 - MARCELO SILVEIRA e ADV. SP142271 - YARA DE ARAUJO SANTOS e ADV. SP231837 - ALEXSSANDRO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; MAURA DO NASCIMENTO REIS (ADV. ) : "Oficie-se ao INSS, para que cumpra a decisão proferida em 26/08/2009, no prazo de 10 dias. Int.

2008.63.01.003677-9 - NILZA MORBIN (ADV. SP062375 - NILZA MORBIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Tendo em vista a petição acostada aos autos em 13.10.2009, intime-se a Caixa Econômica Federal para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste quanto uma possível proposta de acordo para solução da lide. Em havendo proposta de acordo, intime-se a autora para manifestação no prazo de 10 (dez) dias. Após, conclusos. Por cautela, mantenho a decisão proferida em 01.10.2009, devendo a Secretaria deste Juizado Especial adotar as medidas necessárias ao seu cumprimento. Intime-se.

2008.63.01.004550-1 - JOSE GONCALVES LOPES (ADV. SP220492 - ANTONIA DUTRA DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Expeça-se RPV, conforme manifestação do autor (petição anexada em 19/10/2009). Int.

2008.63.01.004612-8 - PAULO MARIANO DA SILVA (ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que o valor da condenação constante em sentença ultrapassa o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem manifestação, aguarde-se provocação no arquivo. Em caso de futuro desarquivamento, os autos obedecerão à nova ordem cronológica dos trabalhos. Intime-se.

2008.63.01.007566-9 - JOSE MARCILIO DOS SANTOS (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a redistribuição do presente feito a esta magistrada, ficam as partes cientes de os autos estão conclusos para sentença (pauta incapacidade). Cumpra-se.

2008.63.01.008920-6 - JUSELINA MARTINS DE OLIVEIRA PIRES (ADV. SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se autora para manifestar-se sobre laudo da contadoria, demonstrando persistir sua qualidade de segurada, no prazo de 20 (vinte) dias.

2008.63.01.009303-9 - IZAQUE DA SILVA (ADV. SP263151 - MARIA DE FATIMA TEIXEIRA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Não obstante o afastamento temporário da MM. Juíza Dra. Marisa Cucio da jurisdição na 1ª instância deste Juizado, em observância ao princípio do juiz natural - notadamente em casos como o presente, em que foi tomado o depoimento pessoal do autor e de testemunhas - determino seja aguardado o retorno da Magistrada, em novembro de 2009, com a imediata conclusão dos autos a ela.

2008.63.01.010405-0 - GERALDO SOARES DA SILVA (ADV. SP213528 - ELIANE FERREIRA CEZAR e ADV. SP219751 - VAGNER LUIZ ESPERANDIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "À contadoria para cálculos.

2008.63.01.014830-2 - ANTONIO DA COSTA MOTTA (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES e ADV. SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Tendo em vista que a parte autora não juntou as custas de preparo, no prazo de 48 horas após a interposição do recurso (nos termos do artigo 1º "caput" e parágrafo único da Resolução 373/2009 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e artigo 42, parágrafo 1º da Lei nº 9099/95), julgo deserto o recurso de sentença interposto pela parte autora e determino o arquivamento dos autos. Intime-se. Cumpra-se.

2008.63.01.016341-8 - ANA ELIZA ALCANTARA AMBROGI (ADV. SP175234 - JOSÉ EDUARDO PARLATO FONSECA VAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante do pedido de justiça gratuita, junte a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, a declaração de pobreza, nos termos da Lei nº 1060/50, a qual não está

anexada nos presentes autos, sob pena de não recebimento do recurso. Após voltem conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

2008.63.01.016442-3 - ANTONIO TEIXEIRA DE ARAUJO (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Torno sem efeito a parte final da decisão anteriormente proferida, tendo em vista o objeto da presente ação. Aguarde-se o julgamento oportuno. Int.

2008.63.01.016497-6 - MIGUEL PESSOA BEZERRA (ADV. SP213336 - TIAGO DI BARROS FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em 31.07.2009 proferida a seguinte decisão: (...). Contudo, o prazo de decorreu sem cumprimento, não obstante a determinação judicial ter chegado ao conhecimento dos interessados em 02.09.2009, conforme documentos anexados aos autos em 04.09.2009. Assim, reiterem-se a expedição de ofícios para cumprimento da decisão anteriormente proferida, ou que seja justificado nos autos a impossibilidade de fazê-lo, no prazo de 15 dias, sob pena de adoção das medidas necessárias à apuração de responsabilidade. Intime-se.

2008.63.01.018477-0 - MILTON SERGIO (ADV. SP257647 - GILBERTO SHINTATE e ADV. SP126789 - ARLETE ZANFERRARI LEITE e ADV. SP167298 - ERIKA ZANFERRARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O artigo 273 do Código de Processo Civil admite a antecipação, total ou parcial, da tutela pretendida, desde que presentes, cumulativamente, os seguintes pressupostos: a) prova inequívoca da verossimilhança das alegações; b) fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, ou caracterização de abuso do direito de defesa ou manifesto propósito protelatório do réu; e c) ausência de perigo de irreversibilidade do provimento antecipado. (...). Assim, presente a prova inequívoca da incapacidade do autor e dos demais requisitos (carência e qualidade de segurado) necessários à concessão do benefício pretendido, ambos inferidos da percepção de benefício previdenciário pelo autor ao tempo da data de início da incapacidade fixada, bem como o fundado receio de dano irreparável, que resulta do caráter alimentar do benefício postulado, DEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela, determinando ao INSS a implantação do benefício de aposentadoria por invalidez ao autor no prazo de 30 dias, sob pena de multa diária de R\$ 10,00. Oficie-se com urgência. Por fim, reconheço a incompetência deste Juízo para o conhecimento da causa e determino a remessa de todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, ao SEDI, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas Federais Previdenciárias desta Capital. Cumpra-se.

2008.63.01.018838-5 - MARLY EVARISTO WENCESLAU (ADV. SP198201 - HERCÍLIA DA CONCEIÇÃO SANTOS CAMPANHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "À Contadoria para elaboração de cálculos. Int.

2008.63.01.018882-8 - PAULO CASSEMIRO (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (ADV. SP135372 - MAURY IZIDORO) : "Considerando a certidão do setor de perícias, nomeio o perito Dr. Vitorino Secomandi Lagonegro, presente no Juizado naquela data para realização da perícia às 09h15min para não causar prejuízo ao autor.

2008.63.01.020675-2 - NEIDE DOS SANTOS MONTEIRO (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Aguarde-se a realização da audiência - a qual não há como ser antecipada, já que completamente preenchida a pauta de audiência deste Juizado até meados de 2010. Int.

2008.63.01.020763-0 - ANTONIO DA SILVA GOMES (ADV. SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "À Contadoria, para elaboração de cálculos. Após,

manifestem-se as partes, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos apresentados, tornando conclusos para sentença em seguida. Int.

2008.63.01.022493-6 - MARIA DO SOCORRO SOUZA (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pela Dra. Nancy Segalla Rosa Chammas, que salientou a necessidade da parte autora submeter-se à avaliação na especialidade de Oftalmologia, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 01/12/2009, às 14h00, com o Dr. Orlando Batich, no Setor de Perícias deste Juizado Especial Federal, situado na Rua Domingos de Moraes, 249- Ana Rosa / São Paulo - SP - Cep 04009-000. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos e exames anteriores que comprovem a incapacidade alegada. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito. Intimem-se.

2008.63.01.023365-2 - MANOEL JOAQUIM DA SILVA (ADV. SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a advogada do autor para que apresente os documentos mencionados em sua petição de 15/10/09.

2008.63.01.024770-5 - MOISES RODRIGUES TRAZZI (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte autora para que, no prazo de 30 dias, informe qual a atividade que vem desempenhando atualmente e desde quando, bem assim para que demonstre a atividade de motoboy que exercia e o período.

2008.63.01.025235-0 - ROSILDA RIBEIRO DE BRITO (ADV. SP208021 - ROBSON MARQUES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se pessoalmente o Procurador Federal para que se manifeste, no prazo de 10 dias, acerca da petição do autor anexada.

2008.63.01.026218-4 - MARIA EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP231937 - JOSE AUGUSTO DE ANDRADE FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o parecer médico de que a pericianda pode ser reabilitada, determino que a autora apresente a CTPS ou outro documento que comprove suas atividades laborais, no prazo de 10 (dez) dias. Int.

2008.63.01.030365-4 - JOAO LOPES DE CARVALHO NETO (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se autor a esclarecer vínculo empregatício desde ano passado no prazo de 10 (dez) dias. Após esclarecimento ou escoado o prazo, intime-se o perito (Dr. Elcio Rodrigues da Silva) para que esclareça o motivo de ter considerado o autor incapaz desde 2007 se houve prestação de serviço desde ano passado até 2009.

2008.63.01.030508-0 - LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA (ADV. SP188279 - WILDINER TURCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Determino a expedição de carta precatória para a oitiva das testemunhas arroladas. Aguarde-se a audiência agendada. Int.

2008.63.01.031458-5 - VERA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Sem razão o alegado pela autora na petição de 09/10/2009, tendo em vista que na sentença proferida em 08/06/2009 (transitada em julgado), não houve condenação do INSS ao pagamento do acréscimo de 25% sobre a aposentadoria por invalidez. Arquive-se. Int.

2008.63.01.031604-1 - SALVADOR AGUIAR PINTO (ADV. SP065561 - JOSÉ HÉLIO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Não consta da inicial, pedido de auxílio-acidente, razão pela qual INDEFIRO pedido de tutela de urgência feito pelo autor. Publique-se.

2008.63.01.031774-4 - TERESINHA SANTOS DA SILVA (ADV. SP180208 - JEFFERSON AIOLFE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; ELIZABETE DE SOUSA SANTOS (ADV. ) :

"Tratando-

se de prova que pode vir a ser relevante para a formação e análise do quadro probatório, já que, de acordo com o avertado, teria relação com as alegações feitas, defiro o quanto requerido e determino que seja oficiado ao Hospital Geral

São Mateus - Rua Ângelo de Cândia, 540, Cidade São Mateus, São Paulo, requisitando-se o envio a este juízo, no prazo de 30 dias, sob as penas da lei, do prontuário médico referente ao de cujus. Int.

2008.63.01.034771-2 - MARISA PROENÇA MONTEIRO DE CASTRO E OUTRO (ADV. SP037349 - JOSE MARIA DE

ARAUJO VALENTE e ADV. SP051798 - MARCIA REGINA BULL); JOSE BELISARIO PEREIRA MONTEIRO DE CASTRO

- ESPOLIO(ADV. SP037349-JOSE MARIA DE ARAUJO VALENTE); JOSE BELISARIO PEREIRA MONTEIRO DE

CASTRO - ESPOLIO(ADV. SP051798-MARCIA REGINA BULL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328

- DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Manifeste-se a parte autora acerca da petição da ré, no prazo de 30 dias, trazendo

dados e/ou documentos que possam comprovar a abertura da conta poupança, objeto da correção pretendida, no período que se pretende revisar, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Int.

2008.63.01.034781-5 - MARIA ISABEL MOREIRA CAVALCANTE (ADV. SP226413 - ADRIANA ZORIO MARGUTI e

ADV. SP263305 - TABITA ALVES TORRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O

ofício encaminhado pelo INSS revela que o benefício já foi implantado, embora ainda não tenha ocorrido o seu primeiro pagamento, o que deverá ocorrer no início do próximo mês. Observo, outrossim, que a decisão que determinou a antecipação dos efeitos da tutela não determinou a RMI do benefício que seria implantado pelo INSS, razão pela qual não

está incorreta a RMI concedida. Diante destas ponderações, determino que se aguarde a inclusão do feito em pauta de julgamento. Int.

2008.63.01.035106-5 - WILMA FERNANDES ALVES (ADV. SP240910 - ZILDA HOTZ ALMEIDA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso

do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2008.63.01.036232-4 - JOSILENE COSTA BENTO E OUTRO (ADV. SP172545 - EDSON RIBEIRO); PAMELA COSTA

MENDES(ADV. SP172545-EDSON RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Expeça-se ofício, conforme requerido, para apresentação da folha de registro de empregado e dos comprovantes de recolhimentos de contribuição previdenciária referente ao falecido, em 15 dias. Int.

2008.63.01.038766-7 - SAMIRA DOMINGUES ZANCO (ADV. SP133315 - PAULA MARIA LOURENCO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Deixo de receber o recurso de sentença apresentado pela parte

autora por ser intempestivo. Havendo documentos originais na pasta de documentos essenciais, fica a parte autora autorizada a retirá-los. No silêncio, encaminhe-se ao arquivo. Observadas as formalidades legais, dê-se baixa no sistema.

Cumpra-se e Intime-se.

2008.63.01.038935-4 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS (ADV. SP253815 - ANNA PAULA RODRIGUES MOUCO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo perito em

clínica médica, Dr. Manoel Amador Pereira Filho, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação ortopédica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia médica no dia 15/12/2009, às 09h15min, aos cuidados do Dr. Ismael Vivacqua Neto, no 4º andar deste Juizado,

conforme disponibilidade na agenda do perito. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade com fotografia e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão da prova. Intimem-se as partes.

2008.63.01.040312-0 - ELZIRA ROMANIN GRANADO (ADV. SP098181A - IARA DOS SANTOS e ADV. SP220492 -

ANTONIA DUTRA DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Defiro a justiça

gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-

se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2008.63.01.040610-8 - JOSE ANTONIO DA SILVA (ADV. SP230055 - ANANIAS FELIPE SANTIAGO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "À Contadoria para elaboração de cálculos. Após, tornem os

autos conclusos para sentença. Int.

2008.63.01.044128-5 - DALTON DE MELLO BRAGA GARCIA (ADV. SP177788 - LANE PEREIRA MAGALHÃES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "De acordo com os dados constantes no CNIS -

Cadastro Nacional de Informações Sociais, o autor mantém vínculo empregatício ativo com a SABESP até a presente data. Assim, manifeste-se o autor no prazo de cinco dias sobre a manutenção do trabalho. Sem prejuízo, oficie-se à Seção

de Pessoal da Sabesp para que informe a este juízo no prazo de dez dias, se o autor efetivamente tem trabalhado em referida companhia e em que função tem desenvolvido suas atividades. Após, voltem os autos conclusos.

2008.63.01.045958-7 - IRENIO DIAS DOS SANTOS (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE

ANDRADE MENEZES e ADV. SP255436 - LILIAN GOUVEIA GARCEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Não obstante, vedada a execução provisória, em atenção às normas dos artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal,

com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2008.63.01.045971-0 - FRANCISCA TEREZA DA SILVA ALVES (ADV. SP147496 - ALESSANDRA GOMES MARQUES)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro o prazo requerido pela autora. Intimem-se.

2008.63.01.048702-9 - MARIA APARECIDA CONCEICAO RORATO (ADV. SP186209 - ALMIDE OLIVEIRA SOUZA

FILHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "À Contadoria para elaboração de cálculos. Após tornem conclusos para sentença. Int.

2008.63.01.050614-0 - EDVALDO BEZERRA DA SILVA (ADV. SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO e ADV.

SP248600 - PÉRSIA ALMEIDA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifestem-se as partes sobre o laudo, no prazo de 10 dias. Após, venham os autos conclusos.

2008.63.01.052770-2 - ANTONIO APOLINARIO DE SOUZA (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA e ADV. SP242054 -

RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "À

Contadoria para elaboração de cálculos. Após, tornem os autos conclusos para sentença. Int.

2008.63.01.052826-3 - SERGIO PEREIRA GONCALVES (ADV. SP137828 - MARCIA RAMIREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ao Perito Judicial para que responda aos quesitos da parte

autora, anexados em 19/11/2008, no prazo de 30 (trinta) dias, restando indeferidos os apresentados em 03/08/2009, pois preclusa a oportunidade. Int.

2008.63.01.053075-0 - OLINDO PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP220347 - SHEYLA ROBERTA SOARES DIAS BRANCO)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Para análise do pedido são necessários documentos que comprovem a situação de dependente ou herdeiro da parte falecida. Assim, faz-se necessário a apresentação de: 1) carta de (in)existência de habilitados à pensão por morte fornecida pelo Instituto-réu; 3) carta de concessão da pensão por morte quando for o caso; 4) documentos pessoais de todos os requerentes, ainda que menores, sendo imprescindível cópias do RG e CPF; 5) comprovante de endereço com CEP. Para tanto, concedo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, o processo será extinto sem resolução do mérito, nos termos do art. 51, V da Lei 9099/95. Int.

2008.63.01.053087-7 - MANOEL BERNARDO DA SILVA (ADV. SP125881 - JUCENIR BELINO ZANATTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "À contadoria para cálculos.

2008.63.01.054620-4 - ARCER FERREIRA DE ARAUJO (ADV. SP242570 - EFRAIM PEREIRA GAWENDO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Cumpra a parte autora a decisão

datada de 09.09.2009, no prazo de 5 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Sem prejuízo, manifeste-se a parte autora acerca da petição da ré, no prazo de 30 dias, trazendo dados e/ou documentos que possam comprovar a abertura da conta poupança, objeto da correção pretendida, no período que se pretende revisar, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Int.

2008.63.01.054684-8 - MARA BITTENCOURT PIRES (ADV. SP038078 - LUCIA MARIA JOTTA BARBOSA e ADV.

SP138884 - DANIELA CRISTINA RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL

MICHELAN MEDEIROS) : "De todo modo, ainda não havendo nos autos a negativa do banco no encontro da conta, considerando os princípios que orientam os Juizados Especiais, consentâneo se mostra, desde logo, oficiar-se ao banco réu requisitando-se o envio a este juízo dos extratos. Posto isso, a) intime-se a parte autora para, no prazo de 30 dias, comprovar a existência da própria conta e titularidade no período rogado; b) de todo modo, sem prejuízo do acima estabelecido, tendo em vista os princípios que orientam os Juizados Especiais, oficie-se à ré requisitando-se o envio dos extratos referentes à conta da parte autora no prazo de 30 dias. c) determino o apensamento aos autos principais - processo nº 2009.63.01.01808-3. d) Extraia-se cópia desta decisão e anexe-a aos autos do processo nº 2009.63.01.01808-3. Cite-se na forma da lei. int

2008.63.01.054694-0 - HELENA PORTOGHESE (ADV. SP080568 - GILBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Aguarde-se o prazo informado pela CEF.

Esgotado, apresente a parte autora, em cinco dias, os extratos fornecidos pela ré, ou comprove, documentalmente, que estes não lhe foram entregues. Int.

2008.63.01.061805-7 - MARLENE DO CARMO PAIXAO (ADV. SP219082 - MARCIA CAMPOS BRAGA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Cite-se a CEF para contestar o

feito em 15 (quinze) dias, devendo informar, no mesmo prazo, se se há contas ativas de FGTS em nome da autora, a fim de

verificar se está há mais de 3 anos afastada do mercado de trabalho. Após, voltem conclusos para sentença, vez que se trata de matéria de direito, não havendo necessidade de instrução em audiência.

2008.63.01.065260-0 - MARLENE PEDROSO DA SILVA (ADV. SP069851 - PERCIVAL MAYORGA e ADV. SP092639 -

IZILDA APARECIDA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a

petição da autora, determino a realização de perícia socioeconômica em sua residência, aos cuidados da Assistente Social

Sra. Lucilda Teixeira Barbosa, para o dia 14/11/2009 às 10:00 horas, conforme disponibilidade da agenda eletrônica do JEF/SP. A autora deverá apresentar à perita Assistente Social os comprovantes de rendimentos, gastos e despesas, de todos os membros do seu grupo familiar. Intimem-se, com urgência.

2008.63.01.065753-1 - NEUSA FUNCHAL (ADV. SP028867 - JOSE DOS SANTOS MARQUES) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Nos presentes autos, a CEF já ofertou contestação em secretaria. Assim, determino sua intimação para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste quanto ao pedido de desistência da ação formulado pela parte autora. No silêncio, presumir-se-á sua anuência. Decorrido o prazo, façam os autos conclusos. Intimem-se.

2008.63.01.068406-6 - MARIA DA GUIA MOUREIRA DE MEDEIROS (ADV. SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA e

ADV. SP203874 - CLEBER MARTINS DA SILVA e ADV. SP265141 - MARCIO BAJONA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se o advogado da autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente cópia da carteira de trabalho da autora ou ficha de registro de empregado, para comprovação dos vínculos de trabalho, nos termos do parecer da contadoria.

2008.63.01.068588-5 - MANUEL BRAGA VENTURA (ADV. SP158049 - ADRIANA SATO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, esclareça o pedido inicial, especificando os índices a serem corrigidos na conta vinculada do FGTS, sob pena de indeferimento da inicial.

2008.63.01.068589-7 - ANGELE SARKIS BOYADJIAN AUDJEMIAN (ADV. SP158049 - ADRIANA SATO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, esclareça o pedido inicial, especificando os índices a serem corrigidos na conta vinculada do FGTS, sob pena de indeferimento da inicial.

2009.63.01.000730-9 - EDSON DA SILVEIRA ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP

172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Intime-se o autor para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente algum documento que comprove a existência do vínculo de trabalho com a empresa responsável pelo depósito de FGTS que pretende levantar, bem como o encerramento das atividades desta empresa, podendo apresentar, por exemplo, ficha de registro de empregados, termo de rescisão do contrato de trabalho, declaração da empresa em que conste a razão do fim do vínculo trabalhista ou mesmo declaração da Junta Comercial que indique o encerramento das atividades da empresa. Sem prejuízo, officie-se à CEF para que informe, no mesmo prazo, se há contas ativas de FGTS em nome do autor, a fim de verificar se está há mais de 3 anos afastado do mercado de trabalho.

2009.63.01.000976-8 - PAULO PEREIRA DE ARAUJO (ADV. SP092078 - JOAQUIM CARLOS BELVIZZO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Nos presentes autos, a CEF já ofertou contestação em secretaria. Assim, determino sua intimação para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste quanto ao pedido de desistência da ação formulado pela parte autora. No silêncio, presumir-se-á sua anuência. Decorrido o prazo, façam os autos conclusos. Intimem-se.

2009.63.01.001761-3 - FELICIO JOSE ZAMPIERI (ADV. SP034356 - VALDOMIRO ZAMPIERI) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Verifico que a CEF apresentou extratos de poupança nos quais consta como titular "FELICIO JOSE ZAMPIERI e ou", sem especificar o(s) nome(s) do(s) cotitular(es) da conta. Na petição apresentada em 23/03/2009, atribuiu a cotitularidade das contas a seu marido e filhos, contudo, sem qualquer comprovação. Assim, faz-se necessária a integração ao feito do cotitular das contas a ser indicado pela parte autora ou comprovação documental (contrato) de que há possibilidade de defesa ou postulação do direito de forma individual. Concedo prazo de 45 (quarenta) dias para a regularização do feito pela parte autora, sob pena de extinção, devendo esclarecer e comprovar documentalmente a quem pertence a cotitularidade das contas objeto de discussão dos

autos. No mesmo prazo, deverá se manifestar acerca das petições acostada aos autos em 14.09 e 24.09.2009. Intimem-se.

2009.63.01.001954-3 - RICARDO PEREIRA MARQUES (ADV. SP240304 - MARIA FÁTIMA GOMES LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Em atenção ao termo de prevenção anexado verifica-se dos documentos juntados em 17/09/2009 que no processo 91.0666751-1 a parte autora buscou a liberação de ativos financeiros , bloqueados pelo BACEN (MP 168/90), com a consequente correção monetária pelo IPC ou INPC. No presente feito, o autor requer a condenação da Caixa Econômica Federal ao pagamento das diferenças devidas a título de correção monetária em caderneta de poupança, pela aplicação dos expugos decorrentes do plano econômico denominado Plano Verão (janeiro de 1989 - 42,72%). Não se verifica, assim, prevenção entre os feitos.

Aguarde-se julgamento. Int.

2009.63.01.002519-1 - GERVACY LOPES PEREIRA (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Analisando os autos, verifico que no caso em tela não foi apresentada a certidão de existência ou inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios), necessária, também, para a apreciação do pedido. Diante do exposto, determino a intimação da interessada para providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a juntada do documento acima mencionado sob pena de arquivamento do feito. Com a complementação dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, arquite-se. Intime-se.

2009.63.01.003329-1 - ANTONIO LATIMAN DE BRITO (ADV. SP158049 - ADRIANA SATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, esclareça o pedido inicial, especificando os índices a serem corrigidos na conta vinculada do FGTS, sob pena de indeferimento da inicial.

2009.63.01.003330-8 - WALDEMAR AGOSTI (ADV. SP158049 - ADRIANA SATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, esclareça o pedido inicial, especificando os índices a serem corrigidos na conta vinculada do FGTS, sob pena de indeferimento da inicial.

2009.63.01.003364-3 - PAULO ALVES CORREA (ADV. SP158049 - ADRIANA SATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, esclareça o pedido inicial, especificando os índices a serem corrigidos na conta vinculada do FGTS, sob pena de indeferimento da inicial.

2009.63.01.005509-2 - LUCIA BORLIDO GUIMARAES DA SILVA ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Considerando que até o presente momento o aviso de recebimento - A.R. não retornou, determino a intimação pessoal da parte autora, através de oficial de justiça, para que esta se manifeste, nos termos da decisão proferida em 27/08/09, no prazo de dez dias. Após, tornem conclusos. Int.

2009.63.01.006585-1 - EDVAR FARIA DE SALES - ESPOLIO (ADV. SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Recebo a petição anexada como aditamento à inicial. Altere-se o pólo ativo para que constem as quatro herdeiras do falecido, excluindo o espólio. Cite-se. Int.

2009.63.01.006971-6 - BENEDITA ANTUNES DE CASTILHO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X

CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Nos presentes autos, a CEF já

ofertou contestação em secretaria. Assim, determino sua intimação para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste quanto ao pedido de desistência da ação formulado pela parte autora. No silêncio, presumir-se-á sua anuência.

Decorrido

o prazo, façam os autos conclusos. Intimem-se.

2009.63.01.007543-1 - JOAO SILVA (ADV. SP076928 - MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE AZEVEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo a dilação de prazo por mais 60 (sessenta) dias. Int.

2009.63.01.009515-6 - MARIA DAS MERCEDES VARELA DOS SANTOS (ADV. SP078890 - EVALDO SALLES ADORNO e ADV. SP139987 - LUCIANA NUNES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : "Petição do autor datada de 05.10.2009: defiro a dilação de prazo requerida (10 dias). Int.

2009.63.01.014325-4 - WALTER CHICCA (ADV. SP137432 - OZIAR DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Dê-se ciência às partes da decisão do agravo de instrumento, anexa aos autos em 09.10.2009. No silêncio, mantenha-se no arquivo conforme decisão proferida em 09.06.2009. Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.01.014935-9 - JOSAFÁ ORNELAS DOS SANTOS (ADV. SP152936 - VIVIANI DE ALMEIDA GREGORINI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pela clínica geral

Dra. Larissa Oliva, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação ortopédica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica, no dia 17/12/2009, às 09h15, aos cuidados do Dr. Fábio Boucault Tranchitella (4º andar deste JEF), conformedisponibilidade na agenda do perito

no Sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e

documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes.

2009.63.01.015233-4 - AGNALDO BISPO CERQUEIRA (ADV. SP147048 - MARCELO ROMERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "À contadoria para cálculo.

2009.63.01.015928-6 - JOSE MARCOLINO MESSIAS (ADV. SP208427 - MARILENA GAVIOLI HAND) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que, em que pese o deferimento de prazos sucessivos, não juntou a parte autora elementos comprobatórios do requerimento do benefício de aposentadoria por tempo

de serviço, na via administrativa, anterior ao ajuizamento da presente demanda, julgo extinto o feito sem julgamento do mérito, quanto a este pedido, por não restar caracterizada a lide. Prossiga-se o presente feito tão somente quanto ao pleito

de aposentadoria por invalidez. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.01.016087-2 - DANIEL VAZ (ADV. SP208949 - ALEXSANDRO MENEZES FARINELI) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a petição do autor anexada em 25/09/2009, redesigno a realização de perícia médica para o dia 27/11/2009 às 09 h e 45 min, aos cuidados do Dr. Antônio Carlos de Pádua Milagres - Neurologista, no Setor de Perícias deste Juizado Especial Federal, situado na Av. Paulista nº 1345 - 4º andar. O

autor deverá comparecer à perícia médica munido de todos os exames e prontuários médicos que comprovem sua incapacidade, sendo que o não comparecimento injustificado acarretará a extinção do feito. Int.

2009.63.01.017449-4 - VALTER DA SILVA BARBOSA (ADV. SP273772 - APARECIDA DE LOURDES QUEIROZ) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a

verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. (...). Diante disso, entendo presente o requisito da verossimilhança das alegações da autora. Também está caracterizado o perigo de dano irreparável, dado o caráter alimentar do benefício. Diante disso, defiro o pedido de tutela antecipada para determinar ao INSS o restabelecimento do benefício de auxílio-doença (NB 525.561.716-0) e sua conversão em aposentadoria por invalidez, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Int.

2009.63.01.020638-0 - HELIO RODRIGUES DA CUNHA (ADV. SP260898 - ALBERTO GERMANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Designo perícia médica para o dia 10/02/2010, às 09h00, aos cuidados do ortopedista Dr. José Henrique Valejo e Prado (4º andar), conforme agendamento automático no Sistema JEF.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes

2009.63.01.021413-3 - ERNANI AGUIAR LUZ (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR e ADV. SP271975 - PATRÍCIA RIBEIRO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

: "Tendo em vista o Comunicado Social acostado aos autos, intime-se o patrono do autor para que se manifeste em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, tornem os autos conclusos. Intimem-se.

2009.63.01.021473-0 - MARIA EUNICE SILVA MATOS (ADV. SP178942 - VIVIANE PAVÃO LIMA MARKEVICH) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo ortopedista

Dr. Paulo Vinicius Zugliani, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação em clínica médica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica, no dia 08/02/2010, às 14h00, aos cuidados da Dra. Nancy Segalla Rosa Chammass (4º andar deste JEF), conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes.

2009.63.01.022905-7 - ROBERTO RAMOS CORDEIRO (ADV. SP167298 - ERIKA ZANFERRARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando a petição de 15/10/2009, declaro o erro material

e, para evitar prejuízo à parte autora, determino o cancelamento da data designada de psiquiatria, efetuando-se o agendamento em ortopedia para o mesmo dia 15/01/2010 às 15h15min, com o dr. MAURO MENGAR, conforme disponibilidade no Sistema do Juizado. O não comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão de prova, prosseguindo o feito nos seus termos. A eventual participação de assistente médico nos autos será admitida nos termos da portaria 95/2009-JEF, publicada no Diário Eletrônico de 28 de agosto de 2009. Intime-se.

2009.63.01.023183-0 - MARIA CICERA FERREIRA (ADV. SP261464 - SANDRA FÉLIX CORREIA e ADV. SP268759 - ALESSANDRA OYERA NORONHA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Considerando o laudo elaborado pelo ortopedista Dr. Wladiney Monte Rúbio Vieira, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação psiquiátrica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica, no dia 27/04/2010, às 13h30, aos cuidados da Dra. Thatiane F. Silva (4º andar deste JEF), conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos

termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes.

2009.63.01.023202-0 - GIDALVA SILVA SANTOS (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR e ADV. SP271975 - PATRÍCIA RIBEIRO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Wladiney Monte Rúbio Vieira, que salientou a necessidade da parte autora submeter-se à avaliação na especialidade de Oftalmologia, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 27/11/2009, às 19h00, com o Dr. Oswaldo Pinto Mariano Júnior, no Setor de Perícias deste Juizado Especial Federal, situado na Rua Augusta, 2529 - conjunto 22 - Cerqueira César/ São Paulo - SP - Cep 01413-100. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identificação com foto, bem como de atestados médicos e exames anteriores que comprovem a incapacidade alegada. O não comparecimento injustificado à perícia implicará na preclusão da prova. Intimem-se.

2009.63.01.023570-7 - JAIR GONCALVES DE SOUZA (ADV. SP273079 - CARLOS ROBERTO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vislumbro presentes os requisitos legais para a

antecipação da tutela. (...). No caso em tela, consoante laudo socioeconômico, o autor convive apenas com a esposa, Sra. Maria da Glória de Souza, a qual, assim como o autor, não tem nenhum tipo de renda, sobrevivendo com ajuda dos filhos e de doações. Além disso, deduzo-se do estudo socioeconômico, em virtude das condições encontradas pela assistente social, que o grupo familiar encontra-se em situação de miserabilidade. Logo, diante de tais circunstâncias, vislumbro presentes a verossimilhança do direito e a prova inequívoca do alegado. (...). Posto isso, defiro o pedido formulado e antecipo os efeitos da tutela para determinar à parte ré que, no prazo de 45 dias, implante o benefício assistencial, em prol da parte autora, no valor de um salário mínimo, sob pena de desobediência. À contadoria. Int.

2009.63.01.023609-8 - FABIANE CRISTINE ALVES (ADV. SP156830 - RICARDO SOARES CAIUBY) X CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 4ª REGIÃO SP : "Aguarde-se a decisão do Conflito de Competência. Int.

2009.63.01.026234-6 - JOSE SEVERINO DE REZENDE IRMAO (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Justifique o autor a sua ausência à perícia médica agendada, em cinco dias, anexando ao feito documentos que demonstrem a impossibilidade de comparecimento ao ato na data designada. Int.

2009.63.01.026778-2 - ALEX A. W. D. A. DA SILVA CONFECÇÕES ME (ADV. SP261139 - RAFAEL LUIS DE SOUSA e ADV. SP264123 - ALEX ALESSANDRO WASHINGTON DELFINO ALBUQUERQUE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMAS E QUALIDADE INDUSTRIA - INMETRO : "Diante da decisão do E. STJ, remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, para a 13ª da Fazenda Pública da Capital. Intimem-se.

2009.63.01.028752-5 - IRACEMA RISSARDO DOS SANTOS (ADV. SP179896 - LUCIANA DE CASTRO SICILIANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Determino a expedição de ofício à Autarquia-ré, na pessoa do Sr. Sérgio Jackson Fava, Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento do INSS em São Paulo, para que, no prazo de 15 dias, cumpra e comprove a implantação do aposentadoria por idade, conforme tutela antecipada concedida por este Juízo, ou justifique o não cumprimento da decisão judicial. Oficie-se com urgência. Cumpra-se.

2009.63.01.030010-4 - MAURO DA SILVA (ADV. SP279184 - SUELI APARECIDA AYO SALUSTIANO e ADV. SP228411 - IVAN MARCELO DE OLIVEIRA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Petição de 21/10/2009. Aguarde-se a perícia designada para o dia 04/02/2010, às 11h00min, aos cuidados da perita em clínica médica, Drª Marta Cândido, no 4º andar deste JEF. Intimem-se.

2009.63.01.030192-3 - NEUSA MELQUIADES DA SILVA (ADV. SP250219 - SIMONE GOMES CHRISTE ROSCHEL DE

ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o teor do Comunicado Social, determino a redesignação da perícia socioeconômica na residência da autora, aos cuidados da Assistente Social Sra. Maria José Mota de Borba, para o dia 12/11/2009 às 10:00 horas, conforme disponibilidade da agenda eletrônica do JEF/SP. A autora deverá apresentar à perita Assistente Social os comprovantes de rendimentos, gastos e despesas, de todos os membros do seu grupo familiar. Intimem-se, com urgência.

2009.63.01.030533-3 - MARILI DO CARMO DINO (ADV. SP068622 - AIRTON GUIDOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o Comunicado Social acostado aos autos, intime-se o patrono da autora para que se manifeste em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, tornem os autos conclusos. Intimem-se.

2009.63.01.031534-0 - ANA MARIA PEGORARI (ADV. SP131650 - SUZI APARECIDA DE SOUZA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo perito neurologista, Dr.

Renato Anghinah, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação em psiquiatria, e por se tratar de

prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia médica no dia 26/01/2010,

às 14h15min, aos cuidados do Dr. Rubens Hirsel Bergel, no 4º andar deste Juizado, conforme disponibilidade na agenda do perito. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade com fotografia e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão da prova. Intimem-se as partes.

2009.63.01.032047-4 - MARIA LUCIA GIRARDI DA SILVA (ADV. SP211821 - MARIA CELIA BENEDITO MELLO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo perito neurologista, Dr. Paulo Eduardo Riff, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação ortopédica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia médica no dia 17/12/2009, às 14h45min, aos cuidados do Dr. Ismael Vivacqua Neto, no 4º andar deste Juizado, conforme disponibilidade na agenda do perito. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade com

fotografia e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão da prova. Intimem-se as partes.

2009.63.01.032242-2 - HELIO BARREIRA (ADV. SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES e ADV. SP212718 - CARLOS

EDUARDO CARDOSO PIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN

MEDEIROS) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende a petição inicial, alterando o valor

dado à causa e comprovando, através de planilha de cálculos, o real proveito econômico que pretende obter com a ação, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito. Intime-se.

2009.63.01.032335-9 - SUELI DE SOUZA LAURO (ADV. SP236098 - LUIZ CARLOS TAVARES DE SÁ) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo os embargos como pedido de reconsideração da decisão. Matenho a decisão anteriormente proferida, por seus próprios fundamentos. Int. e cumpra-se a parte final da decisão anterior.

2009.63.01.033109-5 - MARIA ODETE DOS SANTOS (ADV. SP104587 - MARIA ERANDI TEIXEIRA MENDES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o equívoco no agendamento quando

da distribuição dos autos, uma vez que o endereço do autor está fora da área de atuação da perita, redesigno a perícia socioeconômica a ser realizada na residência da parte autora para o dia 18/11/2009, às 14h00, aos cuidados da Assistente Social Sra. Vanda Regina Marques, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. Intimem-se, com urgência.

2009.63.01.033437-0 - MARIA JOSE BARANDAS PINTO RODRIGUES (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Determino nova expedição de ofício à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente cópia dos extratos das contas da parte autora, Sra. MARIA JOSE BARANDAS PINTO RODRIGUES, dos períodos requeridos na exordial, uma vez que os documentos acostados juntamente com a exordial somente guardam relação com a co-autora THEREZINHA VERA DA COSTA AGUIAR. Int.

2009.63.01.033439-4 - FERNANDO JORGE VIEIRA DE AZEVEDO FILHO (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Manifeste-se o autor acerca da petição da CEF datada de 06.07.2009, trazendo os dados necessários à localização de seu número de conta poupança e agência, para a consequente apresentação dos extratos, no prazo de dez dias. Cumprida esta decisão, intime-se a CEF.

2009.63.01.033447-3 - CARLOS ALBERTO GRANJO (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Determino nova expedição de ofício à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente cópia dos extratos das contas da parte autora, Sr. CARLOS ALBERTO GRANJO, dos períodos requeridos na exordial, uma vez que os documentos acostados juntamente com a exordial somente guardam relação com a co-autora THEREZINHA VERA DA COSTA AGUIAR. Int.

2009.63.01.033449-7 - BEATRIZ DAS CHAGAS GREGO (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Manifeste-se o autor acerca da petição da CEF datada de 06.07.2009, trazendo os dados necessários à localização de seu número de conta poupança e agência, para a consequente apresentação dos extratos, no prazo de dez dias. Cumprida esta decisão, intime-se a CEF.

2009.63.01.033693-7 - SANDRA MARA DIAS NASCIMENTO (ADV. SP180561 - DÉBORA AUGUSTO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nada a decidir. Dê-se regular prosseguimento ao feito.

2009.63.01.036305-9 - BENEDITA RODRIGUES (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro o requerido na petição anexada em 22/10/2009. Designo perícia médica (psiquiatria) para o dia 27/04/2010, às 16:30, aos cuidados do Dr. RUBENS HIRSEL BERGEL, a ser realizada neste JEF - AV. PAULISTA,,1345 - 4º ANDAR - SÃO PAULO(SP). Int.

2009.63.01.036482-9 - MANOEL OZIRIS DE SOUZA MUNHOZ (ADV. SP174859 - ERIVELTO NEVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Apresente o autor, conforme já determinado, justificativa documentada, no prazo de 10 dias, não bastando a mera assertiva, sob pena de extinção do feito. Int.

2009.63.01.037330-2 - EDINALVA MARIA DE JESUS (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Verifico que a autora não é alfabetizada, conforme documento anexado aos autos. Assim, providencie o subscritor a regularização do feito, juntando instrumento público de mandato com poderes para representação perante o foro em geral, no prazo de trinta (30) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Após, voltem conclusos para análise do pedido de tutela antecipada. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.040233-8 - JOSE ANTONIO DE JESUS (ADV. SP200736 - SILVIA FERNANDES CHAVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, promova a juntada de cópia legível da CTPS onde conste a data em que foi efetuada a opção do FGTS, sob pena de indeferimento da inicial.

2009.63.01.040515-7 - MOISES MACEDO CAVALCANTE (ADV. SP214221 - SERGIO AUGUSTO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a dilação de prazo requerida por mais 30 (trinta) dias para cumprimento da decisão de 27/07/2009. Intimem-se.

2009.63.01.040691-5 - SEVERINA MARIA RAMOS (ADV. SP085268 - BERNADETE SALVALAGIO T A DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo de 15 dias, sob pena de extinção do feito, para integral cumprimento da decisão anterior, já que os procedimentos administrativos nela mencionados foram formulados pela própria autora, e não pelo falecido. Int.

2009.63.01.041491-2 - FAGNER CASTILHANO PEREIRA (ADV. SP204617 - ELIAS BELMIRO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão, em especial sem a oitiva da parte contrária. (...). Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Int.

2009.63.01.042220-9 - ROSA BEZERRA DOS SANTOS (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a dilação de prazo requerida por mais 30 (trinta) dias para cumprimento da decisão anterior. Intimem-se.

2009.63.01.043042-5 - JOSE HORACIO SABINO (ADV. SP121188 - MARIA CLAUDIA CANALE e ADV. SP230894 - ANDRÉ BRAGA BERTOLETI CARRIEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considero regularizada a representação processual. Defiro os quesitos do autor. Aguarde-se a realização da perícia. Int.

2009.63.01.043141-7 - TEREZINHA FRANCO AGNOLON (ADV. SP264178 - ELISMARIA FERNANDES DO NASCIMENTO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Mantenho a decisão exarada em 07/08 próximo-passado, por seus próprios fundamentos. Intime-se.

2009.63.01.043262-8 - ELIZABETH CRISTINA DE OLIVEIRA (ADV. SP112026 - ALMIR GOULART DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que os princípios da celeridade e da informalidade norteiam o sistema processual no âmbito dos Juizados Especiais Federais, somente em situações excepcionais, nas quais efetivamente exista a iminência de dano irreparável ou de difícil reparação ao segurado, é possível a concessão da tutela de urgência. (...). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Registre-se e intime-se.

2009.63.01.043813-8 - JOSENITO MIRANDA NEVES (ADV. SP013630 - DARMY MENDONCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a dilação de prazo requerida por mais 30 (trinta) dias para cumprimento da decisão anterior. Intimem-se.

2009.63.01.045962-2 - MARGARIDA SAYEKO MASSUDA (ADV. SP189051 - PATRÍCIA GOMES NEPOMUCENO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Tendo em vista

que a parte

autora não reside no Brasil, providencie a regularização de sua representação processual, no prazo de 30 (trinta) dias, dando-se procuração, com fins específicos, para que, representante processual, residente na cidade de São Paulo, possa dar regular prosseguimento ao feito. Intime-se.

2009.63.01.046434-4 - GLORIA MARIA DE SIQUEIRA SILVA (ADV. SP182769 - DAVI ISIDORO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Cite-se.

2009.63.01.047479-9 - IZABEL CRISTINA SPINOLA PASSALACQUA E OUTRO (ADV. SP222872 - FERNANDO DE PAULA FERREIRA); LUCILA SPINOLA DOS SANTOS(ADV. SP222872-FERNANDO DE PAULA FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Cumpra a parte autora o despacho exarado, juntando-se comprovante de residência atual e em nome próprio, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. No silêncio, ou não sendo cumprida a referida determinação, venham os autos conclusos, para prolação de sentença. Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.01.047502-0 - MONICA REGINA SEBASTIAO DE LIMA (ADV. SP192791 - MARINA FATARELLI FAZZOLARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a dilação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias. Intime-se.

2009.63.01.048043-0 - MARCOS AMBROSIO DA SILVA (ADV. SP234654 - FRANCINY ASSUMPTÃO RIGOLON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante das alegações constantes da manifestação de 29/09/2009 da parte autora, dou prosseguimento ao feito. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização dos laudos pericial e social. (...). Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.048685-6 - ESTELA DE LOURDES BONETI PANTAROTTO (ADV. SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Mantenho a decisão anterior, vez que o indeferimento ocorreu em razão da ausência de prova da situação financeira da autora, sendo necessária a realização de perícia social para se constatar a exigida condição de miserabilidade.

2009.63.01.048749-6 - VIVIEN ROSY SALER FERRARI (ESPOLIO) (ADV. SP178355 - ALESSANDRO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Defiro a dilação de prazo requerida por mais 30 (trinta) dias para cumprimento da decisão anterior. Intimem-se.

2009.63.01.049264-9 - PEDRO JACOB FREITAS (ADV. SP281216 - TIYOE KASAI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Aguarde-se a juntada do laudo pericial. Int.

2009.63.01.049303-4 - SONIA PAPPONE (ADV. SP072936 - NELSON COLPO FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Manifeste-se a parte autora sobre a petição da CEF, em 10 dias. Int.

2009.63.01.050072-5 - EDIMUNDO PEREIRA CRUZ (ADV. SP192013 - ROSA OLIMPIA MAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando a petição inicial e os documentos anexados aos autos virtuais (petição de 05.10.2009), verifico que a parte autora está domiciliada no Município de Ferraz de Vasconcelos,

cidade integrante da competência territorial afeta ao Município de Mogi das Cruzes/SP, que está sob a jurisdição da 33ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ou seja, do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes. (...). Diante do exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA para julgar este feito, em favor do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes. Encaminhem-se os autos ao Juízo competente, com baixa na distribuição. Saem os presentes intimados.  
Intime-se a ré.

2009.63.01.050471-8 - RAIMUNDO GONCALVES DOS SANTOS (ADV. SP074775 - VALTER DE OLIVEIRA PRATES e ADV. SP152883 - ELAINE DE OLIVEIRA PRATES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
: "Defiro a dilação de prazo requerida por mais 30 (trinta) dias para cumprimento da decisão anterior. Intimem-se.

2009.63.01.050529-2 - CARLOS YOSHITSUGU HIGA (ADV. SP081276 - DANILO ELIAS RUAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Aguarde-se a realização da perícia. Int.

2009.63.01.050716-1 - GERALDO TABAJARA CHAGAS (ADV. SP107512 - GERALDO TABAJARAS CHAGAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "De início, não observo periculum in mora que tornasse a tutela típica de urgência. Ainda, em se tratando de tempo de serviço, sem o contraditório e regular instrução, entendo prematuro conceder decisão antecipatória. Diante do exposto, INDEFIRO tutela de urgência. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Intimem-se. Cite-se INSS.

2009.63.01.050990-0 - MARIA TEREZA ORACIC (ADV. SP235540 - FERNANDA PAES DE ALMEIDA e ADV. SP235551 - GEOVANA ANTUNES DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
: "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a oitiva da parte contrária. Ademais, faz-se necessário o exame pela contadoria judicial da regularidade dos vínculos empregatícios e das contribuições para o sistema, indispensáveis para a carência no caso de concessão de aposentadoria. (...). Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Intime-se.

2009.63.01.051306-9 - JOSE PEREIRA PRIMO (ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Defiro a dilação de prazo requerida por mais 30 (trinta) dias para cumprimento da decisão anterior. Intimem-se.

2009.63.01.051406-2 - MADALENA SILVA BONFIM (ADV. SP260880 - ANDERSON CARNEVALE DE MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.052441-9 - JAUSA GOMES DE LIMA (ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que o subscritor esclareça a divergência do nome da parte autora declinado na qualificação inicial e nos diversos documentos apresentados. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.052458-4 - MARIA DE FATIMA DIAS (ADV. SP169578 - NATÉRCIA MENDES BAGGIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o processo indicado foi extinto sem julgamento do mérito, já tendo transitado em julgado, conforme certidão nos autos. Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito.

2009.63.01.052588-6 - ANTONIO SILENCIO (ADV. SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em atenção ao Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente, pois cuidam-se de pedidos de revisão por fundamentos distintos. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito.  
Int.

2009.63.01.052722-6 - MARIA ISABEL DOS ANJOS (ADV. SP199569 - JOSÉ CARLOS TEODORO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Recebo a redistribuição do feito.  
Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos comprovante de residência, contemporâneo ao ajuizamento da ação e, em nome próprio. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.052842-5 - NELISNELSON DOS SANTOS MOTA (ADV. SP140836 - SOSTENES LUIZ FILGUEIRAS BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente, por haver novo período de gozo e novo requerimento indeferido hábil a configurar nova causa de pedir. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito.

2009.63.01.053298-2 - AMADOR PORFIRIO MENDES BRINCO - ESPOLIO (ADV. SP187540 - GABRIELLE HAYDÉE TSOULFAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O artigo 273 do Código de Processo Civil estabelece os requisitos para a concessão da tutela antecipada, consistentes na prova inequívoca que demonstre a verossimilhança da alegação e o risco de dano irreparável ou o abuso do direito de defesa. (...). Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Sem prejuízo, à vista da carta de concessão e do pedido formulado nestes autos, regularize a parte autora, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção, o polo ativo da demanda para incluir exclusivamente a pensionista e; em 30 (trinta) dias, traga aos autos cópia legível e integral do processo administrativo e, eventuais carteiras de trabalho e carnês de contribuição. Intime-se.

2009.63.01.053388-3 - ENOQUE FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP121257 - ROMILDA DE AZEVEDO ROSA ESTIMADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo de 15 (quinze) dias para juntada da certidão de óbito, conforme alegado na petição anexada em 13/10/2009. Int.

2009.63.01.053433-4 - MARIA CONCEICAO RIBEIRO (ADV. SP200581 - CLAUDIA SILVA CAPELARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "1) Não vislumbro, a esta altura, a prova inequívoca do alegado, eis que se faz mister, em especial, o parecer da contadoria com a verificação da regularidade dos vínculos e dos recolhimentos, bem assim com os cálculos pertinentes para a constatação da carência. Ainda, mostra-se consentâneo para a análise de documentos e uma melhor sedimentação da situação fática, aguardar-se a resposta da ré. Posto isso, ausentes, por ora, os requisitos legais, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela formulado. 2) Não obstante a petição e documentos apresentados, não foi cumprido o quanto determinado. Assim, intime-se a parte autora para que, no prazo de 30 dias, cumpra conforme determinado na decisão anterior. Int.

2009.63.01.053491-7 - CONCEICAO BUENO DE MIRANDA (ADV. SP278218 - NILVANIA NOGUEIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Inicialmente, a prova material apresentada deverá ser confirmada por testemunhas, porque não foram apresentados documentos que confirmem, de plano, que a parte autora era dependente do segurado. Assim, somente por ocasião da realização da audiência de conciliação e julgamento será possível apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Pelos motivos acima, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Intime-se.

2009.63.01.053662-8 - LUCIA NEI RODRIGUES DE FREITAS (ADV. SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS

JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que o subscritor esclareça a divergência do endereço da autora declinado na qualificação inicial e nos documentos apresentados. Após, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2009.63.01.053861-3 - JOSE EDISON SOUZA SANTOS (ADV. SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ e ADV. SP237964

- ANETE FERREIRA DOS SANTOS KANESIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Diante dos termos do pedido de antecipação dos efeitos da tutela formulado pela parte autora - após a juntada do laudo, nada há a apreciar, neste momento. Aguarde-se a realização da perícia. Int.

2009.63.01.053885-6 - VIVIANE APARECIDA LISBOA (ADV. SP134228 - ANA PAULA MENEZES SANTANA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Aguarde-se perícia médica na especialidade de ortopedia, para avaliação das doenças do sistema osteomuscular devidamente documentadas na petição inicial. Quanto às patologias apresentadas concernentes a endocrinologia ou clínica médica, comprove a autora documentação que comprove tratamento médico referido em petição de 21/10/2009. Intime-se.

2009.63.01.053912-5 - EDINALDO ALVES DE MACEDO (ADV. SP223672 - CINTIA DOURADO FRANCISCO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Indefiro o pedido de adiantamento da perícia médica, uma vez que não há nos autos comprovação de que o estado de saúde da autora é grave o suficiente para justificar a antecipação da perícia em detrimento de outras partes, as quais também se encontram doentes. Oportuno mencionar, neste ponto, que a perícia é marcada levando-se em conta o agendamento eletrônico, que considera a disponibilidade do médico especialista e a ordem da distribuição dos feitos. Desta forma, somente será adiantada a perícia quando demonstrado que, não tomada esta providência, pode ela ser tornar inútil, em razão da doença ter sido fatal - o que não ocorre no caso em tela. Assim, mantenho a data agendada. Int.

2009.63.01.053925-3 - LOIDE FERREIRA (ADV. SP194112 - VILMA AUXILIADORA DE FARIA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Dê-se normal prosseguimento ao feito. Cite-se. Int.

2009.63.01.053962-9 - HORACIO VIEIRA DE MELLO NETO (ADV. SP222546 - IGOR HENRY BICUDO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Inicialmente, concedo o benefício da assistência judiciária gratuita, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei federal nº 1.060/1950. (...). De outro lado, o periculum in mora emerge da dificuldade de se celebrar negócios jurídicos em geral, uma vez estando o nome lançado no rol de inadimplentes, o

que

somente poderá ocorrer após o deslinde do presente caso. Diante do exposto, defiro a medida antecipatória postulada, para suspender o assentamento em nome do autor constante no banco de dados do Serasa e do Serviço de Proteção ao Crédito, razão pela qual deverá a secretaria oficial ao referido órgão neste sentido. Cite-se a Caixa Econômica Federal para apresentar contestação, devendo apresentar também cópia do contrato bancário e extratos que sustentariam a cobrança ora discutida. Intimem-se.

2009.63.01.054321-9 - JOSE MONTEIRO DA SILVA (ADV. SP281216 - TIYOE KASAI) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos comprovante de residência atual e em nome próprio.

Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.054336-0 - JACKSON COSTA LIMA (ADV. SP121980 - SUELI MATEUS) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "1 - Em atenção ao termo de prevenção anexado aos autos, verifica-se de consulta ao sistema informatizado deste juízo que o processo indicado foi extinto sem julgamento do mérito, já tendo transitado em julgado, conforme certidão nos autos. 2- Assim, não há óbice ao prosseguimento deste feito. 3 - Cite-se. Int.

2009.63.01.054403-0 - JOANA ALCARA GUIMARAES (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Em respeito às normas

contidas no art. 12, V cumulado com o art. 991 e art. 1027, todos do Código de Processo Civil, entendo que a legitimidade

ativa do espólio restringe-se ao lapso temporal contido entre o momento da abertura da herança e o momento da partilha dos bens. Após a partilha, ou em não havendo inventário, ou na hipótese da adjudicação ao único herdeiro, a legitimidade

está afeta ao conjunto dos herdeiros ou ao herdeiro único. Por outro lado, em existindo dependentes habilitados à pensão

por morte, o art. 20, IV da Lei nº 8036/90 excepciona a regra e a ordem sucessória do Código Civil: (...) sendo o saldo pago

a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou

arrolamento. Posto isso, concedo o prazo de trinta dias para que a parte autora junte aos autos a certidão de dependentes habilitados à pensão por morte. Em inexistindo dependentes habilitados à pensão por morte, junte certidão de objeto e pé

do aludido processo de inventário ou retifique o polo ativo para que constem todos os herdeiros, juntando, nesta última hipótese, cópia do cartão do CPF, RG, comprovante de endereço, instrumento de procuração e, se o caso, formal de partilha. Intime-se.

2009.63.01.054426-1 - JOAO JANCZUK (ADV. SP041988 - LUIZ CARLOS PIACITELLI e ADV. SP292372 - ANDRE

PIACITELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Compulsando os autos não verifico

a hipótese de litispendência ou coisa julgada entre este processo e aquele informado no termo de prevenção em anexo. Inclua-se em lote para julgamento. Int.

2009.63.01.054487-0 - MARIA LINDAURA TEIXEIRA (ADV. SP036420 - ARCIDE ZANATTA) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo a redistribuição do feito. Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora junte aos autos comprovante de residência, contemporâneo ao ajuizamento da ação e, em nome próprio. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.054526-5 - CLARICE S NASCIMENTO (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Concedo o prazo de dez dias, sob pena

de  
extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize sua qualificação, adequando-a ao nome constante do  
Cadastro de Pessoas Físicas. Se necessário, providencie a atualização do nome junto à Secretaria da Receita Federal.  
Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.054660-9 - LEILA ARAUJO MIGUEL PARDO (ADV. SP217945 - CARLOS FREDERICO LIZARELLI LOURENÇO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) :  
"Recebo a  
redistribuição do feito. Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que o  
subscritor esclareça a divergência do nome da autora declinado na qualificação inicial e nos extratos apresentados.  
Após,  
voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.054762-6 - ELIZABETE DIAS DE OLIVEIRA (ADV. SP173303 - LUCIANA LEITE GONÇALVES) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Retifique a autora, no prazo de 10 (dez)  
dias, sob  
pena de indeferimento da petição inicial, o polo ativo da demanda para que constem todos os herdeiros da ex-segurada,  
juntando cópia do cartão do CPF, RG, comprovante de endereço e instrumento de procuração. Sem prejuízo,  
INDEFIRO o  
pedido de cancelamento de perícia médica, haja vista a necessidade da realização de perícia indireta. Após, voltem  
conclusos. Intime-se.

2009.63.01.054888-6 - PAULA ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP065284 - CLOVIS MARCIO DE AZEVEDO  
SILVA e ADV.  
SP168381 - RUSLAN BARCHECHEN CORDEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.  
(PREVID)  
: "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o  
feito, juntando aos autos comprovante de residência atual e em nome próprio. Intime-se.

2009.63.01.055083-2 - VALERIA FERNANDES (ADV. SP193279 - MAURICIO NEVES DOS SANTOS) X  
INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção  
sem  
resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos comprovante de residência atual e em  
nome próprio. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.055278-6 - WILSON ARROYO DE SOUZA (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA  
FAIOCK DE  
ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O artigo 273 do  
Código  
de Processo Civil estabelece os requisitos para a concessão da tutela antecipada, consistentes na prova inequívoca que  
demonstre a verossimilhança da alegação e o risco de dano irreparável ou o abuso do direito de defesa. (...). Ante o  
exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Sem prejuízo, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o autor  
apresente comprovante de endereço atual e em nome próprio, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Intime-se.

2009.63.01.055310-9 - SONIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA (ADV. SP224858 - CRISTINA KARLA  
CHERSONI  
MOURA BERARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão de  
tutela  
antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil,  
que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. (...).  
Necessário, portanto, a realização de perícia para constatação do alegado. Diante disso, indefiro o pedido de tutela  
antecipada. Intime-se. Cite-se.

2009.63.01.055324-9 - RUBEN ALBERTO WAINBERG (ADV. SP119855 - REINALDO KLASS) X SECRETARIA  
DA  
RECEITA FEDERAL : "O feito foi inicialmente distribuído à 25ª Vara Federal Cível desta Capital. Diante do valor  
atribuído  
à causa, foi remetido a este JEF. Contudo, não obstante o valor da causa, o feito envolve matéria expressamente  
excluída  
da competência deste juízo, qual seja, o cancelamento de ato administrativo. (...). Diante do exposto, reconheço a  
incompetência absoluta deste Juizado Especial Federal para o processamento e julgamento do feito e determino a

devolução dos autos à 25ª Vara Federal Cível desta Capital. Deixo de suscitar conflito de competência tendo em vista que o motivo da presente devolução (incompetência em razão da matéria) é diverso do que fundamentou a remessa dos autos ao JEF (valor da causa). Cumpra-se com urgência, diante do pedido de liminar formulado pelo autor. Int.

2009.63.01.055333-0 - HILTON OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTRO (ADV. SP146700 - DENISE MACEDO CONTELL); DALVA GUERRA OLIVEIRA DOS SANTOS(ADV. SP146700-DENISE MACEDO CONTELL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) ; BANCO SANTANDER S/A (ADV. ) :  
"Comprove a autora, Dalva Guerra Oliveira dos Santos, em 30 (trinta) dias, sua co-titularidade na conta-poupança, n.º 00045860-4, objeto da presente demanda, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Após, voltem conclusos. Intimem-se.

2009.63.01.055453-9 - CESARIA FLORENCA DA SILVA (ADV. SP248763 - MARINA GOIS MOUTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; DANIELE DA SILVA (ADV. ) : "Pretende a autora o desdobramento da pensão por morte concedido à sua filha Daniela, sob a alegação de ser companheira do falecido e fazer jus ao benefício. Primeiramente, tendo em vista existência de menor no pólo passivo da presente ação, intime-se a Defensoria Pública da União, para atuar como curadora especial da co-ré menor Daniela Silva. Recebo o rol de testemunhas juntado na inicial, ficando a parte autora ciente de que na data designada para a realização da audiência deverá trazer as tetemunhas indicadas na inicial independentemente de intimação, vez que não requerida. Passo à análise do pedido de antecipação da tutela. A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. (...). Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Inclua-se a co-ré no pólo passivo. Intime-se o MPF e a Defensoria Pública da União. Citem -se os réus.

2009.63.01.055531-3 - JULIO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP131902 - EDNA RODRIGUES MARQUES DE ABREU) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "A concessão da tutela antecipada requer a presença conjunta dos requisitos do artigo 273 do C.P.C., a saber, verossimilhança da alegação e fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. (...). No caso em análise, não há comprovação, de plano, de falha no serviço bancário, sendo necessária a devida instrução probatória e contraditório, o que não cabe em sede de cognição sumária, motivo por que indefiro o pedido de tutela antecipada, para imediato depósito dos valores impugnados. Int.

2009.63.01.055627-5 - ALFREDO NASCIMENTO CANQUEIRO NETO (ADV. SP032367 - FRANCISCA NINA GUEDES FERREIRA e ADV. SP160813 - EDVALDO FRANCISCO SOLINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "1 - Em atenção ao termo de prevenção anexado aos autos, verifica-se que o processo indicado foi extinto sem julgamento do mérito, já tendo transitado em julgado, conforme certidão nos autos, não havendo óbice ao prosseguimento deste feito. 2 - Analiso o pedido de antecipação da tutela. (...). Ante o exposto, indefiro a antecipação da tutela. Int.

2009.63.01.055650-0 - LUCIA SEBASTIANA DA CONCEICAO (ADV. SP137099 - MARCIA PONTES LOPES CAVALHEIRO e ADV. SP137167 - CATIA RODRIGUES DE SANT'ANA PROMETI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão pleiteada exige a efetiva comprovação da incapacidade para o trabalho, o que depende de perícia médica, a ser realizada por profissional nomeado pelo Juízo. Dessa forma, a ausência da referida prova técnica afasta o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, desautorizando a pretendida antecipação de tutela. Ante o exposto, indefiro a antecipação da tutela. Int.

2009.63.01.055771-1 - JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA (ADV. SP153335 - RUI XAVIER FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Verifico que não há, nos autos, comprovação do requerimento administrativo do benefício pleiteado. (...). Para que reste configurada a lide, concedo prazo de dez dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando comprovação documental do requerimento administrativo ou da resistência da parte ré em fazê-lo. Com cumprimento, voltem conclusos para apreciação do interesse processual e, se o caso, do pedido de antecipação de tutela. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.055818-1 - GERALDO ALVES DE MELO (ADV. SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA e ADV. SP283725 - EDVANILSON JOSE RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. (...). Necessário, portanto, a realização de perícia para constatação do alegado. Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2009.63.01.055839-9 - NEIDE SEGANTINI (ADV. SP283284 - LUIZ ANTONIO BRIOTTO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ADV. ) ; PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO : "1. Inicialmente, anoto a regularidade processual. A ação foi ajuizada em face da União, Estado de São Paulo e Município de São Paulo, integrantes do Sistema Único de Saúde. Passo ao exame do pedido de tutela. A antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional tem por pressuposto a probabilidade suficiente de que a pretensão da parte seja acolhida em sede de cognição exauriente (fumus boni iuris). Para tanto, deve haver prova de fatos relevantes para a formulação desse juízo. A esses pressupostos, há que se agregar uma das hipóteses indicadas nos incisos do referido artigo 273, das quais destaco o perigo da demora. Esses requisitos, por ora, não estão presentes. Constatado que a parte autora realiza tratamento particular de saúde, e não anexou aos autos comprovantes do custo estimado do tratamento com a insulina receitada, comprovantes de rendimentos próprio e de seus familiares e parecer médico que ateste que os tipos de insulina fornecidos gratuitamente na rede pública são ineficazes no caso concreto. Diante do exposto, concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias para o fornecimento da documentação acima descrita sob pena de extinção da ação sem exame do mérito. Decorrido, tornem conclusos. Int.

2009.63.01.055905-7 - JOAO REMIGIO DOS SANTOS (ADV. AC001146 - JORGE SOUZA BONFIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que os princípios da celeridade e da informalidade norteiam o sistema processual no âmbito dos Juizados Especiais Federais, somente em situações excepcionais, nas quais efetivamente exista a iminência de dano irreparável ou de difícil reparação ao segurado, é possível a concessão da tutela de urgência. (...). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Registre-se e intime-se.

2009.63.01.055909-4 - RACHEL FERNANDES (ADV. SP152714 - ADRIANA TEIXEIRA DA TRINDADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do CPF. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.055923-9 - JACINEI VALENTIM ROCHA DOS SANTOS (ADV. SP132812 - ONIAS FERREIRA DIAS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Não verifico os requisitos necessários à concessão da antecipação de tutela pretendida. (...). O contexto demonstra não haver verossimilhança do direito reclamado. Disso, INDEFIRO a tutela de urgência pedida, ao menos, por ora. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita.

Intimem-se. Cite-se o INSS.

2009.63.01.055928-8 - MARIA DE FATIMA CRUZ (ADV. SP211944 - MARCELO SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do CPF. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.055930-6 - TRICYA CRISTINA DA SILVA SANTOS (ADV. SP196983 - VANDERLEI LIMA SILVA e ADV. SP199565 - GILVANIA LENITA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; LUCAS DE LIMA SILVA (ADV. ) : "Recai sobre o autor o ônus de fazer prova da constituição de seu direito (art. 333, I, CPC), inexistindo qualquer alegação ou comprovação de que a obtenção de tais documentos tenha se tornado impossível ou extremamente onerosa por meios próprios. Posto isso, indefiro por ora o ofício requerido. 2- Determino que a autora esclareça se o filho menor do de cujus é beneficiário da pensão atualmente. Em caso positivo, deverá aditar o pólo passivo da lide no prazo de emenda da inicial. Int.

2009.63.01.055935-5 - FRANCISCA DA COSTA LIMA (ADV. SP174859 - ERIVELTO NEVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Para a concessão de tutela antecipada devem estar presentes os requisitos previstos no art. 273, do Código de Processo Civil, que são a verossimilhança das alegações do autor e o perigo de dano irreparável ou de difícil reparação. (...). Diante disso, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Int. Cite-se.

2009.63.01.055965-3 - PAULO SEVERINO DA SILVA (ADV. SP137828 - MARCIA RAMIREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. (...). Necessário, portanto, a realização de perícia para constatação do alegado. Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2009.63.01.055991-4 - EVANETE MARIA DO NASCIMENTO (ADV. SP289519 - DELVANI CARVALHO DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.055997-5 - JORGE MARTINS DOS SANTOS (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos comprovante de residência atual e em nome próprio. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.056012-6 - CRISTINA ARAUJO DO PRADO (ADV. SP279348 - MARCO ANTONIO DE PAULA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo trinta dias à autora para que, sob pena de indeferimento, junte cópia integral dos autos do processo administrativo. Vincule-se o presente feito por dependência ao processo 2008.63.01.059929-4. Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.01.056111-8 - SERGIO LUIZ LEITE DA SILVA (ADV. SP121980 - SUELI MATEUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução

do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos comprovante de residência atual e em nome próprio.

Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.056114-3 - SANDRA DE BARROS ALVES GUEDES (ADV. SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória

formulado, verifiko, mesmo em sede de cognição sumária, não estar presente o requisito legal atinente à prova inequívoca

do alegado no que toca ao benefício de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez sem a realização de perícia por este juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. (...). Assim, após a oitiva da parte contrária, à vista de novos elementos, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por

ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2009.63.01.056123-4 - LUCIA VELOSO DA SILVA (ADV. SP273772 - APARECIDA DE LOURDES QUEIROZ e ADV.

SP288523 - FABIANA GAMA ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando

o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico a ausência dos pressupostos exigidos pelo art. 273

do CPC, quais sejam a verossimilhança da alegação e a existência de prova inequívoca do alegado. (...). Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intimem-se as partes.

2009.63.01.056124-6 - JACIRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP218574 - DANIELA MONTEZEL) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela

parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. (...). Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.056134-9 - QUITERIA MARIA SILVA (ADV. SP156695 - THAIS BARBOUR) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade, razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Intime-se.

2009.63.01.056143-0 - ELIANE TEIXEIRA ALVES PEREIRA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Inicialmente, tendo em vista o processo apontado

no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência

ou coisa julgada entre aquele processo e o presente, por serem diversos os pedidos. Prossigo com a análise do feito.

Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei nº 1.060/50. Quanto ao pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, é imprescindível a demonstração de verossimilhança do direito material que

a requerente afirma titularizar. (...). Considerando que o ato administrativo impugnado reveste-se de presunção de legalidade, faz-se necessária a produção de provas mais contundentes ao longo da instrução processual, de modo a verificar se a parte autora faz jus ao benefício postulado. Ante o exposto, indefiro a medida antecipatória postulada e concedo a autora o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para trazer aos autos cópia integral do processo administrativo identificado pelo NB 144.516.487-3. Intime-se. Cite-se o INSS.

2009.63.01.056146-5 - MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR e

ADV. SP279029 - VIVIANE GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando

o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade, razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Intime-se.

2009.63.01.056148-9 - TEREZA YOSHIE TAMAUTI (ADV. SP218574 - DANIELA MONTEZEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. (...). Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.056156-8 - JAIME BORGES DA SILVA (ADV. SP140835 - RINALVA RODRIGUES DE FIGUEIREDO e ADV. SP205026 - SIBELI OUTEIRO PINTO SANTORO JOIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Inicialmente concedo o benefício da assistência judiciária gratuita, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei nº 1.060/50. Passo ao exame da medida de urgência. (...). Ante o exposto, indefiro a medida antecipatória postulada. Intime-se. Cite-se o INSS.

2009.63.01.056157-0 - ERCILIA BITENCOURT (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR e ADV. SP279029 - VIVIANE GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado, verifico, mesmo em sede de cognição sumária, não estar presente o requisito legal atinente à prova inequívoca do alegado no que toca ao benefício de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez sem a realização de perícia por este juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. (...). Assim, após a oitiva da parte contrária, à vista de novos elementos, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2009.63.01.056159-3 - JEANETTE ARROYO GARRUCHO (ADV. SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A parte autora completou 60 (sessenta) anos de idade em 2000. Isso significa dizer que, nos termos do art. 142, Lei nº 8.213/91, deve cumprir carência de 114 meses. (...). Disso, indefiro tutela de urgência pedida. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Intimem-se. Cite-se INSS

2009.63.01.056161-1 - MARIA GECILDA PEIXOTO DE OLIVEIRA (ADV. SP235255 - ULISSES MENEGUIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, comprove a parte autora, documentalmente, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito, a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, juntando, inclusive, cópia da inicial, sentença, acórdão (se houver) e certidão de objeto e pé do processo ali referido. Após, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2009.63.01.056163-5 - JULIO CESAR TEODORO DA FONSECA (ADV. SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Não verifico os requisitos necessários à concessão da antecipação de tutela pretendida. (...). O contexto demonstra não haver verossimilhança do direito reclamado. Disso, INDEFIRO a tutela de urgência pedida, ao menos, por ora. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Intimem-se. Cite-se o INSS.

2009.63.01.056165-9 - EDSON DOS SANTOS TEIXEIRA (ADV. SP255436 - LILIAN GOUVEIA GARCEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela

parte autora, verifico a ausência dos pressupostos exigidos pelo art. 273 do CPC, quais sejam a verossimilhança da alegação e a existência de prova inequívoca do alegado. (...). Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Intimem-se as partes.

2009.63.01.056168-4 - ADAO MARTINS DE SA (ADV. SP187886 - MIRIAN MIRAS SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Inicialmente concedo o benefício da assistência judiciária gratuita, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição

Federal e do artigo 4º da Lei nº 1.060/50. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado nessa demanda, não encontro os requisitos necessários à sua concessão sem a produção de prova pericial destinada a aferir o estado de saúde da parte autora. Ademais, o benefício foi cessado administrativamente e, a despeito da possibilidade de desconstituição, a

cessação é ato administrativo revestido de presunção de legalidade. Por essa razão, deve-se aguardar a instrução processual. Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.01.056176-3 - ANGELA MARIA RUFINO DA SILVA (ADV. SP118698 - IVONE FEST FERREIRA e ADV.

SP231124 - LINDALVA CAVALCANTE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação

do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.056187-8 - HAROLDO TADEU FRANCA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "1) Tendo em vista o termo de prevenção anexado

aos autos, verifico que o processo indicado foi extinto sem julgamento do mérito, já tendo transitado em julgado, conforme

certidão nos autos. Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito. 2) Examinando o pedido de medida antecipatória formulado, verifico, mesmo em sede de cognição sumária, não estar presente o requisito legal atinente

à prova inequívoca do alegado no que toca ao benefício de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez sem a realização de perícia por este juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. (...). Assim, após a oitiva da parte

contrária, à vista de novos elementos, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, ante a ausência dos requisitos

legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2009.63.01.056190-8 - JERONIMO PRUDENCIANO DO CARMO (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Não verifico os requisitos necessários à concessão

da antecipação de tutela pretendida. (...). O contexto demonstra não haver verossimilhança do direito reclamado. Disso, INDEFIRO a tutela de urgência pedida, ao menos, por ora. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Intimem-se. Cite-se

o INSS.

2009.63.01.056195-7 - JOSE BISPO DOS REIS (ADV. SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado, verifico, mesmo em sede de cognição sumária, não estar presente o requisito legal atinente à prova inequívoca do alegado

no que toca ao benefício de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez sem a realização de perícia por este juizado

especial para aferir a incapacidade da parte autora. (...). Assim, após a oitiva da parte contrária, à vista de novos elementos, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora,

a

medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2009.63.01.056201-9 - JOAO ALVES FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP275411 - ADRIANA DA SILVA MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico a ausência dos pressupostos exigidos pelo art. 273 do CPC, quais sejam a verossimilhança da alegação e a existência de prova inequívoca do alegado. (...). Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intimem-se as partes.

2009.63.01.056203-2 - RITA DE ALMEIDA CUNHA (ADV. SP085268 - BERNADETE SALVALAGIO T A DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.056311-5 - JOAO LUIZ ALVES FRANCO (ADV. SP268811 - MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora emende a inicial declinando o valor da causa e juntando documento que contenha o número de benefício. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação de tutela. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.056345-0 - SANTOS JUSTINO DA ROCHA (ADV. SP228173 - REGINA CELIA TOFANI DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Reconheço, de ofício, a incompetência absoluta do Juizado Especial Federal de São Paulo para o conhecimento e julgamento da presente demanda. Com efeito, examinando a petição inicial e o instrumento de procuração, verifico que a parte autora reside no Município de Osasco, que é sede de Juizado Especial Federal. (...). Pelo exposto, sendo este Juízo incompetente para apreciação do pedido, declaro a incompetência absoluta para processar e julgar a presente ação, devendo o feito ser remetido ao Juizado Especial Federal Cível de Osasco. Encaminhem-se os autos com as homenagens de estilo. Intimem-se.

2009.63.01.056349-8 - CLARICE MARIA DO NASCIMENTO (ADV. SP213658 - ELISANGELA SOUZA CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de pedido de antecipação de tutela, por intermédio da qual pretende a parte autora a implantação de benefício previdenciário. (...). Por ora, não vislumbro presentes os requisitos para o deferimento da antecipação de tutela pleiteada. (...). Isto posto, INDEFIRO a antecipação de tutela pleiteada. Cite-se. Intime-se.

2009.63.01.056353-0 - MARIO JOSE DE SANTANA (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, comprove a parte autora, documentalmente, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito, a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, juntando, inclusive, cópia da inicial, sentença, acórdão (se houver) e certidão de objeto e pé do processo ali referido. Após, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2009.63.01.056357-7 - GERALDO VIEIRA (ADV. SP279184 - SUELI APARECIDA AYO SALUSTIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que os princípios da celeridade e da informalidade norteiam o sistema processual no âmbito dos Juizados Especiais Federais, somente em situações excepcionais, nas quais efetivamente exista a iminência de dano irreparável ou de difícil reparação ao segurado, é possível a concessão da tutela de urgência. (...). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada

após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Registre-se e intime-se.

2009.63.01.056358-9 - COSMO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo dez dias ao autor para que, sob pena de indeferimento da inicial, esclareça o requerimento de perícia neurológica considerando que os documentos médicos acostados apenas indicam enfermidades cardiológicas. Com o cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.056370-0 - MARIA DE FATIMA PEREIRA LEITE (ADV. SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.056375-9 - EDINALVA ALVES DA SILVA (ADV. SP222313 - JOICE GOBBIS SOEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Não vislumbro, a esta altura, a prova inequívoca do alegado, eis que se faz mister, em especial, o parecer da contadoria com a verificação da regularidade dos vínculos e dos recolhimentos, bem assim com os cálculos pertinentes para a constatação da carência. (...). Posto isso, ausentes, por ora, os requisitos legais, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela formulado. Cite-se. Int.

2009.63.01.056376-0 - ANTONIO DOMINGUES LOURO (ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de pedido de antecipação de tutela, por intermédio da qual pretende a parte autora a revisão de seu benefício previdenciário. Por ora, não vislumbro presentes os requisitos para o deferimento da antecipação de tutela pleiteada, já que ausente o risco de dano irreparável ou de difícil reparação. (...). Isto posto, INDEFIRO a antecipação de tutela pleiteada. Cite-se. Int.

2009.63.01.056384-0 - LUIZ CARLOS MARCIANO (ADV. SP268811 - MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, depreendo, mesmo em sede de cognição sumária, não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Observo que se faz necessário o exame pela contadoria judicial acerca da regularidade dos vínculos empregatícios, das contribuições para o sistema e do tempo de serviço ou de contribuição, o que é indispensável para a verificação da existência de elementos suficientes sobre os requisitos legais do benefício pretendido e, por conseguinte, para a verificação da existência de prova inequívoca do alegado. (...). Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Int.

2009.63.01.056387-5 - LUCIANA THOBIAS FIRMINO DOS SANTOS E OUTROS (ADV. SP254832 - VANUZA MARIA PEIXOTO ALENCAR); LARISSA FIRMINO DOS SANTOS(ADV. SP254832-VANUZA MARIA PEIXOTO ALENCAR); NATASHA FIRMINO DOS SANTOS(ADV. SP254832-VANUZA MARIA PEIXOTO ALENCAR); RAFAEL FIRMINO DOS SANTOS(ADV. SP254832-VANUZA MARIA PEIXOTO ALENCAR); MATHEUS FIRMINO DOS SANTOS(ADV. SP254832-VANUZA MARIA PEIXOTO ALENCAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo dez dias para que a autora junte cópia do cartão do CPF dos seus filhos menores, cuja inscrição já fora requerida conforme comprovantes juntados aos autos. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.056390-5 - NELSON SANTIAGO DE MATOS (ADV. SP235324 - LEANDRO DE MORAES ALBERTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, depreendo, mesmo em sede de cognição sumária, não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Observo que se faz necessário o exame pela contadoria judicial acerca da regularidade dos vínculos empregatícios, das contribuições para o sistema e do tempo de serviço ou de contribuição, o que é indispensável para a verificação da existência de elementos suficientes sobre os requisitos legais do benefício pretendido e, por conseguinte, para a verificação da existência de prova inequívoca do alegado. (...). Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Int.

2009.63.01.056394-2 - MATHILDE GOVEA CARDOSO (ADV. SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando a necessidade de exame pericial social e econômico a ser realizado no domicílio da parte autora, concedo-lhe dez dias para que esclareça seu endereço, indicando trajeto com pontos de referência e croqui. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.056418-1 - FLORISVALDO FELIX DE OLIVEIRA (ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão pleiteada exige a efetiva comprovação da incapacidade para o trabalho, o que depende de perícia médica, a ser realizada por profissional nomeado pelo Juízo. Dessa forma, a ausência da referida prova técnica afasta o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, desautorizando a pretendida antecipação de tutela. Ante o exposto, indefiro a antecipação da tutela. Int.

2009.63.01.056421-1 - YOLANDA ARAUJO DOS REIS (ADV. SP286516 - DAYANA BITNER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão pleiteada exige a efetiva comprovação da incapacidade para o trabalho, o que depende de perícia médica, a ser realizada por profissional nomeado pelo Juízo. Dessa forma, a ausência da referida prova técnica afasta o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, desautorizando a pretendida antecipação de tutela. Ante o exposto, indefiro a antecipação da tutela. Int.

2009.63.01.056423-5 - ADELAIDE DE LIMA (ADV. SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que os princípios da celeridade e da informalidade norteiam o sistema processual no âmbito dos Juizados Especiais Federais, somente em situações excepcionais, nas quais efetivamente exista a iminência de dano irreparável ou de difícil reparação ao segurado, é possível a concessão da tutela de urgência. (...). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Registre-se e intime-se.

2009.63.01.056536-7 - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTOS ( SEM ADVOGADO); JORGE FERNANDES LOPES(ADV. SP048189-EDELVIRA PEREIRA DE AZEVEDO) X JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO (ADV. ) ; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (ADV. DR. MAURY IZIDORO-OAB/SP135372) : "Considerando-se a carta precatória nº 6311000058/2009, oriunda do Juizado Especial Federal Cível de Santos/SP, designo audiência para oitiva da testemunha para o dia \_23/07/2010\_ às 17:00 horas. Expeça-se mandado de intimação da testemunha arrolada e oficie-se o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na pessoa do superior hierárquico da referida testemunha. Intime-se a empresa pública ré. Comunique-se o juízo deprecante da data da audiência agendada. Cumpra-se.

2009.63.06.002022-0 - ISAIAS BUENO DE SOUZA (ADV. SP152058 - JOSE BONIFACIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo prazo de sessenta dias para que a parte autora junte cópia legível e integral dos autos do processo administrativo, bem como de eventuais carteiras de trabalho e carnês de contribuição, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Publique-se. Intime-se.

2009.63.06.004664-5 - JOAQUIM MARTINS FARIA (ADV. SP193364 - FABIANA NETO MEM DE SÁ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Verifico que a petição inicial não foi devidamente assinada pela advogada a quem foi outorgada a procuração ad judicium, sendo insuficiente a subscrição exclusiva por estagiária. Determino o prazo de 10 dias para a regularização dos autos, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Publique-se. Intime-se.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO  
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**

**EXPEDIENTE N.º 1386/2009**

Publicação para os processos abaixo relacionados: PRAZO PARA CONTRARRAZÕES: 10 DIAS. (Nos termos do artigo 42, §2º da Lei 9.099/2005).

2008.63.01.034181-3 - MARIA LIRACI DE BARROS MARTINS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; MARIA DE BARROS VITORINO (ADV. SP107220-MARCELO BESERRA) :

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO  
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES FEDERAIS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**

**EXPEDIENTE N.º 1382/2009**

2005.63.01.018293-0 - FABIO CASSIMIRO ROSA (ADV. SP098523 - FRANCISCO HELIO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Reitera a parte autora a prioridade na tramitação do processo, na forma da Lei nº 10.741/03.(...) Compulsando os autos, verifico que a parte autora está recebendo o benefício. Assim, tendo em vista o número expressivo de processos distribuídos nesta Turma Recursale a determinação de cumprimento de Meta pelo Conselho Nacional de Justiça, aguarde-se inclusão em pauta de julgamento.Int.

2005.63.01.123711-1 - FRANCISCO GERALDES (ADV. SP182753 - APARECIDA HATSUME HIRAKAWA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Aguarde-se a

inclusão em pauta de julgamento.Intimem-se.

2005.63.01.170434-5 - EDUARDO DA SILVA PEREIRA E OUTRO (ADV. SP242633 - MÁRCIO BERNARDES e ADV.

SP180593 - MARA SORAIA LOPES DA SILVA e ADV. SP197434 - LUIZ FELICIANO FREIRE JÚNIOR e ADV. SP205979

- ARLEIDE NEVES MARQUES e ADV. SP212144 - EMERSON CORREA DUARTE e ADV. SP213419 - ITACI PARANAGUA SIMON DE SOUZA e); ELIANE CARRARO TOLEDO(ADV. SP180593-MARA SORAIA LOPES DA SILVA);

ELIANE CARRARO TOLEDO(ADV. SP242633-MÁRCIO BERNARDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

SP073529 - TANIA FAVORETTO e ADV. SP069878 - ANTÔNIO CARLOS FERREIRA e ADV. SP096962 - MARIA

FERNANDA SOARES DE AZEVEDO BERE MOTTA) : "Trata-se de pedido de desistência do direito sobre o qual se funda

a ação, formulado pela parte autora.(...) Inicialmente, certifique a Secretaria o trânsito em julgado do acórdão proferido. Após, restando esgotada a prestação jurisdicional nesta sede recursal, determino o retorno dos autos virtuais ao Juizado Especial Federal de origem, para apreciação da petição da parte autora (anexada em 16/09/2009). Dê-se baixa na distribuição a esta Turma Recursal.Intime-se. Cumpra-se.

2005.63.04.015989-1 - GOLIARDO EUCLYDES SOLIANI (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Mantenho a

decisão proferida anteriormente.Aguarde-se a inclusão em pauta de julgamento.Int.

2006.63.03.001233-4 - JORGE AMBRÓZIO DA SILVA (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Aguarde-se o

trânsito em julgado.Int.

2007.63.01.008780-1 - JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA NETO (ADV. SP160621 - CRISTINA HARUMI TAHARA e ADV.

SP080946 - GILSON ROBERTO NOBREGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Através de consulta ao sistema Dataprev Verifico que, até o presente

momento, a autarquia-ré, embora devidamente oficiada (arquivo: 12.06.2009 lote 46285.pdf) , não implantou o benefício

em favor da autora, concedido liminarmente em Audiência de Instrução e Julgamento realizada em 29.05.2009. O descumprimento às decisões judiciais é fato de extrema gravidade, que não só fere o direito fundamental da parte à efetividade da jurisdição, como também constitui afronta ao Estado Democrático de Direito, princípio nuclear da República

Federativa do Brasil.(...) Diante disto, visando evitar perecimento de direito da parte autora e, com o fito de garantir efetividade às decisões judiciais, determino seja intimado pessoalmente, o Chefe de Serviço da Unidade Avançada do INSS, Sr. Sérgio Jackson Fava, para que implante, de imediato, o benefício em favor da autora, devendo informar, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, o cumprimento desta ordem, sob as penas da lei. Oficie-se com urgência .

Intime(m)-

se.

2007.63.01.012337-4 - OSVALDO DOMINGOS DA SILVA (ADV. SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Requer a parte autora a prioridade na tramitação do processo, na forma da Lei nº 10.741/03.(...) Compulsando os autos, verifico que a parte autora está recebendo o benefício.Assim, tendo em vista o número expressivo de processos distribuídos nesta Turma Recursal, aguarde-se inclusão em pauta de julgamento.Int.

2007.63.02.010592-7 - CELIA MARIA GUILHERMITTI LANCA (ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Petição anexada em 26/03/09 e 02/07/09: Verifico que na sentença proferida foi concedida à parte autora antecipação da tutela para concessão do benefício auxílio-doença. Embora não conste da sentença determinação para realização de

perícia administrativa, esta é da própria essência do benefício, que não é definitivo, devendo o beneficiário ser periodicamente reavaliado. O que não pode ocorrer é a cessação do benefício sem uma perícia que o fundamente. Desse modo, deverá a parte autora comparecer ao INSS para as devidas avaliações médicas, sempre que comunicada, nos termos do art. 77, do Decreto n.º 3.048/1999, sob pena de suspensão do benefício. Aguarde-se inclusão em pauta de julgamento. Intime-se.

2007.63.02.012915-4 - ELZA DOS SANTOS GADINI (ADV. SP149471 - HAROLDO DE OLIVEIRA BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Requer a parte autora a prioridade na tramitação do processo.(...) Compulsando os autos, verifico que a parte autora está recebendo o benefício. Assim, tendo em vista o número expressivo de processos distribuídos nesta Turma Recursal, aguarde-se inclusão em pauta de julgamento.Int.

2007.63.07.003105-8 - JURACI CARMO DE CARVALHO (ADV. SP179738 - EDSON RICARDO PONTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Em petição juntada aos presentes autos em 11.11.2008, a parte autora requereu a extinção do feito, informando que o benefício previdenciário por ela pleiteado em Juízo já havia sido implantado administrativamente pelo INSS. (...) Assim, tendo em vista que a autarquia federal não desistiu do recurso interposto, aguarde-se a oportuna inclusão do presente feito em pauta de julgamento.Intime-se.

2008.63.01.028204-3 - OSVALDO ALVES MACHADO (ADV. SP258201 - LUCIANO AUGUSTO FERNANDES FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Trata-se de recurso de medida cautelar, interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), contra decisão do Juízo monocrático que concedeu a antecipação dos efeitos da tutela em favor da parte autora OSVALDO ALVES MACHADO, determinando a implantação do benefício de auxílio-doença, no prazo máximo de 45 dias, sob pena de multa diária. (...) No caso dos autos, foi proferida no processo principal sentença de improcedência do pedido, o que evidencia a perda do objeto no presente recurso.Ante o exposto, não conheço do presente recurso.Após as formalidades legais, dê-se baixa da Turma Recursal.Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.049465-4 - MARIA MADALENA ALMEIDA GUIMARAES (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Trata-se de recurso inominado, interposto pela parte autora MARIA MADALENA ALMEIDA GUIMARÃES, em face de decisão do Juízo monocrático que determinou a baixa dos autos de nº 2004.61.84.103020-6, nos quais a parte autora requer a revisão de seu benefício previdenciário, mediante a aplicação do IRSM aos salários-de-contribuição que compuseram o período básico de cálculo (PBC). (...) Ante o exposto, não conheço o recurso, posto que manifestamente inadmissível.Após as formalidades legais, dê-se baixa da Turma Recursal, com as cautelas de estilo. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.053644-2 - MARIA GREBNEFF TEIXEIRA E OUTRO (ADV. SP169484 - MARCELO FLORES e ADV. SP194293 - GRACY FERREIRA RINALDI); ANTONIO TEIXEIRA(ADV. SP169484-MARCELO FLORES); ANTONIO TEIXEIRA(ADV. SP194293-GRACY FERREIRA RINALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de agravo de instrumento, interposto pela parte autora MARIA GREBNEFF TEIXEIRA, com a finalidade de impugnar decisão do Juízo de primeiro grau, proferida nos autos do processo nº 2003.61.84.070474-6. (...) No caso dos autos, a decisão recorrida não se reveste dessas características,

razão pela qual é incabível a impugnação pela via eleita. Ante o exposto, não conheço o presente recurso, posto que manifestamente inadmissível. Após as formalidades legais, dê-se baixa da Turma Recursal, com as cautelas de estilo. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.056544-2 - MARIA DAS DORES ALVES DE SOUSA (ADV. SP250158 - MAGNA ROBERTA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso de medida cautelar, interposto pela parte autora MARIA DAS DORES ALVES DE SOUSA, contra decisão do Juízo de primeiro grau que indeferiu pedido de antecipação dos efeitos da tutela, em demanda na qual se pleiteia a concessão de benefício previdenciário por incapacidade. (...) O entendimento majoritário da jurisprudência e da doutrina é no sentido de que, se proferida sentença de mérito no processo principal, perdem o objeto eventuais recursos interpostos contra decisão que deferiu ou indeferiu a antecipação dos efeitos da tutela, passando a prevalecer o comando normativo da sentença, motivo este pelo qual entendo que o presente recurso em medida cautelar não merece seguimento. No caso dos autos, foi proferida no processo principal sentença de procedência parcial do pedido, o que evidencia a perda do objeto no presente recurso. Ante o exposto, não conheço do presente recurso. Após as formalidades legais, dê-se baixa da Turma Recursal, com as cautelas de estilo. Publique-se. Intime-se.

2008.63.10.002437-7 - ROBERTO CARLOS RODRIGUES (ADV. SP094015 - CLORIS ROSIMEIRE MARCELLO VITAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Considerando o pedido em 27.07.2009 formulado pelo autor e os termos do ofício anexado aos autos em 25.09.2009, homologo o pedido de desistência do recurso, uma vez que, nos termos do art. 501 do Código de Processo Civil é lícito ao recorrente desistir de seu recurso a qualquer tempo, sem que haja necessidade de concordância do recorrido. Após as formalidades legais, devolva-se os autos ao Juizado Especial Federal de origem. Cumpra-se. Intime-se

2009.63.01.015805-1 - JOAQUIM CORREA MANSO (ADV. SP167161 - ANA CLAUDIA RUEDA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Trata-se de recurso de agravo de instrumento, interposto pela parte autora JOAQUIM CORRE MANSO, em face de decisão do Juízo de primeiro grau, que nos autos do processo nº 2007.63.01.079719-1, indeferiu pedido de celeridade processual ou tramitação privilegiada por ele formulada, com base nas disposições do Estatuto do Idoso. (...) No caso dos autos, a decisão recorrida não se reveste dessas características, razão pela qual é incabível a impugnação pela via eleita. Ante o exposto, não conheço o recurso, posto que manifestamente inadmissível. Após as formalidades legais, dê-se baixa da Turma Recursal, com as cautelas de estilo. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.018806-7 - MARCELO FRANCISCO REIS (ADV. SP202142 - LUCAS RAMOS TUBINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso de medida cautelar, interposto pela parte autora MARCELO FRANCISCO REIS, contra decisão do Juízo de primeiro grau que indeferiu pedido de antecipação dos efeitos da tutela, em demanda na qual se pleiteia a concessão de benefício previdenciário por incapacidade. (...) No caso dos autos, foi proferida no processo principal sentença de procedência parcial do pedido, o que evidencia a perda do objeto no presente recurso. Ante o exposto, não conheço do presente recurso. Após as formalidades legais, dê-se baixa da Turma Recursal, com as cautelas de estilo. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.019273-3 - IRMA IDA CAPRARO WELLENDORFF (ADV. SP104163 - RENATO NOGUEIRA GARRIGOS VINHARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) :

"Trata-se de recurso de medida cautelar, interposto pela parte autora IRMA IDA CAPRARO WELLENDORFF, contra decisão do Juízo monocrático que indeferiu pedido por de antecipação dos efeitos da tutela, em ação de cobrança movida contra a Caixa Econômica Federal. (...) No caso dos autos, foi proferida no processo principal sentença de procedência parcial do

pedido,  
o que evidencia a perda do objeto no presente recurso. Ante o exposto, não conheço do presente recurso. Após as formalidades legais, dê-se baixa da Turma Recursal. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.019278-2 - PEDRO DE ANGELI (ADV. SP124494 - ANA CRISTINA LEONARDO GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de ação rescisória proposta pela parte autora PEDRO DE ANGELI, objetivando reformar sentença proferida pelo

Juízo de primeiro grau do Juizado Especial Federal Previdenciário de São Paulo, que julgou improcedente pedido de revisão de benefício previdenciário, por ele formulado. (...) Logo, restou prejudicada a apreciação da presente ação rescisória por esta Turma Recursal. Ante o exposto, julgo extinto o presente feito sem análise do mérito, com base no art.

267, VI do Código de Processo Civil. Após as formalidades legais, dê-se baixa da Turma Recursal. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.030527-8 - ELISABETH DOS SANTOS (ADV. SP122045 - CLÁUDIO HENRIQUE JUNQUEIRA VITÓRIO e

ADV. SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso interposto pela autora, em face da

decisão que indeferiu a tutela antecipada nos autos principais, entendendo a necessidade de comprovação de requerimento administrativo do benefício. (...) Assim, após a sentença, as tutelas de urgência deverão ser apreciadas pelo Relator do recurso de sentença, nos termos do art. 4º da Lei nº 10.259/2001. Tal conclusão, descortina, conseqüentemente, a perda do objeto do recurso sumário, posto que a decisão recorrida não mais subsiste, ante a prolação da sentença. Logo, restou prejudicada a apreciação do presente recurso por esta Turma Recursal. Destaco ser possível apreciar o recurso monocraticamente, conforme Enunciado 37 destas Turmas Recursais: "Enunciado 37- É possível ao relator negar seguimento ou não conhecer de recurso manifestamente inadmissível, prejudicado, improcedente

ou em confronto com a jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais, Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais e de Enunciados destas Turmas Recursais." Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de medida cautelar. Após as formalidades legais, dê-se baixa no sistema. Int.

2009.63.01.046625-0 - MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA e ADV.

SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO (ADV. )

: " Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei nº 1.060/1950. Trata-se de Mandado de Segurança interposto em face de decisão judicial que negou seguimento liminarmente ao recurso de medida cautelar. Requer a concessão da segurança para que o recurso seja devidamente recebido apreciado. Desnecessário o pedido de informações, por trata-se de matéria de direito. Abra-se vista ao Ministério Público Federal. Após, venham conclusos para

julgamento. Intime-se.

2009.63.01.047342-4 - MAURO PINTO DA CRUZ (ADV. SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "

Trata-se de ação rescisória proposta pela parte autora MAURO PINTO DA CRUZ, objetivando reformar sentença proferida

pelo Juízo de primeiro grau do Juizado Especial Federal Previdenciário de São Paulo, que julgou improcedente pedido de

concessão de benefício por incapacidade por ele formulado, com fundamento no fato de que não mais ostentava a qualidade de segurado da Previdência Social, na data em que foi fixado o início de sua incapacidade laborativa, pela perícia judicial. (...) Logo, restou prejudicada a apreciação da presente ação rescisória por esta Turma Recursal. Ante o exposto, julgo extinto o presente feito sem análise do mérito, com base no art. 267, VI do Código de Processo Civil.

Após as formalidades legais, dê-se baixa da Turma Recursal. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.050709-4 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) ( SEM ADVOGADO) X LYGIA

SIMOES VIANNA (ADV. SP114793 - JOSE CARLOS GRACA) : "Trata-se de ação rescisória proposta pelo Instituto

Nacional do Seguro Social - INSS, que figura como parte ré em ação correspondente aos autos nº 2003.61.84.025381-5. (...) Assim, diante da vedação contida no art. 59 da Lei nº 9.099-95, aplicada subsidiariamente por autorização do art. 1º da

Lei nº 10.259-01, não há como processar a presente ação rescisória. Logo, restou prejudicada a apreciação da presente ação rescisória por esta Turma Recursal. Ante o exposto, julgo extinto o presente feito sem resolução do mérito, com base no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Após as formalidades legais, arquivem-se os autos. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.052271-0 - UNIÃO FEDERAL (PFN) ( SEM ADVOGADO) X CASSIANO MONTEOLIVA PEINADO (ADV.

PR027675 - ADRIANA CHAMPION LORGA) : "Trata-se de recurso interposto pela União Federal contra decisão judicial

que recebeu o seu recurso unicamente no efeito devolutivo, com fundamento no art. 520, VII, do CPC. (...)

Demonstrada a

completa falta de perspectiva de êxito do recurso, está o relator autorizado, por força do disposto no artigo 557, do Código

de Processo Civil, a negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto

com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior". No presente caso, o recurso é manifestamente inadmissível. Ante o exposto, nego seguimento ao recurso interposto perante esta Turma Recursal. Após as formalidades legais, dê-se baixa da Turma Recursal. Intime-se.

2009.63.01.052918-1 - PAULO PINTO DE ALMEIDA (ADV. SP266112 - REGIMAR LEANDRO SOUZA PRADO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Tendo em vista a decisão proferida por esta Magistrada em primeiro grau de jurisdição no Juizado Especial Federal Cível

de São Paulo, dou-me por impedida, nos termos do art. 134, III, do Código de Processo Civil. Redistribuem-se os autos.

2009.63.01.053051-1 - JOSE VASCONCELOS DOS SANTOS (ADV. SP266112 - REGIMAR LEANDRO SOUZA PRADO

e ADV. SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO P. RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de ação rescisória proposta por JOSÉ VASCONCELOS DOS SANTOS, objetivando reformar sentença proferida pelo Juízo de primeiro grau do Juizado Especial

Federal Previdenciário de São Paulo que, aos 18/02/2008, julgou improcedente pedido de revisão de seu benefício previdenciário (aposentadoria por tempo de contribuição). (...) A parte recorrente, para demonstrar o seu inconformismo com

a r. decisão de primeiro grau, deveria ter interposto os recursos adequados nos respectivos prazos legais, anteriormente ao

trânsito em julgado da sentença prolatada. Contudo, manteve-se inerte. Assim, diante da vedação contida no art. 59 da Lei

nº 9.099/95, aplicada subsidiariamente por autorização do art. 1º da Lei nº 10.259/01, não há como processar a presente ação rescisória. Logo, restou prejudicada a apreciação da presente ação rescisória por esta Turma Recursal. Ante o exposto, julgo extinto o presente feito sem análise do mérito, com base no art. 267, VI do Código de Processo Civil.

Após as

formalidades legais, dê-se baixa da Turma Recursal, com as cautelas de estilo. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.053052-3 - ROBERTO DA SILVA COSTA (ADV. SP266112 - REGIMAR LEANDRO SOUZA PRADO e ADV.

SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO P. RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de ação rescisória proposta por ROBERTO DA

SILVA COSTA, objetivando reformar sentença proferida pelo Juízo de primeiro grau do Juizado Especial Federal Previdenciário de São Paulo que, aos 26/07/2007, julgou improcedente pedido de revisão de seu benefício previdenciário

(aposentadoria especial). (...) A parte recorrente, para demonstrar o seu inconformismo com a r. decisão de primeiro grau,

deveria ter interposto os recursos adequados nos respectivos prazos legais, anteriormente ao trânsito em julgado da sentença prolatada. Contudo, manteve-se inerte. Assim, diante da vedação contida no art. 59 da Lei nº 9.099/95,

aplicada

subsidiariamente por autorização do art. 1º da Lei nº 10.259/01, não há como processar a presente ação rescisória. Logo, restou prejudicada a apreciação da presente ação rescisória por esta Turma Recursal. Ante o exposto, julgo extinto o presente feito sem análise do mérito, com base no art. 267, VI do Código de Processo Civil. Após as formalidades legais, dê-se baixa da Turma Recursal, com as cautelas de estilo. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.053055-9 - MAURICIO RANGEL (ADV. SP266112 - REGIMAR LEANDRO SOUZA PRADO e ADV. SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO P. RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de ação rescisória proposta por MAURÍCIO

RANGEL, objetivando reformar sentença proferida pelo Juízo de primeiro grau do Juizado Especial Federal Previdenciário

de São Paulo que, aos 18/02/2008, julgou improcedente pedido de revisão de seu benefício previdenciário (aposentadoria por tempo de contribuição). (...) A parte recorrente, para demonstrar o seu inconformismo com a r. decisão

de primeiro grau, deveria ter interposto os recursos adequados nos respectivos prazos legais, anteriormente ao trânsito em

julgado da sentença prolatada. Contudo, manteve-se inerte. Assim, diante da vedação contida no art. 59 da Lei nº 9.099/95, aplicada subsidiariamente por autorização do art. 1º da Lei nº 10.259/01, não há como processar a presente ação rescisória. Logo, restou prejudicada a apreciação da presente ação rescisória por esta Turma Recursal. Ante o exposto, julgo extinto o presente feito sem análise do mérito, com base no art. 267, VI do Código de Processo Civil.

Após as

formalidades legais, dê-se baixa da Turma Recursal, com as cautelas de estilo. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.053183-7 - HERMES DA SILVA ROCHA (ADV. SP266112 - REGIMAR LEANDRO SOUZA PRADO e ADV.

SP282510 - BRUNO DIAS CARVALHO P. RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista a decisão proferida por esta Magistrada

em primeiro grau de jurisdição no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, dou-me por impedida, nos termos do art.

134, III, do Código de Processo Civil. Redistribuem-se os autos.

2009.63.01.053200-3 - JOAO MANOEL DE MOURA (ADV. SP266112 - REGIMAR LEANDRO SOUZA PRADO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "

Trata-se de ação rescisória proposta pela parte autora JOÃO MANOEL DE MOURA, objetivando reformar sentença do Juízo de primeiro grau do Juizado Especial Federal Previdenciário de São Paulo, que julgou improcedente seu pedido de

revisão de benefício previdenciário (aposentadoria por tempo de contribuição). (...) A parte recorrente, para demonstrar o

seu inconformismo com a r. sentença de primeiro grau, deveria ter interposto os recursos adequados nos respectivos prazos legais, anteriormente ao trânsito em julgado da sentença prolatada. Contudo, manteve-se inerte. Assim, diante da vedação contida no art. 59 da Lei nº 9.099/95, aplicada subsidiariamente por autorização do art. 1º da Lei nº 10.259/01, não há como processar a presente ação rescisória. Logo, restou prejudicada a apreciação da presente ação rescisória por esta Turma Recursal. Ante o exposto, julgo extinto o presente feito sem análise do mérito, com base no art. 267, VI do Código de Processo Civil. Após as formalidades legais, dê-se baixa da Turma Recursal, com as cautelas de estilo. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.053212-0 - DIONIZIO AMADEU MARIANO (ADV. SP266112 - REGIMAR LEANDRO SOUZA PRADO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "

Trata-se de ação rescisória proposta pela parte autora DIONIZIO AMADEU MARIANO, objetivando reformar sentença do

Juízo de primeiro grau do Juizado Especial Federal Previdenciário de São Paulo, que, aos 21/06/2007, julgou improcedente seu pedido de revisão de benefício previdenciário (aposentadoria por tempo de contribuição). (...) A parte recorrente, para demonstrar o seu inconformismo com a r. decisão de primeiro grau, deveria ter interposto os recursos

adequados nos respectivos prazos legais, anteriormente ao trânsito em julgado da sentença prolatada. Contudo, manteve-se inerte. Assim, diante da vedação contida no art. 59 da Lei nº 9.099/95, aplicada subsidiariamente por autorização do art. 1º da Lei nº 10.259/01, não há como processar a presente ação rescisória. Logo, restou prejudicada a apreciação da presente ação rescisória por esta Turma Recursal. Ante o exposto, julgo extinto o presente feito sem análise do mérito, com base no art. 267, VI do Código de Processo Civil. Após as formalidades legais, dê-se baixa da Turma Recursal, com as cautelas de estilo. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.053594-6 - MARILANDE ADAMI (ADV. SP021331 - JOAO CANDIDO MACHADO DE MAGALHAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Trata-se de ação rescisória, proposta com fulcro no art. 485 do CPC, contra sentença de 1º grau que julgou improcedente o pedido reconhecendo a prescrição e extinguindo o processo com resolução do mérito, com fundamento no art. 269, IV, do CPC. (...) O requerente, para demonstrar o seu inconformismo deveria ter proposto os recursos adequados nos respectivos prazos legais, anteriormente ao trânsito em julgado da sentença. Contudo, manteve-se inerte. Assim, diante da vedação contida no art. 59 da Lei 9.099/95, aplicada subsidiariamente por autorização do art. 1º da Lei 10.259/01, não há como ser processada a presente ação rescisória. Ante o exposto, julgo extinto o presente feito sem análise do mérito, com base no art. 267, VI do Código de Processo Civil. Após as formalidades legais, dê-se baixa da Turma Recursal. P.R.I.

## **JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **ATOS PRATICADOS PELA SECRETARIA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO ART. 162, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.**

#### **EXPEDIENTE Nº 1383/2009**

2004.61.28.002834-4 - ISRAEL ATHANAZIO (ADV. SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à parte autora, na pessoa de seu procurador, dos cálculos anexados aos autos virtuais em epígrafe"

2004.61.84.069031-4 - ANADYR GOMES DOS SANTOS (ADV. SP169187 - DANIELLA FERNANDES APA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à parte autora, na pessoa de seu procurador, dos cálculos anexados aos autos virtuais em epígrafe"

2006.63.04.006713-7 - MARIA JOSE DOS SANTOS LEAL (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :  
"Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à parte autora, na pessoa de seu procurador, dos cálculos anexados aos autos virtuais em epígrafe"

#### **PODER JUDICIÁRIO Juizados Especiais Federais de São Paulo Seção Judiciária do Estado de São Paulo**

#### **PAUTA DE JULGAMENTOS DA 5ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO - Nº 6301000087/2009.**

**Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 06 de novembro de**

**2009, sexta-feira, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas anteriores, embargos de declaração, propositura e julgamento de questão de ordem, nos termos dos artigos 22, § 2º e 23 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. A sessão realizar-se-á no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Avenida Paulista, n.º 1.345, 10º andar.**

0001 PROCESSO: 2004.61.84.061279-0  
RECTE: PEDRO FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0002 PROCESSO: 2004.61.84.253368-6  
RECTE: EULAZIO ALVES RIBEIRO (DPU)  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0003 PROCESSO: 2004.61.84.318664-7  
RECTE: SIMONE MOURA PINTO  
ADVOGADO(A): SP158314 - MARCOS ANTONIO PAULA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0004 PROCESSO: 2004.61.84.456676-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO CARLOS PRAXEDES  
ADVOGADO: SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0005 PROCESSO: 2004.61.85.015555-7  
RECTE: DONIZETTE APARECIDO CARDOSO  
ADVOGADO(A): SP082554 - PAULO MARZOLA NETO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0006 PROCESSO: 2004.61.85.018192-1  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PETER DE PAULA PIRES  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANA CAROLINA DE FELICIO DA SILVA  
ADVOGADO: SP179518 - JULIO CESAR ALVES  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0007 PROCESSO: 2004.61.85.023114-6  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PETER DE PAULA PIRES  
RECTE: JANDIRA TOSTES  
ADVOGADO(A): SP035273 - HILARIO BOCCHI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0008 PROCESSO: 2004.61.85.023725-2  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: EDVALDO ROBERTO PEDRASSI  
ADVOGADO: SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0009 PROCESSO: 2005.63.01.000471-6

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: DOMINGOS FAUSTINO DOS SANTOS  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0010 PROCESSO: 2005.63.01.018912-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOÃO VILELA DA SILVA  
ADVOGADO: SP086622 - PAULO ROGERIO ALENCAR DA SILVA  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0011 PROCESSO: 2005.63.01.027953-5  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: LUIZ MARCELO PIRES  
ADVOGADO: SP117631 - WAGNER DE ALCANTARA DUARTE BARROS  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0012 PROCESSO: 2005.63.01.050786-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP211112 - HOMER0 ANDRETTA JÚNIOR  
RECDO: LUIZ FELIX DE JESUS  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0013 PROCESSO: 2005.63.01.078734-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: RITA DE ASSIS CASTRO  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0014 PROCESSO: 2005.63.01.080981-0  
RECTE: JAIR TONELI  
ADVOGADO(A): SP146873 - AMAURI GREGORIO BENEDITO BELLINI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0015 PROCESSO: 2005.63.01.171083-7  
RECTE: MARIA DAS DORES MARCIEL DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0016 PROCESSO: 2005.63.01.350554-6  
RECTE: CUSTODIO FRANCISCO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0017 PROCESSO: 2005.63.02.006621-4  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PETER DE PAULA PIRES  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP112270 - ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI  
RECD: LAURA HELENA VIEL  
ADVOGADO: SP193927 - SÍLVIO LUIZ BRITO  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0018 PROCESSO: 2005.63.02.010510-4  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PETER DE PAULA PIRES  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ORIVALDO QUARESMA  
ADVOGADO: SP124494 - ANA CRISTINA LEONARDO GONCALVES  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0019 PROCESSO: 2005.63.03.006180-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: GALDINO MOREIRA  
ADVOGADO: SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0020 PROCESSO: 2005.63.05.001215-3  
RECTE: JOSE FERREIRA GOMES  
ADVOGADO(A): SP179459 - MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0021 PROCESSO: 2005.63.10.000024-4  
RECTE: SILVIO GERALDO BASSI  
ADVOGADO(A): SP145163 - NATALIE REGINA MARCURA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0022 PROCESSO: 2005.63.10.000230-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: WASHINGTON VIEIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP158873 - EDSON ALVES DOS SANTOS  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0023 PROCESSO: 2005.63.11.010744-8  
RECTE: KLEBER ROBERTO DURCI JUSSOANI  
ADVOGADO(A): SP197163 - RICARDO JOVINO DE MELO JUNIOR  
RECTE: ALESSIA TAIS LINS GONÇALVES

ADVOGADO(A): SP197163-RICARDO JOVINO DE MELO JUNIOR  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0024 PROCESSO: 2005.63.14.000428-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO  
RECD: ARGEMIRO DOS REIS  
ADVOGADO: SP119109 - MARIA APARECIDA SILVA VASCONCELLOS  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0025 PROCESSO: 2006.63.01.017358-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE CARLOS POLTRONIERI  
ADVOGADO: SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0026 PROCESSO: 2006.63.03.004586-8  
RECTE: MARIA LEITE DE SOUZA SEVERINO  
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0027 PROCESSO: 2006.63.04.005961-0  
RECTE: ZILDA MARIA CRISPIM FERNANDES  
ADVOGADO(A): SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0028 PROCESSO: 2006.63.08.003917-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VICENTINA BORGES FLORIANO  
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0029 PROCESSO: 2006.63.16.000029-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: WANDA SCARPIN PRETTE  
ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0030 PROCESSO: 2006.63.17.000076-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARLENE DOS SANTOS CASTILHO  
ADVOGADO: SP176028 - LAIZA ANDREA CORRÊA  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0031 PROCESSO: 2006.63.17.004300-5

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: NILZA ROSA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0032 PROCESSO: 2007.63.01.012614-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE FERREIRA DE LIMA  
ADVOGADO: SP118546 - SIDNEY GONCALVES LIMA  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0033 PROCESSO: 2007.63.01.090622-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA AUXILIADORA DA COSTA  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 06/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0034 PROCESSO: 2007.63.02.011315-8  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: AMADEU YUKISHIGUE MASUNO e outro  
RECDO: CIRENE DUAIBS AGUIAR E SILVA MASUNO  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0035 PROCESSO: 2007.63.11.007669-2  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: ZEFERINO BATISTA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP238596 - CASSIO RAUL ARES  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0036 PROCESSO: 2007.63.15.009917-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECDO: CARLOS MONTEIRO DE MORAES  
ADVOGADO: SP226591 - JULIANO DE ALMEIDA  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0037 PROCESSO: 2008.63.01.001014-6  
RECTE: RAIMUNDA NONATA MARTINS DE SOUSA  
ADVOGADO(A): SP210450 - ROBERTO DOS SANTOS FLÓRIO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0038 PROCESSO: 2008.63.01.004251-2  
RECTE: JOAQUIM ANGELO CUSTODIO  
ADVOGADO(A): SP272511 - WILDER ANTONIO REYES VARGAS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0039 PROCESSO: 2008.63.01.004896-4  
RECTE: VALDENEZ ALVES DA CRUZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0040 PROCESSO: 2008.63.01.005813-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA TOIGO ROSSETTI  
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0041 PROCESSO: 2008.63.01.006655-3  
RECTE: LUCIO BADARO CAMPOS  
ADVOGADO(A): SP127802 - JOSE ROBERTO PEREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0042 PROCESSO: 2008.63.01.008625-4  
RECTE: MARIA DAS GRACAS BEZERRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Sim

0043 PROCESSO: 2008.63.01.009249-7  
RECTE: MARIA SOCORRO PEREIRA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP154226 - ELI ALVES NUNES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0044 PROCESSO: 2008.63.01.012737-2  
RECTE: MARCOS SALES DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Sim

0045 PROCESSO: 2008.63.01.012860-1  
RECTE: ROSA MARIA DA SILVA LIMEIRA  
ADVOGADO(A): SP214104 - DANIELLA PIRES NUNES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0046 PROCESSO: 2008.63.01.019456-7  
RECTE: LINALDO ERNESTO DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 13/08/2009 MPF: Não DPU: Sim

0047 PROCESSO: 2008.63.01.019848-2  
RECTE: JOSE PEREIRA NETO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Sim

0048 PROCESSO: 2008.63.01.020460-3  
RECTE: JOSEFA MARIA DE BRITO ANDRADE  
ADVOGADO(A): SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0049 PROCESSO: 2008.63.01.023914-9  
RECTE: ERALDO DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 13/08/2009 MPF: Não DPU: Sim

0050 PROCESSO: 2008.63.01.035520-4  
RECTE: JOSE NILTO VITORIO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP173303 - LUCIANA LEITE GONÇALVES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0051 PROCESSO: 2008.63.01.038418-6  
RECTE: ILANI JOSE DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 10/09/2009 MPF: Não DPU: Sim

0052 PROCESSO: 2008.63.01.041539-0  
RECTE: ROSALINA DA CONCEICAO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Sim

0053 PROCESSO: 2008.63.01.042518-8  
RECTE: ROSA MARIA CORREA DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Sim

0054 PROCESSO: 2008.63.01.043516-9  
RECTE: BARBARA IMAFUKU  
ADVOGADO(A): SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0055 PROCESSO: 2008.63.01.044140-6  
RECTE: MARIA MACENA DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0056 PROCESSO: 2008.63.01.046787-0  
RECTE: JOSE SIMOES BINA  
ADVOGADO(A): SP158758 - ANDREIA CAROLI NUNES PINTO PRANDINI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 21/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0057 PROCESSO: 2008.63.01.053888-8  
RECTE: EDNA BRUNO MACRI  
ADVOGADO(A): SP051887 - EUNEIDE PEREIRA DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0058 PROCESSO: 2008.63.01.057317-7  
RECTE: ELIZABETE PINTO RIBEIRO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Sim

0059 PROCESSO: 2008.63.01.064642-9  
RECTE: DAVID SCAVELLO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 04/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0060 PROCESSO: 2008.63.02.001370-3  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PETER DE PAULA PIRES  
RECTE: JOSE BORGES DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP143517 - ALESSANDRO APARECIDO HERMINIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 07/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0061 PROCESSO: 2008.63.02.004144-9  
RECTE: ABILIO FRANCISCO PORTO  
ADVOGADO(A): SP133791 - DAZIO VASCONCELOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0062 PROCESSO: 2008.63.02.005119-4  
RECTE: ANTONIO BARBOSA  
ADVOGADO(A): SP203562 - ALESSANDRO DOS SANTOS ROJAS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0063 PROCESSO: 2008.63.02.005224-1  
RECTE: HELCIO BRIGATTO  
ADVOGADO(A): SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 04/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0064 PROCESSO: 2008.63.02.005389-0  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PETER DE PAULA PIRES  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SANDRA APARECIDA DE CAMPOS NIZOLI  
ADVOGADO: SP231998 - PRISCILA EMERENCIANA COLLA  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 19/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0065 PROCESSO: 2008.63.02.005668-4  
RECTE: ELISABETH DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP072362 - SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA SIMOES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 22/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0066 PROCESSO: 2008.63.02.006760-8  
RECTE: SEBASTIANA DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0067 PROCESSO: 2008.63.02.006907-1  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PETER DE PAULA PIRES  
RECTE: NARCISIO FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 04/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0068 PROCESSO: 2008.63.02.007269-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ELAINE PENHARBEL TAVARES MARIOTTO  
ADVOGADO: SP210357 - JULIAINE PENHARBEL MARIOTTO  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0069 PROCESSO: 2008.63.02.008073-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: EDSON ANTONIO BARBOSA  
ADVOGADO: SP243929 - HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0070 PROCESSO: 2008.63.02.009788-1  
RECTE: VIVIANE CRISTINA REMANOCI  
ADVOGADO(A): SP076431 - EDUARDO TEIXEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0071 PROCESSO: 2008.63.02.010267-0  
RECTE: LUIZ ANTONIO LUCCA  
ADVOGADO(A): SP214242 - ANA CAROLINA DE SOUZA MIZIARA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0072 PROCESSO: 2008.63.02.010340-6  
RECTE: JOSE ANTONIO SANTANA  
ADVOGADO(A): SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 04/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0073 PROCESSO: 2008.63.02.010511-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VERA VALERIO XAVIER  
ADVOGADO: SP140426 - ISIDORO PEDRO AVI  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0074 PROCESSO: 2008.63.02.010717-5  
RECTE: CELSO LUIZ DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP161512 - VICENTE DE CAMPOS NETO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0075 PROCESSO: 2008.63.02.011065-4  
RECTE: JOSE LIZARDO DE FREITAS  
ADVOGADO(A): SP225003 - MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITINI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 03/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0076 PROCESSO: 2008.63.02.011119-1  
RECTE: GISELIA PEREIRA BRAGA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP173810 - DOUGLAS FERREIRA MOURA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0077 PROCESSO: 2008.63.02.011531-7  
RECTE: MARIA ZULLI TESOLIN  
ADVOGADO(A): SP189302 - MARCELO GAINO COSTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0078 PROCESSO: 2008.63.02.011543-3  
RECTE: MARIA APARECIDA RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP245503 - RENATA SCARPINI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 03/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0079 PROCESSO: 2008.63.02.012507-4

RECTE: HARLEY DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP103112 - ELIALBA FRANCISCA ANTONIA DANIEL  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0080 PROCESSO: 2008.63.02.012737-0  
RECTE: DENIS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP189302 - MARCELO GAINO COSTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 13/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0081 PROCESSO: 2008.63.02.012927-4  
RECTE: RUY SOARES JUNIOR  
ADVOGADO(A): SP243929 - HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0082 PROCESSO: 2008.63.03.003058-8  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA EUNICE FERNANDES BRONZATTI  
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0083 PROCESSO: 2008.63.10.005958-6  
RECTE: ROSELY SALIM SPAGNOL  
ADVOGADO(A): SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0084 PROCESSO: 2008.63.19.001833-5  
RECTE: SULLY ALVES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP152885 - ERICK PRADO ARRUDA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 13/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0085 PROCESSO: 2008.63.19.002526-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): MS011469 - TIAGO BRIGITE  
RECDO: RITA JOSEFA SOARES  
ADVOGADO: SP194125 - AXON LEONARDO DA SILVA  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 10/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0086 PROCESSO: 2008.63.19.005977-5  
RECTE: PATRICIA CAMARGO ALVES  
ADVOGADO(A): SP080931 - CELIO AMARAL  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0087 PROCESSO: 2008.63.19.005979-9  
RECTE: PAULO ROBERTO PREBIANCHI  
ADVOGADO(A): SP080931 - CELIO AMARAL  
RECDÔ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0088 PROCESSO: 2008.63.19.005981-7  
RECTE: SERGIO ZANATA  
ADVOGADO(A): SP080931 - CELIO AMARAL  
RECDÔ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0089 PROCESSO: 2008.63.19.005984-2  
RECTE: EUTELIA MARTA TELLI MANOEL  
ADVOGADO(A): SP080931 - CELIO AMARAL  
RECTE: JOSE MANOEL FILHO  
ADVOGADO(A): SP080931-CELIO AMARAL  
RECTE: JOSE MANOEL FILHO  
ADVOGADO(A): SP127650-PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA  
RECTE: JOSE MANOEL FILHO  
ADVOGADO(A): SP229401-CASSIA CRISTINA BOSQUI  
RECTE: ANDRE TELLI MANOEL  
ADVOGADO(A): SP080931-CELIO AMARAL  
RECTE: ANDRE TELLI MANOEL  
ADVOGADO(A): SP127650-PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA  
RECTE: ANDRE TELLI MANOEL  
ADVOGADO(A): SP229401-CASSIA CRISTINA BOSQUI  
RECTE: MARCUS TELLI MANOEL  
ADVOGADO(A): SP080931-CELIO AMARAL  
RECTE: MARCUS TELLI MANOEL  
ADVOGADO(A): SP127650-PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA  
RECTE: MARCUS TELLI MANOEL  
ADVOGADO(A): SP229401-CASSIA CRISTINA BOSQUI  
RECDÔ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0090 PROCESSO: 2008.63.19.006011-0  
RECTE: JOSE CARLOS MARTIANO  
ADVOGADO(A): SP080931 - CELIO AMARAL  
RECDÔ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0091 PROCESSO: 2009.63.02.000773-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDÔ: NEUSA MARIA BAZAGLIA MUNHOZ  
ADVOGADO: SP189302 - MARCELO GAINO COSTA  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0092 PROCESSO: 2009.63.03.001404-6  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MARILAINE ALMEIDA SANTOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: DRIELLE DE SOUZA  
ADVOGADO: SP258730 - GLEDSON RODRIGUES DE MORAES  
RELATOR(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0093 PROCESSO: 2004.61.84.073927-3  
RECTE: JOSEFINA MEROTI GUELERI  
ADVOGADO(A): SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 25/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0094 PROCESSO: 2004.61.84.131666-7  
RECTE: NILO GOMES FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0095 PROCESSO: 2004.61.84.181288-9  
RECTE: AMELIA DE LIMA FONSECA  
ADVOGADO(A): SP112361 - SARA DIAS PAES FERREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0096 PROCESSO: 2004.61.84.221100-2  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: REYNALDO DA SILVA FENO  
ADVOGADO: SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0097 PROCESSO: 2004.61.84.542398-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: PAULINO PINTO DA ROCHA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Sim DPU: Sim

0098 PROCESSO: 2005.63.01.008676-9  
RECTE: ROBERTO ROMANICHE  
ADVOGADO(A): SP160801 - PATRICIA CORRÊA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0099 PROCESSO: 2005.63.01.032763-3  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP077901E - DANIELA MUSCARI SCACCHETTI  
RCDO/RCT: RODRIGO ESTEVAM (REPR P/ MARIA ANTONIA ESTEVAM)  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0100 PROCESSO: 2005.63.01.095507-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: RUBENS PAIM TINOCO JUNIOR

ADVOGADO: SP188131 - MICHIO TOKUTOMI ENDO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0101 PROCESSO: 2005.63.01.132505-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: EDIO OTAVIO FADIN  
ADVOGADO: SP170780 - ROSINALDO APARECIDO RAMOS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0102 PROCESSO: 2005.63.01.191583-6  
RECTE: RAUL CRUZ MORALES  
ADVOGADO(A): SP175838 - ELISABETE MATHIAS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0103 PROCESSO: 2005.63.01.191636-1  
RECTE: ADEMAR DE PAULA E FREITAS  
ADVOGADO(A): SP175838 - ELISABETE MATHIAS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0104 PROCESSO: 2005.63.01.216634-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LAURO TADEU CORONADO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0105 PROCESSO: 2005.63.01.285974-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VALDEVINO JOSE DOS SANTOS (REPR P/ IZAURA SANTOS)  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0106 PROCESSO: 2005.63.01.285983-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CELSO GONÇALVES  
ADVOGADO: SP252033 - JANIO URBANO MARINHO JUNIOR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0107 PROCESSO: 2005.63.01.293023-7  
RECTE: PEDRO ESPERIDIAO DIAS  
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0108 PROCESSO: 2005.63.03.019576-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA VICENTE DOS SANTOS CARVALHO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0109 PROCESSO: 2005.63.03.021879-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: MARIA CICERA ROCHA SILVA

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0110 PROCESSO: 2005.63.07.000240-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: EDNA CAMARGO TAVARES BENVINDO

ADVOGADO: SP142745 - ODILON CAMARA MARQUES PEREIRA

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0111 PROCESSO: 2005.63.07.000535-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: MARINES SERRA NETTO FAVARO

ADVOGADO: SP103992 - JOSIANE POPOLO DELL'AQUA ZANARDO

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0112 PROCESSO: 2005.63.07.001243-2

RECTE: LUIZ SANCHEZ

ADVOGADO(A): SP130996 - PEDRO FERNANDES CARDOSO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0113 PROCESSO: 2005.63.08.001317-2

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: MARIA CRISTINA MESSIAS

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0114 PROCESSO: 2005.63.08.001942-3

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: MARIA JOSÉ DA SILVA NAVARRO

ADVOGADO: SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0115 PROCESSO: 2005.63.08.002480-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: ROBERTO RIVELINO DOS SANTOS

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0116 PROCESSO: 2005.63.08.002661-0

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: LUIZ RICARDO DE MOURA

ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0117 PROCESSO: 2005.63.08.002826-6  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: EDNALDO SILVEIRA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0118 PROCESSO: 2005.63.08.003379-1  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0119 PROCESSO: 2005.63.08.003678-0  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: NAIR CAPERA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0120 PROCESSO: 2005.63.08.003808-9  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: DIRCE DE BARROS GOUVEA  
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0121 PROCESSO: 2006.63.01.000117-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP155113 - ELIANE VIEIRA DA MOTTA MOLLICA (MATR SIAPE Nº 1.480.994)  
RECDO: SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA E OUTRO  
ADVOGADO: SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA  
RECDO: MARIA DE FATIMA JUNQUEIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP195289-PAULO CÉSAR DA COSTA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0122 PROCESSO: 2006.63.01.005444-0  
RECTE: LEONEL MENDES SERENO  
ADVOGADO(A): SP190611 - CLAUDIA REGINA PAVIANI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0123 PROCESSO: 2006.63.01.005919-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DAVID CONCEICAO SOARES (REPR P/ SEU PAI)  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0124 PROCESSO: 2006.63.01.018709-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ELIZA COSSA MORAES  
ADVOGADO: SP112855 - MARCIA REGINA PAIVA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0125 PROCESSO: 2006.63.01.019315-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: INES MARTINS SILVA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0126 PROCESSO: 2006.63.01.021573-2  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: FRANCISCO DA SILVA SOARES  
ADVOGADO: SP210990 - WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0127 PROCESSO: 2006.63.01.023349-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA DE LOURDES SILVA  
ADVOGADO: SP240516 - RENATO MELO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0128 PROCESSO: 2006.63.01.025392-7  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: NEUZA FERNANDA ALVES GUIMBRA  
ADVOGADO: SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0129 PROCESSO: 2006.63.01.031104-6  
RECTE: ANTENOR RAMOS DE ARAUJO  
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0130 PROCESSO: 2006.63.01.031108-3  
RECTE: SEBASTIAO ACRAINE  
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0131 PROCESSO: 2006.63.01.044185-9  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: MAURILIO PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP222021 - MARCOS GABRIEL CARPINELLI PINHEIRO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0132 PROCESSO: 2006.63.01.052735-3  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: GENILDO RODRIGUES MATOS  
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0133 PROCESSO: 2006.63.01.057813-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ADILSON FERNANDES  
ADVOGADO: SP153155 - GILSON LUIS DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0134 PROCESSO: 2006.63.01.061102-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ADEVALDO MELO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0135 PROCESSO: 2006.63.01.062381-0  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: ROSELI SERRO VERA e outro  
ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ  
RCDO/RCT: DEISE CAROLINA SERRO VERA  
ADVOGADO(A): SP183583-MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0136 PROCESSO: 2006.63.01.066408-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ISAAC FERNANDES DE SOUSA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0137 PROCESSO: 2006.63.01.069635-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: GABRIELA NASCIMENTO SILVA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0138 PROCESSO: 2006.63.01.072618-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ALZIRA LOPES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP211064 - EDUARDO RECHE FEITOSA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0139 PROCESSO: 2006.63.01.073767-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE ALVES FILHO  
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0140 PROCESSO: 2006.63.01.075999-9  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JOSE EDSON RIBEIRO  
ADVOGADO: SP100678 - SANDRA LUCIA DOS SANTOS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0141 PROCESSO: 2006.63.01.077033-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DIVANETE ADRIANA RODRIGUES  
ADVOGADO: SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0142 PROCESSO: 2006.63.01.077610-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: EDER ALBERTO DE SOUZA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0143 PROCESSO: 2006.63.01.084316-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE GERSON DA SILVA  
ADVOGADO: SP208021 - ROBSON MARQUES ALVES  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0144 PROCESSO: 2006.63.01.085334-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA APARECIDA TEIXEIRA GUIMARAES  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0145 PROCESSO: 2006.63.01.089006-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE ROBERTO DE ARAUJO  
ADVOGADO: SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0146 PROCESSO: 2006.63.01.091330-7  
RECTE: SINESIO DE CARVALHO  
ADVOGADO(A): SP112361 - SARA DIAS PAES FERREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0147 PROCESSO: 2006.63.01.091669-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0148 PROCESSO: 2006.63.02.002041-3  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PETER DE PAULA PIRES  
RECTE: ANTONIO CARLOS PAES GONZALES  
ADVOGADO(A): SP236473 - REINALDO DE SOUZA DIAS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0149 PROCESSO: 2006.63.02.004383-8  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PETER DE PAULA PIRES  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DULCINEIA ANTONIA DOS ANJOS LUCIANO  
ADVOGADO: SP082554 - PAULO MARZOLA NETO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0150 PROCESSO: 2006.63.02.015121-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VALDECIR MANOEL  
ADVOGADO: SP243929 - HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0151 PROCESSO: 2006.63.02.015483-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LEONIRO BARBOSA  
ADVOGADO: SP106208 - BENEDITO ANTONIO TOBIAS VIEIRA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0152 PROCESSO: 2006.63.02.016638-9  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PETER DE PAULA PIRES  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JOAO BATISTA MACIEL  
ADVOGADO: SP133791 - DAZIO VASCONCELOS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0153 PROCESSO: 2006.63.02.016871-4  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PETER DE PAULA PIRES  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: APARECIDO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP243813 - CRISTIANE RAGAZZO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0154 PROCESSO: 2006.63.02.018551-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA APARECIDA CARNESECCA  
ADVOGADO: SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0155 PROCESSO: 2006.63.02.019210-8  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PETER DE PAULA PIRES  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ELZA APARECIDA MORAES CANDIDO  
ADVOGADO: SP252448 - JADER LUIS SPERANZA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0156 PROCESSO: 2006.63.03.001571-2  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: VALDIR FRANCISCO CLEMENTE (INCAPAZ)  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0157 PROCESSO: 2006.63.03.002240-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MIRIAN NUNES DA SILVA REPERESANTADO POR MARTA NUNES DA SILVA  
ADVOGADO: SP124909 - DIRCE DELAZARI BARROS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0158 PROCESSO: 2006.63.03.005641-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: VALDEMIR GAZETA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0159 PROCESSO: 2006.63.03.007006-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: VALDINEI TEODORO DA SILVA - REP. 52223  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0160 PROCESSO: 2006.63.03.007949-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LAÉRCIO DA COSTA  
ADVOGADO: SP130993 - LUCIA HELENA BACELO CASTELLANI LOBO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0161 PROCESSO: 2006.63.04.003767-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DAVID DA SILVA FERREIRA - (INCAPAZ)  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0162 PROCESSO: 2006.63.04.005957-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOAQUIM CARLOS MARTINS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0163 PROCESSO: 2006.63.05.000411-2  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: DONIZETE CUNHA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0164 PROCESSO: 2006.63.05.001025-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: EDUARDO DAS NEVES  
ADVOGADO: SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0165 PROCESSO: 2006.63.05.001026-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: TEONILA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0166 PROCESSO: 2006.63.05.001369-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARISETE FREIRE DE CARVALHO SINCARUK  
ADVOGADO: SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0167 PROCESSO: 2006.63.05.001521-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MIRIAM AGOSTINHO DOS SANTOS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0168 PROCESSO: 2006.63.05.001543-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LIVINA FRANCO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0169 PROCESSO: 2006.63.05.001608-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: VANDIR DE PAULA SANTOS  
ADVOGADO: SP179459 - MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0170 PROCESSO: 2006.63.07.001881-5  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: APARECIDO ESTEVAM DOS SANTOS e outro  
ADVOGADO: SP089756 - ROSEMARY OLIVEIRA RIBEIRO VIADANNA  
RECDO: ROSILDA ESTEVAM DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP089756-ROSEMARY OLIVEIRA RIBEIRO VIADANNA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0171 PROCESSO: 2006.63.07.002151-6  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: GILDASIO GOMES DOS SANTOS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0172 PROCESSO: 2006.63.07.004279-9  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: REGINA DOS SANTOS DA SILVA  
ADVOGADO: SP104293 - SERGIO SIMAO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0173 PROCESSO: 2006.63.07.004985-0  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ILDA MARIA DA SILVA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0174 PROCESSO: 2006.63.08.000348-1  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MAURO PEREIRA ERNESTO  
ADVOGADO: SP213766 - MILENA SENIS OLIVEIRA SANTOS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0175 PROCESSO: 2006.63.08.000429-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: RUTHE MARTINS  
ADVOGADO: SP213766 - MILENA SENIS OLIVEIRA SANTOS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0176 PROCESSO: 2006.63.08.000809-0  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOÃO PAULO CORDEIRO  
ADVOGADO: SP245061 - FABIO VINICIUS FERRAZ GRASSELLI

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0177 PROCESSO: 2006.63.08.001109-0  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: SIMONE ALMEIDA RAMOS  
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0178 PROCESSO: 2006.63.09.001933-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOAQUIM JOSÉ DA SILVA  
ADVOGADO: SP073986 - MARIA LUISA ALVES DA COSTA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0179 PROCESSO: 2006.63.10.008498-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: LUCIMAR GOMES DOS SANTOS DE ALMEIDA

ADVOGADO: SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0180 PROCESSO: 2006.63.13.000556-0

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: ALEXANDRE RAMOS LISBOA E OUTRO

RCDO/RCT: ALLANA LOPES RAMOS LISBOA

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0181 PROCESSO: 2006.63.13.000565-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: ROSANGELA MARIA BARBOSA

ADVOGADO: SP224442 - LINDUARTE SIQUEIRA BORGES

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0182 PROCESSO: 2006.63.13.001445-6

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: PATRICIA OZIMOWSKY GUMS JACINTHO

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0183 PROCESSO: 2006.63.13.001452-3

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: SILVIO LOPES BARNABE/ REPRESENTADO PELA MÃE

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0184 PROCESSO: 2006.63.13.001499-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: MARIA GERALDA DA SILVA

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0185 PROCESSO: 2006.63.14.000143-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO

RECD: MARIA ROSA CONCEIÇÃO DE CASTRO

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0186 PROCESSO: 2007.63.01.005712-2

RECTE: JOAO TEODORO ROZONI

ADVOGADO(A): SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0187 PROCESSO: 2007.63.01.011007-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JACI MENDES SOBRINHO  
ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0188 PROCESSO: 2007.63.01.015518-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NAIR DA PAIXAO DA SILVA  
ADVOGADO: SP147048 - MARCELO ROMERO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0189 PROCESSO: 2007.63.01.046189-9  
RECTE: ALECIO DEL VECHIO  
ADVOGADO(A): SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0190 PROCESSO: 2007.63.01.054214-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE LUCIO DOS SANTOS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0191 PROCESSO: 2007.63.01.056455-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARILENE APARECIDA DE SOUZA SILVA  
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0192 PROCESSO: 2007.63.01.066762-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO MARCOS DE FREITAS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0193 PROCESSO: 2007.63.01.067412-3  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JOAO BOSCO DA SILVA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0194 PROCESSO: 2007.63.10.004962-0  
RECTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RCDO/RCT: JOSE CARLOS MARTINS  
ADVOGADO: SP104640 - MARIA APARECIDA FIGUEIREDO SILVA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0195 PROCESSO: 2007.63.11.010838-3  
RECTE: MARCOS JOSE SILVA DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0196 PROCESSO: 2008.63.02.001230-9  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PETER DE PAULA PIRES  
RECTE: SEBASTIAO D AQUILA  
ADVOGADO(A): SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0197 PROCESSO: 2008.63.02.002322-8  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PETER DE PAULA PIRES  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: PAULO SERGIO MARTORANO  
ADVOGADO: SP253439 - REINALDO JORGE NICOLINO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0198 PROCESSO: 2008.63.02.008537-4  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PETER DE PAULA PIRES  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: IVO PENHAS  
ADVOGADO: SP188325 - ANDRÉ LUÍS LOVATO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0199 PROCESSO: 2008.63.02.010935-4  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PETER DE PAULA PIRES  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: ELAINE APARECIDA DOS SANTOS OSTANELLO  
ADVOGADO: SP185159 - ANDRE RENATO JERONIMO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0200 PROCESSO: 2008.63.02.014372-6  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PETER DE PAULA PIRES  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: MARLI SOLANGE FIGUEIRA ESCHER  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0201 PROCESSO: 2008.63.03.000833-9  
RECTE: MARIA DIVINA DA COSTA VICENTE  
ADVOGADO(A): SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0202 PROCESSO: 2008.63.03.000864-9  
RECTE: PEDRO RESTANI  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0203 PROCESSO: 2008.63.03.000865-0

RECTE: SEBASTIAO GRAMA

ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0204 PROCESSO: 2008.63.03.001378-5

RECTE: JOAO ROBERTO SALLES

ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0205 PROCESSO: 2008.63.03.002825-9

RECTE: HÉLIO MARIANO

ADVOGADO(A): SP218539 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0206 PROCESSO: 2008.63.03.005930-0

RECTE: ADEMAR BORDENALI

ADVOGADO(A): SP115046 - JOAO GUILHERME GROUS NETO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0207 PROCESSO: 2008.63.03.005941-4

RECTE: ANTONIO ALVES DE CASTRO

ADVOGADO(A): SP115046 - JOAO GUILHERME GROUS NETO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0208 PROCESSO: 2008.63.03.006895-6

RECTE: ANTONIO ALVES SOBREIRO

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0209 PROCESSO: 2008.63.03.008092-0

RECTE: BENEDITO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0210 PROCESSO: 2008.63.03.008107-9

RECTE: LUIZ ANTONIO DEL PASSO

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0211 PROCESSO: 2008.63.03.008667-3  
RECTE: MAURO PERINA  
ADVOGADO(A): SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0212 PROCESSO: 2008.63.03.008888-8  
RECTE: APARECIDO COSTA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0213 PROCESSO: 2008.63.03.010093-1  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: FRANCIS APARECIDA AMIRAT PEREIRA TONETTI  
ADVOGADO: SP084014 - ADILSON DONIZETI PIERA AGOSTINHO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0214 PROCESSO: 2008.63.03.011013-4  
RECTE: FLAVIO JOSE DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0215 PROCESSO: 2008.63.03.011539-9  
RECTE: ABILIO LEMES  
ADVOGADO(A): SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0216 PROCESSO: 2008.63.03.011744-0  
RECTE: ANEZIA APPARECIDA DE OLIVEIRA FRISO  
ADVOGADO(A): SP116420 - TERESA SANTANA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0217 PROCESSO: 2008.63.03.011750-5  
RECTE: THEOPHILO DO PRADO  
ADVOGADO(A): SP116420 - TERESA SANTANA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 13/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0218 PROCESSO: 2008.63.03.011751-7

RECTE: ROMANO PELISSON  
ADVOGADO(A): SP116420 - TERESA SANTANA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0219 PROCESSO: 2008.63.04.005690-2  
RECTE: JOSE CAUSS  
ADVOGADO(A): SP187672 - ANTONIO DONIZETE ALVES DE ARAÚJO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0220 PROCESSO: 2008.63.05.000307-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECD: ANTONIO KASUO SAITO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0221 PROCESSO: 2008.63.08.004664-6  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECD: LIZANDRA CAMILO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP154885 - DORIVAL PARMEGIANI  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0222 PROCESSO: 2008.63.08.005251-8  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECD: APARECIDA DE FATIMA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0223 PROCESSO: 2008.63.08.005270-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECD: ANA TEREZA DE ARAUJO MARTINS  
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0224 PROCESSO: 2008.63.08.005704-8  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECD: DERCY APARECIDA MEDEIROS  
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0225 PROCESSO: 2008.63.08.005721-8  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECD: NATALINO RUFATO  
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0226 PROCESSO: 2008.63.08.005732-2  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECD: MARCELO BERNARDES FERNANDES  
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0227 PROCESSO: 2008.63.08.005889-2  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECD: LUIZ ANTONIO ALVES FILHO  
ADVOGADO: SP249129 - LUIZ ANTONIO ALVES FILHO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0228 PROCESSO: 2008.63.08.005985-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECD: LEONICE NOGUEIRA LEITE  
ADVOGADO: SP260234 - RAFAEL SOLDERA CORONA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0229 PROCESSO: 2008.63.11.002803-3  
RECTE: FELIPE JANUZZI LARAGNOIT  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0230 PROCESSO: 2008.63.11.003135-4  
RECTE: VILMAR SOARES DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP098327 - ENZO SCIANNELLI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 19/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0231 PROCESSO: 2008.63.11.003608-0  
RECTE: IZABEL CRISTINA DA LUZ  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 19/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0232 PROCESSO: 2008.63.11.007314-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: GILSON DA SILVA  
ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0233 PROCESSO: 2008.63.11.007355-5  
RECTE: ALDO DA SILVA SOUZA  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0234 PROCESSO: 2008.63.11.007412-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CARLOS ALBERTO LEITE CELESTINO  
ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0235 PROCESSO: 2008.63.11.007463-8  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: WILSON MANEIRA CORREA  
ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0236 PROCESSO: 2008.63.12.000208-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: MAIRA TARDIVO TORETTI  
ADVOGADO: SP112833 - LILIANA BOLANO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0237 PROCESSO: 2008.63.18.002960-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: JAIME GRIMALDO DE ANDREA  
ADVOGADO: SP069403 - JOANA APARECIDA MATIAS MENDONCA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Sim DPU: Não

0238 PROCESSO: 2008.63.19.000259-5  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECDO: HAMILTON GIAMPIETRO  
ADVOGADO: SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0239 PROCESSO: 2008.63.19.002307-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECDO: APARECIDA TOME SANCHES FULANETTI E OUTROS  
ADVOGADO: SP244203 - MARIANGELA TOME FULANETTI  
RECDO: MARIA TOME FERNANDES  
RECDO: JOSE TOME SANCHES  
RECDO: ALVARO CESAR TOME VARGAS  
RECDO: ANA VARGAS TOMÉ  
RECDO: WELINGTON TOME VARGAS  
RECDO: ADRIANO TOME VARGAS  
RECDO: ALVARO TOME SANCHES  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 13/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0240 PROCESSO: 2008.63.19.002843-2  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECDO: JOSE CERVIGNE

ADVOGADO: SP257654 - GRACIELLE RAMOS REGAGNAN  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0241 PROCESSO: 2008.63.19.004386-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECD: CARLOS ROBERTO FERNANDES  
ADVOGADO: SP149990 - FABIO SCHUINDT FALQUEIRO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0242 PROCESSO: 2008.63.19.004647-1  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECD: CHAFIC CHEDID NETO  
ADVOGADO: SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0243 PROCESSO: 2008.63.19.004775-0  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: MARCO AURELIO COSTA ATHAIDE  
ADVOGADO(A): SP013772 - HELY FELIPPE  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0244 PROCESSO: 2008.63.19.004779-7  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: LUCILA MARTINS SILVA  
ADVOGADO(A): SP013772 - HELY FELIPPE  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0245 PROCESSO: 2008.63.19.004815-7  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: GUIOMAR PERALTA GARCIA  
ADVOGADO(A): SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0246 PROCESSO: 2008.63.19.004834-0  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: CARLOS EDGARD QUAGGIO  
ADVOGADO(A): SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0247 PROCESSO: 2008.63.19.004850-9  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: CARLOS ALBERTO ALBERTINASE PINCELLI  
ADVOGADO(A): SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0248 PROCESSO: 2008.63.19.004855-8  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: JOAO APARECIDO GIAMPIETRO  
ADVOGADO(A): SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0249 PROCESSO: 2008.63.19.005203-3  
RECTE: FERNANDA MONTEBUGNOLI BONIOTTI  
ADVOGADO(A): SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 09/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0250 PROCESSO: 2008.63.19.005213-6  
RECTE: ZORAIDE MARIA SASSO TENTOR  
ADVOGADO(A): SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 09/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0251 PROCESSO: 2008.63.19.005233-1  
RECTE: MARIA ELOISA REINA VOLPON  
ADVOGADO(A): SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECTE: MARIZA REINA CORREA  
ADVOGADO(A): SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECTE: MARIZA REINA CORREA  
ADVOGADO(A): SP013772-HELY FELIPPE  
RECTE: MARIZA REINA CORREA  
ADVOGADO(A): SP215087-VANESSA BALEJO PUPO  
RECTE: MARIZA REINA CORREA  
ADVOGADO(A): SP241236-MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI  
RECTE: WALTER IACHEL REINA  
ADVOGADO(A): SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECTE: WALTER IACHEL REINA  
ADVOGADO(A): SP013772-HELY FELIPPE  
RECTE: WALTER IACHEL REINA  
ADVOGADO(A): SP215087-VANESSA BALEJO PUPO  
RECTE: WALTER IACHEL REINA  
ADVOGADO(A): SP241236-MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI  
RECTE: WALMIR IACHEL REINA  
ADVOGADO(A): SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECTE: WALMIR IACHEL REINA  
ADVOGADO(A): SP013772-HELY FELIPPE  
RECTE: WALMIR IACHEL REINA  
ADVOGADO(A): SP215087-VANESSA BALEJO PUPO  
RECTE: WALMIR IACHEL REINA  
ADVOGADO(A): SP241236-MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI  
RECTE: LOURDES IACHEL REINA  
ADVOGADO(A): SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECTE: LOURDES IACHEL REINA  
ADVOGADO(A): SP013772-HELY FELIPPE  
RECTE: LOURDES IACHEL REINA  
ADVOGADO(A): SP215087-VANESSA BALEJO PUPO  
RECTE: LOURDES IACHEL REINA  
ADVOGADO(A): SP241236-MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 09/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0252 PROCESSO: 2008.63.19.005251-3  
RECTE: MARY HATSUE OUTUKA  
ADVOGADO(A): SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 09/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0253 PROCESSO: 2008.63.19.005260-4  
RECTE: ABELARDO DAL ROVERE  
ADVOGADO(A): SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0254 PROCESSO: 2008.63.19.005264-1  
RECTE: CARMEN SANTORI SOLA  
ADVOGADO(A): SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0255 PROCESSO: 2008.63.19.005325-6  
RECTE: ALMAZA MASSAAD  
ADVOGADO(A): SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 09/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0256 PROCESSO: 2008.63.19.005632-4  
RECTE: BENEDICTO ANTUNES DE TOLEDO  
ADVOGADO(A): SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECTE: JOSE JURANDIR TOLEDO  
ADVOGADO(A): SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECTE: JOSE JURANDIR TOLEDO  
ADVOGADO(A): SP013772-HELY FELIPPE  
RECTE: JOSE JURANDIR TOLEDO  
ADVOGADO(A): SP215087-VANESSA BALEJO PUPO  
RECTE: JOSE JURANDIR TOLEDO  
ADVOGADO(A): SP241236-MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI  
RECTE: JURACY DE TOLEDO BARONI  
ADVOGADO(A): SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECTE: JURACY DE TOLEDO BARONI  
ADVOGADO(A): SP013772-HELY FELIPPE  
RECTE: JURACY DE TOLEDO BARONI  
ADVOGADO(A): SP215087-VANESSA BALEJO PUPO  
RECTE: JURACY DE TOLEDO BARONI  
ADVOGADO(A): SP241236-MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI  
RECTE: JOAQUIM ANTONIO DE TOLEDO  
ADVOGADO(A): SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECTE: JOAQUIM ANTONIO DE TOLEDO  
ADVOGADO(A): SP013772-HELY FELIPPE  
RECTE: JOAQUIM ANTONIO DE TOLEDO  
ADVOGADO(A): SP215087-VANESSA BALEJO PUPO  
RECTE: JOAQUIM ANTONIO DE TOLEDO

ADVOGADO(A): SP241236-MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI  
RECTE: ANDRE DE TOLEDO  
ADVOGADO(A): SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECTE: ANDRE DE TOLEDO  
ADVOGADO(A): SP013772-HELY FELIPPE  
RECTE: ANDRE DE TOLEDO  
ADVOGADO(A): SP215087-VANESSA BALEJO PUPO  
RECTE: ANDRE DE TOLEDO  
ADVOGADO(A): SP241236-MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI  
RECTE: ADRIANA DE TOLEDO  
ADVOGADO(A): SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECTE: ADRIANA DE TOLEDO  
ADVOGADO(A): SP013772-HELY FELIPPE  
RECTE: ADRIANA DE TOLEDO  
ADVOGADO(A): SP215087-VANESSA BALEJO PUPO  
RECTE: ADRIANA DE TOLEDO  
ADVOGADO(A): SP241236-MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0257 PROCESSO: 2008.63.19.005677-4  
RECTE: TANIA MARIA FELIX DIAS CAPELINI  
ADVOGADO(A): SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0258 PROCESSO: 2008.63.19.005681-6  
RECTE: ONDINA MEDEIROS DE MELLO  
ADVOGADO(A): SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0259 PROCESSO: 2008.63.19.005693-2  
RECTE: TEREZINHA DE JESUS FLORENZIANO PILOTO  
ADVOGADO(A): SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0260 PROCESSO: 2008.63.19.005706-7  
RECTE: WALTER SHIGUEYUKI HIRATA  
ADVOGADO(A): SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0261 PROCESSO: 2008.63.19.005826-6  
RECTE: IRENE POLI DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECTE: ROSANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECTE: ROSANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP013772-HELY FELIPPE  
RECTE: ROSANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP215087-VANESSA BALEJO PUPO

RECTE: ROSANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP241236-MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI  
RECTE: REGINA CELIA DA SILVA FERNANDES  
ADVOGADO(A): SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECTE: REGINA CELIA DA SILVA FERNANDES  
ADVOGADO(A): SP013772-HELY FELIPPE  
RECTE: REGINA CELIA DA SILVA FERNANDES  
ADVOGADO(A): SP215087-VANESSA BALEJO PUPO  
RECTE: REGINA CELIA DA SILVA FERNANDES  
ADVOGADO(A): SP241236-MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI  
RECTE: FRANCISCO JOSE DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECTE: FRANCISCO JOSE DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP013772-HELY FELIPPE  
RECTE: FRANCISCO JOSE DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP215087-VANESSA BALEJO PUPO  
RECTE: FRANCISCO JOSE DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP241236-MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0262 PROCESSO: 2008.63.19.005845-0  
RECTE: MIGUEL HERMINIO MOMO  
ADVOGADO(A): SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0263 PROCESSO: 2008.63.19.005890-4  
RECTE: IZABEL APARECIDA ANTUNES  
ADVOGADO(A): SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0264 PROCESSO: 2008.63.19.005934-9  
RECTE: LUCY MARIA VITTI DELASTA  
ADVOGADO(A): SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0265 PROCESSO: 2008.63.19.005935-0  
RECTE: NEUZA MARIA CAPASSO ANDRADE  
ADVOGADO(A): SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECTE: NILZA APARECIDA CAPASSO FIGUEIREDO  
ADVOGADO(A): SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECTE: NILZA APARECIDA CAPASSO FIGUEIREDO  
ADVOGADO(A): SP013772-HELY FELIPPE  
RECTE: NILZA APARECIDA CAPASSO FIGUEIREDO  
ADVOGADO(A): SP215087-VANESSA BALEJO PUPO  
RECTE: NILZA APARECIDA CAPASSO FIGUEIREDO  
ADVOGADO(A): SP241236-MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI  
RECTE: NEIDE CATARINA CAPASSO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECTE: NEIDE CATARINA CAPASSO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP013772-HELY FELIPPE  
RECTE: NEIDE CATARINA CAPASSO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP215087-VANESSA BALEJO PUPO  
RECTE: NEIDE CATARINA CAPASSO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP241236-MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI  
RECTE: NILCE REGINA CAPASSO CANAVESI  
ADVOGADO(A): SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECTE: NILCE REGINA CAPASSO CANAVESI  
ADVOGADO(A): SP013772-HELY FELIPPE  
RECTE: NILCE REGINA CAPASSO CANAVESI  
ADVOGADO(A): SP215087-VANESSA BALEJO PUPO  
RECTE: NILCE REGINA CAPASSO CANAVESI  
ADVOGADO(A): SP241236-MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0266 PROCESSO: 2008.63.19.006000-5  
RECTE: MARIA ESTELA RODRIGUES FERRAZ  
ADVOGADO(A): SP080931 - CELIO AMARAL  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 05/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0267 PROCESSO: 2008.63.19.006021-2  
RECTE: SERGIO VIZACCRO  
ADVOGADO(A): SP080931 - CELIO AMARAL  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 05/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0268 PROCESSO: 2008.63.19.006072-8  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECD: NEIDE PIRESS RABITTO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0269 PROCESSO: 2009.63.02.000170-5  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: FLAVIA MARIA MEDEIROS DONATO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 26/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0270 PROCESSO: 2009.63.02.000817-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: FABIANO ANGELINI LOT  
ADVOGADO: SP152348 - MARCELO STOCCO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0271 PROCESSO: 2009.63.02.000913-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO  
ADVOGADO: SP091553 - CARMEN MASTRACOUZO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0272 PROCESSO: 2009.63.02.000922-4

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: ARNALDO BORDIGNON  
ADVOGADO: SP091553 - CARMEN MASTRACOUZO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0273 PROCESSO: 2009.63.02.001587-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: ALTAIR DE FATIMA RIBEIRO  
ADVOGADO: SP208069 - CAMILA ASSAD  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 27/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0274 PROCESSO: 2009.63.02.002540-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: DENISE GAUTIER MACIEL SCANDIUZZI  
ADVOGADO: SP145316 - ROBERTA NOGUEIRA NEVES MATTAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0275 PROCESSO: 2009.63.02.002700-7  
RECTE: ELZA RAMOS ACHE DE SIQUEIRA  
ADVOGADO(A): SP214130 - JULIANA TRAVAIN  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0276 PROCESSO: 2009.63.02.002772-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: THICIANA DE ALBUQUERQUE RUIZ CRUZ  
ADVOGADO: SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0277 PROCESSO: 2009.63.02.003357-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: ELIDE DE MELLO REIS  
ADVOGADO: SP201441 - MARCELO FARACO GARBELLINI DE OLIVEIRA RICCI  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0278 PROCESSO: 2009.63.02.004644-0  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECD: ANTONIO CARLOS PIMENTA MODENA E OUTROS  
ADVOGADO: SP109697 - LUCIA HELENA FIOCCO GIRARDI  
RECD: MARIA CECILIA MODENA TAHAN  
ADVOGADO(A): SP109697-LUCIA HELENA FIOCCO GIRARDI  
RECD: JOSE LUIZ PIMENTA MODENA  
ADVOGADO(A): SP109697-LUCIA HELENA FIOCCO GIRARDI  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0279 PROCESSO: 2009.63.02.004684-1  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: APARECIDA PEREIRA ZANON  
ADVOGADO: SP199250 - TADEU ALEXANDRE VASCONCELOS CORTES  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0280 PROCESSO: 2009.63.02.004761-4  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS  
RECDO: MARCIA PARISSI  
ADVOGADO: SP165939 - RODRIGO JOSÉ LARA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0281 PROCESSO: 2009.63.03.003871-3  
RECTE: SEBASTIAO DE PAULA FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0282 PROCESSO: 2009.63.03.004239-0  
RECTE: JAIR DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 13/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0283 PROCESSO: 2009.63.08.000328-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECDO: DOUGLAS BEGUETTO MARTELOZO  
ADVOGADO: SP277188 - EDUARDO AUGUSTO BIANCHI PARMEGIANI  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0284 PROCESSO: 2009.63.08.000458-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECDO: ROMILDA MACHADO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP121370 - SARA BORGES GOBBI  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0285 PROCESSO: 2009.63.08.000550-8  
RECTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RCDO/RCT: JOVINO DA CRUZ FONSECA  
ADVOGADO: SP121370 - SARA BORGES GOBBI  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0286 PROCESSO: 2009.63.08.000985-0  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RECDO: ANNIE LUIZA VALLUIS  
ADVOGADO: SP063257 - ISMAR ANTONIO NOGUEIRA  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0287 PROCESSO: 2009.63.19.000032-3

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: JOSE ROBERTO LEITE SIQUEIRA  
ADVOGADO(A): SP214130 - JULIANA TRAVAIN  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0288 PROCESSO: 2009.63.19.000046-3  
RECTE: DONIZETI APARECIDO RAMOS GONCALVES  
ADVOGADO(A): SP214130 - JULIANA TRAVAIN  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0289 PROCESSO: 2009.63.19.000064-5  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: PARCIFAL OLIVIO BURANELLO JUNIOR  
ADVOGADO(A): SP214130 - JULIANA TRAVAIN  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0290 PROCESSO: 2009.63.19.000160-1  
RECTE: ANELIZA ASCARI MENEGUELLO SANTOS  
ADVOGADO(A): SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0291 PROCESSO: 2009.63.19.000161-3  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: YOSHIKO USHIJIMA KUWAOKA  
ADVOGADO(A): SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0292 PROCESSO: 2009.63.19.000185-6  
RECTE: LUIZ CARLOS SOARES  
ADVOGADO(A): SP203262 - DANILO FERRAZ NUNES DA SILVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0293 PROCESSO: 2009.63.19.000208-3  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: JOEL DE AZEVEDO  
ADVOGADO(A): SP214130 - JULIANA TRAVAIN  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0294 PROCESSO: 2009.63.19.000294-0  
RECTE: CLEIDE MARIA DE ALMEIDA ANGELICO  
ADVOGADO(A): SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0295 PROCESSO: 2009.63.19.000312-9  
RECTE: NEYDE PONCE BAPTISTA  
ADVOGADO(A): SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0296 PROCESSO: 2009.63.19.000340-3  
RECTE: MARIO LINO MOREIRA  
ADVOGADO(A): SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 06/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0297 PROCESSO: 2009.63.19.000374-9  
RECTE: MAURICIO JUNGI OUTUKA  
ADVOGADO(A): SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0298 PROCESSO: 2009.63.19.000432-8  
RECTE: LUCIANA NOBREGA  
ADVOGADO(A): SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 06/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0299 PROCESSO: 2009.63.19.000458-4  
RECTE: ERNESTINA DE SOUZA ANTONIO  
ADVOGADO(A): SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECTE: FRANCISCO APARECIDO ANTONIO  
ADVOGADO(A): SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECTE: FRANCISCO APARECIDO ANTONIO  
ADVOGADO(A): SP013772-HELY FELIPPE  
RECTE: FRANCISCO APARECIDO ANTONIO  
ADVOGADO(A): SP215087-VANESSA BALEJO PUPO  
RECTE: FRANCISCO APARECIDO ANTONIO  
ADVOGADO(A): SP241236-MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI  
RECTE: JUVENTINO FRANCISCO ANTONIO NETO  
ADVOGADO(A): SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECTE: JUVENTINO FRANCISCO ANTONIO NETO  
ADVOGADO(A): SP013772-HELY FELIPPE  
RECTE: JUVENTINO FRANCISCO ANTONIO NETO  
ADVOGADO(A): SP215087-VANESSA BALEJO PUPO  
RECTE: JUVENTINO FRANCISCO ANTONIO NETO  
ADVOGADO(A): SP241236-MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI  
RECTE: MARIA INES ANTONIO  
ADVOGADO(A): SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RECTE: MARIA INES ANTONIO  
ADVOGADO(A): SP013772-HELY FELIPPE  
RECTE: MARIA INES ANTONIO  
ADVOGADO(A): SP215087-VANESSA BALEJO PUPO

RECTE: MARIA INES ANTONIO  
ADVOGADO(A): SP241236-MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 06/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0300 PROCESSO: 2009.63.19.000595-3  
RECTE: NIVALDO TAVARES  
ADVOGADO(A): SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 13/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0301 PROCESSO: 2009.63.19.000686-6  
RECTE: ROSA FURLANETO  
ADVOGADO(A): SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 13/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0302 PROCESSO: 2009.63.19.000694-5  
RECTE: NAIR SIQUEIRA RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 13/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0303 PROCESSO: 2009.63.19.000811-5  
RECTE: ANTONIO DONIZETI BELLOTTI  
ADVOGADO(A): SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0304 PROCESSO: 2009.63.19.001026-2  
RECTE: JOAO HENRIQUE LOSTORTO  
ADVOGADO(A): SP080931 - CELIO AMARAL  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0305 PROCESSO: 2004.61.84.001507-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CELINA GALVAO DE FRANÇA  
ADVOGADO: SP152149 - EDUARDO MOREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0306 PROCESSO: 2004.61.84.054798-0  
RECTE: FRANKLIN PINOTTI  
ADVOGADO(A): SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0307 PROCESSO: 2004.61.84.058999-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ALBERTO DOS SANTOS CRUZ  
ADVOGADO: SP121283 - VERA MARIA CORREA QUEIROZ  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0308 PROCESSO: 2004.61.84.062022-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: TEREZA BRIGITTE ECKERT  
ADVOGADO: SP142774 - ALESSANDRA SANT'ANNA BORTOLASSI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0309 PROCESSO: 2004.61.84.138124-6  
RECTE: JOSE FRANCISCO FINTELMAM  
ADVOGADO(A): SP094900 - SÉRGIO SALOMÃO CACHICHI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0310 PROCESSO: 2004.61.84.259892-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE MAURO DO CARMO  
ADVOGADO: SP033792 - ANTONIO ROSELLA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0311 PROCESSO: 2004.61.84.355705-4  
RECTE: AGOSTINHO PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP150094 - AILTON CARLOS MEDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0312 PROCESSO: 2004.61.84.355782-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: BENEDITO DARCY JUVENCIO  
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 04/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0313 PROCESSO: 2004.61.84.449644-9  
RECTE: ARLETE MARIA SQUASSONI LEAL  
ADVOGADO(A): SP177797 - LUÍS FLÁVIO AUGUSTO LEAL  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0314 PROCESSO: 2004.61.84.456895-3  
RECTE: JESUINO DE OLIVEIRA FREITAS  
ADVOGADO(A): SP197543 - TEREZA TARTALIONI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0315 PROCESSO: 2004.61.84.554792-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SIDNEY MESSIAS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0316 PROCESSO: 2004.61.84.556189-9  
RECTE: JOSE GALDINO SANTIAGO  
ADVOGADO(A): SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0317 PROCESSO: 2004.61.84.559251-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NEUSA ROSA DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0318 PROCESSO: 2004.61.84.563096-4  
RECTE: JORGE RODRIGUES BAETA  
ADVOGADO(A): SP201673 - CLAUDIA FREIRE CREMONEZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0319 PROCESSO: 2004.61.84.569733-5  
RECTE: TOMAS DE AQUINO SANTOS JUNIOR  
ADVOGADO(A): SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0320 PROCESSO: 2004.61.84.571582-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA JOSEFA VALENTIM  
ADVOGADO: SP208460 - CATARINA NETO DE ARAÚJO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0321 PROCESSO: 2004.61.84.577401-9  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: ARMANDO BRAGHETTO JUNIOR  
ADVOGADO: SP098292 - MARCIA HISSAE MIYASHITA FURUYAMA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0322 PROCESSO: 2004.61.85.002162-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CONCEIÇÃO CAPORUSSO VIESI  
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0323 PROCESSO: 2004.61.85.015243-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DANIEL DA SILVA  
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0324 PROCESSO: 2004.61.85.022820-2  
RECTE: FRANCISCA TAVARES ALVES  
ADVOGADO(A): SP120975 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0325 PROCESSO: 2004.61.86.005867-6  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MARILAINE ALMEIDA SANTOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSÉ NORIVAL GIARDINI  
ADVOGADO: SP065694 - EDNA PEREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0326 PROCESSO: 2004.61.86.015030-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIO LEONARDO  
ADVOGADO: SP195493 - ADRIANA MAIOLINI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0327 PROCESSO: 2004.63.05.000644-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: YASSUTAKA MIYASHITA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0328 PROCESSO: 2005.63.01.002045-0  
RECTE: EUNYCE DA SILVA CONDE DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP066771 - JOANA SIMAS DE OLIVEIRA SCARPARO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0329 PROCESSO: 2005.63.01.002472-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: BENEDITO PIRES BARBOSA  
ADVOGADO: SP084938 - CARLOS ALBERTO DA SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0330 PROCESSO: 2005.63.01.011176-4  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JOSELI ROBERTO ZANUTTO  
ADVOGADO: SP170780 - ROSINALDO APARECIDO RAMOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0331 PROCESSO: 2005.63.01.013066-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CONCEIÇÃO ANThERA PEREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0332 PROCESSO: 2005.63.01.021126-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: IEVE DOS MARES RIOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0333 PROCESSO: 2005.63.01.023600-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: KLAUS FORMANEK  
ADVOGADO: SP047956 - DOUGLAS MASTRANELO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0334 PROCESSO: 2005.63.01.033231-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CICERO BARBOSA SENA  
ADVOGADO: SP200736 - SILVIA FERNANDES CHAVES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0335 PROCESSO: 2005.63.01.041150-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE POSSIDONIO  
ADVOGADO: SP161118 - MARIA CRISTINA DE CAMARGO URSO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0336 PROCESSO: 2005.63.01.048168-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NEIDE MEIRE DA SILVA  
ADVOGADO: SP068622 - AIRTON GUIDOLIN  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0337 PROCESSO: 2005.63.01.048213-4  
RECTE: MALVINA ANDRADE  
ADVOGADO(A): SP042699 - LUCIA AUGUSTA PEREIRA FRANCA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0338 PROCESSO: 2005.63.01.071499-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: EMMA SANTILLI MARIANO  
ADVOGADO: SP201673 - CLAUDIA FREIRE CREMONEZI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0339 PROCESSO: 2005.63.01.076819-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LUIS ANTONIO CARDOSO  
ADVOGADO: SP171132 - MARCOS ROBERTO DE SIQUEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0340 PROCESSO: 2005.63.01.078385-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ESTELITA DOS SANTOS CONCEICAO  
ADVOGADO: SP228232 - LUIZ CARLOS LIMA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0341 PROCESSO: 2005.63.01.081445-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: VALDIR BRANCO DA SILVA  
ADVOGADO: SP161118 - MARIA CRISTINA DE CAMARGO URSO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0342 PROCESSO: 2005.63.01.082907-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: WALTER DE ALMEIDA  
ADVOGADO: SP285676 - ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0343 PROCESSO: 2005.63.01.083345-9  
RECTE: MARIA DOS ANJOS SANTANA VIEIRA  
ADVOGADO(A): SP192013 - ROSA OLIMPIA MAIA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0344 PROCESSO: 2005.63.01.089488-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA JACI BENEVIDES DE SANTANA  
ADVOGADO: SP189121 - WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0345 PROCESSO: 2005.63.01.099844-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: NILSON FRANCISCO  
ADVOGADO: SP105757 - ROSANGELA CARDOSO DE ALMEIDA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0346 PROCESSO: 2005.63.01.100234-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP177652 - CAMILA MANFRÉ PEREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0347 PROCESSO: 2005.63.01.104562-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: CLEUSAMAR GOMES SOBRINHO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP206052 - MICHELLE DE CASTRO FERREIRA

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0348 PROCESSO: 2005.63.01.105983-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP172261 - NELSON DARINI JÚNIOR ( MATR. SIAPE Nº 1.312.471 )

RECD: MARINA CECILIA DA SILVA

ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0349 PROCESSO: 2005.63.01.111554-6

RECTE: JACINTHO TONHI

ADVOGADO(A): SP158942 - LIGIA CEFALI DE ALMEIDA CARVALHO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0350 PROCESSO: 2005.63.01.114467-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: MARIA DA GLORIA TEIXEIRA D ALMEIDA

ADVOGADO: SP228487 - SONIA REGINA USHLI

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0351 PROCESSO: 2005.63.01.118246-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: NELSON FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP187081 - VILMA POZZANI

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0352 PROCESSO: 2005.63.01.118684-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: SEBASTIAO DA SILVA

ADVOGADO: SP171364 - RONALDO FERREIRA LIMA

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0353 PROCESSO: 2005.63.01.130439-2

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: OSWALDO BASILIO RIBEIRO

ADVOGADO: SP187081 - VILMA POZZANI

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0354 PROCESSO: 2005.63.01.131626-6

RECTE: ARTUR ZERBINATTI

ADVOGADO(A): SP070067 - JOAO CARLOS DA SILVA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0355 PROCESSO: 2005.63.01.138223-8  
RECTE: LUIZ DA SILVA DANTAS  
ADVOGADO(A): SP054513 - GILSON LUCIO ANDRETTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0356 PROCESSO: 2005.63.01.145694-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SALVADOR DE OLIVEIRA BARRETO  
ADVOGADO: SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0357 PROCESSO: 2005.63.01.148067-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO CARLOS BARRIOS  
ADVOGADO: SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0358 PROCESSO: 2005.63.01.151612-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO MORENO NETO  
ADVOGADO: SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0359 PROCESSO: 2005.63.01.156003-7  
RECTE: OLAVO CUBBO  
ADVOGADO(A): SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0360 PROCESSO: 2005.63.01.157529-6  
RECTE: JOAQUIM MARCIANO FILHO  
ADVOGADO(A): SP126283 - ELECIR MARTINS RIBEIRO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0361 PROCESSO: 2005.63.01.160335-8  
RECTE: EDEOVALDO RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0362 PROCESSO: 2005.63.01.161713-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ROQUE RODRIGO DOS SANTOS NETO

ADVOGADO: SP130889 - ARNOLD WITTAKER  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0363 PROCESSO: 2005.63.01.161728-0  
RECTE: JOSE CARLOS PEDULLA  
ADVOGADO(A): SP208917 - REGINALDO DIAS DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0364 PROCESSO: 2005.63.01.166159-0  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: FRANCISCO DINIZ DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0365 PROCESSO: 2005.63.01.172093-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECTE: IRAIDE CONCEICAO DE ARAUJO  
RECTE: ESTEFHANES ARAUJO GOMES(REP.P/ IRAIDE CONCEICAO ARAUJO)  
RECTE: ESTHELES ARAUJO GOMES(REP. P/ IRAIDE CONCEICAO ARAUJO)  
RECTE: CLEUZA DO ROCIO GOMES  
RECD: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS  
ADVOGADO: SP125726 - NADIA APARECIDA DE CARVALHO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0366 PROCESSO: 2005.63.01.172584-1  
RECTE: ODENIR JOSE WEIGERT  
ADVOGADO(A): SP137828 - MARCIA RAMIREZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0367 PROCESSO: 2005.63.01.178542-4  
RECTE: JOSE CLEMENTE  
ADVOGADO(A): SP218517A - RENATO FRANCO CORREA DA COSTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0368 PROCESSO: 2005.63.01.178545-0  
RECTE: JOSE CLOVIS COELHO  
ADVOGADO(A): SP218517A - RENATO FRANCO CORREA DA COSTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0369 PROCESSO: 2005.63.01.178752-4  
RECTE: LAZARO FERNANDO GAZZOLA  
ADVOGADO(A): SP218517A - RENATO FRANCO CORREA DA COSTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0370 PROCESSO: 2005.63.01.179543-0  
RECTE: ANTONIO MORENO  
ADVOGADO(A): SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0371 PROCESSO: 2005.63.01.191087-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOAO DE SOUSA FILHO  
ADVOGADO: SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0372 PROCESSO: 2005.63.01.194787-4  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: EDMUNDO BOMTEMPI NETO  
ADVOGADO: SP099858 - WILSON MIGUEL  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0373 PROCESSO: 2005.63.01.211233-4  
RECTE: GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0374 PROCESSO: 2005.63.01.254859-8  
RECTE: LAUDELINO BAPTISTA ROCHA NETTO  
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0375 PROCESSO: 2005.63.01.260951-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ELIAS DA COSTA  
ADVOGADO: SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0376 PROCESSO: 2005.63.01.261516-2  
RECTE: ODAIR VERDI  
ADVOGADO(A): SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0377 PROCESSO: 2005.63.01.264099-5  
RECTE: LAZARO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0378 PROCESSO: 2005.63.01.268626-0

RECTE: EDITH BROCHADO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0379 PROCESSO: 2005.63.01.271222-2

RECTE: MARIA APARECIDA SUELY RODRIGUES

ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0380 PROCESSO: 2005.63.01.271899-6

RECTE: WALDIR FERNANDES FIGUEIREDO

ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0381 PROCESSO: 2005.63.01.275709-6

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: RODOLFO BERNEDA

ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0382 PROCESSO: 2005.63.01.275727-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: MARIA CRSITINA VALPASSO VIANA

ADVOGADO: SP145862 - MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0383 PROCESSO: 2005.63.01.281421-3

RECTE: CORY PINTO GUIMARAES PAULISTA

ADVOGADO(A): SP110794 - LAERTE SOARES

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0384 PROCESSO: 2005.63.01.285067-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: SANDRA MARIA BOVINO

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0385 PROCESSO: 2005.63.01.285860-5

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: JOSE DE SOUZA

ADVOGADO: SP089107 - SUELI BRAMANTE

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0386 PROCESSO: 2005.63.01.285929-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LUIZ ALBERTO NOGUEIRA  
ADVOGADO: SP152149 - EDUARDO MOREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0387 PROCESSO: 2005.63.01.287444-1  
RECTE: MAURICIO BORTHOLUCCI  
ADVOGADO(A): SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATÃO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0388 PROCESSO: 2005.63.01.290106-7  
RECTE: ANACLETO PEDRO FACIN  
ADVOGADO(A): SP092010 - MARISTELA PEREIRA RAMOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0389 PROCESSO: 2005.63.01.292103-0  
RECTE: ALFRED JOSEF SCHMID  
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0390 PROCESSO: 2005.63.01.294485-6  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP152149 - EDUARDO MOREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0391 PROCESSO: 2005.63.01.297119-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JUAREZ MARQUES LEITE  
ADVOGADO: SP118590 - JUREMA RODRIGUES DA SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0392 PROCESSO: 2005.63.01.302779-0  
RECTE: WILSON FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP125439 - ANDRE NONATO OLIVEIRA DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0393 PROCESSO: 2005.63.01.305230-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOAO BATISTA ALVES  
ADVOGADO: SP172607 - FERNANDA RUEDA VEGA PATIN  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0394 PROCESSO: 2005.63.01.305377-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: GENIVAL FIGUEREDO ROCHA  
ADVOGADO: SP118611 - SONIA DARCH DE BRITO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0395 PROCESSO: 2005.63.01.305678-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SONIA MARIA DA SILVA  
ADVOGADO: SP142271 - YARA DE ARAUJO SANTOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0396 PROCESSO: 2005.63.01.305796-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FERNANDO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0397 PROCESSO: 2005.63.01.306124-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO ROBERTO MILLANEZ  
ADVOGADO: SP193207 - VANUSA RAMOS BATISTA LORIATO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0398 PROCESSO: 2005.63.01.306241-7  
RECTE: ANTONIO ALMEIDA CAMPOLIM  
ADVOGADO(A): SP206052 - MICHELLE DE CASTRO FERREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0399 PROCESSO: 2005.63.01.308050-0  
RECTE: DALVA ALVES MARQUES CANUDO  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINOTTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0400 PROCESSO: 2005.63.01.311006-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: AILTON SANCHES EUZEBIO  
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0401 PROCESSO: 2005.63.01.311224-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SERGIO VIEIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0402 PROCESSO: 2005.63.01.311930-0  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: APARECIDA FERREIRA DE CASTRO  
ADVOGADO: SP093253 - CILENE AVELINA BRAGA DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0403 PROCESSO: 2005.63.01.315371-0  
RECTE: CARLOS DOS REIS  
ADVOGADO(A): SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0404 PROCESSO: 2005.63.01.315750-7  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: ANTONIO JOSE DE LIMA  
ADVOGADO: SP107046 - MARIA RAQUEL MENDES GAIA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0405 PROCESSO: 2005.63.01.317559-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LUIZ PEREIRA  
ADVOGADO: SP133273 - CLAUDIO RIBEIRO ALVES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0406 PROCESSO: 2005.63.01.318919-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO LOPES MORILHA  
ADVOGADO: SP161118 - MARIA CRISTINA DE CAMARGO URSO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0407 PROCESSO: 2005.63.01.327237-0  
RECTE: JULIA DE JESUS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP103216 - FABIO MARIN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0408 PROCESSO: 2005.63.01.340793-7  
RECTE: SIDNEI FAGUNDES DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO(A): SP126564 - SILMARA HELENA FUZARO SAIDEL  
RECTE: SIRLENE FAGUNDES DA SILVA DE GRANDE  
ADVOGADO(A): SP167886-MARCELINO SATO MATSUDA  
RECTE: SUELI FAGUNDES DA SILVA  
RECTE: SERGIO FAGUNDES DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 26/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0409 PROCESSO: 2005.63.01.341282-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARCOS JOSE DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP093253 - CILENE AVELINA BRAGA DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0410 PROCESSO: 2005.63.01.342351-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MANOEL COELHO SOBRINHO  
ADVOGADO: SP117354 - IARA MORASSI LAURINDO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0411 PROCESSO: 2005.63.01.342402-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: TAKUSHI NAKAMURA  
ADVOGADO: SP142143 - VALDIRENE SARTORI BATISTA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0412 PROCESSO: 2005.63.01.343285-3  
RECTE: CARLOS TARGINO DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP081528 - MARIA CRISTINA SERAFIM ALVES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0413 PROCESSO: 2005.63.01.345597-0  
RECTE: PAULO LONGUINHO DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0414 PROCESSO: 2005.63.01.348852-4  
RECTE: LUCAS ALVES CARDOSO(REP. P/GERALDO ALVES CARDOSO)  
ADVOGADO(A): SP237476 - CLEBER NOGUEIRA BARBOSA  
RECTE: GERALDO ALVES CARDOSO  
ADVOGADO(A): SP237476-CLEBER NOGUEIRA BARBOSA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0415 PROCESSO: 2005.63.01.349985-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ROSARIA LIMA LUZ  
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0416 PROCESSO: 2005.63.01.350308-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SEBASTIAO TAMARINDO  
ADVOGADO: SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0417 PROCESSO: 2005.63.01.352640-9  
RECTE: REGINA APARECIDA DE JESUS DE PAULA  
ADVOGADO(A): SP180061 - MARCELO COSTANTINO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0418 PROCESSO: 2005.63.01.352643-4  
RECTE: REGINALDO VALDIVINO LEITE  
ADVOGADO(A): SP141372 - ELENICE JACOMO VIEIRA VISCONTE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0419 PROCESSO: 2005.63.01.354931-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO OZI  
ADVOGADO: SP216372 - HELOISA TEIXEIRA OZI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0420 PROCESSO: 2005.63.01.355582-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NILZETE SAMPAIO SANTOS  
ADVOGADO: SP155596 - VÂNIA RIBEIRO ATHAYDE DA MOTTA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0421 PROCESSO: 2005.63.01.355849-6  
RECTE: CELIO VICTOR PASSARELLI  
ADVOGADO(A): SP156585 - FERNANDO JOSÉ ESPERANTE FRANCO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0422 PROCESSO: 2005.63.01.355933-6  
RECTE: RUYDEMIR PEREIRA VIANA  
ADVOGADO(A): SP156585 - FERNANDO JOSÉ ESPERANTE FRANCO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0423 PROCESSO: 2005.63.01.355943-9  
RECTE: MARIANO OSMAR LEAL  
ADVOGADO(A): SP156585 - FERNANDO JOSÉ ESPERANTE FRANCO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0424 PROCESSO: 2005.63.01.356769-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: WALDOMIRO DE CARVALHO

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0425 PROCESSO: 2005.63.02.014918-1  
RECTE: RAUL FEITAL SOARES PINTO  
ADVOGADO(A): SP034312 - ADALBERTO GRIFFO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0426 PROCESSO: 2005.63.03.013057-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ALZEMIRO CARRERA GRANJA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0427 PROCESSO: 2005.63.03.019619-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CLEIDE APARECIDA GERMANO  
ADVOGADO: SP148216 - JORGE VEIGA JUNIOR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0428 PROCESSO: 2005.63.03.021298-7  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: IOLANDA GIULIANI PEREIRA RODRIGUES  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA REA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0429 PROCESSO: 2005.63.04.000103-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ELIZABETH DE FATIMA CARVALHO  
ADVOGADO: SP089287 - WATSON ROBERTO FERREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0430 PROCESSO: 2005.63.04.006751-0  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: DIRCEU RODRIGUES  
ADVOGADO: SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0431 PROCESSO: 2005.63.04.007116-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LAERCIO APARECIDO CARDOSO  
ADVOGADO: SP101311 - EDISON GOMES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0432 PROCESSO: 2005.63.04.008453-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANA LUCIA GOMES DA SILVA

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0433 PROCESSO: 2005.63.04.010117-7  
RECTE: HELIO GAVIOLI  
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0434 PROCESSO: 2005.63.04.010661-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA GORETTI LOPES DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0435 PROCESSO: 2005.63.04.011868-2  
RECTE: BRASILINA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA  
ADVOGADO(A): SP187081 - VILMA POZZANI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0436 PROCESSO: 2005.63.04.013599-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSÉ CARLOS MAGALHÃES  
ADVOGADO: SP231915 - FELIPE BERNARDI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0437 PROCESSO: 2005.63.04.015524-1  
RECTE: NARCISO FERIGATO  
ADVOGADO(A): SP163764 - CELIA REGINA TREVENZOLI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 30/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0438 PROCESSO: 2005.63.06.001110-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE MESSIAS ARAUJO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP110409 - BEATRIZ FURLAN  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0439 PROCESSO: 2005.63.06.007894-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: GILBERTO MARCHINI  
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0440 PROCESSO: 2005.63.06.009125-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: BASILIO DOS SANTOS NETO

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0441 PROCESSO: 2005.63.07.000140-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTÔNIO SEVERINO DE BARROS  
ADVOGADO: SP202877 - SOLANGE DE FATIMA PAES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0442 PROCESSO: 2005.63.07.002472-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANIBAL FUZINELLI  
ADVOGADO: SP075015 - LAUREANGELA MARIA B ANDRADE FRANCISCO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0443 PROCESSO: 2005.63.07.003243-1  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: NILTON FERREIRA SALES  
ADVOGADO(A): SP175057 - NILTON MORENO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0444 PROCESSO: 2005.63.08.001538-7  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: PEDRO MELENCHON COSTA  
ADVOGADO(A): SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0445 PROCESSO: 2005.63.08.001544-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ROSALINA CRUZ DO PRADO  
ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0446 PROCESSO: 2005.63.08.002430-3  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: LOURDES DA SILVA SANTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0447 PROCESSO: 2005.63.08.002506-0  
RECTE: ELENIL RITA APARECIDA MORAES  
ADVOGADO(A): SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0448 PROCESSO: 2005.63.08.002544-7  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ORLANDO MARTINS DE SOUZA  
ADVOGADO: SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0449 PROCESSO: 2005.63.08.002951-9  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: FRANCISCO DE MEDEIROS SOUZA  
ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0450 PROCESSO: 2005.63.08.003446-1  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: APARECIDA HELENA PIMENTEL PONCE  
ADVOGADO: SP202977 - MARIO ROBERTO DE JESUS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0451 PROCESSO: 2005.63.08.003472-2  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ELPIDIO ANTONIO ALVES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0452 PROCESSO: 2005.63.08.003504-0  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0453 PROCESSO: 2005.63.08.003724-3  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DINORA ARCA  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0454 PROCESSO: 2005.63.08.003795-4  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA CACILDA CORDEIRO DOS SANTOS PEDRO  
ADVOGADO: SP143148 - ODAIR AQUINO CAMPOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0455 PROCESSO: 2005.63.08.003799-1  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: LUIZ MARQUES  
ADVOGADO: SP143148 - ODAIR AQUINO CAMPOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0456 PROCESSO: 2005.63.08.003918-5  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CHOSCHIM MISATO  
ADVOGADO: SP143148 - ODAIR AQUINO CAMPOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0457 PROCESSO: 2005.63.08.003997-5  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ELZA PELEGRINELLO BORZIO CANTARIN  
ADVOGADO: SP143148 - ODAIR AQUINO CAMPOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0458 PROCESSO: 2005.63.08.004007-2  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DURVALINO BUENO  
ADVOGADO: SP213766 - MILENA SENIS OLIVEIRA SANTOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0459 PROCESSO: 2005.63.09.001231-0  
RECTE: MARIA JOSE SILVA COSTA  
ADVOGADO(A): SP149913 - ROSANA MARTINS COSTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0460 PROCESSO: 2005.63.09.001235-8  
RECTE: MANOEL FRANCISCO DE SANTANA  
ADVOGADO(A): SP149913 - ROSANA MARTINS COSTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0461 PROCESSO: 2005.63.09.001420-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: HELENA MARIA CECÍLIO CARDOSO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0462 PROCESSO: 2005.63.09.001786-1  
RECTE: JOÃO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP196473 - JOAO FERNANDO RIBEIRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0463 PROCESSO: 2005.63.09.001920-1  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: IARA MARIA PAVANATO SARDINHA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0464 PROCESSO: 2005.63.09.005821-8  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: ANGELO MARCOS DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP074940 - MARCIA TERESA DE CASTILHO MOREIRA PASSOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0465 PROCESSO: 2005.63.09.006239-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO BENEDITO SILVA FILHO  
ADVOGADO: SP071341 - ANA MARIA ARAUJO OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0466 PROCESSO: 2005.63.09.007135-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FILIPE DE MORAIS CARVALHO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 11/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0467 PROCESSO: 2005.63.09.008143-5  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: MARIA CECÍLIA DA SILVA SEVERINO  
ADVOGADO: SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0468 PROCESSO: 2005.63.09.008317-1  
RECTE: FAUSTINA MONTES SANTIAGO  
ADVOGADO(A): SP179417 - MARIA DA PENHA SOARES PALANDI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0469 PROCESSO: 2005.63.10.005225-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSEFA DE ASSIS FILHO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0470 PROCESSO: 2005.63.10.005999-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: BENEDITA ROSA SODRE RIBEIRO MILHOMENS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0471 PROCESSO: 2005.63.10.008850-0  
RECTE: ELZA LUIZA PISCELLI FORCATO  
ADVOGADO(A): SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0472 PROCESSO: 2005.63.11.005883-8  
RECTE: RONALDO SOARES DE LIMA  
ADVOGADO(A): SP018528 - JOSE CARLOS MARZABAL PAULINO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0473 PROCESSO: 2005.63.11.007962-3  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Sim DPU: Não

0474 PROCESSO: 2005.63.11.009837-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA DA GLÓRIA FLORES SIPOLI (REP. P/ JOSÉ ROBERTO BATISTA)  
ADVOGADO: SP193364 - FABIANA NETO MEM DE SÁ  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0475 PROCESSO: 2005.63.11.010067-3  
RECTE: NUCILA OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP213992 - SANDRA DE NICOLA ALMEIDA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) e outro  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ELENA ABELLEIRA LORIDO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0476 PROCESSO: 2005.63.11.011420-9  
RECTE: CARLOS EDUARDO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS  
RECTE: JORGE DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP156166-CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS  
RECTE: RUBENS DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP156166-CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS  
RECTE: ELIANE DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP156166-CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS  
RECTE: ELIZABETE DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP156166-CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS  
RECTE: MARIA ROMILDA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP156166-CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0477 PROCESSO: 2005.63.12.000103-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA EDITE LIMA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP197969 - SONIA MARLI GOMES OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0478 PROCESSO: 2005.63.13.000320-0  
RECTE: VALTER DE MORAES  
ADVOGADO(A): SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0479 PROCESSO: 2005.63.13.000461-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: OBERDAN CRISTIANINI  
ADVOGADO: SP114842 - ANDREA MARCIA XAVIER RIBEIRO MORAES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0480 PROCESSO: 2005.63.13.000753-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: VALDECI GOMES DOS SANTOS COSTA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0481 PROCESSO: 2005.63.14.001532-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO  
RECDO: BENEDICTA PEREIRA DO CARMO CAMPANA  
ADVOGADO: SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0482 PROCESSO: 2005.63.14.001881-8  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO  
RECDO: MARIO BATISTA FERREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0483 PROCESSO: 2005.63.14.002603-7  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO  
RECDO: JOSE FRANCISCO PIMENTA NETO  
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0484 PROCESSO: 2005.63.14.002758-3  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO  
RECDO: MILTON APARECIDO PINHEIRO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0485 PROCESSO: 2005.63.15.001553-0  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: MAURICIO ALVES DE RESENDE  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0486 PROCESSO: 2005.63.15.003611-8  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: ELISABETH MAFFEIS PEDROSA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0487 PROCESSO: 2005.63.15.003960-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: GISLAINE MARIA DOS SANTOS - CURADORA BEATRIZ DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP156068 - DIVA APARECIDA CATTANI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0488 PROCESSO: 2005.63.15.004536-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: IRACEMA SANTANA e outro  
ADVOGADO: SP206036 - KARINA AMÉRICO ROBLES TARDELLI OKUYAMA  
RECDO: RONY GLEYDSON SOUZA BATISTA - REP IRACEMA SANTANA  
ADVOGADO(A): SP206036-KARINA AMÉRICO ROBLES TARDELLI OKUYAMA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0489 PROCESSO: 2005.63.15.004941-1  
RECTE: TEREZA SILVA ROCHA  
ADVOGADO(A): SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0490 PROCESSO: 2005.63.15.007958-0  
RECTE: EDNIR DE JESUS CIPRIANO  
ADVOGADO(A): SP147401 - CRISTIANO TRENCH XOCAIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0491 PROCESSO: 2005.63.15.008830-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: IVO OLIVEIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP065859 - HEBER JOSE DE ALMEIDA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0492 PROCESSO: 2005.63.16.000799-1  
RECTE: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DOS ANJOS  
ADVOGADO(A): SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0493 PROCESSO: 2005.63.16.001819-8  
RECTE: JOAO TONON NETO  
ADVOGADO(A): SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0494 PROCESSO: 2006.63.01.000160-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VILMA APARECIDA LEITE DA SILVA  
ADVOGADO: SP230107 - MAURICIO AQUINO RIBEIRO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0495 PROCESSO: 2006.63.01.000227-0  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: ANTONIO DE CAMILIS NETO  
ADVOGADO: SP055434 - ANTONIO DE CAMILIS NETO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0496 PROCESSO: 2006.63.01.000922-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA DE SOUZA RIBEIRO e outro  
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA  
RECD: MACIEL DE SOUZA RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP046152-EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0497 PROCESSO: 2006.63.01.000951-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: EULALIA PASCHOAL JUVENTINO  
ADVOGADO: SP152953B - LUCIA ELENA NOIA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0498 PROCESSO: 2006.63.01.003054-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE AMARAL DE SOUSA  
ADVOGADO: SP196873 - MARISA VIEGAS DE MACEDO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0499 PROCESSO: 2006.63.01.005195-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NATALINO FUSETO REPRESENTANDO DAIANE CRISTINA DE SOUZA Fuset  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0500 PROCESSO: 2006.63.01.009273-7  
RECTE: NELSON DIAS  
ADVOGADO(A): SP216057 - JOAO CARLOS RAMOS DUARTE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0501 PROCESSO: 2006.63.01.009747-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA  
ADVOGADO: SP159516 - PEDRO PINTO BENTO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0502 PROCESSO: 2006.63.01.010243-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP125170 - ADARNO POZZUTO POPPI (MATR. SIAPE Nº 6.933.046)  
RECDO: SALMO LORENZON  
ADVOGADO: SP191835 - ANA TERESA RODRIGUES CORRÊA DA SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0503 PROCESSO: 2006.63.01.010547-1  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: LUIZ CASSIANO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP193207 - VANUSA RAMOS BATISTA LORIATO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0504 PROCESSO: 2006.63.01.013151-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO CARVALHO FILHO  
ADVOGADO: SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0505 PROCESSO: 2006.63.01.014508-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: TERESINHA RAPOSO DE AMARAL e outro  
RECDO: RAIDAN AMARAL  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0506 PROCESSO: 2006.63.01.015662-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CLAUDEMAR SANTANA  
ADVOGADO: SP204965 - MARCELO TARCISIO DOS SANTOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0507 PROCESSO: 2006.63.01.015863-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: HERMINIA MAZZUCHETTI  
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0508 PROCESSO: 2006.63.01.016104-8  
RECTE: APARECIDA AUXILIADORA RODRIGUES DE JESUS  
ADVOGADO(A): SP146186 - KLEBER LOPES DE AMORIM  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0509 PROCESSO: 2006.63.01.019190-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ELIENE DOS REIS  
ADVOGADO: SP136460B - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0510 PROCESSO: 2006.63.01.020498-9  
RECTE: ANTONIO CARLOS BUENO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP212016 - FERNANDO FAVARO ALVES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0511 PROCESSO: 2006.63.01.021408-9  
RECTE: MARLENE CAMPOS DE BRITO  
ADVOGADO(A): SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0512 PROCESSO: 2006.63.01.021937-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: HELENI MRAK SILVA e outros  
ADVOGADO: SP154230 - CAROLINA HERRERO MAGRIN  
RECDO: DANIEL MRAK SILVA  
ADVOGADO(A): SP154230-CAROLINA HERRERO MAGRIN  
RECDO: GABRIELLA MRAK  
ADVOGADO(A): SP154230-CAROLINA HERRERO MAGRIN  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0513 PROCESSO: 2006.63.01.025713-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA  
ADVOGADO: SP170277 - ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0514 PROCESSO: 2006.63.01.027490-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: WILSON LOPES  
ADVOGADO: SP142143 - VALDIRENE SARTORI BATISTA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0515 PROCESSO: 2006.63.01.030670-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: IVAN FARINA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP103216 - FABIO MARIN  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0516 PROCESSO: 2006.63.01.031627-5  
RECTE: JOANA CAMARGO  
ADVOGADO(A): SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0517 PROCESSO: 2006.63.01.031635-4  
RECTE: MIGUEL DIMIS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP086580 - ROSANA PACHECO MEIRELLES ROSA PRECCARO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0518 PROCESSO: 2006.63.01.040909-5  
RECTE: JUAREZ SOUZA  
ADVOGADO(A): SP197031 - CARLA ADRIANA DE ARAUJO RAMOS BACCAN  
RECTE: MARIA OLIVEIRA SOUSA  
ADVOGADO(A): SP197031-CARLA ADRIANA DE ARAUJO RAMOS BACCAN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0519 PROCESSO: 2006.63.01.041280-0  
RECTE: CLARA OWSIANY BARBOSA  
ADVOGADO(A): SP189561 - FABIULA CHERICONI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0520 PROCESSO: 2006.63.01.043292-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: BENEDITA FRANCISCO ROSA  
ADVOGADO: SP170047 - ELIZETE MARIA BARTAH  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0521 PROCESSO: 2006.63.01.047170-0  
RECTE: SÉRGIO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0522 PROCESSO: 2006.63.01.047175-0  
RECTE: APARECIDA MARQUES LIMA  
ADVOGADO(A): SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0523 PROCESSO: 2006.63.01.048723-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NEYDE PELISSARI FONSECA  
ADVOGADO: SP240207A - JOSÉ TANNER PEREZ  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0524 PROCESSO: 2006.63.01.052795-0  
RECTE: MARIANE APARECIDA PUTINI

ADVOGADO(A): SP156245 - CELINA CLEIDE DE LIMA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) e outro  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CAROLINE DE LIMA (REP. MARIANE APARECIDA PUTINI)  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Sim DPU: Não

0525 PROCESSO: 2006.63.01.053599-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO LAORETE PINHEIRO  
ADVOGADO: SP065561 - JOSÉ HÉLIO ALVES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0526 PROCESSO: 2006.63.01.054210-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE REIS DE LIMA  
ADVOGADO: SP189561 - FABIULA CHERICONI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0527 PROCESSO: 2006.63.01.054563-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: WLADIMIR ORTLIBAS  
ADVOGADO: SP094173 - ZENAIDE NATALINA DE LIMA RICCA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0528 PROCESSO: 2006.63.01.056009-5  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: ADALBERTO SERAFIM SILVA  
ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0529 PROCESSO: 2006.63.01.059077-4  
RECTE: MINAS TOSSUNIAN  
ADVOGADO(A): SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0530 PROCESSO: 2006.63.01.061126-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE AURELINO DA SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0531 PROCESSO: 2006.63.01.062384-6  
RECTE: ONDINA SUZETE DOS SANTOS OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP152031 - EURICO NOGUEIRA DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0532 PROCESSO: 2006.63.01.062662-8

RECTE: CLAUDINEI STOPA  
ADVOGADO(A): SP108248 - ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORREA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0533 PROCESSO: 2006.63.01.064016-9  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MARILAINE ALMEIDA SANTOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: APARECIDA NOGUEIRA CAMARGO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0534 PROCESSO: 2006.63.01.068111-1  
RECTE: RIOLANDO GUZZO RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0535 PROCESSO: 2006.63.01.068685-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CARLOS EDUARDO JULIO  
ADVOGADO: SP203738 - ROSEMIRA DE SOUZA LOPES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0536 PROCESSO: 2006.63.01.070138-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA AUXILIADORA DA SILVA FERNANDES  
ADVOGADO: SP056372 - ADNAN EL KADRI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0537 PROCESSO: 2006.63.01.070629-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE DJACI DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0538 PROCESSO: 2006.63.01.071175-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: PAULO SERGIO STELLA  
ADVOGADO: SP156585 - FERNANDO JOSÉ ESPERANTE FRANCO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 07/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0539 PROCESSO: 2006.63.01.072894-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MANUEL RAIMUNDO DE LIMA  
ADVOGADO: SP227657 - JOSE EVANDRO DA SILVA JUNIOR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0540 PROCESSO: 2006.63.01.073041-9  
RECTE: MARIA NATALINA FANTIN  
ADVOGADO(A): SP130858 - RITA DE CASSIA DOS REIS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0541 PROCESSO: 2006.63.01.073970-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE CARLOS DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP085809 - ADEMAR NYIKOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0542 PROCESSO: 2006.63.01.074178-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: PAULO GONCALVES  
ADVOGADO: SP071645 - OLIVIO AMADEU CHRISTOFOLETTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0543 PROCESSO: 2006.63.01.074473-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: AUTO DE BRITO  
ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0544 PROCESSO: 2006.63.01.074503-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOANA DARC DA SILVA SANTOS SIQUEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0545 PROCESSO: 2006.63.01.075929-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: EDSON NEVES DOS SANTOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0546 PROCESSO: 2006.63.01.075988-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO INOCENCIO DE SANTANA  
ADVOGADO: SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0547 PROCESSO: 2006.63.01.076905-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ORADIA ROSA DE BARROS  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0548 PROCESSO: 2006.63.01.077986-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA SILVA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP209457 - ALEXANDRE SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0549 PROCESSO: 2006.63.01.078365-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE AMARAL DO CARMO  
ADVOGADO: SP122079 - IOLANDO DE SOUZA MAIA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0550 PROCESSO: 2006.63.01.078366-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA FRANCELINA ALMEIDA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP122079 - IOLANDO DE SOUZA MAIA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0551 PROCESSO: 2006.63.01.078474-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: REGINA NOITES GRECCO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Sim

0552 PROCESSO: 2006.63.01.081832-3  
RECTE: IRENE SANTANA MENDO  
ADVOGADO(A): SP211187 - CERES MARINA GERBASI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0553 PROCESSO: 2006.63.01.084544-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP233447 - JULIANA DA PAZ STABILE (PFE-INSS)  
RECD: JARBAS AUGUSTO  
ADVOGADO: SP150697 - FABIO FREDERICO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0554 PROCESSO: 2006.63.01.091451-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ADAO ANTONIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0555 PROCESSO: 2006.63.01.091914-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0556 PROCESSO: 2006.63.01.092235-7  
RECTE: ABIB DAU  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0557 PROCESSO: 2006.63.01.092842-6  
RECTE: CARMELITA ALVES DURAES  
ADVOGADO(A): SP218574 - DANIELA MONTEZEL  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0558 PROCESSO: 2006.63.01.092865-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JORGE VIEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0559 PROCESSO: 2006.63.02.003616-0  
RECTE: ALTINA LOURENÇO FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP096458 - MARIA LUCIA NUNES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0560 PROCESSO: 2006.63.02.004329-2  
RECTE: APARECIDO RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP243085 - RICARDO VASCONCELOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0561 PROCESSO: 2006.63.02.009045-2  
RECTE: MARIA APARECIDA PUPIM  
ADVOGADO(A): SP076938 - PAULO SERGIO CAVALINI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0562 PROCESSO: 2006.63.02.012498-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ROSILDA FERREIRA OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP241147 - ANA CAROLINA PEREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0563 PROCESSO: 2006.63.02.014810-7  
RECTE: MARIA ISABEL FRANCELINO GEROLDO  
ADVOGADO(A): SP201321 - ALDAIR CANDIDO DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0564 PROCESSO: 2006.63.02.017046-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SOLANGE APARECIDA BRAZ DA SILVA  
ADVOGADO: SP205019 - WILSON JOSE RODRIGUES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0565 PROCESSO: 2006.63.02.017160-9  
RECTE: ANTONIETA APARECIDA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0566 PROCESSO: 2006.63.03.000510-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MURILO FONSECA LEAL  
ADVOGADO: SP225148 - ÉRIDA MARIS DE FARIAS FREITAS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0567 PROCESSO: 2006.63.03.001772-1  
RECTE: BRUNO CENTIOLI  
ADVOGADO(A): SP084841 - JANETE PIRES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0568 PROCESSO: 2006.63.03.002445-2  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ROSA MARIA CAVALARO DIOGO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 22/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0569 PROCESSO: 2006.63.03.003439-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VERA LUCIA THOME DA SILVA  
ADVOGADO: SP201481 - RAQUEL MIRANDA FERREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0570 PROCESSO: 2006.63.03.006770-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA APARECIDA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP050474 - ANA MARIA APARECIDA PRETO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0571 PROCESSO: 2006.63.04.000213-1  
RECTE: LOURENÇO BARBOSA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0572 PROCESSO: 2006.63.04.000925-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ADÉLIA MARTINS  
ADVOGADO: SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0573 PROCESSO: 2006.63.04.002084-4  
RECTE: ANTONIO LICIO BRAMBILA  
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 23/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0574 PROCESSO: 2006.63.04.002901-0  
RECTE: JOSE EDUARDO RELA  
ADVOGADO(A): SP068931 - ROBERTO CARLOS KEPPLER  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 27/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0575 PROCESSO: 2006.63.04.004109-4  
RECTE: BREVES BATISTA NOGUEIRA  
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0576 PROCESSO: 2006.63.04.004116-1  
RECTE: HELIO APARECIDO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0577 PROCESSO: 2006.63.04.004128-8  
RECTE: AVELINO APARECIDO PINTO  
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 23/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0578 PROCESSO: 2006.63.04.004141-0  
RECTE: MAX DE CASTRO COUTINHO  
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0579 PROCESSO: 2006.63.04.004424-1  
RECTE: JOSE MILTON BIGAS  
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 23/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0580 PROCESSO: 2006.63.04.004441-1  
RECTE: JESUS NATALINO RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0581 PROCESSO: 2006.63.04.004458-7  
RECTE: MANOEL DOS SANTOS FILHO  
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 23/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0582 PROCESSO: 2006.63.04.004644-4  
RECTE: MARIA GARRIO DENIZE  
ADVOGADO(A): SP183611 - SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0583 PROCESSO: 2006.63.04.004802-7  
RECTE: CELESTINO RUSCILLO  
ADVOGADO(A): SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0584 PROCESSO: 2006.63.04.005113-0  
RECTE: ADEMIR MARINOTO  
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 23/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0585 PROCESSO: 2006.63.04.005132-4  
RECTE: ANTONIO MATEUS ARAUJO  
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 23/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0586 PROCESSO: 2006.63.04.005139-7  
RECTE: ANTONIO JOSE DE LIMA FILHO  
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0587 PROCESSO: 2006.63.04.005648-6  
RECTE: ADILSON LUIZ MARTHO  
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 23/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0588 PROCESSO: 2006.63.04.005979-7  
RECTE: BENEDITO JOAO ZACARATTO  
ADVOGADO(A): SP119951 - REGIS FERNANDO TORELLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0589 PROCESSO: 2006.63.05.000924-9  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: DAVI OLHER  
ADVOGADO: SP213227 - JULIANA NOBILE FURLAN  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0590 PROCESSO: 2006.63.05.001102-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: BENEDICTO DE CASSIA FRANCO  
ADVOGADO: SP199681 - NILMA ELENA TRIGO FRAGOSO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0591 PROCESSO: 2006.63.06.001579-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: TANIA MARIA RODRIGUES  
ADVOGADO: SP265556 - SÉRGIO APARECIDO DOS SANTOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0592 PROCESSO: 2006.63.06.002994-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JACYRA GARCIA CARVALHO  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0593 PROCESSO: 2006.63.06.003256-6  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: MARIA APARECIDA TARTARINI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0594 PROCESSO: 2006.63.06.003592-0  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JOSE GONÇALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP138457 - SERGIO LUIS TUCCI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0595 PROCESSO: 2006.63.06.009860-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE FRANCISCO DE CARVALHO  
ADVOGADO: SP141872 - MARCIA YUKIE KAVAZU  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0596 PROCESSO: 2006.63.06.009909-0  
RECTE: LIEGE MARIA JOSE GERALDA GUIMARAES  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0597 PROCESSO: 2006.63.06.011477-7  
RECTE: CLAUDIO AUGUSTO DE MEDEIROS CAMARA  
ADVOGADO(A): SP116167 - AMAURI DE OLIVEIRA NAVARRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0598 PROCESSO: 2006.63.06.011566-6  
RECTE: MARIA MUNIZ SOARES  
ADVOGADO(A): SP149480 - ANDREA DE LIMA MELCHIOR  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0599 PROCESSO: 2006.63.06.013783-2  
RECTE: VALDECI VALENTIM SOSSAI  
ADVOGADO(A): SP193182 - MIGUEL MENDIZABAL  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0600 PROCESSO: 2006.63.06.014760-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE AMADO DE SOUZA  
ADVOGADO: SP086006 - MARIA RITA EVANGELISTA DA C SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0601 PROCESSO: 2006.63.06.015071-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CELIA MARILIA DA SILVA  
ADVOGADO: SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0602 PROCESSO: 2006.63.07.001536-0  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0603 PROCESSO: 2006.63.07.002252-1

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ELI TEIXEIRA PINTO  
ADVOGADO: SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0604 PROCESSO: 2006.63.07.002682-4  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DEOCRECIO DE CARVALHO  
ADVOGADO: SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0605 PROCESSO: 2006.63.07.003281-2  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE BENEDITO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP202065 - DANIEL RODRIGO GOULART  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0606 PROCESSO: 2006.63.07.005050-4  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: IVONE FERREIRA GARCIA BATISTA  
ADVOGADO(A): SP110874 - JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0607 PROCESSO: 2006.63.08.000037-6  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: RUEL BENEDITO DA FONSECA  
ADVOGADO: SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0608 PROCESSO: 2006.63.08.000068-6  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOAQUIM PACIDINO  
ADVOGADO: SP099574 - ARLINDO RUBENS GABRIEL  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0609 PROCESSO: 2006.63.08.000155-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DIVA CONCEICAO DE JESUS BIGLIERI E OUTRO  
RECDO: MARIO BIGLIERI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0610 PROCESSO: 2006.63.08.000212-9

RECTE: SERGIO DE SOUSA BARROS  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0611 PROCESSO: 2006.63.08.000296-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: PEDRO AVELAR  
ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0612 PROCESSO: 2006.63.08.000456-4  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIA BORTOTO DE MACEDO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0613 PROCESSO: 2006.63.08.000898-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CELIA REGINA ALVES MORAES  
ADVOGADO: SP223685 - DANIELA SEGARRA ARCA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0614 PROCESSO: 2006.63.08.002007-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SILVIO FRANCISCO RIBEIRO  
ADVOGADO: SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0615 PROCESSO: 2006.63.08.002625-0  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: CARMO COIRADAS  
ADVOGADO: SP217145 - DANTE RAFAEL BACCILI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0616 PROCESSO: 2006.63.09.001082-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MIZAEEL MIGUEL DA CRUZ  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0617 PROCESSO: 2006.63.09.001466-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA NEUSA DA SILVA SANTOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0618 PROCESSO: 2006.63.09.003545-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOANA VEIGA DE SIQUEIRA SANTOS  
ADVOGADO: SP119201 - SELMA APARECIDA SIMAO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0619 PROCESSO: 2006.63.09.003670-7  
RECTE: JOSE JOAO  
ADVOGADO(A): SP196473 - JOAO FERNANDO RIBEIRO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0620 PROCESSO: 2006.63.09.004489-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: REGINA FERREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP070447 - GERALDO DE ALMEIDA PIMENTA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0621 PROCESSO: 2006.63.09.005795-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECTE: JULIANA PEREIRA FERNANDES CAROLINO-REPRESENTADO  
RECD: MARLEI DA SILVA SIQUEIRA  
ADVOGADO: SP163148 - REGINA APARECIDA MAZA MARQUES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Sim DPU: Não

0622 PROCESSO: 2006.63.10.000170-8  
RECTE: JOSE GERALDO GASPARINI  
ADVOGADO(A): SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0623 PROCESSO: 2006.63.10.001268-8  
RECTE: APARECIDA LUZIA BASSI ROSA  
ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0624 PROCESSO: 2006.63.10.001894-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA CONCEICAO TREFFT  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0625 PROCESSO: 2006.63.10.002316-9  
RECTE: PAULO JACO BESSA  
ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0626 PROCESSO: 2006.63.10.004008-8  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JOAO FRANCISCO POLLI  
ADVOGADO: SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0627 PROCESSO: 2006.63.10.004328-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARILENE SILVEIRA CINTRA  
ADVOGADO: SP155481 - ANTONIO CARLOS SANCHEZ MACHADO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0628 PROCESSO: 2006.63.10.005480-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA JOSE LOPES  
ADVOGADO: SP169967 - FABRICIO TRIVELATO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Sim DPU: Não

0629 PROCESSO: 2006.63.10.005505-5  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: MARIA CREUSA DE SOUSA SANTOS  
ADVOGADO: SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0630 PROCESSO: 2006.63.10.008266-6  
RECTE: ANTONIA MARCIANO  
ADVOGADO(A): SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0631 PROCESSO: 2006.63.10.008281-2  
RECTE: JOAO SIMIAO IZIDORO  
ADVOGADO(A): SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0632 PROCESSO: 2006.63.10.008443-2  
RECTE: MATIAS DE CAMPOS  
ADVOGADO(A): SP164217 - LUIS FERNANDO SEVERINO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0633 PROCESSO: 2006.63.10.009309-3  
RECTE: FAUSTO OTTANI  
ADVOGADO(A): SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0634 PROCESSO: 2006.63.10.009524-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DOMINGAS APPARECIDA COSTA CAPUTO  
ADVOGADO: SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0635 PROCESSO: 2006.63.11.001766-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0636 PROCESSO: 2006.63.11.002286-1  
RECTE: LUCIA HELENA RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0637 PROCESSO: 2006.63.11.002739-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0638 PROCESSO: 2006.63.11.004264-1  
RECTE: JOAO BATISTA DE SA  
ADVOGADO(A): SP169187 - DANIELLA FERNANDES APA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0639 PROCESSO: 2006.63.11.004453-4  
RECTE: YOSHIHITO TANAKA  
ADVOGADO(A): SP018351 - DONATO LOVECCHIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0640 PROCESSO: 2006.63.11.004546-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CLAUDIONOR SOARES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0641 PROCESSO: 2006.63.11.005032-7  
RECTE: ALZENIR FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA  
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0642 PROCESSO: 2006.63.11.005277-4  
RECTE: DORIVAL DA SILVA MARCONDES  
ADVOGADO(A): SP018528 - JOSE CARLOS MARZABAL PAULINO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0643 PROCESSO: 2006.63.11.006357-7  
RECTE: MARIA APARECIDA DE SOUZA (INCAPAZ, REPRES.P/)  
ADVOGADO(A): SP093821 - RICARDO FABIANI DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/10/2008 MPF: Sim DPU: Não

0644 PROCESSO: 2006.63.11.006525-2  
RECTE: HILDA GONZALEZ DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0645 PROCESSO: 2006.63.11.009856-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSENIRA FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP178945 - CLAUDIA ANDREA FRANCISCO DA COSTA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0646 PROCESSO: 2006.63.12.000145-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LEONILDA HAINS PERES  
ADVOGADO: SP203263 - ELAINE CRISTINA PEREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0647 PROCESSO: 2006.63.12.002338-2  
RECTE: MARIA DA SILVA ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP225144 - THAIS RENATA VIEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Sim DPU: Não

0648 PROCESSO: 2006.63.13.000470-0  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: MARIA RIBEIRO CANTÃO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0649 PROCESSO: 2006.63.13.000544-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA JOSÉ RABASALLO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0650 PROCESSO: 2006.63.13.001080-3  
RECTE: LUCIANO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP173835 - LEANDRO TEIXEIRA SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0651 PROCESSO: 2006.63.13.001145-5  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JOSE GERMANO TEIXEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0652 PROCESSO: 2006.63.13.001218-6  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: KATIA MARIA SILVA MONTEIRO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0653 PROCESSO: 2006.63.13.001295-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FLAVIO COSTA KRAJUSKINAS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0654 PROCESSO: 2006.63.13.001913-2  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: LUIZ GONZAGA PEREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0655 PROCESSO: 2006.63.14.000160-4  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO  
RECD: IRACI TANZI JACOMIN  
ADVOGADO: SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0656 PROCESSO: 2006.63.14.000344-3  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO  
RECD: MARILENE SEIXAS SCARLATI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0657 PROCESSO: 2006.63.14.001366-7  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO  
RCDO/RCT: ANTONIO SERAFIM  
ADVOGADO: SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0658 PROCESSO: 2006.63.14.001371-0  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO  
RECD: CARLOS ROBERTO DA SILVA  
ADVOGADO: SP190192 - EMERSOM GONÇALVES BUENO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0659 PROCESSO: 2006.63.14.004653-3  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO  
RECD: MANOEL SGOBI  
ADVOGADO: SP153437 - ALECSANDRO DOS SANTOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0660 PROCESSO: 2006.63.15.000311-7  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: ENI ALVES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0661 PROCESSO: 2006.63.15.005403-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: TANIA REGINA MAFFEI BRANDAO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0662 PROCESSO: 2006.63.15.005957-3  
RECTE: BIAZUT JOSE DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP068892 - MARINA ALVES CORREA ALMEIDA BARROS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0663 PROCESSO: 2006.63.15.006063-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO LAURENTINO BEZERRA  
ADVOGADO: SP153365 - ESTELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA BISCAINO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0664 PROCESSO: 2006.63.15.006283-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CRISTIANE MARQUES CARRIEL SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0665 PROCESSO: 2006.63.15.008004-5  
RECTE: REINALDO SCOTT  
ADVOGADO(A): SP158407 - ILEANA FABIANI BERTELINI RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0666 PROCESSO: 2006.63.15.008009-4  
RECTE: PEDRO MARTINS FLORES  
ADVOGADO(A): SP158407 - ILEANA FABIANI BERTELINI RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0667 PROCESSO: 2006.63.15.008020-3  
RECTE: WALTER RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP158407 - ILEANA FABIANI BERTELINI RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0668 PROCESSO: 2006.63.15.008766-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE DA SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0669 PROCESSO: 2006.63.15.008879-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DINEU RIBEIRO DA COSTA  
ADVOGADO: SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0670 PROCESSO: 2006.63.15.009302-7  
RECTE: LUIS CARLOS FERREIRA DE ALBUQUERQUE  
ADVOGADO(A): SP158407 - ILEANA FABIANI BERTELINI RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0671 PROCESSO: 2006.63.15.009449-4  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: OTAVIO TOBITA  
ADVOGADO: SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0672 PROCESSO: 2006.63.15.010590-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MIGUEL RAZUK FILHO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0673 PROCESSO: 2006.63.17.000178-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO SEVERINO  
ADVOGADO: SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0674 PROCESSO: 2006.63.17.002777-2

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: REGINA LUCIA DE FARIA  
ADVOGADO: SP099858 - WILSON MIGUEL  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 21/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0675 PROCESSO: 2006.63.17.003489-2  
RECTE: JOSE MARTINS VALENTE  
ADVOGADO(A): SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0676 PROCESSO: 2006.63.17.003548-3  
RECTE: VILMA SOARES WEISS  
ADVOGADO(A): SP092528 - HELIO RODRIGUES DE SOUZA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0677 PROCESSO: 2007.63.01.000146-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DALVA MENDES DE SOUZA  
ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0678 PROCESSO: 2007.63.01.001088-9  
RECTE: JOAQUIM PEREIRA SOBRINHO  
ADVOGADO(A): SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0679 PROCESSO: 2007.63.01.001347-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARLI APARECIDA FORATO  
ADVOGADO: SP207633 - SERGIO RICARDO ZEPELIM  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0680 PROCESSO: 2007.63.01.001748-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: RITA PAULO RAMOS DA SILVA  
ADVOGADO: SP218034 - VIVIANE ARAUJO BITTAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0681 PROCESSO: 2007.63.01.002022-6  
RECTE: NILZA MARY RODRIGUES ROSSATO  
ADVOGADO(A): SP137828 - MARCIA RAMIREZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 21/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0682 PROCESSO: 2007.63.01.004407-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECTE: JULIANE OLIVEIRA SILVA (REP. LENILCE DA SILVA SANTOS)  
RECDO: JEDERSON DE JESUS SILVA  
ADVOGADO: SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Sim DPU: Não

0683 PROCESSO: 2007.63.01.004784-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ELYDIA MENDES DE AMORIM  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0684 PROCESSO: 2007.63.01.005342-6  
RECTE: JOSE FERREIRA GOMES  
ADVOGADO(A): SP033009 - WALTER SCHUELER KNUPP  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0685 PROCESSO: 2007.63.01.005343-8  
RECTE: JOSE PATROCINIO LOTTI  
ADVOGADO(A): SP033009 - WALTER SCHUELER KNUPP  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0686 PROCESSO: 2007.63.01.005451-0  
RECTE: EXPEDITA DE MATTOS  
ADVOGADO(A): SP033009 - WALTER SCHUELER KNUPP  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0687 PROCESSO: 2007.63.01.005479-0  
RECTE: AGOSTINHO ALVES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP033009 - WALTER SCHUELER KNUPP  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0688 PROCESSO: 2007.63.01.009838-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LIDIA CLEMENTE DA SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0689 PROCESSO: 2007.63.01.012359-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: IRACILDA NUNES MATOS  
ADVOGADO: SP178237 - SHEILA GUEDES DA SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0690 PROCESSO: 2007.63.01.012400-7  
RECTE: VALDEMAR SEVERIANO MATEUS  
ADVOGADO(A): SP116860 - MAURICIO GOMES PIRES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0691 PROCESSO: 2007.63.01.015509-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ALEXANDRE SOARES  
ADVOGADO: SP073645 - LUIZ ROBERTO DA SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0692 PROCESSO: 2007.63.01.018585-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE INÁCIO DOS SANTOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0693 PROCESSO: 2007.63.01.021686-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: REGINA SANTOS FEITOSA  
ADVOGADO: SP107875 - ANTONIO APARECIDO LEMES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0694 PROCESSO: 2007.63.01.024556-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECTE: SERINA DE BARROS DOS ANJOS  
ADVOGADO(A): SP166479-ALESSANDRO FULINI  
RECD: ELZA MALVINO  
ADVOGADO: SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0695 PROCESSO: 2007.63.01.025026-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ADAO DAS GRAÇAS DO CARMO  
ADVOGADO: SP187189 - CLAUDIA RENATA ALVES SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 11/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0696 PROCESSO: 2007.63.01.025324-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA TEREZA DE SOUZA ALVES  
ADVOGADO: SP220716 - VERA MARIA ALMEIDA LACERDA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 05/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0697 PROCESSO: 2007.63.01.026927-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP191592 - ELIZANDRA SVERSUT (MATR. SIAPE Nº 1.437.370)  
RECD: ADINALDO NUNES DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO: SP226369 - RODNEY DE LACERDA  
RECD: WILLIAM BRANDÃO SANTANA DA SILVA (REP P/ ADINALDO N DA SILVA)

ADVOGADO(A): SP226369-RODNEY DE LACERDA  
RECD: WILLIAM BRANDÃO SANTANA DA SILVA (REP P/ ADINALDO N DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP262234-HERVAL RIBEIRO DE CASTRO NETO  
RECD: DANIELA BRANDÃO SANTANA DA SILVA (REP P/ ADINALDO N DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP226369-RODNEY DE LACERDA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0698 PROCESSO: 2007.63.01.027176-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ODAIR JOSE CLARO RAMALHO  
ADVOGADO: SP103462 - SUELI DOMINGUES VALLIM  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0699 PROCESSO: 2007.63.01.028416-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: HIROSHI KAGUE  
ADVOGADO: SP092477 - SONIA REGINA BARBOSA LIMA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0700 PROCESSO: 2007.63.01.028675-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: GILBERTO CRUZ ALVES  
ADVOGADO: SP208021 - ROBSON MARQUES ALVES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0701 PROCESSO: 2007.63.01.030243-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LYDIA TOLEDO  
ADVOGADO: SP189878 - PATRÍCIA GESTAL GUIMARÃES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0702 PROCESSO: 2007.63.01.032040-4  
RECTE: CLAUDIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP081442 - LUIZ RICCETTO NETO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0703 PROCESSO: 2007.63.01.032326-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: WILSON ROBERTO MORILHAS  
ADVOGADO: SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0704 PROCESSO: 2007.63.01.034576-0  
RECTE: ERCILIA DE SALES ARAUJO  
ADVOGADO(A): SP192013 - ROSA OLIMPIA MAIA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0705 PROCESSO: 2007.63.01.035918-7

RECTE: FLAVIO BENEDICTO ARMANI

ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0706 PROCESSO: 2007.63.01.036182-0

RECTE: JOSE MARIA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP116159 - ROSELI BIGLIA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0707 PROCESSO: 2007.63.01.036569-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: GENIRA LIBERTINA DOS SANTOS e outro

ADVOGADO: SP057096 - JOEL BARBOSA

RECD: APARECIDA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP057096-JOEL BARBOSA

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0708 PROCESSO: 2007.63.01.037209-0

RECTE: JOSE CARLOS LOPES PRADO

ADVOGADO(A): SP054614 - DULMAR VICENTE LAVOURA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0709 PROCESSO: 2007.63.01.040952-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: IVANILDO RUI DE SOUZA E SILVA

ADVOGADO: SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 21/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0710 PROCESSO: 2007.63.01.041343-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: ELIO TELES MACIEL

ADVOGADO: SP145933 - JAIME TEMPON DE AGUILAR

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0711 PROCESSO: 2007.63.01.044670-9

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: PEDRO TONON

ADVOGADO: SP152149 - EDUARDO MOREIRA

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0712 PROCESSO: 2007.63.01.044680-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CLEITON APARECIDO DE OLIVEIRA MACEDO e outro  
ADVOGADO: SP216083 - NATALINO REGIS  
RECDO: THABATA PAMELA APARECIDA DE OLIVEIRA MACEDO  
ADVOGADO(A): SP216083-NATALINO REGIS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Sim DPU: Não

0713 PROCESSO: 2007.63.01.045411-1  
RECTE: ANA MARIA SOARES  
ADVOGADO(A): SP163100 - SIMONE COELHO MEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0714 PROCESSO: 2007.63.01.045994-7  
RECTE: NIZARDO CLEODON DE MEDEIROS  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0715 PROCESSO: 2007.63.01.046198-0  
RECTE: PORFIRIA GOMES NETA  
ADVOGADO(A): SP125881 - JUCENIR BELINO ZANATTA  
RECTE: THIAGO GOMES ANDRADE  
ADVOGADO(A): SP125881-JUCENIR BELINO ZANATTA  
RECTE: NAIARA GOMES ANDRADE  
ADVOGADO(A): SP125881-JUCENIR BELINO ZANATTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 28/10/2008 MPF: Sim DPU: Não

0716 PROCESSO: 2007.63.01.046451-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP169581 - RODRIGO DE BARROS GODOY (MATR. SIAPE Nº 1.358.365 )  
RECDO: YAEKO AKIMURA  
ADVOGADO: SP173394 - MARIA ESTELA SAHYÃO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0717 PROCESSO: 2007.63.01.046604-6  
RECTE: BENEDITO SERGIO MARTINS  
ADVOGADO(A): SP245777 - AUREA CAROLINE DE OLIVEIRA VARGAS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0718 PROCESSO: 2007.63.01.046835-3  
RECTE: VITO LABATE NETO  
ADVOGADO(A): SP221586 - CLAUDIA TIMÓTEO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0719 PROCESSO: 2007.63.01.046910-2  
RECTE: JOSE CESARIO  
ADVOGADO(A): SP245777 - AUREA CAROLINE DE OLIVEIRA VARGAS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0720 PROCESSO: 2007.63.01.047078-5  
RECTE: AMADEU ROSA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0721 PROCESSO: 2007.63.01.047108-0  
RECTE: FRANCISCO NERY EVANGELISTA  
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0722 PROCESSO: 2007.63.01.047221-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOAO LUIZ CORREA LIMA  
ADVOGADO: SP154998 - MARIA TERESA BERNAL  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0723 PROCESSO: 2007.63.01.048408-5  
RECTE: ADILSON ROSA  
ADVOGADO(A): SP114842 - ANDREA MARCIA XAVIER RIBEIRO MORAES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0724 PROCESSO: 2007.63.01.049780-8  
RECTE: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO  
ADVOGADO(A): SP103216 - FABIO MARIN  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0725 PROCESSO: 2007.63.01.049949-0  
RECTE: ANTONIO APARECIDO FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0726 PROCESSO: 2007.63.01.051918-0  
RECTE: JOAO EVANGELISTA OLIVEIRA COELHO  
ADVOGADO(A): SP040048 - NILO AFONSO DO VALE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0727 PROCESSO: 2007.63.01.054795-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MAGNOLIA ALVES RABELO  
ADVOGADO: SP172607 - FERNANDA RUEDA VEGA PATIN  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0728 PROCESSO: 2007.63.01.054926-2  
RECTE: SERGIO EPSTEIN  
ADVOGADO(A): PR016776 - CESAR LUIZ FRANCO DIAS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0729 PROCESSO: 2007.63.01.055797-0  
RECTE: VALERIO CELESTINO SANTANA  
ADVOGADO(A): SP187886 - MIRIAN MIRAS SANCHES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0730 PROCESSO: 2007.63.01.056842-6  
RECTE: ARMANDO JOAQUIM DE FARIAS  
ADVOGADO(A): SP114262 - RITA DE CASSIA KUYUMDJIAN BUONO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0731 PROCESSO: 2007.63.01.058481-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: FRANCISCO NUNES NETO  
ADVOGADO: SP176872 - JÊNIFFER GOMES BARRETO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0732 PROCESSO: 2007.63.01.060202-1  
RECTE: JOAO ARAUJO DE MELO  
ADVOGADO(A): SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0733 PROCESSO: 2007.63.01.061527-1  
RECTE: MARIA APARECIDA GOMES ROSSETTO  
ADVOGADO(A): SP225431 - EVANS MITH LEONI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0734 PROCESSO: 2007.63.01.062100-3  
RECTE: PEDRO JAIR SIMON DE ANDRADE  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0735 PROCESSO: 2007.63.01.062895-2  
RECTE: JOSE LEITE CAVALCANTE  
ADVOGADO(A): SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0736 PROCESSO: 2007.63.01.063382-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: EVELYNE GINETTE CONGAL  
ADVOGADO: SP170216 - SERGIO CONRADO CACZZA GARCIA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0737 PROCESSO: 2007.63.01.064228-6  
RECTE: ARY COSTA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0738 PROCESSO: 2007.63.01.064482-9  
RECTE: JOSE SALUSTIANO  
ADVOGADO(A): SP146186 - KLEBER LOPES DE AMORIM  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0739 PROCESSO: 2007.63.01.064705-3  
RECTE: ANASTACIO BORGES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP182503 - LUCIANO JULIANO BLANDY  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0740 PROCESSO: 2007.63.01.065075-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SEVERINA DOS SANTOS FERREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0741 PROCESSO: 2007.63.01.065988-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA APARECIDA DA SILVA  
ADVOGADO: SP099035 - CELSO MASCHIO RODRIGUES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 03/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0742 PROCESSO: 2007.63.01.067648-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LEVI ALEXANDRE DE FIGUEIREDO  
ADVOGADO: SP210226 - MARIO SERGIO SILVERIO DA SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0743 PROCESSO: 2007.63.01.067823-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ILENI PEREIRA MOTA  
ADVOGADO: SP093167 - LUIZ CARLOS DE CARVALHO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0744 PROCESSO: 2007.63.01.068400-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ORCINE DOS SANTOS CHAVES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0745 PROCESSO: 2007.63.01.071565-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANDRESSA DOS SANTOS CERONI  
ADVOGADO: SP124694 - JOSE LUIZ DO NASCIMENTO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0746 PROCESSO: 2007.63.01.072051-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: EIGI TANAKA  
ADVOGADO: SP175838 - ELISABETE MATHIAS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 07/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0747 PROCESSO: 2007.63.01.075442-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: EURIDES ARAUJO SILVA SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO: SP226439 - JOSE GOMES BARBOSA  
RECD: JOAO VITOR SILVA SANTOS  
RECD: JOSE HENRIQUE SILVA SANTOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/11/2008 MPF: Sim DPU: Não

0748 PROCESSO: 2007.63.01.076093-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LUIZ RODRIGUES MACIEL  
ADVOGADO: SP203764 - NELSON LABONIA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0749 PROCESSO: 2007.63.01.076529-3  
RECTE: REGINA MARIA PRADO NOGUEIRA DE SÁ  
ADVOGADO(A): PR016776 - CESAR LUIZ FRANCO DIAS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0750 PROCESSO: 2007.63.01.077071-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA APARECIDA RODRIGUES  
ADVOGADO: SP109570 - GERALDO FRANCISCO DE PAULA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0751 PROCESSO: 2007.63.01.077517-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: SUELI DE BRITO TOTH

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0752 PROCESSO: 2007.63.01.078450-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: ANTONIA RORATTO

ADVOGADO: SP177835 - ROBSON PEDRON MATOS

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0753 PROCESSO: 2007.63.01.079852-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: APARECIDA MOTOLO DOS SANTOS

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 05/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0754 PROCESSO: 2007.63.01.080516-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: ANTONIO GOMES DA SILVA

ADVOGADO: SP124279 - FRANCISCO DOS SANTOS BARBOSA

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0755 PROCESSO: 2007.63.01.082211-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: BENEDICTA DE JESUS BREGION

ADVOGADO: SP189072 - RITA DE CASSIA DE ALMEIDA FERREIRA

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0756 PROCESSO: 2007.63.01.082458-3

RECTE: ARIIVALDO MARQUES

ADVOGADO(A): SP071068 - ANA REGINA GALLI INNOCENTI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0757 PROCESSO: 2007.63.01.083173-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: MARIA IRANI DA SILVA

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 18/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0758 PROCESSO: 2007.63.01.086850-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: FUDIE DOI

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0759 PROCESSO: 2007.63.01.087351-0  
RECTE: JOSE ANDRE PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP191768 - PATRICIA APARECIDA BORTOLOTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0760 PROCESSO: 2007.63.01.087589-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARCIA REGINA FLORIANO ALVES  
ADVOGADO: SP162352 - SIMONE RIBEIRO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0761 PROCESSO: 2007.63.01.087840-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DOUGLAS NEVES DE FREITAS e outros  
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO  
RECD: FABIO NEVES DE FREITAS  
ADVOGADO(A): SP150469-EDVAR SOARES CIRIACO  
RECD: KARIN CRISTINA NEVES DE FREITAS  
ADVOGADO(A): SP150469-EDVAR SOARES CIRIACO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0762 PROCESSO: 2007.63.01.087940-7  
RECTE: JOAO BAPTISTA FALCAO  
ADVOGADO(A): PR016776 - CESAR LUIZ FRANCO DIAS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0763 PROCESSO: 2007.63.01.088291-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA ISABEL LIMA  
ADVOGADO: SP133547 - JOAO PAULO ALVES DE SOUZA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0764 PROCESSO: 2007.63.01.089617-0  
RECTE: MARIA APARECIDA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP192131 - LUANA MARIA DE CAMPOS SIDRONIO  
RECTE: GIOVANE SILVA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP192131-LUANA MARIA DE CAMPOS SIDRONIO  
RECTE: JESSICA SABRINA SILVA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP192131-LUANA MARIA DE CAMPOS SIDRONIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Sim DPU: Não

0765 PROCESSO: 2007.63.01.091427-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA DE LOURDES CANDIDA REZENDE  
ADVOGADO: SP076022 - JOSE FERNANDO DA CUNHA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0766 PROCESSO: 2007.63.01.091624-6  
RECTE: BASILIO GONÇALVES  
ADVOGADO(A): SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0767 PROCESSO: 2007.63.01.091790-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JACY ALVES VITAL PEREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0768 PROCESSO: 2007.63.01.094180-0  
RECTE: DALMIRO CONDE ALONSO  
ADVOGADO(A): SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0769 PROCESSO: 2007.63.01.095101-5  
RECTE: MOACIR MININI  
ADVOGADO(A): SP251591 - GUSTAVO DE CARVALHO MOREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0770 PROCESSO: 2007.63.02.002198-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: RONALDO DE FREITAS BORGES  
ADVOGADO: SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0771 PROCESSO: 2007.63.02.004825-7  
RECTE: BENEDITO GONÇALVES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP080414 - MAURICIO DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0772 PROCESSO: 2007.63.02.012717-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA ROSA DE BARROS ALVES  
ADVOGADO: SP240207A - JOSÉ TANNER PEREZ  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0773 PROCESSO: 2007.63.02.013694-8  
RECTE: MARIA RUSSO CHINELATTO  
ADVOGADO(A): SP245019 - REYNALDO CALHEIROS VILELA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0774 PROCESSO: 2007.63.02.014986-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA ANTONIA PIRES DE MORAES  
ADVOGADO: SP191385 - ERALDO LACERDA JÚNIOR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0775 PROCESSO: 2007.63.02.016272-8  
RECTE: APARECIDA DONIZETTI DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP106208 - BENEDITO ANTONIO TOBIAS VIEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0776 PROCESSO: 2007.63.02.016577-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: SOPHIA IGNEZ ZANETTI MINUSSI  
ADVOGADO: SP209936 - MARCELO POLACHINI PEREIRA

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0777 PROCESSO: 2007.63.02.016750-7  
RECTE: APARECIDO ROSA  
ADVOGADO(A): SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0778 PROCESSO: 2007.63.03.001282-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE VALDECIR GRILO  
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0779 PROCESSO: 2007.63.03.001886-9  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JURANDIR DE BARROS  
ADVOGADO: SP090563 - HELOISA HELENA TRISTAO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0780 PROCESSO: 2007.63.03.006067-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA FULFULE  
ADVOGADO: SP195493 - ADRIANA MAIOLINI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0781 PROCESSO: 2007.63.03.006600-1  
RECTE: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP200418 - DIMAS FERRI CORAÇA JUNIOR  
RECTE: JOSÉ FABIANO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP200418-DIMAS FERRI CORAÇA JUNIOR  
RECTE: JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP200418-DIMAS FERRI CORAÇA JUNIOR  
RECTE: MARCIA REGINA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP200418-DIMAS FERRI CORAÇA JUNIOR  
RECTE: SONIA REGINA DE OLIVEIRA BERTANE  
ADVOGADO(A): SP200418-DIMAS FERRI CORAÇA JUNIOR  
RECTE: VALMIR ESIDIO BERTANE  
ADVOGADO(A): SP200418-DIMAS FERRI CORAÇA JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0782 PROCESSO: 2007.63.03.007863-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: IZABEL PEREIRA  
ADVOGADO: SP035574 - OLIVIA WILMA MEGALE  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0783 PROCESSO: 2007.63.04.000302-4  
RECTE: ARNALDO DE MOLA  
ADVOGADO(A): SP091962 - MARIA MADALENA FERIGATO ZYLBERLICHT  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0784 PROCESSO: 2007.63.04.001914-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CREUZA RODRIGUES ALVES  
ADVOGADO: SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0785 PROCESSO: 2007.63.04.005379-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MOACIR ZACCHI  
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0786 PROCESSO: 2007.63.04.005574-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARCIA TERESA ASSIS ROMAO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0787 PROCESSO: 2007.63.04.005594-2  
RECTE: IRENE APPARECIDA SILVA  
ADVOGADO(A): SP251563 - ESTÉR ANARELLI DE MIRANDA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 25/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0788 PROCESSO: 2007.63.04.006583-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: SEVERINO FAUSTINO DE BARROS  
ADVOGADO: SP229519 - ALINE PEREIRA ZONTA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0789 PROCESSO: 2007.63.04.007008-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOANA MARQUES DE ASSIS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0790 PROCESSO: 2007.63.04.007328-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO BEDENDO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0791 PROCESSO: 2007.63.05.000025-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: HELENILZA DOS SANTOS REP POR MARIA HELENA DOS SANTOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0792 PROCESSO: 2007.63.05.000460-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE ANIZIO DA SILVA  
ADVOGADO: SP240207A - JOSÉ TANNER PEREZ  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0793 PROCESSO: 2007.63.05.000550-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANA LUCIA ARAUJO DE ALMEIDA  
ADVOGADO: SP027151 - MARIO NAKAZONE  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0794 PROCESSO: 2007.63.05.000787-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANA LÚCIA MARCONDES ARANTES  
ADVOGADO: SP240207A - JOSÉ TANNER PEREZ  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0795 PROCESSO: 2007.63.05.001712-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JUDITE ROCHA  
ADVOGADO: SP205457 - MARIA SUELI BERLANGA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0796 PROCESSO: 2007.63.06.000395-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECTE: VALERIA ALVES DE SOUSA

RECTE: LARISSA SOUSA MAGALHAES  
RECTE: PABLO SOUSA MAGALHAES  
RECTE: CAROLINE SOUSA MAGALHAES  
RECDO: EWANDRO APARECIDO DOS SANTOS MAGALHÃES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Sim DPU: Não

0797 PROCESSO: 2007.63.06.001890-2  
RECTE: OSNI DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP135396 - CARLOS CESAR SPOSITO CAMARGO BRAGA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0798 PROCESSO: 2007.63.06.003619-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LAERCIO APARECIDO GONÇALVES  
ADVOGADO: SP099653 - ELIAS RUBENS DE SOUZA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0799 PROCESSO: 2007.63.06.004185-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ROSIMEIRE LUIZA DOS SANTOS CAMPOS e outro  
RECDO: CLAUDIO DE JESUS CAMPOS JUNIOR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0800 PROCESSO: 2007.63.06.006113-3  
RECTE: MARIO ANTONIO GRACIANO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 21/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0801 PROCESSO: 2007.63.06.007331-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: GILBERTO GRIJOLI  
ADVOGADO: SP117155 - JOIR DOS SANTOS SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0802 PROCESSO: 2007.63.06.013869-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: AZIZ ALGUZ  
ADVOGADO: SP165826 - CARLA SOARES VICENTE  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0803 PROCESSO: 2007.63.06.015490-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LOURIVAL ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP141872 - MARCIA YUKIE KAVAZU  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0804 PROCESSO: 2007.63.06.015962-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DIONISIO LOPES DA SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0805 PROCESSO: 2007.63.06.017245-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO NERI DE SOUSA  
ADVOGADO: SP110308 - ALBERTO CARLOS SOUTO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0806 PROCESSO: 2007.63.06.021985-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ODETTE MOREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0807 PROCESSO: 2007.63.07.004144-1  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA GERALDA ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP144037 - SANDRO ROGERIO SANCHES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0808 PROCESSO: 2007.63.07.005224-4  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE SANTO ROZOLIN  
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0809 PROCESSO: 2007.63.07.005278-5  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIETA DOS SANTOS FRAGA VARGAS  
ADVOGADO: SP157785 - ELIZABETH APARECIDA ALVES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0810 PROCESSO: 2007.63.07.005324-8  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE FRANCISCO DA SILVA  
ADVOGADO: SP133888 - MARCIO WANDERLEY DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0811 PROCESSO: 2007.63.08.001229-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: FLAVIO DE BRAGA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0812 PROCESSO: 2007.63.08.003671-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: PEDRO OLIVEIRA MARGONATO

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0813 PROCESSO: 2007.63.08.004857-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: NUNES VILELLA

ADVOGADO: SP198476 - JOSE MARIA BARBOSA

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0814 PROCESSO: 2007.63.08.005204-6

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

RECTE: EVA ANTONIA RODRIGUES DE LIMA

ADVOGADO(A): SP179173 - MARIA CRISTINA BENEVENI DE OLIVEIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0815 PROCESSO: 2007.63.09.002465-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: RITA DA SILVA SOUZA

ADVOGADO: SP130155 - ELISABETH TRUGLIO

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0816 PROCESSO: 2007.63.10.003141-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: PAULO CORREGIO

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0817 PROCESSO: 2007.63.10.013783-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: MARIA DE LURDES SILVA GAZZANO

ADVOGADO: SP143871 - CARLOS RENATO MONTEIRO PATRICIO

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0818 PROCESSO: 2007.63.10.017759-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: THEREZINHA DE OLIVEIRA TOLEDO

ADVOGADO: SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0819 PROCESSO: 2007.63.11.003367-0

RECTE: WALTER LARA

ADVOGADO(A): SP198398 - DANIELLA CASTRO REVOREDO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0820 PROCESSO: 2007.63.11.010220-4

RECTE: JOSE PEREIRA

ADVOGADO(A): SP093821 - RICARDO FABIANI DE OLIVEIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0821 PROCESSO: 2007.63.11.011018-3

RECTE: GISELDA REIS SIQUEIRA

ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0822 PROCESSO: 2007.63.13.000002-4

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: VALDETE PEREIRA DAS NEVES

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0823 PROCESSO: 2007.63.13.000116-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: MANOEL SOARES DA SILVA NETO (REPRESENTADO POR SUA CURADORA)

ADVOGADO: SP254864 - BENEDITO ALVES RIBEIRO

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0824 PROCESSO: 2007.63.13.000278-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: PETRONILHO FELIX DO NASCIMENTO

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0825 PROCESSO: 2007.63.13.000324-4

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: LEILA ALVES PEDROSO

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0826 PROCESSO: 2007.63.13.000701-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: JANETI ALVES DA SILVA

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0827 PROCESSO: 2007.63.13.001021-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: JESUS MARIA BARRUTIA Y LANDETA

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0828 PROCESSO: 2007.63.13.001266-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CLAUDIONOR ALEXANDRINO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0829 PROCESSO: 2007.63.13.001359-6  
RECTE: QUESIA POSTIGO KAMIMURA  
ADVOGADO(A): SP136446 - JOSE MARCIO CANDIDO DA CRUZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0830 PROCESSO: 2007.63.13.001721-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: TATIANA CRISTINA MOURA  
ADVOGADO: SP134170 - THELMA CARLA BERNARDI MASTROROCO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0831 PROCESSO: 2007.63.14.002938-2  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
RECTE: JOSE VICENTE GIL  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFILLE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0832 PROCESSO: 2007.63.14.003131-5  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
RECTE: VERGILIO GALAN FLORES  
ADVOGADO(A): SP234065 - ANDERSON MANFRENATO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0833 PROCESSO: 2007.63.14.003190-0  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RECDO: ALAIDE APARECIDA NAVARRO  
ADVOGADO: SP247249 - DANILO BARELA NAMBA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0834 PROCESSO: 2007.63.15.000378-0  
RECTE: JOSE GONÇALVES  
ADVOGADO(A): SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0835 PROCESSO: 2007.63.15.000387-0  
RECTE: WALDEMAR FERNANDO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0836 PROCESSO: 2007.63.15.000496-5  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: CARLOS GOMES DA SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0837 PROCESSO: 2007.63.15.001248-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DORIVAL DE PROENÇA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0838 PROCESSO: 2007.63.15.004922-5  
RECTE: WALTER DE JESUS FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP158407 - ILEANA FABIANI BERTELINI RODRIGUES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0839 PROCESSO: 2007.63.15.005018-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LOURDES FRANCISCA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP116621 - EDEMIR DE JESUS SANTOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0840 PROCESSO: 2007.63.15.005525-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JANAINA MICHELLE CELIO  
ADVOGADO: SP089287 - WATSON ROBERTO FERREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0841 PROCESSO: 2007.63.15.005841-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: GUACYR DIAS MARTINS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0842 PROCESSO: 2007.63.15.006673-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CECILIA RIBEIRO DE OLIVEIRA CAMPOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0843 PROCESSO: 2007.63.15.006812-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: GERVASIO GALLERA  
ADVOGADO: SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0844 PROCESSO: 2007.63.15.007134-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: TEREZINHA DE JESUS DO CARMO  
ADVOGADO: SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0845 PROCESSO: 2007.63.15.009199-0  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: AIDA SANTOS LEITE  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0846 PROCESSO: 2007.63.15.009564-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ISABEL RODRIGUES MARTINS  
ADVOGADO: SP241671 - CLEDIR MENON JUNIOR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0847 PROCESSO: 2007.63.15.009640-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANASTACIA MAGALHÃES ROCHA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0848 PROCESSO: 2007.63.15.010447-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: AFONSO FERREIRA  
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0849 PROCESSO: 2007.63.15.012254-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: NOELI ALVES DA SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0850 PROCESSO: 2007.63.15.013660-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: EDI MIGLIORINI CHIOZZOTTO  
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 23/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0851 PROCESSO: 2007.63.15.014001-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ELISABETE APARECIDA DE ABREU  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 05/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0852 PROCESSO: 2007.63.15.014290-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECTE: MICHAEL DOUGLAS CONCEIÇÃO LIMA

RECDO: TEREZINHA DA CONCEICAO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Sim DPU: Não

0853 PROCESSO: 2007.63.15.014858-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: RAQUEL DIAS DOS SANTOS FERREIRA  
ADVOGADO: SP129390 - JEANICE ANTUNES FONSECA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0854 PROCESSO: 2007.63.15.014946-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CENIRA BUENO  
ADVOGADO: SP149491 - JOEL GOMES LARANJEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 09/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0855 PROCESSO: 2007.63.15.015730-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ROSALINA SANCHES TAVARES e outros  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RECDO: AUGUSTO FRANCISCO DE ALMEIDA SANTOS  
ADVOGADO(A): SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RECDO: JÉSSICA DE ALMEIDA SANTOS  
ADVOGADO(A): SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Sim DPU: Não

0856 PROCESSO: 2007.63.15.016242-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: APARECIDO JOSE ESTEFANI  
ADVOGADO: SP149930 - RUBENS MOREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0857 PROCESSO: 2007.63.16.002487-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: SENIRA PEDRO MARTINEZ  
ADVOGADO: SP203108 - MARCOS AMORIM ROCHA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0858 PROCESSO: 2007.63.17.001034-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: PAULO CAMPANA  
ADVOGADO: SP092528 - HELIO RODRIGUES DE SOUZA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0859 PROCESSO: 2007.63.17.001334-0  
RECTE: JOSE REINALDO CERQUEIRA DOS ANJOS  
ADVOGADO(A): SP239183 - MARCIO FLAVIUS TORRES FERRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0860 PROCESSO: 2007.63.17.001593-2  
RECTE: ARLINDA SOARES FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP146546 - WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0861 PROCESSO: 2007.63.17.002141-5  
RECTE: CLEIDE PASCOALINA  
ADVOGADO(A): SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0862 PROCESSO: 2007.63.17.002159-2  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JOSE ANTONIO DE FRANÇA  
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0863 PROCESSO: 2007.63.17.002176-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: OSVALDO SANA  
ADVOGADO: SP077850 - ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0864 PROCESSO: 2007.63.17.002324-2  
RECTE: ADILSON GONCALVES  
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0865 PROCESSO: 2007.63.17.002501-9  
RECTE: SEBASTIAO PIRES DE TOLEDO  
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0866 PROCESSO: 2007.63.17.002735-1  
RECTE: OSMAR PESCI  
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0867 PROCESSO: 2007.63.17.003252-8  
RECTE: ANTONIA MARIA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP116265 - FRANCISCO JOSE FRANZE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 21/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0868 PROCESSO: 2007.63.17.004347-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE PEREIRA DE AQUINO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0869 PROCESSO: 2007.63.17.006363-0  
RECTE: IVONE DE BRITO DENLESCHI  
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0870 PROCESSO: 2007.63.17.007494-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ADENILTON SOARES TEIXEIRA  
ADVOGADO: SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0871 PROCESSO: 2007.63.17.008041-9  
RECTE: NEIDE BEDIN IACONE  
ADVOGADO(A): SP085809 - ADEMAR NYIKOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0872 PROCESSO: 2007.63.17.008324-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO DA SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 11/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0873 PROCESSO: 2007.63.17.008506-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: BENEDITO ROBERTO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP085809 - ADEMAR NYIKOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0874 PROCESSO: 2007.63.18.003402-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: GERALDO DE CARLOS ESTANTI  
ADVOGADO: SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 10/03/2009 MPF: Sim DPU: Não

0875 PROCESSO: 2007.63.18.003836-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: EURIPA SALVADORA SULINO  
ADVOGADO: SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0876 PROCESSO: 2007.63.18.004015-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SONIA BATISTA DE MELO E OUTRO  
ADVOGADO: SP014919 - FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI  
RECD: APARECIDO DE MELO  
ADVOGADO(A): SP014919-FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI  
RECD: APARECIDO DE MELO  
ADVOGADO(A): SP079750-TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 21/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0877 PROCESSO: 2007.63.19.001829-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA (MATR. SIAPE Nº 1.553.656)  
RECD: PAULO HENRIQUE DA MOTTA  
ADVOGADO: SP122374 - REYNALDO AMARAL FILHO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0878 PROCESSO: 2007.63.20.000616-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VERA LUCIA DE PAULA SANTOS ENEAS  
ADVOGADO: SP136374 - EMILIA CARVALHO SANTOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0879 PROCESSO: 2007.63.20.001569-2  
RECTE: OVIDIA DE OLIVEIRA ANDRADE  
ADVOGADO(A): SP018003 - JOAO ROBERTO GALVAO NUNES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0880 PROCESSO: 2007.63.20.001606-4  
RECTE: JOSE ROBERTO GONÇALVES  
ADVOGADO(A): SP018003 - JOAO ROBERTO GALVAO NUNES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 28/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0881 PROCESSO: 2007.63.20.002255-6  
RECTE: JOÃO BOSCO DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP018003 - JOAO ROBERTO GALVAO NUNES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 21/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0882 PROCESSO: 2007.63.20.002906-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LUIZ FERNANDO DA SILVA ROSA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 05/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0883 PROCESSO: 2007.63.20.002997-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MAURO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP261671 - KARINA DA CRUZ  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0884 PROCESSO: 2008.63.01.000329-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LAURENTINA ALMEIDA COSTA  
ADVOGADO: SP181654 - CLARICE CASCONI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0885 PROCESSO: 2008.63.01.001563-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANA CLAUDIA DOS SANTOS e outro  
RECDO: PABLO JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 05/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0886 PROCESSO: 2008.63.01.003579-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DAVID FELIX  
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0887 PROCESSO: 2008.63.01.003867-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CARLOS EDUARDO FALCHET  
ADVOGADO: SP093663 - FRANCISCO XIMENES DE FREITAS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0888 PROCESSO: 2008.63.01.003939-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: GENI RODRIGUES  
ADVOGADO: SP201565 - EDES PAULO DOS SANTOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0889 PROCESSO: 2008.63.01.004642-6  
RECTE: JOSE SANCHEZ RAMIREZ  
ADVOGADO(A): SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0890 PROCESSO: 2008.63.01.005284-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIETA TEIXEIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP200868 - MARCIA BARBOSA DA CRUZ  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Sim DPU: Não

0891 PROCESSO: 2008.63.01.005373-0

RECTE: ALCINDO CANDIDO DE VASCONCELOS  
ADVOGADO(A): SP085036 - IVONE DE ALMEIDA RIBEIRO MARCELINO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0892 PROCESSO: 2008.63.01.005811-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MANOEL SANTANA FILHO  
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 21/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0893 PROCESSO: 2008.63.01.006372-2  
RECTE: MARIA FERREIRA CAVALCANTE  
ADVOGADO(A): SP208487 - KELLEN REGINA FINZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0894 PROCESSO: 2008.63.01.007014-3  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: DANIEL JOSE DE LIMA  
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0895 PROCESSO: 2008.63.01.007064-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ROSELI PIRES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP207332 - PAULO SILAS CASTRO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0896 PROCESSO: 2008.63.01.008476-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: PEDRO MARQUES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP033792 - ANTONIO ROSELLA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0897 PROCESSO: 2008.63.01.011688-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: IRÍA DE OLIVEIRA CASSU  
ADVOGADO: SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0898 PROCESSO: 2008.63.01.012746-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANA LUCIA CAMPOS DA SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0899 PROCESSO: 2008.63.01.014474-6

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA APARECIDA VIEIRA SCALA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 26/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0900 PROCESSO: 2008.63.01.016673-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VALDINEI FILADELFO  
ADVOGADO: SP207008 - ERICA KOLBER  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0901 PROCESSO: 2008.63.01.019989-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOAO MARQUES FEITOSA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0902 PROCESSO: 2008.63.01.020062-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: PAULO ELIAS LEANDRO  
ADVOGADO: PR016776 - CESAR LUIZ FRANCO DIAS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0903 PROCESSO: 2008.63.01.020276-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO MOREIRA DE MOURA  
ADVOGADO: SP214158 - PATRICIA PARISE DE ARAUJO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0904 PROCESSO: 2008.63.01.024588-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOVELINA PEREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0905 PROCESSO: 2008.63.01.024985-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ALONSO ROMERO FUENTES  
ADVOGADO: SP196873 - MARISA VIEGAS DE MACEDO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0906 PROCESSO: 2008.63.01.026229-9  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: MARIA ANGELA ROSSI FONTES  
ADVOGADO: SP140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0907 PROCESSO: 2008.63.01.026386-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ILDEU REINATO DOMINGOS  
ADVOGADO: SP233407 - VIVIANI ROSSI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0908 PROCESSO: 2008.63.01.027826-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO BENTO DA SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0909 PROCESSO: 2008.63.01.028270-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: IRENE MECKIEN  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 26/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0910 PROCESSO: 2008.63.01.028323-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: GINO FABBRI  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0911 PROCESSO: 2008.63.01.028547-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ALEXANDRE PEREIRA DE MOURA  
ADVOGADO: SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0912 PROCESSO: 2008.63.01.028677-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: BENEDICTA DA SILVA  
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 26/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0913 PROCESSO: 2008.63.01.028760-0  
RECTE: AMERICO KUN  
ADVOGADO(A): SP156585 - FERNANDO JOSÉ ESPERANTE FRANCO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0914 PROCESSO: 2008.63.01.029990-0  
RECTE: ADERSON RIBEIRO DE ANDRADE  
ADVOGADO(A): SP032481 - HAMILTON PASCHOAL DE ARRUDA INNARELLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0915 PROCESSO: 2008.63.01.030406-3  
RECTE: JOSEPHA VIEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP262543 - SANDRA CRISTINA SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 28/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0916 PROCESSO: 2008.63.01.030453-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: OLIVERIO GOMES DE PAIVA  
ADVOGADO: SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0917 PROCESSO: 2008.63.01.031130-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA HELENA RAMOS CLAUDINO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0918 PROCESSO: 2008.63.01.032086-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ORNELINA DALLA TORRE  
ADVOGADO: SP158450 - ALESSANDRO DE OLIVEIRA AMADEU  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 06/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0919 PROCESSO: 2008.63.01.034750-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: OSVALDO ARMIATO  
ADVOGADO: SP064242 - MILTON JOSE MARINHO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0920 PROCESSO: 2008.63.01.035058-9  
RECTE: SEBASTIAO DO CARMO  
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0921 PROCESSO: 2008.63.01.035942-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA  
ADVOGADO: SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0922 PROCESSO: 2008.63.01.036777-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIA IZIRENE DE OLIVEIRA MOTA  
ADVOGADO: SP154409 - CARLOS HENRIQUE ROCHA LIMA DE TOLEDO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0923 PROCESSO: 2008.63.01.039029-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VALLERIA LOBAO LIMA  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0924 PROCESSO: 2008.63.01.039187-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: DJALMA FLORES  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0925 PROCESSO: 2008.63.01.039884-7  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: CLARA PEREIRA  
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0926 PROCESSO: 2008.63.01.040550-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NEUZA MENEZES DE LIMA  
ADVOGADO: SP104773 - ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0927 PROCESSO: 2008.63.01.040867-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA EMILIA FREIRE DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP124694 - JOSE LUIZ DO NASCIMENTO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 06/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0928 PROCESSO: 2008.63.01.041294-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DAISY DE ALMEIDA RIBEIRO  
ADVOGADO: SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0929 PROCESSO: 2008.63.01.041565-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NEIDE THEREZINHA DIAS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0930 PROCESSO: 2008.63.01.041626-6  
RECTE: ESER PIO SERVIO  
ADVOGADO(A): SP098501 - RAUL GOMES DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 20/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0931 PROCESSO: 2008.63.01.042171-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DANILO FELICIANO  
ADVOGADO: SP047921 - VILMA RIBEIRO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0932 PROCESSO: 2008.63.01.042267-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VADIRCE ANDRE MOSCARDI  
ADVOGADO: SP085541 - MARCIA CUNHA FERREIRA DA SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0933 PROCESSO: 2008.63.01.042550-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VITORIA DE OLIVEIRA OLYMPIO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 05/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0934 PROCESSO: 2008.63.01.042666-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NANCI STEL  
ADVOGADO: SP259123 - FLÁVIA CARVALHO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0935 PROCESSO: 2008.63.01.043171-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: GERALDA FELIX DE FONTES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0936 PROCESSO: 2008.63.01.043244-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VERA LUCIA BEZERRA  
ADVOGADO: SP086552 - JOSE CARLOS DE MORAES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0937 PROCESSO: 2008.63.01.043782-8  
RECTE: WALDEMAR CAVALCANTE DE MOURA  
ADVOGADO(A): SP266112 - REGIMAR LEANDRO SOUZA PRADO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 26/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0938 PROCESSO: 2008.63.01.047804-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARICO PINHEIRO DA CRUZ  
ADVOGADO: SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0939 PROCESSO: 2008.63.01.051106-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JAIME FRANCISCO REI  
ADVOGADO: SP185110 - EVANDRO EMILIANO DUTRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0940 PROCESSO: 2008.63.01.051275-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA APARECIDA PEREIRA SANTOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0941 PROCESSO: 2008.63.01.051294-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOEL ROSSI  
ADVOGADO: SP130941 - MARINILZA ALMEIDA DA SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0942 PROCESSO: 2008.63.01.051508-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: IVANILDE MARQUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0943 PROCESSO: 2008.63.01.051672-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE FLAUSINO FILHO  
ADVOGADO: SP200710 - PEDRO PEREIRA LEITE JUNIOR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0944 PROCESSO: 2008.63.01.052384-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ROMUALDO SAEZ ALQUEZAR  
ADVOGADO: SP175001 - FERNANDA CAMACHO PIVA FERNANDES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0945 PROCESSO: 2008.63.01.052617-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP185110 - EVANDRO EMILIANO DUTRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0946 PROCESSO: 2008.63.01.052626-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: RAUL ATTILIO CODATO  
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0947 PROCESSO: 2008.63.01.053015-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MANOEL MARQUES  
ADVOGADO: SP224501 - EDGAR DE NICOLA BECHARA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0948 PROCESSO: 2008.63.01.054296-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: EFIGENIA LUZIA DOS SANTOS E OUTRO  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RECD: BRUNO CUSTODIO DOS SANTOS- ESPOLIO  
ADVOGADO(A): SP211495-KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RECD: BRUNO CUSTODIO DOS SANTOS- ESPOLIO  
ADVOGADO(A): SP224501-EDGAR DE NICOLA BECHARA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0949 PROCESSO: 2008.63.01.054427-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JONAS JAKATANVISKY  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0950 PROCESSO: 2008.63.01.054437-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VICENTE PINHEIRO DA SILVA  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0951 PROCESSO: 2008.63.01.054504-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: IRINEU MELOTTI  
ADVOGADO: SP047921 - VILMA RIBEIRO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0952 PROCESSO: 2008.63.01.055197-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOAQUIM FUINHAS  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0953 PROCESSO: 2008.63.01.055613-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CARLOS RODRIGUES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0954 PROCESSO: 2008.63.01.056015-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: LYGIA FERREIRA COBRA  
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0955 PROCESSO: 2008.63.01.057546-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA DE RISSIO FONTOLAN  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0956 PROCESSO: 2008.63.01.057745-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: VALDEMAR VENEZIANO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0957 PROCESSO: 2008.63.01.057967-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ARLINDO ALVES DA SILVA  
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0958 PROCESSO: 2008.63.01.058558-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: VICENTE CUONO  
ADVOGADO: SP055217 - NIVALDO BARBOSA DOS SANTOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0959 PROCESSO: 2008.63.01.058565-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANGELICA DE ANGELO PEREIRA  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0960 PROCESSO: 2008.63.01.058728-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA DE LOURDES SIQUEIRA GRISANTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0961 PROCESSO: 2008.63.01.059487-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: UILSON ROSA  
ADVOGADO: SP089783 - EZIO LAEBER  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0962 PROCESSO: 2008.63.01.059500-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MIQUELINA FILARDI  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0963 PROCESSO: 2008.63.01.059590-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ALBERTINA IDA CARMESSE RAMALHO  
ADVOGADO: SP183450 - ORENIR ANTONIETA DOLFI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0964 PROCESSO: 2008.63.01.059758-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DALVA APARECIDA DE SOUZA ROCHA LIMA  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0965 PROCESSO: 2008.63.01.059780-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: HERMANN STRAUB  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0966 PROCESSO: 2008.63.01.059874-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: VALDONIR NATALIO DE ASSIS LIMA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0967 PROCESSO: 2008.63.01.060245-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: HISAIO KOBAYASHI  
ADVOGADO: SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0968 PROCESSO: 2008.63.01.061774-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: VENICIO CHAGAS  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0969 PROCESSO: 2008.63.01.061791-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA AVELINA DE SOUSA  
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0970 PROCESSO: 2008.63.01.062353-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSEFA DO NASCIMENTO PESSOA

ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0971 PROCESSO: 2008.63.01.062407-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: KARO KISS  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0972 PROCESSO: 2008.63.01.062625-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: OSMAR JOSE BORGHI  
ADVOGADO: SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0973 PROCESSO: 2008.63.01.064735-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DORIDES TAVARES DE SOUZA NOGUEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0974 PROCESSO: 2008.63.01.067678-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: KIYOKO AOYAGI  
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0975 PROCESSO: 2008.63.02.003169-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: APARECIDA VALDERES CASTELLI LUCATTO  
ADVOGADO: SP140426 - ISIDORO PEDRO AVI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0976 PROCESSO: 2008.63.02.007519-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ORLANDO FURLAN  
ADVOGADO: SP076453 - MARIO LUIS BENEDITTINI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 07/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0977 PROCESSO: 2008.63.02.008524-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE ALVES DE ALMEIDA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0978 PROCESSO: 2008.63.02.010590-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SEBASTIANA PEREIRA CIRINO  
ADVOGADO: SP082012 - LUIZ ARTHUR SALOIO

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0979 PROCESSO: 2008.63.02.013162-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ELSA APARECIDA DA SILVA  
ADVOGADO: SP267995 - ANDRE ANTUNES

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0980 PROCESSO: 2008.63.03.004904-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: IRACEMA ALMEIDA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP196020 - GUSTAVO ADOLFO ANDRETTO DA SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 11/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0981 PROCESSO: 2008.63.03.005651-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP093385 - LUCELIA ORTIZ  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0982 PROCESSO: 2008.63.03.005838-0  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MARILAIN ALMEIDA SANTOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NUBIA OLIVEIRA DE SA  
ADVOGADO: SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0983 PROCESSO: 2008.63.03.006655-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ALINE GUALTER DA SILVA  
ADVOGADO: SP154072 - FRANCISCO JOSÉ GAY  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/06/2009 MPF: Sim DPU: Não

0984 PROCESSO: 2008.63.03.006945-6  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MARILAIN ALMEIDA SANTOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LECI DIAS GUIMARAES FREITAS E OUTROS  
RECD: ANDREIA DIAS DE FREITAS  
RECD: ANACI DIAS DE FREITAS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Sim DPU: Não

0985 PROCESSO: 2008.63.03.007102-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANA GONCALVES DE SIQUEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 03/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0986 PROCESSO: 2008.63.03.011170-9

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MARILAINE ALMEIDA SANTOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ONILIO BARBOSA DE MORAES  
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 06/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0987 PROCESSO: 2008.63.03.011293-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: HYAGO SOUZA DANTAS  
ADVOGADO: SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Sim DPU: Não

0988 PROCESSO: 2008.63.03.011760-8  
RECTE: JOSE AVANCINI  
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0989 PROCESSO: 2008.63.03.011798-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: PEDRO BATISTA SILVESTRE  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0990 PROCESSO: 2008.63.04.002433-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE RIBEIRO DE MORAES  
ADVOGADO: SP078810 - MARIA GILCE ROMUALDO REGONATO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0991 PROCESSO: 2008.63.04.006029-2  
RECTE: CONCEICAO QUINTINO DAS DORES  
ADVOGADO(A): SP039925 - ADONAI ANGELO ZANI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0992 PROCESSO: 2008.63.04.007643-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO GALVAO TORSO  
ADVOGADO: SP116420 - TERESA SANTANA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0993 PROCESSO: 2008.63.06.002090-1  
RECTE: BENEDITO FERNANDES FILHO  
ADVOGADO(A): SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0994 PROCESSO: 2008.63.06.007652-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: PETRUCIO FERNANDES PAULINO  
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0995 PROCESSO: 2008.63.06.010980-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NATANAEL MARQUES DA SILVA  
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0996 PROCESSO: 2008.63.06.013418-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: PEDRO BASTOS  
ADVOGADO: SP032481 - HAMILTON PASCHOAL DE ARRUDA INNARELLI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0997 PROCESSO: 2008.63.06.014308-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE DOS SANTOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0998 PROCESSO: 2008.63.06.014719-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CICERO TAVARES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0999 PROCESSO: 2008.63.07.000522-2  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FRANCISCO DE LIMA  
ADVOGADO: SP103139 - EDSON LUIZ GOZO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1000 PROCESSO: 2008.63.07.001547-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: GERALDO SELLA GARCIA  
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1001 PROCESSO: 2008.63.07.003876-8  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ADELIA MACHADO DE OLIVEIRA PREVELATO  
ADVOGADO: SP152408 - LUCIANA APARECIDA TERRUEL  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1002 PROCESSO: 2008.63.07.004632-7

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: OSWALDO MANOEL BOLLA

ADVOGADO: SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

1003 PROCESSO: 2008.63.07.006585-1

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: LUIZ ANTONIO PREVELATO

ADVOGADO: SP236868 - MANOEL TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

1004 PROCESSO: 2008.63.08.002490-0

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: IZABEL MARCIANO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 28/01/2009 MPF: Não DPU: Não

1005 PROCESSO: 2008.63.08.003471-1

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: JOSELITA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Sim DPU: Não

1006 PROCESSO: 2008.63.08.005623-8

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): CLAUDIO ROBERTO CANATA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: JOAO HERGESEL

ADVOGADO: SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO PIZZA

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

1007 PROCESSO: 2008.63.10.008521-4

RECTE: EDURACY NERY DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP081038 - PAULO FERNANDO BIANCHI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1008 PROCESSO: 2008.63.11.000139-8

RECTE: ANGELA MARTINEZ ALVARENGA

ADVOGADO(A): SP156488 - EDSON ALVES PEREIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1009 PROCESSO: 2008.63.11.002033-2  
RECTE: OTACIANO MARCELO DE LIMA  
ADVOGADO(A): SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

1010 PROCESSO: 2008.63.11.002295-0  
RECTE: ANTONIO COSTA LEITÃO  
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1011 PROCESSO: 2008.63.11.002577-9  
RECTE: EDSON PLÁCIDO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

1012 PROCESSO: 2008.63.11.004149-9  
RECTE: MANOEL DIMAS  
ADVOGADO(A): SP176758 - ÉRIKA CARVALHO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

1013 PROCESSO: 2008.63.11.004157-8  
RECTE: ANTONIO DOS SANTOS ROSA  
ADVOGADO(A): SP018528 - JOSE CARLOS MARZABAL PAULINO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1014 PROCESSO: 2008.63.11.004221-2  
RECTE: MILTON RODRIGUES DA PAZ  
ADVOGADO(A): SP018528 - JOSE CARLOS MARZABAL PAULINO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1015 PROCESSO: 2008.63.11.004447-6  
RECTE: FRANCISCO ANTONIO MACHADO PINHEIRO  
ADVOGADO(A): SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1016 PROCESSO: 2008.63.11.004809-3  
RECTE: JOAO CARLOS FONSECA  
ADVOGADO(A): SP018351 - DONATO LOVECCHIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 13/08/2009 MPF: Não DPU: Não

1017 PROCESSO: 2008.63.11.004943-7

RECTE: SYLVIO DAS NEVES

ADVOGADO(A): SP018351 - DONATO LOVECCHIO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

1018 PROCESSO: 2008.63.11.004947-4

RECTE: MARIA LUCIA SILVA DE CARVALHO

ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1019 PROCESSO: 2008.63.11.004965-6

RECTE: JOSE CARLOS DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): SP018528 - JOSE CARLOS MARZABAL PAULINO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

1020 PROCESSO: 2008.63.11.007125-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: AMILTON RODRIGUES

ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1021 PROCESSO: 2008.63.14.000368-3

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

RECTE: CELSO MORO

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1022 PROCESSO: 2008.63.14.000505-9

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

RECTE: MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1023 PROCESSO: 2008.63.14.000535-7

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

RECTE: JOSE JUSCELINO ARCEMIDE

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1024 PROCESSO: 2008.63.14.000554-0

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
RECTE: BENVINDA MARIA GARCIA  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1025 PROCESSO: 2008.63.14.001110-2  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
RECTE: CLEIDE DORAI BUZZO BONILHA  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1026 PROCESSO: 2008.63.14.001186-2  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
RECTE: LEONINE CARISIO  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1027 PROCESSO: 2008.63.14.001363-9  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
RECTE: SYNVAL IZIDORO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP234065 - ANDERSON MANFRENATO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1028 PROCESSO: 2008.63.14.001618-5  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RECD: CANDIDO TONIOLI  
ADVOGADO: SP234065 - ANDERSON MANFRENATO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 21/08/2009 MPF: Não DPU: Não

1029 PROCESSO: 2008.63.14.001757-8  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RECD: ZILENE MARIA DE JESUS OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1030 PROCESSO: 2008.63.14.001969-1  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
RECTE: ODARI BENEDITO FERNANDES  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1031 PROCESSO: 2008.63.14.002341-4  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
RECTE: JOÃO ARMANDO MINUCELLI  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 04/09/2009 MPF: Não DPU: Não

1032 PROCESSO: 2008.63.14.002345-1  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
RECTE: ANTONIO BATISTA DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1033 PROCESSO: 2008.63.14.002904-0  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
RECTE: ORLANDO FUZINELLI  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1034 PROCESSO: 2008.63.14.003029-7  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
RECTE: NEUSA FERRARI  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1035 PROCESSO: 2008.63.14.003199-0  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
RECTE: ANTONIO FAVARO  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1036 PROCESSO: 2008.63.14.003542-8  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO  
RECTE: MAFALDA BORDIGNON CARRARA  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1037 PROCESSO: 2008.63.15.000067-8  
RECTE: DECIO DE CAMPOS  
ADVOGADO(A): SP158407 - ILEANA FABIANI BERTELINI RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

1038 PROCESSO: 2008.63.15.000477-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOAQUIM MENDES DE PROENÇA  
ADVOGADO: SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1039 PROCESSO: 2008.63.15.001106-8  
RECTE: NAIR CLETO BRUNI  
ADVOGADO(A): SP254746 - CINTIA DE SOUZA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1040 PROCESSO: 2008.63.15.001117-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: HORTENCIA GONCALVES  
ADVOGADO: SP200618 - FLOREAL LÁZARO CAÑAS JUNIOR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1041 PROCESSO: 2008.63.15.002003-3  
RECTE: FRANCISCO MARCOS GONÇALVES  
ADVOGADO(A): SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

1042 PROCESSO: 2008.63.15.002978-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA DE LOURDES FRANCISCO RODRIGUES  
ADVOGADO: SP166116 - SELMA MARIA CONSTANCIO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1043 PROCESSO: 2008.63.15.003405-6  
RECTE: MOACIR DOMINGOS MODOLO  
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 09/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1044 PROCESSO: 2008.63.15.007808-4  
RECTE: BENEDITO CORREA DE ALBUQUERQUE  
ADVOGADO(A): SP160991 - ADMA MARIA ROLIM CICONELLO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

1045 PROCESSO: 2008.63.15.011142-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ARGIMIRO STROB  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

1046 PROCESSO: 2008.63.15.014347-7  
RECTE: LUIZ ANTUNES  
ADVOGADO(A): SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 09/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1047 PROCESSO: 2008.63.15.014499-8  
RECTE: CLARICE SOARES  
ADVOGADO(A): SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 09/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1048 PROCESSO: 2008.63.15.014810-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CACILDA CORREA RODRIGUES  
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1049 PROCESSO: 2008.63.17.000115-9  
RECTE: LUIZ ISABEL TEIXEIRA  
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1050 PROCESSO: 2008.63.17.000999-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MOACIR OLIVEIRA SANTOS  
ADVOGADO: SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1051 PROCESSO: 2008.63.17.002683-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: GISELY DA SILVA ALMEIDA  
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1052 PROCESSO: 2008.63.17.003001-9  
RECTE: ARMANDO SIGNORETTI  
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

1053 PROCESSO: 2008.63.17.003487-6  
RECTE: NORIVAL GREGORIO  
ADVOGADO(A): SP175057 - NILTON MORENO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

1054 PROCESSO: 2008.63.17.004286-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: IRACEMA PEREIRA SANTIAGO  
ADVOGADO: SP118105 - ELISABETE BERNARDINO P DOS SANTOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1055 PROCESSO: 2008.63.17.004578-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP099858 - WILSON MIGUEL  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1056 PROCESSO: 2008.63.17.005091-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LIDIA PEDROSO RAMALHO  
ADVOGADO: SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

1057 PROCESSO: 2008.63.17.005352-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO  
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1058 PROCESSO: 2008.63.17.005622-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MANOEL CONSTANTINO DA SILVA  
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

1059 PROCESSO: 2008.63.17.005693-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: OSMAR GABRIEL  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1060 PROCESSO: 2008.63.17.007215-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MICHEL SANTOS CORREA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1061 PROCESSO: 2008.63.17.007262-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: APPARECIDO FERNANDES FERREIRA

ADVOGADO: SP152936 - VIVIANI DE ALMEIDA GREGORINI

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1062 PROCESSO: 2008.63.17.008074-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO PORTAS  
ADVOGADO: SP224501 - EDGAR DE NICOLA BECHARA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1063 PROCESSO: 2008.63.17.008574-4  
RECTE: ANTONIO DE MOURA  
ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

1064 PROCESSO: 2008.63.17.008591-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SVETLANA PONOMARENKO LAZARO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1065 PROCESSO: 2008.63.18.002299-8  
RECTE: REGINALDO APARECIDO DE ASSIS  
ADVOGADO(A): SP172977 - TIAGO FAGGIONI BACHUR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1066 PROCESSO: 2008.63.19.000536-5  
RECTE: VALDEMIR VIEIRA DA CUNHA  
ADVOGADO(A): SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

1067 PROCESSO: 2008.63.19.000947-4  
RECTE: WALDEMAR XAVIER  
ADVOGADO(A): SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 27/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1068 PROCESSO: 2008.63.19.002650-2  
RECTE: LAIDE DE PAULA OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP153995 - MAURICIO CURY MACHI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

1069 PROCESSO: 2009.63.01.000050-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA RIERA BROCAL DE CASANOVAS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1070 PROCESSO: 2009.63.01.002686-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: AUGUSTA MARQUES SANFELICE  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1071 PROCESSO: 2009.63.01.003258-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO MENCONI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1072 PROCESSO: 2009.63.01.005699-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ELIAS GOMES  
ADVOGADO: SP047921 - VILMA RIBEIRO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1073 PROCESSO: 2009.63.01.008143-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FLORENTINA RAMOS DE AZEVEDO  
ADVOGADO: SP249651 - LEONARDO SANTINI ECHENIQUE  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1074 PROCESSO: 2009.63.01.012000-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOÃO PEDRO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP200710 - PEDRO PEREIRA LEITE JUNIOR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1075 PROCESSO: 2009.63.01.012130-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA GONÇALVES SOARES  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 04/08/2009 MPF: Não DPU: Não

1076 PROCESSO: 2009.63.01.013922-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ARNALDO SILVEIRA JUNIOR  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

1077 PROCESSO: 2009.63.01.015204-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: RONALDO STEVAUX  
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

1078 PROCESSO: 2009.63.01.015219-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ARACY DE SOUZA ALMEIDA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

1079 PROCESSO: 2009.63.01.016730-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIE DE CSIVY  
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

1080 PROCESSO: 2009.63.01.016972-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DILCE MALTA FERREIRA COMPADRE  
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

1081 PROCESSO: 2009.63.01.017032-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: APARECIDO ROCHA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

1082 PROCESSO: 2009.63.01.017640-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CLARA GERSZTEL BLACK  
ADVOGADO: SP224501 - EDGAR DE NICOLA BECHARA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

1083 PROCESSO: 2009.63.01.017649-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ELZELI JANUZZI MAGALHAES  
ADVOGADO: SP224501 - EDGAR DE NICOLA BECHARA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

1084 PROCESSO: 2009.63.01.018600-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: MARIA DOLORES MARTINS  
ADVOGADO: SP070097 - ELVIRA RITA ROCHA GIAMMUSSO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

1085 PROCESSO: 2009.63.01.020282-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE VICTORIO GUTIERREZ  
ADVOGADO: SP200710 - PEDRO PEREIRA LEITE JUNIOR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

1086 PROCESSO: 2009.63.01.021565-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ADEMAR INACIO DE ARAUJO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

1087 PROCESSO: 2009.63.01.022815-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: AGUINALDO RICOY DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1088 PROCESSO: 2009.63.01.023705-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA PATRIZZI THOME  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

1089 PROCESSO: 2009.63.01.025436-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VALERIA VALENTE STIERLI  
ADVOGADO: SP255909 - MARIA FIDELES MARTINS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1090 PROCESSO: 2009.63.01.025776-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: WALDINIRA PEIXOTO PALMISCIANO  
ADVOGADO: SP193691 - RENATO ALEXANDRE DA SILVA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1091 PROCESSO: 2009.63.01.027155-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOAO CUSTODIO ALVES  
ADVOGADO: SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

1092 PROCESSO: 2009.63.01.027224-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FRANCISCO AURICCHIO  
ADVOGADO: SP192817 - RICARDO VITOR DE ARAGÃO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

1093 PROCESSO: 2009.63.01.027436-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: HELIO CELIO SOUZA ROCHA  
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

1094 PROCESSO: 2009.63.02.002216-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: APARECIDA DE LOURDES SILVA TREVIZANI  
ADVOGADO: SP079185 - PAULO AUGUSTO LIBERATO  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1095 PROCESSO: 2009.63.02.005595-7  
RECTE: DEBORA CRISTIANE SANCHES  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

1096 PROCESSO: 2009.63.03.000215-9  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MARILAINE ALMEIDA SANTOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ENILDE SILVA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFALLE  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1097 PROCESSO: 2009.63.03.001064-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CELIA APARECIDA FREM ARMELIM  
ADVOGADO: SP235767 - CLAUDIA APARECIDA DARIOLLI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1098 PROCESSO: 2009.63.03.002228-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CELSO QUEIROZ GUIMARAES  
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFALLE  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1099 PROCESSO: 2009.63.03.002701-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA ANTONIA FERREIRA BORGES  
ADVOGADO: SP216508 - DANILA BOLOGNA LOURENÇONI  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1100 PROCESSO: 2009.63.03.003236-0  
RECTE: JOSE VIANA FILHO  
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1101 PROCESSO: 2009.63.03.005500-0  
RECTE: AIRTON ALVES MARTINS  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES

DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1102 PROCESSO: 2009.63.03.006159-0  
RECTE: DORACI DOS SANTOS OLMO  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAYLE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

1103 PROCESSO: 2009.63.04.000063-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA VICENTINA DE OLIVEIRA SOUZA  
ADVOGADO: SP116420 - TERESA SANTANA  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

1104 PROCESSO: 2009.63.11.001118-9  
RECTE: RAIMUNDO MATGHEUS DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1105 PROCESSO: 2009.63.11.001123-2  
RECTE: DAVINIL RAMOS  
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

1106 PROCESSO: 2009.63.11.001939-5  
RECTE: CARLOTA DA PIEDADE BARREIRO  
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1107 PROCESSO: 2009.63.11.002321-0  
RECTE: HEROTILDES SANTOS DE JESUS  
ADVOGADO(A): SP138840 - MARIO CELSO ZANIN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1108 PROCESSO: 2009.63.15.002775-5  
RECTE: VICENTE MIRANDA  
ADVOGADO(A): SP237674 - RODOLFO DE ARAÚJO SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1109 PROCESSO: 2009.63.15.005557-0  
RECTE: GRAZIELE DE PAULA NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP110521 - HUGO ANDRADE COSSI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1110 PROCESSO: 2009.63.17.001424-9  
RECTE: JOSE MARIA DA SILVA FILHO  
ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): PETER DE PAULA PIRES  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

**Publique-se. Registre-se.**  
**São Paulo, 27 de outubro de 2009.**

**JUIZ FEDERAL CLAUDIO ROBERTO CANATA**  
**Presidente da 5ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS**  
**5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXPEDIENTE N.º 149/2008**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES FEDERAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP**

2007.63.03.008434-9 - JOAO JOSE DAVOLI E OUTRO (ADV. SP045333 - OLIMPIO PALHARES FERREIRA e ADV. SP089260 - HEBER CHRISTOFOLETTI); ZELIA APARECIDA ANDRADE DAVOLI(ADV. SP045333- OLIMPIO PALHARES FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Em petição protocolada no dia 29.09.2008, apresenta a parte autora sua impugnação aos valores depositados pela Caixa Econômica Federal, apresentando, para tanto, a respectiva memória de cálculos.Requereu, ainda, a liberação dos valores depositados pela ré, alegando serem os mesmos, incontroversos.Quanto à impugnação apresentada pela parte autora, remetam-se os autos à contadoria judicial para verificação da situação alegada pela mesma, com a vinda do necessário parecer, façam os autos conclusos.Por fim, resta prejudicado o pedido formulado pela parte autora, concernente à autorização dos valores depositados pela ré, tendo em vista que os mesmos já se encontram liberados, podendo a mesma proceder ao levantamento, mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste fórum, mediante apresentação dos documentos originais (RG, CIC e comprovante de residência atualizado).Intimem-se.

2008.63.03.010226-5 - VILMA DOS ANJOS SOUSA (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010228-9 - CARLOS SOARES DE OLIVEIRA (ADV. SP264555 - MARCOS AURELIO DE SOUZA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-

se."

2008.63.03.010242-3 - ROSELENE PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP256771 - SCHIRLEY CRISTINA SARTORI VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010261-7 - MARIA JOSE SOARES MARINS (ADV. SP185370 - ROGERIO NEGRÃO PONTARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010280-0 - ANTONIO LOPES PEREIRA (ADV. SP253174 - ALEX APARECIDO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010294-0 - ADELINO GARCIA E OUTRO (ADV. SP093396 - ELIANA REGINA LUIZ M DA SILVA); IRACEMA DA SILVA GARCIA(ADV. SP093396-ELIANA REGINA LUIZ M DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010317-8 - IVO JORGE DE SOUZA (ADV. SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010320-8 - MARIA LUCIA RIBEIRO (ADV. SP136590 - VICENTE LINO SILVA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010334-8 - JOSE LORENCO DA SILVA (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte

autora,

verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010336-1 - LOURDES BARBOSA (ADV. SP229158 - NASCERE DELLA MAGGIORE ARMENTANO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória

formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente

em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010337-3 - SILVIA BENEDITA DA SILVA SANTOS (ADV. SP236992 - VANESSA AUXILIADORA DE

ANDRADE SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de

medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se.

Intime-se."

2008.63.03.010352-0 - TOMASIA DE OLIVEIRA BRAGA (ADV. SP104157 - SILVIO CARLOS DE ANDRADE MARIA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória

formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente

em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010355-5 - VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA (ADV. SP097195 - JOSE DINO FILHO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela

parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010386-5 - LEONILDA JORGE LOPES (ADV. SP123914 - SIMONE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte

autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010388-9 - VALDEMIR ISCALCIO (ADV. SP241089 - THIAGO EDUARDO GALVÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela

parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional

emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010429-8 - RENATA DE ALMEIDA RIBEIRO (ADV. SP017672 - CLAUDIO FELIPPE ZALAF) X UNIÃO

FEDERAL (AGU) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem

presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010505-9 - MARGARIDA DA SILVA ROCHA (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela

parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010512-6 - VANIA FRIGERI PEREIRA (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória

formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente

em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010514-0 - TEREZA SARMENTO BONTURI (ADV. SP246968 - CLAUDIA APARECIDA FREITAS MERCANTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida

antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se.

Intime-se."

2008.63.03.010522-9 - JOSE ROBERTO DA SILVA (ADV. SP097195 - JOSE DINO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora,

verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010528-0 - LEILA MODESTO (ADV. SP159933 - ALVARO DA SILVA TRINDADE) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora,

verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010530-8 - MARIA ROSA IORI BATAGIN (ADV. SP128925 - JOAO HENRIQUE PELLEGRINI QUIBAO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória

formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os

argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010531-0 - MARIA JOSE ROCHA DIAS (ADV. SP127647 - MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010532-1 - ADALTO PINHEIRO DA SILVA (ADV. SP182322 - DANIELA CRISTINA MAVIEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010553-9 - MARTA ILAIRDES BELO SANTOS (ADV. SP229463 - GUILHERME RICO SALGUEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010554-0 - SONIA REGINA MEDURI (ADV. SP279974 - GIOVANNI PIETRO SCHNEIER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010556-4 - HERMELINDO GONCALVES DE SEQUEIRA (ADV. SP150094 - AILTON CARLOS MEDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010605-2 - MARIA JOSE DA SILVA (ADV. SP254895 - FERNANDA DE CASSIA ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional

emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010640-4 - MARIA DO CARMO DA SILVA (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela

parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010642-8 - LAIDE ROSA DA ANUNCIACAO (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória

formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente

em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010643-0 - MARIA CONCEICAO RODRIGUES (ADV. SP273031 - WELLINGTON DIETRICH STURARO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória

formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente

em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010688-0 - OSMAR MARICHI (ADV. SP134608 - PAULO CESAR REOLON) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010696-9 - ALOISIO SOUZA MONTEIRO (ADV. SP134608 - PAULO CESAR REOLON) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela

parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010701-9 - JOAO DIVINO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP134608 - PAULO CESAR REOLON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória

formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente

em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010702-0 - NELSON NOGUEIRA ROCHA (ADV. SP254895 - FERNANDA DE CASSIA ROSSI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela

parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010711-1 - MARIA HELENA CRUZ DE SOUZA (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010732-9 - MARIA JOSE RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010742-1 - IVONETE IGNACIO DE MARINS (ADV. SP146570 - MARIA EDNA AGREN DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010743-3 - TERCILIA ANDRIETTA FADIGA (ADV. SP263437 - KARINA FERNANDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010746-9 - MARIA APARECIDA BARBOSA (ADV. SP150973 - IVANETE APARECIDA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010752-4 - ODETE GUEDES DE OLIVEIRA BOSSOLAN (ADV. SP252606 - CARLOS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de

prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010758-5 - MARIA CRISTINA DE CAMARGO (ADV. SP133669 - VALMIR TRIVELATO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010804-8 - ADERCIO PUCH (ADV. SP252606 - CARLOS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010822-0 - LAURINDO ALVES DA ROCHA (ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010825-5 - LUZIA FERREIRA DE LIRA (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória

formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente

em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.010826-7 - CATARINA JUSTINA AGOSTINO DA SILVA (ADV. SP256773 - SILVIO CESAR BUENO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória

formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente

em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.007503-8 - MARISA NOGUEIRA GUIMARÃES (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste fórum, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo. Expeça-se o ofício liberatório.

2007.63.03.001100-0 - SILVIO COSER (ADV. SP113950 - NILSON GILBERTO GALLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Tendo em vista a petição protocolada pela parte autora, na qual informa o pagamento da

litigância de  
má-fé a que foi condenada, expeça-se ofício à Procuradoria da Fazenda Nacional, desobrigando-a obrigação  
determinada  
pela decisão 6303013281/2008, proferida no dia 18.07.2008.

2007.63.03.007151-3 - VANIA LUCIA LEITE RODRIGUES DE MORAES E OUTRO (ADV. SP157091 - VANIA LUCIA LEITE RODRIGUES DE MORAES); PAULO JOSE ROBERTO DE MORAES(ADV. SP157091-VANIA LUCIA LEITE RODRIGUES DE MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste fórum, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo.Expeça-se o ofício liberatório.

2007.63.03.007238-4 - SILVIA HELENA DINOFRÉ DADA (ADV. SP198895 - JULIANA MARINANGELO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste fórum, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo.Expeça-se o ofício liberatório.

2007.63.03.007267-0 - TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS DE CAMPOS (ADV. SP214543 - JULIANA ORLANDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste fórum, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo.Expeça-se o ofício liberatório.

2007.63.03.007274-8 - LEILA MARIA DE CARVALHO (ADV. SP214543 - JULIANA ORLANDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste fórum, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo.Expeça-se o ofício liberatório.

2007.63.03.007275-0 - JOSE ANTONIO BARBOSA (ADV. SP214543 - JULIANA ORLANDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste fórum, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo.Expeça-se o ofício liberatório.

2007.63.03.007277-3 - JOAO BATISTA FLORESTAO (ADV. SP214543 - JULIANA ORLANDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste fórum, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo.Expeça-se o ofício liberatório.

2007.63.03.007451-4 - MARILZA DE AGUIRRE (ADV. SP043859 - VICENTE DE PAULO MONTERO e ADV. SP062060 - MARISILDA TESCAROLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste fórum, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo.Expeça-se o ofício liberatório.

2007.63.03.007495-2 - HELENIR TESCAROLI (ADV. SP043859 - VICENTE DE PAULO MONTERO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste fórum, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo.Expeça-se o ofício liberatório.

2005.63.03.015162-7 - AMAURI MESQUITA (ADV. SP177759 - MARIA MARCIA ZANETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Tendo em vista que até a presente data não houve o cumprimento do determinado na decisão proferida em 01.10.2008, remeta-se o processo virtual ao arquivo.Dê-se Baixa do processo no sistema informatizado.

2006.63.03.007669-5 - JARBAS TEIXEIRA (ADV. SP063990 - HERMAN YANSSEN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Tendo em vista que até a presente data não houve o cumprimento do determinado na decisão proferida em 06.10.2008, remeta-se o processo virtual ao arquivo.Dê-se Baixa do processo no sistema informatizado.

2007.63.03.010651-5 - LEONILDA ABONISSIO ANHOLETO (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Tendo em vista que até a presente data não houve o cumprimento do determinado na decisão proferida em 20.08.2008, remeta-se o processo virtual ao arquivo.Dê-se Baixa do processo no sistema informatizado.

2005.63.03.017141-9 - ANGELA MARIA CAMARGO (ADV. SP128984 - VERA LUCIA NOVAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Dê-se ciência ao Autor da petição protocolizada pela ré em 12.09.2008, na qual informa o cumprimento parcial da sentença.Tendo em vista a informação de que a conta vinculada referente ao empregador Ind. Villares S/A apresenta inconsistência dos valores migrados do Banco Comind S/A (depositário de origem) e está sob análise da área competente, concedo à CEF o prazo de 60 (sessenta) dias para o cumprimento integral da sentença prolatada.Intimem-se.

2007.63.03.006039-4 - WALDEMAR PICOLI (ADV. SP110110 - VALTER LUIS DE MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo.

2007.63.03.006712-1 - PAULINO AMGARTEN (ADV. SP185161 - ANDRÉA MARCELA CARDOSO AMGARTEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo.

2007.63.03.007656-0 - YONES CAVAZZANA GONÇALVES (ADV. SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo.

2007.63.03.009487-2 - ANTONIO GONÇALVES FARIA (ADV. SP065539 - PEDRO ALVES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo.

2007.63.03.009697-2 - ONDINA SIMOES TONIN (ADV. SP159706 - MARIA PERPÉTUA DE FARIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo.

2007.63.03.010199-2 - AGENOR BRUNHOROTO (ADV. SP175995B - ALESSANDRO HENRIQUE QUESSADA APOLINÁRIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo.

2004.61.86.000551-9 - MARIA CAROLINA QUERIDO BUENO E OUTRO (ADV. SP035193 - JOSE APPARECIDO HUNZIKER); ROSEMARY BUENO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o ofício encaminhado pela Caixa Econômica Federal, informando que procedeu a devolução do numerário, conforme determinado na sentença proferida no dia 04.09.2008, oficie-se à Secretaria da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a fim de que tome conhecimento da determinação da devolução do numerário, juntando-se as seguintes informações: identificação do processo; valores devolvidos, cópia da decisão que determinou a devolução; cópia da Guia de Recolhimento da União, devidamente autenticada pelo Banco do Brasil e extrato de movimentação da conta corrente correspondente a devolução. Outrossim, considerando, o equívoco ocorrido quando da operação bancária, para efetivação da devolução do numerário em questão, encaminhem-se, ainda, as informações relativas a sua retificação. Cumpra-se.

2004.61.86.001325-5 - EMILIA PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP181597 - JOSE LUIZ SALGADO/ADV. SP163764 - CELIA REGINA TREVENZOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Intime-se a Dra. Célia Regina Trevenzoli, advogada anteriormente constituída nestes autos, a fim de que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do deslinde do feito em trâmite perante a 6ª Vara Cível Estadual da Comarca de Campinas/SP, através do qual objetivava garantir o recebimento dos honorários contratuais referentes à presente ação.

2004.61.86.009747-5 - LUIZ LIMA DA CRUZ (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A Sra. Rosa Helena Portes de Almeida, através da petição protocolada em 03.09.2008, requer o desarquivamento dos autos e o prosseguimento da liquidação de sentença. Contudo, tendo em vista o falecimento do Autor, comprovado pela certidão de óbito ora anexada, intime-se a Sra. Rosa Helena Portes de Almeida, a fim de que, no prazo de 20 (vinte) dias, providencie os documentos necessários para a apreciação

do  
pedido de habilitação, a saber, comprovante de endereço atualizado e comprovação de que é a única dependente habilitada à pensão por morte. Intimem-se.

2005.63.03.016548-1 - EVANILDA APARECIDA PINHEIRO JACINTO (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO e ADV. SP207381 - ALEXANDRE FRANCISCO VITULLO BEDIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Compareça em Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias o subscritor da petição protocolada no dia 24/09/2008 munido de CD ROM para fornecimento de cópia integral do processo, conforme requerido. Decorrido o prazo assinado, proceda a Secretaria à Baixa Definitiva do processo, no sistema informatizado.

2003.61.86.001418-8 - ORLANDO RIBAS E OUTRO (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO e ADV. PR013863 - IVAN PAROLIN FILHO); EMILENE FULLEN RIBAS (ADV. PR013863-IVAN PAROLIN FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Reitere-se os termos da decisão proferida no dia 07.02.2007, intimando-se a representante da autora habilitada, para que a mesma preste contas a este juízo, comprovando os gastos com tratamento médico, no prazo de 10 (dez) dias, sob as penas da Lei. Tendo em vista tratar-se de interesse de menor, intime-se o Ministério Público Federal. Intimem-se.

2005.63.03.021258-6 - ETERVAL DE CARVALHO PINHO (ADV. SP225106 - SABRINA FRANCESCHINI MUTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro dilação de prazo, conforme requerido pela parte autora, em petição protocolada no dia 30/09/2008.

2008.63.03.003046-1 - MARIA CECILIA CARVALHO CHAGAS DE ALMEIDA LUCHESI (ADV. PR016776 - CESAR LUIZ FRANCO DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em petição protocolada em 29/09/2008, a parte Autora requer prioridade na tramitação do feito, sob a alegação de que a mesma encontra-se acometida de Cancer de Ovário e de mama classificado como Neoplasia maligna. Todavia, há que se indeferir o pedido formulado, tendo em vista os princípios da isonomia e da celeridade que norteiam nossa legislação própria, bem como o rito especial célere deste Juizado, o qual deve se estender a todos. Ademais, verifico que o feito já se encontra sentenciado, encontrando-se em fase de execução, inexistindo, no caso "in tela", qualquer atraso ou embaraço processual. Aguarde-se pelo trânsito em julgado e pelo cumprimento do já decidido nos Autos. Intime-se e prossiga-se.

2005.63.03.010407-8 - FERNANDO CASSÃO G. DE ALMEIDA (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Em petição protocolada no dia 21.10.2008, o Juízo foi informado da inexistência de valores a serem creditados na conta fundiária, posto que a adesão ao FGTS se deu em data anterior a 22.09.1971. Entretanto, tendo em vista o conteúdo do acórdão, concedo à CEF o prazo de 60 dias para que apresente os extratos analíticos de FGTS, provando, se for o caso, que os juros progressivos já foram creditados na conta vinculada da parte autora. Sem prejuízo, faculto à parte autora a juntada aos autos dos extratos de suas contas vinculadas, dos períodos cuja correção se pretende, com vistas a viabilizar a execução. Decorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva dos autos. Intimem-se.

2005.63.03.010411-0 - OVIDIO ZUIN (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Em petição protocolada no dia 22.10.2008, o Juízo foi informado da inexistência de valores a serem creditados na conta fundiária, posto que a adesão ao FGTS se deu em data anterior a 22.09.1971. Entretanto, tendo em vista o conteúdo do acórdão, concedo à CEF o prazo de 60 dias para que apresente os extratos analíticos de FGTS, provando, se for o caso, que os juros progressivos já foram creditados na conta vinculada da parte autora. Sem prejuízo, faculto à parte autora a juntada aos autos dos extratos de suas contas vinculadas, dos períodos cuja correção se pretende, com vistas a viabilizar a execução. Decorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva dos autos. Intimem-se.

2005.63.03.010445-5 - JOAQUIM GARCIA DE OLIVEIRA (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Em petição protocolada no dia 22.10.2008, o Juízo foi informado da inexistência de valores a serem creditados na conta fundiária, posto que a adesão ao FGTS se deu em data anterior a 22.09.1971. Entretanto, tendo em vista o conteúdo do acórdão, concedo à CEF o prazo de 60 dias para que apresente os extratos analíticos de FGTS, provando, se for o caso, que os juros progressivos já foram creditados na conta vinculada da parte autora. Sem prejuízo, faculto à parte autora a juntada aos autos dos extratos de suas contas vinculadas, dos períodos cuja correção se pretende, com vistas a viabilizar a execução. Decorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva dos autos. Intimem-se.

2005.63.03.010745-6 - JOSE DIAS RIBEIRO (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Em petição protocolada no dia 22.10.2008, o Juízo foi informado da inexistência de valores a serem creditados na conta fundiária, posto que a adesão ao FGTS se deu em data anterior a 22.09.1971. Entretanto, tendo em vista o conteúdo do acórdão, concedo à CEF o prazo de 60 dias para que apresente os extratos analíticos de FGTS, provando, se for o caso, que os juros progressivos já foram creditados na conta vinculada da parte autora. Sem prejuízo, faculto à parte autora a juntada aos autos dos extratos de suas contas vinculadas, dos períodos cuja correção se pretende, com vistas a viabilizar a execução. Decorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva dos autos. Intimem-se.

2005.63.03.010979-9 - BENEDITO ALVES PEREIRA (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Em petição protocolada no dia 24.10.2008, o Juízo foi informado da inexistência de valores a serem creditados na conta fundiária, posto que a adesão ao FGTS se deu em data anterior a 22.09.1971. Entretanto, tendo em vista o conteúdo do acórdão, concedo à CEF o prazo de 60 dias para que apresente os extratos analíticos de FGTS, provando, se for o caso, que os juros progressivos já foram creditados na conta vinculada da parte autora. Sem prejuízo, faculto à parte autora a juntada aos autos dos extratos de suas contas vinculadas, dos períodos cuja correção se pretende, com vistas a viabilizar a execução. Decorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva dos autos. Intimem-se.

2005.63.03.010981-7 - NELSON APARECIDO DE MORAES (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Em petição protocolada no dia 24.10.2008, o Juízo foi informado da inexistência de valores a serem creditados na conta fundiária, posto que a adesão ao FGTS se deu em data anterior a 22.09.1971. Entretanto, tendo em vista o conteúdo do acórdão, concedo à CEF o prazo de 60 dias para que apresente os extratos analíticos de FGTS, provando, se for o caso, que os juros progressivos já foram creditados na conta vinculada da parte autora. Sem prejuízo, faculto à parte autora a juntada aos autos dos extratos de suas contas vinculadas, dos períodos cuja correção se pretende, com vistas a viabilizar a execução. Decorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva dos autos. Intimem-se.

2005.63.03.012517-3 - ANTÔNIO RODRIGUES (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Em petição protocolada no dia 13.10.2008, o Juízo foi informado da inexistência de valores a serem creditados na conta fundiária, posto que a adesão ao FGTS se deu em 18.05.1967. Entretanto, tendo em vista o conteúdo do acórdão, concedo à CEF o prazo de 60 dias para que apresente os extratos analíticos de FGTS, provando, se for o caso, que os juros progressivos já foram creditados na conta vinculada da parte autora. Sem prejuízo, faculto à parte autora a juntada aos autos dos extratos de suas contas vinculadas, dos períodos cuja correção se pretende, com vistas a viabilizar a execução. Decorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva dos autos. Intimem-se.

2005.63.03.012518-5 - ANTÔNIO BATTISTEL (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Em petição protocolada no dia 13.10.2008, o Juízo foi informado da inexistência de valores a serem creditados na conta fundiária, posto que a adesão ao

FGTS se deu em data anterior a 22.09.1971. Entretanto, tendo em vista o conteúdo do acórdão, concedo à CEF o prazo de 60 dias para que apresente os extratos analíticos de FGTS, provando, se for o caso, que os juros progressivos já foram creditados na conta vinculada da parte autora. Sem prejuízo, faculto à parte autora a juntada aos autos dos extratos de suas contas vinculadas, dos períodos cuja correção se pretende, com vistas a viabilizar a execução. Decorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva dos autos. Intimem-se.

2005.63.03.012519-7 - NESTOR SCHENKEL (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Em petição protocolada no dia 13.10.2008, o Juízo foi informado da inexistência de valores a serem creditados na conta fundiária, posto que a adesão ao

FGTS se deu em 17.04.1967. Entretanto, tendo em vista o conteúdo do acórdão, concedo à CEF o prazo de 60 dias para que apresente os extratos analíticos de FGTS, provando, se for o caso, que os juros progressivos já foram creditados na conta vinculada da parte autora. Sem prejuízo, faculto à parte autora a juntada aos autos dos extratos de suas contas vinculadas, dos períodos cuja correção se pretende, com vistas a viabilizar a execução. Decorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva dos autos. Intimem-se.

2005.63.03.012635-9 - ANTONIO BENEDITO GARCIA (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Em petição protocolada no dia 13.10.2008, o Juízo foi informado da inexistência de valores a serem creditados na conta fundiária, posto que a adesão ao

FGTS se deu em data anterior a 22.09.1971. Entretanto, tendo em vista o conteúdo do acórdão, concedo à CEF o prazo de 60 dias para que apresente os extratos analíticos de FGTS, provando, se for o caso, que os juros progressivos já foram creditados na conta vinculada da parte autora. Sem prejuízo, faculto à parte autora a juntada aos autos dos extratos de suas contas vinculadas, dos períodos cuja correção se pretende, com vistas a viabilizar a execução. Decorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva dos autos. Intimem-se.

2005.63.03.012839-3 - MARIA LOURDES DE CAMARGO MENDONÇA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : " Em petição protocolada no dia 15.10.2008, o Juízo

foi informado da inexistência de valores a serem creditados na conta fundiária, posto que a adesão ao FGTS se deu em data anterior a 22.09.1971. Entretanto, tendo em vista o conteúdo do acórdão, concedo à CEF o prazo de 60 dias para que apresente os extratos analíticos de FGTS, provando, se for o caso, que os juros progressivos já foram creditados na conta vinculada da parte autora. Sem prejuízo, faculto à parte autora a juntada aos autos dos extratos de suas contas vinculadas, dos períodos cuja correção se pretende, com vistas a viabilizar a execução. Decorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva dos autos. Intimem-se.

2005.63.03.012873-3 - ANTONIO MARCOS NUINTIN (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Em petição protocolada no dia 15.10.2008, o Juízo foi informado da inexistência de valores a serem creditados na conta fundiária, posto que a adesão ao

FGTS se deu em data anterior a 22.09.1971. Entretanto, tendo em vista o conteúdo do acórdão, concedo à CEF o prazo de 60 dias para que apresente os extratos analíticos de FGTS, provando, se for o caso, que os juros progressivos já foram creditados na conta vinculada da parte autora. Sem prejuízo, faculto à parte autora a juntada aos autos dos extratos de suas contas vinculadas, dos períodos cuja correção se pretende, com vistas a viabilizar a execução. Decorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva dos autos. Intimem-se.

2005.63.03.013131-8 - CARLOS ROBERTO LUCHESI (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Em petição protocolada no dia 15.10.2008, o Juízo foi informado da inexistência de valores a serem creditados na conta fundiária, posto que a adesão ao FGTS se deu em data anterior a 22.09.1971. Entretanto, tendo em vista o conteúdo do acórdão, concedo à CEF o prazo de 60 dias para que apresente os extratos analíticos de FGTS, provando, se for o caso, que os juros progressivos já foram creditados na conta vinculada

da

parte autora.Sem prejuízo, faculto à parte autora a juntada aos autos dos extratos de suas contas vinculadas, dos períodos cuja correção se pretende, com vistas a viabilizar a execução.Decorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva dos autos.Intimem-se.

2005.63.03.013149-5 - SIRLEI FERRARESSO LOBATO (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Em petição protocolada no dia

15.10.2008, o Juízo foi informado da inexistência de valores a serem creditados na conta fundiária, posto que a adesão ao

FGTS se deu em data anterior a 22.09.1971.Entretanto, tendo em vista o conteúdo do acórdão, concedo à CEF o prazo de 60 dias para que apresente os extratos analíticos de FGTS, provando, se for o caso, que os juros progressivos já foram

creditados na conta vinculada da parte autora.Sem prejuízo, faculto à parte autora a juntada aos autos dos extratos de suas contas vinculadas, dos períodos cuja correção se pretende, com vistas a viabilizar a execução.Decorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva dos autos.Intimem-se.

2005.63.03.013445-9 - PAULO RODRIGUES (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Em petição protocolada no dia 16.10.2008, o Juízo foi informado da inexistência de valores a serem creditados na conta fundiária, posto que a adesão ao

FGTS se deu em data anterior a 22.09.1971.Entretanto, tendo em vista o conteúdo do acórdão, concedo à CEF o prazo de 60 dias para que apresente os extratos analíticos de FGTS, provando, se for o caso, que os juros progressivos já foram

creditados na conta vinculada da parte autora.Sem prejuízo, faculto à parte autora a juntada aos autos dos extratos de suas contas vinculadas, dos períodos cuja correção se pretende, com vistas a viabilizar a execução.Decorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva dos autos.Intimem-se.

2005.63.03.013591-9 - IVO PENACHIN (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Em petição protocolada no dia 16.10.2008, o Juízo foi informado da inexistência de valores a serem creditados na conta fundiária, posto que a adesão ao

FGTS se deu em data anterior a 22.09.1971.Entretanto, tendo em vista o conteúdo do acórdão, concedo à CEF o prazo de 60 dias para que apresente os extratos analíticos de FGTS, provando, se for o caso, que os juros progressivos já foram

creditados na conta vinculada da parte autora.Sem prejuízo, faculto à parte autora a juntada aos autos dos extratos de suas contas vinculadas, dos períodos cuja correção se pretende, com vistas a viabilizar a execução.Decorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva dos autos.Intimem-se.

2005.63.03.013803-9 - EVA DOS SANTOS (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Em petição protocolada no dia 16.10.2008, o Juízo foi informado da inexistência de

valores a serem creditados na conta fundiária, posto que a adesão ao FGTS se deu em data anterior a 22.09.1971.Entretanto, tendo em vista o conteúdo do acórdão, concedo à CEF o prazo de 60 dias para que apresente os extratos analíticos de FGTS, provando, se for o caso, que os juros progressivos já foram creditados na conta vinculada da

parte autora.Sem prejuízo, faculto à parte autora a juntada aos autos dos extratos de suas contas vinculadas, dos períodos cuja correção se pretende, com vistas a viabilizar a execução.Decorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva dos autos.Intimem-se.

2005.63.03.014067-8 - ÉLIO SCABELLO (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. ) : "Em petição protocolada no dia 16.10.2008, o Juízo foi informado da inexistência de valores a serem

creditados na conta fundiária, posto que a adesão ao FGTS se deu em data anterior a 22.09.1971.Entretanto, tendo em vista o conteúdo do acórdão, concedo à CEF o prazo de 60 dias para que apresente os extratos analíticos de FGTS, provando, se for o caso, que os juros progressivos já foram creditados na conta vinculada da parte autora.Sem prejuízo,

faculto à parte autora a juntada aos autos dos extratos de suas contas vinculadas, dos períodos cuja correção se pretende, com vistas a viabilizar a execução. Decorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva dos autos. Intimem-se.

2005.63.03.014751-0 - HELIO RIBEIRO BORGES (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Em petição protocolada no dia 16.10.2008, o Juízo foi informado da inexistência de valores a serem creditados na conta fundiária, posto que a adesão ao FGTS se deu em data anterior a 22.09.1971. Entretanto, tendo em vista o conteúdo do acórdão, concedo à CEF o prazo de 60 dias para que apresente os extratos analíticos de FGTS, provando, se for o caso, que os juros progressivos já foram creditados na conta vinculada da parte autora. Sem prejuízo, faculto à parte autora a juntada aos autos dos extratos de suas contas vinculadas, dos períodos cuja correção se pretende, com vistas a viabilizar a execução. Decorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva dos autos. Intimem-se.

2005.63.03.016265-0 - CELSO CAXEFFO (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. ) : "Em petição protocolada no dia 21.10.2008, o Juízo foi informado da inexistência de valores a serem creditados na conta fundiária, posto que a adesão ao FGTS se deu em data anterior a 22.09.1971. Entretanto, tendo em vista o conteúdo do acórdão, concedo à CEF o prazo de 60 dias para que apresente os extratos analíticos de FGTS, provando, se for o caso, que os juros progressivos já foram creditados na conta vinculada da parte autora. Sem prejuízo, faculto à parte autora a juntada aos autos dos extratos de suas contas vinculadas, dos períodos cuja correção se pretende, com vistas a viabilizar a execução. Decorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva dos autos. Intimem-se.

2005.63.03.018191-7 - JOSÉ STENICO (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Em petição protocolada no dia 21.10.2008, o Juízo foi informado da inexistência de valores a serem creditados na conta fundiária, posto que a adesão ao FGTS se deu em data anterior a 22.09.1971. Entretanto, tendo em vista o conteúdo do acórdão, concedo à CEF o prazo de 60 dias para que apresente os extratos analíticos de FGTS, provando, se for o caso, que os juros progressivos já foram creditados na conta vinculada da parte autora. Sem prejuízo, faculto à parte autora a juntada aos autos dos extratos de suas contas vinculadas, dos períodos cuja correção se pretende, com vistas a viabilizar a execução. Decorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva dos autos. Intimem-se.

2006.63.03.006212-0 - ANDREZA ASSIS CORREA DE LUCA (ADV. SP167753 - LUCIANO CUNHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Intime-se a parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores

depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste fórum, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo.

2007.63.03.000555-3 - LUIZ FAVARELLI (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Intime-se a parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste fórum, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo.

2007.63.03.002919-3 - SILVIO ALVES DE MENEZES (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Intime-se a parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste fórum, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo.

2007.63.03.003030-4 - ESPOLIO DE GERALDO GONCALVES REP HILDA GONCALVES (ADV. SP213049 -

SABRINA

BULGARI DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : " Intime-se a parte autora, via imprensa oficial e via

postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste fórum, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo.

2007.63.03.003089-4 - ALICE VENERANDA ZANINI GANZAROLLI E OUTROS (ADV. SP165247 - JULIENE MASCARENHAS ROSSI); SONIA APARECIDA GANZAROLLI DA SILVA(ADV. SP165247-JULIENE MASCARENHAS

ROSSI); SILVIA THEREZINHA GANZAROLLI(ADV. SP165247-JULIENE MASCARENHAS ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Intime-se a parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores

depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste fórum, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo.

2007.63.03.005507-6 - SANDRA REGINA BULGARI TARGA (ADV. SP213049 - SABRINA BULGARI DE OLIVEIRA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Intime-se a parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos

valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias,

mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste fórum, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo.

2007.63.03.007032-6 - LUIS RICARDO HELLER FRACCHIA (ADV. SP071027 - ACARI DA SILVA QUINTINO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Intime-se a parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores

depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste fórum, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo.

2005.63.03.012637-2 - ANTÔNIO BENEDITO DA SILVA (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Em petição protocolada no dia 15.10.2008, o Juízo foi informado da inexistência de

valores a serem creditados na conta fundiária, posto que a adesão ao FGTS se deu em data anterior a

22.09.1971.Entretanto, tendo em vista o conteúdo do acórdão, concedo à CEF o prazo de 60 dias para que apresente os extratos analíticos de FGTS, provando, se for o caso, que os juros progressivos já foram creditados na conta vinculada da

parte autora.Sem prejuízo, faculto à parte autora a juntada aos autos dos extratos de suas contas vinculadas, dos períodos cuja correção se pretende, com vistas a viabilizar a execução.Decorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva

dos autos.Intimem-se.

2005.63.03.012865-4 - ANTONIO SILVA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Em petição protocolada no dia 15.10.2008, o Juízo foi informado da inexistência de valores a serem creditados na conta fundiária, posto que a adesão ao

FGTS se deu em data anterior a 22.09.1971.Entretanto, tendo em vista o conteúdo do acórdão, concedo à CEF o prazo de 60 dias para que apresente os extratos analíticos de FGTS, provando, se for o caso, que os juros progressivos já foram

creditados na conta vinculada da parte autora.Sem prejuízo, faculto à parte autora a juntada aos autos dos extratos de suas contas vinculadas, dos períodos cuja correção se pretende, com vistas a viabilizar a execução.Decorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva dos autos.Intimem-se.

2005.63.03.013307-8 - NÉLSON PIAIA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Em petição protocolada no dia 15.10.2008, o Juízo foi informado da inexistência

de valores a serem creditados na conta fundiária, posto que a adesão ao FGTS se deu em data anterior a 22.09.1971. Entretanto, tendo em vista o conteúdo do acórdão, concedo à CEF o prazo de 60 dias para que apresente os extratos analíticos de FGTS, provando, se for o caso, que os juros progressivos já foram creditados na conta vinculada da parte autora. Sem prejuízo, faculto à parte autora a juntada aos autos dos extratos de suas contas vinculadas, dos períodos cuja correção se pretende, com vistas a viabilizar a execução. Decorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva dos autos. Intimem-se.

2005.63.03.013799-0 - ARNALDO SCHIMPL (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Em petição protocolada no dia 16.10.2008, o Juízo foi informado da inexistência de valores a serem creditados na conta fundiária, posto que a adesão ao FGTS se deu em data anterior a 22.09.1971. Entretanto, tendo em vista o conteúdo do acórdão, concedo à CEF o prazo de 60 dias para que apresente os extratos analíticos de FGTS, provando, se for o caso, que os juros progressivos já foram creditados na conta vinculada da parte autora. Sem prejuízo, faculto à parte autora a juntada aos autos dos extratos de suas contas vinculadas, dos períodos cuja correção se pretende, com vistas a viabilizar a execução. Decorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva dos autos. Intimem-se.

2005.63.03.015939-0 - RAMIRO NERES CALDEIRA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : " Em petição protocolada no dia 17.10.2008, o Juízo foi informado da inexistência de valores a serem creditados na conta fundiária, posto que a adesão ao FGTS se deu em data anterior a 22.09.1971. Entretanto, tendo em vista o conteúdo do acórdão, concedo à CEF o prazo de 60 dias para que apresente os extratos analíticos de FGTS, provando, se for o caso, que os juros progressivos já foram creditados na conta vinculada da parte autora. Sem prejuízo, faculto à parte autora a juntada aos autos dos extratos de suas contas vinculadas, dos períodos cuja correção se pretende, com vistas a viabilizar a execução. Decorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva dos autos. Intimem-se.

2005.63.03.016851-2 - NELSON USBERTI (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Em petição protocolada no dia 21.10.2008, o Juízo foi informado da inexistência de valores a serem creditados na conta fundiária, posto que a adesão ao FGTS se deu em data anterior a 22.09.1971. Entretanto, tendo em vista o conteúdo do acórdão, concedo à CEF o prazo de 60 dias para que apresente os extratos analíticos de FGTS, provando, se for o caso, que os juros progressivos já foram creditados na conta vinculada da parte autora. Sem prejuízo, faculto à parte autora a juntada aos autos dos extratos de suas contas vinculadas, dos períodos cuja correção se pretende, com vistas a viabilizar a execução. Decorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva dos autos. Intimem-se.

2005.63.03.021085-1 - SABURO TSUDA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : " Em petição protocolada no dia 21.10.2008, o Juízo foi informado da inexistência de valores a serem creditados na conta fundiária, posto que a adesão ao FGTS se deu em data anterior a 22.09.1971. Entretanto, tendo em vista o conteúdo do acórdão, concedo à CEF o prazo de 60 dias para que apresente os extratos analíticos de FGTS, provando, se for o caso, que os juros progressivos já foram creditados na conta vinculada da parte autora. Sem prejuízo, faculto à parte autora a juntada aos autos dos extratos de suas contas vinculadas, dos períodos cuja correção se pretende, com vistas a viabilizar a execução. Decorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva dos autos. Intimem-se.

2007.63.03.005404-7 - ELIZETE CONTI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Intime-se a parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias,

mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste fórum, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo.

2007.63.03.010760-0 - IDINEI FLÁVIO PORSANI (ADV. SP148086 - CRISTINA ETTER ABUD e ADV. SP139021 - ANA

LUCIA BERNARDES AYQUE DE MEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Intime-se a parte autora, via

imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste

fórum, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo.

2005.63.03.012660-8 - ANTONIO CARLOS CARLOTTI VIGNATTI (ADV. SP199312 - ANTONIO CARLOS CARLOTTI

VIGNATTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Intime-se à Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 10

(dez) dias, manifeste-se acerca da petição protocolada pelo autor. Após, façam os autos conclusos.

2005.63.03.014097-6 - GERVASIO ROSSATO (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Tendo em vista que até a presente data

não houve o cumprimento do determinado na decisão proferida em 24.09.2008, remeta-se o processo virtual ao arquivo. Dê-se Baixa do processo no sistema informatizado.

2007.63.03.006313-9 - ORIVALDO MANTOVANI E OUTRO (ADV. SP179139 - FABIANA MARIA GRILLO GONÇALVES);

JOANA CAPACLE MANTOVANI (ADV. SP179139 - FABIANA MARIA GRILLO GONÇALVES) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. ) : "Trata-se de ação ajuizada contra a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a parte autora, qualificada no processo, em síntese, a condenação da ré no pagamento do valor relativo à diferença de correção monetária aplicada em sua conta de poupança e o percentual que era devido, pelo índice expurgado em junho de 1987, o denominado "plano Bresser". Em petição protocolada no dia 10.10.2008, impugna a parte autora os cálculos apresentados

pela ré, informando, ainda, que os valores reais a serem pagos pela ré perfazem a importância de R\$571,11 (quinhentos e

setenta e um reais e onze centavos). Ante o exposto, intime-se a parte autora para que apresente a memória de cálculos, no prazo de 10 (dez) dias, apontando os eventuais erros nos cálculos apresentados pela parte ré. No silêncio, tendo em vista que o ofício liberatório já foi expedido, aguarde-se o comprovante de pagamento. Int.

2007.63.03.005496-5 - MARIA APARECIDA DE CAMARGO CAMPAGNOLI (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : "Intime-se a parte Autora da petição protocolada no dia 04.08.2008, manifestando-se sobre a suficiência do depósito efetuado e ainda, se concorda ou não com os referidos valores. Nada sendo requerido no prazo de 10 (dez) dias, remetam-se os autos à Turma Recursal".

2005.63.03.019298-8 - LINDINALDO DA CONCEIÇÃO SANTOS (ADV. SP176511 - BIANCA CRISTINA NASCIMENTO

CORCINO PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em petição protocolada em

03.10.2008, informa a advogada da parte Autora a distribuição de Agravo de Instrumento junto à Turma Recursal em face

da decisão de 12.09.2008 a qual deixou de receber recurso adesivo interposto em 29.08.2008. Diante da análise dos autos e, nos termos do art. 526 do Código de Processo Civil, mantenho a decisão combatida pelos próprios fundamentos. Remetam-se os autos à Turma Recursal".

2008.63.03.001634-8 - CHRISTIAN G. DO NASCIMENTO REP. ELIZABETE CRISTINA GONÇALVES (ADV. SP202142 -

LUCAS RAMOS TUBINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista ser o

autor da presente demanda menor impúbere e considerando a natureza alimentar do benefício pleiteado, determino que seja solicitado o valor das parcelas em atraso, integralmente, em nome da Sra. Elizabete Cristina Gonçalves, CPF nº. 323.724.078-80, representante e mãe da menor autora. Outrossim, Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo

de

10 (dez) dias se renuncia ou não aos valores excedentes a 60 (sessenta) salários mínimos, ressaltando que a não manifestação implicará no recebimento das diferenças devidas em atraso por via de ofício precatório, no montante integral

dos valores em atraso. Ressalte-se que, em caso de renúncia, deverá o autor manifestar-se pessoalmente ou por meio de procuração com poderes específicos para tal ato, nos termos do artigo 38 do Código de Processo Civil. Dê-se ciência ao MPF. Intimem-se.

2003.61.86.003779-6 - JOSÉ CARDOSO DA COSTA (ADV. SP087680 - PORFIRIO JOSE DE MIRANDA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2003.61.86.004905-1 - CELMA DE SOUZA MARONEZ (ADV. SP115503 - CAETANO GOMES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2004.61.86.000589-1 - MARIA ALVES FERREIRA CARDOSO (ADV. SP144739 - MAURICIO BELTRAMELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2004.61.86.001072-2 - VICENTE CORREA DE MORAES (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2004.61.86.008424-9 - JOSÉ CARDOSO DA SILVA (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2004.61.86.009494-2 - SERGIO PEREIRA DE SENNE (ADV. SP061341 - APARECIDO DELEGA RODRIGUES e ADV. SP236760 - DANIEL JUNQUEIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2007.63.03.007513-0 - CELIA APPARECIDA CLAUDINO (ADV. SP212706 - ANTONIO JAMIL CURY JUNIOR)

X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2007.63.03.007639-0 - MARIA DE LOURDES GONÇALVES (ADV. SP248071 - CRISTIANO ANASTACIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2007.63.03.007865-9 - RUEDA JOAREZ GIGO (ADV. SP214400 - SERGIO LUIZ DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2007.63.03.008073-3 - HERALDO OLIVEIRA FERREIRA (ADV. SP035574 - OLIVIA WILMA MEGALE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2007.63.03.008113-0 - JOSE ANTONIO MENDES DA SILVA (ADV. SP121585 - SOLANGE MARIA ORTIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2007.63.03.009756-3 - MARCIA PEREIRA (ADV. SP108912 - SEVERINO JOSE DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2007.63.03.013131-5 - VALERIA GARCIA DE SOUZA (ADV. SP250445 - JAIRO INACIO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2008.63.03.001235-5 - ALAYDE TAMIAZZO MONTEIRO (ADV. SP154491 - MARCELO CHAMBO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2008.63.03.001910-6 - ANA MARIA COLTRE FONTANA (ADV. SP229187 - RENATA MARA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2008.63.03.004614-6 - IVONE FIRMO MACHADO DA SILVA (ADV. SP195493 - ADRIANA MAIOLINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2004.61.86.000377-8 - BENEDITO ROSSI (ADV. SP089945 - CLAUDEMIRO BARBOSA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2004.61.86.001796-0 - OLIVEIRA FIRMINO DE CAMPOS (ADV. SP120976 - MARCOS FERREIRA DA SILVA e ADV. SP154475 - ALCIDES CARLOS BIANCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2004.61.86.001949-0 - ARLINDO PEREIRA (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2004.61.86.002103-3 - ORLANDO DE GRANDE (ADV. SP076215 - SONIA REGINA PERETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2004.61.86.002209-8 - BENEDITA OLIVEIRA DOS SANTOS (ADV. SP205334 - ROSIMEIRE MARIA RENNÓ

GIORGETTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2004.61.86.002667-5 - ADALBERTO BERTUQUI (ADV. SP200340 - FERNANDO PAZZINATTO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2004.61.86.009875-3 - LAZARO CANDIDO DE LIMA E OUTRO (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS); NEIVA MARIA SILVA DE LIMA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2004.61.86.009973-3 - PEDRO BELIZARIO FILHO (ADV. SP115935 - CARLOS CRISTIANI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2005.63.03.015892-0 - PASCOINA CAÇADOR E OUTROS (ADV. SP128925 - JOAO HENRIQUE PELLEGRINI QUIBAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2007.63.03.000273-4 - EDVALDO CRUZ (ADV. SP165241 - EDUARDO PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2007.63.03.000710-0 - JOSE CARLOS (ADV. SP160841 - VÂNIA DE FÁTIMA DIAS RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2007.63.03.001188-7 - SELMA GONÇALVES DE PAIVA (ADV. SP247719 - JOAO VITOR BARBOSA) X

INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2007.63.03.001624-1 - BENEDITO LÚCIO (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2007.63.03.002134-0 - KUSSUO NISHIDA (ADV. SP195493 - ADRIANA MAIOLINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2007.63.03.003550-8 - FRANCISCA HELENA DE FREITAS OLIVEIRA (ADV. SP134242 - CARLOS EDUARDO URBINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2007.63.03.004107-7 - EDUARDO NICACIO DA SILVA (ADV. SP117977 - REGINA CELIA CAZISSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2007.63.03.004807-2 - MANOEL APARECIDO DE SOUZA DANTAS (ADV. SP218687 - ANDREIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2007.63.03.007535-0 - CANDIDA DIAS STRUMENDO (ADV. SP172906 - GUSTAVO FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2007.63.03.007824-6 - IVONE RAMALHO (ADV. SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2007.63.03.008805-7 - MARCOS VINICIUS CANDIDO OLIVEIRA-REP PELA TUTORA CACILDA (ADV. SP253174 - ALEX APARECIDO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2007.63.03.012720-8 - NEUZA MARIA FERREIA (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2007.63.03.013674-0 - ANDRE LUIS CAETANO DE SOUZA (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2007.63.03.013705-6 - DIRCEU HENRIQUE ISLER (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2007.63.03.013792-5 - LOURIVAL RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP244601 - DONIZETI RODRIGUES PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2008.63.03.000568-5 - ANAIR DO CARMO LEITE (ADV. SP190919 - ELAINE CRISTINA ROBIM FEITOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos

documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2008.63.03.001144-2 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP241175 - DANILO ROGÉRIO PERES ORTIZ DE

CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via

imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2008.63.03.001171-5 - ANA PAULA DE MORAES CARRICO (ADV. SP089258 - EDMILSON DE SOUSA NETO e ADV.

SP056067 - BENEDITO NELSON MOSCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-

se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2008.63.03.001995-7 - GEORGE TRISTAO (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da

liberação dos valores depositados em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2008.63.03.006170-6 - DALVINO JOAQUIM DE SANTANA (ADV. SP182845 - MICHELE PETROSINO JUNIOR e ADV.

SP239808 - MARLI EMILIA REIS DOS SANTOS PETROSINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados

em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2008.63.03.006171-8 - FRANCISCO CARDOSO DE MORAES (ADV. SP182845 - MICHELE PETROSINO JUNIOR e

ADV. SP239808 - MARLI EMILIA REIS DOS SANTOS PETROSINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados

em seu favor, para que proceda ao levantamento do referido numerário no prazo de 90 (noventa) dias, mediante comparecimento à uma das agências da Caixa Econômica Federal, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado), sob pena de devolução do mesmo e remessa dos autos ao arquivo."

2008.63.03.004363-7 - LUIZ APARECIDO FIRENS (ADV. SP090558 - ELAINE MENDONÇA CRIVELINI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Tendo em vista a informação do Sr. Perito, na especialidade de

Ortopedia, Dr. Carlos Augusto de Mattos, de que, por motivo de saúde, não poderá realizar os exames periciais no dia 29/10/2008, remarco a perícia médica nestes autos para 09/01/2009, às 07:55 horas, a ser realizada pelo referido médico na Av. Marechal Rondon, 1529 - Jardim IV Centenário - Campinas - SP. Intimem-se as partes, com urgência. "

2008.63.03.004383-2 - JOAO CANDIDO DE FARIA (ADV. SP261692 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Tendo em vista a informação do Sr. Perito,

na

especialidade de Ortopedia, Dr. Carlos Augusto de Mattos, de que não pôde, por motivo de saúde, realizar os exames periciais no dia 22/10/2008, remarco a perícia médica nestes autos para 25/11/2008, às 07:15 horas, a ser realizada pelo referido médico na Av. Marechal Rondon, 1529 - Jardim IV Centenário - Campinas - SP. Intimem-se as partes. "

2008.63.03.004485-0 - ELZA BADIAL DOS SANTOS (ADV. SP246968 - CLAUDIA APARECIDA FREITAS MERCANTE)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Tendo em vista a informação do Sr. Perito, na

especialidade de Ortopedia, Dr. Carlos Augusto de Mattos, de que, por motivo de saúde, não poderá realizar os exames periciais no dia 29/10/2008, remarco a perícia médica nestes autos para 13/01/2009, às 07:15 horas, a ser realizada pelo referido médico na Av. Marechal Rondon, 1529 - Jardim IV Centenário - Campinas - SP. Intimem-se as partes, com urgência. "

2005.63.03.013613-4 - ANTONIO INOCENCIO PERISSINOTTO (ADV. SP230846 - ADAMARY LIZARDO PEREIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro o pedido de dilação de prazo, formulado pelo

INSS, para que o processo administrativo NB. 88.293.191-1 (DIB 01.09.1991) seja juntado aos autos virtuais em até 30 (trinta) dias, ou, na impossibilidade, seja apresentada cópia do resumo de documentos para cálculo do tempo de contribuição constante do sistema informatizado PRISMA/DATAPREV.Fica a Autarquia Previdenciária cientificada de que

a não apresentação dos documentos acima determinados, ensejará multa diária de R\$ 100,00 (cem reais).Publique-se. Registre-se. Intimem-se. CUMPRA-SE.

2005.63.03.013993-7 - EDNA MARIA MOREIRA (ADV. SP127540 - SOLANGE MARIA FINATTI PACHECO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fixo o prazo de 30 (trinta) dias para que o INSS

junte aos autos as cartas de concessão/memórias de cálculo que contenham os salários-de-contribuição considerados no período básico de cálculo dos benefícios de auxílio-doença NB. 044.326.238-1 e aposentadoria por invalidez NB. 055.616.024-0, bem como junte, em arquivos distintos, os processos administrativos referentes aos benefícios NB. 044.326.238-1, NB. 055.616.024-0 e NB. 063.691.412-7.Comino multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) na hipótese de descumprimento.P. R. I. C.

2006.63.03.000240-7 - VALTER MANFRIM (ADV. SP152868 - ANDRE AMIN TEIXEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "À Contadoria Judicial para que, conforme decisão prolatada em

29.04.2008, proceda à análise do cumprimento da classe de interstícios pelo segurado e elabore planilha de cálculos.Após, cite-se o INSS para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente resposta quanto ao pedido relativo a parcelas e índices.P. R. I. C.

2006.63.03.006105-9 - JOAO RODRIGUES (ADV. SP223149 - MIRCEA NATSUMI MURAYAMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestarem sobre

o laudo pericial apresentado. Cancele-se eventual audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se.

2007.63.03.000387-8 - MARIO MASSAO NAKAMURA (ADV. SP174636 - MARIO MASSAO NAKAMURA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a proposta de acordo ofertada pelo INSS, através de petição comum protocolizada em 29/10/2008, manifeste-se o autor, no prazo de 10(dez) dias, se concorda com os termos oferecidos pela ré. Intime-se.

2007.63.03.005885-5 - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Cancele-se a audiência designada para 06.11.2008.Defiro a

substituição da testemunha Raimundo Nonato de Souza por João Raimundo Francisco, residente na Rua Edmar Francisco

Caetano Pinto, n. 27, Jardim Orli, Campo Mourão-PR, conforme requerido pelo autor por meio da petição anexada em 13/10/2008. Providencie a Secretaria, a expedição de carta precatória.Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 14.04.2009, às 15 horas.Registro.Publique-se. Intimem-se COM URGÊNCIA.

2007.63.03.006526-4 - IZAIAS RODRIGUES (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em 17 de setembro de 2008 fora prolatada a seguinte decisão: "Determino

ao Instituto réu que junte aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contagem de tempo de serviço do benefício de aposentadoria requerido pelo autor em 08.09.2003". Na mesma data fora determinado que o Instituto réu juntasse o processo administrativo. No prazo conferido foi cumprido apenas o item referente à juntada do processo administrativo, não

manifestando o Instituto réu quanto à primeira exigência da decisão, qual seja, a determinação judicial para a juntada aos

autos da planilha da contagem do tempo de serviço da parte autora. Assim, determino que o INSS junte aos autos a planilha de contagem de tempo de serviço da parte autora, no prazo de 15 (quinze dias), fixando multa diária de R\$100,00

(cem reais), por dia de descumprimento.

2007.63.03.010853-6 - MARIA GOMES DE ABREU (ADV. SP120357 - ISABEL CARVALHO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Providencie a parte autora, no prazo de 10 dias, a

juntada de procuração e cópia dos documentos pessoais de todos os herdeiros da autora falecida, a fim de possibilitar a habilitação dos mesmos nos autos.Intimem-se.

2007.63.03.011586-3 - ORLANDO RODRIGUES (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o termo de nº

6303010937/2008, eis que gerado por equívoco neste feito.

2007.63.03.012676-9 - ORLANDO CORDIOLI (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Esclareça a Autarquia Previdenciária, no prazo de 10 (dez) dias,

se, administrativamente, adotou o critério de reajuste previsto no art. 58 do ADCT, efetuando a revisão do benefício da parte autora para o período entre abril/1989 a dezembro/1991, conforme as portarias MPS n. 302, de 20.07.1992, e MPS n. 485, de 01.10.1992, haja vista que não consta tal informação na petição juntada aos autos em 26.09.2008.Caso tenha sido procedida a revisão, deverá ser juntado aos autos, no mesmo prazo, o respectivo comprovante.P. R. I. C.

2007.63.03.012740-3 - BAPTISTA ALEGRE (ADV. SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência às partes da devolução da carta precatória expedida à Vara Única

da Comarca de Cosmópolis/SP, devidamente cumprida.Intimem-se.

2007.63.03.012753-1 - ANTONIA APARECIDA ALEGRE (ADV. SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência às partes da devolução da carta precatória expedida à Vara Única da Comarca de Cosmópolis/SP, devidamente cumprida.Intimem-se.

2008.63.03.001124-7 - ANTONIO FERNANDES DA SILVA (ADV. SP259437 - KARLA DE CASTRO BORGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Apesar de constar determinação do mandado de

citação e intimação, bem como de decisão prolatada em 18.08.2008, o INSS não juntou aos autos virtuais cópia do processo administrativo referente ao NB. 135.696.799-7 (DER 08.11.2006), o que é imprescindível para o julgamento deste

feito.Assim, fixo o prazo de 10 (dez) dias para que o INSS junte aos autos cópia do processo administrativo NB.

135.696.799-7 (DER 08.11.2006), sendo arbitrada multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) na hipótese de descumprimento.Decorrido o prazo acima, voltem-me os autos conclusos.Publique-se. Registre-se. Intimadas as partes em

audiência. Cumpra-se.

2008.63.03.004059-4 - VALDINEI ALVES MACEDO (ADV. SP184740 - LARISSA BRISOLA BRITO PRADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação que tem por objeto a concessão

de aposentadoria por invalidez, ou, sucessivamente, de auxílio-doença, com pagamento das prestações vencidas

acrescidas de juros e de correção monetária. Após a realização de exame médico pericial, o perito judicial concluiu que a parte autora é portadora de "seqüela definitiva de trauma cranioencefálico, irreversível, já tendo se passados oito anos do acidente, que o impossibilita definitivamente para atividades como carregar peso, subir e descer escadas, ficar em pé por longos períodos, transportar cargas superiores a 5 kg, porém, apto para realizar demais atividades que respeitem as restrições acima descritas." No entanto, o expert deixou de responder aos quesitos formulados pelo Juízo, os quais são imprescindíveis para o julgamento do feito. Diante disso, intime-se o senhor perito para que, no prazo de 10 (dez) dias, responda aos quesitos formulados pelo Juízo. Com a vinda do laudo médico pericial, faculto às partes, o prazo de 05 (cinco) dias, para que apresentem, caso queiram, suas manifestações. Decorridos os prazos acima fixados, façam os autos conclusos, ocasião em que será apreciado o pedido de antecipação de tutela. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.03.006320-0 - GERALDO SILVA (ADV. SP215214 - ROMEU MACEDO CRUZ JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que no processo nº 93.060.0073-1 o INSS comunicou, em fase de execução de sentença, confirmada por acórdão do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que o benefício do autor já havia sido revisto em razão da sentença proferida neste feito, que foi, por sua vez, redistribuído do JEF de São Paulo/SP, tudo conforme documentos juntados pelo autor em 17/09/2008, informe a parte autora, no prazo de 10 dias, qual foi a decisão proferida pelo juízo da 4ª Vara desta Subseção após a comunicação do INSS, juntando cópia da mesma. Após, façam-se os autos conclusos. Intimem-se.

2008.63.03.006830-0 - SEVERINO MOURA VASCONCELOS (ADV. SP128973 - DINORAH MARIA DA SILVA PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas de que a perícia social foi marcada para 12/12/2008, com a perita assistente social Nilza Henriqueta Clementino, sendo esta uma data aproximada ante o caráter investigatório da perícia para avaliar a situação sócio-econômica do autor. Intimem-se.

2008.63.03.009861-4 - JORGE EDUARDO BENATTI (ADV. SP060759 - SOLANGE MARIA MARTINS HOPPE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a petição da parte autora anexada em 03/11/2008 e considerando a doença que o acomete, fica marcada perícia médica psiquiátrica para o dia 09/12/2008 às 9:40 horas, com a Dra. Deise Oliveira de Souza e será realizada na sede deste Juizado, na Rua Dr. Emílio Ribas nº 874, 1º andar, Cambuí, nesta cidade. Intimem-se.

2008.63.03.010065-7 - PAMELA CRISTINA BATISTA MANOEL E OUTRO (ADV. SP158942 - LIGIA CEFALI DE ALMEIDA CARVALHO); PAULO HENRIQUE BATISTA MANOEL (ADV. SP158942 - LIGIA CEFALI DE ALMEIDA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a petição da parte autora anexada em 24/10/2008, aguarde-se a realização da audiência já designada, à mingua de data mais próxima. Intimem-se.

2008.63.03.010217-4 - IOLANDA PEREIRA DO NASCIMENTO JOLO (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a petição do INSS anexada em 23/10/2008, mantenho a decisão proferida em 16/10/2008, uma vez que houve renovação do pedido administrativo, conforme doc. 09 da petição inicial. Intimem-se.

2008.63.03.010690-8 - LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano de direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.03.010704-4 - SAULO GONDIM (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o objeto da causa, remetam-se estes autos ao Cadastro e Distribuição para as correções cabíveis.

2005.63.03.015215-2 - ORLANDO MOURA RUSSO (ADV. SP114074A - NEWTON SIQUEIRA BELLINI) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ; REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A ; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intimem-se as partes para ciência e manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos elaborados pela Contadoria Judicial. Após, conclusos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2007.63.03.013132-7 - IVETE APARECIDA PEREIRA (ADV. SP246968 - CLAUDIA APARECIDA FREITAS MERCANTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.013402-0 - JOAQUIM OVELAR (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.013403-1 - MARIA DE LOURDES LOPES (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.013411-0 - MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA (ADV. SP213618 - BÁRBARA DITTRICH) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.013419-5 - ZENAIDE FERREIRA DO NASCIMENTO (ADV. SP261692 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.013421-3 - CLAUDEMIR DA SILVA (ADV. SP151539 - ROBERTO LAFFYTHY LINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.013431-6 - OSVALDO ALVES BARBOSA (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.013433-0 - ANA MARIA MODESTO DA SILVA (ADV. SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO e ADV. SP237297 - CAMILA PEREIRA RIBEIRO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do

processo para sentença. Intimem-se."

2008.63.03.001101-6 - MERCIA MARIA TEIXEIRA LIMA (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Decorrido o prazo para manifestação, proceda-se à conclusão do processo para prolação de sentença. Intimem-se."

2007.63.03.012955-2 - MARIA APARECIDA MAGALHAES DA SILVA (ADV. SP099908 - MARIA HELENA HIPOLITO

TEODOSIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.012959-0 - CLAUDETE ROLI DE CICCO (ADV. SP133605 - ODAIR LEAL SEROTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o

laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.012988-6 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP235790 - DOUGLAS SOBRAL LUZ) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.014016-0 - SALES ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP193168 - MARCIA NERY DOS SANTOS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.006529-0 - ANTONIO BARBOSA DIAS (ADV. SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Decorrido o prazo para manifestação, proceda-se à conclusão do processo para prolação de sentença. Intimem-se."

2008.63.03.001548-4 - MARCILENE ARAUJO FERNANDES (ADV. SP216488 - BELQUIOR ANDRE ALVES SANTIAGO)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Decorrido o prazo para manifestação, proceda-se à conclusão do processo para prolação de sentença. Intimem-se."

2008.63.03.001550-2 - MOACIR FRANCISCO DE SOUZA (ADV. SP216488 - BELQUIOR ANDRE ALVES SANTIAGO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Decorrido o prazo para manifestação, proceda-se à conclusão do processo para prolação de sentença. Intimem-se."

2008.63.03.001553-8 - JOSE LONGO (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o

laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Decorrido o prazo para manifestação, proceda-se à conclusão do processo para prolação de sentença. Intimem-se."

2008.63.03.001564-2 - CREUSA APARECIDA PEDROSO (ADV. SP133605 - ODAIR LEAL SEROTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Decorrido o prazo para manifestação, proceda-se à conclusão do processo para prolação de sentença. Intimem-se."

2008.63.03.001611-7 - BENEDITA MARIA DOS SANTOS LEITE (ADV. SP228579 - ELAINE CRISTINA MARCOLINO SIMÕES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Decorrido o prazo para manifestação, proceda-se à conclusão do processo para prolação de sentença. Intimem-se."

2008.63.03.001718-3 - MARIA ANGELITA DA SILVA PALDINHO (ADV. SP258120 - FABIANO DE CAMARGO NEVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Decorrido o prazo para manifestação, proceda-se à conclusão do processo para prolação de sentença. Intimem-se."

2008.63.03.001720-1 - MARLENE COLABONE DE MELLO (ADV. SP241175 - DANILO ROGÉRIO PERES ORTIZ DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Decorrido o prazo para manifestação, proceda-se à conclusão do processo para prolação de sentença. Intimem-se."

2008.63.03.001723-7 - LUCELIA APARECIDA APPOLINARIO (ADV. SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Decorrido o prazo para manifestação, proceda-se à conclusão do processo para prolação de sentença. Intimem-se."

2008.63.03.001775-4 - NEUZA LEITE DA SILVA MOREIRA (ADV. SP122397 - TEREZA CRISTINA M DE QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Decorrido o prazo para manifestação, proceda-se à conclusão do processo para prolação de sentença. Intimem-se."

2008.63.03.001780-8 - EULALIA MOURA DA SILVA CARUSO (ADV. SP228579 - ELAINE CRISTINA MARCOLINO SIMÕES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Decorrido o prazo para manifestação, proceda-se à conclusão do processo para prolação de sentença. Intimem-se."

2008.63.03.001855-2 - REINALDO MOREIRA DA SILVA (ADV. SP204523 - JUSSARA CONCEIÇÃO MARQUES COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Decorrido o prazo para manifestação, proceda-se à conclusão do processo para prolação de sentença. Intimem-se."

2008.63.03.001856-4 - GENY MARTINS DA ROCHA (ADV. SP251524 - CARLOS ALBERTO MARTUCCI VALLIM BALTHAZAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10

dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Decorrido o prazo para manifestação, proceda-se à conclusão do processo para prolação de sentença. Intimem-se."

2008.63.03.001857-6 - MARIA ELZA GARVÃO (ADV. SP115503 - CAETANO GOMES DA SILVA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Decorrido o prazo para manifestação, proceda-se à conclusão do processo para prolação de sentença. Intimem-se."

2008.63.03.001858-8 - IVONETE ANTONIA DE OLIVEIRA (ADV. SP107687 - ARIANE CRISTINA BARBEIRO MINUTTI)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Decorrido o prazo para manifestação, proceda-se à conclusão do processo para prolação de sentença. Intimem-se."

2008.63.03.001928-3 - MARIA AMELIA PINHEIRO (ADV. SP126124 - LUCIA AVARY DE CAMPOS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Decorrido o prazo para manifestação, proceda-se à conclusão do processo para prolação de sentença. Intimem-se."

2008.63.03.001954-4 - HILTON JOSE VITOR (ADV. SP172699 - CARLOS EDUARDO DE MENESES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Decorrido o prazo para manifestação, proceda-se à conclusão do processo para prolação de sentença. Intimem-se."

2008.63.03.001957-0 - ZILDA MARIA PEREIRA PIMENTEL (ADV. SP248153 - GUILHERME PIMENTA FURLAN) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Decorrido o prazo para manifestação, proceda-se à conclusão do processo para prolação de sentença. Intimem-se."

2008.63.03.001958-1 - ALZIRA GIROLDO FERREIRA (ADV. SP248153 - GUILHERME PIMENTA FURLAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Decorrido o prazo para manifestação, proceda-se à conclusão do processo para prolação de sentença. Intimem-se."

2008.63.03.001959-3 - OTAVIANO CARVALHO DA SILVA NETO (ADV. SP163484 - TATIANA CRISTINA SOUTO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Decorrido o prazo para manifestação, proceda-se à conclusão do processo para prolação de sentença. Intimem-se."

2007.63.03.009665-0 - BENEDITO ALVES DA SILVA FILHO (ADV. SP187081 - VILMA POZZANI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando os termos dos embargos, necessário se faz a análise contábil do alegado. Sendo assim, determino que os autos sejam remetidos à contadoria do juízo. Com a vinda do parecer façam os autos conclusos para análise dos embargos. Intimem-se."

2007.63.03.011496-2 - GENESIO GONÇALVES DA SILVA (ADV. SP087680 - PORFIRIO JOSE DE MIRANDA NETO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que a parte autora, na petição inicial, se comprometeu a apresentar as testemunhas na audiência a ser realizada, independente de intimação e, por meio das

petições anexadas em 20/10/2008 retificou o endereço das mesmas, esclareça, no prazo de 10 (dez) dias, se pretende a expedição de carta precatória para oitiva das testemunhas. Intimem-se.

2008.63.03.000940-0 - AGUSTINHO JUSTINO DA SILVA (ADV. SP218687 - ANDREIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se o INSS a apresentar, no prazo de 30 dias, cópia do processo administrativo de aposentadoria de idade do autor, sob pena de multa diária de um salário mínimo por dia de atraso. Intimem-se.

2008.63.03.003134-9 - ARCILIO CAETANO FRANCO (ADV. SP122397 - TEREZA CRISTINA M DE QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Verifico que, apesar de constar determinação no mandado de citação e intimação, bem como através da decisão prolatada em 18.07.2008, o réu não juntou aos autos virtuais cópia do processo administrativo referente ao NB 107.906.886-1, o que é imprescindível para o julgamento deste feito. Assim, fixo o prazo de 10 (dez) dias para que o INSS junte aos autos cópia do processo administrativo NB 107.906.886-1 (DER 19.06.1998), sob pena de multa diária no valor de R\$ 100,00 em havendo descumprimento. P. R. I. C.

2008.63.03.006262-0 - ANTONIO ROMAO DE LIMA (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência às partes da devolução da carta precatória expedida à Comarca de Palmeira D'Oeste/SP, devidamente cumprida. Intimem-se.

2008.63.03.007652-7 - ROSEMEYRE DE ALMEIDA (ADV. SP259437 - KARLA DE CASTRO BORGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Considerando o conflito de competência suscitado, deverá o processo permanecer em situação de "baixa-sobrestado", até que haja decisão definitiva pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Assim, determino que eventuais audiências agendadas sejam retiradas de pauta. Cumprase. Intimem-se.

2008.63.03.008912-1 - ANTONIO EDMIR PAVARINA (ADV. SP236860 - LUCIANA MARTINS PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Compulsando os autos indicados no Termo de Prevenção, verifico que não é caso de litispendência ou coisa julgada, razão pela qual determino o prosseguimento do feito.

2008.63.03.009463-3 - TEREZINHA DORTE MANOEL (ADV. SP158942 - LIGIA CEFALI DE ALMEIDA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a petição da parte autora anexada em 30/09/2008, aguarde-se a realização da audiência já designada, à mingua de data mais próxima. Intimem-se.

2008.63.03.009539-0 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Compulsando os autos indicados no Termo de Prevenção, verifico que não é caso de litispendência ou coisa julgada, razão pela qual determino o prosseguimento do feito.

2008.63.03.010239-3 - ANTONIO DE SOUZA (ADV. SP114842 - ANDREA MARCIA XAVIER RIBEIRO MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Providencie a parte autora a juntada de comprovante atualizado de endereço em seu nome, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Ressalte-se que a correta indicação do endereço da parte, nos feitos do Juizado, é essencial para a viabilização do processamento e execução do julgado. Intimem-se.

2008.63.03.010607-6 - SILVANA QUINALIA SOUTO (ADV. SP097195 - JOSE DINO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora,

verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.03.010608-8 - ANA MARIA FERREIRA (ADV. SP097195 - JOSE DINO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.03.010624-6 - LEOMIL HERNANDES (ADV. SP279999 - JOAO OSVALDO BADARI ZINSLY RODRIGUES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o apontamento de possível prevenção, concedo ao i. patrono do autor o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção, para que esclareça acerca dos processos apontados como possivelmente preventos - partes, pedido e causa de pedir, bem como para que junte aos autos cópias da petição inicial, sentença e certidão de trânsito em julgado, se houver. Intimem-se.

2008.63.03.010641-6 - JOSE AUGUSTO CONCEICAO (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida

antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.03.010698-2 - ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA (ADV. SP134608 - PAULO CESAR REOLON) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.03.010733-0 - ILMA ROSA DE SOUZA (ADV. SP048988 - ORACINA APARECIDA DE PADUA PALOMBO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.03.010734-2 - ROSEMEIRE MARTINS MOREIRA MACENA (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida

antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.03.010744-5 - TEREZA BASSO NOGUEIRA RAMOS (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado

pela

parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.03.010747-0 - JOAO CAETANO RIBEIRO (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela

parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

2007.63.03.001697-6 - LAZARO SIQUEIRA CANDIDO (ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo improcedente o pedido da

parte autora, ficando extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Sem custas e honorários

advocáticos tendo em vista o disposto no art. 55, caput, da Lei 9.099/95, combinado com o art. 1º da Lei 10.259/2001. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2008.63.03.002041-8 - HUGO JOSE BALDO (ADV. SP205026 - SIBELI OUTEIRO PINTO SANTORO JOIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, julgo improcedente o pedido do

autor, HUGO JOSE BALBO.

2008.63.03.002044-3 - ANTONIO CANDIDO LEMES (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, pronuncio a decadência do direito de revisão do ato de concessão do benefício, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso IV, do Código de Processo Civil.

2008.63.03.004205-0 - CREUSA APARECIDA BERTUCIO (ADV. SP151539 - ROBERTO LAFFYTHY LINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo extinto o feito sem

resolução

de mérito, o que faço com fundamento no artigo 267, incisos III e IV do Código de Processo Civil.

2008.63.03.002099-6 - ANA PAULA SOARES PALOMBO (ADV. SP254258 - CRISTIANE APARECIDA PATELLI GALORO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, JULGO

IMPROCEDENTE o

pedido da autora, ANA PAULA SOARES PALOMBO, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

2008.63.03.002758-9 - JORGE RODRIGUES (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, julgo procedente o pedido do autor, JORGE RODRIGUES, nos

termos do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a:a) reconhecer e averbar na APOSENTADORIA POR IDADE recebida pelo segurado (NB41/ 109.567.010-4), como tempo de serviço como trabalhador rural em regime de economia familiar, o período de 01/11/1950 a 31/12/1978, alterando-se o tempo de serviço

e o coeficiente de cálculo da RMI para 100%.b) a revisar a renda mensal inicial alterando-a de R\$ 313,33 para R\$ 360,16

(trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos) , referente à competência maio de 1998, correspondente à renda mensal atual de R\$ 713,11 (setecentos e treze reais e onze centavos), para a competência setembro de 2008;c) pagar as diferenças devidas do período de 08/05/1998 a 30/09/2008, no valor de R\$ 7.204,04 (sete mil, duzentos e quatro reais e quatro centavos), respeitado o prazo prescricional.

2007.63.03.007762-0 - APARECIDO MANZOLI (ADV. SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, homologo o pedido de desistência formulado pela parte autora, e, conseqüentemente, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos moldes do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil.Sem custas e honorários nesta instância.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.03.002298-1 - FRANCISCO FACCINE NETO (ADV. SP151539 - ROBERTO LAFFYTHY LINO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 1º, da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 51, inciso I, da Lei n. 9.099/95, e art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais, nos termos do art. 51, §2º, c/c art. 1º, da Lei n. 10.259/2001.Publique-se. Registre-se. Intimados os presentes.

2007.63.03.000105-5 - JOSE CARLOS ROSSETI (ADV. SP105325 - EDMILSON WAGNER GALLINARI e ADV. SP153230 - JANE MEIRE RODRIGUES BICUDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Ante o exposto, julgo improcedente o pedido do autor, JOSÉ CARLOS ROSSETI, com fundamento no artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil.

2008.63.03.010557-6 - NICOLAU TOPCIU (ADV. SP150094 - AILTON CARLOS MEDES) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, acolho o pedido formulado pela parte autora, homologando o pedido de desistência e julgando extinto o feito, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

2005.63.03.009457-7 - ROSALVES SANTAROSA (ADV. SP239902 - MARCELA RODRIGUES ESPINO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Portanto, em se tratando de matéria de ordem pública, por ofensa à garantia constitucional da coisa julgada, devem ser declarados nulos os atos executivos, extinguindo-se o processo nos termos do artigo 267, V, do CPC.Aplico a pena de litigância de má-fé ao Autor, no valor de 20% do valor da causa, sendo a presente ação temerária, nos termos do artigo 17 do Código de Processo Civil.Afasto a aplicação do disposto no artigo 940 do Código Civil brasileiro, visto ter o autor demandado a Autarquia em processos diversos, sem, no entanto, a dívida ter sido paga anteriormente ao ajuizamento das revisões. Proceda a Secretaria à baixa findo do processo no sistema informatizado.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.03.002084-4 - IDENOR CODOGNO (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, julgo improcedente o pedido do autor, IDENOR CODOGNO.

2007.63.03.000262-0 - SERGIO DOS SANTOS (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS à revisão da renda mensal do benefício de aposentadoria por invalidez NB. 126.529.300-4, mediante aplicação do critério estabelecido no art. 29, §5º, da Lei n. 8.213/1991, desde a data da concessão, 11.10.2002.Condeno o INSS, ainda, ao pagamento das diferenças devidas, cujo montante será indicado em planilha a ser elaborada pela Autarquia Previdenciária (enunciado FONAJEF n. 32).Transitada em julgado esta decisão, intime-se o INSS para que proceda à revisão do benefício e apresente a planilha, no prazo de 30 (trinta) dias. Recebidos os cálculos, após conferência, será expedido o ofício requisitório na hipótese de valor limitado a 60 (sessenta) salários-mínimos.No caso de a condenação ser superior ao valor equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, fica facultado à parte autora renunciar à importância que ultrapassar esse limite, nos termos estabelecidos pelos artigos 3º, caput, e 17, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 10.259, de 12.07.2001, com o

efetivo pagamento pela via do ofício requisitório. A manifestação de vontade da parte autora observará os seguintes termos: I. Na hipótese de a parte autora estar representada por advogado constituído nos autos, a ausência de manifestação por meio de petição, no prazo de 10 (dez) dias, optando, expressamente, pelo recebimento, pela via do ofício precatório, do valor total da condenação, quando superior ao equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, será recebida como renúncia à importância que ultrapassar o referido limite, caracterizando opção de recebimento através de requisição de pequeno valor, limitado a até 60 salários mínimos; II. No caso de a parte autora não possuir advogado regularmente constituído, a manifestação dar-se-á por meio da intimação pessoal por ocasião do conhecimento da sentença, formalizado pelo termo de entrega de sentença. Após, expeça-se ofício requisitório ou precatório, conforme a opção da parte autora, se encontradas diferenças positivas. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995. Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.03.002254-3 - JAIR AUGUSTO RAMOS (ADV. SP044886 - ELISABETH GIOMETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, julgo IMPROCEDENTE o pedido do autor, JAIR AUGUSTO RAMOS, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a:

2008.63.03.000808-0 - WAGNER PEDRO SANTIM (ADV. SP139380 - ISMAEL GIL) ; ANTONIO WALTER SANTIM (ADV. SP139380-ISMAEL GIL); JOANA ALICE SANTIN DIAS (ADV. SP139380-ISMAEL GIL); ELIANE REGINA SANTIM (ADV. SP139380-ISMAEL GIL); MARCIO LUIZ SANTIM (ADV. SP139380-ISMAEL GIL) X UNIÃO FEDERAL (AGU) . Pelo exposto, conheço dos embargos de declaração para, no mérito, negar-lhes provimento. Registro. Publique-se. Intimem-se.

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, conheço dos embargos de declaração para, no mérito, negar-lhes provimento. Registro. Publique-se. Intimem-se.

2008.63.03.001525-3 - NELSI BEZERRA DA SILVA (ADV. SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.001526-5 - MARIA DO SOCORRO ALVES (ADV. SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2007.63.03.003179-5 - DEUSIMAR COUTINHO ROSA (ADV. SP267719 - NILSILEI STELA DA SILVA CIA e ADV. SP220659 - JUSSARA FERNANDA BIONDO DE MEDEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2007.63.03.008236-5 - DIRCEU MACHADO DE FREITAS (ADV. SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela parte autora em sua inicial, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios, tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2008.63.03.000720-7 - SUZANA FERREIRA DE VASCONCELOS (ADV. SP268598 - DANIELA LOATTI e ADV. SP217595 - CLOVIS APARECIDO MASCHIETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2007.63.03.005947-1 - JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA (ADV. SP225744 - JULIANA PURCHIO FERRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

2008.63.03.004822-2 - MARIA JOSE DA SILVA DE SOUZA (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante de todo o exposto, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.

2008.63.03.002641-0 - ANTONIO ALIXANDRE DA SILVA (ADV. SP204917 - ELIANE MARIA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, indefiro a inicial e julgo extinto o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, incisos I e III, do Código de Processo Civil.

2007.63.03.010045-8 - MOISES DE JESUS SIMENES (ADV. SP120251 - ROSANGELA GOULART S DONATO ASSIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido do autor, MOISÉS DE JESUS SIMENES, nos termos do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a pagar ao autor as parcelas não pagas do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA relativas ao período de 03/09/2006 a 23/11/2006, no total de R\$ 7.838,00 (sete mil, oitocentos e trinta e oito reais), através de ofício requisitório, após o trânsito em julgado.

2008.63.03.010659-3 - ANA MORANDIN (ADV. SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, julgo a autora carecedora de ação por ausência de interesse de agir, pelo que julgo extinto o processo sem resolução de mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, o que faço com fundamento no artigo 267, incisos III e IV do Código de Processo Civil.

2007.63.03.011902-9 - JOSE TEIXEIRA DE SOUZA (ADV. SP244601 - DONIZETI RODRIGUES PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.004725-4 - NEIVA CRISTINA PIRES (ADV. SP173315 - ANDRÉ RUBEN GUIDA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

\*\*\* FIM \*\*\*

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

2007.63.03.007417-4 - PEDRO RIBAS D AVILA (ADV. SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, o que faço com fundamento no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários, pois incompatíveis com o rito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Em vista do exposto é de se

indeferir a inicial oferecida, ficando EXTINTO o feito sem resolução de mérito com fundamento no artigo 267, inciso IV do Código de Processo Civil, e nos termos do artigo 3º, da Lei 10.259/01, e artigo 3º, inciso II da Lei 9.099/95.

2008.63.03.009899-7 - LUCAS SIQUEIRA (ADV. SP127427 - JOAO BATISTA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.010401-8 - VALDIR CATERCCI (ADV. SP062224 - ANTONIO CLARETE VIEIRA PALMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.009964-3 - ANTONIO DE PADUA PEREIRA (ADV. SP160841 - VÂNIA DE FÁTIMA DIAS RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.010056-6 - MERCEDES BENEGAS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

\*\*\* FIM \*\*\*

### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

2008.63.03.003878-2 - FRANCISCO AUGUSTO MARTINS (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido do autor, FRANCISCO AUGUSTO MARTINS, com fundamento no disposto no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a:a) revisar a renda mensal inicial do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, com renda mensal inicial revisada de R\$ 781,18 (setecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos), para a competência janeiro de 2007 e renda mensal atual revisada no valor de R\$ 831,39 (oitocentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), para a competência setembro de 2008.b) pagar ao segurado as diferenças relativas às prestações vencidas, do período de 16/01/2007 a 30/09/2008, no valor de R\$ 273,54 (duzentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

2007.63.03.009577-3 - MAURO STANCATO JUNIOR (ADV. SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, julgo extinto o processo sem apreciação de seu mérito em razão da incompetência absoluta deste Juizado Especial Cível, nos termos do art. 3º, § 2º da Lei n.º 10.259/01 c.c. o art. 267, IV do Código de Processo Civil.

2007.63.03.006238-0 - ANGELINA PAVANATTI DRESDI (ADV. SP231843 - ADÉLIA SOARES COSTA PROOST DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo improcedente o pedido da autora, ANGELINA PAVANATTI DRESDI.

2007.63.03.005470-9 - LEUGENE HONORA PELLEGRINI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) ; MARIA FIDALMA PELLEGRINI(ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); MARILDA PELLEGRINE MALKOMES(ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Ante o exposto, indefiro a inicial e julgo extinto o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, incisos I e III, do Código de Processo Civil.

2008.63.03.002790-5 - SEBASTIAO HERCULANO DA SILVA (ADV. SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Tendo em vista o termo de adesão ao acordo firmado entre as partes, anexado aos autos virtuais e para que produza os seus efeitos legais, e tendo em vista

o disposto no artigo 7º da Lei Complementar 110, JULGO EXTINTO o feito com resolução de mérito nos termos do artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.03.010054-9 - MARIA ABADIA FARIA DE OLIVEIRA (ADV. SP233320 - DEBORA DE MELLO GODOY ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, com base no art. 267, IV, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito. Com base no art. 37, parágrafo único, do Código de Processo Civil, condeno a advogada Débora de Mello Godoy ao pagamento das custas processuais. Oficie-se ao Ministério Público Federal, ao INSS e à Ordem dos Advogados do Brasil, remetendo cópia integral destes autos e desta decisão, para que sejam adotadas as providências cabíveis em seu âmbito. Publique-se. Registre-se. Intimadas as partes em audiência.

2008.63.03.002045-5 - JOAO BATISTA MONTEIRO (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, decreto a EXTINÇÃO DO PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, incisos IV e VI, do Código de Processo Civil, aplicado de forma subsidiária. Sem custas processuais ou honorários de advogado nesta instância judicial. Publicada em audiência saem as partes presentes intimadas. Nada mais havendo, determinou a MM. Juíza Federal que se encerrasse a presente audiência, do que para constar foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, o que faço com fundamento no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários, pois incompatíveis com o rito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2008.63.03.005961-0 - HELIO PASSOS DOS REIS (ADV. SP193564 - ANDRÉIA SQUARIZZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2008.63.03.006005-2 - ELIANA DA COSTA COMBE (ADV. SP219501 - BIANCA MELISSA TEODORO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).  
\*\*\* FIM \*\*\*

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, acolho o pedido formulado pela parte autora, homologando o pedido de desistência e julgando extinto o feito, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

2007.63.03.009615-7 - ANTONIO DO NASCIMENTO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.012299-5 - CLAUDIA ROSA TASINAZIO (ADV. SP243079 - VALQUIRIA FISCHER ROGIERI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2008.63.03.001405-4 - ELIZEU DAS CHAGAS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, indefiro a inicial e julgo extinto o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, incisos I e III, do Código de Processo Civil.

2007.63.03.009475-6 - CARLOS EDUARDO PADULA (ADV. SP117975 - PAULO DONIZETI CANOVA) X BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN S ; UNIÃO FEDERAL (AGU) ; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL .

2007.63.03.011594-2 - LUCIANA ALVES SILVA (ADV. SP151953 - PAULO MARCELLO LUTTI CICCONE) X UNIÃO FEDERAL (PFN) ; DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL .

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

2007.63.03.008347-3 - ROBERTA CAROLINA ARSUFFI (ADV. SP254432 - VANESSA ARSUFFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Pelo exposto, rejeito as preliminares suscitadas, e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo procedente em parte o pedido formulado na petição inicial, para condenar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) à correção monetária dos saldos existentes em depósito na(s) caderneta(s) de poupança titularizada(s) pela parte autora, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor (IPC/IBGE) para as competências postuladas, em Junho/1987, 26,06%; em Janeiro/1989, 42,72%, em Abril/1990, 44,80%; em Maio/1990, 7,87% e, em Fevereiro/1991, 21,87%, com acréscimo de juros remuneratórios, juros moratórios e correção monetária, deduzidos do saldo os eventuais saques ocorridos até a data-base do mês respectivo e a atualização então creditada. Transitada em julgado esta decisão, intime-se a CEF para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a planilha indicativa das diferenças devidas (enunciado FONAJEF n. 32) e proceda ao pagamento do valor da condenação diretamente na conta-poupança da parte autora ou através de depósito judicial. Decorrido o prazo acima, intime-se a parte autora para manifestação quanto ao cumprimento da obrigação de fazer, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertida de que seu silêncio implicará em concordância quanto aos valores pagos, com a conseqüente satisfação do crédito. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995. Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.03.009381-8 - HELOISA HELENA FRANCIOSO (ADV. SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Pelo exposto, rejeito as preliminares suscitadas, e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo procedente em parte o pedido formulado na petição inicial, para condenar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) à correção monetária dos saldos existentes em depósito na(s) caderneta(s) de poupança titularizada(s) pela parte autora, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor (IPC/IBGE) para as competências postuladas, sendo de 44,80% e 7,87%, respectivamente, para abril e maio/1990 (Plano Collor I); com acréscimo de juros remuneratórios, juros moratórios e correção monetária, deduzidos do saldo os eventuais saques ocorridos até a data-base do mês respectivo e a atualização então creditada. Transitada em julgado esta decisão, intime-se a CEF para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a planilha indicativa das diferenças devidas (enunciado FONAJEF n. 32) e proceda ao pagamento do valor da condenação diretamente na conta-poupança da parte autora ou através de depósito judicial. Decorrido o prazo acima, intime-se a parte autora para manifestação quanto ao cumprimento da obrigação de fazer, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertida de que seu silêncio implicará em concordância quanto aos valores pagos, com a conseqüente satisfação do crédito. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995. Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, rejeito as preliminares suscitadas, e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido formulado na petição inicial, para condenar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) à correção monetária dos saldos existentes em depósito na(s) caderneta(s) de poupança titularizada(s) pela parte autora, de acordo com o Índice de Preços

ao Consumidor (IPC/IBGE) para a competência postulada, sendo de 21,87% em fevereiro/1991 (Plano Collor II), com acréscimo de juros remuneratórios, juros moratórios e correção monetária, deduzidos do saldo os eventuais saques ocorridos até a data-base do mês respectivo e a atualização então creditada. Transitada em julgado esta decisão, intime-se

a CEF para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a planilha indicativa das diferenças devidas (enunciado FONAJEF

n. 32) e proceda ao pagamento do valor da condenação diretamente na conta-poupança da parte autora ou através de depósito judicial. Decorrido o prazo acima, intime-se a parte autora para manifestação quanto ao cumprimento da obrigação de fazer, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertida de que seu silêncio implicará em concordância quanto

aos valores pagos, com a conseqüente satisfação do crédito. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995. Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.03.009366-1 - MARIA CECILIA LEONELLO CAMPOS (ADV. SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.009081-7 - THEREZINHA ALBA POSSAGNOLO (ADV. SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

\*\*\* FIM \*\*\*

### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

2007.63.03.008745-4 - SANDRA DE CASTRO NEVES ANGELIN (ADV. SP116301 - ROBERTA APARECIDA A BATAGIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

Tratando-se de protesto judicial, intime-se a ré a manifestar-se no prazo legal nos termos da petição inicial.

Desnecessário o

desentranhamento da contestação, tendo em vista tratar-se de contestação depositada em Secretaria.

2007.63.03.008949-9 - ALDA AMARAL (ADV. SP249908 - ANA PAULA RODRIGUES ANTONELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Pelo exposto, rejeito as preliminares suscitadas, e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido formulado na petição inicial, para condenar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) à correção monetária dos saldos

existentes em depósito na(s) caderneta(s) de poupança titularizada(s) pela parte autora, de acordo com o Índice de Preços

ao Consumidor (IPC/IBGE) para as competências postuladas, em Junho/1987, 26,06%; em Janeiro/1989, 42,72%, em Abril/1990, 44,80%; e, em Fevereiro/1991, 21,87%, com acréscimo de juros remuneratórios, juros moratórios e correção

monetária, deduzidos do saldo os eventuais saques ocorridos até a data-base do mês respectivo e a atualização então creditada. Transitada em julgado esta decisão, intime-se a CEF para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a planilha

indicativa das diferenças devidas (enunciado FONAJEF n. 32) e proceda ao pagamento do valor da condenação diretamente na conta-poupança da parte autora ou através de depósito judicial. Decorrido o prazo acima, intime-se a parte

autora para manifestação quanto ao cumprimento da obrigação de fazer, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertida de que seu silêncio implicará em concordância quanto aos valores pagos, com a conseqüente satisfação do crédito. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995. Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.03.004003-2 - ROBERTO BARACCAT (ADV. SP067768 - MARIA LUCIA BRESSANE CRUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido. Declaro a existência de relação jurídica entre a parte autora e a ré que a obriga a corrigir monetariamente os saldos das contas vinculadas que os autores mantêm no FGTS pelos seguintes percentuais: janeiro/89:

42,72% e abril/90: 44,80%, descontados os percentuais já aplicados, razão por que condeno a ré a fazê-lo. Também condeno a ré a pagar a parte autora as diferenças vencidas, mês a mês, decorrentes da aplicação dos referidos percentuais sobre os saques eventualmente já efetuados. Sobre os créditos complementares incidirão juros de mora, calculados à taxa de 6% ao ano, contados desde a citação inicial, vedados juros compostos. Oficie-se à CEF para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da conta vinculada do FGTS

em

nome da parte autora, sob as penalidades da lei. Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no art. 55, caput, da Lei 9.099/95, combinado com o art. 1º da Lei 10.259/2001. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, rechaço as preliminares suscitadas pela requerida; e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO

IMPROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n.

10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95. P.R.I.

2007.63.03.009049-0 - RUBENS TUROLA (ADV. SP134242 - CARLOS EDUARDO URBINI) ; OLGA CIMADON BORDOTTI TUROLA (ADV. SP134242 - CARLOS EDUARDO URBINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.009377-6 - JOSE EURANDES DA SILVA (ADV. SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

\*\*\* FIM \*\*\*

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista o termo de adesão ao acordo firmado entre as partes, anexado aos autos virtuais e para que produza os seus efeitos legais, e tendo em vista o

disposto no artigo 7º da Lei Complementar 110, JULGO EXTINTO o feito com resolução de mérito nos termos do artigo

269, inciso III, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.03.004074-7 - BERNADETE MARIA GRIGOLETTO (ADV. SP999999 - SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2008.63.03.000307-0 - MARIA HELENA RODRIGUES RIBEIRO (ADV. SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.001162-0 - RUY NOGUEIRA (ADV. SP127647 - MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2008.63.03.001412-1 - SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA FILHO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.004783-3 - MARIA CAZAROTO ALMEIDA LEITE (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

\*\*\* FIM \*\*\*

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

2008.63.03.010394-4 - HELOISA DE FÁTIMA FERNANDES TANNER (ADV. SP188016 - ZULEICA BONAGURIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

Considerando que

a parte autora já havia proposto demanda idêntica junto a este Juizado Especial Federal de Campinas, processo nº 2007.63.03.008410-6, que foi julgada improcedente, já transitada em julgado, julgo extinto o presente feito sem resolução

de mérito, com base no artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil, em razão da coisa julgada verificada. Sem honorários e custas em vista do que disciplina a Lei 10.259/01. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

## **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, rejeito as preliminares suscitadas, e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido formulado na petição inicial, para condenar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) à correção monetária dos saldos existentes em depósito na(s) caderneta(s) de poupança titularizada(s) pela parte autora, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor (IPC/IBGE) para as competências postuladas, sendo de 44,80% e 7,87%, respectivamente, para abril e maio/1990 (Plano Collor I); e 21,87% em fevereiro/1991 (Plano Collor II), com acréscimo de juros remuneratórios, juros moratórios e correção monetária, deduzidos do saldo os eventuais saques ocorridos até a data-base do mês respectivo e a atualização então creditada. Transitada em julgado esta decisão, intime-se a CEF para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a planilha indicativa das diferenças devidas (enunciado FONAJEF n. 32) e proceda ao pagamento do valor da condenação diretamente na conta-poupança da parte autora ou através de depósito judicial. Decorrido o prazo acima, intime-se a parte autora para manifestação quanto ao cumprimento da obrigação de fazer, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertida de que seu silêncio implicará em concordância quanto aos valores pagos, com a conseqüente satisfação do crédito. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995. Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.03.009384-3 - HERMINIO BENATTI (ADV. SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.008328-0 - CESAR AUGUSTO ARSUFFI (ADV. SP254432 - VANESSA ARSUFFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

\*\*\* FIM \*\*\*

## **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

2007.63.03.011213-8 - SALETE TEREZINHA MILNIKEL (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Ante o exposto, julgo procedente o pedido.

Declaro a existência de relação jurídica entre a parte autora e a ré que a obriga a corrigir monetariamente os saldos das contas vinculadas que os autores mantêm no FGTS pelos seguintes percentuais: janeiro/89: 42,72% e abril/90: 44,80%, descontados os percentuais já aplicados, razão por que condeno a ré a fazê-lo. Também condeno a ré a pagar a parte autora as diferenças vencidas, mês a mês, decorrentes da aplicação dos referidos percentuais sobre os saques eventualmente já efetuados. Sobre os créditos complementares incidirão juros de mora, calculados à taxa de 6% ao ano, contados desde a citação inicial, vedados juros compostos. Oficie-se à CEF para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da conta vinculada do FGTS em nome da parte autora, sob as penalidades da lei. Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no art. 55, caput, da Lei 9.099/95, combinado com o art. 1º da Lei 10.259/2001. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, rejeito as preliminares suscitadas, e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido formulado na petição inicial, para condenar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) à correção monetária dos saldos existentes em depósito na(s) caderneta(s) de poupança titularizada(s) pela parte autora, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor (IPC/IBGE) para as competências postuladas, sendo de 44,80%, para abril/1990 (Plano Collor I); e, 21,87%, em fevereiro/1991 (Plano Collor II), com acréscimo de juros remuneratórios, juros moratórios e correção monetária, deduzidos do saldo os eventuais saques ocorridos até a data-base do mês respectivo e a atualização então creditada. Transitada em julgado esta decisão, intime-se a CEF para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a planilha indicativa das diferenças devidas (enunciado FONAJEF n. 32) e proceda ao pagamento do valor da condenação diretamente na conta-poupança da parte autora ou através de depósito judicial. Decorrido o prazo acima, intime-se a

parte

autora para manifestação quanto ao cumprimento da obrigação de fazer, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertida de que seu silêncio implicará em concordância quanto aos valores pagos, com a conseqüente satisfação do crédito. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995. Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.03.009362-4 - APARECIDO DA LIMA (ADV. SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.009076-3 - CLOVIS LUGLI FIORITTI (ADV. SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.009072-6 - APARECIDO MARANHA (ADV. SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

\*\*\* FIM \*\*\*

### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

2007.63.03.009408-2 - PAULO ROBERTO UTTEMBERGHE (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Pelo exposto, rejeito as preliminares suscitadas, e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido formulado na petição inicial, para condenar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) à correção monetária dos

saldos existentes em depósito na(s) caderneta(s) de poupança titularizada(s) pela parte autora, de acordo com o Índice de

Preços ao Consumidor (IPC/IBGE) para as competências postuladas, em em Abril/1990, 44,80%; e, em Maio/1990, 7,87%;

com acréscimo de juros remuneratórios, juros moratórios e correção monetária, deduzidos do saldo os eventuais saques ocorridos até a data-base do mês respectivo e a atualização então creditada. Transitada em julgado esta decisão, intime-se

a CEF para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a planilha indicativa das diferenças devidas (enunciado FONAJEF

n. 32) e proceda ao pagamento do valor da condenação diretamente na conta-poupança da parte autora ou através de depósito judicial. Decorrido o prazo acima, intime-se a parte autora para manifestação quanto ao cumprimento da obrigação de fazer, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertida de que seu silêncio implicará em concordância quanto

aos valores pagos, com a conseqüente satisfação do crédito. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995. Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.03.010792-5 - JOSE CEREZER (ADV. SP233194 - MÁRCIA BATAGIN) ; REGINA BRESCIANI CEREZER (ADV. SP233194-MÁRCIA BATAGIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

Considerando que a parte autora já havia proposto demanda idêntica junto a este Juizado Especial Federal de Campinas/SP, sob o nº 2008.63.03.003225-1, ainda não transitada em julgado, julgo extinto o presente feito sem resolução

de mérito, com base no artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil, em razão da litispendência verificada. Sem honorários e custas em vista do que disciplina a Lei 10.259/01. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2008.63.03.010465-1 - IRACI MOREIRA DA SILVA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Considerando que a parte autora já havia proposto demanda idêntica junto à 3ª Vara Federal Cível de Campinas, processo nº 2000.03.99.033576-6, que foi julgada parcialmente procedente, já transitada em julgado, julgo extinto o presente feito sem resolução de mérito, com base

no artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil, em razão da coisa julgada verificada. Sem honorários e custas em vista do que disciplina a Lei 10.259/01. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.008406-4 - FLORINDA VIEIRA BENTO (ADV. SP227058 - RODRIGO PINHATA DE SOUZA) X

## CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Pelo exposto, rejeito as preliminares suscitadas, e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo procedente em parte o pedido

formulado na petição inicial, para condenar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) à correção monetária dos saldos

existentes em depósito na(s) caderneta(s) de poupança titularizada(s) pela parte autora, de acordo com o Índice de Preços

ao Consumidor (IPC/IBGE) para as competências postuladas, em Janeiro/1989, 42,72%, em Abril/1990, 44,80%, e, em Fevereiro/1991, 21,87%, com acréscimo de juros remuneratórios, juros moratórios e correção monetária, deduzidos do saldo os eventuais saques ocorridos até a data-base do mês respectivo e a atualização então creditada. Transitada em julgado esta decisão, intime-se a CEF para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a planilha indicativa das diferenças

devidas (enunciado FONAJEF n. 32) e proceda ao pagamento do valor da condenação diretamente na conta-poupança da parte autora ou através de depósito judicial. Decorrido o prazo acima, intime-se a parte autora para manifestação quanto ao cumprimento da obrigação de fazer, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertida de que seu silêncio implicará em concordância quanto aos valores pagos, com a consequente satisfação do crédito. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995. Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2004.61.86.002436-8 - MARIA DA CONCEIÇÃO GAMA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo

improcedente o pedido da parte autora, ficando extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei n.º 9.099/95, combinado

com o art. 1º da Lei 10.259/2001. Publique-se. Registre-se.

Intime-se.

2008.63.03.010629-5 - DARCI TIAGO DE SOUZA (ADV. SP268785 - FERNANDA MINNITTI) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Considerando que a parte autora já havia proposto demanda idêntica junto a

este Juizado Especial Federal de Campinas, processo nº 2003.61.86.002909-0, que foi julgada parcialmente procedente, já

transitada em julgado, julgo extinto o presente feito sem resolução de mérito, com base no artigo 267, inciso V, do Código

de Processo Civil, em razão da coisa julgada verificada. Sem honorários e custas em vista do que disciplina a Lei 10.259/01. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

## SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo

IMPROCEDENTE a presente demanda, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC.

Sem custas e honorários nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2008.63.03.010303-8 - MARTINHA AZEVEDO DE ANDRADE (ADV. SP195493 - ADRIANA MAIOLINI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.010126-1 - IRENE GONCALVES BASTOS FRANCESCHINI (ADV. SP117977 - REGINA CELIA CAZISSI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

\*\*\* FIM \*\*\*

## SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2008.63.03.010842-5 - DILEUSA PEREIRA DA SILVA PEIXOTO (ADV. SP225752 - LAYLA URBANO

ROCCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Considerando que a parte autora já havia

proposto demanda idêntica junto a este Juizado Especial Federal de Campinas/SP, sob o nº 2008.63.03.000685-9, ainda não transitada em julgado, julgo extinto o presente feito sem resolução de mérito, com base no artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil, em razão da litispendência verificada. Sem honorários e custas em vista do que disciplina a Lei 10.259/01. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isto, JULGO

PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido da parte autora, pelo que condeno o INSS a : (1) efetuar o cálculo da renda

mensal inicial - RMI do benefício previdenciário da parte autora de modo que os 24 primeiros salários de contribuição utilizados no seu cômputo sejam corrigidos pela variação nominal da ORTN/OTN; (2) efetuar o cálculo da evolução da RMI até a renda mensal atual - RMA, para esta data; (3) efetuar a correção do valor da RMA no sistema informatizado da

DATAPREV; (4) proceder ao pagamento do denominado "complemento positivo", verificado entre a data de julgamento e

a efetiva correção da RMA, fixando a data do início do pagamento - DIP nesta data; (5) proceder à elaboração dos cálculos dos valores das prestações vencidas no sistema informatizado da DATAPREV, acrescido de juros de 12% ao ano

a partir da citação, observada a prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação, considerando o protocolo inicial ou a postagem nas agências de Correios, fornecendo a este Juizado, os respectivos cálculos, no prazo de 60 (sessenta) dias; (6) Efetuar o pagamento do valor apurado relativo às prestações vencidas, observada a prescrição quinquenal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da apresentação do cálculo. Recebidos os cálculos, após conferência e trânsito em julgado, será expedido o ofício requisitório na hipótese de valor limitado a 60 (sessenta) salários-mínimos. No caso de a condenação ser superior ao valor equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos,

fica facultado à parte autora a possibilidade de renunciar à importância que ultrapassar esse limite, nos termos estabelecidos pelos artigos 3º, caput, e 17, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 10.259, de 12.07.2001, com o efetivo pagamento

pela via do ofício requisitório. A manifestação de vontade da parte autora observará os seguintes termos: na hipótese de a parte autora estar representada por advogado constituído nos autos, a ausência de manifestação por meio de petição, no prazo de 10 (dez) dias, optando, expressamente, pelo recebimento, pela via do ofício precatório, do valor total da condenação quando superior ao equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, será recebida como renúncia à importância

que ultrapassar o referido limite, caracterizando opção de recebimento pela via do ofício requisitório, do valor limitado a até

60 salários mínimos. No caso de a parte autora não possuir advogado regularmente constituído, a manifestação dar-se-á por meio da intimação pessoal por ocasião do conhecimento da sentença formalizado pelo termo de entrega de sentença. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Oficie-se ao INSS para que proceda ao cálculo da condenação, no prazo de 60 (sessenta) dias, efetuando a correção da renda mensal do benefício do autor a partir da data da prolação da sentença, sob as penalidades da lei, bem após expeça-se ofício requisitório ou precatório, conforme a opção da parte autora, se encontradas diferenças positivas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2008.63.03.010304-0 - LORENCO FRITOLLI (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.010051-7 - ANTONIO VINAGRE (ADV. SP279926 - CAROLINA VINAGRE CARPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

\*\*\* FIM \*\*\*

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

2005.63.03.015812-9 - MANOEL FERREIRA (ADV. SP120251 - ROSANGELA GOULART S DONATO ASSIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, rejeito as preliminares

suscitadas, e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos veiculados na petição inicial. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995. Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, declaro EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, em relação ao pedido de auxílio-doença, nos termos do artigo 267, VI, do Código de Processo Civil e extingo o processo com resolução de mérito, julgando improcedente o pedido de aposentadoria por invalidez da autora, MARIA APARECIDA PADILHA, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no art.55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o art.1º da Lei 10259/2001. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.03.011157-2 - PETRONILIO PEREIRA DOS PASSOS (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2007.63.03.008900-1 - MARIA APARECIDA PADILHA (ADV. SP139083 - JORGE GERALDO DA SILVA GORDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

\*\*\* FIM \*\*\*

### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

2008.63.03.010368-3 - NIVAL ALVES DE FREITAS (ADV. SP097195 - JOSE DINO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Considerando que a parte autora já havia proposto demanda idêntica junto ao Juizado Especial Federal de São Paulo, processo nº 2004.61.84.187885-2, que foi julgada procedente, já transitada em julgado, julgo extinto o presente feito sem resolução de mérito, com base no artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil, em razão da coisa julgada verificada. Sem honorários e custas em vista do que disciplina a Lei 10.259/01. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2008.63.03.004401-0 - JOSE APARECIDO DE SOUZA (ADV. SP092922 - NELSON XAVIER DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, rejeito as preliminares argüidas pela Autarquia Previdenciária e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995.P.R.I.

2007.63.03.005791-7 - ANTONINA MARQUES DE OLIVEIRA (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, declaro EXTINTO o feito, sem resolução de mérito, em relação ao pedido de restabelecimento do benefício previdenciário de auxílio-doença, nos termos do artigo 267, incisos III e VI, do Código de Processo Civil, nos termos da fundamentação. Sem custas ou honorários, na forma da Lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se"

2004.61.86.002955-0 - DILCE MARTINS (ADV. SP115935 - CARLOS CRISTIANI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido da parte autora, pelo que condeno o INSS a : (1) efetuar o cálculo da renda mensal inicial - RMI do benefício previdenciário da parte autora de modo que os 24 primeiros salários de contribuição utilizados no seu cômputo sejam corrigidos pela variação nominal da ORTN/OTN; (2) efetuar o cálculo da evolução da RMI até a renda mensal atual - RMA, para esta data; (3) efetuar a correção do valor da RMA no sistema informatizado da DATAPREV; (4) proceder ao pagamento do denominado "complemento positivo", verificado entre a data de julgamento e a efetiva correção da RMA, fixando a data do início do pagamento - DIP nesta data; (5) proceder à elaboração dos cálculos dos valores das prestações vencidas no sistema informatizado da DATAPREV, acrescido de juros de 12% ao ano a partir da citação, observada a prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação, considerando o protocolo inicial ou a postagem nas agências de Correios, fornecendo a este Juizado, os respectivos cálculos, no prazo de 60 (sessenta) dias;

(6) Efetuar o pagamento do valor apurado relativo às prestações vencidas, observada a prescrição quinquenal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da apresentação do cálculo. Recebidos os cálculos, após conferência e trânsito em julgado, será expedido o ofício requisitório na hipótese de valor limitado a 60 (sessenta) salários-mínimos. No caso de a condenação ser superior ao valor equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, fica facultado à parte autora a possibilidade de renunciar à importância que ultrapassar esse limite, nos termos estabelecidos pelos artigos 3º, caput, e 17, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 10.259, de 12.07.2001, com o efetivo pagamento pela via do ofício requisitório. A manifestação de vontade da parte autora observará os seguintes termos: na hipótese de a parte autora estar representada por advogado constituído nos autos, a ausência de manifestação por meio de petição, no prazo de 10 (dez) dias, optando, expressamente, pelo recebimento, pela via do ofício precatório, do valor total da condenação quando superior ao equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, será recebida como renúncia à importância que ultrapassar o referido limite, caracterizando opção de recebimento pela via do ofício requisitório, do valor limitado a até 60 salários mínimos. No caso de a parte autora não possuir advogado regularmente constituído, a manifestação dar-se-á por meio da intimação pessoal por ocasião do conhecimento da sentença formalizado pelo termo de entrega de sentença. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Oficie-se ao INSS para que proceda ao cálculo da condenação, no prazo de 60 (sessenta) dias, efetuando a correção da renda mensal do benefício do autor a partir da data da prolação da sentença, sob as penalidades da lei, bem após expeça-se ofício requisitório ou precatório, conforme a opção da parte autora, se encontradas diferenças positivas.  
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2008.63.03.010678-7 - NELSON DA SILVA LEME (ADV. SP134242 - CARLOS EDUARDO URBINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Considerando que a parte autora já havia proposto demanda idêntica junto a este Juizado Especial Federal de Campinas/SP, sob o nº 2007.63.03.012661-7, ainda não transitada em julgado, julgo extinto o presente feito sem resolução de mérito, com base no artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil, em razão da litispendência verificada. Sem honorários e custas em vista do que disciplina a Lei 10.259/01.  
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS  
5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**2006.63.03.007564-2 - ONESIMO MARTINS PEREIRA (ADV. SP148323 - ARIIVALDO PAULO DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS  
5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**

**Quando o assunto versar sobre auxílio doença, aposentadoria por invalidez ou benefício assistencial, o médico(a) perito(a) deverá apresentar o LAUDO PERICIAL em até 30(trinta) dias após a realização da perícia médica. Com a entrega do Laudo, as partes serão intimadas para eventual manifestação, no prazo de 10 dias.**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/09/2009**

**UNIDADE: CAMPINAS**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2009.63.03.008236-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: DORACI PRADO DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/10/2009 13:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008237-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CREUSA SOUZA CANGUSSU**  
**ADVOGADO: SP273031 - WELLINGTON DIETRICH STURARO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 19/10/2009 15:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008238-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAQUIM ROSA DA SILVA NETO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/10/2009 14:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008239-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: HOMERO MENCONI - REP. MARCIO MANCONI**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008240-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PAULO RAYMUNDO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/10/2009 09:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008241-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: GILBERTO SIEBRA DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/10/2009 13:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008242-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: HELIO ADMAR BELTRAMELLI**  
**ADVOGADO: SP182912 - GIULIANA APARECIDA SARTORI**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008243-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANDERSON JOSE DEVITTE**  
**ADVOGADO: SP151353 - LUCIANE PASQUA FRANCO DE PAULA**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008245-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DE FATIMA DE CARVALHO DE FRANCA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/10/2009 14:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008246-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO MARIA DE LIMA**  
**ADVOGADO: SP092922 - NELSON XAVIER DE BRITO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/10/2009 13:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008247-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: DOLORES IZABEL DE JESUS**  
**ADVOGADO: SP092922 - NELSON XAVIER DE BRITO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 07/10/2009 10:40:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008248-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: IRACEMA MARIA DA SILVA FERREIRA**  
**ADVOGADO: SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/10/2009 09:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008249-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: FERNANDO JOSE DE SOUZA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/10/2009 10:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008250-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROBERTO SAID**  
**RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)**

**PROCESSO: 2009.63.03.008251-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MANOEL EUSTAQUIO FERREIRA**  
**ADVOGADO: SP283796 - PAOLA ELIZA LÜCK**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/10/2009 10:00:00**

**3) Outros Juízos:**

**PROCESSO: 2009.63.03.008244-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PAULO CESAR COSTA**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 15**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1**  
**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0**  
**TOTAL DE PROCESSOS: 16**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 23/09/2009**

**UNIDADE: CAMPINAS**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2009.63.03.008252-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO BATISTA FERRARI**  
**ADVOGADO: SP252606 - CARLOS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/10/2009 10:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008255-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: WILAME FRACISCO DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/10/2009 13:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008256-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ALFREDO CARLOS DAMASIO DE SOUZA**  
**ADVOGADO: SP268785 - FERNANDA MINNITTI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008257-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EDMUNDO BISSOLI DO AMARAL**  
**ADVOGADO: SP268785 - FERNANDA MINNITTI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008258-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARINA POSA GONZALEZ DOGANI**  
**ADVOGADO: SP268785 - FERNANDA MINNITTI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008259-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ALLAND CESAR DA COSTA**  
**ADVOGADO: SP260725 - DARCI SEBASTIÃO DA CRUZ**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008261-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ZENAIDE DIAS DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP044886 - ELISABETH GIOMETTI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/01/2010 15:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008262-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: FAUSTO CASTELLANI**  
**ADVOGADO: SP035574 - OLIVIA WILMA MEGALE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008263-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ENEIDE FRANCISCA DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP235767 - CLAUDIA APARECIDA DARIOLLI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008264-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: IZAURA ROSA DE SOUZA**  
**ADVOGADO: SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008265-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE DA SILVA SANTOS**  
**ADVOGADO: SP268785 - FERNANDA MINNITTI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008266-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SANTA MIAM LOMBARDOSO**  
**ADVOGADO: SP133949 - SANDRA REGINA RODRIGUES**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008267-2**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: MANUEL REGIS BARBOSA**

**ADVOGADO: SP114074 - NEWTON SIQUEIRA BELLINI**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008268-4**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: MARLENE CERQUEIRA MIGUEL**

**ADVOGADO: SP114074 - NEWTON SIQUEIRA BELLINI**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008269-6**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: JOSE ROBERTO MACHADO**

**ADVOGADO: SP262685 - LETICIA MULLER**

**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008271-4**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: ELIANE APARECIDA MOREIRA**

**ADVOGADO: SP268785 - FERNANDA MINNITTI**

**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**3) Outros Juízos:**

**PROCESSO: 2009.63.03.008253-2**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: ANA MARIA AGNELO GONCALVES**

**ADVOGADO: SP239706 - LUZIA REGINA AFONSO DA SILVA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/10/2009 10:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008254-4**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: MARYSLANDYA PAZ EVANGELISTA RESP TUT. MARIA DE LOURDES SILVA**

**ADVOGADO: SP262648 - GILSON BARBOSA DA SILVA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/10/2009 14:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 19/10/2009 11:00:00 (NO DOMICÍLIO DO**

**AUTOR)**

**PROCESSO: 2009.63.03.008260-0**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: IARA APARECIDA BALDASSARI**

**ADVOGADO: SP167014 - MAURÍCIO ANTONIO GODOY MORAES**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**4) Redistribuídos:**

**PROCESSO: 2008.63.01.031299-0**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: MARIA BORGES DOS SANTOS**

**ADVOGADO: SP236503 - VALDIR VIEIRA DOS SANTOS**

**RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN**

**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/09/2009 16:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.04.002057-2**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: CECILIA CARDOSO FRANCO**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2009 16:00:00**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 16**

**2)TOTAL RECURSOS: 0**

**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 3**

**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 2**

**TOTAL DE PROCESSOS: 21**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/09/2009**

**UNIDADE: CAMPINAS**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2009.63.03.008270-2**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: ODILE BUNATI PEZOLITO**

**ADVOGADO: SP283796 - PAOLA ELIZA LÜCK**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/03/2010 14:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008272-6**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: SILVANDIRA DE CAMARGO SOUZA FRANCA**

**ADVOGADO: SP252606 - CARLOS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/03/2010 14:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008273-8**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: FLORIPES LANDULFO DOS ANJOS PINHEIRO**

**ADVOGADO: SP252606 - CARLOS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/03/2010 14:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008274-0**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: MARIA APARECIDA MENDES FERRETTI**

**ADVOGADO: SP163764 - CELIA REGINA TREVENZOLI**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008275-1**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: MILTON STRASSA**

**ADVOGADO: SP236963 - ROSIMARY DE MATOS**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008276-3**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: TANIA REGINA ALVES**

**ADVOGADO: SP263257 - SUZELY APARECIDA BARBOSA DE SOUZA CUSTÓDIO**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/03/2010 15:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008277-5**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: HELENA DE AQUILA RIVER**

**ADVOGADO: SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008278-7**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NEIDE LEMES MOLINA**  
**ADVOGADO: SP066087 - RENE MARIANO DA COSTA LOBO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008279-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: GISELIA APARECIDA DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP195619 - VINÍCIUS PACHECO FLUMINHAN**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008280-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANGELA DE JESUS CASTILHO**  
**ADVOGADO: SP104132 - CIRLEI MARTIM MATTIUSO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008281-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ARACY MARIA DIAS MACHADO**  
**ADVOGADO: SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008282-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MANUEL TENORIO DE ALBUQUERQUE**  
**ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/03/2010 15:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008283-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SERGIO CARVALHO DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/10/2009 13:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008284-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE PAULINO**  
**ADVOGADO: SP163764 - CELIA REGINA TREVENZOLI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008285-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PAULO AVOTS**  
**ADVOGADO: SP134608 - PAULO CESAR REOLON**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/03/2010 16:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008286-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: IVA FERNANDES SANTANA VALLIM**  
**ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/10/2009 14:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008287-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ISABEL MATOS HINNEBUSCH**  
**ADVOGADO: SP195619 - VINÍCIUS PACHECO FLUMINHAN**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008288-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA JOSE DE SOUZA REGINALDO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/10/2009 09:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008289-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO GONCALVES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/10/2009 14:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008290-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LOURIVAL PEREIRA DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008291-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROBERTO BRESIL**  
**RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)**

**PROCESSO: 2009.63.03.008292-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: TIAGO PEREIRA DA SILVA**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008293-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PAULO HENRIQUE MARTINELLI DE CAMPOS MATTOS**  
**ADVOGADO: SP164937 - BRUNO GIOVANY DE MIRANDA ROSAS**  
**RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)**

**PROCESSO: 2009.63.03.008294-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE CARLOS MAGANINI**  
**RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)**

**PROCESSO: 2009.63.03.008295-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JAIR PEREIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/01/2010 16:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008296-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/10/2009 10:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008297-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROSANA DE FATIMA GOMES HUARACHI**  
**ADVOGADO: SP273492 - CLEA SANDRA MALFATTI RAMALHO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008298-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE IVANILDO DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/10/2009 15:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008299-4**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ALCIDES NUNES PEREIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 26/10/2009 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2009.63.03.008300-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA ELIZABETE MARSARIOLLI ZIQUINATO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 26/10/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2009.63.03.008301-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE SILVANE DE MACEDO**  
**ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008302-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SEBASTIANA DE OLIVEIRA SILVA**  
**ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008303-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARCIO ROGERIO LOPES DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/10/2009 11:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 08/10/2009 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2009.63.03.008304-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA CONCEICAO RAVANINI**  
**ADVOGADO: SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/10/2009 13:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008305-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CLESONEIDE DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP247579 - ANGELA DI MUZIO ALMEIDA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/10/2009 13:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008306-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA MADALENA CANTU**  
**ADVOGADO: SP259455 - MARIA CRISTINA LEME GONÇALVES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/10/2009 11:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008307-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ADILSON JULINHO DO CARMO**  
**ADVOGADO: SP094601 - ZILDA DE FATIMA DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/10/2009 12:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008308-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JESUS PINHATA**  
**ADVOGADO: SP087680 - PORFIRIO JOSE DE MIRANDA NETO**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008309-3**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: THIAGO AZILIO RIBEIRO REP GENITORA SIRLEI C. OLIVA RIBEIRO**

**ADVOGADO: SP196020 - GUSTAVO ADOLFO ANDRETTO DA SILVA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PERÍCIA: NEUROLOGIA - 13/10/2009 12:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 08/10/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2009.63.03.008310-0**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: ZULMIRA QUIRINO DOS SANTOS ROCHA**

**ADVOGADO: SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/03/2010 15:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008311-1**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: AGNALDO JOSE QUIRINO**

**ADVOGADO: SP188716 - ERICK ALFREDO ERHARDT**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/10/2009 14:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 08/10/2009 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2009.63.03.008312-3**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: JANETE BEZERRA DA SILVA GONCALVES**

**ADVOGADO: SP272998 - ROGERIO SOARES FERREIRA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 14/10/2009 09:20:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008313-5**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: ANTONIO RODRIGUES NETO**

**ADVOGADO: SP082643 - PAULO MIOTO**

**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008314-7**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: MOISES DE FREITAS BARBOSA NETO**

**ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008315-9**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: MARIO APARECIDO JORGE**

**ADVOGADO: SP247631 - DANILO TEIXEIRA RECCO**

**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008316-0**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: JOSE MARCELINO DA SILVA**

**ADVOGADO: SP251260 - DENIZE DE OLIVEIRA SILVA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008317-2**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: MARIA DE LOURDES MOMESSO**

**ADVOGADO: SP220192 - LEANDRO NAGLIATE BATISTA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008318-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANTONIO VALENTIM LINARDI**  
**ADVOGADO: SP213049 - SABRINA BULGARI DE OLIVEIRA**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008319-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA APARECIDA GUERRA**  
**ADVOGADO: SP220192 - LEANDRO NAGLIATE BATISTA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008320-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ALFENO BRAZ BARBOSA**  
**ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008321-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOANA APARECIDA FERRARI ALVES**  
**ADVOGADO: SP214806 - GISELA SCHINCARIOL FERRARI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008324-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANIETE MARIA FRANCISCO**  
**ADVOGADO: SP220192 - LEANDRO NAGLIATE BATISTA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**3) Outros Juízos:**

**PROCESSO: 2009.63.03.008322-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SERGIO MAZZETTO**  
**ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008323-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RAFAEL OLIVEIRA LEITE DE LIMA**  
**ADVOGADO: SP094854 - SYLVIA DE ALMEIDA BARBOSA**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 52**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 2**  
**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0**  
**TOTAL DE PROCESSOS: 54**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/09/2009**

**UNIDADE: CAMPINAS**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2009.63.03.008325-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: DIRCO APARECIDO SQUARIZZI**  
**ADVOGADO: SP272998 - ROGERIO SOARES FERREIRA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008326-3**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: ANISIO SECCO**

**ADVOGADO: SP229198 - RODRIGO AUGUSTO DA SILVA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008327-5**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: DIVA PEDROSO DE FREITAS**

**ADVOGADO: SP229198 - RODRIGO AUGUSTO DA SILVA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008328-7**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: ISABEL NEVES DA SILVA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 28/10/2009 09:20:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008329-9**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: EDELI PASSARIELLO DOS SANTOS**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008330-5**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: OSVALDINA BENEDITA RODRIGUES**

**ADVOGADO: SP143827 - DANIELA CRISTINA DA SILVA JUNQUEIRA**

**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008331-7**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: JOSE EDUARDO SOARES REP. MARILDO OTAVIO SOARES**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 27/10/2009 09:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008332-9**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: MARIA APARECIDA SILVA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/01/2010 15:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008333-0**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: JOSE APARECIDO BELIZARIO**

**RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)**

**4) Redistribuídos:**

**PROCESSO: 2009.63.01.049255-8**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: MILANI PINTURA INDUSTRIAL E MONTAGEM DE ANDAIMES LTDA**

**ADVOGADO: SP111242 - SIMONE BARBUIO HERVAS VICENTINI**

**RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 9**

**2)TOTAL RECURSOS: 0**

**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0**

**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 1**

**TOTAL DE PROCESSOS: 10**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS**

**5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**

Quando o assunto versar sobre auxílio doença, aposentadoria por invalidez ou benefício assistencial, o médico(a) perito(a) deverá apresentar o LAUDO PERICIAL em até 30(trinta) dias após a realização da perícia médica. Com a entrega do Laudo, as partes serão intimadas para eventual manifestação, no prazo de 10 dias.

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/10/2009**

**UNIDADE: CAMPINAS**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2009.63.03.008831-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ERCILIA JASSO BIZARI  
ADVOGADO: SP223118 - LUIS FERNANDO BAU  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008832-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VLADISELMA MARIA MENEGASSI FONSECA  
ADVOGADO: SP195619 - VINÍCIUS PACHECO FLUMINHAN  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008835-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CARLOS ROBERTO DELFINO  
ADVOGADO: SP103264 - PAULO AFONSO DE LAURENTIS  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008837-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ARMANDO FERREIRA DE ASSIS  
ADVOGADO: SP243446 - EMERSON METZKER  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008838-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MAURO GUIMARAES  
ADVOGADO: SP103264 - PAULO AFONSO DE LAURENTIS  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008839-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VERA LUCIA PASTOR LEMOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/02/2010 16:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008840-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO LUIZ DE SOUZA  
ADVOGADO: SP222727 - DANILO FORTUNATO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008841-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NEUSA MORETTE TROMBINI**

**ADVOGADO: SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008842-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAQUIM BARRETO REZENDE**  
**ADVOGADO: SP251293 - HELBER JORGE GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008843-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DA COSTA SOARES**  
**ADVOGADO: SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/12/2009 16:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008844-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: GERALDO CHRISPIM DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP247658 - EUFLAVIO BARBOSA SILVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 12/11/2009 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2009.63.03.008846-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE VIEIRA DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP264570 - MAURI BENEDITO GUILHERME**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/03/2010 14:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008848-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANTONIO RAUL MOSCATINI**  
**ADVOGADO: SP101630 - AUREA MOSCATINI**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008849-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: GUILHERME PIRES TORRES**  
**ADVOGADO: SP225209 - CLAUDIO HENRIQUE ORTIZ JUNIOR**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008850-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DO ROSARIO LOPES**  
**ADVOGADO: SP181582 - ALICIO MASCARENHAS DE SOUZA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008854-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CARLOS VERGINIO RIBEIRO NETO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/11/2009 09:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008855-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE MACHADO**  
**ADVOGADO: SP103264 - PAULO AFONSO DE LAURENTIS**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008856-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ADAO MOREIRA**

**ADVOGADO: SP103264 - PAULO AFONSO DE LAURENTIS**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008857-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PAULO RIBEIRO DOS ANJOS**  
**ADVOGADO: SP243446 - EMERSON METZKER**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008858-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANTONIO JOSE METZKER**  
**ADVOGADO: SP243446 - EMERSON METZKER**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008859-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VALDECI INACIO ROCHA**  
**ADVOGADO: SP092771 - TANIA MARIA FERRAZ SILVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/11/2009 10:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008860-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: DORA ALICE LINS DE SOUZA ARAUJO**  
**ADVOGADO: SP236059 - IRAINA GODINHO MACEDO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/11/2009 11:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008861-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SILENE PEREIRA DE SOUZA**  
**ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/11/2009 11:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008862-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CLARINDA PAROLIN**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/11/2009 14:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008863-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DAS GRACAS GONCALVES**  
**ADVOGADO: SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/11/2009 11:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008864-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SILVIO ACELINO DE SOUZA**  
**ADVOGADO: SP198475 - JOSE CASSIANO SOARES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/11/2009 12:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008865-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ARIMAR VITORIANO DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/11/2009 12:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008866-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROGERIO RODRIGUES DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/11/2009 13:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008867-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LUIZ ANTONIO DE PAULA**  
**ADVOGADO: SP172842 - ADRIANA CRISTINA BERNARDO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/11/2009 12:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008868-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ADEMARIO SOARES DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP172842 - ADRIANA CRISTINA BERNARDO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/11/2009 09:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008869-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ILDA FAGUNDES DE SOUZA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 12/11/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2009.63.03.008870-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA IVONE DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP272169 - MAURICIO ONOFRE DE SOUZA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/02/2010 14:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008871-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CELIA MARIA PELLEGRINI SOUZA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008872-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: IDEVALDA CANDIDA BOFF**  
**ADVOGADO: SP272169 - MAURICIO ONOFRE DE SOUZA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008873-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NICOLAS QUERINO HILARIO-REP.MARCELE QUERINO DA SILVA**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008874-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANTONIO SALVADOR ESPOSITO**  
**ADVOGADO: SP236372 - GABRIEL AUGUSTO PORTELA DE SANTANA**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

### **3) Outros Juízos:**

**PROCESSO: 2009.63.03.008845-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RENATO CORREIA DA SILVA - REP.MARIA MADALENA CELESTINO**  
**ADVOGADO: SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008847-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE LAUDINO DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: MG117751 - JEFFERSON RODRIGUES FARIA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/11/2009 10:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008851-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANTONIO CAMARGO ROSA**  
**ADVOGADO: SP262648 - GILSON BARBOSA DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008852-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JAIME CICILIATO**  
**ADVOGADO: SP266364 - JAIR LONGATTI**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008853-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: WILMA LENZI**  
**ADVOGADO: SP156200 - FLÁVIO SPOTO CORRÊA**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 36  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 5  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 41

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/10/2009**

**UNIDADE: CAMPINAS**

**I - DISTRIBUÍDOS**

1) Originariamente:

**PROCESSO: 2009.63.03.008875-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: GENIVAL ROBERTO MISCHIATI**  
**ADVOGADO: SP258808 - NATALIA GOMES LOPES TORNEIRO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/12/2009 15:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008876-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: GERALDO PAPALEO VENSEL**  
**ADVOGADO: SP134608 - PAULO CESAR REOLON**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/02/2010 15:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008877-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: IMBILINO RODRIGUES DA SILVA, RES MARIA E. M. ANASTACIO**  
**ADVOGADO: SP231843 - ADÉLIA SOARES COSTA PROOST DE SOUZA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/11/2009 09:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008878-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: GERALDO JOSE PEREIRA**  
**ADVOGADO: SP229198 - RODRIGO AUGUSTO DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008879-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VALDIVIA MARIA DA CRUZ**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/11/2009 09:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008880-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ADEMAR DE OSTI**  
**ADVOGADO: SP229158 - NASCERE DELLA MAGGIORE ARMENTANO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/02/2010 14:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008881-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MONIR GORAIEB**  
**ADVOGADO: SP218228 - DOUGLAS HENRIQUES DA ROCHA**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008882-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ZELIA PELAIS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008883-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: AURIOCELE PEREIRA DA COSTA**  
**ADVOGADO: SP110493 - LUSIA DOLOROSA RODRIGUES**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008884-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ALDO TADEU MASSRUHA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/11/2009 09:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008885-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE FERNANDES DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP272551 - VILMA APARECIDA GOMES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008886-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA ALVES FORTUNATO**  
**ADVOGADO: SP235767 - CLAUDIA APARECIDA DARIOLLI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/02/2010 16:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008887-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LUIZ CARLOS DE CAMARGO**  
**ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008888-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ALEXANDRE LUIS GOMES MANCINI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008889-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JEANE TEIXEIRA SILVA**  
**ADVOGADO: SP110792 - JOSE LUIZ DE ASSUMPCAO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008890-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE CARLOS PINTO**  
**ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/11/2009 10:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008891-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: WILLIAN BALDUINO DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP261692 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA PINTO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/11/2009 09:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008892-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: AURELIO BARSOTTI**  
**ADVOGADO: SP258026 - ALINE ORTIZ DE OLIVEIRA FALTZ**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/11/2009 10:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008893-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ELENICE FRANCISCA DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP139083 - JORGE GERALDO DA SILVA GORDO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: NEUROLOGIA - 17/11/2009 09:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 13/11/2009 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2009.63.03.008894-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: STEPHANY FERNANDA SILVA SANTOS REP. FRANCIELE GENITORA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/11/2009 10:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 13/11/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2009.63.03.008895-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EDUARDO VEDOVATTO**  
**ADVOGADO: SP110924 - JOSE RIGACCI**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008896-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: HORACIO TONETTI**  
**ADVOGADO: SP110924 - JOSE RIGACCI**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008898-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: DALVA PEDRO SANTI DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP209389 - SIMONE DE OLIVEIRA**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008899-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA RUTH ANGELONI PEDRAO**  
**ADVOGADO: SP209389 - SIMONE DE OLIVEIRA**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008900-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA TEREZA CARNEIRO**  
**ADVOGADO: SP235767 - CLAUDIA APARECIDA DARIOLLI**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008901-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANTONIO DE JESUS ZANCO**  
**ADVOGADO: SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**3) Outros Juízos:**

**PROCESSO: 2009.63.03.008902-2**  
**CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA**  
**DEPRC: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**  
**DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 26**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1**  
**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0**  
**TOTAL DE PROCESSOS: 27**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 23/10/2009**

**UNIDADE: CAMPINAS**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2009.63.03.008897-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: IRINEU LUIZ TREVISAN**  
**ADVOGADO: SP110924 - JOSE RIGACCI**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008903-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MURILO LIMA BATISTA REP. JONAS PAULO BATISTA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/11/2009 10:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008904-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANTONIO DOMINGUES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008905-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARILENE APARECIDA VITTA VILLALBA**  
**ADVOGADO: SP140426 - ISIDORO PEDRO AVI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008906-0**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: GERSON DARICO DE SOUZA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/11/2009 10:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008907-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ISABEL FATIMA DE ARRUDA**  
**ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/02/2010 16:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008908-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: KAUA LUCAS DA SILVA PINHEIRO REP GENITORA JANAINA ROBERTA**  
**ADVOGADO: SP280095 - RENATA PEREIRA SANTOS LEITE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008909-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VALERIA MAC ALPINE AMORIM**  
**ADVOGADO: SP237234 - CLAUDIA GODOY CEREZER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/11/2009 10:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008910-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: FRANCISCA DE ARAUJO FERREIRA**  
**ADVOGADO: SP283013 - DENIZ SOUSA BARBOSA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/11/2009 11:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008912-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/11/2009 10:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008914-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA ELENA DOS SANTOS RODRIGUES**  
**ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/11/2009 11:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008915-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CLOVIS VON AH**  
**ADVOGADO: SP120251 - ROSANGELA GOULART S DONATO ASSIS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008916-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: APARECIDA BECKER ALVES**  
**ADVOGADO: SP283013 - DENIZ SOUSA BARBOSA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/11/2009 12:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008924-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANTONIO ALEXANDRE RICCI**  
**ADVOGADO: SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008925-3**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: EUGÊNIO ZANARDO**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008928-9**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: ROBERTO SIMMEL**

**ADVOGADO: SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008929-0**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: JANAINA CAMARGO**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/11/2009 13:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008930-7**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: SANDRA REGINA DOS SANTOS**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PERÍCIA: NEUROLOGIA - 24/11/2009 09:00:00**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 18**

**2)TOTAL RECURSOS: 0**

**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0**

**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0**

**TOTAL DE PROCESSOS: 18**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/10/2009**

**UNIDADE: CAMPINAS**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2009.63.03.008911-3**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS**

**ADVOGADO: SP192291 - PÉRISSON LOPES DE ANDRADE**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008913-7**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: SEBASTIÃO LUIZ TONOLI**

**ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008917-4**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: CLOVIS TEIXEIRA**

**ADVOGADO: SP248140 - GILIANI DREHER**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008918-6**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: WAGNER JOSE PAIVA**

**ADVOGADO: SP248140 - GILIANI DREHER**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008919-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARCIO ROBERTO CATTI**  
**ADVOGADO: SP151353 - LUCIANE PASQUA FRANCO DE PAULA**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/02/2010 14:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008920-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: FRANCISCO JOSE DE MIRANDA**  
**ADVOGADO: SP233320 - DEBORA DE MELLO GODOY**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008921-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RUBENS MENILLO**  
**ADVOGADO: SP237234 - CLAUDIA GODOY CEREZER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008922-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LUCIA BRUSTOLIN MENEGON**  
**ADVOGADO: SP237234 - CLAUDIA GODOY CEREZER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008923-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PAULO DONIZETE DE LIMA**  
**ADVOGADO: SP277029 - CÉLIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008926-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CELIO MIRANDA**  
**ADVOGADO: SP236963 - ROSIMARY DE MATOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008927-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSÉ VITÓRIO ARMANI**  
**ADVOGADO: SP236963 - ROSIMARY DE MATOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008931-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ALMIR STURARO**  
**ADVOGADO: SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/11/2009 09:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008932-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SERGIO EDUARDO BRANDAO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 04/12/2009 09:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008933-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARGARIDA DA CONCEICAO DOS SANTOS GONZAGA**  
**ADVOGADO: SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008934-4**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANA DENARDI FREDERICO - ME**  
**ADVOGADO: SP273492 - CLEA SANDRA MALFATTI RAMALHO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008935-6**  
**CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA**  
**DEPRC: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ANDRADINA**  
**DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/12/2009 14:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008936-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE ROBERTO PIACENTE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/11/2009 12:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008937-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANTONIO ORTIZ DE MORAES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008940-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JANDIRA APARECIDA CLAUDIO ROBIN - REP. POR APARECIDA CLAUDIO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**3) Outros Juízos:**

**PROCESSO: 2009.63.03.008938-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: AUGUSTO LIMA VAZ**  
**ADVOGADO: SP121656 - JOSE CARLOS GUIDOLIN**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008939-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LUIZ CARLOS SANTOS FERREIRA**  
**ADVOGADO: SP219613 - OSMAR EGIDIO SACOMANI**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 19**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 2**  
**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0**  
**TOTAL DE PROCESSOS: 21**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009**

**UNIDADE: CAMPINAS**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2009.63.03.008941-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA NOEMIA FELIX**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/11/2009 14:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008942-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: JAMIR BERNARDES COSTA**  
**ADVOGADO: SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008943-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PAULO CESAR ABS DE LIMA**  
**ADVOGADO: SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/11/2009 14:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.008944-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: AGENOR DE FREITAS**  
**ADVOGADO: SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008945-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: REINALDO ANTONIO PORCARIO SARAGIOTTO**  
**ADVOGADO: SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008946-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EUCLIDES NERY JUNIOR**  
**ADVOGADO: SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008947-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANA AURELIA BARBI GODOI**  
**ADVOGADO: SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008948-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: IZOLINA FERREIRA GERALDO**  
**ADVOGADO: SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008949-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSÉ APARECIDO FIRMINO**  
**ADVOGADO: SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008950-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROSEMARA FERNANDES**  
**ADVOGADO: SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.008951-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: IESKA ROSSI NERI**  
**ADVOGADO: SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 11**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0**

4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 11

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO**

2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PUBLICAÇÃO DE EXPEDIENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO**

**LOTE 14945 E 14943 la0: NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI DETERMINADA A PUBLICAÇÃO DO**

**SEGUINTE EXPEDIENTE: "Recebo o recurso da sentença em seus regulares efeitos de acordo com o art. 43 da Lei**

**9.099/95. Intime-se a parte contrária para contra-razões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se o processo à Egrégia Turma Recursal deste Juizado Especial. Cumpra-se."**

**2006.63.02.002558-7 - ANTONIO APARECIDO MOSSIN (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2007.63.02.003698-0 - JUAREZ FULEM (ADV. SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2008.63.02.001707-1 - WALDECI MENDES DOS SANTOS (ADV. SP229113 - LUCIANE JACOB) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2008.63.02.002090-2 - ANTONIA CLAUDIA SANTOS DE MORAIS (ADV. SP268961 - JULIO CESAR DOS SANTOS OCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2008.63.02.004159-0 - SERGIO ALBINO VIEIRA (ADV. SP230229 - KLEBER LUIS LUZ BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2008.63.02.005872-3 - CLAUDIONOR MARCONDES (ADV. SP169705 - JULIO CESAR PIRANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2008.63.02.006288-0 - NELSON BOLSONI (ADV. SP162434 - ANDERSON LUIZ SCOFONI e ADV. SP189342 - ROMERO DA SILVA LEÃO e ADV. SP200953 - ALEX MOISÉS TEDESCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2008.63.02.008471-0 - JOSE NUNES DE AVELAR (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2008.63.02.010117-3 - VERA LUCIA BERNARDINO DA COSTA (ADV. SP128658 - VELMIR MACHADO DA SILVA e ADV. SP245513 - TALITA CRISTINA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2008.63.02.010658-4 - MARIA DE LOURDES SANTANNA (ADV. SP244026 - RODRIGO SANCHES ZAMARIOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2008.63.02.012033-7 - JOSE LUIZ (ADV. SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO e ADV. SP251677 - RODRIGO PALAZZO BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2008.63.02.012086-6 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS CASSAO (ADV. SP143305 - JURANDIR ROCHA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2008.63.02.012751-4 - ALBERTO RATTO (ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2008.63.02.013018-5 - SEBASTIAO PIMENTA (ADV. SP171471 - JULIANA NEVES BARONE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2008.63.02.015025-1 - SEBASTIAO HERMES VOLPE (ADV. SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA e ADV. SP123331 - NILSON DE ASSIS SERRAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.001249-1 - ELZA PONGELUPI PEREIRA (ADV. SP167418 - JAMES MARLOS CAMPANHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.001310-0 - MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE LIMA (ADV. SP229113 - LUCIANE JACOB e ADV. SP219142 - CRISTIANE BASSI JACOB) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.001389-6 - EVANEIDE DE OLIVEIRA (ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.001519-4 - VILMA BARBETO MARTINS (ADV. SP243929 - HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS e ADV. SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.001782-8 - OSVALDIR BENEDITO PINTO (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.001881-0 - NAIR DA ROCHA DIAS (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.002097-9 - GERALDO JOSE PEREIRA (ADV. SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.002341-5 - MADALENA DAS GRACAS DOS SANTOS (ADV. SP189320 - PAULA FERRARI MICALI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.003250-7 - GILBERTO MOURA BARRETO (ADV. SP268105 - MARCELA GALLO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.003513-2 - ASSUMPTA GRAMARIM SOARES (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.003586-7 - TEREZA DE LOURDES FERREIRA FANTACINI (ADV. SP172457 - ADRIANA PALERMO DE CARVALHO VIOLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.003756-6 - SERGIA APARECIDA DE SOUZA (ADV. SP229156 - MOHAMED ADI NETO e ADV. SP272696 - LUCAS HENRIQUE I MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.004251-3 - OLANIRA TEIXEIRA LUIZ (ADV. SP255976 - LEONARDO JOSÉ GOMES ALVARENGA e ADV. SP194599 - SIMONE APARECIDA ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.004252-5 - DORVALINO MORELLI (ADV. SP243929 - HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS e ADV. SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.004260-4 - PEDRO LEOPOLDINO DOS SANTOS (ADV. SP106208 - BENEDITO ANTONIO TOBIAS VIEIRA e ADV. SP200076 - DOMINGOS TOBIAS VIEIRA JUNIOR e ADV. SP263351 - CIRSO TOBIAS VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.004480-7 - CLAUDIO CARDOSO DA SILVA (ADV. SP176725 - MARCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.004519-8 - ARANIDI FARIA DA SILVA (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.004526-5 - ANTONIO ROBERTO LEITE (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.004591-5 - JOSE CESTARI (ADV. SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.004670-1 - JOAO BATISTA MEIRA (ADV. SP201908 - DANIELA BISPO DE ASSIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.004853-9 - MARIA JOSE KLEN ANTUNES (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.005138-1 - LOURDES FERREIRA PEREIRA (ADV. SP212737 - DANILA MANFRE NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.005207-5 - ROSA CINQUE DA SILVA (ADV. SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.005270-1 - ANA MENDES ANICETO (ADV. SP143299 - ISABEL CRISTINE MOREIRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.005286-5 - COSME PAULO RODRIGUES DA ROCHA (ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA e ADV. SP163909 - FABRICIO VACARO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO**

**SEGURO SOCIAL -  
I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.005288-9 - TROSIBULO ALVES DE SOUZA (ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA e ADV. SP163909 - FABRICIO VACARO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.005308-0 - ELZA RODRIGUES BARATTO (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.005368-7 - ANNA AUGUSTA BAZAN BARROSO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.005536-2 - MARIA DE LOURDES CARNAVALI BARBI (ADV. SP262984 - DIEGO RICARDO TEIXEIRA CAETANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.005586-6 - MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**2009.63.02.008298-5 - MARIA INES FURLAN CHINAGLIA (ADV. SP254543 - LETICIA MANOEL GUARITA e ADV. SC009399 - CLAITON LUIS BORK) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. )**

**2009.63.02.008817-3 - PAULO GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVEIRA (ADV. SP229006 - BRUNO DE OLIVEIRA BERNARDI e ADV. SP203288 - WALTER RODRIGUES DE SÁ JÚNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. )**

**2009.63.02.009101-9 - GENELCI DALPIAN (ADV. SP093389 - AMAURI GRIFFO e ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. )**

**2009.63.02.009145-7 - CLEIDE APARECIDA PERANDINI (ADV. SC009399 - CLAITON LUIS BORK e ADV. SP254543 - LETICIA MANOEL GUARITA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. )**

**2009.63.02.009358-2 - DALVA EMILIA FARINASSO (ADV. SP185159 - ANDRE RENATO JERONIMO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. )**

**2009.63.02.009865-8 - SHIRLEI MARIA DANIEL (ADV. SP239168 - LUIZ EUGENIO SCARPINO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. )**

**2009.63.02.009866-0 - LANDONI DE BACILI DANIEL (ADV. SP239168 - LUIZ EUGENIO SCARPINO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. )**

**2009.63.02.009867-1 - VANDERLEI CARLOS LUCHETTA DANIEL (ADV. SP239168 - LUIZ EUGENIO SCARPINO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. )**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAI**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 2009/6304001036 - lote 12236**

**2008.63.04.007175-7 - CARLOS DAMAZZO TORRES (ADV. SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**Assim, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO**

**DE MÉRITO, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Estão as partes desoneradas do**

**pagamento de verbas de sucumbência e do recolhimento de custas processuais, nesta instância judicial. Publique-se.**

**Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.**

**2008.63.04.006860-6 - ANTONIA INDIANO (ADV. SP279363 - MARTA SILVA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO**

**SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**Ante o exposto, declaro EXTINTO o processo sem a resolução do mérito, nos termos do artigo 267, VI do Código de**

**Processo Civil, em razão da falta de interesse processual. Sem custas e honorários. Defiro o benefício da justiça gratuita.**

**P.R.I.**

**2009.63.04.005466-1 - FRANCISCO ROBERTO LANCA (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X INSTITUTO NACIONAL**

**DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**Assim sendo, conheço dos embargos, eis que tempestivos, e, no mérito NEGO-LHES PROVIMENTO, eis que ausente**

**qualquer omissão, contradição ou obscuridade a sanar. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.**

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:**

**Posto isso, JULGO IMPROCEDENTE o pedido deduzido na inicial. Sem honorários advocatícios.**

**2009.63.04.002254-4 - DOLORES JERONIMO GERALDO (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.04.001876-0 - TALITA DA SILVA DIAS (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X INSTITUTO**

**NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.04.002292-1 - VERA LUCIA ALVARENGA (ADV. SP241171 - DANIELA APARECIDA FLAUSINO NEGRINI) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**\*\*\* FIM \*\*\***

**2008.63.04.007165-4 - JOSE CARLOS TAROSSO (ADV. SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES) X INSTITUTO**

**NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de revisão do benefício formulado pela parte autora, nos termos do**

**artigo 269, IV, do CPC.**

**Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Defiro o benefício da justiça gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

**2009.63.04.003052-8 - HELIO BENTO GOULART (ADV. SP231915 - FELIPE BERNARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO**

**SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

Posto isto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido da parte autora, e condeno o INSS a implantar ao benefício assistencial de prestação continuada de um salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta sentença, independentemente da interposição de eventual recurso, com DIB na data da citação (22/04/2009). Em razão da natureza alimentar do benefício, bem como em razão das condições de saúde da parte autora, antecipo os efeitos da tutela jurisdicional, para determinar a implantação imediata do benefício, independentemente da interposição de eventual recurso em face da presente sentença. Condeno ainda o INSS no pagamento das diferenças acumuladas desde a DIB, no valor de R\$ 2.516,51 (DOIS MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) , conforme cálculo e parecer da contadoria deste Juizado. Transitado em julgado a presente decisão, expeça-se o correspondente Ofício Requisitório para pagamento no prazo de 60 (sessenta) dias. Sem honorários advocatícios. Oficie-se para implantação do benefício. P.R.I.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 2009/1037 - LOTE 12266**

**2008.63.04.007203-8 - GEOVANY ANTONIO FRANCA (ADV. MG103915 - THAIS MORAIS PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**  
Considerando que a prestação mensal (R\$ 2.902,14), na eventualidade de concessão de Aposentadoria Especial, ultrapassa a alçada deste Juizado Especial Federal, manifeste-se o autor, no prazo de 05 (cinco) dias, se tem interesse no julgamento de mérito do pedido de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (R\$ 1.976,64). Após, tornem os autos conclusos para prolação da sentença. Cancele-se a audiência agendada para 29/10/2009, às 14h. Intimem-se as partes. Publique-se. Cumpra-se.

**2009.63.04.001732-9 - BENEDITO ESGARBI (ADV. SP253223 - CINTIA XAVIER DA CRUZ FRANÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**  
Apresente a parte autora em 15 (quinze) dias cópia integral das CTPS's dos familiares do autor Adriano Aparecido da Silva e Nivair Donizete Ferreira da Silva. Intime-se.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 2009/6304001038 LOTE 12280**

**2007.63.04.004707-6 - SEBASTIAO BIOTTO (ADV. SP183611 - SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).**  
Desse modo, nos termos do artigo 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO DA SENTENÇA, pela inexistência de valor a ser executado em favor da parte autora.

**2009.63.04.000763-4 - MADRESELVA LUCIA PISONI (ADV. SP197897 - PATRICIA LAURINDO GERVAIS) ; MARILENE PISONI MAYR(ADV. SP197897-PATRICIA LAURINDO GERVAIS); GILBERTO JOAO MAYR(ADV. SP197897-PATRICIA LAURINDO GERVAIS); MARJORIE ANGELICA PISONI LOVIZARO(ADV. SP197897-PATRICIA LAURINDO GERVAIS); MARIANGELA PISONI ZANAGA(ADV. SP197897-PATRICIA LAURINDO GERVAIS); LUIZ ZANAGA(ADV. SP197897-PATRICIA LAURINDO GERVAIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).**

**Ante o exposto, reconheço a litispendência e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 267, inciso V e parágrafo 3.º, do Código de Processo Civil.**

**2008.63.04.005813-3 - CELSO JOSE ROSSI (ADV. SP187672 - ANTONIO DONIZETE ALVES DE ARAÚJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**Ante todo o exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com fundamento nos artigos 794, I, e 795, todos do Código de Processo Civil, que emprego subsidiariamente.**

**Estão as partes desoneradas do recolhimento de custas processuais e do pagamentos de honorários de advogado e de outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:**

**Assim, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 267, inciso III, do**

**Código de Processo Civil, que emprego subsidiariamente. Estão as partes desoneradas do pagamento de verbas de**

**sucumbência e do recolhimento de custas processuais, nesta instância judicial.**

**Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.**

**2009.63.04.005363-2 - JOSE LUIZ COSTACURTA (ADV. SP159484 - THAÍS MELLO CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).**

**2008.63.04.001711-8 - WILSON LAZARIN (ADV. SP165450 - ÉRIKA MENDES DE OLIVEIRA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .**

**\*\*\* FIM \*\*\***

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:**

**Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido.**

**Sem custas e honorários. Defiro os benefícios da justiça gratuita. P.R.I.C.**

**2009.63.04.004601-9 - ROSILDA DOS SANTOS (ADV. SP233407 - VIVIANI ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.04.004641-0 - PAULO CESAR SANTOS SOUSA (ADV. SP147804 - HERMES BARRERE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.04.004763-2 - SANDRA BARALDI (ADV. SP188811 - SAMANTHA PATRÍCIA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.04.005205-6 - ELZA LAURINDO CHAGAS (ADV. SP128485 - JOAO DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**\*\*\* FIM \*\*\***

**2009.63.04.004478-3 - LÍVIA PRISCILLA CIAMPE ALVARENGA (ADV. SP156752 - JULIANA INHAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

Assim sendo, conheço dos embargos, eis que tempestivos, e, no mérito NEGO-LHES PROVIMENTO, eis que ausente qualquer omissão, contradição ou obscuridade a sanar. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

**2009.63.04.002457-7 - JANDIRA PINTO CARDOSO (ADV. SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

Posto isso, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial para reconhecer o direito da parte

autora ao benefício assistencial de prestação continuada de um salário mínimo, no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e

sessenta e cinco reais), para a competência setembro de 2009, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei n° 8.742, de 07.12.93, pelo que condeno o Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS

à implantação definitiva do benefício no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação desta sentença, com DIB em

27/03/2009, data da citação.

Em razão da natureza alimentar do benefício, bem como em razão da idade da autora, que conta com 60 anos de idade,

antecipo os efeitos da tutela jurisdicional, para determinar a implantação imediata do benefício, independentemente da

interposição de eventual recurso em face da presente sentença. Oficie-se.

Condeno, ainda, o INSS ao pagamento das prestações vencidas, calculadas desde a citação em 27/03/2009 até a competência de setembro de 2009, no valor de R\$ 2.999,47 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e

sete centavos).

Expeça-se o ofício requisitório após o trânsito em julgado, para pagamento em 60 (sessenta) dias.

Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

**2009.63.04.002489-9 - LAURA PASCHOALINI GUYOT (ADV. SP175670 - RODOLFO BOQUINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).**

Pelo exposto:

i) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da conta 0316.013.00065623-2 titularizada pela parte autora, com aniversário na primeira quinzena de junho de 1987, no percentual

de 26,06%, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária nesse mesmo período (18,02%), bem

como o percentual de 42,72%, deduzindo-se 22,35%, referente à(s) contas com aniversário(s) na primeira quinzena de

janeiro de 1989, e finalmente a realizar a atualização do saldo básico de janeiro de 1991 e aniversário em fevereiro de

1991, no percentual de 20,21% (BTNF de janeiro 1991), deduzindo-se a atualização então aplicada.

ii) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos: a) relativo à aplicação IPC de fevereiro de 1989, vez que a legislação então

vigente previa a aplicação da LFT, corretamente aplicada à época; b) de atualização do saldo existente em abril de 1990,

pelo IPC de março, por já ter sido efetivada a atualização correta à época; c) e ainda, o pedido em relação ao Plano Collor

II, de substituição do índice de atualização dos saldos das cadernetas de poupança, cujo início do período ocorreu após

a edição da MP 294, de 31/01/1991, por ser aplicável a Taxa Referencial Diária (TRD), já utilizada pela CAIXA. A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve

o crédito integral do rendimento, aplicando-se, além dos índices acima, o IPC nos meses de março (84,32%), abril (44,80%)

e maio (7,87%) de 1990, e o BTNF de janeiro de 1991 (20,21%), incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de

0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código

Civil de

2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.

A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.

2008.63.04.006168-5 - JOSE SANTANA (ADV. SP187672 - ANTONIO DONIZETE ALVES DE ARAÚJO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

Pelo exposto:

i) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos para condenar a CAIXA: a atualizar o saldo básico de abril de 1990, mantido até o aniversário em maio daquele ano, no percentual de 44,80% (IPC de abril de 1990), sem dedução, por não ter havido atualização naquele mês; e finalmente, a atualizar o saldo básico de maio de 1990, mantido até o aniversário em junho do mesmo ano, no percentual de 7,87% (IPC de maio de 1990), deduzindo-se o índice então aplicado; e finalmente, a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora, saldo básico de janeiro de 1991 e aniversário em fevereiro do mesmo ano, no percentual de 20,21% (BTNF de janeiro 1991), deduzindo-se a atualização então aplicada.

ii) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos da parte autora, na parte relativa ao Plano Verão, por não se tratar de conta aberta ou atualizada na primeira quinzena de janeiro de 1989; de atualização do saldo existente em abril de 1990, pelo IPC de março de 1990, por já ter sido efetivada a atualização correta à época; bem como, com relação ao Plano Collor II, a substituição do índice de atualização dos saldos das cadernetas de poupança, cujo início do período ocorreu após a edição da MP 294, de 31/01/1991, por ser aplicável a Taxa Referencial Diária (TRD), já utilizada pela ré. A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, incidindo os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de

2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.

A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.

2009.63.04.003067-0 - NELSON BATISTA PRADO (ADV. SP183598 - PETERSON PADOVANI) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

Pelo exposto:

i) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE, com relação à conta poupança de número 0275.013.0048084-1, o pedido para condenar a CAIXA a atualizar o saldo básico de abril de 1990, mantido até o aniversário em maio do mesmo ano, no percentual de 44,80% (IPC de abril de 1990), sem dedução, por não ter havido atualização naquele mês; e ainda, o pedido de atualização do saldo básico de maio de 1990, mantido até o aniversário em junho do mesmo ano, e finalmente, no percentual de 7,87% (IPC de maio de 1990), deduzindo-se o índice então aplicado.

ii) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos: relativos aos chamados planos "Bresser" e "Verão", pela ocorrência da prescrição da pretensão; e de atualização do saldo existente em abril de 1990, pelo IPC de março, por já ter sido efetivada a atualização correta à época; e o pedido em relação ao Plano Collor II, de substituição do índice de atualização dos saldos das cadernetas de poupança, cujo início do período ocorreu após a edição da MP 294, de 31/01/1991, por ser aplicável a Taxa Referencial Diária (TRD), já utilizada pela CAIXA. A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve

o crédito integral do rendimento, aplicando-se, além dos índices acima, o BTNF de janeiro de 1991 (20,21%), incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês, incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês. Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de 2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN. A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, à atualização do saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.

**2009.63.04.001162-5 - ADRIANA PANICO (ADV. SP270942 - JOÃO RAFAEL DE MELLO ALCÂNTARA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).**

Pelo exposto:

i) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada (s) pela parte autora, com aniversário na primeira quinzena de janeiro de 1989 no percentual de 42,72%, deduzindo-se o índice então aplicado de 22,35%;

ii) JULGO IMPROCEDENTE o pedido relativo à aplicação IPC de fevereiro de 1989, vez que a legislação então vigente previa a aplicação da LFT, corretamente aplicada à época. A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se, além dos índices acima, o IPC nos meses de março (84,32%), abril (44,80%) e maio (7,87%) de 1990, e o BTNF de janeiro de 1991 (20,21%), incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês. Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de 2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN. A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.

**2008.63.04.005400-0 - FRANCISCA ALVES LOPES DE SOUZA (ADV. SP275200 - MISAEL DA ROCHA BELO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).**

Pelo exposto:

i) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da conta titularizada pela parte autora 0316.013.67647-0, referente à primeira quinzena de janeiro/1989, no percentual de 42,72%, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período (22,3589%).

ii) JULGO IMPROCEDENTE o pedido relativo à aplicação IPC de fevereiro de 1989;

iii) JULGO IMPROCEDENTE o pedido relativo ao Plano Bresser, nos termos do artigo 269, IV, do CPC, tendo em vista a prescrição da pretensão, bem como, o pedido de atualização do saldo existente em abril de 1990, pelo IPC de março de 1990, por já ter sido efetivada a atualização correta à época;

iv) JULGO IMPROCEDENTE todos os pedidos em relação à conta 1600.013.18744-1, pois a data da abertura (11/07/95) é posterior aos planos econômicos. A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se, além dos índices acima, o IPC nos meses de março (84,32%), abril (44,80%) e maio (7,87%) de 1990, e o BTNF de janeiro de 1991 (20,21%), incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de

2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.

A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.

2009.63.04.002455-3 - GONCALINA DE MAGALHAES CRUZ (ADV. SP266527 - ROGERIO BETTIN e ADV. SP290379 -

GERSON AUGUSTO BIZESTRE ORLATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Posto isto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido da parte autora, e condeno o INSS a implantar ao benefício

assistencial de prestação continuada de um salário mínimo - R\$ 465,00, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da

República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta sentença, independentemente da interposição de eventual recurso, com DIB em 26/03/2009, data da citação.

Em razão da natureza alimentar do benefício, das condições de saúde da parte autora e de sua idade avançada, antecipo

os efeitos da tutela jurisdicional, para determinar a implantação imediata do benefício, independentemente da interposição

de eventual recurso em face da presente sentença. Oficie-se.

Condeno, ainda, o INSS ao pagamento das prestações vencidas, calculadas desde a citação em 26/03/2009 até a competência de setembro de 2009, no valor de R\$ 3.016,55 (três mil, dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

Expeça-se o ofício requisitório após o trânsito em julgado, para pagamento em 60 (sessenta) dias.

Sem honorários advocatícios. Defiro os benefícios da justiça gratuita. P.R.I.C.

2009.63.04.002487-5 - GABRIELA PASCHOALINI GUYOT (ADV. SP175670 - RODOLFO BOQUINO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

Pelo exposto:

i) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da conta 0316.013.00065624-0 titularizada pela parte autora, com aniversário na primeira quinzena de junho de 1987, no percentual

de 26,06%, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária nesse mesmo período (18,02%), bem

como o percentual de 42,72%, deduzindo-se 22,35%, referente à(s) contas com aniversário(s) na primeira quinzena de

janeiro de 1989, e finalmente a realizar a atualização do saldo básico de janeiro de 1991 e aniversário em fevereiro de

1991, no percentual de 20,21% (BTNF de janeiro 1991), deduzindo-se a atualização então aplicada.

ii) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos: a) relativo à aplicação IPC de fevereiro de 1989, vez que a legislação então

vigente previa a aplicação da LFT, corretamente aplicada à época; b) de atualização do saldo existente em abril de 1990,

pelo IPC de março, por já ter sido efetivada a atualização correta à época; c) e ainda, o pedido em relação ao Plano Collor

II, de substituição do índice de atualização dos saldos das cadernetas de poupança, cujo início do período ocorreu após

a edição da MP 294, de 31/01/1991, por ser aplicável a Taxa Referencial Diária (TRD), já utilizada pela CAIXA.

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve

o crédito integral do rendimento, aplicando-se, além dos índices acima, o IPC nos meses de março (84,32%), abril (44,80%)

e maio (7,87%) de 1990, e o BTNF de janeiro de 1991 (20,21%), incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de

0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de

2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.

A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.

2009.63.04.000255-7 - TATIANA CARVALHO CORAZZA (ADV. SP164751 - CÁSSIA MARIA DA SILVEIRA

**FRANCO) X**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).**

**Pelo exposto, e esclarecida que a titularidade da conta 0311.013.00007291-8 pertence à autora, JULGO PARCIALMENTE**

**PROCEDENTE o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora, com**

**aniversário na primeira quinzena de janeiro de 1989, no percentual de 42,72%, deduzindo-se os valores já creditados a**

**título de correção monetária neste mesmo período (22,3589%).**

**A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve**

**o crédito integral do rendimento, aplicando-se, além dos índices acima, o IPC nos meses de março (84,32%), abril (44,80%)**

**e maio (7,87%) de 1990, e o BTNF de janeiro de 1991 (20,21%), incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de**

**0,5% (meio por cento) ao mês.**

**Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de**

**2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.**

**A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.**

**2009.63.04.002469-3 - MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA (ADV. SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**Posto isto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial para reconhecer o direito da parte autora**

**ao benefício assistencial de prestação continuada de um salário mínimo - R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco), na**

**competência de setembro de 2009 - previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº**

**8.742, de 07.12.93, pelo que condeno o Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS à implantação do benefício no**

**prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta sentença.**

**Em razão da natureza alimentar do benefício, bem como em razão da extrema necessidade da autora, antecipo os efeitos**

**da tutela jurisdicional, para determinar a implantação imediata do benefício, independentemente da interposição de**

**eventual recurso em face da presente sentença.**

**Condeno, ainda, o INSS ao pagamento das prestações vencidas, calculadas desde 27/03/2009, data da citação, no valor**

**de R\$ 2.999,47 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), valor de competência de janeiro de 2006, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado.**

**Expeça-se o ofício requisitório após o trânsito em julgado. Sem honorários advocatícios. Sem custas processuais. Defiro**

**os benefícios da justiça gratuita. P.R.I.C.**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 1039/2009 LOTE 12279**

**2004.61.28.009664-7 - MARIA DE FATIMA CORREA PIRES E OUTROS (ADV. SP208700 - RODRIGO BENEDITO**

**TAROSSI); AMARILDO BATISTA CORREA(ADV. SP208700-RODRIGO BENEDITO TAROSSI); JOSE AFONSO**

**CORREA(ADV. SP208700-RODRIGO BENEDITO TAROSSI); LEANDRO LUIZ CORREA(ADV. SP208700-RODRIGO**

**BENEDITO TAROSSI); ELIANA APARECIDA CORREA(ADV. SP208700-RODRIGO BENEDITO TAROSSI); EUNICE**

**BATISTA CORREA(ADV. SP208700-RODRIGO BENEDITO TAROSSE); APARECIDO BATISTA CORREA(ADV. SP208700-RODRIGO BENEDITO TAROSSE); MARIA JOSE CORREA MORAIS(ADV. SP208700-RODRIGO BENEDITO TAROSSE); MOZAR BATISTA CORREA(ADV. SP208700-RODRIGO BENEDITO TAROSSE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**  
Tendo em vista a petição do autor relativa a co autora Eunice, manifeste-se a parte autora em 20 (vinte) dias quanto a regularização do CPF da Sra. Maria José. Intime-se.

**2008.63.04.001149-9 - OTAVIO LAZARINI E OUTRO (ADV. SP041083 - BELMIRO DEPIERI); DARCI DE LURDES M LAZARINI(ADV. SP041083-BELMIRO DEPIERI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**  
Defiro o pedido da parte autora, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da ciência desta decisão e sob pena de extinção da execução, apresente os extratos das contas poupança em seu nome. Publique-se. Intimem-se.

**2008.63.04.006408-0 - ODETE ALVES LEITE (ADV. SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**  
Designo nova perícia na especialidade neurologia para o dia 17/11/2009, às 15:00 horas, a ser realizada neste Juizado Especial Federal.  
O defensor da parte autora deverá tomar todas as providências necessárias para a efetiva realização da perícia, bem como orientar a parte a trazer todos os exames e documentos sobre as moléstias alegadas. Intime-se.

**2009.63.01.015469-0 - RAIMUNDO FURTADO LEITE (ADV. SP176907 - LENIR SANTANA DA CUNHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**  
Defiro o pedido da CEF e determino que o autor, no prazo de 20 dias da ciência desta decisão, junte aos autos cópias de suas CTPS e de documentos que comprovem seu número de inscrição no PIS. Publique-se. Intimem-se.

**2009.63.04.001071-2 - ALEXANDRE MARTINEWSKI (ADV. SP115257 - PEDRO LUIZ PINHEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**  
Não assiste razão à Caixa em sua última petição, uma vez que constam dos autos documentos que comprovam a existência da conta poupança em discussão no presente feito (0211.013.00917836-7) durante o período de edição do chamado plano "Verão".  
Assim sendo, reitero a determinação ao banco réu para que, em 30 (trinta) dias contados da ciência desta decisão e sob pena de reputarem-se como corretos os cálculos apresentados pelo autor (artigo 475-B, §§ 1º e 2º do CPC), para que apresente planilha discriminando o valor devido devidamente atualizado pelos índices previstos em sentença, efetuando depósito em nome da parte autora. Publique-se. Intimem-se.

**2009.63.04.002225-8 - IVAILDES PADOVANI PRADO E OUTRO (ADV. SP269497 - ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA PRADO); MARIA LOURDES PADOVANI RITTO(ADV. SP269497-ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**  
Determino que seja expedido ofício à Caixa Econômica Federal para que, no prazo de 60 dias contados da ciência desta decisão, sejam apresentados eventuais extratos de contas poupança em nome de Orlando Padovani ou Josephina

**Moretti**

**Padovani e respectivos cálculos, ou que se comprove a inexistência de contas durante os períodos em discussão. Publique-se. Intimem-se. Oficie-se.**

**2009.63.04.002430-9 - MARIA APARECIDA VIANA DE LIMA (ADV. SP279363 - MARTA SILVA PAIM) X INSTITUTO**

**NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**

**Manifeste-se a parte autora em 10 (dez) dias se deseja produzir outras provas relativamente a seus vínculos empregatícios, especificando-as em caso positivo. Intime-se.**

**2009.63.04.002989-7 - ELENI MACHADO DA SILVA (ADV. SP205324 - PRISCILA CRISTIANE PRETÉ DA SILVA) X**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) ; BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN :**

**Apresente a parte autora, no prazo de dez dias, os extratos que foram requeridos junto à Caixa Econômica Federal referentes aos períodos pleiteados nestes autos, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Publique-se. Intimem-se.**

**2009.63.04.003226-4 - MARIA PASCOAL DOS SANTOS (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**

**Intime-se a parte autora para que se manifeste no prazo máximo de 15 dias, quanto a concordância ou não com a proposta de acordo oferecida pelo Réu. No silêncio, venham conclusos.**

**2009.63.04.003940-4 - MATEUS FERNANDES RIBEIRO (ADV. SP241171 - DANIELA APARECIDA FLAUSINO**

**NEGRINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**

**Em razão da sugestão do Sr. Perito constante em seu laudo, designo o dia 03/11/2009, às 15:00h, para realização de nova perícia na especialidade Neurologista, neste Juizado Especial Federal. O defensor da parte autora deverá tomar todas as providências necessárias para a efetiva realização da perícia, bem como orientar a parte autora a trazer todos os exames e documentos sobre as moléstias alegadas. Intime-se.**

**2009.63.04.004820-0 - FLAVIO ROMANHOLI FURTILE (ADV. SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Vistos.**

**Esclareça a parte autora o objeto do(s) processo(s) Vistos.**

**Esclareça a parte autora o objeto do processo apontado no "Termo de Prevenção", juntando cópia da respectiva petição inicial, no prazo máximo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito.**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 1040/2009**

**Aplicam-se aos processos abaixo a seguinte decisão:**

**"Concedo à parte autora os benefícios da justiça gratuita."**

**2005.63.04.010912-7 - RINALDO BARCA PRIMO E OUTRO (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI);**

**VERA LUCIA BARCA X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2006.63.04.003866-6 - ADELICE TEODORO DA SILVA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**

**2006.63.04.004744-8 - SILVIANE ROSELI ANDRÉS (ADV. SP170250 - FABIANA RABELLO RANDE STANE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI )**

**2007.63.04.004262-5 - JOAO TARTARINI E OUTRO (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI); MERCEDES SANCHES TARTARINI(ADV. SP146298-ERAZÊ SUTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI )**

**2007.63.04.006032-9 - TIAGO PAULO PESSOA (ADV. SP092459 - FATIMA CONCEICAO RUBIO e ADV. SP180675 - ADNAN ABDEL KADER SALEM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI )**

**2008.63.04.000040-4 - SAULO GEROTTO CAPARELLI E OUTRO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); HAYDEE CAPARELLI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI )**

**2008.63.04.001686-2 - TEREZINHA MARIA BARBOSA (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**

**2008.63.04.002238-2 - OSCAR HASEGAWA E OUTRO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); ALZIRA PEROBELLI HASEGAWA(ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**

**2008.63.04.002388-0 - MARIA LIGIA POLESÍ (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**

**2008.63.04.002394-5 - ORLANDO POLLI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**

**2008.63.04.002584-0 - LEONICE STEFANI ESPORQUES E OUTROS (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); ECLAIR ESPORQUES BORDIN(ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); CLAUDINEI ESPORQUES(ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**

**2008.63.04.003362-8 - JOSE GREGORIO DE SOUZA (ADV. SP030313 - ELISIO PEREIRA QUADROS DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**

**2008.63.04.003512-1 - CLARA CASSORIELLO MIRANDA (ADV. SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**

**2008.63.04.003634-4 - JOAO FARAMILIO (ADV. SP251836 - MARIA ROSA DAGUANO FERRARIO DE LIMA e ADV. SP280331 - MARIA D' ASSUNÇÃO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID) :**

**2008.63.04.004082-7 - ODAIR ALVIANI (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2008.63.04.004118-2 - FLAVIA MARIA RIBEIRO (ADV. SP189527 - EGLE MILENE MAGALHÃES NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**

**2008.63.04.004418-3 - ORLANDO DE FORNER RONCHI E OUTRO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); MARIA NOGUEIRA RONCHI(ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2008.63.04.004616-7 - BENEDITA APARECIDA CAMARGO BRANDINO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2008.63.04.004748-2 - JOSE FROSINO (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2008.63.04.004878-4 - ADEMAR JORGE CASOTTI (ADV. SP126741 - ROBERTO BINOTTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**

**2008.63.04.004886-3 - MARIA JOSEPETE CENTINI (ADV. PR017545 - SANDRA ROSEMARY RODRIGUES DOS SANTOS e ADV. PR017356 - KELY KUNHEN PICOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**

**2008.63.04.005460-7 - ORLANDO DE OLIVEIRA E OUTRO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); IDA OLGA CHIAPINI DE OLIVEIRA(ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2008.63.04.005656-2 - ORLANDO DE ASSIS PALMA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2008.63.04.005660-4 - OSVALDO ANGELON (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2008.63.04.005920-4 - ENIO DE OLIVEIRA CESAR (ADV. SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**

**2008.63.04.005938-1 - PATRÍCIA ANDREA BOLSANELLI DI FIORE (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2008.63.04.006214-8 - RODOLFO VIEL PALMA (ADV. SP210487 - JOSÉ ROBERTO CUNHA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2008.63.04.006216-1 - LEOPOLDO VIEL PALMA (ADV. SP210487 - JOSÉ ROBERTO CUNHA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2008.63.04.006222-7 - ROSALINA CHIAPPETTA PRADO (ADV. SP210487 - JOSÉ ROBERTO CUNHA JUNIOR) X**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2008.63.04.006314-1 - EDVALDO CALHEIRANI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2008.63.04.006320-7 - DOMINGOS ROSON (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2008.63.04.006340-2 - WILSON BENEDITO DE SOUZA (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X CAIXA ECONÔMICA**

**FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2008.63.04.006378-5 - AFONSO ALVES TAVARES (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**

**2008.63.04.006698-1 - ANTONIO DOS ANJOS FERREIRA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE**

**OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2008.63.04.006738-9 - DECIO MOMENTEL (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2008.63.04.006742-0 - ANTONIO SIMÕES PESSOA FILHO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE**

**OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2008.63.04.006746-8 - ANDRE GABOARDI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2008.63.04.006748-1 - NILDA DOS SANTOS FAVARETO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE**

**OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2008.63.04.006910-6 - MARIA THEREZA WELKER DE AZEVEDO GENOVEZ (ADV. SP225676 - FABIANA DE GODOI**

**SILVA ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2008.63.04.006970-2 - ADA CARNIO TRIMBOLI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2008.63.04.006974-0 - DOMINGA FERRARA LORENCINI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE**

**OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2008.63.04.006980-5 - ALICE DE CAMARGO PUPO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE**

**OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2008.63.04.007108-3 - CECILIA LEME (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2008.63.04.007144-7 - LUIZ BENEDICTO GROPELO E OUTRO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO**

**DE OLIVEIRA); NOEMIA NARDINI GROPELO(ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**

**2008.63.04.007182-4 - MARIA MARCUZ SILVA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**

**2008.63.04.007192-7 - PEDRO CARLIMBANTE E OUTRO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); MARIA APARECIDA ARTONI CARLIMBANTE X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**

**2008.63.04.007248-8 - JOSE BENTO TONOLI E OUTRO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); DIRCE AURORA TONELLI TONOLI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**

**2008.63.04.007258-0 - JULIETA JUDITH FOELKEL E OUTROS (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); YARA MARIA FOELKEL MONTANHEIRO(ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); REINALDO LUIS FOELKEL(ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**

**2008.63.04.007284-1 - JAIR ANTONIO DE GODOY (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**

**2008.63.04.007294-4 - ANDREA POLITO MARTINS DE MELLO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**

**2009.63.04.000312-4 - ALBERTO TESCAROLLO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**

**2009.63.04.000462-1 - SELENE FERMINO (ADV. SP251836 - MARIA ROSA DAGUANO FERRARIO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**

**2009.63.04.000518-2 - FRANCISCO RODRIGUES ALVES (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**

**2009.63.04.000526-1 - MITIO WATANABE E OUTRO (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI); MITSUE KOBASHI WATANABE(ADV. SP146298-ERAZÊ SUTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**

**2009.63.04.000532-7 - JOAO DE OLIVEIRA (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**

**2009.63.04.000668-0 - ANA MARIA BANHI (ADV. SP258102 - DÉBORA THAIS MORASSUTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**

**2009.63.04.000676-9 - ANTONIO FERREIRA DA SILVA E OUTRO (ADV. SP150222 - JUNDI MARIA ACENCIO); VILMA MARIA DA SILVA(ADV. SP150222-JUNDI MARIA ACENCIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**

**2009.63.04.000800-6 - ANTONIO BIASOTTO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**

**2009.63.04.000854-7 - FRANCIELLY MOREIRA SANTOS (ADV. SP202893 - MARIA APARECIDA REGORAO DA CUNHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**

**2009.63.04.001040-2 - DERCILIA MANDRE DOS SANTOS (ADV. SP102037 - PAULO DANILO TROMBONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**

**2009.63.04.001298-8 - JOSE ZEQUIM (ADV. SP166198 - ANDRÉA NIVEA AGUEDA e ADV. SP162915 - EDVANDRO MARCOS MARIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**

**2009.63.04.001386-5 - AMALIA SEVERIANO FONSECA E OUTROS (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI); ISABEL APARECIDA FONSECA PEREIRA ; PENHA FONSECA FURTADO X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**

**2009.63.04.001594-1 - ANTONIO TELES DA SILVA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**

**2009.63.04.001790-1 - PAULO YOSHIITI YAMADA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**

**2009.63.04.001792-5 - ANTONIA DIRCE VIDO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**

**2009.63.04.001796-2 - EUCLIDES PERANDINI E OUTRO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); MARIA DE LOURDES TRALDI PERANDINI(ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**

**2009.63.04.001812-7 - ZULEIDE CRISTINA DE SOUZA E OUTROS (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); LAURA SOARES DE SOUZA ; KELLY CRISTINA DE SOUZA(ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**

**2009.63.04.001844-9 - LUIZ CARLOS SITTA (ADV. SP271776 - LEANDRO ZONATTI DEBASTIANI e ADV. SP283046 - GUARACI AGUERA DE FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :**

**2009.63.04.001870-0 - CARMEM BIASI SITTA (ADV. SP271776 - LEANDRO ZONATTI DEBASTIANI e ADV. SP283046**

**- GUARACI AGUERA DE FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2009.63.04.001888-7 - JOSE LEARDINI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2009.63.04.001900-4 - ZILA RAMOS VENTURA PUPO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2009.63.04.001974-0 - JULIO EVANGELISTA BARBOSA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2009.63.04.001976-4 - LAUDELINO DE OLIVEIRA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2009.63.04.001978-8 - ATILIO MONTICO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2009.63.04.001982-0 - URSULA GUILHERMINA PINTHER D ANNA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2009.63.04.001988-0 - LUCIA DA SILVA ARRUDA E OUTRO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); FRANCISCO PEREIRA ARRUDA(ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2009.63.04.001994-6 - BENEDITA LEME DA SILVA ALMEIDA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2009.63.04.002042-0 - ROZELI MARIA DE SOUZA OLIVEIRA (ADV. SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**

**2009.63.04.002086-9 - CICERO ROBERTO DE OLIVEIRA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2009.63.04.002090-0 - IOLANDA GUIOGNO BALLESTRIM (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2009.63.04.002306-8 - WILSON APARECIDO PAVIN (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2009.63.04.002446-2 - CLEUNICE APARECIDA DIAS (ADV. SP137828 - MARCIA RAMIREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**

**2009.63.04.002470-0 - JUCELINO DE SOUZA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2009.63.04.002576-4 - JOSE JESUS BRAZ (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE**

**OLIVEIRA) X**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2009.63.04.002762-1 - ROSANGELA MAIA (ADV. SP241171 - DANIELA APARECIDA FLAUSINO NEGRINI) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**

**2009.63.04.002866-2 - LUIZ CARLOS ARAUJO (ADV. SP260103 - CLAUDIA STRANGUETTI) X INSTITUTO NACIONAL**

**DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**

**2009.63.04.002978-2 - CONCEICAO DURAN BUOSI (ADV. SP159790 - MARLENE APARECIDA LOPES) X INSTITUTO**

**NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**

**2009.63.04.003062-0 - LUIZA PAGANI E OUTRO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA);**

**DUZOLINA APARECIDA PAGANI(ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2009.63.04.003234-3 - JOSE BALDIN (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2009.63.04.003308-6 - ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO e**

**ADV. SP271944 - JOÃO CARLOS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**

**2009.63.04.003420-0 - LAURA DE JESUS BARBOSA MARTINES (ADV. SP126887 - KELLY CRISTINA DA SILVA) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**

**2009.63.04.003774-2 - NEOMISIA PROIETTI (ADV. SP192588 - FLAVIA GOMES SALLES) X INSTITUTO NACIONAL**

**DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**

**2009.63.04.003876-0 - LIDIA TEREZA DALMASO RUIZ (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE**

**OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :**

**2009.63.06.000616-7 - ANTONIO LISBOA SOUSA DE CARVALHO (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO**

**MESCHEDE e ADV. SP222968 - PRISCILA RIOS SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID) :**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE REGISTRO**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE REGISTRO**

**29ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE REGISTRO**

**EXPEDIENTE Nº 0094/2009**

**2004.63.05.000852-2 - JOAO DE LIMA (ADV. SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP172265 - ROGÉRIO ALTOBELLI ANTUNES) :** "

**Ante o silêncio do autor, aguarde-se provocação no arquivo.  
Int.**

**2005.63.05.000145-3 - ESPOLIO DE DANIEL JOSE DE SOUZA R/P IRACEMA SERRA DE SOUZA (ADV. SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP172265 - ROGÉRIO ALTOBELLI ANTUNES) :** "

**Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os cálculos apresentados pela CEF.  
Havendo discordância, deverá apresentar, no mesmo prazo, o cálculo que entender correto.  
Em caso de concordância ou no silêncio da parte autora, tendo em vista que a demandada informou que nada é devido à parte autora (conta com saldo = 0,00), julgo prejudicada a execução do julgado e determino que se arquivem os autos, com baixa definitiva.  
Int.**

**2006.63.05.001072-0 - ANTONIO CAMILO NETO (ADV. SP201169 - RODRIGO OLIVEIRA RAGNI DE CASTRO LEITE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) :** "

- 1. Dê-se vista às partes do cálculo elaborado pelo contador pelo prazo de 10 (dez) dias.**
- 2. Após, sem irrisignação, expeça-se requisição de pequeno valor.**
- 3. Int.**

**2006.63.05.001451-8 - ALCIDES LUIZINO PEREIRA (ADV. SP238085 - GILSON MUNIZ CLARINDO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :** "

- 1. Retifique-se o polo passivo da ação, para constar a União Federal.**
- 2. Remetam-se os autos ao contador, a fim de que efetue os cálculos dos valores devidos, nos termos da condenação (excluindo-se as parcelas atingidas pela prescrição quinquenal).**
- 3. Após, dê-se vista às partes pelo prazo de 10 (dez) dias e, sem irrisignação, expeça-se requisição de pequeno valor.**
- 4. Indefiro as demais providências requeridas pela União Federal, haja vista que podem ser levadas a efeito pela própria requerente.**
- 5. Intimem-se.**

**2006.63.05.001851-2 - JOCELINO DO CARMO ROSA (ADV. SP180098 - NEUSA RODRIGUES ALVES AMORIM) X**

**UNIÃO FEDERAL (PFN) : "**

**Retifique-se o polo passivo da ação, para constar a União Federal.**

**Após, tendo em vista que não há parcelas atingidas pela prescrição quinquenal, expeça-se requisição de pequeno valor,**

**destacando-se o valor dos honorários contratuais (30%).**

**Intimem-se.**

**2006.63.05.002007-5 - JOAO BATISTA MACHADO (ADV. SP185949 - NELSON JOSÉ BRANDÃO JUNIOR) X UNIÃO**

**FEDERAL (PFN) : "**

**1. Retifique-se o polo passivo da ação, para constar a União Federal.**

**2. Dê-se vista às partes do cálculo elaborado pelo contador pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, sem irresignação, expeça-se**

**requisição de pequeno valor, destacando-se os honorários contratuais.**

**3. Indefiro as demais providências requeridas pela União Federal, haja vista que podem ser levadas a efeito pela própria**

**requerente.**

**4. Intimem-se.**

**2007.63.05.001608-8 - SAMUEL RHEDED (ADV. SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**1. Dê-se vista às partes dos cálculos elaborados pelo contador, no prazo de 10 (dez) dias.**

**2. Após, sem irresignação, expeça-se requisição de pequeno valor (principal = R\$ 20.668,66, honorários de sucumbência = R\$ 2.066,87).**

**3. Prejudicada a apreciação do pedido do autor, tendo em vista a comprovação da implantação do benefício.**

**4. Intimem-se.**

**2008.63.01.016827-1 - BERTO GARCIA (ADV. SP107794 - JOAO EVANGELISTA DOMINGUES) X CAIXA ECONÔMICA**

**FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "**

**Manifeste-se a parte autora sobre os cálculos apresentados pela CEF, no prazo de 10 (dez) dias.**

**Caso discorde, deverá apresentar, no mesmo prazo, o cálculo dos valores que entende corretos.**

**Havendo concordância ou no silêncio da parte autora, considero satisfeita a obrigação, nos termos do artigo 794, I, do CPC, ficando cientes as partes de que o levantamento dos valores ficará condicionado às hipóteses previstas no artigo 20 da Lei n. 8036/90.**

**Após, nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa definitiva.**

**Int.**

**2008.63.05.000163-6 - PAULO PETERSON (ADV. SP202200 - WILROBSON BATISTA MENEZES) X INSTITUTO**

**NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei n. 1.060/50.**

**Recebo o recurso de sentença, apresentado pela parte autora, em seus regulares efeitos.**

**Intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias.**

**Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal.**

**Cumpra-se.**

**2008.63.05.000278-1 - VITOR PAULO RODRIGUES GUINO (ADV. SP033693 - MANOEL RODRIGUES GUINO) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei n. 1.060/50.**

**Recebo o recurso de sentença, apresentado pela parte autora, em seus regulares efeitos.**

**Intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias.**

**Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal.**

**Cumpra-se.**

**2008.63.05.000719-5 - ANTONIO SERGIO TOZZO (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei n. 1.060/50.**

**Recebo o recurso de sentença, apresentado pela parte autora, em seus regulares efeitos.**

**Intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias.**

**Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal.**

**Cumpra-se.**

**2008.63.05.001137-0 - ADALGISIO RODRIGUES MIRANDA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; BANCRED PROMOTORA DE VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. (ADV. SP241292-ILAN GOLDBERG) ; BANCRED PROMOTORA DE VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. (ADV. SP241287-EDUARDO CHALFIN) ; BANCRED PROMOTORA DE VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. (ADV. SP204155-ALEXANDRE CARVALHO) : "**

**Manifeste-se o co-réu Bancred acerca da petição protocolizada pelo INSS.  
Após, tornem-me conclusos.  
Intime-se.**

**2008.63.05.001595-7 - ELISABETE MOREIRA ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "**

**PODER JUDICIÁRIO  
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**1. Segundo certidão juntada, a parte autora foi, por duas vezes, procurada pelos Correios, no endereço que fez constar nos autos. Não foi encontrada, em ambas as tentativas.**

**É obrigação da parte autora manter seu endereço atualizado. Aliás, endereço em que possa ser encontrada com facilidade, de modo a permitir o recebimento, por ela, das comunicações do JEF, autorizando, por conseguinte, seja dado o devido andamento processual à sua demanda.**

**As tentativas frustradas fazem-me presumir que a parte autora alterou seu endereço, sem qualquer comunicação a este juízo. Por conseguinte, com fundamento no art. 19, Parágrafo Segundo, da Lei n. 9.099/95, tenho por devidamente eficaz a intimação a ela endereçada, enviada ao local por ela própria consignado como sendo seu endereço.**

**2. No caso presente, remeta-se os autos à Turma Recursal.**

**3. Intime-se a CEF.**

**2008.63.05.001806-5 - ORLANDO FRANCISCO (ADV. SP171875 - VALÉRIA CRISTINA DE BRANCO GONÇALVES e ADV. SP262129 - NÍVEA DE ANDRADE BIAZZUZ RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "**

**Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os cálculos apresentados pela CEF.  
Havendo discordância, deverá apresentar, no mesmo prazo, o cálculo que entender correto.  
Em caso de concordância ou no silêncio da parte autora, considero satisfeita a obrigação, nos termos do artigo 794, I, do CPC, ficando cientes as partes de que o levantamento dos valores ficará condicionado às hipóteses previstas no artigo 20 da Lei n. 8036/90.  
Após, nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa definitiva.  
Int.**

**2008.63.05.001825-9 - NELSON ROLLE (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Recebo o recurso de sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos.  
Quanto à irresignação do réu em face da antecipação dos efeitos da tutela, recebo o recurso nos termos do art. 520, VII, do CPC.  
Intime-se a parte contrária para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões.  
Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal. Cumpra-se.**

**2008.63.05.001828-4 - RITA TEODORO DE ARAÚJO (ADV. SP226565 - FERNANDO ALVES DA VEIGA e ADV. SP266189 - VITOR HUGO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei n. 1.060/50.  
Recebo o recurso de sentença, apresentado pela parte autora, em seus regulares efeitos.  
Intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias.  
Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal.  
Cumpra-se.**

**2008.63.05.001891-0 - LUIZ MARCOS LISBOA (ADV. SP099667 - GUILHERME RIBEIRO FARIA e ADV. SP188344 -**

**FERNANDA LISBOA RIBEIRO FARIA e ADV. SP208976 - ALEXANDRE DAMASIO COELHO) X  
INSTITUTO NACIONAL  
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Tendo em vista a ausência de recolhimento das custas de preparo no prazo de 48 horas, contado da interposição (artigo**

**1º da Resolução n. 373 do CJF da 3ª Região), reputo deserto o recurso interposto pela parte autora. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença e arquivem-se os autos, com baixa definitiva.**

**2008.63.05.001926-4 - JOSE OLIVEIRA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS) X  
INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**Recebo o recurso de sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos.**

**Quanto à irresignação do réu em face da antecipação dos efeitos da tutela, recebo o recurso nos termos do art. 520, VII, do CPC.**

**Intime-se a parte contrária para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões.**

**Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal. Cumpra-se.**

**2008.63.05.001954-9 - SEBASTIAO RIBEIRO (ADV. SP185674 - MARCIA CLEIDE RIBEIRO PORTALUPPI)  
X CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "**

**Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da informação da CEF no sentido de que não localizou**

**contas vinculadas do FGTS.**

**No silêncio, aguarde-se provocação em arquivo.**

**Int.**

**2008.63.05.001985-9 - ISABEL ROSA DE MEDEIROS (ADV. SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X  
CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "**

**Recebo o recurso de sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos.**

**Intime-se a parte contrária para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões.**

**Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal. Cumpra-se.**

**2008.63.05.002055-2 - NOELIA SOUSA TOMBOLY (ADV. PR040124 - PATRÍCIA HOLANDA RAMIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**  
**Recebo o recurso de sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos.**  
**Intime-se a parte contrária para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões.**  
**Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal. Cumpra-se.**

**2008.63.05.002069-2 - JONAS FRANÇA (ADV. SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE e ADV. SP260685 - RICARDO AUGUSTO ULIANA SILVÉRIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**  
**Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, declaração de que não pode arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, nos termos da Lei n. 1060/50, sob pena de indeferimento da assistência judiciária gratuita.**  
**Intimem-se.**

**2008.63.05.002082-5 - CONCEIÇÃO FINK (ADV. SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE e ADV. SP260685 - RICARDO AUGUSTO ULIANA SILVÉRIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**  
**Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, declaração de que não pode arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, nos termos da Lei n. 1060/50, sob pena de indeferimento da assistência judiciária gratuita.**  
**Intimem-se.**

**2008.63.05.002084-9 - JOSE TORRES (ADV. SP194988 - DANIEL BRAGA FERREIRA VAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**  
**Tendo em vista que o arquivo da petição protocolizada pelo autor encontra-se corrompido, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a fim de que apresente, novamente, a referida petição (embargos de declaração), observando a extensão correta do arquivo para envio de petições eletrônicas (.pdf), posto que, ao que parece, foi remetido em extensão diversa (.htm).**  
**Int.**

**2008.63.05.002091-6 - MARIA DA GRAÇA QUINTILIANO (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS e ADV. SP198568 - RICARDO RODRIGUES ROSA e ADV. SP202200 - WILROBSON BATISTA MENEZES)**  
**X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :** "  
Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, declaração de que não pode arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, nos termos da Lei n. 1060/50, sob pena de indeferimento da assistência judiciária gratuita.  
Intimem-se.

**2009.63.05.000054-5 - RUI TERUO KODAIRA (ADV. SP108696A - IVAN LAURINDO MATARAZZO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) :** "  
Recebo o recurso de sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos.  
Intime-se a parte contrária para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões.  
Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal. Cumpra-se.

**2009.63.05.000094-6 - JULINDA TENORIO LOPES (ADV. SP219414 - ROSANGELA PATRIARCA SENGER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) :** "  
Recebo o recurso de sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos.  
Intime-se a parte contrária para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões.  
Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal. Cumpra-se.

**2009.63.05.000134-3 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ELIAS (ADV. SP226607 - ADILSON DA SILVA PINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) :** "  
Recebo o recurso de sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos.  
Intime-se a parte contrária para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões.  
Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal. Cumpra-se.

**2009.63.05.000136-7 - SEBASTIAO VIEIRA DOS SANTOS (ADV. SP226607 - ADILSON DA SILVA PINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "**  
**Recebo o recurso de sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos.**  
**Intime-se a parte contrária para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões.**  
**Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal. Cumpra-se.**

**2009.63.05.000146-0 - JULIA HAJI ANTONIOU (ADV. SP221702 - MARINA PASSOS DE CARVALHO PEREIRA FIORITO e ADV. SP067702 - JOSE LUIZ DE CARVALHO PEREIRA e ADV. SP200238 - LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA e ADV. SP216042 - FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "**  
**Recebo o recurso de sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos.**  
**Intime-se a parte contrária para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões.**  
**Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal. Cumpra-se.**

**2009.63.05.000206-2 - MARIA SEBASTIANA GUTIERREZ (ADV. SP194988 - DANIEL BRAGA FERREIRA VAZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "**  
**Recebo o recurso de sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos.**  
**Intime-se a parte contrária para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões.**  
**Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal. Cumpra-se.**

**2009.63.05.000211-6 - TERESA AMBROSIO BETUN E OUTRO (ADV. SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR); CARLOS ALBERTO GONZALEZ BETUN(ADV. SP221160-CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "**  
**Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei n. 1.060/50.**  
**Recebo ambos os recursos de sentença em seus regulares efeitos.**  
**Intime-se a parte contrária para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões.**  
**Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal.**  
**Cumpra-se.**

**2009.63.05.000217-7 - AURELINA SILVA DE ALMEIDA (ADV. SP169187 - DANIELLA FERNANDES APA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "**  
**Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei n. 1.060/50. Recebo o recurso de sentença, apresentado pela parte autora, em seus regulares efeitos. Intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal. Cumpra-se.**

**2009.63.05.000219-0 - RENE PEREIRA PINTO (ADV. SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE e ADV. SP260685 - RICARDO AUGUSTO ULIANA SILVÉRIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**1. Recebo o recurso de sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos. Quanto à irresignação do réu em face da antecipação dos efeitos da tutela, recebo o recurso nos termos do art. 520, VII, do CPC. Intime-se a parte contrária para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões.**  
**2. Nada sendo requerido e comprovado o cumprimento, pelo INSS, da decisão que antecipou os efeitos da tutela, remeta-se o processo à Turma Recursal. Cumpra-se.**

**2009.63.05.000225-6 - TELCIDES DE SOUZA E OUTRO (ADV. SP109684 - CLAUDIO SIPRIANO); BENEDITA DA COSTA SOUZA(ADV. SP109684-CLAUDIO SIPRIANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "**

**Recebo o recurso de sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos. Intime-se a parte contrária para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões. Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal. Cumpra-se.**

**2009.63.05.000227-0 - JORGE TERUO YOSHIMOTO (ADV. SP255289 - EDSON INACIO DE GODOY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "**  
**Recebo o recurso de sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos. Intime-se a parte contrária para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões. Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal. Cumpra-se.**

**2009.63.05.000285-2 - EMI YAMAGUCHI (ADV. SP236510 - WILDO LADEIRA MATIAZZO e ADV. SP213891 - FERNANDA CRISTINA PIRES e ADV. SP217750 - GERSON RAMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "**

**Recebo o recurso de sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos.  
Intime-se a parte contrária para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões.  
Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal. Cumpra-se.**

**2009.63.05.000307-8 - AGOSTINHO DAS NEVES (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS e ADV. SP127556 - JOAO CARLOS DOMINGOS e ADV. SP185977 - VIVIAN MELISSA MENDES e ADV. SP198757 - FRANCINE RIBEIRO DO COUTO e ADV. SP269175 - CASSIO FERREIRA DE SOUSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "**

**Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei n. 1.060/50.  
Recebo o recurso de sentença, apresentado pela parte autora, em seus regulares efeitos.  
Intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias.  
Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal.  
Cumpra-se.**

**2009.63.05.000338-8 - EDSON FERNANDO GROB REP P MARIA SOUZA BATISTA (ADV. SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**  
**Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei n. 1.060/50.  
Recebo o recurso de sentença, apresentado pela parte autora, em seus regulares efeitos.  
Intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias.  
Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal.  
Cumpra-se.**

**2009.63.05.000440-0 - JOSE LUCIO DA COSTA (ADV. SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE e ADV. SP260685 - RICARDO AUGUSTO ULIANA SILVÉRIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, declaração de que não pode arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, nos termos da Lei n. 1060/50, sob pena de indeferimento da assistência judiciária gratuita. Intimem-se.**

**2009.63.05.000454-0 - ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO NETO (ADV. SP276535 - EDELTON MENEZES DE JESUS e ADV. SP274288 - DANILO TAFNER SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei n. 1.060/50. Recebo o recurso de sentença, apresentado pela parte autora, em seus regulares efeitos. Intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal. Cumpra-se.**

**2009.63.05.000515-4 - MATATIAS DIAS DE OLIVEIRA (ADV. SP226565 - FERNANDO ALVES DA VEIGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei n. 1.060/50. Recebo o recurso de sentença, apresentado pela parte autora, em seus regulares efeitos. Intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal. Cumpra-se.**

**2009.63.05.000573-7 - VANDIR OLARIO DE PONTES (ADV. SP219373 - LUCIANE DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

- 1. Deixo de receber o recurso de sentença apresentado pela parte autora, por ser intempestivo.**
- 2. Recebo o recurso de sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos. Quanto à irrisignação do réu em face da antecipação dos efeitos da tutela, recebo o recurso nos termos do art. 520, VII,**

do CPC.

**Intime-se a parte contrária para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões.**

**Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal. Cumpra-se.**

**2009.63.05.000751-5 - MARIA LUIZA SOUZA (ADV. SP250849 - ADRIANO JOSE ANTUNES e ADV. SP179542 - LEONCIO ALVES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**  
**Deixo de receber o recurso de sentença apresentado pela parte autora, por ser intempestivo.**  
**Certifique-se o trânsito em julgado da sentença e dê-se baixa findo.**  
**Intimem-se.**

**2009.63.05.000783-7 - LUIS FERNANDO AUADA (ADV. SP059401 - MARIO MOREIRA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**  
**Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei n. 1.060/50.**  
**Recebo o recurso de sentença, apresentado pela parte autora, em seus regulares efeitos.**  
**Intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias.**  
**Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal.**  
**Cumpra-se.**

**2009.63.05.000784-9 - GILDETE SILVA HOFFMANN (ADV. SP059401 - MARIO MOREIRA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**  
**Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei n. 1.060/50.**  
**Recebo o recurso de sentença, apresentado pela parte autora, em seus regulares efeitos.**  
**Intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias.**  
**Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal.**  
**Cumpra-se.**

**2009.63.05.000818-0 - CICERO SOARES DE ALMEIDA (ADV. SP221702 - MARINA PASSOS DE CARVALHO PEREIRA FIORITO e ADV. SP067702 - JOSE LUIZ DE CARVALHO PEREIRA e ADV. SP200238 - LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA e ADV. SP216042 - FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO**

**SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Recebo o recurso de sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos.**

**Quanto à irresignação do réu em face da antecipação dos efeitos da tutela, recebo o recurso nos termos do art. 520, VII, do CPC.**

**Intime-se a parte contrária para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões.**

**Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal. Cumpra-se.**

**2009.63.05.000921-4 - LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS (ADV. SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**1. Acolhendo as razões apresentadas pelo perito, designo perícia médica com ortopedista, Dr. Paulo Henrique Cury de**

**Castro, para o dia 11/12/2009, às 11h20min, na sede deste Juizado localizado na Rua Cel. Jeremias Muniz Junior, 272 - centro de Registro.**

**2. Intimem-se as partes e o perito, este por meio eletrônico.**

**2009.63.05.000924-0 - CAROLINA BUENO DA SILVA CARDOSO REP P TEREZINHA DE JESUS B (ADV. SP059401 -**

**MARIO MOREIRA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei n. 1.060/50.**

**Recebo o recurso de sentença, apresentado pela parte autora, em seus regulares efeitos.**

**Intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias.**

**Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal.**

**Cumpra-se.**

**2009.63.05.000949-4 - BERTOLINA JORGE PUPO (ADV. SP205457 - MARIA SUELI BERLANGA) X INSTITUTO**

**NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, declaração de que não pode arcar com as custas processuais e**

**honorários advocatícios, nos termos da Lei n. 1060/50, sob pena de indeferimento da assistência judiciária gratuita.**

**Intimem-se.**

**2009.63.05.000982-2 - ELZA PORTO DA COSTA CINTRA (ADV. SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO**

**NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**ELZA PORTO DA COSTA CINTRA propôs a presente ação, em face do INSS, objetivando a conversão de auxílio-doença**

**em aposentadoria por invalidez. Juntou documentos.**

**Verifica-se pela inicial, comprovante de residência e de recebimento de benefício, que a parte autora reside na cidade de**

**Santos. Nos termos do parágrafo 3º do artigo 3º da Lei 10.259/01, a demanda deveria ter sido ajuizada no JEF de Santos,**

**que detém competência absoluta para o processamento do feito.**

**Nesse sentido:**

**PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. JUSTIÇA FEDERAL OU JUIZADO ESPECIAL**

**FEDERAL. AÇÃO DE COBRANÇA AJUIZADA EM DESFAVOR DA CEF. AUTOR DOMICILIADO EM CIDADE ONDE NÃO**

**HÁ VARA FEDERAL NEM VARA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL. COMPETÊNCIA RELATIVA.**

**(...) - A norma do art. 3º, § 3º, da Lei nº 10.259/01, que fixa a competência absoluta das Vara do Juizado Especial se aplica**

**exclusivamente àqueles que tiverem domicílio "no foro onde estiver instalada Vara do Juizado Especial".**

**- Nas demais situações, o ajuizamento da ação no Juizado Especial Federal constitui mera faculdade do autor, ainda assim**

**condicionada à inexistência de Vara Federal em seu domicílio, nos termos do art. 20 da Lei nº 10.259/01.**

**- Da análise conjugada de tais dispositivos legais conclui-se que, nas cidades onde não houver Vara Federal nem Vara do**

**Juizado Especial Federal, o autor poderá ajuizar ação (cujo valor seja de até sessenta salários mínimos e satisfeitas as**

**condições de legitimidade do art. 6º da Lei nº 10.259/01) na Seção Judiciária que tenha jurisdição sobre tal cidade; ou,**

**alternativamente, no Juizado Especial Federal mais próximo do foro fixado no art. 4º da Lei nº 9.099/95. (...)(CC 87.781/SP, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 24/10/2007, DJ 05/11/2007 p. 222).**

**A contrario sensu, nas cidades onde houver Juizado Especial Federal, tal como ocorre no domicílio da autora, a competência deste é absoluta.**

**Assim, determino que os autos sejam remetidos eletronicamente, com cópia desta decisão, ao Juizado Especial Federal de**

**Santos, para conhecimento e julgamento.**

**Cumprido o disposto acima, dê-se baixa definitiva.**

**Intimem-se.**

**2009.63.05.001010-1 - MARIA ANITA DOS SANTOS (ADV. SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS) X INSTITUTO**

**NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**1. Recebo o recurso de sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos.**

**Quanto à irresignação do réu em face da antecipação dos efeitos da tutela, recebo o recurso nos termos do art. 520, VII,**

**do CPC.**

**Intime-se a parte contrária para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões.**

**2. Nada sendo requerido e comprovado o cumprimento, pelo INSS, da decisão que antecipou os efeitos**

**da tutela, remeta-se o processo à Turma Recursal. Cumpra-se.**

**2009.63.05.001149-0 - AUDA DE SOUZA BARROS (ADV. SP270787 - CELIANE SUGUINOSHITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**  
**Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, declaração de que não pode arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, nos termos da Lei n. 1060/50, sob pena de indeferimento da assistência judiciária gratuita.**  
**Intimem-se.**

**2009.63.05.001298-5 - CINIRA DE LIMA FERREIRA (ADV. SP226565 - FERNANDO ALVES DA VEIGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**  
**Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, declaração de que não pode arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, nos termos da Lei n. 1060/50, sob pena de indeferimento da assistência judiciária gratuita.**  
**Intimem-se.**

**2009.63.05.001361-8 - HELENA MARIA ALVES (ADV. SP250849 - ADRIANO JOSE ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Tendo em vista o comunicado trazido aos autos pela perita social, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento anteriormente marcada (05/11/2009), para o dia 10/12/2009, às 14h30min.**

**2. No tocante à dilação de prazo requerido pela expert, defiro o prazo de 20 (vinte) dias para a entrega do laudo pericial.**

**3. Intimem-se as partes e a perita, esta por meio eletrônico.**

**2009.63.05.001370-9 - HELENA MARIA PADIAR MARTINEZ (ADV. SP171875 - VALÉRIA CRISTINA DE BRANCO GONÇALVES e ADV. SP170483 - KATIA DOMINGUES BLOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

- 1. Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre o acordo proposto pelo INSS.**
- 2. Intimem-se.**

**2009.63.05.001541-0 - ARISTIDES MENDES (ADV. SP200419 - DIONE ALMEIDA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :** "  
Defiro o prazo requerido pela parte autora.  
Intime-se.

**2009.63.05.001769-7 - GISELI LOPES DOS SANTOS REP P/ WILSON NASCIMENTO DAMAZIO (ADV. SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :** "  
Para que se possa antecipar os efeitos da tutela, nos termos do que preceitua o art. 273 do Código de Processo Civil, faz-se necessária a existência de prova inequívoca, ou seja, de prova capaz de conduzir a um juízo de verossimilhança do direito alegado, somada, de forma alternativa, às situações elencadas nos incisos I e II, quais sejam, o fundado receio de dano irreparável ou o abuso de direito de defesa.  
Todavia, no caso, não se encontra presente o primeiro requisito.  
O autor, menor representado, recebe o benefício de pensão por morte desde o requerimento administrativo.  
Alega, no entanto, que em razão de sua incapacidade absoluta deveria receber o benefício desde a data do óbito.  
Considerando que o autor encontra-se recebendo o benefício de pensão, ausente o perigo da demora.  
Ademais, o rito do Juizado é dinâmico. A primeira audiência de conciliação, instrução e julgamento será permeada pelo princípio da concentração de atos. Nela será solucionada a demanda e proferida a respectiva sentença.  
Sendo assim, não estão presentes, nesta sede de cognição sumária, os requisitos para a concessão de tutela antecipatória.  
Isso posto, indefiro o pedido de antecipação de tutela, sem prejuízo de nova análise em momento oportuno.  
Cite-se e intimem-se.

**2009.63.05.001879-3 - MARIA RODRIGUES MARQUES (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) :** "

- 1. Em 10 (dez) dias, comprove a parte autora que esta demanda não repete aquela intentada junto à 14ª Vara cível de São Paulo (9800415319), conforme acusa o quadro de prevenção, trazendo aos autos cópia da inicial e certidão de inteiro teor atualizada.**
- 2. Após, se cumprido o item 1, officie-se à CEF para que informe a este Juízo se houve adesão, ou não, ao acordo de que trata a LC 110/2001.**
- 3. Intime-se.**

**2009.63.05.001977-3 - JENEIR JOSE MARQUES REP. BENEIR JOSÉ MARQUES (ADV. SP179459 - MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI e ADV. SP240271 - PAULA CAROLINA PETRONILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO**

**SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

Para que se possa antecipar os efeitos da tutela, nos termos do que preceitua o art. 273 do Código de Processo Civil, faz-

se necessária a existência de prova inequívoca, ou seja, de prova capaz de conduzir a um juízo de verossimilhança do

direito alegado, somada, de forma alternativa, às situações elencadas nos incisos I e II, quais sejam, o fundado receio de dano irreparável ou o abuso de direito de defesa.

Todavia, no caso, não se encontra presente o primeiro requisito.

Alega o autor estar incapacitado para o trabalho, não podendo se manter ou ter sua subsistência provida por sua família.

Contudo, não há prova inequívoca, ou, como se assinalou no início, prova suficiente a um juízo de verossimilhança do

direito alegado, uma vez que a extensão das alegadas seqüelas mentais deverá ser aferida por perito do Juízo.

Além disso,

não apresentou o autor prova de que a renda familiar per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo, conforme

exigência legal. A questão pendente de produção de outras provas, notadamente de exame pericial. Diante desse quadro,

não é de se afastar, por ora, a conclusão a que chegou a autarquia ao negar o benefício à parte autora.

Nesta medida, faz-se necessário aguardar a realização do estudo social e da perícia médico-judicial, a fim de verificar a

verossimilhança das alegações.

Ademais, o rito do Juizado é dinâmico. A primeira audiência de conciliação, instrução e julgamento será permeada pelo

princípio da concentração de atos. Nela será solucionada a demanda e proferida a respectiva sentença.

Sendo assim, não estão presentes, nesta sede de cognição sumária, os requisitos para a concessão de tutela antecipatória.

Isso posto, indefiro o pedido de antecipação de tutela, sem prejuízo de nova análise em momento oportuno.

Cite-se. Intimem-se.

**2009.63.05.002004-0 - JOAO ROSA DE LARA ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "**

Trata-se de processo ajuizado em trabalho Itinerante na cidade de Pedro de Toledo. Cite-se e intime-se o réu para que

juntamente com a contestação informe eventual adesão ou não, ao acordo de que trata a LC 110/2001.

**2009.63.05.002005-2 - ROSANA PAULA MUFF DE JESUS ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "**

Trata-se de processo ajuizado em trabalho Itinerante na cidade de Pedro de Toledo. Cite-se e intime-se o réu

para que  
juntamente com a contestação informe eventual adesão ou não, ao acordo de que trata a LC 110/2001.

**2009.63.05.002032-5 - JAIME NOBOR KAWAGUCHI (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) :** "

**1. Comprove a parte autora, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, que esta demanda não repete aquela já resolvida, com análise do mérito pelo Juízo da 9ª Vara Federal de São Paulo, processo n. 199961000597268, conforme acusa o quadro de prevenção, trazendo aos autos cópia da inicial e certidão de inteiro teor atualizada.**

**2. Intime-se e, se cumprido o item 1, officie-se à CEF para que informe a este Juízo se houve adesão, ou não, ao acordo de que trata a LC 110/2001.**

**2009.63.05.002048-9 - ESPÓLIO DE SHUSAKU YAMAMOTO (ADV. SP202606 - FABIO CARDOSO e ADV. SP158870 -**

**DANIELA DA COSTA FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) :** "

**1. Dê-se ciência da redistribuição do feito a este Juizado.**

**2. Inexiste relação de litispendência entre este feito e o de n. 2008.61.04.013039-3, da 2ª Vara Federal de Santos e n.**

**2008.61.04.013040-0, da 4ª Vara Federal de Santos, conforme acusa o quadro de prevenção, por se tratar de demandas com pedidos diversos relacionados à conta-poupança diferentes.**

**3. Regularize a parte autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos seguintes termos:**

**a) adequando o valor da causa ao pedido;**

**b) apresentando comprovante de residência (atualizado) em seu nome. Caso esteja em nome de terceiro, deverá juntar documento que comprove o vínculo com o titular do endereço;**

**c) comprovando que esta demanda não repete aquela intentada junto à 4ª Vara Federal de Santos (2008.61.04.013042-3), conforme acusa o quadro de prevenção, trazendo aos autos cópia da inicial e dos documentos que a instruem, a fim de comprovar não se tratar da mesma conta-poupança objeto destes autos, afastando, assim, eventual**

**litispendência;**

**4. Cumprido o item 3 ou decorrido o prazo, venham-me os autos conclusos para sentença.**

**5. Intime-se.**

**2009.63.05.002052-0 - JOAO ELEUTERIO DIAS (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS e ADV. SP127556 - JOAO CARLOS DOMINGOS e ADV. SP185977 - VIVIAN MELISSA MENDES e ADV. SP198568 - RICARDO RODRIGUES ROSA e ADV. SP198757 - FRANCINE RIBEIRO DO COUTO e ADV. SP269175 - CASSIO FERREIRA DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**  
**Tendo em vista não constar nos autos elementos que comprovem a impossibilidade ou dificuldade em obtê-lo, deve a parte autora mesma requerer e juntar aos autos o procedimento administrativo requerido no item "c" do pedido. Intime-se e, após, cite-se.**

**2009.63.05.002056-8 - HENRIQUE ARAUJO (ADV. SP119156 - MARCELO ROSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**(ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "**

**1. Inexiste coisa julgada material entre este feito e o de n. 200861040094250, da 1ª Vara Federal de Santos, conforme acusa o quadro de prevenção, tendo em vista que este processo fora extinto sem resolução do mérito nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.**

**2. Regularize a parte a autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando comprovante de endereço (atualizado) em seu nome ou comprovando o vínculo com o titular, caso o documento esteja em nome de terceiro, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.**

**3. Cumprido o item 2 ou decorrido o prazo, venham-me os autos conclusos para sentença.**

**4. Intimem-se.**

**2009.63.05.002085-4 - EDSON DIAS ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "**

**2009.63.05.002091-0 - JOÃO FERNANDES ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "**

**2009.63.05.002138-0 - JOSE LUCIO FILHO (ADV. SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**1. Regularize a parte autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, comprovando que vinha recebendo o benefício de auxílio-doença ou sua qualidade de segurado.**

**2. Intime-se.**

**2009.63.05.002291-7 - ELSON DOS SANTOS LISBOA (ADV. SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**1. Regularize a parte autora a inicial, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento, comprovando documentalmente, que passou por processo de habilitação e/ou reabilitação profissionais conforme determinado na sentença do processo (n.2007.63.05.0021310), trazendo aos autos o seu resultado.**

**2. Intime-se.**

**2009.63.05.002325-9 - DANIEL FRANÇA PEREIRA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**1. Descabe a análise de prevenção tendo em vista que o feito anterior foi distribuído a este mesmo Juízo. Inexiste relação de litispendência entre este feito e o de n. 2008.63.05.001278-6, que se encontra na Turma Recursal de São Paulo, na medida em que, neste, o autor obteve a concessão do benefício até julho de 2009. Na presente demanda, solicita o benefício a partir da sua cessação, consoante demonstra a decisão de indeferimento do INSS de agosto de 2009.**

**2. Para que se possa antecipar os efeitos da tutela, nos termos do que preceitua o art. 273 do Código de Processo Civil,**

faz-se necessária a existência de prova inequívoca, ou seja, de prova capaz de conduzir a um juízo de verossimilhança do direito alegado, somada, de forma alternativa, às situações elencadas nos incisos I e II, quais sejam, o fundado receio de dano irreparável ou o abuso de direito de defesa.

Todavia, no caso, não se encontra presente o primeiro requisito.

Alega o autor que se encontra incapacitado para o trabalho ou para sua ocupação habitual em virtude de problemas psiquiátricos.

Contudo, não há prova inequívoca, ou, como se assinalou no início, prova suficiente a um juízo de verossimilhança do direito alegado, uma vez que os atestados médicos que acompanham a inicial não bastam para que se tenha por demonstrada a incapacidade e, eventualmente, a data de início desta. A questão pende de produção de outras provas,

notadamente de exame pericial. Diante desse quadro, não é de se afastar, por ora, a conclusão a que chegou a autarquia

ao negar o benefício à parte autora.

Ademais, o rito do Juizado é dinâmico. A primeira audiência de conciliação, instrução e julgamento será permeada pelo

princípio da concentração de atos. Nela será solucionada a demanda e proferida a respectiva sentença.

Sendo assim, não estão presentes, nesta sede de cognição sumária, os requisitos para a concessão de tutela antecipatória.

Isso posto, indefiro o pedido de antecipação de tutela, sem prejuízo de nova análise em momento oportuno.

3. Intime-se o perito para elaborar o seu laudo, subsidiando o seu trabalho técnico com o laudo anterior, inserto no processo 2008630500012786, e trasladado para estes.

4. Cite-se e intimem-se as partes e o perito, este por meio eletrônico.

2009.63.05.002544-0 - ROBSON MAFFIOLI REP P ROBERTO MAFFIOLI ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Para que se possa antecipar os efeitos da tutela, nos termos do que preceitua o art. 273 do Código de Processo Civil, faz-

se necessária a existência de prova inequívoca, ou seja, de prova capaz de conduzir a um juízo de verossimilhança do

direito alegado, somada, de forma alternativa, às situações elencadas nos incisos I e II, quais sejam, o fundado receio de

dano irreparável ou o abuso de direito de defesa.

No caso em apreço, requer a parte autora o restabelecimento do benefício assistencial. Assevera que precisou ausentar-

se do país para realizar tratamento médico na Itália e que o INSS não aceitou os documentos apresentados, que comprovam suas alegações, em virtude de estarem redigidos em italiano.

Sustenta que necessita e faz jus ao benefício e requer a antecipação da tutela.

Aparentemente, em uma análise perfunctória, os documentos juntados pela parte autora comprovam que esteve na Itália

fazendo tratamento médico. Entretanto, a questão pende de produção de outras provas, notadamente de exames periciais

(médico e social).

Anote-se, neste ponto, que, embora haja verossimilhança quanto à patologia apresentada pelo autor, revela-se necessária

a realização de perícia por assistente social deste Juizado, para que restem demonstradas as condições de moradia e a

renda mensal per capita dos membros de sua família.

Ademais, o rito do Juizado é dinâmico. A primeira audiência de conciliação, instrução e julgamento será permeada pelo

princípio da concentração de atos. Nela será solucionada a demanda e proferida a respectiva sentença. Sendo assim, não estão presentes, nesta sede de cognição sumária, os requisitos para a concessão de tutela antecipatória. Isso posto, indefiro o pedido de antecipação de tutela, sem prejuízo de nova análise em momento oportuno.

Cite-se e intimem-se.

**2009.63.11.002441-0 - EDES GUILHERMINO DA SILVA (ADV. SP243992 - MONICA PEREIRA LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) :** "

Recebo o recurso de sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos. Intime-se a parte contrária para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões. Nada sendo requerido, remeta-se o processo à Turma Recursal. Cumpra-se.

**2009.63.11.006306-2 - HILDA VENTURA LINS (ADV. SP087670 - DEUSDETE PEREIRA CARVALHO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :** "

1. Dê-se ciência da redistribuição do feito a este Juizado.
2. Regularize a parte autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos seguintes termos:
  - a) apresentando comprovante de endereço (atualizado) em seu nome ou comprovando o vínculo com o titular, caso o documento esteja em nome de terceiro;
  - b) comprovando, documentalmente, a qualidade de segurado do "de cujus", na época do óbito, bem como trazendo aos autos cópia legível da certidão de óbito do falecido;
  - c) juntando comprovação do requerimento administrativo e o seu indeferimento, se for o caso.
3. Tendo em vista não constar nos autos elementos que comprovem a impossibilidade ou dificuldade em obtê-lo, deve a parte autora mesma requerer e juntar ao processo o procedimento administrativo no item "b" do pedido inicial.
4. Intime-se e, se cumprido o item 2, designe-se audiência de conciliação, instrução e julgamento. Após, cite-se.

**2009.63.11.006957-0 - LUIS FERNANDO DE MIRANDA (ADV. SP247259 - RICARDO PESTANA DE GOUVEIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :** "

1. Dê-se ciência da redistribuição do feito a este Juizado.

2. Regularize a parte autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando comprovante de endereço (atualizado) em seu nome ou comprovando o vínculo com o titular, caso o documento esteja em nome de terceiro, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

3. Com relação ao item "c" do pedido inicial, tendo em vista não constar nos autos elementos que comprovem a impossibilidade ou dificuldade em obtê-lo, deve a parte autora mesma providenciar e juntar ao processo o que fora requerido neste tópico.

4. Intime-se e, se cumprido o item 2, venham-me os autos conclusos para apreciação do pedido de tutela antecipada e para redesignação de perícia médica.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/10/2009**

**UNIDADE: OSASCO**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2009.63.06.007338-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ELIEZER BISPO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007339-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MANOEL LUIZ DE CARVALHO (ESPÓLIO)  
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007340-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NEUDINO RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO: SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)08/10/2010 13:20:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007341-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ONISIO MARTINS  
ADVOGADO: SP101646 - MARIA LUCIA DE SANTANA MATOS PURETACHI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)13/10/2010 13:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007342-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EUNICE MARIA NASCIMENTO E NASCIMENTO**  
**ADVOGADO: SP177744 - ADRIANA VIEIRA DO AMARAL**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)20/08/2010 14:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007343-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANGELINO JOSE DE ALMEIDA**  
**ADVOGADO: SP033792 - ANTONIO ROSELLA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)23/08/2010 13:40:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007344-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CELIA MARIA DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP262518 - ANDREIA CESARIO DE JESUS CRISTILLO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/11/2010 13:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007345-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE JOAQUIM DA SILVA IRMÃO**  
**ADVOGADO: SP205434 - DAIANE TAÍS CASAGRANDE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)23/08/2010 14:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007346-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: DOLORES DE ASSIS MACHADO RODRIGUES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 01/12/2009 12:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007347-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA RAMOS DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP205434 - DAIANE TAÍS CASAGRANDE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)24/08/2010 13:40:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007348-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ALZEMIRO POLIDO**  
**ADVOGADO: SP171081 - GILCENOR SARAIVA DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)13/10/2010 13:20:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007349-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SIMONE COSTA DE JESUS**  
**ADVOGADO: SP208239 - JOSE CARLOS LIMA BARBOSA**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/11/2010 13:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007350-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RENIEL FELIPE DE SOUZA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 16/12/2009 18:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007351-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: LUIZ PIRES MONTEIRO**  
**ADVOGADO: SP221900 - ADAUTO ANTONIO DOS ANJOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)14/10/2010 13:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007352-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ORALINA LUISA DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP262518 - ANDREIA CESARIO DE JESUS CRISTILLO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSQUIATRIA - 20/11/2009 14:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007353-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA LUIZA MAIA DE ANDRADE**  
**ADVOGADO: SP262518 - ANDREIA CESARIO DE JESUS CRISTILLO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSQUIATRIA - 20/11/2009 14:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007354-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA BENEDITA TARABAI DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP205434 - DAIANE TAÍS CASAGRANDE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSQUIATRIA - 20/11/2009 15:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007355-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SANDRA REGINA INACIO**  
**ADVOGADO: SP269929 - MAURICIO VISSENTINI DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 16/12/2009 18:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007356-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LUIZ FERNANDES MENDES FREITAS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 16/12/2009 19:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007357-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOANI DE SOUSA**  
**ADVOGADO: SP269929 - MAURICIO VISSENTINI DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 08:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007358-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JAIRO SOUSA MENDES**  
**ADVOGADO: SP145098 - JOSÉ SEBASTIÃO MACHADO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 08:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007359-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SANDRA SUELY OLIVEIRA DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP269929 - MAURICIO VISSENTINI DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSQUIATRIA - 20/11/2009 15:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007360-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: DORIVAL JOSE DE OLIVEIRA**

**ADVOGADO: SP171081 - GILCENOR SARAIVA DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 08:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007361-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO DAMASCENO ARAUJO DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP205434 - DAIANE TAÍS CASAGRANDE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 08:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007362-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RAIMUNDO DANIEL DE SOUSA**  
**ADVOGADO: SP236795 - FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 09:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007363-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP109703 - MIGUEL VICENTE ARTECA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 09:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007364-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA JOSE GABRIEL DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 09:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007365-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO COSTA DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP246724 - KLEBER VELOSO CERQUEIRA GONÇALVES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 09:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007366-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LUIZ FERNANDO DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 10:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007367-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CENIRA COSTA DE PAULA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)24/08/2010 14:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007368-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ZENILTON NUNES DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 10:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007369-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RICARDO DE PAIVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 01/02/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2009.63.06.007370-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RELMA ALVES DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 13/01/2010 08:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007371-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: AGENOR BARRETO DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 10:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007372-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: COSME MACEDO RIBEIRO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/11/2010 14:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007373-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JEANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 10:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007374-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARCIA APARECIDA DOS SANTOS BERGAMI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSQUIATRIA - 20/11/2009 16:00:00**

**4) Redistribuídos:**

**PROCESSO: 2009.63.01.051826-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ALFREDO BERNARDINO NUNES**  
**ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 37**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0**  
**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 1**  
**TOTAL DE PROCESSOS: 38**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 20/10/2009**

**UNIDADE: OSASCO**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2009.63.06.007375-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA APARECIDA GEUDJENIAN**  
**ADVOGADO: SP141473 - MARIA APARECIDA GEUDJENIAN**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)14/10/2010 13:20:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007376-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VALENTIM GONÇALVES**  
**ADVOGADO: SP200049 - RÓBSON RODRIGUES HENRIQUE FARABOTTI**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007377-6**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: ALDELEIDE DE LIMA SOUZA VIEIRA**

**ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007378-8**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: NOEMIA RAIMUNDA CAMPOS MAIA**

**ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/11/2010 14:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007379-0**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: VERONICE ROSA DE JESUS**

**ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/11/2010 13:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007380-6**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: ORACINA GONÇALVES MACEDO RODRIGUES**

**ADVOGADO: SP149664 - VANUSA ALVES DE ARAUJO**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007381-8**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: EUZA MARIA DE SOUSA**

**ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007382-0**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: ROSEMARY FONSECA DA SILVA**

**ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007383-1**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: AJONIAS VIEIRA DOS SANTOS-ESPÓLIO**

**ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007384-3**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: JOAO VICENTE DA SILVA**

**ADVOGADO: SP170441 - ERNANDO LUIZ**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007385-5**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: MARIA DO CARMO DA SILVA ALMEIDA**

**ADVOGADO: SP278474 - DYANE BELMONT GODOY**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/11/2010 13:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007386-7**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: MARIA APARECIDA MELCHOR ROMERO**

**ADVOGADO: SP262464 - ROSEMARY LUCIA NOVAIS**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007387-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: OSVALDO JOSE PACHECO**  
**ADVOGADO: SP187711 - MARCOS MONTEIRO CÂNDIDO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 11:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007388-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DOS SANTOS JOSE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 11:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007389-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ADILES PINHEIRO DE FREITAS**  
**ADVOGADO: SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 11:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007390-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROSILANE BORGES DE OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
**ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 12:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007391-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOCELI RIBEIRO AMPARO**  
**ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 12:00:00 2ª) PSQUIATRIA - 23/11/2009 09:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007392-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA LEAL**  
**ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 12:30:00 2ª) PSQUIATRIA - 23/11/2009 09:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007393-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANTONIO DONIZETE RAGLIO**  
**ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 12:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007394-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JUSTINO ELIAS DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 13:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007395-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LOURDES BERNADETE COSTA TAVARIS**  
**ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 13:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007396-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ERNESTO IRGOLICHI**  
**ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 13:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007397-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MILTON FERREIRA SILVA FILHO**  
**ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/11/2009 10:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007398-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROBERTO CARLOS CORREIA DE SOUZA**  
**ADVOGADO: SP262125 - NANSI BAPTISTA DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 07/11/2009 09:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007399-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: WAGNER CUNHA ALONSO**  
**ADVOGADO: SP083399 - JOSE MANOEL DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/11/2009 10:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007400-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE VIEIRA LIMA**  
**ADVOGADO: SP083399 - JOSE MANOEL DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 13:30:00 2ª) PSIQUIATRIA - 23/11/2009 11:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007401-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: GILBERTO FERNANDES DA ROCHA**  
**ADVOGADO: SP204070 - PEDRO SVENCICKAS JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/11/2009 09:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007402-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: DAMIAO ANTONIO BATISTA**  
**ADVOGADO: SP200087 - GLAUCIA APARECIDA FERREIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 13:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007403-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VALDEMAR FERREIRA DA SOLEDADE**  
**ADVOGADO: SP200087 - GLAUCIA APARECIDA FERREIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 13:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007404-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: OLIVIA DIAS SIMOES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 14:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007405-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**  
**ADVOGADO: SP285435 - LETICIA TOMITA CHIVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 14:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007406-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: OSVALDO PEREIRA DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP190837 - ALECSANDRA JOSÉ DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 14:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007407-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LASARO ANANIAS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 14:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007409-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: IDALINA PEREIRA DA COSTA**  
**ADVOGADO: SP208295 - VANESSA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/11/2010 14:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007410-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VITOR JOSE GOMES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007411-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: OSWALDO PALACIOS SANCHEZ**  
**ADVOGADO: SP268325 - ROBERTA ALVES SANTOS SA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)15/10/2010 13:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007412-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ZILDA RODRIGUES DA PAIXAO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 14:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007413-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MILTON BARBAM**  
**ADVOGADO: SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007414-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LUIZ GUILHERME DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP263912 - JOEL MORAES DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007415-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: GERVASIO DE SOUZA BRITO**  
**ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007416-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE SEBASTIAO DOMINGUES**  
**ADVOGADO: SP099653 - ELIAS RUBENS DE SOUZA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)15/10/2010 13:20:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007417-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARCOS EURIPEDES RAMOS DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/11/2009 09:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007418-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARLENE MENDES DO NASCIMENTO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 15:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007419-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DE LOURDES ALVES LIMA**  
**ADVOGADO: SP189192 - ARIATE FERRAZ**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/11/2009 10:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007420-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NEUZA NEGRINI**  
**ADVOGADO: SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 15:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007421-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RAIMUNDO NONATO LEAL**  
**ADVOGADO: SP227262 - ALEXANDRE DE JESUS SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/11/2009 10:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007423-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: UMBERTO DONIZETTI VASSARI**  
**ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 15:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007424-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE ROBERTO SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 15:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007425-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE CACHOEIRA SOBRINHO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 15:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007426-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIO DANTAS DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 15:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007427-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA SALETE DO NASCIMENTO SILVA  
ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 16:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007428-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VAGNER RAMOS  
ADVOGADO: SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/11/2009 11:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 17/12/2009 16:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007429-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VERA LUCIA DA SILVA PEREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 16:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007430-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EDSON RODRIGUES  
ADVOGADO: SP289680 - CLAUDIA RANDAL DE SOUZA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 16:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007431-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JAIR ROMANINI  
ADVOGADO: SP279993 - JANAINA DA SILVA SPORTARO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 04/12/2009 12:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007432-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: PEDRO PIRES LEITE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 16:30:00**

**3) Outros Juízos:**

**PROCESSO: 2009.63.06.007408-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ELIANE DOMINGUES DA SILVA  
ADVOGADO: SP150144 - JOSE FILGUEIRA AMARO FILHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 14:30:00**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 56  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 57**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/10/2009**

**UNIDADE: OSASCO**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2009.63.06.007433-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIVALDA SANTOS MADUREIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 17:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007434-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: FRANCISCO HENRIQUE SOBRINHO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007435-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: DIOMAR PEDRO PIMENTEL**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007436-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ADAIL GONCALEZ**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007437-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 17:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007438-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: OTON SIFRONIO SOBRINHO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 17/12/2009 18:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007439-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA GONCALVES BATISTA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)25/08/2010 13:40:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007440-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOANA DARQUE DE ARAUJO CARDOSO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 18/12/2009 08:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007441-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MOISES DA SILVA ALVES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 18/12/2009 08:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007442-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RIVALDO XAVIER CAVALCANTI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 18/12/2009 08:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007443-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: HELENA BELEZI MUNIZ**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 18/12/2009 08:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007445-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MONICA APARECIDA PINHO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP177410 - RONALDO DOMINGOS DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007446-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GUIMARAES APARECIDO FERREIRA  
ADVOGADO: SP059501 - JOSÉ JACINTO MARCIANO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)18/10/2010 13:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007447-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARCOS CORDEIRO  
ADVOGADO: SP203620 - CLEONICE CLEIDE BICALHO MARINHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)25/08/2010 14:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007448-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LAUDELINA APARECIDA ALVES MARIANO  
ADVOGADO: SP199133 - WILLI FERNANDES ALVES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 18/12/2009 09:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007449-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: BENADJA MARIA DA SILVA  
ADVOGADO: SP266088 - SIMONE LOPES BEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 04/12/2009 14:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 18/12/2009 09:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007450-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GENY MARIA DA SILVA CORREIA  
ADVOGADO: SP044687 - CARLOS ROBERTO GUARINO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 18/12/2009 09:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007451-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO AGOSTINHO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP147941 - JAQUES MARCO SOARES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 04/12/2009 15:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007452-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LOURDES NASCIMENTO DE SOUZA  
ADVOGADO: SP184329 - EDVALDO DOS ANJOS BOBADILHA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA MÉDICA- 18/12/2009 09:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007453-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CLEONICE BARBOSA DA SILVA ABREU  
ADVOGADO: SP258789 - MARIA JOELMA OLIVEIRA RODRIGUES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PERÍCIA: PSQUIATRIA - 04/12/2009 15:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007454-9**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: IVA DE DEUS LEITE**

**ADVOGADO: SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PERÍCIA: PSQUIATRIA - 04/12/2009 16:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 18/12/2009 10:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007455-0**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: JOANA BENTO DA SILVA**

**ADVOGADO: SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PERÍCIA MÉDICA- 18/12/2009 10:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007456-2**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: SUZI HELENA BERTOLINE**

**ADVOGADO: SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PERÍCIA: PSQUIATRIA - 04/12/2009 16:30:00**

**3) Outros Juízos:**

**PROCESSO: 2009.63.06.007444-6**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: NELI FERREIRA DA SILVA**

**ADVOGADO: SP122546 - MARIA CECILIA BASSAN**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/11/2010 13:00:00**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 23**

**2)TOTAL RECURSOS: 0**

**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1**

**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0**

**TOTAL DE PROCESSOS: 24**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/10/2009**

**UNIDADE: OSASCO**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2009.63.06.007422-7**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: SERGIO ROBERTO LINO**

**ADVOGADO: SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007457-4**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: ADALBERTO DE JESUS**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PERÍCIA MÉDICA- 18/12/2009 10:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007458-6**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: ADELIA VIOLANTE DE MOURA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007459-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: IRACEMA CLEMENTE DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 18/12/2009 10:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007460-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA JOSE FERREIRA SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007461-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CREUSA DUTRA DE AGUIAR**  
**ADVOGADO: SP111483 - MARIA APARECIDA BRITO DE MOURA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/11/2010 13:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007462-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARCONE DE CARVALHO NUNES**  
**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007463-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007464-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: OSVALDO GONÇALVES PROCEDINO**  
**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007465-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: IZABEL MARIA DE JESUS**  
**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007466-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: GENTILEZA DE JESUS SOUZA ALMEIDA**  
**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007467-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ZACARIAS SANTANA**  
**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007468-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARTA BARROS DE MELO**  
**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007469-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: FRANCISCO NILTON PEREIRA**

**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007470-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO NUNES CIRQUEIRA**  
**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007471-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO DA CONCEIÇÃO**  
**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007472-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: TANIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA**  
**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007473-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: IZOLINA PEREIRA DE SOUSA MAGALHÃES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 18/12/2009 11:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007474-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANITA ALVES DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007475-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA MADALENA FERMINO SANTOS**  
**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007476-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA JOSE ALMEIDA DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007477-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EDNILSON ALVES DIAS**  
**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007478-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EDUARDO GOMES**  
**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007479-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VALDETE ALVES DE SANTANA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007480-0**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: DAMIÃO MONTEIRO DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007481-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CARMOZINA MARINHEIRO DE SOUZA**  
**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007482-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DAS DORES DIAS**  
**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007483-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ADILSON JOSE BARBOSA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007484-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANTONIA TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007485-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA APARECIDA GOMES PUCHER**  
**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007486-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARILETE FALCONI TADEI**  
**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007487-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE HONORATO DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007488-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA APARECIDA GOMES PUCHER**  
**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007489-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOEL CEZAR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007490-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RAIMUNDO EDILSON DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007491-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO BATISTA SANTANA SILVA**  
**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007492-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RENATA CRISTINA DE MOURA SANTOS**  
**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007493-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP178853 - DENILTON RODRIGUES DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007494-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LUIS OSVALDO DE SOUSA**  
**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007495-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARX INACIO MARTINS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 18/12/2009 11:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007496-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MANOEL TEIXEIRA GUIMARAES**  
**ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007497-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA JANE DANTAS DE CARVALHO**  
**ADVOGADO: SP283344 - DEBORA REGINA COUTINHO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007498-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JAILTON BORGES**  
**ADVOGADO: SP251355 - RAIMUNDO ANGELO DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)18/10/2010 13:20:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007499-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROSELI NERES FERREIRA**  
**ADVOGADO: SP224072 - WILLE COSTA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/11/2010 13:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007500-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO**  
**ADVOGADO: SP178853 - DENILTON RODRIGUES DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007501-3**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSELMA XAVIER DE BARROS**  
**ADVOGADO: SP221900 - ADAUTO ANTONIO DOS ANJOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/11/2010 13:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007502-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DE LOURDES CARVALHO**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007503-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ELOY MANOEL DA SILVA NETO**  
**ADVOGADO: SP081528 - MARIA CRISTINA SERAFIM ALVES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 13/01/2010 13:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007504-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANTONINHA MUSSATO SILVEIRA**  
**ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 18/12/2009 11:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007505-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CRISPIM SANTOS REIS**  
**ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 18/12/2009 11:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007506-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EMIDIA MARIA SILVESTRE MAZIERI**  
**ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 18/12/2009 12:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007507-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SERGIO PATRICIO DA CRUZ**  
**ADVOGADO: SP277175 - CHARLESTON GIOVANNE FONTINATE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 18/12/2009 12:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007508-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SANDRA MARIA SALES**  
**ADVOGADO: SP201706 - JOSÉ NAZARENO DE SANTANA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 05/02/2010 13:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 18/12/2009 13:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007509-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: AURISTELA DA SILVA REIS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 18/12/2009 13:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007510-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CATHARINA JOHANNA MARIA LEAL DE JONG**  
**ADVOGADO: SP224072 - WILLE COSTA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSQUIATRIA - 05/02/2010 14:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007511-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: AGEU DA SILVEIRA**  
**ADVOGADO: SP115346 - DALTON TAFARELLO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSQUIATRIA - 05/02/2010 14:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007512-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RUTILEIA LOPES**  
**ADVOGADO: SP216620 - SUELY DA SILVA SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/11/2010 14:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007513-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANTONIO APARECIDO MORENO**  
**ADVOGADO: SP171081 - GILCENOR SARAIVA DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)19/10/2010 13:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007514-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EDSON LEONEL DA GRACA**  
**ADVOGADO: SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)03/11/2010 13:20:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007515-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NAIR MENDONCA BARREIROS**  
**ADVOGADO: SP176717 - EDUARDO CESAR DELGADO TAVARES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 02/02/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2009.63.06.007516-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DAS GRAÇAS DUARTE TEIXEIRA**  
**ADVOGADO: SP195164 - ANDRÉIA BERNARDINA CASSIANO DE ASSUMÇÃO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 03/02/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 18/12/2009 14:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007517-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MAURO MOREIRA DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007518-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LOURDES DIAS DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 03/02/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2009.63.06.007519-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE ANTONIO RODRIGUES**

**ADVOGADO: SP195237 - MARCOS ONOFRE VELES MIRANDA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 18/12/2009 14:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007520-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANTONIO DA COSTA CORDEIRO**  
**ADVOGADO: SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 18/12/2009 15:00:00 2ª) PSQUIATRIA - 05/02/2010 15:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007521-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ENEDINA MARIA SILVA DAS NEVES**  
**ADVOGADO: SP223951 - EDUARDO RODRIGUES DELFINO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 18/12/2009 15:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007522-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VILMA RODRIGUES DA MOTA**  
**ADVOGADO: SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 18/12/2009 16:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007523-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE ROBERTO LIMA**  
**ADVOGADO: SP220492 - ANTONIA DUTRA DE CASTRO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 18/12/2009 16:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007524-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LAURENTINA DE FREITAS GOUVEIA**  
**ADVOGADO: SP177147 - CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSQUIATRIA - 05/02/2010 16:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007525-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SEBASTIAO RODRIGUES PINHEIRO**  
**ADVOGADO: SP226348 - KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 18/12/2009 17:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007526-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARTA DOROTEIA PEREIRA DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP282265 - VANESSA FERNANDA PRUDENTE BELTRAME**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 18/12/2009 17:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007527-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JEAN CORREIA LIMA**  
**ADVOGADO: SP246814 - RODRIGO SANTOS DA CRUZ**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 18/12/2009 18:00:00 2ª) PSQUIATRIA - 05/02/2010 16:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007528-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA MARTA DE SOUZA**

**ADVOGADO: SP263851 - EDGAR NAGY**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSQUIATRIA - 05/02/2010 17:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 18/12/2009 18:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007529-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CARMONS FERNANDES DA COSTA**  
**ADVOGADO: SP285818 - SANDRA SANTOS DA SILVA SASIA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 18/12/2009 19:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007530-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA CRISTINA ASTOLFO**  
**ADVOGADO: SP285818 - SANDRA SANTOS DA SILVA SASIA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 11/01/2010 08:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007531-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PEDRO ANTONIO MIGUEL**  
**ADVOGADO: SP190837 - ALECSANDRA JOSÉ DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 11/01/2010 08:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007532-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARINEZ MARIA DA SILVA MACHADO**  
**ADVOGADO: SP190837 - ALECSANDRA JOSÉ DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 11/01/2010 09:00:00 2ª) PSQUIATRIA - 08/02/2010 09:00:00**

**4) Redistribuídos:**

**PROCESSO: 2007.63.01.028257-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: APARECIDA DA SILVEIRA**  
**ADVOGADO: SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/11/2010 14:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.01.052547-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SEVERINO DAVID PEREIRA**  
**ADVOGADO: SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)19/10/2010 13:20:00**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 77**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0**  
**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 2**  
**TOTAL DE PROCESSOS: 79**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 23/10/2009**

**UNIDADE: OSASCO**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2009.63.06.007533-5**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROQUE ALVES DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP263912 - JOEL MORAES DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007534-7**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: INES SCHAVOSKI SALINI**  
**ADVOGADO: SP192921 - LIVIA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE SOUZA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)02/09/2010 13:40:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007535-9**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA RIDETE MACEDO ARAUJO**  
**ADVOGADO: SP262373 - FABIO JOSE FALCO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 11/01/2010 09:00:00 2ª) OFTALMOLOGIA - 23/11/2009 13:00:00 3ª) SERVIÇO SOCIAL - 04/02/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTO**

**PROCESSO: 2009.63.06.007536-0**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JUSSARA DE ALMEIDA RAMOS**  
**ADVOGADO: SP193783 - URUBATAN DE ALMEIDA RAMOS**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/11/2010 13:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007537-2**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARQUE SERGIO MARQUES CAZUMBA**  
**ADVOGADO: SP064242 - MILTON JOSE MARINHO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)26/08/2010 13:40:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007538-4**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO DONIZETI HONORIO**  
**ADVOGADO: SP064242 - MILTON JOSE MARINHO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)26/08/2010 14:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007539-6**

**CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA**  
**DEPRC: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - 5º JUIZADO - RJ**  
**DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO**

**PROCESSO: 2009.63.06.007540-2**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CARLOS ROBERTO GREGORIO**  
**ADVOGADO: SP064242 - MILTON JOSE MARINHO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)27/08/2010 13:40:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007541-4**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: HELIO ARAUJO**  
**ADVOGADO: SP064242 - MILTON JOSE MARINHO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)27/08/2010 14:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007542-6**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ELISETE DA SILVA LIRA**

**ADVOGADO: SP221972 - FABIANO BARBOSA FERREIRA DIAS**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/11/2010 14:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007543-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA TEREZA MACIEIRA DE MELO TOMAZ**  
**ADVOGADO: SP201706 - JOSÉ NAZARENO DE SANTANA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/11/2010 14:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007544-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ODAIR DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP273615 - LUIZ FERNANDO FELIPE DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSQUIATRIA - 08/02/2010 09:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007545-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ADEMAR DE SOUZA NOVAES**  
**ADVOGADO: SP273615 - LUIZ FERNANDO FELIPE DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSQUIATRIA - 08/02/2010 10:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007546-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JUAREZ SOUZA SANTANA**  
**ADVOGADO: SP262373 - FABIO JOSE FALCO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 11/01/2010 09:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007547-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: TATIANE FARIAS ROSENDO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 05/02/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 11/01/2010 09:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007548-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NELSON TABAJARA DE CAMARGO**  
**ADVOGADO: SP276763 - CESAR HENRIQUE ESPINOSA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 11/01/2010 10:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007549-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: IVANILDO CARDOSO DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 11/01/2010 10:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007550-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CICERO GOMES DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 11/01/2010 10:30:00 2ª) PSQUIATRIA - 08/02/2010 10:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007551-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: LOURDES VIEIRA PIMENTA**  
**ADVOGADO: SP261555 - ANA PAULA CHICONELI ALVES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)30/08/2010 13:40:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007552-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA FRANCISCA MELO DO VALE**  
**ADVOGADO: SP195237 - MARCOS ONOFRE VELES MIRANDA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007553-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANUNCIADA MARIA DA CONCEICAO**  
**ADVOGADO: SP195237 - MARCOS ONOFRE VELES MIRANDA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/11/2010 13:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007554-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: TERESA CESARE**  
**ADVOGADO: SP258789 - MARIA JOELMA OLIVEIRA RODRIGUES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)30/08/2010 14:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007555-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE SIQUEIRA DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP232025 - SOLANGE ALMEIDA DE LIMA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)20/10/2010 13:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007556-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LUZIA GUIZZO DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP254484 - ALESSANDRA ANGELO TRINDADE DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/11/2010 13:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007557-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LUCIDALVA PAULO FERREIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 11/01/2010 10:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007558-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MAURICELIO BALDUINO SOUTO**  
**ADVOGADO: SP246724 - KLEBER VELOSO CERQUEIRA GONÇALVES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)20/10/2010 13:20:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007559-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MATIAS BORSSATO MARCELINO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP064242 - MILTON JOSE MARINHO**  
**PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)31/08/2010 13:40:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007560-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.06.007561-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: DELVAIR AMANCIO DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP261555 - ANA PAULA CHICONELI ALVES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 11/01/2010 11:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007562-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROBERTO MARTINES HERNANDES**  
**ADVOGADO: SP184221 - SIMONE PIRES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/02/2010 11:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007563-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ESDRAS CANDIDO PEREIRA**  
**ADVOGADO: SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 11/01/2010 11:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 12/02/2010 12:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007564-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EUNICE SEVERINA DE SOUZA**  
**ADVOGADO: SP232025 - SOLANGE ALMEIDA DE LIMA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 12/02/2010 12:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 11/01/2010 11:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007565-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA EVA DE MORAIS SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 11/01/2010 12:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007566-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VANICE MARCELINO MONTEIRO DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP099845 - TEREZA NESTOR DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 11/01/2010 12:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007567-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: AUGUSTO RODRIGUES GLORIA**  
**ADVOGADO: SP263912 - JOEL MORAES DE OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 23/11/2009 14:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007568-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PORFIRIO SEVERINO DA CRUZ FILHO**  
**ADVOGADO: SP101799 - MARISTELA GONCALVES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 12/02/2010 13:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007569-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA HELENA OLIVEIRA DE PAULA**  
**ADVOGADO: SP227913 - MARCOS DA SILVA VALERIO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 11/01/2010 16:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007570-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP269227 - KELLY CRISTINA MORY**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 11/01/2010 16:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007571-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: FRANCISCO LASARO PEREIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 11/01/2010 17:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007572-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROBERTO FRANCISCO DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP289680 - CLAUDIA RANDAL DE SOUZA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 11/01/2010 17:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007573-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE LIBERIO FRANCISCO DA SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA MÉDICA- 11/01/2010 18:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007574-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE RODRIGUES LEANDRO DE MORAES**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 26/11/2009 09:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 12/01/2010 09:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.06.007575-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ORLANDO CAMEL**  
**ADVOGADO: SP210122B - LUCIANO HILKNER ANASTACIO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PAUTA EXTRA: (PARTES DISPENSADAS DO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA)21/10/2010 13:00:00**

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 43  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 43

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO**  
**30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO**

**EXPEDIENTE Nº 2009/6306000382**

**UNIDADE OSASCO**

**2009.63.06.001557-0 - ALAIR CARLOS DOS SANTOS (ADV. SP184680 - FERNANDA DA SILVEIRA RIVA VILLAS BOAS e ADV. SP182965 - SARAY SALES SARAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID) . Como a perita judicial em laudo não soube precisar a data da incapacidade da parte autora, mas apenas respondendo "Há vários anos, não soube referir." ao quesito 8 deste juízo, officie-se aos hospitais, clínicas ou médicos que acompanharam o caso para que remetam os respectivos prontuários médicos no prazo de 30 (trinta) dias.**

Com a vinda dos documentos, manifeste-se novamente a perita judicial acerca da data de início da incapacidade no prazo de 15 (quinze) dias.

Após, dê-se vista às partes por 5 (cinco) dias e tornem imediatamente conclusos os autos para sentenciamento.

2009.63.06.003529-5 - EVERALDO LUZ DE JESUS (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, declino da competência para apreciar o feito. Remetam-se os autos eletrônicos ao Juizado Especial competente. Determino o pagamento das perícias realizadas, com exceção dos laudos eventualmente apresentados pelo Dr. Antonio José Eça, conforme decisão anterior.

2008.63.06.011672-2 - HUMBERTO BATISTA DOS SANTOS (ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Reconsidero a decisão de 26/08/2009. Concedo o prazo de 90 (noventa dias) a fim de que seja obtido o termo de interdição da parte autora onde conste o nome do curador nomeado pelo Juízo Estadual, sob as penas da lei. O pedido de tutela somente será apreciado com a apresentação da curatela provisória expedida pela Justiça Estadual. Designo o dia 09/03/2010 às 14:40 horas para sentenciamento do processo em caráter de pauta-extra, estando as partes dispensadas de comparecimento, uma vez que serão oportunamente intimadas.

2008.63.06.013520-0 - CELIO QUINTINO FERREIRA (ADV. SP247939 - SABRINA NASCHENWENG e ADV. SP247379 - EDELMO NASCHENWENG) X UNIÃO FEDERAL (PFN) . Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para a parte autora emendar a petição inicial declinando as competências que pretende ver restituídos os valores do IRPF, devendo, ainda, juntar a esses autos cópias de suas declarações de imposto de renda relativos às referidas competências, sob pena de preclusão da prova. Sobrevindo a emenda, officie-se a empresa Philip Morris Brail Indústria e Comércio (rua Tucunará, 711, Tamboré, Barueri - SP) para que encaminhe a este Juizado, no prazo de 10 (dez) dias os informativos dos descontos do IRPF das competências reclamadas. Designo o dia 28/05/2010 às 14:30 horas para o sentenciamento do feito. As partes ficam dispensadas de comparecimento e serão intimadas oportunamente.

2008.63.06.012014-2 - ROBERTO DOS SANTOS LUCAS (ADV. SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Assim, determino a suspensão do processo por 60 (sessenta) dias para que a parte autora requeira o benefício no INSS e, decorridos 45 (quarenta e cinco) dias do requerimento sem manifestação da autoridade administrativa, junte ao processo a prova necessária, sob pena de extinção do processo. Designo o dia 13/04/2010 às 14:20 horas para sentenciamento do feito em caráter de pauta extra. Ficam as partes dispensadas do comparecimento e serão intimadas oportunamente.

2008.63.06.014986-7 - ALCIDES DE SOUZA (ADV. SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Converto o julgamento em diligência. A parte autora requer a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição com o reconhecimento de atividades exercidas em condições especiais e a conversão em tempo comum. Observo que o PPP, o SB-40 e os dois laudos técnicos, referentes a empresa Sabó, contêm informações conflitantes, pois cada documento apresenta um nível de ruído diferente, o e o SB-40 e o dois laudos técnicos contêm data de emissão em

dezembro de 2003, constando no mesmo que a data de demissão foi em outubro de 2004.  
Diante disso, officie-se à empresa Sabó para que no prazo de 30 (trinta) dias encaminhe a este Juizado os documentos que indiquem a exposição do autor à atividade especial (laudo técnico, SB-40 e PPP), indicando o agente nocivo, intensidade e período.  
Sem prejuízo, officie-se a Gerência Executiva do INSS de Osasco para que, no prazo de 50 (cinquenta) dias, encaminhe cópia integral do processo administrativo NB 140.559.113-4.  
Designo o dia 28/05/2010 para o sentenciamento do feito em caráter de pauta-extra. As partes ficam dispensadas do comparecimento e serão intimadas da sentença oportunamente.  
Intimem-se. Officie-se.

2008.63.06.012214-0 - JOANA MIRANDA BARBOSA (ADV. SP190341 - SHIRLEY GUIMARÃES COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Analisando os autos verifico que a parte autora não foi intimada desta audiência.  
Dessa forma, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 17/12/2009 às 14:00 horas, ocasião em que as partes deverão comparecer com até três testemunhas capazes de comprovar o alegado.

2009.63.06.000329-4 - JOSE DAMACENO PEREIRA (ADV. SP186574 - LUIZ ANTONIO PEREIRA SCHNEIDER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Trata-se de ação ajuizada por JOSE DAMACENO PEREIRA em face do INSS objetivando a condenação da autarquia no concessão/restabelecimento de auxílio-doença e sua conversão em aposentadoria por invalidez.  
Submetida à perícia médica com o Dr. Márcio Antonio da Silva constatando que:  
"Com base nos elementos e fatos expostos e analisados, conclui-se que a incapacidade laborativa é total e permanente."

O Sr. Perito informou que a incapacidade que acomete a parte autora iniciou-se em 1968.  
Analisando a vida contributiva da parte autora, verifica-se os seguintes vínculos e recolhimentos ao RGPS:  
• GIANNINI SA, de 09/08/1982 a 20/07/1989;  
• Recolhimento como contribuinte individual 02/1990 a 05/1990;  
• Recolhimento como contribuinte individual 07/1990 a 02/1991;  
• Recolhimento como contribuinte individual 04/1991 a 01/1992;  
• Recolhimento como contribuinte individual 01/1994 a 07/1996;  
• Recolhimento como contribuinte individual 09/1996 a 06/2000;  
• Recolhimento como contribuinte individual 02/2002 a 05/2005;  
• Recolhimento como contribuinte individual 07/2005;  
• Recolhimento como contribuinte individual 02/2006 a 04/2007;  
• Recolhimento como contribuinte individual 03/2009 a 05/2009;  
Verifica-se ainda que a parte autora esteve em gozo dos seguintes benefícios:  
NB 94/116.929.027-0 (DIB 24/10/1986 - e ainda ativo);  
NB 31/067.487.785-3 (DIB 21/06/1995 - DCB 05/09/1995);  
NB 31/514.020.559-5 (DIB 04/05/2005 - DCB 30/12/2005);  
NB 31/522.226.694-6 (DIB 10/10/2007 - DCB 01/08/2008);  
Considerando a vida contributiva da parte autora, determino que o perito Dr. Márcio Antonio da Silva, no prazo de 10 (dez) dias, retifique ou ratifique a data de início da incapacidade, fundamentando.

2008.63.06.010503-7 - ANISIO PEREIRA DOS REIS (ADV. SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Chamo o feito a ordem.  
Verifico que o encargo de curador especial do autor foi assumido sem a observância da ordem legal. Conforme a petição inicial, o autor possui o estado civil de casado, razão pela qual a sua irmã não poderia, a princípio, assumir referido encargo.  
Por tais fundamentos, anulo o termo de curador especial lavrado nos autos e concedo o prazo de 30 dias para o

autor

regularizar a sua representação processual, apresentando termo de curador a ser obtido perante a Justiça Estadual. Em

igual prazo, o curador nomeado deverá ratificar os atos processuais praticados, inclusive, a procuração outorgada aos patronos do autor.

Tendo em vista a ausência de pressupostos regulares válidos, suspendo a tutela concedida até a regularização da representação processual do autor, devendo ser expedido ofício ao INSS com urgência.

Para melhor intruir o feito, também determino a expedição de ofício aos estabelecimentos de saúde onde o autor fez

tratamento de saúde, constantes nos autos, requisitando o seu prontuário médico, no prazo de 15 dias.

Após expirado o prazo conferido ao autor, façam os autos conclusos.

Determino que o Sr. Diretor de Secetaria faça as advertências necessárias ao servidor que lavrou o termo de curatela

especial.

Intime-se o MPF.

**2009.63.06.000100-5 - JOSE COUTINHO DA SILVA NETO (ADV. SP138560 - VALDECIR DOS SANTOS) X INSTITUTO**

**NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Emende a parte autora, no prazo de 10 (dez dias) a petição inicial,**

**especificando os períodos que pretende ver reconhecidos como laborados em condições especiais, bem como apresente**

**os fundamentos para o seu pedido, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito.**

**No mesmo prazo a parte autora deverá apresentar cópia da íntegra de sua CTPS, documentos pertinentes ao período que**

**pretende ver reconhecido como laborado em condições especiais (formulário SB-40, DSS 8030, perfil profissiográfico**

**previdenciário e laudo técnico) e documentos contemporâneos ao período rural, sob pena de preclusão da prova.**

**Observo ainda que a Declaração da Prefeitura de Osasco apresentada na petição de 17/07/2009 não contém todo o**

**período laborado no citado órgão, devendo a parte autora apresentar declaração de todo o período,**

**especificando o**

**regime de trabalho (próprio ou CTL) bem como o órgão para o qual eram feitas as contribuições**

**previdenciárias.**

**Havendo emenda à petição inicial, cite-se novamente o INSS.**

**Oficie-se a Gerência Executiva do INSS de Osasco para que apresente, no prazo de 50 (cinquenta) dias, cópia da íntegra**

**do processo administrativo de aposentadoria por tempo de contribuição NB 42/141.487.970-6, com DER em 18/08/2006.**

**Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 18/11/2010 às 14:00 horas, oportunidade em que a**

**parte autora deverá comparecer com até três testemunhas a fim de comprovar o período rural, sob pena de preclusão da**

**prova. As testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação. Havendo necessidade de intimação**

**pessoal de alguma testemunha, a parte autora deverá formular requerimento neste sentido com ao menos 30 (trinta) dias de**

**antecedência.**

**2008.63.06.012657-0 - JOSE FRANCISCO CLAUDINO (ADV. SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO e ADV. SP251823 -**

**LUCIANE CARVALHO MUSCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Assim,**

**concedo a parte autora o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar cópia da íntegra de sua CTPS, sob pena de preclusão**

**da prova.**

**Redesigno audiência para julgamento do feito, em caráter de pauta extra, para o dia 30/07/2010, às 13:20 horas.**

**As partes ficam dispensadas do comparecimento, hipótese em que serão intimadas oportunamente da sentença.**

**2009.63.06.002123-5 - MIRLENE OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS e ADV.**

**SP263728 - WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO**

**SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID) . Assim, determino a suspensão do processo por 60 (sessenta) dias para que a parte autora requeira o benefício**

**no INSS e, decorridos 45 (quarenta e cinco) dias do requerimento sem manifestação da autoridade administrativa, junte ao**

**processo a prova necessária, sob pena de extinção do processo.**

**Designo o dia 12/04/2010, às 14:20 horas para sentenciamento do feito em caráter de pauta extra. Ficam as partes**

**dispensadas do comparecimento e serão intimadas oportunamente.**

**2009.63.06.005725-4 - ISAIAS DOS SANTOS SANTANA (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE**

**ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Cumpridas as**

**determinações acima, aguarde-se no arquivo (baixa sobrestado) a providência anotada na letra "b", seja para reanalisar a**

**petição de desistência, prosseguimento do feito, ou sua extinção por ausência dos pressupostos aludidos no inciso IV do**

**artigo 267 do Código de Processo Civil.**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES**

**33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES**

**EXPEDIENTE Nº 2009/6309000418**

**UNIDADE MOGI DAS CRUZES**

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a inércia da parte autora,**

**devidamente intimada para tanto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, julgando extinto o processo sem resolução do seu**

**mérito, nos termos dos artigos 267, inciso I, 283 e 284, todos do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e**

**honorários advocatícios. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a**

**interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS, e de que deverá estar representada por advogado. Publique-se. Intime-se.**

**Sentença registrada eletronicamente.**

**2008.63.09.003874-9 - OTANIL JOSE DA SILVA (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .**

**2008.63.09.003875-0 - LEONARDO FUSO (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .**

**2008.63.09.003877-4 - AIRTON RODRIGUES FERNANDES (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .**

**2008.63.09.003880-4 - ILDA FERNANDES RAMIRES (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .**

**2008.63.09.003882-8 - OSVALDO ESCOBAR APPARICIO FILHO (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) .**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES  
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES**

**EXPEDIENTE Nº 2009/6309000419**

**UNIDADE MOGI DAS CRUZES**

**2009.63.09.000546-3 - GESNER LAS CASAS BRITO (ADV. SP201206 - EDUARDO DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) . Tendo em vista a inércia da parte autora, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, julgando extinto o processo sem resolução do seu mérito, nos termos dos artigos 267, inciso I, 283 e 284, todos do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95, de aplicação subsidiária nos termos do artigo 1º da Lei nº. 10.259/01. Defiro os benefícios da justiça gratuita (Lei nº. 1.060/50). Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.**

**2009.63.09.005121-7 - SANDRO LUIS ESTEVES (ADV. SP266711 - GILSON PEREIRA DOS SANTOS e ADV. SP260586 - EMILENE MIRANDA DE ALMEIDA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, e artigo 51, inciso I, da Lei nº. 9.099/95. Sem condenação em honorários advocatícios e custas processuais (artigo 55 da Lei nº. 9.099/95 e artigo 1º da Lei nº. 10.259/01). Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.**

**2009.63.09.003265-0 - ADELIA DE OLIVEIRA (ADV. SP193779 - ROGER WILLIAN DE OLIVEIRA e ADV. SP262913 - ALDO JOSÉ RANGEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado por ADÉLIA DE OLIVEIRA, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e julgo extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I do CPC. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei 9099/95 e do artigo 1º da Lei 10.259/01. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS. Intimem-se as partes e o MPF. Sentença registrada eletronicamente.**

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora em face do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95 c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.259/01. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA**

**SENTENÇA,**  
fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS e de que DEVERÁ  
CONSTITUIR  
ADVOGADO.

Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente

**2007.63.09.009108-5 - KLEBER ROGÉRIO RODRIGUES DE ALMEIDA (ADV. SP123070 - JOSE  
MARCELINO  
MIRANDOLA e ADV. SP245900 - THALISSA COSTA ANDERE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL -  
I.N.S.S. (PREVID) .**

**2007.63.09.009441-4 - JOAO ANGELO DE SOUZA (ADV. SP130155 - ELISABETH TRUGLIO) X  
INSTITUTO NACIONAL  
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2007.63.09.010066-9 - TARCISO RODRIGUES SALES (ADV. SP106860 - NADIR AMBROSIO GONCALVES  
LUZ) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.09.004359-2 - TAIS TINOCO DE OLIVEIRA (ADV. SP252146 - LEILA TRINDADE NETTO) X  
INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES  
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS  
CRUZES**

**EXPEDIENTE Nº 2009/6309000420**

**UNIDADE MOGI DAS CRUZES**

**2008.63.09.003624-8 - MARIA BENEDITA DE SOUZA (ADV. SP146700 - DENISE MACEDO CONTELL) ;  
ENEDINA  
MARIA DE SOUZA(ADV. SP146700-DENISE MACEDO CONTELL) X BANCO CENTRAL DO BRASIL -  
BACEN ; BANCO  
NOSSA CAIXA S.A.(ADV. SP166349-GIZA HELENA COELHO); UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS  
BRASILEIROS S/A  
(ADV. SP244051-WALTER MARTINS JUNIOR); UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS  
S/A(ADV. SP241287-  
EDUARDO CHALFIN); UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A(ADV. SP241292-ILAN  
GOLDBERG);  
UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A(ADV. SP204155-ALEXANDRE CARVALHO). Posto  
isto, JULGO  
EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 267, incisos VI e VIII, do  
Código de  
Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95,  
de  
aplicação subsidiária, conforme artigo 1º da Lei nº. 10.259/01.Publique-se. Intimem-se as partes. Sentença  
registrada  
eletronicamente.**

**2009.63.09.001041-0 - SHIGERU KOBAYASHI (ADV. SP147190 - RONAN CESARE LUZ e ADV. SP198499 -  
LEANDRO  
MORI VIANA) ; ELDA KAIOKI KOBAYASHI(ADV. SP147190-RONAN CESARE LUZ); ELDA KAIOKI  
KOBAYASHI(ADV.  
SP198499-LEANDRO MORI VIANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI  
ANTUNES-  
OAB/SP 172.265). Tendo em vista a inércia da parte autora, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, julgando  
extinto o processo**

sem resolução do seu mérito, nos termos dos artigos 267, inciso I, 283 e 284, todos do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95, de aplicação subsidiária nos termos do artigo 1º da Lei nº. 10.259/01. Defiro os benefícios da justiça gratuita (Lei nº. 1.060/50). Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2008.63.09.000365-6 - ISMAEL VALENTINO GUERREIRO DA SILVA (ADV. SP146700 - DENISE MACEDO CONTELL) X BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN. Ante o exposto, homologo a desistência em relação ao réu Banco Central do Brasil (BACEN) e reconheço a ilegitimidade passiva em relação ao réu Banco Bradesco, julgando o processo extinto sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, incisos VIII e VI, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95 c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.259/01. Defiro os benefícios da justiça gratuita (Lei nº. 1.060/50). Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2006.63.09.005863-6 - THOMSEN FIBRAFIO LTDA (ADV. SP101252 - MARIO FREDERICO URBANO NAGIB e ADV. SP161023 - CELINA MARIA MONTEIRO DE SIQUEIRA e ADV. SP245992 - CAROLINE APARECIDA CRUZ ENGELENDER) X CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA. Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a presente ação proposta por THOMSEN FIBRAFIO LTDA. em face do CREA/SP - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrônoma do Estado de São Paulo, e julgo extinto o processo com julgamento do mérito, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. Intime-se. Publique-se. Sentença registrada eletronicamente.

2009.63.09.006153-3 - JOAO CARLOS DA FONSECA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Ante o exposto, PRONUNCIO A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO da parte autora em relação aos planos "Bresser" e "Verão" e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal em obrigação de fazer consistente em pagar em favor da parte autora a(s) diferença(s) entre a correção monetária apurada pelo IPC - correspondente(s) a 44,80% sobre o saldo existente em abril de 1990, somente em relação aos valores que não foram bloqueados e transferidos ao Banco Central do Brasil, por força da MP 168/90 - e aquela efetivamente creditada na(s) conta(s) de poupança da parte autora, CONFORME ACIMA EXPOSTO. As diferenças entre o que foi creditado e o que deveria ter sido, conforme acima descrito, serão atualizadas na forma do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005. Haverá, ainda, a incidência de juros moratórios de 1% ao mês a contar da citação no presente feito. Esclareço que a Resolução 561, de 02 de julho de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que aprovou o Manual de Orientação de Procedimentos para os cálculos na Justiça Federal, não revogou o Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005, que permanece em vigor nesta Região, razão pela qual o

montante das parcelas vencidas deve ser corrigido monetariamente nos termos preconizados na sentença embargada.

Também por essa razão (aplicação do Provimento n.º 64) não incide no caso em concreto juros contratuais de 0,5% ao

mês. Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que proceda, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, a

atualização do saldo da(s) conta(s) vinculada(s) de poupança em nome da parte autora, cujo(s) extrato(s) foi(foram)

acostado(s) à inicial. Quanto ao valor da condenação, encontra-se desde já limitado ao teto dos Juizados Especiais Federais (sessenta salários mínimos). Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, nos termos do artigo 55

da Lei n.º 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei n.º 10.259/01. Se a parte autora desejar recorrer desta sentença,

fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado. Publique-se. Intimem-se as partes. Sentença registrada eletronicamente.

**2008.63.09.005697-1 - NELSON DE CARVALHO (ADV. SP141670 - GUILHERME ROSSI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Ante o exposto, JULGO**

**PROCEDENTE** o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal em obrigação de fazer consistente em pagar em favor

da parte autora a(s) diferença(s) entre a correção monetária apurada pelo IPC - correspondente(s) a 20,21% sobre o saldo

existente na(s) conta(s) existente(s) entre 1º e 31 de janeiro de 1991 - e aquela efetivamente creditada na(s) conta(s) de

poupança da parte autora, CONFORME ACIMA EXPOSTO.

As diferenças entre o que foi creditado e o que deveria ter sido, conforme acima descrito, serão atualizadas na forma do

Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005. Haverá, ainda, a incidência de juros moratórios de 1% ao mês a contar

da citação no presente feito. Esclareço que a Resolução 561, de 02 de julho de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que

aprovou o Manual de Orientação de Procedimentos para os cálculos na Justiça Federal, não revogou o Provimento COGE

n.º 64, de 28 de abril de 2005, que permanece em vigor nesta Região, razão pela qual o montante das parcelas vencidas

deve ser corrigido monetariamente nos termos preconizados na sentença embargada. Também por essa razão (aplicação

do Provimento n.º 64) não incide no caso em concreto juros contratuais de 0,5% ao mês. Oficie-se à Caixa Econômica

Federal para que proceda, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da(s) conta(s)

vinculada(s) de poupança em nome da parte autora, cujo(s) extrato(s) foi(foram) acostado(s) à inicial. Quanto ao valor da

condenação, encontra-se desde já limitado ao teto dos Juizados Especiais Federais (sessenta salários mínimos). Sem

custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, nos termos do artigo 55 da Lei n.º 9.099/95, combinado com o

artigo 1º da Lei n.º 10.259/01. Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado. Publique-se. Intimem-se as partes. Sentença registrada eletronicamente.

**2007.63.09.008024-5 - SILVESTRE RODRIGUES MACHADO (ADV. SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO) ;**

**SANDRA MACHADO PINHAL (ADV. SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC.**

**ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE** o pedido, condenando a

Caixa Econômica Federal em obrigação de fazer consistente em pagar em favor da parte autora a(s) diferença(s) entre a

correção monetária apurada pelo IPC - correspondente(s) a 26,06% sobre o saldo existente em junho de 1987 - e aquela

efetivamente creditada na(s) conta(s) de poupança da parte autora, CONFORME ACIMA EXPOSTO.As diferenças entre o que foi creditado e o que deveria ter sido, CONFORME ACIMA DESCRITO, serão atualizadas na forma do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005. Haverá, ainda, a incidência de juros moratórios de 1% ao mês a contar da citação no presente feito. Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que proceda, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da(s) conta(s) vinculada(s) de poupança em nome da parte autora, cujo(s) extrato(s) foi (foram) acostado(s) à inicial. Esclareço que a Resolução 561, de 02 de julho de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que aprovou o Manual de Orientação de Procedimentos para os cálculos na Justiça Federal, não revogou o Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, que permanece em vigor nesta Região, razão pela qual o montante das parcelas vencidas deve ser corrigido monetariamente nos termos preconizados na sentença embargada. Também por essa razão (aplicação do Provimento n.º 64) não incide no caso em concreto juros contratuais de 0,5% ao mês. Quanto ao valor da condenação, encontra-se desde já limitado ao teto dos Juizados Especiais Federais (sessenta salários mínimos). Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, nos termos do artigo 55 da Lei n.º 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei n.º 10.259/01. Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado. Publique-se. Intimem-se as partes. Sentença registrada eletronicamente.

2007.63.09.007268-6 - FRANCISCO THOMAZ BARATEIRO (ESPÓLIO) (ADV. SP172150 - FERNANDO HIROSHI SUZUKI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal em obrigação de fazer consistente em pagar em favor da parte autora a(s) diferença(s) entre a correção monetária apurada pelo IPC - correspondente(s) a 26,06% sobre o saldo existente em junho de 1987 e a 42,72% sobre o saldo existente em janeiro de 1989 - e aquela efetivamente creditada na(s) conta(s) de poupança da parte autora, CONFORME ACIMA EXPOSTO. As diferenças entre o que foi creditado e o que deveria ter sido, CONFORME ACIMA DESCRITO, serão atualizadas na forma do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005. Haverá, ainda, a incidência de juros moratórios de 1% ao mês a contar da citação no presente feito. Esclareço que a Resolução 561, de 02 de julho de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que aprovou o Manual de Orientação de Procedimentos para os cálculos na Justiça Federal, não revogou o Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, que permanece em vigor nesta Região, razão pela qual o montante das parcelas vencidas deve ser corrigido monetariamente nos termos preconizados na sentença embargada. Também por essa razão (aplicação do Provimento n.º 64) não incide no caso em concreto juros contratuais de 0,5% ao mês. Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que proceda, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da(s) conta(s) vinculada(s) de poupança em nome da parte autora, cujo(s) extrato(s) foi (foram) acostado(s) à inicial. Quanto ao valor da condenação, encontra-se desde já limitado ao teto dos Juizados Especiais Federais (sessenta salários mínimos). Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, nos termos do artigo 55 da Lei n.º 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei n.º

10.259/01.Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado.Publique-se. Intimem-se as partes. Sentença registrada eletronicamente.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal em obrigação de fazer consistente em pagar em favor da parte autora a(s) diferença(s) entre a correção monetária apurada pelo IPC - correspondente(s) a 42,72% sobre o saldo existente em janeiro de 1989 - e aquela efetivamente creditada na(s) conta(s) de poupança da parte autora, CONFORME ACIMA EXPOSTO.As diferenças entre o que foi creditado e o que deveria ter sido, conforme acima descrito, serão atualizadas na forma do Provimento COGE n°. 64, de 28 de abril de 2005. Haverá, ainda, a incidência de juros moratórios de 1% ao mês a contar da citação no presente feito.Esclareço que a Resolução 561, de 02 de julho de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que aprovou o Manual de Orientação de Procedimentos para os cálculos na Justiça Federal, não revogou o Provimento COGE n°. 64, de 28 de abril de 2005, que permanece em vigor nesta Região, razão pela qual o montante das parcelas vencidas deve ser corrigido monetariamente nos termos preconizados na sentença embargada. Também por essa razão (aplicação do Provimento n°. 64) não incide no caso em concreto juros contratuais de 0,5% ao mês.Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que proceda, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da(s) conta(s) vinculada(s) de poupança em nome da parte autora, cujo(s) extrato(s) foi(foram) acostado(s) à inicial.Quanto ao valor da condenação, encontra-se desde já limitado ao teto dos Juizados Especiais Federais (sessenta salários mínimos).Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, nos termos do artigo 55 da Lei n°. 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei n°. 10.259/01.Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado.Publique-se. Intimem-se as partes. Sentença registrada eletronicamente.**

**2009.63.09.000786-1 - JOSÉ IGNÁCIO DE ARAUJO (ADV. SP027262 - LUIZ GERALDO ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).**

**2009.63.09.001981-4 - LILIANA FROSINO RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).**

**2008.63.09.002752-1 - VERA LUCIA DOS SANTOS (ADV. SP046950 - ROBERTO BOTTINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES  
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES**

**EXPEDIENTE N° 0421/2009**

**2008.63.09.002261-4 - CICERO FERREIRA E OUTRO (ADV. SP233139 - ANA MARIA DE LIMA KURIQUID); MARIA DE LOURDES NICACIO FERREIRA(ADV. SP233139-ANA MARIA DE LIMA KURIQUID); MARIA DE**

**LOURDES NICACIO**

**FERREIRA(ADV. SP212278-KATIA REGINA NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID) : Intime-se a parte autora para que, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito, regularize a representação processual tendo em vista um dos autores não ser alfabetizado e neste caso há a necessidade da Procuração por Instrumento Público. Tendo em vista o pedido de desistência formulado pela parte autora em audiência datada de 29/09/09 deverá a patrona da ação fazer constar tais poderes na procuração.**

**2008.63.09.003292-9 - CLEUZA MARIA FERREIRA NASCIMENTO (ADV. SP163585 - EDSON FERREIRA SILVA) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de**

**NEUROLOGIA para o dia 17 DE NOVEMBRO DE 2009 às 11:30 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr.**

**GIORGE LUIZ RIBEIRO KELIAN.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no**

**prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e**

**local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte**

**autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior.5. Redesigno a audiência de**

**tentativa de conciliação para 18 de JANEIRO de 2010 às 13:00 horas, restando prejudicada a anteriormente agendada**

**para dia 9 de novembro.6. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção**

**do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.**

**7. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de**

**designação de nova audiência.8. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é**

**imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome**

**estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade. Intime-se.**

**2008.63.09.007095-5 - SILVANA CRISTINA CAROTENUTO (ADV. SP254927 - LUCIANA ALVES) X INSTITUTO**

**NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; KAUAN CAROTENUTO NUNES ALVES (ADV.**

**SP270354-VANESSA MARTINS DA SILVA) : Defiro o prazo de 05 dias. Publique-se. Intimem-se as partes.**

**2009.63.09.001514-6 - JOAO PEREIRA DE ALMEIDA (ADV. SP273343 - JOSELIA BARBALHO DA SILVA) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Considerando a sugestão do perito clínico geral,**

**designo a perícia médica na especialidade de ortopedia, que se realizará no dia 25.11.2009 às 10 horas e 30 minutos,**

**neste Juizado, e nomeio para o ato Dr. Aloísio Melote Dottore, devendo na data designada a parte comparecer munida de**

**todos os documentos médicos de que dispuser para comprovar a moléstia alegada, os quais deverão ser anexados aos**

**autos. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, §**

**2º, da Lei 10.259/01). Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicados para a realização da perícia,**

**competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente a data respectiva, bem como quanto à necessidade de**

**comparecer munida de toda a documentação pertinente à moléstia alegada. Também, fica a parte autora cientificada de**

que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Deverá, a parte autora, trazer comprovante de endereço, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito. Por fim, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para 25.02.2010 às 14 horas, restando prejudicada a audiência marcada para o dia 05.11.2009. Intime-se.

2009.63.09.001959-0 - NEIDE ANTUNES DOS SANTOS (ADV. SP268557 - SUELI DE SOUZA TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Para melhor instrução do feito e para apurar se o falecido possuía qualidade de segurado à época do óbito, designo a perícia médica INDIRETA na especialidade de clínica geral, que se realizará no dia 27.11.2009 às 13 horas e 30 minutos, neste Juizado Especial Federal, e nomeio para o ato Dr. Anatole France Mourão Martins, devendo na data designada a parte comparecer munida de todos os documentos médicos de que dispuser para comprovar a moléstia que acometia o de cujus, os quais deverão ser anexados aos autos. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicados para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente a data respectiva, bem como quanto à necessidade de comparecer munida de toda a documentação do falecido pertinente à moléstia alegada. Também, fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Por fim, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para 06.07.2010 às 14 horas e 30 minutos, restando prejudicada a audiência marcada para o dia 10.11.2009. Intime-se.

2009.63.09.002349-0 - TEONILA ALVES DOS SANTOS ARAUJO (ADV. SP149479 - ANA PAULA DE ALMEIDA BALLERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : De acordo com o parecer elaborado pela Contadoria deste Juizado, verifica-se que não há nos autos comprovação de que a autora tenha formulado requerimento administrativo do benefício postulado, essencial para o julgamento da demanda, de acordo com o teor do Enunciado FONAJEF 77, segundo o qual "O ajuizamento de ação de concessão de benefício da seguridade social reclama prévio requerimento administrativo", bem como o Enunciado FONAJEF 79 que preceitua que "A comprovação de denúncia de negativa de protocolo de pedido de concessão de benefício, feita perante a ouvidoria da Previdência Social, supre a exigência de comprovação de prévio requerimento administrativo nas ações de benefício da seguridade social." Assim, concedo à autora o prazo de quinze dias para que comprove nos autos o requerimento administrativo do benefício, ainda que posterior ao ajuizamento da presente ação, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do feito por falta de interesse de agir. Redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06.07.2010, às 14 horas, restando prejudicada a audiência agendada para o dia 11.11.2009. Intimem-se as partes.

2009.63.09.002444-5 - JUVENTINA RODRIGUES DE MIRANDA (ADV. SP149478 - ALTAIR MAGALHAES MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : De acordo com o parecer elaborado pela Contadoria deste Juizado, verifica-se que não há nos autos comprovação de que a autora tenha formulado requerimento administrativo do benefício postulado, essencial para o julgamento da demanda, de acordo com o teor do Enunciado FONAJEF 77,

segundo o qual "O ajuizamento de ação de concessão de benefício da seguridade social reclama prévio requerimento administrativo", bem como o Enunciado FONAJEF 79 que preceitua que "A comprovação de denúncia de negativa de protocolo de pedido de concessão de benefício, feita perante a ouvidoria da Previdência Social, supre a exigência de comprovação de prévio requerimento administrativo nas ações de benefício da seguridade social." Assim, concedo à autora o prazo de quinze dias para que comprove nos autos o requerimento administrativo do benefício, ainda que posterior ao ajuizamento da presente ação, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do feito por falta de interesse de agir. Redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13.07.2010, às 13 horas, restando prejudicada a audiência agendada para o dia 11.11.2009. Intimem-se as partes.

2009.63.09.002448-2 - VICENTINA DAS GRACAS DOS SANTOS (ADV. SP149478 - ALTAIR MAGALHAES MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : de acordo com o parecer elaborado pela Contadoria deste Juizado, verifica-se que não há nos autos comprovação de que a autora tenha formulado requerimento administrativo do benefício postulado, essencial para o julgamento da demanda, de acordo com o teor do Enunciado FONAJEF 77, segundo o qual "O ajuizamento de ação de concessão de benefício da seguridade social reclama prévio requerimento administrativo", bem como o Enunciado FONAJEF 79 que preceitua que "A comprovação de denúncia de negativa de protocolo de pedido de concessão de benefício, feita perante a ouvidoria da Previdência Social, supre a exigência de comprovação de prévio requerimento administrativo nas ações de benefício da seguridade social." Assim, concedo à autora o prazo de quinze dias para que comprove nos autos o requerimento administrativo do benefício, ainda que posterior ao ajuizamento da presente ação, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do feito por falta de interesse de agir. Redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20.07.2010, às 13 horas, restando prejudicada a audiência agendada para o dia 11.11.2009. Intimem-se as partes.

2009.63.09.002449-4 - JOSE PINTO DE ALMEIDA (ADV. SP149478 - ALTAIR MAGALHAES MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : De acordo com o parecer elaborado pela Contadoria deste Juizado, verifica-se que não há nos autos comprovação de que a autora tenha formulado requerimento administrativo do benefício postulado, essencial para o julgamento da demanda, de acordo com o teor do Enunciado FONAJEF 77, segundo o qual "O ajuizamento de ação de concessão de benefício da seguridade social reclama prévio requerimento administrativo", bem como o Enunciado FONAJEF 79 que preceitua que "A comprovação de denúncia de negativa de protocolo de pedido de concessão de benefício, feita perante a ouvidoria da Previdência Social, supre a exigência de comprovação de prévio requerimento administrativo nas ações de benefício da seguridade social." Assim, concedo à autora o prazo de quinze dias para que comprove nos autos o requerimento administrativo do benefício, ainda que posterior ao ajuizamento da presente ação, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do feito por falta de interesse de agir. Redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27.07.2010, às 13 horas, restando prejudicada a audiência agendada para o dia 11.11.2009. Intimem-se as partes.

2009.63.09.004559-0 - KARINA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP201425 - LETICIA PAES SEGATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora para que informe e comprove documentalmente, no prazo de trinta dias e sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito (artigo 267 do Código de Processo Civil), a inexistência de "litispendência" ou "coisa julgada" (artigo 301 do Código de Processo Civil) entre esta ação e aquela apontada no "termo de prevenção" anexado aos autos virtuais. Após, volvam os autos virtuais conclusos.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA  
36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
EXPEDIENTE Nº 0656/2009

A SENHORA DIRETORA DE SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

Nos termos do art. 2º, "d", da Portaria nº 14/2005, publicada no D.O.E, caderno I, Parte I, em 29/08/2005, às fls. 240,

INTIMA o (a) requerente do (s) feito (s) abaixo identificado (s), para que se manifeste sobre o laudo anexado. Prazo 10 (dez) dias.

2008.63.14.001211-8 - VANESSA DE JESUS SANTOS (ADV. SP215079 - SIMONE CORREA DA SILVA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2009.63.14.002014-4 - MARIA CANDIDA CAMARGO (ADV. SP130243 - LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2009.63.14.002053-3 - OLINDA BUZI PRADELA (ADV. SP048640 - GENESIO LIMA MACEDO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2009.63.14.002110-0 - ANGELO RODRIGUES PEREIRA (ADV. SP048640 - GENESIO LIMA MACEDO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2009.63.14.002211-6 - GUILHERME BATISTA DA SILVA FILHO (ADV. SP143109 - CINTHIA FERNANDA GAGLIARDI)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2009.63.14.002220-7 - CELSO DE OLIVEIRA (ADV. SP236505 - VALTER DIAS PRADO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2009.63.14.002224-4 - MARIELE EDUARDA TEIXEIRA (ADV. SP264782 - LUCIANA MARIA GARCIA DA SILVA

SANDRIN e ADV. SP138065 - EDUARDO GARCIA PEREIRA DA SILVA e ADV. SP218826 - SANDRO GARCIA

PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2009.63.14.002378-9 - ROSELI TRAZZI (ADV. SP287058 - HELIELTHON HONORATO MANGANELI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2009.63.14.002396-0 - LUZIA MACHADO PAULINO (ADV. SP130243 - LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2009.63.14.002520-8 - CLAUDIOLINO COSTA (ADV. SP238917 - ALINE PEREIRA MARTINS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2009.63.14.002569-5 - ROBERTO LIMA (ADV. SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2009.63.14.002586-5 - MARIA JOANA DA ROCHA LAURINDO (ADV. SP058417 - FERNANDO

APARECIDO BALDAN) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).  
2009.63.14.002605-5 - FRANCISCA MARIA DE JESUS SANTOS (ADV. SP179503 - CLAÚDIO WILLIANS DA CUNHA e  
ADV. SP243586 - RICARDO ROGERIO DA CUNHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.  
(PREVID).  
2009.63.14.002610-9 - CELINA APARECIDA BRATIFIXI ROSA (ADV. SP190192 - EMERSOM GONÇALVES BUENO) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).  
2009.63.14.002624-9 - ANA REGINA GENEROSO (ADV. SP082471 - ACACIO RIBEIRO AMADO JUNIOR) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).  
2009.63.14.002637-7 - SEVERINO LEVINO DE MEDEIROS (ADV. SP048640 - GENESIO LIMA MACEDO) X  
INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).  
2009.63.14.002668-7 - EDUARDA CONCEICAO (ADV. SP218225 - DÊNIS RANGEL FERNANDES) X  
INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).  
2009.63.14.002688-2 - MARIA DE JESUS GAIA FERREIRA (ADV. SP134910 - MARCIA REGINA ARAUJO)  
X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).  
2009.63.14.002691-2 - DEODETE ALVES DE SOUZA OHTA (ADV. SP134910 - MARCIA REGINA ARAUJO)  
X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).  
2009.63.14.002705-9 - IVONE ZACARELLI JACINTO (ADV. SP238917 - ALINE PEREIRA MARTINS) X  
INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).  
2009.63.14.002717-5 - MARIA CANDIDA MARTINS ARONI (ADV. SP244016 - RENATO APARECIDO SARDINHA) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).  
2009.63.14.002725-4 - OLGA HYPPOLITO DOS SANTOS (ADV. SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).  
2009.63.14.002750-3 - ANTONIO BARBARELLI NETO (ADV. SP200329 - DANILO EDUARDO MELOTTI) X  
INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).  
2009.63.14.002773-4 - MARIA APARECIDA CALCEVERINI LUIZETE (ADV. SP225267 - FABIO ESPELHO MARINO) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).  
2009.63.14.002949-4 - GIZELDA SOCORRO PEDRO (ADV. SP220674 - LUIZ SÉRGIO RIBEIRO CORRÊA JÚNIOR) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).  
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA  
36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA  
EXPEDIENTE Nº 0657/2009  
2005.63.14.003252-9 - DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA REP P/ OSVALDO OSCAR DE OLIVEIRA E OUTRO (ADV.  
SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN); OSVALDO OSCAR DE OLIVEIRA(ADV. SP058417-  
FERNANDO  
APARECIDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos.  
Tendo em vista o  
trânsito em julgado do presente feito, providencie o (a) autor (a), no prazo de 20 (vinte) dias, a regularização de  
seu CPF  
junto à Secretaria da Receita Federal, visando a expedição de RPV. Decorrido referido prazo sem manifestação,  
conclusos. Intime-se.  
2006.63.14.003951-6 - ISRAEL ARRUDA LEITE E OUTROS (ADV. SP104442 - BENEDITO APARECIDO  
ALVES e ADV.  
SP144034 - ROMUALDO VERONEZE ALVES); MARINES DA SILVA FAVARETTO ; LUCIMARA ROCHA  
LEITE KIS X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Tendo em vista as petições  
anexadas  
14/05/2009 e 15/10/2009, bem como os documentos anexados ao presente feito e tendo em vista, ainda, a

manifestação do INSS em petição anexada em 03/07/2009, defiro a habilitação das herdeiras, Sra Marinês da Silva e Cleide Rocha Ladário, nos termos do art. 112 da Lei 8213/91, esposa e ex-esposa do segurado instituidor. Por conseguinte, determino ao setor de protocolo/distribuição deste Juizado que promova a inclusão das herdeiras no pólo ativo da presente relação jurídica, observando-se a exclusão de LUCIMARA ROCHA LEITE KIS, nos termos da decisão de 29/09/2009. Na seqüência, conclusos para sentença. Intimem-se e cumpra-se.

2007.63.14.002956-4 - NEUSA FRANCISCA DE JESUS (ADV. SP119109 - MARIA APARECIDA SILVA VASCONCELLOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Pretende a parte autora a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade urbana, alegando, em síntese, que o INSS não reconheceu o período de 19/09/1994 a 11/04/2003, que afirma ter trabalhado para a empresa Salles Produtos para Agropecuária Ltda, reconhecido na Justiça do Trabalho por meio de sentença homologatória de acordo. Trouxe a autora cópia dos documentos do processo trabalhista, que foram rechaçados na contestação do INSS, sob a alegação de que os mesmos foram produzidos sem a participação do INSS, portanto, sem o crivo do contraditório. Sendo assim, a fim de se comprovar eventual atividade urbana, designo o dia 31/05/2010, às 11:00 horas para audiência de instrução e julgamento, devendo as partes trazer suas testemunhas independentemente de intimação. Sem prejuízo, oficie-se ao INSS requisitando cópia do Procedimento Administrativo da autora com DER em 15/05/2006. Intimem-se.

2007.63.14.003184-4 - PHILOMENA MOESSA DOS SANTOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Defiro o pedido de concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, conforme requerido na inicial. Intime-se.

2007.63.14.004017-1 - MARLI APARECIDA DE SOUZA (ADV. SP086686 - MANOEL DA SILVA NEVES FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Converto o julgamento em diligência. Tendo em vista contestação do INSS, na qual relata-se erro acerca da fixação data de início da incapacidade e para melhor análise das provas produzidas até aqui, reputo imprescindível a necessidade de cópia dos PA's. Assim, oficie-se ao INSS para, em dez dias, anexar aos autos cópia do PA 31/5023857090 e 31/5705348211 em nome da parte autora, nos quais devem constar cópia do laudo da perícia médica, bem como cópia da decisão administrativa que efetuou a retificação da data do início da incapacidade para 23/05/2007. Intimem-se, cumpra-se.

2007.63.14.004334-2 - DANIEL PEREIRA ÇONÇALVES (ADV. SP223338 - DANILO JOSÉ SAMPAIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Para comprovação da alegada atividade rural, designo o dia 15 de janeiro de 2010, às 14 horas, para realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento, ficando as partes advertidas do quanto previsto no artigo 6.º, da Portaria n.º 08/2008, deste Juízo, no que tange ao arrolamento de testemunhas (comparecimento independentemente de intimação). Alerto ainda, que as testemunhas que forem eventualmente arroladas e residirem em outra Comarca ou Subseção comparecerão em audiência sem ônus para as mesmas, ficando as despesas decorrentes sob a responsabilidade da parte autora, que poderá, caso entender conveniente, requerer, em audiência, a expedição de carta precatória. Intimem-se.

2008.63.14.000095-5 - HONORIO RIGAMONTE (ADV. SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Converto o julgamento em diligência. Em consulta ao sistema PLENUS-DATAPREV, verifico que foi concedido em nome da parte autora, benefício de aposentadoria por idade, NB

1499901167, com DIB em 17/09/2009. Assim, intime-se à parte autora, para, em 10 (dez) dias, manifestar-se acerca do seu interesse no prosseguimento do feito. Decorrido tal prazo, com ou sem manifestação, tornem conclusos. Intimem-se e cumpra-se.

2008.63.14.001096-1 - JOAO BATISTA LIMA (ADV. SP130243 - LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Tendo em vista o trânsito em julgado do presente feito, providencie o (a) autor (a), no prazo de 20 (vinte) dias, a regularização de seu CPF junto à Secretaria da Receita Federal,

visando a expedição de RPV. Decorrido referido prazo sem manifestação, conclusos. Intime-se.

2008.63.14.003261-0 - MARGARIDA DE CASTRO COELHO (ADV. SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Tendo em vista o atestado médico anexado

em 22/05/2009, designo o dia 15 de janeiro de 2010, às 15 horas, para realização de audiência para oitiva da testemunha

Josefa Maria Botelho Teodoro, ficando as partes advertidas do quanto previsto no artigo 6.º, da Portaria n.º 08/2008, deste

Juízo, no que tange ao arrolamento de testemunhas (comparecimento independentemente de intimação).

Intimem-se.

2009.63.01.028799-9 - SILVIA MARA DOS SANTOS BARBOSA (ADV. SP217061 - RENAN DENNY FEITOSA FERNANDES) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : "Vistos. Dê-se ciência às partes acerca da redistribuição do presente feito a

este Juízo. Após, tornem conclusos.

2009.63.01.033031-5 - MARIA APARECIDA DIAS (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Inicialmente, dê-se ciência às partes acerca da

redistribuição do presente feito a este Juízo. Outrossim, expeça-se ofício ao INSS solicitando que, no prazo de 10 (dez)

dias, seja encaminhada a este Juízo cópia do processo administrativo relativo ao benefício previdenciário do qual a parte

autora é titular (NB 0831164727). Intimem-se e cumpra-se.

2009.63.14.000423-0 - LUIZ CARLOS BITAZI (ADV. SP219331 - ELISANDRA DE LOURDES OLIANI FRIGÉRIO e ADV.

SP240320 - ADRIANA RIBEIRO BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Vistos. Tendo em vista o trânsito em julgado do presente feito, providencie o (a) autor (a), no prazo de 20 (vinte) dias, a

regularização de seu CPF junto à Secretaria da Receita Federal, visando a expedição de RPV. Decorrido referido prazo

sem manifestação, conclusos. Intime-se.

2009.63.14.001258-5 - JOSE RODRIGUES SIQUEIRA FILHO (ADV. SP096753 - NEUSA MARIA CUSTODIO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Verifico que a parte autora requer o

reconhecimento de tempo rural no qual alega haver trabalhado em regime de economia familiar e, para comprovação do

período, foi designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 11/02/2010, às 15 horas.

Assim, por se

tratar de matéria que carece de produção de prova oral, mantenho a audiência designada, não obstante o requerimento da

parte autora anexado em 22/04/2009, ficando as partes advertidas do quanto previsto no artigo 6.º, da Portaria n.º

08/2008, deste Juízo, no que tange ao arrolamento de testemunhas (comparecimento independentemente de intimação).

Alerto ainda, que as testemunhas que forem eventualmente arroladas e residirem em outra Comarca ou Subseção

comparecerão em audiência sem ônus para as mesmas, ficando as despesas decorrentes sob a responsabilidade da parte

autora, que poderá, caso entender conveniente, requerer, em audiência, a expedição de carta precatória.

**Intimem-se.**

**2009.63.14.001529-0 - JUAREZ COSTA GALVÃO (ADV. SP219331 - ELISANDRA DE LOURDES OLIANI FRIGÉRIO) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Converto o julgamento em diligência. Defiro o**

**requerimento da parte autora e determino que se oficie à perita, especialidade cardiologia, para, em dez dias, se manifestar**

**de forma conclusiva a respeito da petição anexada pela parte em 01/09/2009. Com os esclarecimentos do perito, intimem-**

**se as partes para, querendo, se manifestarem em dez dias. Após, cls. para sentença. Cumpra-se, intimem-se**

**2009.63.14.001699-2 - ERIC PENTEADO DOS SANTOS (ADV. SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos, etc. Devidamente intimada para a anexação**

**do laudo pericial que serviu de base no processo de interdição, a parte autora manteve-se inerte. Assim designo o dia**

**22/01/2010, às 9h40m para realização de perícia, especialidade psiquiatria, na sede deste Juízo, facultando às partes a**

**apresentação de quesitos e nomeação de assistentes técnicos, no prazo legal. A parte autora deverá comparecer munida**

**de seus documentos pessoais, bem como de todos os exames, atestados, ou ainda, quaisquer outros documentos referentes ao seu estado de saúde que venham subsidiar o trabalho pericial. Com a apresentação do laudo,**

**intimem-se as**

**partes para manifestação, no prazo simples de 10(dez) dias. Decorrido tal prazo, com ou sem manifestação, tornem**

**conclusos. Intimem-se.**

**2009.63.14.002321-2 - ADILSON LUIZ MOURA (ADV. SP130243 - LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Tendo em vista o constante da manifestação anexada pelo instituto réu, designo o dia 20 de novembro de 2009, às 16 horas, para realização de audiência**

**de conciliação, sendo que, a ausência da parte autora não acarretará a extinção do presente feito prevista no artigo 51,**

**inciso I, da Lei 9.099/95. Intimem-se.**

**2009.63.14.003058-7 - APARECIDA ABRANTES DE MEDEIROS (ADV. SP223338 - DANILO JOSÉ SAMPAIO) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Tendo em vista o constante da certidão**

**exarada nos autos, determino o regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de prevenção em relação ao**

**processo ali indicado (diversidade de pedido ou causa de pedir). Considerando que nesta instância são indevidas as**

**custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença.**

**Intimem-se.**

**2009.63.14.003067-8 - GENI PERES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO**

**NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Tendo em vista o constante da certidão exarada nos**

**autos, determino o regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de prevenção em relação ao processo ali**

**indicado (diversidade de pedido ou causa de pedir). Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença.**

**Intimem-**

**se.**

**2009.63.14.003068-0 - SERGIO STANZANI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Tendo em vista o constante da certidão**

**exarada nos autos, determino o regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de prevenção em relação ao**

**processo ali indicado (diversidade de pedido ou causa de pedir). Considerando que nesta instância são indevidas as**

custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença.

Intimem-se.

2009.63.14.003069-1 - SERGIO STANZANI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Tendo em vista o constante da certidão

exarada nos autos, determino o regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de prevenção em relação ao

processo ali indicado (diversidade de pedido ou causa de pedir). Considerando que nesta instância são indevidas as

custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença.

Intimem-se.

2009.63.14.003070-8 - JOSE MARTINS CONTENTE (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Tendo em vista o constante da certidão

exarada nos autos, determino o regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de prevenção em relação ao

processo ali indicado (diversidade de pedido ou causa de pedir). Considerando que nesta instância são indevidas as

custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença.

Intimem-se.

2009.63.14.003075-7 - APARECIDO NUNES ALVES (ADV. SP168384 - THIAGO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Tendo em vista o constante da certidão exarada nos autos, determino o regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de prevenção em relação ao processo ali indicado

(diversidade de pedido ou causa de pedir). Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários,

postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Intimem-se.

2009.63.14.003077-0 - EUNILCE MARIA TELINI LEONCINE (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI

VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS) : "Vistos. Tendo em

vista o constante da certidão exarada nos autos, determino o regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de

prevenção em relação ao processo ali indicado (diversidade de pedido ou causa de pedir). Considerando que nesta

instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento

da prolação da sentença. Intimem-se.

2009.63.14.003078-2 - RAUL QUEDAS (ADV. SP277068 - JORGE TOMIO NOSE FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Tendo em vista o constante da certidão exarada nos autos, determino o

regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de prevenção em relação ao processo ali indicado (diversidade de

pedido ou causa de pedir). Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação

do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Intimem-se.

2009.63.14.003082-4 - MARIA PELUSSI GILONI (ADV. SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Tendo em vista o constante da certidão exarada nos

autos, determino o regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de prevenção em relação ao processo ali

indicado (diversidade de pedido ou causa de pedir). Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença.

Intimem-

se.

2009.63.14.003085-0 - JOAO KRIMBERG (ADV. SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Tendo em vista o constante da certidão exarada nos autos, determino o regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de prevenção em relação ao processo ali indicado (diversidade de pedido ou causa de pedir). Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Intimem-se.

2009.63.14.003098-8 - DALVO NADARQ DE OLIVEIRA (ADV. SP288125 - AMILCAR JUNIOR APARECIDO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Designo o dia 05/05/2010, às 14 horas, para realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento, ficando as partes advertidas do quanto previsto no artigo 6.º, da Portaria n.º 08/2008, deste Juízo, no que tange ao arrolamento de testemunhas (comparecimento independentemente de intimação). Alerto ainda, que as testemunhas que forem eventualmente arroladas e residirem em outra Comarca ou Subseção comparecerão em audiência sem ônus para as mesmas, ficando as despesas decorrentes sob a responsabilidade da parte autora, que poderá, caso entender conveniente, requerer, em audiência, a expedição de carta precatória. Cite-se e intimem-se.

2009.63.14.003113-0 - ROGERIO PERPETUO SOARES (ADV. SP210335 - RICARDO APARECIDO CACCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Tendo em vista o constante da certidão exarada nos autos, determino o regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de prevenção em relação ao processo ali indicado. Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Intimem-se.

2009.63.14.003122-1 - THEREZINHA FERREIRA LEMES (ADV. SP225267 - FABIO ESPELHO MARINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Tendo em vista o constante da certidão exarada nos autos, determino o regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de prevenção em relação ao processo ali indicado. Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Intimem-se.

2009.63.14.003124-5 - CARLOS AUGUSTO PEREIRA (ADV. SP082471 - ACACIO RIBEIRO AMADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Tendo em vista o constante da certidão exarada nos autos, determino o regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de prevenção em relação ao processo ali indicado (diversidade de pedido ou causa de pedir). Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Intimem-se.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA  
10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

**EXPEDIENTE Nº 2009/6315000436**

**2007.63.15.006958-3 - MARIA DE LOURDES ALVES (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "**

**Dê-se ciência à parte autora da petição apresentada pela CEF em 21.10.2009.**

**Após, em nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.**

**2007.63.15.007489-0 - TERESINHA DE CAMPOS CORREA (ADV. SP224923 - FLAVIA MACHADO DE ARRUDA) X**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "**

**Dê-se ciência à parte autora da petição apresentada pela CEF em 22.10.2009.**

**Após, em nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.**

**2007.63.15.012922-1 - BENEDITA DE OLIVEIRA PAEZANI (ADV. SP080513 - ANTENOR JOSE BELLINI FILHO) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Dê-se ciência à parte autora acerca do crédito pendente para pagamento conforme documento do sistema da DATAPREV.**

**Após, em nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.**

**2008.63.15.007751-1 - EDISON APARECIDO ALMEIDA E OUTRO (ADV. SP075019 - MILTON BERNARDO ALVES);**

**IVANICE APARECIDA DE ALMEIDA(ADV. SP075019-MILTON BERNARDO ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "**

**Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar conta(s) poupança da parte autora. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação**

**juntada aos autos e da petição de 26.10.2009 a parte autora concordou expressamente com os valores depositados.**

**Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.**

**Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança da parte autora.**

**Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.**

**Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.**

**2008.63.15.009832-0 - MARIA CELINA DE SOUSA ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.**

**SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "**

**Manifeste-se a ré sobre a intimação e a ausência de manifestação das administradoras de cartões de crédito.**

**Após, aguarde-se a realização da audiência já designada.**

**2008.63.15.014254-0 - CASSIA REGINA MINETO JURADO (ADV. SP109671 - MARCELO GREGOLIN) X CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "**

**Manifeste-se a Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a petição de discordância dos cálculos apresentada pela parte autora.**

**Decorrido o prazo com ou sem manifestação, remetam-se os autos à Contadoria Judicial.**

**2009.63.15.000852-9 - JOSE VICENTE GOMES (ADV. SP265631 - CLÁUDIO STUCCHI) X CAIXA ECONÔMICA**

**FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "**

Manifeste-se a Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a petição de discordância dos cálculos apresentada pela parte autora.

Decorrido o prazo com ou sem manifestação, remetam-se os autos à Contadoria Judicial.

**2009.63.15.001247-8 - DULCE BARBOSA DE OLIVEIRA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO**

**SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

Tendo em vista que o médico intimado por carta precatória não apresentou qualquer manifestação até o presente momento, encaminhem-se cópia dos autos ao Ministério Público Federal em face da prática, em tese, de eventual crime de desobediência.

Após, venham conclusos para sentença.

**2009.63.15.002040-2 - JOAO BATISTA FERNANDES (ADV. SP080099 - JULIETA ARRUDA LOPES) X INSTITUTO**

**NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

Dê-se ciência às partes do ofício da Vara Cível da Comarca de Itaporanga/SP informando a designação de audiência para 10.11.2009, às 15h30min perante aquele Juízo Deprecado.

**2009.63.15.002855-3 - SEBASTIÃO RIBEIRO DE ASSIS ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO**

**SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

Vistos.

Considerando que a análise técnica do INSS concluiu pela incapacidade total e permanente da parte autora, manifeste-se o réu, em 10 (dez) dias, quanto à possibilidade de transação.

Após, caso ofertada proposta de acordo, dê-se vista à parte para manifestação, em 5 (cinco) dias. Oportunamente, conclusos para sentença.

**2009.63.15.003382-2 - DIVAIR SALOMAO (ADV. SP286413 - JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR) X INSTITUTO**

**NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

Intime-se a parte autora a, no prazo de 10 (dez) dias, juntar os extratos do Seguro Desemprego recebidos pelo Sr. Gildo

Aparecido dos Santos, com seus devidos valores, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

**2009.63.15.005047-9 - SERGIO ROBERTO FERMINO (ADV. SP210519 - RAQUEL LILO ABDALLA) X INSTITUTO**

**NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

Deixo de receber o recurso da parte autora vez que intempestivo (artigo 42, Lei nº. 9.099/95).

Intime-se. Arquivem-se.

**2009.63.15.005584-2 - JACOMO FREDERICK BOCA PICCOLINI ( SEM ADVOGADO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "**

Recebo o recurso da União Federal no efeito devolutivo quanto a não retenção de imposto de renda sobre a verba recebida sob o título auxílio-creche/auxílio pré-escolar, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 520, VII, do CPC, tendo em vista não haver perigo de dano irreparável à União Federal.

Quanto ao pagamento dos valores atrasados, recebo o recurso no efeito suspensivo, uma vez que é vedada a execução provisória, conforme os artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

**2009.63.15.005620-2 - ALESSANDRO JOSE ESTEVES ( SEM ADVOGADO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "**

Recebo o recurso da União Federal no efeito devolutivo quanto a não retenção de imposto de renda sobre a verba recebida sob o título auxílio-creche/auxílio pré-escolar, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 520, VII, do CPC, tendo em vista não haver perigo de dano irreparável à União Federal.

Quanto ao pagamento dos valores atrasados, recebo o recurso no efeito suspensivo, uma vez que é vedada a execução provisória, conforme os artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério

Público  
Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

**2009.63.15.005631-7 - JULIANO PAIFER PELEGRINI ( SEM ADVOGADO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "**

Recebo o recurso da União Federal no efeito devolutivo quanto a não retenção de imposto de renda sobre a verba recebida sob o título auxílio-creche/auxílio pré-escolar, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 520, VII, do CPC, tendo em vista não haver perigo de dano irreparável à União Federal.

Quanto ao pagamento dos valores atrasados, recebo o recurso no efeito suspensivo, uma vez que é vedada a execução provisória, conforme os artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério

Público  
Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

**2009.63.15.006439-9 - CLAUDETE DE BARROS MACHADO (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

Dê-se ciência às partes do laudo médico pericial complementar.

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, voltem os autos conclusos.

**2009.63.15.007757-6 - ADILSON LEITE (ADV. SP169421 - LUCIANA PAIVA CIETTO) X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT : "**

Indique a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, quais serão as testemunhas a serem ouvidas neste feito, observando-se o disposto no artigo 34, da Lei 9.099/95, que limita em até 3 (três) o número de testemunhas para cada parte nos Juizados Especiais.

Cumprida a determinação supra, voltem os autos conclusos.

**2009.63.15.007868-4 - MARIA VÍLMA MUCIN MIGUEL (ADV. SP216750 - RAFAEL ALVES GOES e ADV. SP193517A -**

**MARCIO JONES SUTTILE e ADV. SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "**

Vistos.

Apresente, a parte autora, planilha elaborada pela instituição de previdência onde constem os valores individuais das contribuições efetuadas no período de 01.01.89 a 31.12.95, com a discriminação da parcela referente à

parte autora e da parcela referente à patrocinadora e a retenção do imposto de renda sobre a contribuição, em especial os

valores do imposto que incidiram sobre a parcela relativa às contribuições efetuadas pela parte autora; cópia do informe de

rendimentos financeiros - (imposto de renda pessoa física) para comprovação do recolhimento do imposto de

renda quando

do resgate da previdência privada bem como especificação da parcela referente ao resgate que corresponda às contribuições efetuadas pela parte autora e valor do imposto de renda incidente sobre esta parcela, e, por fim, declaração

de ajuste anual do imposto de renda do período supra citado, bem como a partir da data da aposentação/resgate.

Prazo: 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito.

Após, se em termos, ao setor de contabilidade para os cálculos necessários.

Após, vista às partes para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias.

Oportunamente, conclusos para sentença.

2009.63.15.007870-2 - MARIA CRISTINA DE O LIMA (ADV. SP216750 - RAFAEL ALVES GOES e ADV. SP193517A - MARCIO JONES SUTTILE e ADV. SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "

Vistos.

Apresente, a parte autora, planilha elaborada pela instituição de previdência onde constem os valores individuais das contribuições efetuadas no período de 01.01.89 a 31.12.95, com a discriminação da parcela referente à

parte autora e da parcela referente à patrocinadora e a retenção do imposto de renda sobre a contribuição, em especial os

valores do imposto que incidiram sobre a parcela relativa às contribuições efetuadas pela parte autora; cópia do informe de

rendimentos financeiros - (imposto de renda pessoa física) para comprovação do recolhimento do imposto de renda quando

do resgate da previdência privada bem como especificação da parcela referente ao resgate que corresponda às contribuições efetuadas pela parte autora e valor do imposto de renda incidente sobre esta parcela, e, por fim, declaração

de ajuste anual do imposto de renda do período supra citado, bem como a partir da data da aposentação/resgate.

Prazo: 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito.

Após, se em termos, ao setor de contabilidade para os cálculos necessários.

Após, vista às partes para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias.

Oportunamente, conclusos para sentença.

2009.63.15.007871-4 - TAIS VELLORI MORI (ADV. SP216750 - RAFAEL ALVES GOES e ADV. SP193517A - MARCIO JONES SUTTILE e ADV. SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "

Vistos.

Apresente, a parte autora, planilha elaborada pela instituição de previdência onde constem os valores individuais das contribuições efetuadas no período de 01.01.89 a 31.12.95, com a discriminação da parcela referente à

parte autora e da parcela referente à patrocinadora e a retenção do imposto de renda sobre a contribuição, em especial os

valores do imposto que incidiram sobre a parcela relativa às contribuições efetuadas pela parte autora; cópia do informe de

rendimentos financeiros - (imposto de renda pessoa física) para comprovação do recolhimento do imposto de renda quando

do resgate da previdência privada bem como especificação da parcela referente ao resgate que corresponda às contribuições efetuadas pela parte autora e valor do imposto de renda incidente sobre esta parcela, e, por fim, declaração

de ajuste anual do imposto de renda do período supra citado, bem como a partir da data da aposentação/resgate.

Prazo: 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito.

Após, se em termos, ao setor de contabilidade para os cálculos necessários.

Após, vista às partes para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias.

Oportunamente, conclusos para sentença.

2009.63.15.007872-6 - MARIA SALETE VALIO FRANCA (ADV. SP216750 - RAFAEL ALVES GOES e ADV. SP193517A - MARCIO JONES SUTTILE e ADV. SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "

Vistos.

Apresente, a parte autora, planilha elaborada pela instituição de previdência onde constem os valores individuais das contribuições efetuadas no período de 01.01.89 a 31.12.95, com a discriminação da parcela referente à

parte autora e da parcela referente à patrocinadora e a retenção do imposto de renda sobre a contribuição, em especial os valores do imposto que incidiram sobre a parcela relativa às contribuições efetuadas pela parte autora; cópia do informe de rendimentos financeiros - (imposto de renda pessoa física) para comprovação do recolhimento do imposto de renda quando do resgate da previdência privada bem como especificação da parcela referente ao resgate que corresponda às contribuições efetuadas pela parte autora e valor do imposto de renda incidente sobre esta parcela, e, por fim, declaração de ajuste anual do imposto de renda do período supra citado, bem como a partir da data da aposentação/resgate.

Prazo: 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito.  
Após, se em termos, ao setor de contabilidade para os cálculos necessários.  
Após, vista às partes para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias.  
Oportunamente, conclusos para sentença.

**2009.63.15.008747-8 - BENEDITA APARECIDA DE JESUS (ADV. SP171224 - ELIANA GUITTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

Mantenho a decisão anterior pelos seus próprios fundamentos e indefiro o pedido para designação de audiência vez que o artigo 10, da lei nº 10.259/2001 prevê expressamente a necessidade de outorga de procuração, por escrito, ao advogado para representá-lo e esta deve obedecer aos ditames da legislação civil (artigos 654 c/c artigo 38), não havendo qualquer afronta aos princípios constitucionais por ela alegados.

Concedo o prazo improrrogável de 10 (dez) dias e sob pena de extinção para o integral cumprimento da decisão anterior.

**2009.63.15.009019-2 - LUCIA HELENA BELTRAO MOURA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

Redesigno o estudo social com a assistente social Graziela de Almeida Soares a ser realizado no domicílio da autora, para o dia 23.01.2010, às 13h00min.

**2009.63.15.009066-0 - WALTER SOARES GRANGEIRO (ADV. SP106533 - ROSE MARY SILVA MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

Tendo em vista a informação do perito médico judicial, providencie a parte autora a juntada de declaração médica e/ou cópia do seu prontuário médico, no prazo de 10 (dez) dias e sob pena de preclusão.

Cumprida a determinação acima, dê-se vista ao perito médico para apresentar laudo médico complementar, indicando, se possível, a data de início da doença e da incapacidade, no prazo de 10 (dez) dias.

**2009.63.15.009678-9 - EDSON OLIVEIRA SOARES (ADV. SP068892 - MARINA ALVES CORREA ALMEIDA BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

Dê-se ciência às partes do laudo médico pericial.

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, voltem os autos conclusos.

**2009.63.15.010415-4 - APARECIDO MARTINS E OUTRO (ADV. SP272802 - ADILSON UBIRAJARA ARRUDA**

**GIANOTTI FILHO); ANTONIA FERREIRA MARTINS(ADV. SP272802-ADILSON UBIRAJARA ARRUDA GIANOTTI**

**FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) :**

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 18/11/2010, às 15h00min. Intimem-se às partes.

**2009.63.15.010516-0 - ROBERTO CALAZANS DA SILVA (ADV. SP079448 - RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

1. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

**Decido. Tópico Final:**

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor

ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é

necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização

da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

2. Tendo em vista que a assinatura constante da procuração é visivelmente diferente da constante das

cópias do RG e CTPS anexados à inicial, junte o autor, no prazo de dez dias, nova procuração ou cópia de documentos

oficiais mais recentes, sob pena de extinção do processo.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

**2009.63.15.010517-1 - WANDERLEY RIBEIRO (ADV. SP069101 - CINEZIO HESSEL JUNIOR) X INSTITUTO**

**NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

1. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de

benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

**Decido. Tópico Final:**

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor

ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é

necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização

da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia das CTPS, sob pena de extinção do processo.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

**2009.63.15.010518-3 - CARLOS ANTUNES DE AMORIM (ADV. SP128157 - KATIA CRISTINA DE MOURA) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de

benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

**Decido. Tópico Final:**

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor

ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é

necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização

da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

**2009.63.15.010519-5 - MARGARIDA GOMES DE OLIVEIRA (ADV. SP194870 - RAQUEL DE MARTINI CASTRO) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de

benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

**Decido. Tópico Final:**

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo

indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor

ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é

necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização

da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

**2009.63.15.010520-1 - JOAO CARLOS PINTO FERREIRA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO**

**SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez

que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

**2009.63.15.010521-3 - RAPHAELA DA SILVEIRA E SILVA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO**

**SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

**2009.63.15.010522-5 - AILTON ANSELMO DE SOUZA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO**

**SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez

que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

**2009.63.15.010523-7 - LUCINEIA BARBOSA DOS SANTOS ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO**

**SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

**2009.63.15.010524-9 - ADRIANA DAS NEVES DE OLIVEIRA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO**

**SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

**2009.63.15.010525-0 - PETRONILIO SIQUEIRA DE MORAIS (ADV. SP187992 - PATRÍCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES)**

**X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em

nome próprio, sob pena de extinção do processo.

**2009.63.15.010526-2 - MARIA ONETE BENEDITA GARCIA (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido. Tópico Final:

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor

ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é

necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização

da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

**2009.63.15.010527-4 - MOACIR GABRIEL DA SILVA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO**

**NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :** "

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma

vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de

benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

**Decido. Tópico Final:**

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor

ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é

necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização

da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

**2009.63.15.010529-8 - THIAGO JOAQUIM DA SILVA (ADV. SP212953 - FERNANDA ALVES FERREIRA FUZIKAWA) X**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) :** "

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em

nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2. Deixo para analisar o pedido liminar após a juntada da contestação. Cite-se.

**2009.63.15.010530-4 - ROBERTO MAJER E OUTRO (ADV. SP237727 - ROBERTO GASPAR OLIVEIRA); IRENE MIKE**

**MAJER X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) :** "

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez

que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Juntem os autores, no prazo de dez dias, cópia legíveis dos extratos anexados na peça inaugural, sob pena de

extinção do processo.

**2009.63.15.010531-6 - EURIDES EVANGELISTA RODRIGUES (ADV. SP128157 - KATIA CRISTINA DE MOURA) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :** "

Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de

benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

**Decido. Tópico Final:**

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor

ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é

necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização

da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010532-8 - MARINO PEREIRA ARAUJO (ADV. SP232041 - ANTONIO MARCOS DOS REIS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "

Examinando o pedido de medida antecipatória pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos

necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as

alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas

quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado e nas quais não sejam necessários exames periciais e a realização de provas testemunhais é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado

quando da prolação de sentença nesta instância.

2009.63.15.010534-1 - EDUARDO CARDOSO (ADV. SP266015 - GISELE APARECIDA FLORIO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

1. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido. Tópico Final:

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor

ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é

necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização

da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três

meses) e em nome próprio, além de CÓPIA DA CTPS, sob pena de extinção do processo.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010540-7 - ALCIDES RECKELBERG (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

1. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido. Tópico Final:

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor

ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é

necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a

realização

da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

2. Não há que se falar em prevenção, uma vez que a competência deste Juizado é absoluta.

Entretanto,

considerando a possibilidade de haver coisa julgada/litispêndência, junte o autor, no prazo de dez dias, cópia integral da

petição inicial, da sentença e da certidão de trânsito em julgado dos autos nº 200861100142394, em curso na 1ª Vara

Federal de Sorocaba, sob pena de extinção do processo.

3. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia das CTPS, sob pena de extinção do processo.

4. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

**2009.63.15.010541-9 - MARIA TORRES (ADV. SP113829 - JAIR RODRIGUES CANDIDO DE ABREU) X INSTITUTO**

**NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em

nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2. Proceda a autora, no prazo de dez dias, a inclusão na lide dos pensionistas de Martim Torres, sob pena de

extinção do processo (CPC, art. 47, par. único).

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

**2009.63.15.010542-0 - PEDRINA FOGACA PEREIRA (ADV. SP113829 - JAIR RODRIGUES CANDIDO DE ABREU) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em

nome próprio, sob pena de extinção do processo.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

**2009.63.15.010543-2 - ROSANGELA JACINTA QUICOLI (ADV. SP240999 - ALESSANDRO CARDOSO DE SÁ) X CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "**

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez

que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em

nome próprio, além de CÓPIA LEGÍVEL DO CPF E RG, sob pena de extinção do processo.

**2009.63.15.010545-6 - EDSON LUIS ROCCO ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -**

**I.N.S.S. (PREVID) : "**

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

**2009.63.15.010546-8 - SANDRA MARA DA SILVA MARIANO ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO**

**SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez

que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

**2009.63.15.010547-0 - JOSE XAVIER PEREIRA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -**

**I.N.S.S. (PREVID) : "**

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez

que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

**2009.63.15.010548-1 - JOAO LOPES FERREIRA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.**

**Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

**2009.63.15.010549-3 - ALZIRA ROSA DE JESUS ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.**

**Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

**2009.63.15.010550-0 - LOURDES FORTES DE BARROS ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.**

**Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

**2009.63.15.010551-1 - MARIA DE LOURDES ARAUJO ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Verifico que parte do pedido ora postulado já foi objeto de ação no processo sob nº 2008.63.15.010378-9, que tramitou por este Juizado Especial Federal e foi julgado improcedente. Portanto, com relação ao período discutido naquela ação, operou-se coisa julgada. Assim, o pedido aqui postulado deve ser analisado a partir do novo requerimento administrativo, ou seja, 26/03/2009.**

**Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

**2009.63.15.010553-5 - JOSE MANOEL PEREIRA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

**2009.63.15.010554-7 - HELIO ROBERTO ALVES ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

**2009.63.15.010558-4 - JOSE FERREIRA DE MEDEIROS ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.**

**Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

**2009.63.15.010559-6 - CLAUDIA MARA DE SOUZA (ADV. SP153365 - ESTELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA BISCAINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**1. Tendo em vista que os autos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção tratam do mesmo pedido desta ação, e considerando que aquele processo foi extinto sem julgamento do mérito, verifico a prevenção deste Juizado para processar e julgar a presente ação.**

**2. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de**

benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

**Decido. Tópico Final:**

O pedido de pensão por morte para dependente foi indeferido pela ausência da qualidade de dependente.

Tal condição somente poderá ser verificada após análise minuciosa dos documentos que instruem a inicial bem como

produção de prova oral, pois não é passível de ser feita de plano, em sede de tutela antecipada, pois demanda dilação

probatória incompatível com o caráter liminar da antecipação de tutela.

Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

**2009.63.15.010560-2 - OSVALDO GOMES RIBEIRO (ADV. SP153365 - ESTELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**

**BISCAINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

1. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

**Decido. Tópico Final:**

O pedido de concessão de aposentadoria por idade ao trabalhador rural foi indeferido pelo INSS em razão da

não comprovação da condição de trabalhador rural. Para que seja concedida liminar, é necessário que haja elementos

mínimos indicando que a parte autora era lavradora. Contudo, sem dilação probatória e análise minuciosa dos documentos

que instruem a inicial não é possível atestar a condição de trabalhador rural da parte autora.

Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia do CPF e cópia legível do RG, sob pena de extinção do processo.

3. Tendo em vista que consta da inicial comprovante de residência em nome de terceiro, junte a autora, no prazo de dez dias, declaração do titular do comprovante de residência juntado aos autos, no qual o referido titular ateste

que o autor reside no endereço indicado, sob pena de extinção do processo.

4. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

**2009.63.15.010561-4 - LUIZ ARNAL (ADV. SP153365 - ESTELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA BISCAINO) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção

uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de

benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

**Decido. Tópico Final:**

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de aposentadoria por idade ao trabalhador rural foi indeferido pelo INSS em razão da

não comprovação da condição de trabalhador rural. Para que seja concedida liminar, é necessário que haja elementos

mínimos indicando que a parte autora era lavradora. Contudo, sem dilação probatória e análise minuciosa dos documentos

que instruem a inicial não é possível atestar a condição de trabalhador rural da parte autora.

Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia integral da CTPS, sob pena de extinção do processo.

3. Tendo em vista que consta da inicial comprovante de residência em nome de terceiro, junte a autora, no

prazo de dez dias, declaração do titular do comprovante de residência juntado aos autos, no qual o referido titular ateste

que o autor reside no endereço indicado, sob pena de extinção do processo.

4. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010562-6 - MARIA LUIZA RODRIGUES (ADV. SP153365 - ESTELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA BISCAINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

1. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido. Tópico Final:

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de aposentadoria por idade ao trabalhador rural foi indeferido pelo INSS em razão da não comprovação da condição de trabalhador rural. Para que seja concedida liminar, é necessário que haja elementos mínimos indicando que a parte autora era lavradora. Contudo, sem dilação probatória e análise minuciosa dos documentos que instruem a inicial não é possível atestar a condição de trabalhador rural da parte autora.

Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010563-8 - GERVASIO BATISTA DE OLIVEIRA (ADV. SP153365 - ESTELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA BISCAINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

1. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido. Tópico Final:

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de aposentadoria por idade ao trabalhador rural foi indeferido pelo INSS em razão da não comprovação da condição de trabalhador rural. Para que seja concedida liminar, é necessário que haja elementos mínimos indicando que a parte autora era lavradora. Contudo, sem dilação probatória e análise minuciosa dos documentos que instruem a inicial não é possível atestar a condição de trabalhador rural da parte autora.

Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

3. Tendo em vista que o autor é analfabeto (conforme consta do RG), junte, no prazo de dez dias, procuração pública, sob pena de extinção do processo.

4. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010564-0 - MARVINA DE SOUZA BARBOSA (ADV. SP153365 - ESTELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA BISCAINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista que os autos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção tratam do mesmo pedido desta ação, e considerando que aquele processo foi extinto sem julgamento do mérito, verifico a prevenção deste Juizado para processar e julgar a presente ação.

Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de

benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

**Decido. Tópico Final:**

O pedido de concessão de aposentadoria por idade ao trabalhador rural foi indeferido pelo INSS em razão da não comprovação da condição de trabalhador rural. Para que seja concedida liminar, é necessário que haja elementos mínimos indicando que a parte autora era lavradora. Contudo, sem dilação probatória e análise minuciosa dos documentos que instruem a inicial não é possível atestar a condição de trabalhador rural da parte autora.

Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

**2009.63.15.010565-1 - VALDEMAR DE MOURA E SILVA (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

**2009.63.15.010566-3 - LEONI BENTO FERNANDES (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO**

**NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

**2009.63.15.010567-5 - ADENIR RODRIGUES (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO**

**NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

**2009.63.15.010568-7 - ANTONIO CARLOS MENDES (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO**

**NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

**2009.63.15.010570-5 - SALVADOR LUIZ FONTES (ADV. SP132067 - MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

**2009.63.15.010571-7 - LUIZ RIBEIRO FERNANDES (ADV. SP153365 - ESTELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**

**BISCAINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

**Decido. Tópico Final:**

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de aposentadoria por idade ao trabalhador rural foi indeferido pelo INSS em razão da não comprovação da condição de trabalhador rural. Para que seja concedida liminar, é necessário que haja elementos mínimos indicando que a parte autora era lavradora. Contudo, sem dilação probatória e análise minuciosa dos documentos que instruem a inicial não é possível atestar a condição de trabalhador rural da parte autora.

Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

**2009.63.15.010572-9 - ROBERTO GONCALVES DA SILVA (ADV. SP153365 - ESTELA APARECIDA FERREIRA DA**

**SILVA BISCAINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de

benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

**Decido. Tópico Final:**

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de aposentadoria por idade ao trabalhador rural foi indeferido pelo INSS em razão da não comprovação da condição de trabalhador rural. Para que seja concedida liminar, é necessário que haja elementos mínimos indicando que a parte autora era lavradora. Contudo, sem dilação probatória e análise minuciosa dos documentos que instruem a inicial não é possível atestar a condição de trabalhador rural da parte autora.

Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

**2009.63.15.010573-0 - LUZIA SILVA DOS SANTOS (ADV. SP153365 - ESTELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA BISCAINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

1. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

**Decido. Tópico Final:**

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de aposentadoria por idade ao trabalhador rural foi indeferido pelo INSS em razão da não comprovação da condição de trabalhador rural. Para que seja concedida liminar, é necessário que haja elementos mínimos indicando que a parte autora era lavradora. Contudo, sem dilação probatória e análise minuciosa dos documentos que instruem a inicial não é possível atestar a condição de trabalhador rural da parte autora.

Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, além de CÓPIA DA CTPS, sob pena de extinção do processo.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

**2009.63.15.010574-2 - NILCEIA DORVALINO GOMES ALVES (ADV. SP197787 - ANA LUCIA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

**Decido. Tópico Final:**

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de auxílio reclusão para dependente foi indeferido pela ausência da qualidade de dependente. Tal condição somente poderá ser verificada após análise minuciosa dos documentos que instruem a inicial bem como produção de prova oral, pois não é passível de ser feita de plano, em sede de tutela antecipada, pois demanda dilação probatória incompatível com o caráter liminar da antecipação de tutela.

Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

**2009.63.15.010575-4 - JOSÉ PEREIRA DA SILVA (ADV. SP168820 - CLÁUDIA GODOY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em**

**nome próprio, além de CÓPIA DA CTPS, sob pena de extinção do processo.**

**Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

**2009.63.15.010576-6 - ANTONIO DE CARVALHO NETO (ADV. SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES E SILVA)**

**X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

**2009.63.15.010577-8 - WILSON DE MORAES (ADV. SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES E SILVA)**

**X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

**2009.63.15.010578-0 - JOSE GONCALVES VILELA (ADV. SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES E SILVA) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

**2009.63.15.010579-1 - ELSON APARECIDO DE BARROS (ADV. SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES E SILVA)**

**X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

**2009.63.15.010580-8 - TAKASHI HIROSUE (ADV. SP153365 - ESTELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA BISCAINO)**

**X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**1. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.**

**Decido. Tópico Final:**

**No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.**

**Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.**

**O pedido de concessão de aposentadoria por idade ao trabalhador rural e consequente pensão por morte rural foi indeferido pelo INSS em razão da não comprovação da condição de trabalhador rural. Para que seja concedida liminar, é necessário que haja elementos mínimos indicando que a parte autora era lavradora. Contudo, sem dilação probatória e análise minuciosa dos documentos que instruem a inicial não é possível atestar a condição de trabalhador rural da parte autora.**

**Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação da tutela.**

**2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três**

**meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.**

**3. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia da certidão de óbito de Kimiko Hirosue Takamune, sob pena de extinção do processo.**

**4. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

**2009.63.15.010581-0 - CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA (ADV. SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES E**

**SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

**2009.63.15.010582-1 - TADEU ANTONIO DA SILVA (ADV. SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES E SILVA) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

**2009.63.15.010583-3 - JOAO EVANGELISTA LESSA (ADV. SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES E SILVA) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

**2009.63.15.010584-5 - JAIR APARECIDO DOS REIS (ADV. SP249720 - FERNANDO MALTA) X INSTITUTO NACIONAL**

**DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em**

**nome próprio, sob pena de extinção do processo.**

**Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

**2009.63.15.010585-7 - AGENOR RODRIGUES DE CAMARGO E OUTRO (ADV. SP064405 - TADEU ANTONIO**

**SOARES); MARINHA DIAS DE CAMARGO X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM**

**NASSA) :**

**Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez**

**que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.**

**2009.63.15.010586-9 - MARIA APARECIDA DE RESENDE (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ**

**MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "**

**Verifico que parte do pedido ora postulado é objeto de ação no processo sob nº 2009.63.15.001466-9, que tramita**

**por este Juizado Especial Federal e está pendente de julgamento. Portanto, com relação aos índices do Plano Collor II na**

**conta nº 51633-5, operou-se a litispendência. Assim, o pedido aqui postulado deve ser analisado unicamente com relação**

**aos demais índices (Planos Verão e Collor I) na conta acima referida. Com relação à conta nº 610291-2, o pedido será**

**analisado em sua integralidade**

**Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

**2009.63.15.010587-0 - OTAVIO IVAM DE ARRUDA (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) X CAIXA ECONÔMICA**

**FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "**

**Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

**2009.63.15.010588-2 - BENEDITO GODINHO DA SILVA (ADV. SP212806 - MURILO OLIVEIRA DE CARVALHO) X**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez**

**que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.**

**2. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia das CTPS, sob pena de extinção do processo.**

**3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

**2009.63.15.010589-4 - JOSÉ BATISTA MENDES ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -**

**I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez**

**que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.**

**Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

**2009.63.15.010590-0 - MARIA DE LOURDES FLORENTINO DA SILVA ( SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL**

**DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)**

**Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

**2009.63.15.010592-4 - ERENILTON ALVES SOUZA (ADV. SP209907 - JOSCILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.**

**2. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.**

**Decido. Tópico Final:**

**No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.**

**Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.**

**O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor**

**ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é**

**necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização**

**da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.**

**Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.**

**3. Indefiro a produção de prova testemunhal requerida pelo autor, uma vez que a incapacidade laborativa**

**deve ser verificada por meio da prova pericial médica já designada nestes autos.**

**4. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

**2009.63.15.010593-6 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA QUINTEIRO (ADV. SP068892 - MARINA ALVES CORREA**

**ALMEIDA BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de**

**benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.**

**Decido. Tópico Final:**

**O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor**

**ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é**

**necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização**

**da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.**

**Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.**

**2009.63.15.010594-8 - MARIA DE LOURDES RIZZO (ADV. SP209907 - JOSCILÉIA TEODORO SEVERIANO**

**MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "**

**1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção**

**uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.**

**2. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de**

**benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.**

**Decido. Tópico Final:**

**No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.**

**Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.**

**O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor**

**ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é**

**necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização**

da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

3. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia das CTPS, sob pena de extinção do processo.

4. Indefiro a produção de prova testemunhal requerida pelo autor, uma vez que a incapacidade laborativa

deve ser verificada por meio da prova pericial médica já designada nestes autos.

5. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA  
10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

**EXPEDIENTE Nº 2009/6315000437**

**2006.63.15.002002-4 - BORTHOLO SANTA ROSA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2006.63.15.003692-5 - DIRCE DA ENCARNAÇÃO SANTOS E OUTRO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ); JANE DORINI(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP218575 - DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO e ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2006.63.15.006254-7 - EDGAR DOS SANTOS MEDEIROS (ADV. SP082061 - ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP218575 - DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO e ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2007.63.15.001794-7 - ANTONIO MANZANO (ADV. SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2007.63.15.002658-4 - MARIA DE LOURDES MARTINI CARVALHO E OUTRO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ); RENATA DE CARVALHO KYRIAZI(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2007.63.15.004763-0 - ERICA RUMI KURITA / REP LIDIA AYAKO KURITA ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela**

ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.004789-7 - LUIZ MARIN (ADV. SP091857 - CELIA MARIA DE JESUS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.005699-0 - CECILIA MAURINO E OUTRO (ADV. SP186100 - SABRINA MONTEIRO FRANCHI); DOMINGOS TORRES MAURINO(ADV. SP186100-SABRINA MONTEIRO FRANCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.005767-2 - ISABELLA FERREIRA NOBREGA ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.006081-6 - EUGENIA CONSTANTINO (ADV. SP082061 - ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.006125-0 - GENTIL GOMES DA SILVA (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.006694-6 - HERCULES PAES (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.006697-1 - CESAR EDUARDO QUERCETTI (ADV. SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.006899-2 - JOSÉ RIBEIRO E OUTROS (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA

FRANCESCHINI);  
MARIA PELISON RIBEIRO(ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI); SUELI APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES(ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.006940-6 - FRANCISCO MACHADO ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.007053-6 - NEUZA MAZZER SARAIVA ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.007351-3 - ODAIR BONFÁ (ADV. SP211741 - CLEBER RODRIGO MATIUZZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) ; BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.007394-0 - JOAO BATISTA RODRIGUES (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.007499-2 - JORGE EUGENIO DE SOUZA (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.007500-5 - JORGE EUGENIO DE SOUZA (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.007697-6 - MARCIO JOSE SALVESTRO (ADV. SP190354 - EDILSON RAMOS DE LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito

efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.007753-1 - DARIO CESAR SALES (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.008026-8 - ESPOLIO DE MARIA DE SOUZA BERQUO (ADV. SP050958 - ARISTEU JOSE MARCIANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.008082-7 - APPARECIDA OSMIL LAURENCIANO CERRONE (ADV. SP217676 - ROBERTA CRISTINA BRAZ MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.009037-7 - JOSE ARIMATHEA BRIENZA (ADV. SP186100 - SABRINA MONTEIRO FRANCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.009706-2 - ADEMIR PEDRO (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.009827-3 - FRANCISCO MILHASSI (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.009909-5 - JOAO CHINCHILLA POCO E OUTRO (ADV. SP055110 - ANTONIO SERGIO SOARES); MARIA CHINCHILLA GONZALES(ADV. SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.010497-2 - ORLANDA PRIETO BOCHINI E OUTRO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA

RUIZ);

JOAO BATISTA BOCHINI(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.011421-7 - JOAO SOARES ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 -

RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.011549-0 - JOSE DO CARMO ROSA (ADV. SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.011756-5 - CARMEM SERRANO FALCI REP. MARLI FALCI PASSINI (ADV. SP082061 - ROBERTO

APARECIDO DIAS LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.012658-0 - JOAO BAPTISTA ANNUNCIATO (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) :

"Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.014057-5 - ELZIRA MARIA FARIA DOS SANTOS E OUTROS (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA

RUIZ); ISAIAS CORREA DE FARIA(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ); DARCY CORREA DE FARIA(ADV.

SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.014316-3 - ALVINO VENTURA E OUTRO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE

OLIVEIRA); IVONE VENTURA(ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2007.63.15.014357-6 - ALCIDES DE ARRUDA E OUTRO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE

OLIVEIRA); MARIA HELOISA RAMPIM DE ARRUDA(ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO

**CAPELETTO DE OLIVEIRA)**

**X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2007.63.15.014377-1 - JAIRO CORREA (ADV. SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2007.63.15.014426-0 - ERNESTINA LUCINDA SAVELI (ADV. SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2007.63.15.014429-5 - IRDEO ROBERTO SILVEIRA CORSI E OUTRO (ADV. SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO); LEONOR PINTO DE CASTRO(ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2007.63.15.014436-2 - ANTONIO LOPES GONZALES (ADV. SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2007.63.15.015254-1 - OSMAR JESUS DE SIQUEIRA (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) :**

**"Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2007.63.15.015571-2 - CRISTIANO BISCARO GROFF E OUTROS (ADV. SP094253 - JOSE JORGE THEMER);**

**LOURDES APARECIDA BISCARO MORETTI(ADV. SP094253-JOSE JORGE THEMER); TEREZINHA MARIA DE SCHINCARIOL BISCARO(ADV. SP094253-JOSE JORGE THEMER); SANDRA RENATA BISCARO GROFF(ADV.**

**SP094253-JOSE JORGE THEMER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) :**

**"Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2007.63.15.015629-7 - HERMES LUVIZOTTO E OUTRO (ADV. SP195270 - YRAMAIA APARECIDA FREDIANI**

**BALESTRIM); DIRCE FERNANDES LUVIZOTTO(ADV. SP195270-YRAMAIA APARECIDA FREDIANI BALESTRIM) X**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2007.63.15.015770-8 - OLGA SAVIOLI STIPP E OUTRO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ); ALIRIO SAVIOLI STIPP(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2008.63.15.000715-6 - JAIR FRANCISCO VIEIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2008.63.15.000952-9 - MARCIO NEVES MIGUEL (ADV. SP207825 - FERNANDO DE CAMPOS CORTEZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2008.63.15.001274-7 - JOSE MARIA CALDANA E OUTROS (ADV. SP071907 - EDUARDO MACHADO SILVEIRA); EDILAINÉ MARIA BONATTI(ADV. SP071907-EDUARDO MACHADO SILVEIRA); ANTONIO JOSE BONATTI(ADV. SP071907-EDUARDO MACHADO SILVEIRA); IVETE CALDANA GUILTE(ADV. SP071907-EDUARDO MACHADO SILVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2008.63.15.001787-3 - INES DOS SANTOS (ADV. SP197133 - MARLI DE LOURDES CANAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2008.63.15.002010-0 - ALDO BATALHA (ADV. SP152686 - EDUARDO FELIPE SOARES TAVARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2008.63.15.002194-3 - FRANCISCA RIBEIRO DE LIMA (ADV. SP138029 - HENRIQUE SPINOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito**

efetuado

pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

**2008.63.15.002405-1 - MARIA JOSE DE RAMOS (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2008.63.15.002642-4 - GUSTAVO HASHIZUMI (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2008.63.15.002933-4 - SALVADOR ANTUNES DE PROENÇA (ADV. SP166659 - FERNANDO NUNES DE MEDEIROS**

**JÚNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2008.63.15.003149-3 - EDMUNDO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2008.63.15.003150-0 - MARCO AURELIO DOS SANTOS E OUTRO (ADV. SP072145 - MILTON BENEDITO RISSI);**

**JOVENTINA MARIA DE SOUSA(ADV. SP072145-MILTON BENEDITO RISSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2008.63.15.003159-6 - EDGARD GIROLDO E OUTRO (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI); TEREZA**

**SALVALAGGIO GIROLDO(ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2008.63.15.003554-1 - EDNA PEREIRA RAMOS STEVAUX E OUTROS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO**

**FORCINITTI VALERA); REGINA CELIA STEVAUX(ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA); REINALDO STEVAUX(ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA**

**FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2008.63.15.003656-9 - JOAO BAPTISTA LUCHESI (ADV. SP232655 - MARCELO SAVOI PIRES GALVÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2008.63.15.004044-5 - FRANCISCO DE ASSIS SANCHES FERNANDES E OUTRO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ); GENOVEVA BARBI SANCHES FERNANDES(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2008.63.15.004053-6 - ERICO HAYAO KIYOTA (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2008.63.15.004176-0 - EDNEAS BRITTO GARCIA (ADV. SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA. MARIA HELENA PESCARINI) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2008.63.15.004603-4 - DOMINGOS DE FREITAS E OUTRO (ADV. SP135211 - ISABEL CRISTINA VIEIRA); DIRCE MATUCCI DE FREITAS(ADV. SP135211-ISABEL CRISTINA VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2008.63.15.004992-8 - IDALINA BRUGNARO PAGAMISSE (ADV. SP186100 - SABRINA MONTEIRO FRANCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2008.63.15.005167-4 - ELIZABETE KEIKO WATANABE (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de**

preclusão do  
direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2008.63.15.005619-2 - ALBINA VERONEZE CANOVA E OUTRO (ADV. SP208837 - YASSER JOSÉ CORTI);  
GENTIL  
CANOVA(ADV. SP208837-YASSER JOSÉ CORTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 -  
RICARDO

VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de  
direito no prazo  
de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2008.63.15.006099-7 - PALMIRA GAMBOA PERES (ADV. SP254566 - OCTAVIO HENRIQUE DOMINGOS  
DIAS) X  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte  
autora sobre o  
depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito  
de  
eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2008.63.15.007383-9 - IOLANDA SOUZA ALCALDE (ADV. SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA  
RODRIGUES) X  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte  
autora sobre o  
depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito  
de  
eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2008.63.15.007592-7 - HERMENEGILDO GILBERTO BOVO E OUTRO (ADV. SP205146 - LUCILEIA  
BIAZOLA DE  
GRANDE); CONCEICAO GARCIA BOVO(ADV. SP205146-LUCILEIA BIAZOLA DE GRANDE) X CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito  
efetuado  
pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual  
impugnação  
ao cálculo apresentado pela CEF."

2008.63.15.007763-8 - MARIA REGINA GAIOTTO E OUTROS (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI); JOAO  
AUGUSTO  
GAIOTTO(ADV. SP204334-MARCELO BASSI); MARIA ALAIR GAIOTTO MARCON(ADV. SP204334-  
MARCELO BASSI) X  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte  
autora sobre o  
depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito  
de  
eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2008.63.15.007907-6 - NIVALDO PANOSSIAN (ADV. SP249001 - ALINE MANFREDINI) X CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito  
efetuado  
pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual  
impugnação  
ao cálculo apresentado pela CEF."

2008.63.15.008041-8 - MARIA APARECIDA RIBAS ROLIM (ADV. SP126388 - EDUARDO PIERRE DE  
PROENCA) X  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte  
autora sobre o  
depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito  
de  
eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

**2008.63.15.008054-6 - OLINDA OLIVEIRA FIGUEIREDO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) :**  
"Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

**2008.63.15.008058-3 - ELENICE CAMPANINI NARDI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) :**  
"Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

**2008.63.15.008065-0 - MARIA DOS SANTOS HONOFRE (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) :**  
"Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

**2008.63.15.008309-2 - NILZA ESTEVES DE CAMARGO (ADV. SP238048 - ERIC ROBERTO PAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) :** "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

**2008.63.15.008311-0 - NILZA ESTEVES DE CAMARGO (ADV. SP238048 - ERIC ROBERTO PAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) :** "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

**2008.63.15.008524-6 - ODETE FARES ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) :** "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

**2008.63.15.008741-3 - FERNANDO FRANCESCHINI PRADO (ADV. SP206724 - FERNANDO FRANCESCHINI PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) :** "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

**2008.63.15.009716-9 - NILTON FERREIRA COVACINE E OUTRO (ADV. SP224923 - FLAVIA MACHADO DE ARRUDA); DIRCE FERNANDES(ADV. SP224923-FLAVIA MACHADO DE ARRUDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) :** "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo

apresentado  
pela CEF."

2008.63.15.009796-0 - OSVALDO NANI E OUTRO (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA  
FRANCESCHINI);  
MARLI CALDERON GONCALVES(ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X  
CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora  
sobre o depósito  
efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de  
eventual  
impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2008.63.15.010305-4 - BENEDITO CLAUDIO MACHIA (ADV. SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA) X  
CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora  
sobre o depósito  
efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de  
eventual  
impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2008.63.15.010509-9 - ELZA SUZUE (ADV. SP095779 - MAGALI MARIA BRESSAN) X CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL  
(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado  
pela ré,  
requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação  
ao  
cálculo apresentado pela CEF."

2008.63.15.010633-0 - JOAO PIRES PRESTES FILHO E OUTRO (ADV. SP116260 - ESTEFANO JOSE  
SACCHETIM  
CERVO); MARIA EVA ANTUNES PIRES(ADV. SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X  
CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora  
sobre o depósito  
efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de  
eventual  
impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2008.63.15.010648-1 - MARIA ERMELINDA TOGNI E OUTRO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO  
CAPELETTO DE  
OLIVEIRA); JORGE LEITE DE MORAES(ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE  
OLIVEIRA) X CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora  
sobre o depósito  
efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de  
eventual  
impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2008.63.15.011397-7 - ODAIR BENEDITO LONARDO (ADV. SP152686 - EDUARDO FELIPE SOARES  
TAVARES) X  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte  
autora sobre o  
depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito  
de  
eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2008.63.15.011532-9 - EXUPERIO JOSE MARQUES (ADV. SP230710 - ANTONIO MIGUEL NAVARRO) X  
CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora  
sobre o depósito  
efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de  
eventual

**impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2008.63.15.011542-1 - IVONE DA SILVA PRADO DE GOES (ADV. SP244131 - ELISLAINE ALBERTINI) X CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2008.63.15.011788-0 - ROSANGELA MANFREDI (ADV. SP200396 - ANA CAROLINA CLAUSS) X CAIXA ECONÔMICA**

**FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2008.63.15.012416-1 - OTACILIO SAVASSA DA SILVA (ADV. SP108743 - ALBERTO ALVES PACHECO) X CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2008.63.15.013778-7 - ELISABETH DOS SANTOS ALVES (ADV. SP211741 - CLEBER RODRIGO MATIUZZI) X CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2008.63.15.014150-0 - PATRICIA EVELIN GACHIN E OUTRO (ADV. SP115632 - CLAUDIA BERNADETE MOREIRA);**

**SONIA SUELI DA SILVA FACHINI(ADV. SP115632-CLAUDIA BERNADETE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2008.63.15.014185-7 - HELI LORENA GONCALVES (ADV. SP148077 - CARLOS AUGUSTO DOS REIS) X CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2008.63.15.014664-8 - TARCISIO DE MARCO ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 -**

**RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."**

**2009.63.15.001167-0 - ODEYSE SEWAYBRICKER FOGACA (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora**

sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2009.63.15.001227-2 - ODEYSE SEWAYBRICKER FOGACA (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2009.63.15.001239-9 - CARLO TONI E OUTRO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ); MERCEDES BORDINI TONI(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2009.63.15.003614-8 - REINALDO STROMBEX (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

2009.63.15.003617-3 - MIGUEL FERRAZ DE CAMPOS (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF."

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA**

**PORTARIA N° 30, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.**

**O DOUTOR ANDRE WASILEWSKI DUSZCZAK, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 3/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal;**

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n° 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n° 11/2009 do Juizado Especial Federal de Andradina;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n° 25/2009 do Juizado Especial Federal de Andradina;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n° 29/2009 do Juizado Especial Federal de Andradina;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Alterar o artigo 6° da Portaria n° 11/2009, de 11.06.2009, do Juizado Especial Federal de Andradina, para que, onde se lê: "... no período de 01/06/2009 a 16/09/2009", leia-se: "... nos períodos de 01/06/2009 a 03/09/2009 e de 05/09/2009 a 16/09/2009 ...".**

**Art. 2° - Alterar o artigo 1° da Portaria n° 25/2009, de 07/10/2009, do Juizado Especial Federal de Andradina, somente quanto aos dias de 24.10.2009 e 25.10.2009, que passa a ter a seguinte redação:**

(...)

PERÍODO	SERVIDORES PLANTONISTAS
24.10.2009	- Eduardo Lemos Nozima
	- Erina Nakahara Nojimoto - Oficiala de Justiça
25.10.2009	- Ana Francisca Grassi T. de Oliveira
	- Erina Nakahara Nojimoto - Oficiala de Justiça

(...)

**Art. 3° - Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Setor de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo.**

**CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

**Andradina, 27 de outubro de 2009.**

**ANDRE WASILEWSKI DUSZCZAK**

**Juiz Federal Substituto**

**Presidente em exercício do Juizado Especial Federal de Andradina**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ  
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ**

**EXPEDIENTE Nº. 207/2009**

**2007.63.01.030596-8 - ANGELICA CARNEIRO E OUTROS (ADV. SP179789A - RAIMUNDO PEREIRA DE BRITO); JAQUELINE CARNEIRO LOPES(ADV. SP179789A-RAIMUNDO PEREIRA DE BRITO); AMANDA CARNEIRO LOPES(ADV. SP179789A-RAIMUNDO PEREIRA DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.**

**(PREVID): Diante da necessidade de readequação da pauta, determino o reagendamento da audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06/11/2009, às 14h30min. Intimem-se as partes para comparecimento na data designada, bem como o Ministério Público Federal, nos casos de sua atuação, quanto à nova data agendada.**

**2007.63.17.006081-0 - ZULMIRA MORAES SILVA (ADV. SP218189 - VIVIAN DA SILVA BRITO) X CAIXA ECONÔMICA**

**FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Diante da necessidade de readequação da**

**pauta, determino o reagendamento da audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06/11/2009, às 15h.**

**Intimem-se as partes para comparecimento na data designada, bem como o Ministério Público Federal, nos casos de sua atuação, quanto à nova data agendada.**

**2008.63.17.007254-3 - MARLI JOSE TOMAZ (ADV. SP152936 - VIVIANI DE ALMEIDA GREGORINI) X INSTITUTO**

**NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; RIVANDA SIQUEIRA LIMA DE SOUZA (ADV. ):**

**"Diante da necessidade de readequação da pauta, determino o reagendamento da audiência de conciliação, instrução e**

**julgamento para o dia 06/11/2009, às 14h. Intimem-se as partes para comparecimento na data designada, bem como o**

**Ministério Público Federal, nos casos de sua atuação, quanto à nova data agendada.**

**2008.63.17.007942-2 - FRANCISCO ADALBERTO DE ABREU (ADV. SP201042 - JOSÉ VALDEMAR ROMALDINI**

**JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; BANCO PANAMERICANO**

**S.A. (ADV. SP132269-EDINA VERSUTTO): Diante da necessidade de readequação da pauta, determino o reagendamento da audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06/11/2009, às 15h30min.**

**Intimem-se as**

**partes para comparecimento na data designada, bem como o Ministério Público Federal, nos casos de sua atuação,**

quanto à nova data agendada.

2009.63.17.002748-7 - ANDRE SEVERIANO (ADV. SP222198 - SANDRA LÚCIA DA CUNHA CHAGAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Diante da necessidade de readequação da pauta, determino o reagendamento da audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06/11/2009, às 13h30min. Intimem-se as partes para comparecimento na data designada, bem como o Ministério Público Federal, nos casos de sua atuação, quanto à nova data agendada.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIAS PUBLICADAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº. 37/2009

O Doutor EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA, MM. Juiz Federal Substituto, Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André, 26ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de realização de perícias na área de serviço social.

**RESOLVE:**

Cadastrar a perita JOANA MARIA GOUVEIA FRANCO DUARTE, CRESS 32.700, inscrita e ativa do Sistema AJG - Assistência Judiciária Gratuita.

**Fixar a disponibilidade da agenda da perita, cadastrada neste Juizado, na área de SERVIÇO SOCIAL, da seguinte forma:**

PERITO	ATENDIMENTO/DIA	HORÁRIO
JOANA MARIA GOUVEIA FRANCO	TERÇAS-FEIRAS	DAS 09:00 ÀS 16:30 H
		(6 PERÍCIAS DE 1:30 H

**Cópia desta portaria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Corregedoria Geral.**

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Santo André, 23 de outubro de 2009.**

**Juiz Federal Substituto**

**Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santo André**

**PORTARIA Nº 38/2009**

O Doutor EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, MM. Juiz Federal Substituto, Presidente desse Juizado Especial Federal, 26ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância da servidora **EVELISE KAIOKO OTI**, do cargo de Técnico Judiciário (antigo RF 5044) para o cargo de Analista Judiciário (novo RF 6487).

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **EVELISE KAIOKO OTI**, RF 6487, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC5 - em substituição, no período compreendido entre 19/10/09 até a publicação de sua designação definitiva para o cargo.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Doutora Juíza Federal Diretora do Foro para as providências pertinentes.

Cumpra-se. Publique-se.

Santo André, 23 de outubro de 2009.

**EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**

Juiz Federal Substituto

Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santo André

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 27/10/2009  
LOTE 5271/2009  
UNIDADE: FRANCA**

#### **I - DISTRIBUÍDOS**

##### **1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2009.63.18.005791-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUZIA DA SILVA  
ADVOGADO: SP047330 - LUIS FLONTINO DA SILVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.18.005792-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA APARECIDA MESSIAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP262753 - RONI CERIBELLI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.18.005793-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SANTA WOLFF DA SILVA  
ADVOGADO: SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/02/2011 17:15:00**

**PROCESSO: 2009.63.18.005794-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SONIA GOMES BRAGA  
ADVOGADO: SP293615 - PEDRO RODRIGUES GOMES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.18.005795-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO JOAO EVANGELISTA  
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.18.005796-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO BOVO NETO  
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.18.005797-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANA ALICE ROBERTO DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.18.005798-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VANDERLEI GONCALVES PINTO**  
**ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.18.005799-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: REGINA DE SOUZA ALVES**  
**ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.18.005800-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RENATO DE SOUZA MALASPINA**  
**ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/11/2009 16:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.18.005801-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LUIZ DONIZETTI DELFINO**  
**ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.18.005802-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: OSMARIO DE SOUZA**  
**ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.18.005803-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO DE MELO ARAUJO**  
**ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.18.005804-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA OLENIR DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.18.005805-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LAURA ELISA RIBEIRO NASCIMENTO**  
**ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/02/2011 14:45:00**

**PROCESSO: 2009.63.18.005806-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: FRANCISCO LUIS DE MORAES**  
**ADVOGADO: SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.18.005807-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE RUBENS BATISTA**  
**ADVOGADO: SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/02/2011 15:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.18.005808-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ORLANDO BRENTINI DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.18.005809-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JUARES CARDOSO NASCIMENTO**  
**ADVOGADO: SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/11/2009 17:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.18.005810-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PAULO APARECIDO DA CUNHA**  
**ADVOGADO: SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/11/2009 18:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.18.005811-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DE LOUDES E SILVA**  
**ADVOGADO: SP262374 - FABIO WICHR GENOVEZ**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/02/2011 15:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.18.005812-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PAULO INACIO DE ALMEIDA**  
**ADVOGADO: SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/11/2009 18:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.18.005813-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MANOEL DANIEL**  
**ADVOGADO: SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/02/2011 15:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.18.005814-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CLEUZA MARIA CARRIJO**  
**ADVOGADO: SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/11/2009 09:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.18.005815-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: FLAVIO EDUARDO CORDEIRO HONORIO**  
**ADVOGADO: SP238081 - GABRIELA CINTRA PEREIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/11/2009 10:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.18.005816-0**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: DAVID WILLIAM FERNANDES**  
**ADVOGADO: SP066721 - JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/11/2009 10:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.18.005817-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO INACIO ALVES**  
**ADVOGADO: SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.18.005818-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA ODETE SERAFIM DE SOUZA**  
**ADVOGADO: SP066721 - JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/11/2009 11:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.18.005819-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARCOS DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.18.005820-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ELIANE MARIA DE SOUZA**  
**ADVOGADO: SP251646 - MARILUCI SANTANA JUSTO LATORRACA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/11/2009 11:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.18.005821-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SERAFINA GOMES PEGO**  
**ADVOGADO: SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/02/2011 16:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.18.005822-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EMERSON ALVES DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP272701 - LUIZMAR SILVA CRUVINEL**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/11/2009 12:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.18.005823-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA ELIANE MARQUES FERREIRA**  
**ADVOGADO: SP056182 - JOSE CARLOS CACERES MUNHOZ**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/11/2009 12:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.18.005824-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: REGINA HELENA DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP189429 - SANDRA MARA DOMINGOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/11/2009 15:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.18.005825-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: KARINA AMARAL DE SOUSA**

**ADVOGADO: SP241055 - LUIZ AUGUSTO JACINTHO ANDRADE**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/11/2009 16:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.18.005826-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE LEITE DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.18.005827-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SHIRLEI DOURADO**  
**ADVOGADO: SP047330 - LUIS FLONTINO DA SILVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/11/2009 16:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.18.005828-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA CONCEBIDA DA SILVA BASTOS**  
**ADVOGADO: SP142772 - ADALGISA GASPAR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.18.005829-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: GENI DE OLIVEIRA CAMPOS**  
**ADVOGADO: SP264396 - ANA PAULA BOTTO PAULINO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/11/2009 17:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.18.005830-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ADEMIR BELLESINI**  
**ADVOGADO: SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.18.005831-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARCIA MARIA MELO PEREIRA**  
**ADVOGADO: SP096644 - SUSANA NAKAMICHI CARRERAS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/11/2009 17:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.18.005832-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EDSON MACHADO**  
**ADVOGADO: SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/11/2009 18:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.18.005833-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CARLOS ANTONIO DIAS**  
**ADVOGADO: SP284989 - VANIA C.NUNES TEIXEIRA**  
**RÉU: CAIXA CONSORCIO S/A**

**PROCESSO: 2009.63.18.005834-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE JOAO DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.18.005835-3**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VANDA ROSA PEREIRA SEGUE**  
**ADVOGADO: SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/02/2011 15:30:00**

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 45  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 45

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS**

**31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DESTA SUBSEÇÃO,**

**INTIMA (apenas para os casos com designações de audiências e perícias médicas e sociais),**

**os autores dos processos abaixo relacionados para que apresentem em audiência, toda a documentação necessária para a instrução processual, se possível, no original, bem como as testemunhas, no máximo de 03 (três) e munidas de seus documentos pessoais, independentemente de intimação, bem como, nos casos em que há designação de perícia médica ou sócio-econômica, apresentem quesitos e nomeiem assistente técnico, no prazo de 05 (cinco) à 10 (dez) dias, contados de sua intimação e caso não tenham apresentado na petição inicial, nos termos das Portarias ns. 08 e 09/2007, deste Juizado:**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 19/10/2009**

**UNIDADE: LINS**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2009.63.19.004981-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ADELINO TOLENTINO RIBEIRO**  
**ADVOGADO: SP080466 - WALMIR PESQUERO GARCIA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/10/2009 10:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.004982-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EDMAR CHRISOSTOMO**  
**ADVOGADO: SP080466 - WALMIR PESQUERO GARCIA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**PERÍCIA: NEUROLOGIA - 05/11/2009 09:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.004983-0**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: JOAO ALVES TEIXEIRA**

**ADVOGADO: SP080466 - WALMIR PESQUERO GARCIA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 20/10/2009 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2009.63.19.004984-1**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: JOSÉ DOS SANTOS**

**ADVOGADO: SP062034 - VANIOLE DE FATIMA MORETTI FORTIN ARANTES**

**RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)**

**PROCESSO: 2009.63.19.004985-3**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: MANOEL SALVINO DE LIMA**

**ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**PROCESSO: 2009.63.19.004986-5**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: ANTONIO FURLAN**

**ADVOGADO: SP063690 - CARLOS ROBERTO DE SOUZA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**PROCESSO: 2009.63.19.004988-9**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: SEVERINO MARINHO**

**ADVOGADO: SP063690 - CARLOS ROBERTO DE SOUZA**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**PROCESSO: 2009.63.19.004989-0**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: LUZIA MARIA DE JESUS SOUZA RAYMUNDO**

**ADVOGADO: SP232230 - JOSE LUIZ AMBROSIO JUNIOR**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/05/2010 11:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.004990-7**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: JOSE FORTIN**

**ADVOGADO: SP062034 - VANIOLE DE FATIMA MORETTI FORTIN ARANTES**

**RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)**

**PROCESSO: 2009.63.19.004991-9**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: APARECIDA FERNANDES CHICHINELLI**

**ADVOGADO: SP062034 - VANIOLE DE FATIMA MORETTI FORTIN ARANTES**

**RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)**

**PROCESSO: 2009.63.19.004992-0**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: MARIA APARECIDA ATANAZIO DANELUCI**

**ADVOGADO: SP219233 - RENATA MENEGASSI**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/05/2010 14:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.004993-2**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: GENOVEVA DACARO MARTARELLO**

**ADVOGADO: SP232230 - JOSE LUIZ AMBROSIO JUNIOR**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/05/2010 14:30:00**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 12**

**2)TOTAL RECURSOS: 0**

**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0**

**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0**

**TOTAL DE PROCESSOS: 12**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 20/10/2009**

**UNIDADE: LINS**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2009.63.19.004995-6**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: CONCEICAO MARIA DE ARAUJO STRAZZERI**

**ADVOGADO: SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO**

**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.004996-8**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: JOSE ANDOZIA FILHO**

**ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO**

**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.004997-0**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: MARIA PLACIDINA BARBOSA SILVEIRA**

**ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO**

**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.004998-1**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: WESLEY LUIZ GARBI**

**ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO**

**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.004999-3**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: YURIE YOKOYAMA**

**ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO**

**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005001-6**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: ANTONIO SOARES DOS SANTOS**

**ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO**

**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005002-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ ALEXANDRE SBOMPATO  
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005003-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JUNKO OSAWA  
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005004-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DALVA FERNANDES BRAGA DA SILVA  
ADVOGADO: SP141091 - VALDEIR MAGRI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005005-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOANA APARECIDA PEREIRA BARBANTE  
ADVOGADO: SP141091 - VALDEIR MAGRI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005007-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE CARLOS DA SILVA  
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005008-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GUILHERME ESCUDERO  
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005009-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ADIME GOMES  
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005010-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GENNY MARIA DE JESUS FERREIRA  
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005011-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NORBERTO DE ABREU CAMARA  
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO**

**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005012-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: AYAKO KOBAYASHI KATO  
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005013-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NEUSA ALVES MARTINS  
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005014-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NEUSA ALVES MARTINS  
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005015-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: FRANCISCO GAZZOLA  
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005016-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA LUCIA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005017-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LOURENCO BARBOSA DA SILVA  
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005018-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE CARLOS DA SILVA  
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005019-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUCIA ROSSI CORDEIRO  
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005020-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO SOARES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005021-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: WESLEY LUIZ GARBI  
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005022-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA PLACIDINA BARBOSA SILVEIRA  
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005023-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA APARECIDA DE PAULA  
ADVOGADO: SP167739 - JOSE AUGUSTO FUKUSHIMA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/04/2010 15:00:00**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 27  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 27**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 21/10/2009**

**UNIDADE: LINS**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2009.63.19.005026-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SILVIO GOMES  
ADVOGADO: SP230852 - BRENO ORTIZ TAVARES COSTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/05/2010 10:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.005027-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MANOEL FREIRE  
ADVOGADO: SP167597 - ALFREDO BELLUSCI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005029-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA NEIDE SILVESTRE DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP163848 - CICERO JOSÉ ALVES SCARPELLI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/11/2009 14:00:00**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 3**

2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 3

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 22/10/2009**

**UNIDADE: LINS**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2009.63.19.005033-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CHRISTOVAO MONTEIRO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP140507 - ISMAEL LIBANIO CABESTRE  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005034-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VERA RUIZ ROMANHOLI CHAVES  
ADVOGADO: SP140507 - ISMAEL LIBANIO CABESTRE  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005035-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DIRCE ANTONIA GOMES DA SILVA  
ADVOGADO: SP140507 - ISMAEL LIBANIO CABESTRE  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005036-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: THEREZINHA LUCIA MALHEIRO PEDRO  
ADVOGADO: SP140507 - ISMAEL LIBANIO CABESTRE  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005037-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MUNIR ZUGAIB  
ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005038-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EDIMILSON PINTO DA SILVA  
ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005039-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSEFA DOS REIS GUIMARAES  
ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005040-5**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CYRO ROCHA**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005041-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA BARREIRA MACHADO**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005042-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005043-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RODRIGO PAVAN SHIGUENO**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005044-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: BENEDICTA OLINDA LOPES MOGIONI**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005045-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: KAZUE KATSUKAKE**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005046-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PAULO EDUARDO DE GRAVA**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005047-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RUBENS DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005048-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RENATA BUZALAF**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005049-1**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MILENA DE NAPOLE GONÇALVES**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005050-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: TAKAKASO OKADA**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005051-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SELMA GERTRUDES DE CASTRO**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005052-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LOURDES IACHEL REINA**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005053-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CESAR ROBERTO ANDREATTA GOBBI**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005054-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VERA LUCIA BASTOS FIGUEIROA**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005055-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LUIZ GONÇALVES**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005056-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LUIZ RIBEIRO LOPES**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005057-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NILTON SANETI**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005058-2**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NILCE PINTO SARAIVA**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005059-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ODENEI ALAMO LOPES**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005060-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE DE AZEVEDO**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005061-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA DE LOURDES SPIRI**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005062-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROSANA DA SILVA AMARO**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005063-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ILZA DE CARVALHO CESCO**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005064-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: RICARDO DA SILVA AMARO**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005065-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: PAULA DE ABREU DE TOLEDO**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005066-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: DANIEL TICIANELLI SOARES CRUZ**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005067-3**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: EDIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005068-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: FRANCISCO PINHEIRO NEVES**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005069-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: AUDREY CHAVES LESSA**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005070-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA JOSE POLASTRI SOARES**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005071-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: WILTON STEVANATO**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005072-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: DILSON MAFFINI**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005073-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: BERSEBEA GATTI GONCALVES**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005074-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO FRANCISCO GABRIELE**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005075-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: GERSON NAPOLE CERTO**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005076-4**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LUIZA HISSAE KATSUKAKE**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005077-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ELIZABETE OLIVEIRA DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005078-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: REGINA CELIA FERNANDES**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005079-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NEYDE APPARECIDA VOLPE MARTINEZ**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005080-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ITAMAR CRIVELLI**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005081-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: OLIVIO AMORIM**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005082-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SUNAO INOUE**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005083-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: OSWALDO BACCAN**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005084-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROBERTO ZAITUM**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005085-5**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: OLIVIA DARE CAVERSAN**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005086-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ASSAO YAMAMOTO**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005087-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ERMINIA DE OLIVEIRA NOBREGA**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005088-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MIGUEL SILAS PAROLO**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005089-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VERA LUCIA RODRIGUES**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005090-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA EMILIA GUIMARAES MARTINS**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005091-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ROSA DA CONCEICAO MENDES GENEBRA**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005092-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: SEBASTIAO MARRA**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 60**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0**  
**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0**  
**TOTAL DE PROCESSOS: 60**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 23/10/2009**

**UNIDADE: LINS**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2009.63.19.005093-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA MARGARIDA MACHADO FIRMINO**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/05/2010 15:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.005094-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA**  
**ADVOGADO: SP038432 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/11/2009 14:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.005095-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ALLANA GABRIELA DA SILVA NASCIMENTO**  
**ADVOGADO: SP178542 - ADRIANO CAZZOLI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/05/2010 11:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.005096-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VALDOMIRO JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO: SP251489 - ADRIANA ARRUDA PESQUERO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/11/2009 15:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.005097-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: APARECIDO ALVES**  
**ADVOGADO: SP251489 - ADRIANA ARRUDA PESQUERO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/11/2009 16:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.005098-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: DJALMA JOAO DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP251489 - ADRIANA ARRUDA PESQUERO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/11/2009 09:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.005099-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: BENEDITA DA SILVA PEREIRA**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/05/2010 10:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.005100-8**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: APARECIDO ALVES CAPUCHO**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**  
**PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 09/11/2009 09:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.005101-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: CARLOS DIEGUES**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/05/2010 10:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.005102-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: LAURA MARIA DA SILVA**  
**ADVOGADO: MS011225 - MARCEL MARQUES SANTOS LEAL**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/11/2009 15:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.005103-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: NEUSA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARAES**  
**ADVOGADO: SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATÃO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/11/2009 14:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.005104-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ERCIS VENDRAMINI**  
**ADVOGADO: SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005105-7**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ZENILDA GALINA FERRI**  
**ADVOGADO: SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005106-9**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: FREDERICO MICHELIN**  
**ADVOGADO: SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005107-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE VAZ FILHO**  
**ADVOGADO: SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005108-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOSE ALVES**  
**ADVOGADO: SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005109-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JAIRO DIAS**  
**ADVOGADO: SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**  
**PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 09/11/2009 09:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.005110-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JOAO BATISTA DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP238012 - DANIEL LINI PERPETUO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005111-2**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VANILDA DE SOUZA SANTOS**  
**ADVOGADO: SP242739 - ANDRE LUIS MATTOS SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**  
**PERÍCIA: NEUROLOGIA - 05/11/2009 11:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.005112-4**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ANTONIA ROSALINA DA SILVA**  
**ADVOGADO: SP242739 - ANDRE LUIS MATTOS SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/11/2009 09:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.005114-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: Nanci FRANCISCO DE SOUZA**  
**ADVOGADO: SP242739 - ANDRE LUIS MATTOS SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 26/10/2009 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 03/11/2009 09:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.005115-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: IRENE SOARES VITO**  
**ADVOGADO: SP242739 - ANDRE LUIS MATTOS SILVA**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 26/10/2009 08:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 09/11/2009 14:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.005116-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: GENESIO RODRIGUES RUIS**  
**ADVOGADO: SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE**  
**RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 23**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 23

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 27/10/2009**

**UNIDADE: LINS**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2009.63.19.005121-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO GONCALVES DA COSTA  
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE  
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 16/11/2009 09:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.005122-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VALDIR GARCIA GENARO  
ADVOGADO: SP208071 - CARLOS DANIEL PIOL TAQUES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/05/2010 14:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.005123-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: WILSON SILINGARDI  
ADVOGADO: SP167429 - MARIO GARRIDO NETO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005125-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DIVINA DO CARMO VERGINIO PASTANA  
ADVOGADO: SP259863 - MAGNO BENFICA LINTZ CORREA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 27/10/2009 08:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA -  
12/11/2009  
10:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.005126-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE LUIZ AMBROSIO  
ADVOGADO: SP232230 - JOSE LUIZ AMBROSIO JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/11/2009 14:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.005127-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SUEHIRO KAVASHIMA  
ADVOGADO: SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005128-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NACEL DA SILVA LIMA LUZ**

**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005129-0**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: JUVENAL RAMOS**  
**ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**  
**PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 09/11/2009 11:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.005130-6**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: VANDA DA SILVA DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: SP058229 - JOAQUIM LOURENCO DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**  
**PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/11/2009 14:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.005131-8**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: BENEDITA GONCALVES SABINO**  
**ADVOGADO: SP058229 - JOAQUIM LOURENCO DOS SANTOS**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**  
**PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 09/11/2009 10:30:00**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 10**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0**  
**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0**  
**TOTAL DE PROCESSOS: 10**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 28/10/2009**

**UNIDADE: LINS**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

**PROCESSO: 2009.63.19.005133-1**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: YOLANDA DE SOUZA SANCHES**  
**ADVOGADO: SP127288 - REGINA CELIA DE S L JERONYMO**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 28/10/2009 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**

**PROCESSO: 2009.63.19.005134-3**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: ALICE ARCANJO DE GODOY**  
**ADVOGADO: SP134450 - MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**  
**CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/05/2010 15:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.005135-5**  
**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**  
**AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA CASSIANO**  
**ADVOGADO: SP163848 - CICERO JOSÉ ALVES SCARPELLI**  
**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**PROCESSO: 2009.63.19.005136-7**

**CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

**AUTOR: MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA**

**ADVOGADO: SP163848 - CICERO JOSÉ ALVES SCARPELLI**

**RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE**

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 4**

**2)TOTAL RECURSOS: 0**

**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0**

**4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0**

**TOTAL DE PROCESSOS: 4**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS**

**31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECISÕES E SENTENÇAS PROFERIDAS PELO JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS - EXPEDIENTE N.**

**67/2009**

**2007.63.01.033683-7 - IVONE GASPARINI (ADV. SP220411A - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS) X UNIÃO**

**FEDERAL (PFN) : "Dê-se ciência às partes da redistribuição do presente feito. Após, dê-se seguimento aos autos.**

**2007.63.19.000613-4 - MARGARIDA BICHARELLI BAZZEO (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA**

**CABETE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo**

**elaborado pelo perito contador nomeado, intime-se a Caixa Econômica Federal para depositar a diferença apurada. Int.**

**2007.63.19.001050-2 - HELENA BUENO SILVA E OUTRO (ADV. SP050288 - MARCIA MOSCADI MADDI e ADV.**

**SP208973 - ALCIMAR LUCIANE MAZIERO); MARIA HELENA BUENO E SILVA(ADV. SP050288- MARCIA MOSCADI**

**MADDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Defiro a dilação do prazo**

**por 10 (dez) dias, para a realização de perícia contábil.**

**2007.63.19.001471-4 - ANGELA MARIA GUERRERO (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência à parte autora da expedição de**

**ofício autorizando o levantamento da quantia depositada pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.**

**2007.63.19.001472-6 - ANGELA MARIA GUERRERO (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência à parte autora da expedição de**

**ofício autorizando o levantamento da quantia depositada pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.**

**2007.63.19.001483-0 - NICIA MILAN PASSAFARO (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo elaborado pelo**

**perito contador nomeado, intime-se a Caixa Econômica Federal para depositar a diferença apurada. Int.**

**2007.63.19.001524-0 - WALKYRIA SANTOS ALMEIDA E OUTRO (ADV. SP196060 - LUIZ FRANCISCO BORGES);**

**IBIS FERNANDO PETER(ADV. SP196060-LUIZ FRANCISCO BORGES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.**

**SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo apresentado pelo perito contador nomeado, dando**

**conta de que a diferença apurada refere-se apenas a arredondamento de índices utilizados, considero cumprida a obrigação. A Secretaria deverá oficiar ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.**

Após

todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2007.63.19.001743-0 - LAZARO LASCAS (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência à parte autora da expedição de ofício autorizando o levantamento da quantia depositada pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.001774-0 - MARIA IZILDINHA SOARES (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo apresentado pelo perito contador nomeado, dando conta de que a diferença apurada refere-se apenas a arredondamento de índices

utilizados, considero cumprida a obrigação. A Secretaria deverá officiar ao banco depositário autorizando o levantamento

da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2007.63.19.001820-3 - REGINA PENALVA DA SILVA RAHAL (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo elaborado pelo

perito contador nomeado, intime-se a Caixa Econômica Federal para depositar a diferença apurada. Int.

2007.63.19.001821-5 - TERESINHA DE ALMEIDA (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo apresentado pelo

perito contador nomeado, dando conta de que a diferença apurada refere-se apenas a arredondamento de índices

utilizados, considero cumprida a obrigação. A Secretaria deverá officiar ao banco depositário autorizando o levantamento

da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2007.63.19.001822-7 - CLEUSA GONÇALVES OGIHARA (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo elaborado pelo

perito contador nomeado, intime-se a Caixa Econômica Federal para depositar a diferença apurada. Int.

2007.63.19.001847-1 - CARLOS CREPPE JUNIOR (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência à parte autora da

expedição de ofício autorizando o levantamento da quantia depositada pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.001849-5 - FABIO ANDRADE FARIA (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo elaborado pelo

perito contador nomeado, intime-se a Caixa Econômica Federal para depositar a diferença apurada. Int.

2007.63.19.001879-3 - MARIA EDITH TEIXEIRA RODRIGUES (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo apresentado

pelo perito contador nomeado, dando conta de que a diferença apurada refere-se apenas a arredondamento de índices

utilizados, considero cumprida a obrigação. A Secretaria deverá officiar ao banco depositário autorizando o levantamento

da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2007.63.19.001884-7 - CARLOS VILLELA (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo elaborado pelo perito contador

nomeado, intime-se a Caixa Econômica Federal para depositar a diferença apurada. Int.

2007.63.19.001938-4 - TERCIO DOMENICALI DA SILVA E OUTRO (ADV. SP238332 - THIAGO EMPKE

GARCIA);

ALICE ALVES DE LIMA(ADV. SP238332-THIAGO EMPKE GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 -

JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência à parte autora da expedição de ofício autorizando o levantamento da

quantia depositada pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.002189-5 - MARCELO CRIVELLARI CREPPE (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS

FARHA ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo

elaborado pelo perito contador nomeado, intime-se a Caixa Econômica Federal para depositar a diferença apurada. Int.

2007.63.19.002195-0 - HELENA GONÇALVES MACHOSHVILI (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS

FARHA ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo

apresentado pelo perito contador nomeado, dando conta de que a diferença apurada refere-se apenas a arredondamento

de índices utilizados, considero cumprida a obrigação. A Secretaria deverá officiar ao banco depositário autorizando o

levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2007.63.19.002197-4 - ISMAEL DE MARCHI JUNIOR (ADV. SP100030 - RENATO ARANDA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo apresentado pelo perito contador

nomeado, dando conta de que a diferença apurada refere-se apenas a arredondamento de índices utilizados, considero

cumprida a obrigação. A Secretaria deverá officiar ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2007.63.19.002198-6 - HELENA GONÇALVES MACHOSHVILI (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS

FARHA ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo

apresentado pelo perito contador nomeado, dando conta de que a diferença apurada refere-se apenas a arredondamento

de índices utilizados, considero cumprida a obrigação. A Secretaria deverá officiar ao banco depositário autorizando o

levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2007.63.19.002228-0 - NATALINA BIANCHINI RODRIGUES (ADV. SP100030 - RENATO ARANDA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo elaborado pelo

perito contador nomeado, intime-se a Caixa Econômica Federal para depositar a diferença apurada. Int.

2007.63.19.002235-8 - ISABEL CRISTINA TRINDADE (ADV. SP122698 - MARIA LUIZA MICHELAO PENASSO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Defiro a dilação do prazo por 10 (dez)

dias, para a realização de perícia contábil.

2007.63.19.002303-0 - LOURDES ROMERO (ADV. SP178735 - VANDERLEI GONÇALVES MACHADO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo apresentado pelo

perito contador nomeado, dando conta de que a diferença apurada refere-se apenas a arredondamento de índices

utilizados, considero cumprida a obrigação. A Secretaria deverá officiar ao banco depositário autorizando o levantamento

da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2007.63.19.002400-8 - ODESIO CARETTA MIRANDA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA )

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo elaborado

pelo perito contador nomeado, intime-se a Caixa Econômica Federal para depositar a diferença apurada. Int.

2007.63.19.002587-6 - FABIO ANDRADE FARIA (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo elaborado pelo

perito contador nomeado, intime-se a Caixa Econômica Federal para depositar a diferença apurada. Int.

2007.63.19.002901-8 - THIAGO OKUBO PROCÓPIO PINTO (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo elaborado pelo

perito contador nomeado, intime-se a Caixa Econômica Federal para depositar a diferença apurada. Int.

2007.63.19.002967-5 - ANTONIO CARLOS DE MENDONÇA (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência à parte autora da expedição de

ofício autorizando o levantamento da quantia depositada pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.003096-3 - ARGEMIRO LOPES DE SOUZA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA

) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista a manifestação da

parte autora concordando com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, defiro o levantamento da quantia depositada. A Secretaria deverá oficiar ao banco depositário autorizando o

levantamento da

quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2007.63.19.003447-6 - CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Defiro a dilação de prazo por 10 (dez)

dias, para realização de perícia contábil.

2007.63.19.004035-0 - ROSA KOSAKA (ADV. SP186413 - FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA FREITAS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência à parte autora da expedição de

ofício autorizando o levantamento da quantia depositada pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.004309-0 - NIYOSHI NAKANO (ADV. SP179093 - RENATO SILVA GODOY) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência à parte autora da expedição de ofício

autorizando o levantamento da quantia depositada pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.004633-8 - ROBERSON MOREIRA SILVA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA )

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência à parte autora da

expedição de ofício autorizando o levantamento da quantia depositada pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no

sistema.

2007.63.19.004635-1 - ALTINO JOSE DOS ANJOS (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista a manifestação da

parte autora concordando com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, defiro o levantamento da quantia depositada. A Secretaria deverá oficiar ao banco depositário autorizando o

levantamento da

quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2008.63.19.000211-0 - CLARICE DE JESUS ROQUE (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência à parte autora da

expedição de ofício autorizando o levantamento da quantia depositada pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no

sistema.

2008.63.19.000876-7 - ADEMIR JOAO PASSONI (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X

**CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo elaborado pelo**

**perito contador nomeado, intime-se a Caixa Econômica Federal para depositar a diferença apurada. Int.**

**2008.63.19.001290-4 - NAIR RODRIGUES DE LIMA (ADV. SP236664 - TALES MILER VANZELLA RODRIGUES) X**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo elaborado**

**pelo perito contador nomeado, intime-se a Caixa Econômica Federal para depositar a diferença apurada. Int.**

**2008.63.19.001716-1 - ANDRE RICARDO FANTINATI MENEGON (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ**

**SOLIS FARHA ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :**

**"Tendo em vista a**

**manifestação da parte autora não concordando com o cálculo e o depósito efetuado pela Caixa Econômica Federal,**

**indefiro, por ora, o levantamento da quantia depositada. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial para**

**verificar se os valores estão de acordo com o determinado na sentença. Int.**

**2008.63.19.001724-0 - ORLANDO FERREIRA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista a manifestação da**

**parte autora não concordando com o cálculo e o depósito efetuado pela Caixa Econômica Federal, indefiro, por ora, o**

**levantamento da quantia depositada. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial para verificar se os valores**

**estão de acordo com o determinado na sentença. Int.**

**2008.63.19.001942-0 - NAKAMURA MARICO (ADV. SP198895 - JULIANA MARINANGELO) X CAIXA ECONÔMICA**

**FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo apresentado pelo perito contador**

**nomeado, dando conta de que a diferença apurada refere-se apenas a arredondamento de índices utilizados, considero**

**cumprida a obrigação. A Secretaria deverá oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.**

**Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.**

**2008.63.19.002914-0 - NEIDE GREGORIO COLACO (ADV. SP074209 - OLYMPIO JOSE DE MORAES e ADV.**

**SP137533 - VALERIA BAN NAVARRO BERGAMASCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE**

**ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista a manifestação da parte autora concordando com o cálculo e o depósito judicial**

**efetuado pela Caixa Econômica Federal, defiro o levantamento da quantia depositada. A Secretaria deverá oficial ao**

**banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no**

**sistema. Int.**

**2008.63.19.003280-0 - ANTONIO CARLOS CASTILHO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA )**

**X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista a manifestação da**

**parte autora concordando com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, defiro o levantamento da quantia depositada. A Secretaria deverá oficial ao banco depositário autorizando o**

**levantamento da**

**quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.**

**2008.63.19.003286-1 - DANIELE MARTINEZ (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista a manifestação da parte**

**autora concordando com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, defiro o levantamento da**

**quantia depositada. A Secretaria deverá oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.**

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2008.63.19.003287-3 - ALESSANDRA MARTINEZ (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista a manifestação da parte autora não concordando com o cálculo e o depósito efetuado pela Caixa Econômica Federal, indefiro, por ora, o levantamento da quantia depositada. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial para verificar se os valores estão de acordo com o determinado na sentença. Int.

2008.63.19.003764-0 - ARY SOUZA (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL e ADV. SP100030 - RENATO

ARANDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência à parte autora da expedição de ofício autorizando o levantamento da quantia depositada pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2008.63.19.004169-2 - LAMARTINE MARGATO (ADV. SP108107 - LUCILENE CERVIGNE BARRETO e ADV.

SP144661 - MARUY VIEIRA e ADV. SP202136 - KELEN MELISSA FRANCISCHETTI GABRIEL e ADV. SP251699 -

VIVIANE BIS CORREA LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-

se ciência à parte autora da expedição de ofício autorizando o levantamento da quantia depositada pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2008.63.19.004388-3 - CARLOS CURY FILHO (ADV. SP184618 - DANIEL DEPERON DE MACEDO e ADV. SP223239

- CLOVIS MORAES BORGES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista a manifestação da parte autora não concordando com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, indefiro, por ora, o levantamento da quantia depositada. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial para verificar se os valores estão de acordo com o determinado na sentença. Int.

2008.63.19.004445-0 - SALVADOR JOAO KOZUBAL (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e

ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista a manifestação da parte autora concordando com o cálculo e o depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, defiro o levantamento da quantia depositada. A Secretaria deverá officiar ao

banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2008.63.19.004547-8 - LENIR CORREA DE MENDONCA (ADV. SP91036 - ENILDA LOCATO ROCHEL e ADV.

SP080466 - WALMIR PESQUERO GARCIA e ADV. SP100030 - RENATO ARANDA e ADV. SP104050 - PAULO ALVES

ROCHEL FILHO e ADV. SP127786 - IVAN DE ARRUDA PESQUERO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência à parte autora da expedição de ofício autorizando o levantamento da quantia depositada pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2008.63.19.004641-0 - MARCOS BARCELOS (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista a manifestação da parte

autora concordando com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, defiro o levantamento da

quantia depositada. A Secretaria deverá officiar ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2008.63.19.004798-0 - MARIA CRISTINA GONCALVES E OUTROS (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e ADV. SP013772 - HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); ANNA LEME GONÇALVES(ADV. SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE); ANNA LEME GONÇALVES(ADV. SP013772-HELY FELIPPE); ANNA LEME GONÇALVES(ADV. SP215087-VANESSA BALEJO PUPO); ANNA LEME GONÇALVES(ADV. SP241236-MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); MARIO LUIZ GONCALVES X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma

Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2008.63.19.005079-6 - JANDIRA FELICIO MORAIS (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista a manifestação da parte autora concordando com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, defiro o levantamento da quantia depositada. A Secretaria deverá officiar ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2008.63.19.005119-3 - ELZA GONCALVES (ADV. SP248671 - ROGERIO SOARES CABRAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Homologo a desistência do recurso de sentença interposto pela Caixa Econômica Federal, com fundamento no Artigo 501, do Código de Processo Civil. Sem prejuízo, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias, sobre o cálculo e o depósito judicial efetuado pela parte ré. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria officiar ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2008.63.19.005163-6 - HELIO SEIGE KOBOSIGHAWA (ADV. SP074199 - ANGELA ANTONIA GREGORIO e ADV. SP113092 - ALCEU GARCIA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência à parte autora da expedição de ofício autorizando o levantamento da quantia depositada pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2008.63.19.005164-8 - LAERCIO LOPES FERRAZ (ADV. SP074199 - ANGELA ANTONIA GREGORIO e ADV.

SP113092 - ALCEU GARCIA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : " Dê-se ciência à parte autora da expedição de ofício autorizando o levantamento da quantia depositada pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2008.63.19.005186-7 - IRACEMA DA SILVA MONTEIRO (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL e ADV.

SP083064 - CLOVIS LUIS MONTANHER e ADV. SP100030 - RENATO ARANDA e ADV. SP139551 - PAULA SIMONE

SPARAPAN ATTUY e ADV. SP154832 - AURELIO ADAMI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência à parte autora da expedição de ofício autorizando o levantamento da quantia depositada pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2008.63.19.005187-9 - MARIA DE LOURDES MARTINHO NASSARALLA (ADV. SP100030 - RENATO ARANDA e

ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL e ADV. SP104050 - PAULO ALVES ROCHEL FILHO e ADV. SP112833 - LILIANA BOLANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência à parte autora da expedição de ofício autorizando o levantamento da quantia depositada pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2008.63.19.005465-0 - ANTONIO RAMIRO (ADV. SP214276 - CRISTIANE VIEIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência à parte autora da expedição de ofício autorizando o levantamento da quantia depositada pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2008.63.19.005466-2 - LUIZ CARLOS ROMUALDO (ADV. SP214276 - CRISTIANE VIEIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência à parte autora da expedição de ofício autorizando o levantamento da quantia depositada pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2008.63.19.005591-5 - JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO (ADV. SP095031 - ELISABETE DOS SANTOS TABANES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência à parte autora da expedição de ofício autorizando o levantamento da quantia depositada pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2008.63.19.005750-0 - NATALIA SIMOES CERVIGNE (ADV. SP137111 - ADILSON PERES ECHELI e ADV. SP153052 - MARCIO JOSE DOS REIS PINTO e ADV. SP184842 - RODOLFO VALADÃO AMBRÓSIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência à parte autora da expedição de ofício autorizando o levantamento da quantia depositada pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2008.63.19.005964-7 - REIKO YAMANE TANAKA (ADV. SP090430 - CELIA MARISA MAZUCATO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista a manifestação da parte autora não concordando com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, indefiro, por ora, o levantamento da quantia depositada. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial para verificar se os valores estão de acordo com o determinado na sentença. Int.

2009.63.19.000602-7 - LUCY APARECIDA KICH TEIXEIRA GRECCO (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI e ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Intime-se a Caixa Econômica Federal para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o recurso interposto, tendo em vista que ainda não foi prolatada sentença nos presentes autos.

2009.63.19.000628-3 - ADA DE BARROS NASRAUI E OUTRO (ADV. SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR e ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET); ANTONIO CARLOS NASRAUI(ADV. SP267800- ANTONIO CAMARGO JUNIOR); ANTONIO CARLOS NASRAUI(ADV. SP250553-TALITA FERNANDES SHAHATEET) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Defiro a dilação de prazo por 10 (dez) dias, para que providencie o necessário, sob pena de extinção.

2009.63.19.000643-0 - SERGIO MOLINARI (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET e ADV. SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Defiro a dilação do prazo por 10 (dez) dias, para que providencie o necessário, sob pena de extinção.

2009.63.19.000699-4 - DOLORES PERES PEREIRA (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO

**COZZA e ADV.**

**SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO**

**XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Defiro a dilação do prazo**

**por 10 (dez) dias, para que providencie o necessário, sob pena de extinção.**

**2009.63.19.000807-3 - CANDELARIO VIRDONEL GARCIA PINHEIRO (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA**

**ANEQUINI e ADV. SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI e ADV.**

**SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :**

**"Apresente a parte autora no prazo de 05 (cinco) dias, Certidão de Óbito de Virtude Pinheiro Garcia, sob pena de extinção.**

**2009.63.19.000813-9 - WILMA MIQUELINO MILHORIM (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV.**

**SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI e ADV. SP214130 - JULIANA**

**TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :**

**"Apresente a parte autora**

**no prazo de 05 (cinco) dias, Certidão de Óbito de Francisca Lúcia Machado Afonso, sob pena de extinção**

**2009.63.19.000943-0 - CECILIA FERNANDES PASQUARELI E OUTROS (ADV. SP100428 - MARIA ELIDA**

**SMANIOTO DELLADONA); NILVA MARIA PASQUARELLI ROSSINI(ADV. SP100428-MARIA ELIDA SMANIOTO**

**DELLADONA); NIVALDO LUIZ PASQUARELLI(ADV. SP100428-MARIA ELIDA SMANIOTO**

**DELLADONA); NILZA**

**APARECIDA PASQUARELLI(ADV. SP100428-MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA); NILSON VICENTE**

**PASQUARELLI(ADV. SP100428-MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA); LUIZ HENRIQUE**

**PASQUARELLI(ADV.**

**SP100428-MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE**

**ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista a manifestação da parte autora concordando com o cálculo e o depósito judicial**

**efetuado pela Caixa Econômica Federal, defiro o levantamento da quantia depositada. A Secretaria deverá officiar ao**

**banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no**

**sistema. Int.**

**2009.63.19.001429-2 - NELSON DE SOUZA CAMPOS (ADV. SP254857 - ANDRE LUIZ FERNANDES) X CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista a petição apresentada pela**

**parte autora, inclua-se no pólo ativo do presente processo, Neuza de Souza Campos (CPF: 491.907.928/15, RG: 6.421.030) e Neide Campos da Silva (CPF: 021.348.608/39, RG: 9.764.292.7).**

**2009.63.19.001496-6 - NAMANN EID (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 - VALMIR**

**BRAVIN DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Defiro a**

**dilação do prazo por 30 (trinta) dias, para que providencie o necessário, sob pena de extinção.**

**2009.63.19.001539-9 - PIERINA SALVADEU CRUZ (ADV. SP137533 - VALERIA BAN NAVARRO BERGAMASCHI) X**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista a petição apresentada**

**pela parte autora, providencie a Secretaria a anexação de cópia do Atestado de Óbito de Manoel Cruz, existente no**

**processo número 2009.63.19.001579-0, dando-se prosseguimento nos autos.**

**2009.63.19.001945-9 - ARTABAN AMARAL DE MACEDO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 -**

**PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO**

**CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :**

**"Defiro a dilação**

**do prazo por 05 (cinco) dias conforme requerido, para que providencie o necessário sob pena de extinção.**

**2009.63.19.001948-4 - HERMINIO MURARI E OUTROS (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV.**

**SP127650 -**

**PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO**

**CARDOSO XAVIER); AMELIA MURARI MONFIO(ADV. SP080931-CELIO AMARAL); AMELIA MURARI MONFIO(ADV.**

**SP127650-PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA); AMELIA MURARI MONFIO(ADV. SP229401-CASSIA CRISTINA**

**BOSQUID); AMELIA MURARI MONFIO(ADV. SP273013-THIAGO CARDOSO XAVIER); ORLANDO MURARI(ADV.**

**SP080931-CELIO AMARAL); ORLANDO MURARI(ADV. SP127650-PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA); ORLANDO**

**MURARI(ADV. SP229401-CASSIA CRISTINA BOSQUI); ORLANDO MURARI(ADV. SP273013-THIAGO CARDOSO**

**XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Defiro a dilação do prazo**

**por 10 (dez) dias conforme requerido, para que providencie o necessário, sob pena de extinção.**

**2009.63.19.003126-5 - CAMILLO TEBET (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA**

**CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317**

**- JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista a informação da Secretaria, intime-se a parte autora para manifestar-se no**

**prazo de 10 (dez) dias, sobre a propositura de outra ação com objeto aparentemente idêntico, (Processo:**

**2005.61.08.007633-5 da 3ª Vara Federal de Bauru/SP), comprovando documentalmente a não coincidência, sob pena de**

**extinção.**

**2007.63.01.089054-3 - CLAUDIO EDUARDO MARTINS GALLI (ADV. SP160493 - UBALDO JUVENIZ DOS SANTOS**

**JUNIOR e ADV. SP176743 - CARLOS GUSTAVO BAPTISTA PEREIRA e ADV. SP180949 - EMERSON LAVANDIER e**

**ADV. SP204664 - TATIANA MARQUES WEIGAND BERNA e ADV. SP251482 - JOAQUIM ROLIM FERRAZ) X UNIÃO**

**FEDERAL (PFN) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-**

**razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.**

**2007.63.19.004346-5 - LUIZ FERREIRA DE PAULA (ADV. SP281516 - RICARDO LUIS DE PAULA SILVA e ADV.**

**SP161084 - ROBERTO FERNANDES DE LIMA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e**

**do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no**

**prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São**

**Paulo, com as homenagens de praxe. Int.**

**2008.63.19.000756-8 - MARIA DE LOURDES CORREA MARTINS (ADV. SP268594 - CLEUSA MARTHA ROCHA**

**DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nos**

**termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os**

**os**

**presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.**

**2008.63.19.004799-2 - LOURDES FAVERO FREDERICO E OUTRO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e**

**ADV. SP013772 - HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS**

**EDUARDO ANDRADE GOTARDI); LUIZ FAVERO SOBRINHO X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 -**

JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2008.63.19.004853-4 - MARIA MADALENA DOS SANTOS CONTADOR (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e ADV. SP013772 - HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2008.63.19.005008-5 - ODILIA ZANUSSO PAGNOSSIM E OUTROS (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL); ALICE ZANUSSO(ADV. SP217321-JOSÉ GLAUCO SCARAMAL); IRACI ZANUSSO(ADV. SP217321-JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2008.63.19.005223-9 - OSCAR PEGORARO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e ADV. SP013772 - HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2008.63.19.005268-9 - ONEIDE MARIA BIGHETTE (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e ADV. SP013772 - HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2008.63.19.005280-0 - TOSHIKO KOMORI (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e ADV. SP013772 - HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2008.63.19.005288-4 - DINEIA RASI BAPTISTA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e ADV. SP013772 -

**HELly FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE**

**GOTARDI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da**

**Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte**

**ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma**

**Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.**

**2008.63.19.005739-0 - MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP199793 - EDUARDO CARLOS FRANCISCO**

**DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da**

**Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte**

**autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma**

**Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.**

**2008.63.19.005743-2 - JOSE CARLOS FRANCISCO DA SILVA E OUTRO (ADV. SP199793 - EDUARDO CARLOS**

**FRANCISCO DA SILVA); MARIA APARECIDA VIOLATO FRANCISCO DA SILVA(ADV. SP199793- EDUARDO CARLOS**

**FRANCISCO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos**

**do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo.**

**Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes**

**autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.**

**2008.63.19.005920-9 - ILDA AIELLO GARDIN (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e ADV. SP013772 -**

**HELly FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE**

**GOTARDI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da**

**Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte**

**ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma**

**Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.**

**2008.63.19.005928-3 - INES MARCELINO LENHARO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e ADV. SP013772 - HELly FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS**

**EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos**

**do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo.**

**Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à**

**E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.**

**2008.63.19.005953-2 - RENATA ASENSIO ARIETA E OUTRO (ADV. SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**

**JUNIOR e ADV. SP253643 - GUILHERME GOFFI DE OLIVEIRA e ADV. SP268009 - BRUNO LOUREIRO DA LUZ);**

**FERNANDA ASENSIO ARIETA(ADV. SP069115-JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR); FERNANDA ASENSIO ARIETA**

**(ADV. SP253643-GUILHERME GOFFI DE OLIVEIRA); FERNANDA ASENSIO ARIETA(ADV. SP268009-BRUNO**

**LOUREIRO DA LUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do**

**art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-**

se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E.

turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2008.63.19.005985-4 - JOANA DARC BOZZINI MOURA (ADV. SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR e

ADV. SP221131 - ALESSANDRO BEZERRA ALVES PINTO e ADV. SP248012 - ALINE PEREIRA ZIEMBA e ADV.

SP253643 - GUILHERME GOFFI DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em

seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após,

remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2008.63.19.005987-8 - JOANA DARC BOZZINI MOURA (ADV. SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR e

ADV. SP221131 - ALESSANDRO BEZERRA ALVES PINTO e ADV. SP248012 - ALINE PEREIRA ZIEMBA e ADV.

SP253643 - GUILHERME GOFFI DE OLIVEIRA e ADV. SP253737 - RICARDO AUGUSTO SALGADO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do

art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no

prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São

Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2008.63.19.005991-0 - JOANA DARC BOZZINI MOURA (ADV. SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR e

ADV. SP253643 - GUILHERME GOFFI DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso

inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-

razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.14.000104-6 - IZIDORO TINOS (ADV. SP161700 - MARCOS ANTONIO LOPES) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43

da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de

10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com

as homenagens de praxe. Int.

2009.63.14.000107-1 - LAURA COTRIM RIBEIRO FONSECA (ADV. SP161700 - MARCOS ANTONIO LOPES) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS) : "Nos termos do art. 1º da Lei

10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte

autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma

Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.14.000108-3 - HELENA SMARGIASSI COLOMBO (ADV. SP161700 - MARCOS ANTONIO LOPES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS) : "Nos termos do art. 1º da Lei

10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte

autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma

**Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.**

**2009.63.14.000110-1 - ALFREDO DO RIO (ADV. SP161700 - MARCOS ANTONIO LOPES) X CAIXA ECONÔMICA**

**FEDERAL (ADV. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43**

**da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de**

**10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com**

**as homenagens de praxe. Int.**

**2009.63.19.000379-8 - MIGUEL SILAS PAROLO E OUTROS (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e ADV.**

**SP013772 - HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS EDUARDO**

**ANDRADE GOTARDI); LUIZ ANDRE PAROLO(ADV. SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE); LUIZ ANDRE PAROLO**

**(ADV. SP013772-HELY FELIPPE); LUIZ ANDRE PAROLO(ADV. SP215087-VANESSA BALEJO PUPO); LUIZ ANDRE**

**PAROLO(ADV. SP241236-MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); ADRIANO PAROLO X CAIXA ECONÔMICA**

**FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei**

**9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez)**

**dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as**

**homenagens de praxe. Int.**

**2009.63.19.000490-0 - TANIA MARIA MALATESTA (ADV. SP253613 - EMERSON ALVES DE SOUZA) X CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do**

**art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no**

**prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São**

**Paulo, com as homenagens de praxe. Int.**

**2009.63.19.000719-6 - APARECIDA HACKME ALVAREZ (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL e ADV.**

**SP154436 - MARCIO MANO HACKME) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE)**

**: "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito**

**devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os**

**presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.**

**2009.63.19.001299-4 - DJANIRA ROCHA RAMOS (ADV. SP086883 - ARIIVALDO ESTEVES JÚNIOR) X CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do**

**art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no**

**prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São**

**Paulo, com as homenagens de praxe. Int.**

**2009.63.19.001303-2 - DEUSA DE CASTRO SEGURA (ADV. SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA) X CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do**

**art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo**

**de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo,**

**com as homenagens de praxe. Int.**

2009.63.19.001305-6 - JOSE ANASTACIO BERGAMASCHI (ADV. SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.001421-8 - ELSA NATALINA SANCHES (ADV. SP254857 - ANDRE LUIZ FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.001425-5 - DELIO PEDRO ESLAGUENAUFE (ADV. SP254857 - ANDRE LUIZ FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.001426-7 - VERA LUCIA PRADO DA SILVA BAPTISTA (ADV. SP254857 - ANDRE LUIZ FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.001435-8 - NEIDE RAMOS VENDRAMINI (ADV. SP254857 - ANDRE LUIZ FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.001439-5 - DURVALINA OLGA VAZ BERNARDI (ADV. SP205881 - FRANCISCO DE ASSIS SOARES e ADV. SP120886 - JOSE MAURO PETERS e ADV. SP126306 - MARIO SERGIO ARAUJO CASTILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.001442-5 - ROSANGELA APARECIDA DANTAS DA SILVA (ADV. SP126306 - MARIO SERGIO ARAUJO CASTILHO e ADV. SP120886 - JOSE MAURO PETERS e ADV. SP205881 - FRANCISCO DE ASSIS SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora

para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.001444-9 - GENESSI APARECIDA ZANETTI PONTIN (ADV. SP205881 - FRANCISCO DE ASSIS

SOARES e ADV. SP126306 - MARIO SERGIO ARAUJO CASTILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 -

JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.001445-0 - NORIYOSHI YAMAMOTO (ADV. SP205881 - FRANCISCO DE ASSIS SOARES e ADV.

SP126306 - MARIO SERGIO ARAUJO CASTILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após,

remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.001448-6 - GRIMALDE POLLI (ADV. SP277650 - ISABEL TEREZA DANELLA POLLI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do

art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.001450-4 - LYDIA THEREZA BARBOSA DANELLA (ADV. SP277650 - ISABEL TEREZA DANELLA POLLI)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei

10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.001538-7 - ENGRACIA BUENO CAMARA (ADV. SP198895 - JULIANA MARINANGELO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do

art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.001597-1 - LILIANE MARIA VOLPATTI (ADV. SP200368 - MÁVIA NÍDIA ZANUSSO e ADV. SP199454 -

MILENE CATARUCI DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.001604-5 - ELISANGELA FERNANDES MUNHOZ (ADV. SP124489 - ALCEU LUIZ CARREIRA e ADV.

SP160824 - ADILSON ELIAS DE OLIVEIRA SARTORELLO e ADV. SP209866 - DIRCEU CARREIRA JUNIOR) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.001607-0 - ANTONIO FRANCISCO DE MELLO E OUTROS (ADV. SP169093 - ALEXANDRE LUÍS MARQUES); MARIA ANGELA MONTEIRO DE MELLO(ADV. SP169093-ALEXANDRE LUÍS MARQUES); LUIZ CESAR DE MELLO(ADV. SP169093-ALEXANDRE LUÍS MARQUES); RITA DE CASSIA SAMPAIO DE MELLO(ADV. SP169093-ALEXANDRE LUÍS MARQUES); TEREZINHA DE FATIMA LOSNACHI(ADV. SP169093-ALEXANDRE LUÍS MARQUES); MARILDA APARECIDA DE MELLO(ADV. SP169093-ALEXANDRE LUÍS MARQUES); EDSON FERNANDO DE MELLO (ADV. SP169093-ALEXANDRE LUÍS MARQUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.001611-2 - ANTONIO FRANCISCO DE MELLO E OUTROS (ADV. SP169093 - ALEXANDRE LUÍS MARQUES); MARIA ANGELA MONTEIRO DE MELLO(ADV. SP169093-ALEXANDRE LUÍS MARQUES); LUIZ CESAR DE MELLO(ADV. SP169093-ALEXANDRE LUÍS MARQUES); RITA DE CASSIA SAMPAIO DE MELLO(ADV. SP169093-ALEXANDRE LUÍS MARQUES); JOSE CARLOS DE MELLO(ADV. SP169093-ALEXANDRE LUÍS MARQUES); TEREZINHA DE FATIMA LOSNACHI(ADV. SP169093-ALEXANDRE LUÍS MARQUES); MARILDA APARECIDA DE MELLO(ADV. SP169093-ALEXANDRE LUÍS MARQUES); EDSON FERNANDO DE MELLO(ADV. SP169093-ALEXANDRE LUÍS MARQUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.001613-6 - MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA (ADV. SP258730 - GLEDSON RODRIGUES DE MORAES e ADV. SP073557 - CARLOS ALBERTO GOMES DE SA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.001690-2 - LOURDES JERONIMO MARIN E OUTRO (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM); JOSE MARIN(ADV. SP245368-TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

**2009.63.19.001753-0 - MARIA SYLVIA FRANCISCO SILVA SIMIONI (ADV. SP199793 - EDUARDO CARLOS FRANCISCO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo.**

**Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à**

**E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.**

**2009.63.19.001754-2 - ALCIDES BONATTO (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS e ADV. SP172926 -**

**LUCIANO NITATORI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do**

**art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-**

**se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E.**

**turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.**

**2009.63.19.001755-4 - MERCEDES CARDOSO (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS e ADV. SP172926 -**

**LUCIANO NITATORI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :**

**"Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito**

**devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os**

**presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.**

**2009.63.19.001832-7 - LAURA PROSPERO ESCALIANTE E OUTROS (ADV. SP143802 - MARCOS FERNANDO**

**BARBIN STIPP e ADV. SP155805 - ANA LUCIA ANDRADE MOSCOGLIATO e ADV. SP169500 - LIVETTE NUNES DE**

**CARVALHO e ADV. SP171308 - CAMILA JULIANA ALVA); CLAUDIR PROSPERO(ADV. SP143802-**

**MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP); CLAUDIR PROSPERO(ADV. SP155805-ANA LUCIA ANDRADE MOSCOGLIATO);**

**CLAUDIR PROSPERO(ADV. SP171308-CAMILA JULIANA ALVA); CLAUDIR PROSPERO(ADV. SP169500-LIVETTE**

**NUNES DE CARVALHO); JOSE CARLOS PROSPERO(ADV. SP143802-MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP); JOSE**

**CARLOS PROSPERO(ADV. SP155805-ANA LUCIA ANDRADE MOSCOGLIATO); JOSE CARLOS PROSPERO(ADV.**

**SP171308-CAMILA JULIANA ALVA); JOSE CARLOS PROSPERO(ADV. SP169500-LIVETTE NUNES DE CARVALHO);**

**VALDEMIR PROSPERO(ADV. SP143802-MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP); VALDEMIR PROSPERO(ADV.**

**SP155805-ANA LUCIA ANDRADE MOSCOGLIATO); VALDEMIR PROSPERO(ADV. SP171308-CAMILA JULIANA ALVA);**

**VALDEMIR PROSPERO(ADV. SP169500-LIVETTE NUNES DE CARVALHO); MARIA APARECIDA PROSPERO**

**FERREIRA(ADV. SP143802-MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP); MARIA APARECIDA PROSPERO FERREIRA(ADV.**

**SP155805-ANA LUCIA ANDRADE MOSCOGLIATO); MARIA APARECIDA PROSPERO FERREIRA(ADV. SP171308-**

**CAMILA JULIANA ALVA); MARIA APARECIDA PROSPERO FERREIRA(ADV. SP169500-LIVETTE NUNES DE**

**CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º**

**da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo.**

**Intime-se a**

**parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma**

**Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.**

**2009.63.19.001925-3 - LEONILA DE LIMA DEL VALE ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA**

FEDERAL (ADV.

SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o

presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar

suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de

praxe. Int.

2009.63.19.001956-3 - DOMINGAS MARIA DE JESUS (ADV. SP120188 - ALEXANDRE MARCONCINI ALVES e ADV.

SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em

seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após,

remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.001966-6 - GUSTAVO DE ANGELIS (ADV. SP153224 - AURELIA CARRILHO MORONI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do

art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no

prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São

Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.001968-0 - MARIELLA DE ANGELIS (ADV. SP153224 - AURELIA CARRILHO MORONI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do

art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no

prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São

Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.001980-0 - JUDITE MARIA DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS e

ADV. SP172926 - LUCIANO NITATORI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em

seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após,

remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.001981-2 - ADELIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA E OUTROS (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA

DOS SANTOS e ADV. SP172926 - LUCIANO NITATORI); DANILA MARIA DE SOUZA(ADV. SP228704-MARIA

CAROLINA DOS SANTOS); DANILA MARIA DE SOUZA(ADV. SP172926-LUCIANO NITATORI); FLORESBELA ROSA

DE SOUZA(ADV. SP228704-MARIA CAROLINA DOS SANTOS); FLORESBELA ROSA DE SOUZA(ADV. SP172926-

LUCIANO NITATORI); GERALDA MARIA DE SOUZA(ADV. SP228704-MARIA CAROLINA DOS SANTOS); GERALDA

MARIA DE SOUZA(ADV. SP172926-LUCIANO NITATORI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso

inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-

razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.001983-6 - JOSE CARDOSO (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS e ADV.

SP172926 -

LUCIANO NITATORI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-

se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E.

turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.002045-0 - MARIA LUCIA DEPERON MACEDO (ADV. SP223239 - CLOVIS MORAES BORGES e ADV.

SP184618 - DANIEL DEPERON DE MACEDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em

seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após,

remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.002094-2 - JOSE APARECIDO CERON (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES e ADV.

SP120188 - ALEXANDRE MARCONCINI ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em

seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após,

remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.002177-6 - RUBENS GONCALVES (ADV. SP270092 - LUIZ CARLOS COSTA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei

9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez)

dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.002353-0 - MARIA LUCIA DEPERON MACEDO (ADV. SP223239 - CLOVIS MORAES BORGES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do

art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo

de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo,

com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.002494-7 - JOAO MARCON (ADV. SP223239 - CLOVIS MORAES BORGES e ADV. SP184618 - DANIEL

DEPERON DE MACEDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "

Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito

devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os

presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.002664-6 - ANTONIO JOAO MOREIRA BARBANTE E OUTRO ( SEM ADVOGADO); MARIA ANGELA

MOREIRA BARBANTE SAID X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos

termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após,

remetam-se os

presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.002669-5 - ELZA RONDINA MORAES (ADV. SP074199 - ANGELA ANTONIA GREGORIO e ADV.

SP113092 - ALCEU GARCIA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE)

: "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito

devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os

presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2007.63.19.000201-3 - PAULO HENRIQUE FERRAZ DO AMARAL (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ

SOLIS FARHA ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nomeio o

Contador o Sr. Celso Mamoru Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no prazo de 20 (vinte) dias a

contar de sua intimação. Int.

2007.63.19.000227-0 - MAURO TIEPPO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nomeio o Contador o Sr. Celso

Mamoru Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua intimação.

Int.

2008.63.19.000213-3 - CARLOS CESAR NEVES (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nomeio o Contador o Sr. Celso Mamoru

Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua intimação. Int.

2008.63.19.000216-9 - HOMERO NOBREGA FILHO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nomeio o Contador o Sr. Celso Mamoru

Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua intimação. Int.

2008.63.19.000220-0 - SADYRA NOBREGA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nomeio o Contador o Sr. Celso Mamoru

Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua intimação. Int.

2008.63.19.000225-0 - SIEGFRIED KARG (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nomeio o Contador o Sr. Celso Mamoru

Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua intimação. Int.

2008.63.19.000560-2 - CLARICE MARIA AOKI HORITA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nomeio o Contador o Sr. Celso Mamoru

Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua intimação. Int.

2008.63.19.000665-5 - MAURILIO VICENTE LEAL (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nomeio o Contador o Sr. Celso Mamoru

Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua intimação. Int.

2008.63.19.000666-7 - FRANCISCO RODRIGUES (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nomeio o Contador o Sr. Celso Mamoru

Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua intimação. Int.

**2008.63.19.001083-0 - NEYDE APPARECIDA VOLPE MARTINEZ (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :**  
"Nomeio o Contador  
o Sr. Celso Mamoru Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua intimação. Int.

**2008.63.19.001096-8 - JOSE APARECIDO GOMES (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :** "Nomeio o Contador o Sr. Celso Mamoru Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua intimação. Int.

**2008.63.19.001101-8 - ARACY CECCONI VENTURINI (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :** "Nomeio o Contador o Sr. Celso Mamoru Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua intimação. Int.

**2008.63.19.001106-7 - MARIA LUIZA BERTONCELLO SENA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :** "Nomeio o Contador o Sr. Celso Mamoru Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua intimação. Int.

**2008.63.19.001643-0 - LUIZ CARLOS MARTINS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :**  
"Nomeio o Contador o Sr. Celso Mamoru Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua intimação. Int.

**2008.63.19.003653-2 - OSVALDO DOMINGUES (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET e ADV. SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :** "Nomeio o Contador o Sr. Celso Mamoru Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua intimação. Int.

**2008.63.19.003672-6 - JOSE PEDRO TREVISAN NOVARETTI (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET e ADV. SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :** "Nomeio o Contador o Sr. Celso Mamoru Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua intimação. Int.

**2008.63.19.003674-0 - JOSE ROBERTO AUFIERO JUNIOR (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET e ADV. SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :** "Nomeio o Contador o Sr. Celso Mamoru Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua intimação. Int.

**2008.63.19.003690-8 - HELCIO RONALDO APOLONIO (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET e ADV. SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :** "Nomeio o Contador o Sr. Celso Mamoru Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua intimação. Int.

**2008.63.19.003695-7 - HERALDO JOEL BENETTI (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET e ADV.**

SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Nomeio o Contador o Sr. Celso Mamoru Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no

prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua intimação. Int.

2008.63.19.003709-3 - VITTORIO PASSA E OUTRO (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET e ADV.

SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR); FRANCESCO DEMETRIO JOAO PASSA(ADV. SP250553-TALITA

FERNANDES SHAHATEET); FRANCESCO DEMETRIO JOAO PASSA(ADV. SP267800-ANTONIO CAMARGO JUNIOR)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nomeio o Contador o Sr. Celso

Mamoru Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua intimação.

Int.

2008.63.19.003710-0 - WILSON BENETTI (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET e ADV. SP267800 -

ANTONIO CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Nomeio o Contador o Sr. Celso Mamoru Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no prazo de 20

(vinte) dias a contar de sua intimação. Int.

2008.63.19.003712-3 - JUVENTUDE CATOLICA DE MARILIA (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET

e ADV. SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE) : "Nomeio o Contador o Sr. Celso Mamoru Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia

contábil, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua intimação. Int.

2008.63.19.004160-6 - YARA LUCIA GERVASIO (ADV. SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR e ADV. SP250553

- TALITA FERNANDES SHAHATEET) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE)

: "Nomeio o Contador o Sr. Celso Mamoru Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no prazo de 20

(vinte) dias a contar de sua intimação. Int.

2008.63.19.004170-9 - WALTER MONTENEGRO BARBEIRO (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET

e ADV. SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE) : "Nomeio o Contador o Sr. Celso Mamoru Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia

contábil, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua intimação. Int.

2008.63.19.004173-4 - ODILA ADELAIDE STEFANINI (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET e ADV.

SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Nomeio o Contador o Sr. Celso Mamoru Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no

prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua intimação. Int.

2008.63.19.004524-7 - LUIZ ORILDO GOLINO (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET e ADV.

SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Nomeio o Contador o Sr. Celso Mamoru Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no

prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua intimação. Int.

2008.63.19.004525-9 - JOSE DA SILVA (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET e ADV. SP267800 -

ANTONIO CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Nomeio o Contador o Sr. Celso Mamoru Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no

prazo de 20

(vinte) dias a contar de sua intimação. Int.

2008.63.19.004531-4 - ZILDA PINTIASKI DE CAMPOS (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET e ADV. SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Nomeio o Contador o Sr. Celso Mamoru Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no

prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua intimação. Int.

2008.63.19.004536-3 - YNEIDE PEREIRA RAMOS E OUTROS (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET e ADV. SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR); ADILSON RAMOS MENDES(ADV. SP250553-TALITA FERNANDES SHAHATEET); ADILSON RAMOS MENDES(ADV. SP267800-ANTONIO CAMARGO JUNIOR); SANDRA MARA RAMOS MENDES(ADV. SP250553-TALITA FERNANDES SHAHATEET); SANDRA MARA RAMOS MENDES (ADV. SP267800-ANTONIO CAMARGO JUNIOR); SALETI RAMOS MENDES QUINTILIANO(ADV. SP250553-TALITA FERNANDES SHAHATEET); SALETI RAMOS MENDES QUINTILIANO(ADV. SP267800-ANTONIO CAMARGO JUNIOR)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nomeio o Contador o Sr. Celso

Mamoru Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua intimação.

Int.

2008.63.19.004541-7 - HELOISA RITA MANISCALCO (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET e ADV.

SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nomeio o Contador o Sr. Celso Mamoru Kaihatu, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no

prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua intimação. Int.

2007.63.19.000014-4 - MARCELA EVELYN SERRA SILVA (ADV. SP230928 - CASSIO SANCHES BARBI X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos

presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão

proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.000194-0 - HELOISA KEIKO MURAMATSU (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA

) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Dê-se ciência às partes

do retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o

V. Acórdão proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.000213-0 - IVAN GUILHERME ADAMI (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Dê-se ciência às partes do

retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V.

Acórdão proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.000436-8 - ANTONIO XAVIER MATOS E OUTRO (ADV. SP243796 - FERNANDO QUINTELLA

CATARINO); NAIR ROSA XAVIER MATOS(ADV. SP243796-FERNANDO QUINTELLA CATARINO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos

presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão

proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.000524-5 - REJANE CABELLO ALENCAR (ADV. SP186413 - FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA

**FREITAS) X**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos**

**presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão**

**proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.**

**2007.63.19.000561-0 - LUIZ ALBERTO GUERRA (ADV. SP196060 - LUIZ FRANCISCO BORGES) X**

**CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos**

**presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão**

**proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.**

**2007.63.19.000669-9 - ANA CAROLINA DOS SANTOS QUEIROZ (ADV. SP181087 - ANA CAROLINA**

**DOS SANTOS**

**QUEIROZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes**

**do retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o**

**V. Acórdão proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.**

**2007.63.19.000900-7 - VILSON GASPAROTO (ADV. SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP) X**

**CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos**

**presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão**

**proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.**

**2007.63.19.001199-3 - LAERCIO BARBOSA PEREIRA (ADV. SP117678 - PAULO CESAR DA CRUZ) X**

**CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos**

**presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão**

**proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.**

**2007.63.19.001268-7 - UTAKO UTUMO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA**

**ECONÔMICA**

**FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos presentes autos da**

**E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão proferido. Após todas as**

**regularizações, dê-se baixa no sistema.**

**2007.63.19.001275-4 - MARIA DE LOURDES FERNANDES (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI**

**HIKIJI) X**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos**

**presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão**

**proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.**

**2007.63.19.001336-9 - JAIME CORREA JARBAS E OUTROS (ADV. SP194390 - FABIANO RICARDO DE**

**CARVALHO**

**MANICARDI); DALVINA DA PIEDADE JARBAS(ADV. SP194390-FABIANO RICARDO DE CARVALHO MANICARDI);**

**THIAGO ENGEL DOMINGUES(ADV. SP194390-FABIANO RICARDO DE CARVALHO MANICARDI) X CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos**

**presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão**

**proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.**

**2007.63.19.001551-2 - ORLANDO LOPES (ADV. SP200345 - JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA) X CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos**

**presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V.**

**Acórdão**

**proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.**

**2007.63.19.001578-0 - GUIOMAR LIMA DE MELLO (ADV. SP214243 - ANA KARINA MARTINS GALENTI e ADV.**

**SP163262 - IRINEU BOCCHINI JUNIOR e ADV. SP252318 - BENEDITO GALENTI e ADV. SP268351 - ZELIA MARIA**

**SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do**

**retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V.**

**Acórdão proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.**

**2007.63.19.001942-6 - ROSA VALINETI FERREIRA (ADV. SP239537 - ADRIANO MAITAN) X CAIXA ECONÔMICA**

**FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos presentes autos da**

**E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão proferido.**

**Após todas as**

**regularizações, dê-se baixa no sistema.**

**2007.63.19.001947-5 - DALVA MARIA TEIXEIRA DA CUNHA E OUTRO (ADV. SP117678 - PAULO CESAR DA**

**CRUZ); FLAVIA RUBIA TEIXEIRA DA CUNHA(ADV. SP117678-PAULO CESAR DA CRUZ) X CAIXA ECONÔMICA**

**FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos presentes autos da**

**E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão proferido.**

**Após todas as**

**regularizações, dê-se baixa no sistema.**

**2007.63.19.001961-0 - NELSON CARVALHO (ADV. SP172926 - LUCIANO NITATORI) X CAIXA ECONÔMICA**

**FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos presentes autos da**

**E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão proferido.**

**Após todas as**

**regularizações, dê-se baixa no sistema.**

**2007.63.19.001967-0 - SERGIO AUGUSTO PASQUALOTO (ADV. SP219329 - EDVALDO MOREIRA CEZAR) X**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos**

**presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão**

**proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.**

**2007.63.19.002018-0 - VIVIANE DE LOURDES CARDOSO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV.**

**SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO**

**ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo.**

**Intime-se a**

**Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.**

**2007.63.19.002044-1 - ANA MARIA DO PRADO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos**

**presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão**

**proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.**

**2007.63.19.002047-7 - JOSE APARECIDO ALVES FEITOSA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos**

**presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão**

**proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.**

2007.63.19.002151-2 - GISLAINE RODRIGUES OLIVEIRA (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.002160-3 - TATIANA CHAVES (ADV. SP220212 - SOLANGE APARECIDA GARCIA CHAVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.002215-2 - LAURA DA CONCEIÇÃO VIEIRA (ADV. SP116637 - MARCO ANTONIO BARREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.002231-0 - DIRCE NASCIMENTO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.002367-3 - MARCELO JOSE MARIANO ANTUNES (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.002496-3 - FRANCISCO CARDOSO LOPES (ADV. SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.002753-8 - TOMIYO TOTIMURA ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : " Dê-se ciência às partes do retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.002775-7 - NARUMI CUNITAQUI (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.002916-0 - ANTONIO JOSE REGATTI E OUTRO (ADV. SP154528 - MARIA IVANILDE BREDARIOL e ADV. SP208737 - ANDRÉ GERALDO BOAVENTURA MELARA); MARIA JOSE BORDENAL ERRERA REGATTI(ADV. SP154528-MARIA IVANILDE BREDARIOL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a

Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.002920-1 - REGINA APARECIDA DA CUNHA (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos

presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido, para que requeiram o quê de direito, no

prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.002959-6 - PAULO GIL (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos presentes autos da E. Turma

Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão proferido. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.002960-2 - TERESINHA DE ALMEIDA (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do

retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido, para que requeiram o quê de direito, no

prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.003070-7 - HELENA GONÇALVES MACHOSVILI (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se

ciência às partes do retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para

cumprir o V. Acórdão proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.003440-3 - LEA LENOTTI SOARES E OUTROS (ADV. SP050288 - MARCIA MOSCADI MADDI); MAXIMIANO CASSIO SOARES(ADV. SP050288-MARCIA MOSCADI MADDI); HELOISA CASSIO SOARES(ADV. SP050288-MARCIA MOSCADI MADDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE)

: "Dê-se ciência às partes do retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.003454-3 - LUIS SERGIO DE OLIVEIRA (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do

retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido, para que requeiram o quê de direito, no

prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.003461-0 - CARLOS ROBERTO PEREIRA (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se

ciência às partes do retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido, para que requeiram o quê

de direito, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.003506-7 - SUEHIRO KAVASHIMA (ADV. SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do

retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão

proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.003507-9 - MARCIA MORENO (ADV. SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do

retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão

proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.003507-9 - MARCIA MORENO (ADV. SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do

retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão

proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.003507-9 - MARCIA MORENO (ADV. SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do

retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão

proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão

proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.003542-0 - CARLOS VILLELA (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos presentes autos da

E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido, para que requeiram o quê de direito, no prazo de 05 (cinco)

dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.003662-0 - GLORIA ALVARES GAE (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos

presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão

proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.003685-0 - MANOEL RENATO LOPES (ADV. SP089679 - ARIIVALDO APARECIDO TEIXEIRA e ADV.

SP081662 - FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a

Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.003706-4 - FRANCISCO MARTINS (ADV. SP077470 - ANTONIO ADALBERTO MARCANDELI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos

presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão

proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.003790-8 - YVETTE MARIA VALENTE (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos

presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão

proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.004019-1 - ALCIDES MOURA (ADV. SP095031 - ELISABETE DOS SANTOS TABANES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos

presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão

proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.004088-9 - IDALINA SOZZO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos presentes autos da

E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão proferido. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.004104-3 - ILANC CURY HARFUCH (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos

presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão

proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.004220-5 - IBIS FERNANDO PETER E OUTRO (ADV. SP226126 - GUSTAVO CORTEZ NARDO);

WALKYRIA SANTOS ALMEIDA(ADV. SP226126-GUSTAVO CORTEZ NARDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.004370-2 - NEUZA BOZELI PEREIRA (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.004419-6 - JOSE FERREIRA LOPES (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido, para que requeiram o quê de direito, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.004426-3 - GERALDO POZELI (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.004455-0 - MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA SOUBIHE (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.004542-5 - GUSTAVO SILVA E OUTROS (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); KINJI AOTO(ADV. SP122983-MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); UBALDO BENJAMIM(ADV. SP122983-MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); UBALDO BENJAMIN JUNIOR(ADV. SP122983-MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.004595-4 - RUTH COCOLICHIO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.004604-1 - LUIZ MERCADO MARTINS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.004622-3 - MANOEL RAYMUNDO PAES DE ALMEIDA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal

para

cumprir o V. Acórdão proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.004623-5 - MANOEL RAYMUNDO PAES DE ALMEIDA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ

SOLIS FARHA ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às

partes do retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para

cumprir o V. Acórdão proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.004649-1 - NATIVIDADE MARIA DE SOUZA (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos

presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão

proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.004658-2 - BENEDITO DE ALMEIDA (ADV. SP250598 - LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE CAETANO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos

presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão

proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.004691-0 - ERCILIA PREVIATTO ANTUNES (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos

presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão

proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.004703-3 - MANOEL BATISTA DOS SANTOS (ADV. SP199793 - EDUARDO CARLOS FRANCISCO DA

SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do

retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V.

Acórdão proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.004730-6 - MARIA RITA MARIN (ADV. SP250598 - LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE CAETANO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos

presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão

proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.004809-8 - CINIRA PIOVESAN (ADV. SP250598 - LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE CAETANO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos

presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão

proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2008.63.19.005745-6 - JOSE PERES MARTINS (ADV. SP137111 - ADILSON PERES ECHELI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do

retorno dos presentes autos da E. Turma Recursal de São Paulo. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o V. Acórdão

proferido. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.001657-7 - APARECIDA COLLINETTE CARRADI (ADV. SP253309 - JAQUELINE LAZARINI VALEO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito

judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou

havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário

autorizando o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2007.63.19.002586-4 - ANTONIO PICIRILLI JUNIOR (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo

concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando

o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2007.63.19.003095-1 - MADOI SATO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo

concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando

o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2007.63.19.003561-4 - MARIA JOSE SVIZERO BOLETTI (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS

FARHA ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e

o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No

silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco

depositário autorizando o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2007.63.19.003856-1 - CLEUZA APARECIDA BARBIERI (ADV. SP108107 - LUCILENE CERVIGNE BARRETO e ADV.

SP144661 - MARUY VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo

em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10

(dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria

oficial ao banco depositário autorizando o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se

baixa no sistema. Int.

2007.63.19.004105-5 - ILANC CURY HARFUCH (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo

concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando

o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2007.63.19.004271-0 - KYOKO SHIKATANI (ADV. SP074199 - ANGELA ANTONIA GREGORIO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo

concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando

o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2007.63.19.004375-1 - OLIVIA MARGARIDA BAUTZ DA SILVA (ADV. SP100030 - RENATO ARANDA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o

depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo

concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando

o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2007.63.19.004423-8 - JOSE FERREIRA LOPES (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo

concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando

o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2007.63.19.004452-4 - JENIFFER CAROLINE LUIZ (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito

judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou

havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário

autorizando o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2007.63.19.004603-0 - ILANC CURY HARFUCH (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo

concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando

o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2008.63.19.000157-8 - ROSILENE TROMBINI (ADV. SP215572 - EDSON MARCO DEBIA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela

Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância,

defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2008.63.19.000548-1 - NILTON MARTINS SILVA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo

concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando

o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2008.63.19.004543-0 - LENIR CORREA DE MENDONCA (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL e ADV.

SP080466 - WALMIR PESQUERO GARCIA e ADV. SP100030 - RENATO ARANDA e ADV. SP104050 - PAULO ALVES

ROCHEL FILHO e ADV. SP127786 - IVAN DE ARRUDA PESQUERO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica

Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o

levantamento dos

valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2009.63.19.000787-1 - ALTAIR HILARIO RODRIGUES (ADV. PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO) X

**CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.**

**2009.63.19.000795-0 - NIDELCE FACCIOLI FANINI (ADV. SP100030 - RENATO ARANDA e ADV. SP110418 -**

**CLAUDIA GANDOLFI BERRO ASSAM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE)**

**: "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.**

**2009.63.19.000796-2 - VAGNER LUIS CAPUTO (ADV. SP100030 - RENATO ARANDA e ADV. SP110418 - CLAUDIA**

**GANDOLFI BERRO ASSAM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "**

**Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.**

**2009.63.19.000800-0 - RINALDO ALBERTON TRINTINELLA (ADV. PR028512 - CLAUDIO EVANDRO STEFANO e**

**ADV. PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO**

**ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.**

**2009.63.19.000801-2 - EDY DOS SANTOS (ADV. PR028512 - CLAUDIO EVANDRO STEFANO e ADV. PR031839 -**

**HEIZER RICARDO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "**

**Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.**

**2009.63.19.000802-4 - RACHEL MARCHESE (ADV. PR028512 - CLAUDIO EVANDRO STEFANO e ADV. PR031839 -**

**HEIZER RICARDO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "**

**Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.**

**2009.63.19.000877-2 - GENNY BERNABA PEREIRA (ADV. SP253309 - JAQUELINE LAZARINI VALEO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :** "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

**2009.63.19.000884-0 - PEDRO LUIS STOCCO PORTES (ADV. SP253309 - JAQUELINE LAZARINI VALEO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :** "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

**2009.63.19.000885-1 - OSVALDO BUENO DE CAMARGO (ADV. SP253309 - JAQUELINE LAZARINI VALEO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :** "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

**2009.63.19.000887-5 - IGOR MUNO GUARESCHI (ADV. SP253309 - JAQUELINE LAZARINI VALEO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :** "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

**2009.63.19.000889-9 - STEFANY MUNO GUARESCHI (ADV. SP253309 - JAQUELINE LAZARINI VALEO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :** "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

**2009.63.19.000890-5 - DIRCE SILVA (ADV. SP151898 - FABIANE RUIZ MAGALHAES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :** "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

**2009.63.19.000891-7 - AYDEE SILVA (ADV. SP151898 - FABIANE RUIZ MAGALHAES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :** "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2009.63.19.000936-3 - EDERSON RODRIGUES (ADV. SP042950 - OLGA MARIA LOPES PEREIRA e ADV. SP028237 - JOSE LOPES PEREIRA e ADV. SP038128 - FRANCISCO LOPES PEREIRA e ADV. SP071579 - RUBENS ISCALHAO PEREIRA e ADV. SP086962 - MONICA ANGELA MAFRA ZACCARINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2009.63.19.000974-0 - CAROLINA PETEAN PAZIAN (ADV. SP090430 - CELIA MARISA MAZUCATO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2009.63.19.000975-2 - MARISTELA PETEAN PAZIAN (ADV. SP090430 - CELIA MARISA MAZUCATO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2009.63.19.000995-8 - MARIA NUNES CORREA (ADV. SP110524 - MARILICE SANCHEZ V CANDIDO LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2009.63.19.001007-9 - ORLANDO PANDOLFI FILHO (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento dos valores lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2009.63.19.004984-1 - JOSÉ DOS SANTOS (ADV. SP062034 - VANIOLE DE FÁTIMA MORETTI FORTIN ARANTES) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : "José dos Santos propõe ação contra a União, objetivando o cancelamento do número de sua inscrição no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas, bem como expedição de novo número, em razão da utilização indevida por terceiros do aludido documento, fato que alega causar-lhe prejuízos de ordem moral e econômica. Registra o autor que, em 31/08/2002, teve todos os seus documentos pessoais furtados, dentre os quais encontrava-se o seu cartão de CPF. Sustenta que, em agosto de 2003, por força de recebimento de correspondência de cobrança de débito que não contraiu, empreendeu pessoalmente pesquisas sobre o ocorrido e concluiu que seus documentos furtados estavam sendo fraudulentamente utilizados por terceiros, para abertura de contas bancárias e contração de débitos em seu

nome. Em decorrência da constatada utilização indevida de seus documentos, em 29/08/2003 foi lavrado boletim de ocorrência para apuração do crime de estelionato, com conseqüente instauração de inquérito policial. Como conseqüência de suas alegações, postula o cancelamento do número de sua inscrição no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas, bem como expedição de novo número, pugnando pela antecipação dos efeitos da tutela. Para comprovar suas assertivas, o autor traz aos autos, dentre outros menos relevantes ao deslinde da controvérsia, os seguintes documentos: 1) Boletim de ocorrência, lavrado em 05/09/2002, em decorrência de furto ocorrido em 31/08/2002; 2) Boletim de ocorrência, lavrado em 29/08/2003, para comunicação do crime de estelionato, dada a utilização fraudulenta de seus documentos pessoais por terceiros; 3) Portaria de instauração de inquérito policial para apuração de crime de estelionato; 4) Relatórios de emissão de cheques em seu nome, bem como de inscrições de seu nome em cadastros de restrição ao crédito; 5) Cópias de contratos e/ou fichas de abertura de contas bancárias em seu nome Etc. Para análise do pedido de antecipação dos efeitos da tutela, necessária a verificação do preenchimento de todos os requisitos legais necessários à concessão da medida. O art. 273, do Código de Processo Civil, impõe como requisitos cumulativos da antecipação: 1) prova inequívoca a convencer da verossimilhança das alegações; 2) fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação ou abuso de direito de defesa ou evidente intuito protelatório do réu. Além dos requisitos acima, dispõe o § 2º do artigo 273, CPC que "não se concederá a antecipação da tutela quando houver perigo de irreversibilidade do provimento antecipado". Entendo, pois, que a tutela antecipada é espécie do gênero tutelas de urgência e avalio que, no presente caso concreto, tem como fundamento a urgência (artigo 273,I, CPC). Das informações e documentos acostados aos autos, extraio que, desde o ano de 2003, o autor vem convivendo com limitações decorrentes do furto de seu CPF. Baseado no longo transcurso do tempo, induzo-me à conclusão de que ao autor o cancelamento do número de seu CPF furtado, com a conseqüente emissão de um novo número, não é medida que tanto lhe urge e aflige. Reforça essa minha presunção o fato de o autor, em nenhum momento, alegar, tampouco comprovar, que, munido dos documentos ora juntados a estes autos virtuais, buscou o pretendido cancelamento na esfera administrativa, junto à Secretaria da Receita Federal. Não vislumbro, pois, a urgência necessária à concessão da tutela antecipada antes mesmo da citação da ré. Não bastasse, avalio que as conseqüências da antecipação da tutela seriam irreversíveis, já que, uma vez cancelado o número do CPF furtado do autor e expedido um novo número de documento, não seria possível retornar ao status quo ante. Assim sendo, por força da vedação expressa no artigo 273, § 2º, do CPC, julgo não ser possível a concessão da tutela antecipada nessa fase processual. Portanto, não se tem, neste momento, os requisitos que autorizam a medida antecipatória pretendida pelo autor. Isto posto, sem prejuízo de eventual reexame em momento posterior, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. Cite-se. Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.19.004002-3 - DARCY ANTONELLI DEVIENNE (ADV. SP140507 - ISMAEL LIBANIO CABESTRE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (ADVSP:087317 - JOSÉ ANTONIO ANDRADE) :Vistos. Considerando que a parte autora reside na cidade de Ourinhos/SP, pertencente à jurisdição do Juizado Especial Federal de Avaré/SP, determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de Avaré, com as homenagens de estilo. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2008.63.19.000674-6 - TRAJANO ROQUE FILHO (ADV. SP253309 - JAQUELINE LAZARINI VALEO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL - CEF (ADVSP:087317 - JOSÉ ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista a manifestação da parte autora concordando com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, defiro o levantamento da quantia depositada. A Secretaria deverá officiar ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int".

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo procedente o pedido. A forma mais efetiva para o cumprimento integral e célere desta decisão é a estipulação de obrigação de fazer para a ré, no sentido de que seja compelida a apurar e pagar os valores por ela devidos dentro de prazo condizente com o caráter de massa da demanda em tela.

Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de maio de 1990, mediante a incidência do IPC relativa ao mês de abril (44,80%)

2009.63.19.003089-3 - SERGIO LINO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA

CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003083-2 - WILSON SECO DE CARVALHO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 -

PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO

CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003084-4 - VERA LUCIA DOTA HAYASHI (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA

CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO

XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003085-6 - JOAO CARLOS ZANATTA (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA

CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO

XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003086-8 - MARILDA MACHADO DA SILVA (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 -

PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO

CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003087-0 - ALMINDA DA MOTA DAMACENA (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 -

PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO

CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003088-1 - ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 -

THIAGO CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003082-0 - DIOGO HOMERO TORRES (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA

CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO

XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003090-0 - ELZA CECILIA BENTO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA

CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 -

**THIAGO CARDOSO**

**XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003091-1 - IGNES PALACIOS PINTO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA**

**CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO**

**XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003093-5 - CLAUDIO VILA NOVA SOUZA (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA**

**CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO**

**XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003094-7 - NILCE VENTRILHO DE FIGUEREDO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 -**

**PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA**

**FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003095-9 - NAIR PEREIRA FABIO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA**

**CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.**

**SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003096-0 - MARILENE ZORZELLA PACIELLO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 -**

**PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA**

**FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003115-0 - MARIA BENEDICTA BORNIA SAVI (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 -**

**PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO**

**CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003072-8 - NELSON FERNANDES RIBEIRO FILHO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650**

**- PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO**

**CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003067-4 - ANA ESMERIA DA CONCEIÇÃO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 -**

**PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO**

**CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003068-6 - LUIZ CARLOS PASQUARELO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA**

**CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO**

**XAVIER) ; JOSE ROBERTO PASQUARELO X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003069-8 - ALCIDES DOS SANTOS GARCIA (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 -**

**PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO**

**CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003070-4 - HENIO DA SILVA MARCHESI (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA**

**CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO**

**XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003071-6 - CLEONICE HELENA BOLINELLI (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 -**

**PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO**

CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).  
2009.63.19.003081-9 - FABIO SILVEIRA BONACHELA (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).  
2009.63.19.003074-1 - JOAO PEDRO CLEMENTE FILHO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).  
2009.63.19.003075-3 - SERGIO ACOSTA (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).  
2009.63.19.003076-5 - ILKA MARIA PANTALEAO SILVEIRA BONACHELA (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).  
2009.63.19.003077-7 - ANTONIO SEMENTILLE FILHO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).  
2009.63.19.003078-9 - ANDREI QUAGGIO DOS SANTOS (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).  
2009.63.19.003079-0 - TOSHIMITSU KOMOTO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).  
2009.63.19.003066-2 - SONIA GONCALVES FABIANO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).  
2009.63.19.003272-5 - WALDOMIRO PAZIAN (ADV. SP256023 - DANIEL LEANDRO BOCCARDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).  
2009.63.19.003132-0 - NILTON CARLOS LEAL BOICA (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) ; ARY EDUARDO BOICA(ADV. SP080931-CELIO AMARAL); ARY EDUARDO BOICA(ADV. SP127650-PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA); ARY EDUARDO BOICA(ADV. SP229401-CASSIA CRISTINA BOSQUI); ARY EDUARDO BOICA(ADV. SP273013-THIAGO CARDOSO XAVIER); MARIA SARTORI LEAL BOICA ; ARLINDO LEAL BOICA JUNIOR ; ELIANA MARIA BOICA DOS SANTOS X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).  
2009.63.19.003133-2 - ADAIL GARLA DE MAIO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) ; JOYCE CARLA DE MAIO SWENSON ; JOSE ALEXANDRE GARLA DE MAIO ; JOSE RICARDO GARLA DE

**MAIO X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003135-6 - WANDA STEVANATO DE SOUZA (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 -**

**PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO**

**CARDOSO XAVIER) ; NERIDE GUDIANA DE SOUZA DALALIO X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-**

**JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003149-6 - JOAO GOMES DA PENNA (ADV. SP244203 - MARIANGELA TOME FULANETTI) X CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003188-5 - SEBASTIAO LOPES RATO (ADV. SP248839 - DANIELA CRISTINA ALBUQUERQUE**

**GUEDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003254-3 - ARLETE APARECIDA RIBEIRO (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) ;**

**YVETTE DE LOURDES RIBEIRO X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003131-9 - WALY TYSZKOWSKA DE OLIVEIRA BRUNHARI (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV.**

**SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 -**

**THIAGO CARDOSO XAVIER) ; NADY DE OLIVEIRA ENGELKE X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE**

**ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003362-6 - MATOSINA PEREIRA ALVES (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e**

**ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO**

**ANDRADE).**

**2009.63.19.003363-8 - LENICE VIEIRA PACHARONI (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e**

**ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO**

**ANDRADE).**

**2009.63.19.003378-0 - ALFREDO ZOCCA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV.**

**SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO**

**ANDRADE).**

**2009.63.19.003379-1 - CLEMENTINA FORTUNATO DIAS (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS**

**FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE**

**ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003380-8 - JOAO FRANCISCO DE SOUZA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA**

**e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE**

**ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003393-6 - MARIA APARECIDA MARIANO LEAO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV.**

**SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO**

**ANDRADE).**

**2009.63.19.003116-2 - ELZA STEFANUTO DE OLIVEIRA (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 -**

**PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO**

**CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003122-8 - EZILIA GAVIOLI CORACINI (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA**

**CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 -**

**THIAGO CARDOSO**

**XAVIER) ; GENI CORACINI MIRANDA ; LEONILDO CORACINI ; CLEIDE CORACINI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003117-4 - MARLENE GARRIDO PORTONI (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 -**

**PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO**

**CARDOSO XAVIER) ; ELAINE APARECIDA PORTONI ; RICARDO LUIZ PORTONI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003118-6 - IVANA PIEDADE ZANINOTTO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA**

**CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO**

**XAVIER) ; MARIA DE LORDES P CANARIM X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO**

**ANDRADE).**

**2009.63.19.003119-8 - JOSE LUIZ DE SOUZA (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA**

**CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO**

**XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003120-4 - MANOEL ULISSES DO CARMO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 -**

**PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO**

**CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003121-6 - ALEXANDRE GALVES (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA**

**CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO**

**XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003130-7 - JOSE ROBERTO FERREIRA SANTIAGO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV.**

**SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 -**

**THIAGO CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003123-0 - GESSIA DO AMARAL FERRAZ NEGRAO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV.**

**SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 -**

**THIAGO CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003124-1 - KAZUO KOKETU (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA**

**CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) X**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003125-3 - VANIDE STEVANATO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA**

**CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO**

**XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003127-7 - RINA DIBAN READY (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA**

**CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.**

**SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.003128-9 - JORGE LUIZ FLAUSINO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA**

**CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA**

FEDERAL(ADV.

SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003129-0 - SILVIA MARIA CARDOSO MANGILI (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 -

PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO

CARDOSO XAVIER) ; ERIKA MARIA CARDOSO MANGILI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE

ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000886-3 - NEUSA PEREIRA DE GODOI (ADV. SP179093 - RENATO SILVA GODOY) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002776-6 - LUCIA CARVALHO ALVES (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e

ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO

ANDRADE).

2009.63.19.002690-7 - CILLA GIGO (ADV. SP113092 - ALCEU GARCIA JUNIOR e ADV. SP074199 - ANGELA

ANTONIA GREGORIO e ADV. SP114944 - ANDRE LUIZ AGNELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-

JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002763-8 - VENUTA BONIN GABANELLA (ADV. SP194629 - DANILO CÉSAR SIVIERO RÍPOLI) ;

ERALDO GABANELLA ; CECILIA DE SOUZA GABANELLA ; MARIA APARECIDA GABANELLA DE SOUSA ;

APARECIDO DE SOUZA ; SUELY GABANELLA DA SILVA ; NEUSA MARGARIDA BOTARELI GABANELLA ; CARLOS

ROGERIO GABANELLA ; CARLA RENATA GABANELLA BANHARA(ADV. SP194629-DANILO CÉSAR SIVIERO RÍPOLI)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002770-5 - ANALIA PIETROFORTE AGNELLI (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS

FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE

ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002771-7 - CASSIO RICARDO PLANA CAVA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA

e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE

ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002772-9 - FAUZET FARHA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE

ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002774-2 - JOAO PAULO RAMOS DOS SANTOS RAMALHO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002689-0 - CILLA GIGO (ADV. SP113092 - ALCEU GARCIA JUNIOR e ADV. SP074199 - ANGELA

ANTONIA GREGORIO e ADV. SP114944 - ANDRE LUIZ AGNELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-

JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002777-8 - PAULO CESAR NASCIMENTO RENNO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS

FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE

ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002779-1 - JOSUE BELIZARIO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV.

ANDRADE).

SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002798-5 - LUIS ALFREDO RAMOS DOS SANTOS RAMALHO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002810-2 - NILZA CORREA DO NASCIMENTO (ADV. SP074209 - OLYMPIO JOSE DE MORAES e ADV. SP137533 - VALERIA BAN NAVARRO BERGAMASCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002998-2 - UBALDO BENJAMIM (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) ; UBALDO BENJAMIN JUNIOR X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003018-2 - ELIZEU JACINTHO DE DEUS (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

2009.63.19.003034-0 - MARINA FERRETTI CAMILO (ADV. SP090430 - CELIA MARISA MAZUCATO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002258-6 - LUIZ THOME (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625

- ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001932-0 - RODRIGO AUGUSTO COMEGNO (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL e ADV. SP100030 - RENATO ARANDA e ADV. SP104050 - PAULO ALVES ROCHEL FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002092-9 - JOSE CARLOS FELIX DE ABREU (ADV. SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR e ADV. SP253643 - GUILHERME GOFFI DE OLIVEIRA e ADV. SP253737 - RICARDO AUGUSTO SALGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002246-0 - JOEL ROCHA PACHECO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002252-5 - MARIA LUCIA PERANDIN MOREIRA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002256-2 - PAULO CONSOLMANO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002628-2 - MARIA IGNEZ DIAS MARTINS RIBEIRO (ADV. SP140333 - RAPHAEL HERNANDES PARRA FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002269-0 - JOSE TEIXEIRA NEVES (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002271-9 - MARIA DE LOURDES GIMENES (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA

e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002508-3 - REGINA MARIA GANNAM (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL e ADV. SP100030 - RENATO ARANDA e ADV. SP104050 - PAULO ALVES ROCHEL FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002513-7 - FERNANDO CARAVIERI TOGASHI (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL e ADV. SP100030 - RENATO ARANDA e ADV. SP104050 - PAULO ALVES ROCHEL FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002563-0 - GLORIA VILLELA TESSITORE (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002566-6 - JOÃO ALDO PACIELLO (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003065-0 - VITORIANO TRUVIJO BIJELLA (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003057-1 - AGLAEE THEREZINHA DA SILVEIRA CARVALHO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003052-2 - FRANCISCO FERNANDES MENDES (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003053-4 - IVO JOAO FRANZOE (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003054-6 - JULIA DA CONCEICAO RODRIGUES BORGES (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003055-8 - NELSON DE OLIVEIRA (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003056-0 - MARIA BEATRIZ MACEDO DE ALMEIDA TRIPODI (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) ; SILVIO CARLOS MACEDO DE ALMEIDA X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003050-9 - CARMEM LUZIA JAIME TONIATTO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) ; LUIZ ANTONIO TONIATTO ; SONIA MARIA TONIATTO ; MARIO FRANCISCO TONIATTO ; JOSE CARLOS TONIATTO ; DULCINEIA APARECIDA TONIATTO TAVARES ; ROSA CONCEICAO TONIATTO X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003058-3 - RENATO CRIVELLARI CREPPE (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 -

PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003060-1 - DANIELE CAMARGO ALVES (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA

CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.

SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003061-3 - MARIA DE LOURDES VICENTE (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 -

PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003062-5 - MARIA PAULA MOURA PINI (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA

CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.

SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003063-7 - VERALICE BOLINI MATHEUS (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA

CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO

XAVIER) ; MARIA ANGELICA MATHEUS ; MAURICIO MATHEUS FILHO ; LUIS FERNANDO MATHEUS X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003064-9 - JOAQUIM EDUARDO SERRA NETO ZUCCARI (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 -

THIAGO CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003035-2 - JEANETE CRUZ ABU ABSI (ADV. SP090430 - CELIA MARISA MAZUCATO DA SILVA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003042-0 - ALBERTO AMARAL (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA

CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003036-4 - ANTONIO DIAS (ADV. SP090430 - CELIA MARISA MAZUCATO DA SILVA e ADV. SP062186 -

VERA LUCIA GONZALES FABRICE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003037-6 - SONIA MARIA GENTIL (ADV. SP090430 - CELIA MARISA MAZUCATO DA SILVA e ADV. SP062186 - VERA LUCIA GONZALES FABRICE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003039-0 - BELARMINO CYPRIANO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA

CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO

XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003040-6 - PATRICIA CAMARGO ALVES (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA

CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO

XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003041-8 - ROSA FURLANETO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA

CRISTINA

CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003049-2 - JAURO ROBIN MARTINS (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003043-1 - ANTONIO SARTI PRIMEIRO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003044-3 - ANGELO ESTEVES TOGNON (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003045-5 - CLARISSA GOMES DE CAIROS (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003046-7 - ORIDERSO OLIVEIRA (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003047-9 - MARCOS ROBERTO DE FREITAS (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003048-0 - DOLORES PERES PEREIRA (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido. A forma mais efetiva para o cumprimento integral e célere desta decisão é a estipulação de obrigação de fazer para a ré, no sentido de que seja compelida a apurar e pagar os valores por ela devidos dentro de prazo condizente com o caráter de massa da demanda em tela.

Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de janeiro de 1989, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (42,72%)

2009.63.07.000141-5 - DEBORA ARAUJO TORRES (ADV. SP252125 - DEBORA ARAUJO TORRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

2009.63.07.000140-3 - ANDRE ARAUJO TORRES (ADV. SP252125 - DEBORA ARAUJO TORRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI).

2009.63.19.000821-8 - NELSON SUSSUMI NAKASHIMA (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN e ADV. SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000654-4 - CARLOS SANTOS DELPHINO (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET e ADV.

SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR) ; DORA ROSSETO DELPHINO(ADV. SP250553-TALITA FERNANDES SHAHATEET); DORA ROSSETO DELPHINO(ADV. SP267800-ANTONIO CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000695-7 - THEREZINHA MARIA JOSE GONÇALVES ARMANI (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV.

SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) ; EVALDO ROBSON ARMANI(ADV. SP127650-PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA); EVALDO ROBSON ARMANI(ADV. SP080931-CELIO AMARAL); EVALDO ROBSON ARMANI(ADV. SP229401-CASSIA CRISTINA BOSQUI); EVALDO ROBSON ARMANI(ADV. SP273013-THIAGO CARDOSO XAVIER); EWERTON RONALD ARMANI(ADV. SP127650-PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA); EWERTON RONALD ARMANI(ADV. SP080931-CELIO AMARAL); EWERTON RONALD ARMANI(ADV. SP229401-CASSIA CRISTINA BOSQUI); EWERTON RONALD ARMANI(ADV. SP273013-THIAGO CARDOSO XAVIER); ERALDO ROBERTO ARMANI(ADV. SP080931-CELIO AMARAL); ERALDO ROBERTO ARMANI(ADV. SP127650-PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA); ERALDO ROBERTO ARMANI(ADV. SP229401-CASSIA CRISTINA BOSQUI); ERALDO ROBERTO ARMANI(ADV. SP273013-THIAGO CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000701-9 - SILVIA AMALIA CANOVA CARDOSO (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) ; MARIA DO CARMO CARDOSO XAVIER(ADV. SP127650-PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA); MARIA DO CARMO CARDOSO XAVIER(ADV. SP080931-CELIO AMARAL); MARIA DO CARMO CARDOSO XAVIER (ADV. SP229401-CASSIA CRISTINA BOSQUI); MARIA DO CARMO CARDOSO XAVIER(ADV. SP273013-THIAGO CARDOSO XAVIER); ALEXANDRE CANOVA CARDOSO(ADV. SP127650-PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA); ALEXANDRE CANOVA CARDOSO(ADV. SP080931-CELIO AMARAL); ALEXANDRE CANOVA CARDOSO(ADV. SP229401-CASSIA CRISTINA BOSQUI); ALEXANDRE CANOVA CARDOSO(ADV. SP273013-THIAGO CARDOSO XAVIER); SERGIO ROBERTO CANOVA CARDOSO(ADV. SP127650-PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA); SERGIO ROBERTO CANOVA CARDOSO(ADV. SP080931-CELIO AMARAL); SERGIO ROBERTO CANOVA CARDOSO(ADV. SP229401-CASSIA CRISTINA BOSQUI); SERGIO ROBERTO CANOVA CARDOSO(ADV. SP273013-THIAGO CARDOSO XAVIER); RICARDO CANOVA CARDOSO ; MAURICIO HENRIQUE CANOVA CARDOSO X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000792-5 - ALMERINDA PEREIRA FUGOLIN (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI e ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000793-7 - LUIS ANTONIO CAMPOS BUENO (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI e ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000814-0 - CLEUSA PEREIRA (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV.

SP159778 -  
JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI e ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).  
2009.63.19.000642-8 - SEBASTIAO BERNARDI NETO (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES  
SHAHATEET e ADV.  
SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE  
ANTONIO  
ANDRADE).  
2009.63.19.001158-8 - MARIA CONCEICAO PRADELA (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES  
SHAHATEET e ADV.  
SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR) ; DIRCEU INACIO PRADELA(ADV. SP250553-TALITA  
FERNANDES  
SHAHATEET); DIRCEU INACIO PRADELA(ADV. SP267800-ANTONIO CAMARGO JUNIOR); ANTONIO  
PASCOAL  
PRADELA(ADV. SP250553-TALITA FERNANDES SHAHATEET); ANTONIO PASCOAL PRADELA(ADV.  
SP267800-  
ANTONIO CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO  
ANDRADE).  
2009.63.19.001959-9 - YOLANDA GRIGOLI MARTINS (ADV. SP141092 - WALDEMIR RECHE JUARES)  
X CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).  
2009.63.19.002047-4 - OSMAR BIASSI (ADV. SP201700 - INEIDA TRAGUETA e ADV. SP277388 -  
MARCIO  
FABRICIO LORENZETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO  
ANDRADE).  
2009.63.19.002185-5 - NANCI APARECIDA LOPES (ADV. SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X  
CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).  
2009.63.19.002556-3 - ANTONIO DO ESPIRITO SANTO (ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER e  
ADV.  
SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 -  
CASSIA  
CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).  
2009.63.19.002722-5 - ELEZIO JOSE DE MELO (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN e ADV. SP159778 -  
JULIANA  
LOPES PANDOLFI e ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO  
ACIALDI) X  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).  
2009.63.19.003297-0 - JOSE SCHIAVON (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN e ADV. SP159778 -  
JULIANA LOPES  
PANDOLFI e ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO  
ACIALDI) X CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).  
2009.63.19.000592-8 - WILSON MIURA (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP159778  
- JULIANA  
LOPES PANDOLFI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI e ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN)  
X CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).  
2009.63.19.000398-1 - KARINA MASSAD (ADV. SP013772 - HELY FELIPPE e ADV. SP150590 - RODRIGO  
BASTOS  
FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE  
GOTARDI)  
X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).  
2009.63.19.000001-3 - AUGUSTINHO JOSE CAMARA SIMOES (ADV. SP105889 - ROBERTO ALVES  
BARBOSA e  
ADV. SP122982 - LUCIANE DAL BELLO BARBOSA DE OLIVEIRA) ; AUGUSTINHO JOSE MENIN  
SIMOES(ADV.  
SP105889-ROBERTO ALVES BARBOSA); AUGUSTINHO JOSE MENIN SIMOES(ADV. SP122982-  
LUCIANE DAL BELLO  
BARBOSA DE OLIVEIRA); CARLOS RAFAEL MENIN SIMOES(ADV. SP105889-ROBERTO ALVES  
BARBOSA); CARLOS  
RAFAEL MENIN SIMOES(ADV. SP122982-LUCIANE DAL BELLO BARBOSA DE OLIVEIRA); JANAINA

**MENIN SIMOES**

**(ADV. SP105889-ROBERTO ALVES BARBOSA); JANAINA MENIN SIMOES(ADV. SP122982-LUCIANE DAL BELLO**

**BARBOSA DE OLIVEIRA); CAMILA MENIN SIMOES(ADV. SP105889-ROBERTO ALVES BARBOSA); CAMILA MENIN**

**SIMOES(ADV. SP122982-LUCIANE DAL BELLO BARBOSA DE OLIVEIRA); MASAKO IKEHARA KANASHIRO(ADV.**

**SP105889-ROBERTO ALVES BARBOSA); MASAKO IKEHARA KANASHIRO(ADV. SP122982-LUCIANE DAL BELLO**

**BARBOSA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.000301-4 - BERSEBEA GATTI GONCALVES (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e ADV.**

**SP013772 - HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS EDUARDO**

**ANDRADE GOTARDI) ; ANANERIS GONCALVES BRANDAO(ADV. SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE);**

**ANANERIS GONCALVES BRANDAO(ADV. SP013772-HELY FELIPPE); ANANERIS GONCALVES BRANDAO(ADV.**

**SP215087-VANESSA BALEJO PUPO); ANANERIS GONCALVES BRANDAO(ADV. SP241236-MATEUS EDUARDO**

**ANDRADE GOTARDI); ANA CRISTINA GONCALVES MASIERO(ADV. SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE); ANA**

**CRISTINA GONCALVES MASIERO(ADV. SP013772-HELY FELIPPE); ANA CRISTINA GONCALVES MASIERO(ADV.**

**SP215087-VANESSA BALEJO PUPO); ANA CRISTINA GONCALVES MASIERO(ADV. SP241236-MATEUS EDUARDO**

**ANDRADE GOTARDI); ANA MEIRE GONCALVES TEIXEIRA(ADV. SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE); ANA**

**MEIRE GONCALVES TEIXEIRA(ADV. SP013772-HELY FELIPPE); ANA MEIRE GONCALVES TEIXEIRA(ADV.**

**SP215087-VANESSA BALEJO PUPO); ANA MEIRE GONCALVES TEIXEIRA(ADV. SP241236-MATEUS EDUARDO**

**ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.000305-1 - AMERICO AFONSO RABELO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e ADV.**

**SP013772 - HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS EDUARDO**

**ANDRADE GOTARDI) ; NEREU AFONSO RABELO(ADV. SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE); NEREU AFONSO**

**RABELO(ADV. SP013772-HELY FELIPPE); NEREU AFONSO RABELO(ADV. SP215087-VANESSA BALEJO PUPO);**

**NEREU AFONSO RABELO(ADV. SP241236-MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); CARLA AMARAL RABELO X**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.000357-9 - LUIZ KEICHIM KIATAKE (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e ADV. SP013772 -**

**HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE**

**GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.000363-4 - MARIA LUZIA DE ASSIS CUNHA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e ADV.**

**SP013772 - HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS EDUARDO**

**ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.000370-1 - JOSEPH KHALIL OBEID (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e ADV. SP013772 -**

**HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE**

**GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**2009.63.19.000636-2 - LEDA TEREZINHA GENTA DE ALMEIDA (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES**

**SHAHATEET e ADV. SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA**

FEDERAL(ADV. SP087317-  
JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000443-2 - MARIA LUCIA DIAS SOUTO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e  
ADV.

SP013772 - HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS  
EDUARDO

ANDRADE GOTARDI) ; JOSE DIAS JUNIOR(ADV. SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE); JOSE DIAS  
JUNIOR(ADV.

SP013772-HELY FELIPPE); JOSE DIAS JUNIOR(ADV. SP215087-VANESSA BALEJO PUPO); JOSE DIAS  
JUNIOR(ADV.

SP241236-MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); ANA REGINA DIAS TAKAKURA(ADV. SP150590-  
RODRIGO

BASTOS FELIPPE); ANA REGINA DIAS TAKAKURA(ADV. SP013772-HELY FELIPPE); ANA REGINA  
DIAS TAKAKURA

(ADV. SP215087-VANESSA BALEJO PUPO); ANA REGINA DIAS TAKAKURA(ADV. SP241236-MATEUS  
EDUARDO

ANDRADE GOTARDI); MARIA INES DIAS(ADV. SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE); MARIA INES  
DIAS(ADV.

SP013772-HELY FELIPPE); MARIA INES DIAS(ADV. SP215087-VANESSA BALEJO PUPO); MARIA INES  
DIAS(ADV.

SP241236-MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.  
SP087317-JOSE

ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000456-0 - SANDRA SAMPIERI BURNEIKO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e  
ADV.

SP013772 - HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS  
EDUARDO

ANDRADE GOTARDI) ; SUELY SAMPIERI BURNEIKO BUENO(ADV. SP150590-RODRIGO BASTOS  
FELIPPE); SUELY

SAMPIERI BURNEIKO BUENO(ADV. SP013772-HELY FELIPPE); SUELY SAMPIERI BURNEIKO  
BUENO(ADV.

SP215087-VANESSA BALEJO PUPO); SUELY SAMPIERI BURNEIKO BUENO(ADV. SP241236-MATEUS  
EDUARDO

ANDRADE GOTARDI); EMERSON SAMPIERI BURNEIKO(ADV. SP150590-RODRIGO BASTOS  
FELIPPE); EMERSON

SAMPIERI BURNEIKO(ADV. SP013772-HELY FELIPPE); EMERSON SAMPIERI BURNEIKO(ADV.  
SP215087-VANESSA

BALEJO PUPO); EMERSON SAMPIERI BURNEIKO(ADV. SP241236-MATEUS EDUARDO ANDRADE  
GOTARDI);

SILVANA SAMPIERI BURNEIKO DE GODOY(ADV. SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE); SILVANA  
SAMPPIERI

BURNEIKO DE GODOY(ADV. SP013772-HELY FELIPPE); SILVANA SAMPIERI BURNEIKO DE  
GODOY(ADV.

SP215087-VANESSA BALEJO PUPO); SILVANA SAMPIERI BURNEIKO DE GODOY(ADV. SP241236-  
MATEUS

EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO  
ANDRADE).

2009.63.19.000533-3 - VANI MASTELINI MARQUES DAS NEVES (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA  
ANEQUINI e

ADV. SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI e ADV.  
SP214130 -

JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000539-4 - ROGERIO BERGO (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV.  
SP159778 -

JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI e ADV. SP214130 - JULIANA  
TRAVAIN) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000554-0 - NAIR SATIKO ARITA SAKAKURA (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA  
ANEQUINI e ADV.

SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI e ADV. SP214130 -  
JULIANA

TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000576-0 - MARIA LEONOR DE SOUZA FIGUEIREDO (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA

**ANEQUINI e  
ADV. SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI e ADV.  
SP214130 -  
JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS  
31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DECISÕES E SENTENÇAS PROFERIDAS PELO JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS -  
EXPEDIENTE N.  
69/2009**

**2008.63.19.002876-6 - PATRICIA LOURDES DA SILVA TREVIZOLI (ADV. SP171569 - FABIANA  
FABRICIO  
PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista as  
peculiaridades  
deste caso em específico, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 17/12/2009 às  
15h00min.  
Intimem-se às partes para comparecerem na data aprazada, acompanhada das testemunhas, no máximo de 03  
(três) e  
munidas de seus documentos pessoais, independentemente de intimação, bem como para a parte autora trazer os  
documentos originais juntados juntamente com a peça inicial".**

**2008.63.19.002998-9 - REGINA DA SILVA PEREIRA (ADV. SP076208 - JOAO FRANCISCO DE  
OLIVEIRA NETO) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista as peculiaridades  
deste caso em  
específico, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 17/12/2009 às 15h30min.  
Intimem-se às  
partes para comparecerem na data aprazada, acompanhada das testemunhas, no máximo de 03 (três) e munidas  
de seus  
documentos pessoais, independentemente de intimação, bem como para a parte autora trazer os documentos  
originais  
juntados juntamente com a peça inicial".**

**2008.63.19.003084-0 - MARIA DE LOURDES PINTO JORGE (ADV. SP134910 - MARCIA REGINA  
ARAUJO) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista as peculiaridades do  
presente  
caso, designo novamente a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 17/12/2009 às 11h30min.  
Nesta  
oportunidade deverá comparecer os herdeiros da parte autora, o Sr. Orlando, marido, bem como os três filhos,  
munidos de  
seus documentos pessoais, cópia da certidão de casamento e nascimento, bem como eventual documento de  
benefício  
requerido perante o INSS ou de ação de inventário. Deverá comparecer também acompanhados das  
testemunhas, no  
máximo de 03 (três) e também com os seus documentos pessoais, independentemente de intimação. Int".**

**2008.63.19.004253-2 - JOSE MARIA PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP100053 - JOSE ROBERTO DE  
MATOS) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista as peculiaridades  
deste caso em  
específico, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 17/12/2009 às 10h00min.  
Intimem-se às  
partes para comparecerem na data aprazada, acompanhada das testemunhas, no máximo de 03 (três) e munidas  
de seus  
documentos pessoais, independentemente de intimação, bem como para a parte autora trazer os documentos**

originais

juntados juntamente com a peça inicial".

2008.63.19.004561-2 - VANIA BENITES BARBOSA (ADV. SP208052 - ALEKSANDER SALGADO MOMESSO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista as peculiaridades deste caso em específico, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 17/12/2009 às 10h30min.

Intimem-se às

partes para comparecerem na data aprazada, acompanhada das testemunhas, no máximo de 03 (três) e munidas de seus

documentos pessoais, independentemente de intimação, bem como para a parte autora trazer os documentos originais

juntados juntamente com a peça inicial".

2008.63.19.005147-8 - FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR e ADV.

SP138583 - MARTA REGINA LUIZ DOMINGUES e ADV. SP213900 - HELEN SILVA MENDONÇA PAULIN e ADV.

SP235318 - JOÃO JOSÉ CAVALHEIRO BUENO JUNIOR e ADV. SP261556 - ANA PAULA GIACOMINI MAGDANELO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista as peculiaridades deste caso em

específico, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 17/12/2009 às 11h00min.

Intimem-se às

partes para comparecerem na data aprazada, acompanhada das testemunhas, no máximo de 03 (três) e munidas de seus

documentos pessoais, independentemente de intimação, bem como para a parte autora trazer os documentos originais

juntados juntamente com a peça inicial".

2009.63.19.001649-5 - JOAO BOSCO DE OLIVEIRA (ADV. SP062246 - DANIEL BELZ) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Determino a emenda da inicial no prazo de 10 dias sob pena de seu indeferimento com base no artigo 282, inciso III e 284 e § único do CPC, vez que "apresenta defeitos e irregularidades

capazes de dificultar o julgamento de mérito", especificando quais são os períodos que pretende ver reconhecidos, bem

como instruindo o feito com os documentos pertinentes. Outrossim, decline o causídico a sustentação legal da pretensão

autoral. Int".

2009.63.19.003002-9 - JOSE FRANCISCO SILVA (ADV. SP062246 - DANIEL BELZ) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Cancelo a presente audiência e determino a emenda da inicial no prazo de 10

dias sob pena de seu indeferimento com base no artigo 282, inciso III e 284 e § único do CPC, vez que "apresenta defeitos

e irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito", especificando quais são os períodos que pretende ver

reconhecidos, bem como instruindo o feito com os documentos pertinentes. Outrossim, decline o causídico a sustentação

legal da pretensão autoral. Int".

2009.63.19.003016-9 - ROBERTO NUNES (ADV. SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao Ministério Público Federal da audiência

agendada e da proposta de transação apresentada pelo INSS. Int".

2009.63.19.003411-4 - BRASILICE DA SILVA BARBOSA (ADV. SP179093 - RENATO SILVA GODOY) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a petição anexada em 16/10/2009, redesigno a

audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 04/05/2010, às 15h00min. Intimem-se às partes para comparecerem na data aprazada, acompanhada das testemunhas, no máximo de 03 (três) e munidas de seus

documentos

pessoais, independentemente de intimação, bem como para trazer os documentos originais acostados na peça inicial".

2009.63.19.003802-8 - MARIA DE LOURDES DE MACENA LOPES (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio novamente o Dr. Marcelo Moreira da Silva, perito judicial, para a realização da perícia médica no dia 27/10/2009 às 11h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se refiram à doença alegada. Int".

2009.63.19.004966-0 - EDSON ROBERTO GROSSI (ADV. SP080466 - WALMIR PESQUERO GARCIA e ADV.

SP127786 - IVAN DE ARRUDA PESQUERO e ADV. SP251489 - ADRIANA ARRUDA PESQUERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de pedido de concessão de benefício de pensão por morte, em razão do falecimento do pai do autor. Para tanto necessário se faz a realização de perícia médica judicial para se aferir a incapacidade do autor, bem como a fixação do início de eventual incapacidade permanente. Dessa forma, nomeio o Dr. Eduardo de Barros Mellaci, perito judicial, para a realização da perícia médica no dia 05/11/2009 às 10h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada".

2009.63.19.004982-8 - EDMAR CHRISOSTOMO (ADV. SP080466 - WALMIR PESQUERO GARCIA e ADV.

SP127786 - IVAN DE ARRUDA PESQUERO e ADV. SP251489 - ADRIANA ARRUDA PESQUERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de pedido de concessão de benefício de pensão por morte, em razão do falecimento da mãe do autor. Para tanto necessário se faz a realização de perícia médica judicial para se aferir a incapacidade do autor, bem como a fixação do início de eventual incapacidade permanente. Dessa forma, nomeio o Dr. Eduardo de Barros Mellaci, perito judicial, para a realização da perícia médica no dia 05/11/2009 às 09h30min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se referirem à doença alegada".

2009.63.19.005029-6 - MARIA NEIDE SILVESTRE DOS SANTOS (ADV. SP163848 - CICERO JOSÉ ALVES

SCARPELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a informação da Secretaria e apenas para efeitos de regularização, não há se falar em prevenção. Assim, nomeio a Dra. Carmen Aparecida de Salvo Cassaro, perita judicial, para a realização da perícia médica no dia 03/11/2009 às 14h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou outros elementos que se refiram à doença alegada".

2009.63.19.002995-7 - ANTONIA PEIXOTO DA SILVA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR e ADV. SP138583 -

MARTA REGINA LUIZ DOMINGUES e ADV. SP208071 - CARLOS DANIEL PIOL TAQUES e ADV. SP213900 - HELEN

SILVA MENDONÇA PAULIN e ADV. SP235318 - JOÃO JOSÉ CAVALHEIRO BUENO JUNIOR e ADV. SP261556 - ANA

PAULA GIACOM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito

2009.63.19.003023-6 - JOSE CANCIAN SOBRINHO (ADV. SP062246 - DANIEL BELZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, com fundamento no artigo 267, inciso I c/c o art. 295, I, ambos do

Código de Processo Civil, julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito.

2008.63.19.001977-7 - ISAIAS DE SOUZA (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, reconheço a decadência do pedido revisional formulado por Isaias de Souza em desfavor do INSS, e, por conseguinte, julgo IMPROCEDENTE, no mérito, a pretensão autoral, nos termos do art. 269, IV, do CPC.

2008.63.19.002793-2 - DORVAL FEDELE PASSONI (ADV. SP193911 - ANA LUCIA BRIGHENTI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, reconheço a decadência do pedido revisional formulado por Dorval Fedele Passoni em desfavor do INSS, e, por conseguinte, julgo IMPROCEDENTE, no mérito, a pretensão autoral, nos termos do art. 269, IV, do CPC.

2008.63.19.002284-3 - CONCEICAO MARQUES (ADV. SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, reconheço a decadência do pedido revisional formulado por Conceição Marques em desfavor do INSS, e, por conseguinte, julgo IMPROCEDENTE, no mérito, a pretensão autoral, nos termos do art. 269, IV, do CPC.

2008.63.19.003736-6 - JERONIMO ARANHA DA SILVA (ADV. SP149491 - JOEL GOMES LARANJEIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, reconheço a decadência do pedido revisional formulado por Jerônimo Aranha da Silva em desfavor do INSS, e, por conseguinte, julgo IMPROCEDENTE, no mérito, a pretensão autoral, nos termos do art. 269, IV, do CPC.

2008.63.19.002477-3 - LUIZ CORDEIRO DE SOUZA (ADV. SP241371 - ADRIANA APARECIDA ZANETTI GLISSOI e ADV. SP259281 - RONALDO DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, reconheço a decadência do pedido revisional formulado por Luiz Cordeiro de Souza em desfavor do INSS, e, por conseguinte, julgo IMPROCEDENTE, no mérito, a pretensão autoral, nos termos do art. 269, IV, do CPC.

2008.63.19.003733-0 - EXPEDITO RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP149491 - JOEL GOMES LARANJEIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, reconheço a decadência do pedido revisional formulado por Expedito Ribeiro da Silva em desfavor do INSS, e, por conseguinte, julgo IMPROCEDENTE, no mérito, a pretensão autoral, nos termos do art. 269, IV, do CPC.

2008.63.19.000931-0 - JOSE VANDERLEI DOMINGUES VIEIRA (ADV. SP197184 - SARITA DE OLIVEIRA

SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Por todo o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO

2008.63.19.000835-4 - NELCI BALDUINO DE LIMA (ADV. SP142487 - CARLOS DOMINGOS ZAGATTO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para tão somente determinar ao INSS que, além dos períodos de atividade especial já reconhecidos na via administrativa, (1) considere que a autora, no período de 01/11/1997 a 31/10/2002 e entre 01/11/2002 a 27/12/2004, exerceu atividades sob condições especiais, prejudiciais à saúde e à integridade física e (2) acresça tal tempo aos demais já reconhecidos em sede administrativa, considerando inclusive o que constar do CNIS até a data do requerimento administrativo (20/04/2007). Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.

2008.63.19.000342-3 - APARECIDO JOSE BARBOSA (ADV. SP149491 - JOEL GOMES LARANJEIRA e

ADV.

SP254582 - ROBERTA GARCIA IACIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . nego-lhes

provisão, confirmando integralmente os termos da r. sentença anteriormente proferida. Sem prejuízo, nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso de Sentença apresentado pela parte ré em seu efeito devolutivo, bem como deixo de receber o Recurso de Sentença apresentado pela parte autora por ser considerado "deserto". Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contrarrazões.

Após as regularizações, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int

2008.63.19.000851-2 - JOSE NETO DE OLIVEIRA (ADV. SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por José Neto de

Oliveira, para condenar o INSS ao pagamento da diferença das rendas mensais de sua aposentadoria entre 24/08/2006 a

02/04/2007, que importam em R\$ 3.279,67 (Três mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme cálculo elaborado pela contadoria judicial, que deverá fazer parte desta sentença. Sem custas. Sem honorários

nesta instância (LJE, art. 55). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.19.001147-0 - JOSE APARECIDO DA CRUZ (ADV. SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO e

ADV. SP202003 - TANIESCA CESTARI FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) . Por todo o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO

2008.63.19.000899-8 - NORBERTO RISSARDI (ADV. SP092010 - MARISTELA PEREIRA RAMOS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Por todo o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO

2008.63.19.000904-8 - CLAUDIONOR VIEIRA ALVES (ADV. SP092010 - MARISTELA PEREIRA RAMOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Por todo o exposto, JULGO PROCEDENTE O

PEDIDO

2008.63.19.000903-6 - JOAO CELSON DE ANDRADE (ADV. SP092010 - MARISTELA PEREIRA RAMOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . julgo PROCEDENTE o pedido

2008.63.19.001207-2 - ANTONIO APARECIDO DA CRUZ (ADV. SP127786 - IVAN DE ARRUDA PESQUERO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Por todo o exposto, JULGO PROCEDENTE O

PEDIDO

2007.63.19.003805-6 - PEDRO SERGIO FIDENCIO (ADV. SP190991 - LUÍS EDUARDO FOGOLIN PASSOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

2008.63.19.000944-9 - CARLOS MARQUES (ADV. SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Por todo o exposto, JULGO

PROCEDENTE O

PEDIDO

PORTARIA N. 62 DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

**O JUIZ FEDERAL RENATO CÂMARA NIGRO no Exercício da Titularidade da Presidência do JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE LINS, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE :**

**Art. 1º. EXCLUIR da atuação, a partir desta data, por motivos particulares da assistente social, como perita, nos processos em trâmite neste Juizado Especial Federal, o profissional abaixo relacionado, conforme nomeação anteriormente realizada pela Portaria n. 3, de 23 de janeiro de 2007:**

**ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

<b>NOME</b>	<b>R.G.</b>
Maria Terezinha Sampaio Silva	5.794.837/SSP/SP

**Art. 2º. Ademais, ficam ratificados os atos anteriormente praticados.**

**Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro.**

**Dê-se ciência aos servidores.**

**Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.**